ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 157 Sábado, 8 de julho de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sirão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	56$000
	No exterior	83$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercicio financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMÁRIO N. 157

Atos do Poder Executivo:

Decreto-lei n. 1.404, de 6 de julho de 1939.
Decreto-lei n. 1.405, de 6 de julho de 1939.
Decreto-lei n. 1.406, de 6 de julho de 1939.
Decreto-lei n. 1.407, de 6 de julho de 1939.
Decreto n. 4.170, de 31 de maio de 1939.
Decreto n. 4.327, de 30 de junho de 1939.
Decreto n. 4.329, de 30 de junho de 1939.
Decreto n. 4.330, de 30 de junho de 1939.
Decreto n. 4.353, de 6 de julho de 1939.
Decreto n. 4.358, de 6 de julho de 1939.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 5 de julho.
Ministério da Guerra — Decretos de 7 de de julho.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 3 e 5 de julho.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

Secretarias de Estado:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e do Departamento Nacional de Propaganda.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Divisões do Pessoal e do Ensino Secundário, do Departamento Nacional de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério das Relações Exteriores — Portarias.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Caixa de Amortização e das Comissões Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante e Central de Compras.
Ministério da Marinha — Portarias — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar e das Diretorias de Recrutamento e de Cavalaria.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Divisão de Caça e Pesca, da Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, da Escola Nacional de Agronomia, do Serviço Florestal, das Divisões de Material, de Terras e Colonização e de Defesa Sanitária Animal.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial e de Imigração, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento e do Serviço de Comunicações.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.404 — DE 6 DE JULHO DE 1939

Modifica o art. 7º n. 16, do Regulamento baixado pelo Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, que estabelece a incidência do imposto de consumo sobre artefatos de tecidos e de peles.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Para os efeitos fiscais, o art. 7º, n. 16, do Regulamento baixado pelo Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, passa a ter a seguinte redação:

> 16 — Sobre artefatos de tecidos e de peles — os sacos, quando simples, importados contendo mercadorias, e os de tecido nacional de algodão e outras fibras nacionais feitos pelos industriais e comerciantes de sal, em seus próprios estabelecimentos e empregados exclusivamente no acondicionamento de sal nacional.

Art. 2.º Para que os sacos gozem de isenção é necessário que o pano empregado em sua fabricação traga marcada em tinta indelevel a palavra "Sal", que deve estar sempre colocada em cada saco, em lugar bem visivel.

Art. 3.º O comerciante ou industrial de sal que, por qualquer forma, der outra aplicação aos sacos cuja isenção é estabelecida nesta lei, incorrerá nas penas de sonegação, previstas nos arts. 219, § 8º, *c*, e 220, do Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, observados, outrossim, os arts. 204 e 221.

Art. 4.º No caso de o tecido ser fabricado pelos próprios produtores ou comerciantes de sal, que com ele preparem os sacos, não se aplicará o art. 7º item 5º, do Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, cobrando-se o imposto devido pelo tecido.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

Getulio Vargas

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.405 — DE 6 DE JULHO DE 1939

Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Fazenda

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica reduzida de quatro contos e oitocentos mil réis Rs. (4:800$0) a verba 4 — Eventuais — I — Diversos — Subconsignação n. 1, do atual orçamento do Ministério da Fazenda (Anexo n. 3 do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938) e incorporada igual importância à verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios, item 04) da subconsignação n. 21 do referido orçamento, para atender ao pagamento da gratificação de função que compete ao chefe do Protocolo Geral do Tesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

Getulio Vargas.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.406 — DE 6 DE JULHO DE 1939

Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam feitas as seguintes alterações no atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Anexo n. 8 do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938):

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Diversos

S/c. 2 — Contribuições, Subvenções e Auxílios:

13) Estrada de Ferro Central do Brasil

Acrescentar:

b) Contribuição (9 meses) para o Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional..... 22:500$0

S/c. 9 — Ensino Profissional:

01) Estrada de Ferro Central do Brasil

Onde se lê..... 250:000$0
Leia-se . . .. 227:500$0

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

Getulio Vargas.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.407 — DE 6 DE JULHO DE 1939

Modifica, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Viação

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica a Verba 4 — Eventuais — I Diversos — Sub-consignação n. 1 do atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Anexo n. 8, do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938) reduzida de quarenta e dois contos de réis (42:000$000), e incorporada igual quantia à Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — item 01), da Sub-consignação n. 49, do referido orçamento.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

Getulio Vargas

João de Mendonça Lima

A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.170 — DE 31 DE MAIO DE 1939

Outorga à Companhia Elétrica Caiuá, S. A., concessão para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica do trecho do rio do Peixe, desde a Cachoeira de Taquaral, entre os Municípios de Tupan e Rancharia, no Estado de São Paulo, até vinte (20) quilômetros para jusante contados no eixo do rio.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a letra *a* do art. 74 da Constituição Federal e tendo em vista os Decretos ns. 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Águas) e 852, de 11 de novembro de 1938, decreta:

Art. 1.º É outorgada, respeitados os direitos de terceiros, à Companhia Elétrica Caiuá, S. A. concessão para o aproveitamento imediato de uma queda dágua abrangendo o Salto do Quatiara, e a Cachoeira do Taquaral no Rio do Peixe entre os Municípios de Rancharia e Tupan, no Estado de São Paulo, com quinze (15) metros de altura e a descarga de doze (12) metros cúbicos por segundo, bem como para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica do trecho do Rio do Peixe, a jusante do mesmo Salto do Quatiara até a "Cachoeira dos Guachos" inclusive, abrangendo a concessão um trecho de cerca de vinte (20) quilômetros, contados no eixo do rio.

Parágrafo único. O aproveitamento destina-se à produção, transmissão e distribuição de energia elétrica para serviços públicos federais, estaduais e municipais, serviços de utilidade pública e para o comércio de energia nos municípios de Regente Feijó, Martinópolis, Presidente Prudente, Presidente Bernardes, Santo Anastácio e Presidente Wenceslau, no Estado de São Paulo.

Art. 2.º A título de exigências complementares das contidas no art. 158 do Código de Águas a concessionária obriga-se a:

I — Apresentar dentro do prazo de um (1) ano, relativamente ao aproveitamento imediato do "Salto do Quatiara", projetos e dados sobre:

a) centrais; turbinas — justificação do tipo adotado; rendimento em diferentes descargas, em múltiplos de 1/4 ou 1/8 até a plena carga. Velocidade característica, de embalagem ou de disparo. Desenho das turbinas. Reguladores e aparelhos de medição. Regulação da velocidade com 25, 50 e 100 % da carga; canal de fuga, vertedouros, etc. Tempo de fechamento; orçamento;

b) geradores — justificação do tipo adotado; potência, tensão, fator de potência com que foi calculado, rendimento em diferentes cargas em múltiplos inteiros de 1/4 ou 1/8 até a plena carga, respectivamente, com COS Phi = 1 e COS Phi = 0. 8. Frequência. Variação da tensão e sua regulação. Reguladores. Excitatrizes; tipo, potência, tensão, rendimento e acoplamento; queda da tensão de curto circuito dos geradores. Detalhes e características fornecidas pelos fabricantes. Orçamento. GD2 do grupo motor-gerador. Proteção e esquema das ligações. Orçamento;

c) transformadores elevadores: as mesmas exigências feitas aos geradores; orçamento;

d) aparelhos montaveis fora dos painéis da alta tensão de transmissão antes e depois das barras gerais. Isoladores, chaves, interruptores, transformadores de corrente e de tensão. Cabos, barras e seguranças, disposições entre si e as paredes. Orçamento;

e) linha de saida de alta tensão de transmissão. Para-raios, bobinas de choque; ligação e terra. Isoladores. Cabos, interruptores. Proteção contra super-tensões. Cálculo mecânico e elétrico da linha de transmisão — perda de potência relativa; tensão na partida — potência na chegada; comprimento — distância entre condutores. Fator de potência. Projeto da linha de transmissão acompanhado de mapa da região em escala razoavel e com detalhes. Orçamento.

II — Obedecer em todos os projetos, salvo o que o contrato expressamente determinar, as prescrições das normas seguintes, que estiverem em vigor:

a) Verband Deutscher Elecktrotechniker (V. D. E.);
b) Verband Deutscher Ingenieure (V. D. I.);
c) American Institute of Eletrical Engineers (A. I. E. E.);
d) American Society of Mechanical Engineers (A. S. M. E.);
e) British Engineering Standards Association (B. E. S. A.).

não sendo aceitos os cartéis ou normas inferiores e outros derivados, ou não das normas acima citadas.

III — Apresentar dentro do prazo de dois (2) anos, projeto completo dos aproveitamentos progressivos dos trechos do rio do Peixe a jusante do "Salto do Quatiara", contendo:

a) planta geral em escala razoavel de toda a área servida pela usina, com indicação de todas as suas instalações. Estudo hidrológico da região. Curva de descarga do rio, obtida mediante medições diretas de, pelo menos, um (1) ano;

b) planta em escala de um por dois mil (1/2.000) do trecho do rio aproveitado, com indicação dos terrenos marginais inundados pelo "remous";

c) plantas das obras hidráulicas em escala conveniente com detalhes em um por cincoenta (1/50);

d) estudo detalhado da acumulação, cubagem da bacia — plantas, etc. — barragem — método de cálculo, projeto e justificação do tipo adotado; perfil geológico do terreno no local onde deverá ser construida a barragem;

e) cálculo e desenhos detalhados dos vertedouros, adufas, comportas, castelo dágua, canal de adução, condutos, etc. Descarga máxima utilizada. Dispositivos que assegurem a conservação dos peixes. As escalas a serem adotadas serão as seguintes: um por cem (1/100) para as plantas e um por cincoenta (1/50) para as secções transversais e longitudinais. Escala razoavel para os longos canais de adução e condutos. Cubagem de todas as obras e respectivo orçamento;

f) condutos forçados. Cálculo e justificação do tipo adotado. Planta e perfil com todas as indicações necessárias, em escalas: para as plantas um por duzentos (1/200), para os perfis escala horizontal um por duzentos (1/200) e escala vertical um por cem (1/100). Cálculo do martelo dágua, cálculo e projeto da chaminé de equilíbrio, quando indicada. Assentamento e fixação por meio de pilares, pontes e blocos de ancoragem; seus cálculos e desenhos; orçamento.

IV — Obedecer em todos os projetos, salvo o que o contrato expressamente determinar, as prescrições das normas seguintes, que estiverem em vigor:

a) Verband Deutscher Elecktrotechniker (V. D. E.);
b) Verband Deutscher Ingenieure (V. D. I.);
c) American Institute of Eletrical Engineers (A. I. E. E.);
d) American Society of Mechanical Engineers (A. S. M. E.);
e) British Engineering Standards Association (B. E. S. A.).

não sendo aceitos os cartéis ou normas inferiores e outros derivados ou não das normas acima citadas.

§ 1.º Ficará de nenhum efeito o presente decreto, si dentro do prazo de um (1) ano não for apresentado o exigido no n. I deste artigo.

§ 2.º Ficará de nenhum efeito a concessão para o aproveitamento progressivo, si, dentro do prazo de dois (2) anos não for apresentado o projeto que trata o item III deste artigo.

Art. 3.º À Concessionária é outorgada a autorização para estudos de que trata o art. 9º do Decreto-Lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, pelo prazo de dois (2) anos.

Art. 4.º A concessionária obriga-se, sob pena de caducidade da presente concessão, a:

I — Registrar o presente decreto na Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, de acordo com o Decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935.

II — Assinar o contrato de concessão dentro do prazo de um (1) mês, contado da data da publicação do ato de aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

III — Apresentar o contrato de concessão à Divisão de Águas para os fins de registro de que trata o Decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935, sessenta (60) dias depois do mesmo ser registrado no Tribunal de Contas.

Art. 5.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 6.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 7.º O capital a remunerar será o efetivamente invertido nas instalações da concessionária, em função de sua indústria, concorrendo, de forma permanente, para a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica.

Art. 8.º As tabelas de preço de energia serão fixadas pela Divisão de Aguas, no momento oportuno, e trienalmente revistas, de acordo com o disposto no art. 180 do Código de Águas, sendo que a justa remuneração do capital será fixada no contrato disciplinar da presente concessão.

Art. 9.º Para a manutenção da integridade do capital a que se refere o art. 7º do presente decreto, será criado um fundo de reserva que proverá às renovações, determinadas pela depreciação ou impostas por acidentes.

Parágrafo único. A constituição desse fundo, que se denominará "fundo de estabilização", será realizada por quotas especiais, que incidirão sobre as tarifas, sob forma de percentagem. Estas quotas serão determinadas tendo-se em vista a duração média do material a cuja renovação o dito fundo terá que atender, podendo ser modificadas, trienalmente, na época da revisão das tarifas.

Art. 10. Findo o prazo da concessão, reverterá ao Governo do Estado de São Paulo toda a propriedade da concessionária, que no momento existir em função exclusiva e permanente da produção, transmissão, transformação e distribuição da energia elétrica, referente ao aproveitamento concedido, mediante indenização do custo histórico deduzido da depreciação e da amortização existente, de conformidade com o estipulado no art. 165 do Código de Águas.

Art. 11. Se o Governo do Estado de São Paulo não fizer uso do direito que lhe concede o artigo precedente, a concessionária poderá requerer, ao Governo Federal, na forma que for estipulada no contrato da presente concessão, renovação da mesma.

Art. 12. A concessionária gozará, desde a data do registro de que trata o art. 6º, enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do Código de Águas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS
Fernando Costa

(C-6.207 — 6-7-939 — 234$600)

DECRETO N. 4.327 — DE 30 DE JUNHO DE 1939

Desapropria uma faixa de terreno, medindo 1 × 11,40 metros, situada em Uberaba e necessária à passagem dos encanamentos para a caixa dágua que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro ali instalará.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, tendo em vista o que consta do processo n. 13.090-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, e de acordo com o artigo 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, decreta:

Artigo único. Fica desapropriada a faixa de terreno, medindo 1 × 11,40 metros, devidamente representada na planta que com este baixa, rubricada pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada em Uberaba, Estado de Minas Gerais, e necessária à passagem dos encanamentos para a caixa dágua que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro ali instalará, para o abastecimento de sua estação e das locomotivas que fazem o serviço entre aquela cidade e Araguarí.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

(C. 6.226 — 6-7-939 — 31$600)

DECRETO N. 4.329 — DE 30 DE JUNHO DE 1939

Aprova projeto e orçamento relativos à construção da cobertura da plataforma da estação de Cruz Alta, na linha de Santa Maria a Marcelino Ramos, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal, e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 652-S, de 15 deste mes, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção da cobertura da plataforma da estação de Cruz Alta, na linha de Santa Maria a Marcelino Ramos, da Rede de Viação Férrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul,

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de réis 85:766$076 (oitenta e cinco contos setecentos e sessenta e seis mil e setenta e seis réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta da contribuição a que se refere o Decreto-Lei n. 552, de 12 de julho de 1938.

Art. 3.º É marcado o prazo de doze meses, a contar da data da publicação deste decreto, para conclusão das obras constantes do artigo 1º.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

(C 6.213 — 6-7-939 — 41$800)

DECRETO N. 4.330 — DE 30 DE JUNHO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, relativos à construção de casas e montagem de máquinas para instalação hidráulica de Pelotas, na linha Cacequí a Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rêde de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 602-S, de 8 de junho próximo findo, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção de casas e montagem de máquinas para instalação hidráulica na estação de Pelotas, situada no km. 547+701, da linha de "Cacequí a Rio Grande", na Rede de Viação Férrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 55:195$720 (cincoenta e cinco contos cento e noventa e cinco mil setecentos e vinte réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, correrão pela verba 3ª — Consignação I — Subconsignação 2 — Item 14, do orçamento vigente deste Ministério e serão levadas à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1º, do Decreto-Lei n. 552, de 12 de julho de 1938.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

(C. 6.212 — 6-7-939 — 42$800.)

DECRETO N. 4.353 — DE 6 DE JULHO DE 1939

Aprova o Quadro do pessoal civil da Secretaria Geral do Ministério da Guerra

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição e de acordo com o disposto no art. 25 do Decreto n. 3.269, de 12 de novembro de 1938, resolve aprovar o Quadro, que a este acompanha, do pessoal civil para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
Eurico G. Dutra.

Quadro dos funcionários civis efetivos necessários aos serviços da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, organizado de acordo com o art. 25 do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto número 3.269, de 12 de novembro de 1938

Dependências	Oficiais administrativos	Escriturários	Datilógrafos	Contínuos	Serventes	Motoristas
Gabinete	.....	2	3	.....	5	
Portaria	.....	.....	.....	1		
Serviço de Correspondência	.....	5	3			
1ª Secção	.....	2	3	.....	2	
2ª Secção	1	15	3	.....	3	
3ª Secção	6	10	.....	.....	2	
4ª Secção	2	6	2	.....	2	5
Total	9	40	14	1	14	5

DECRETO N. 4.358 — DE 6 DE JULHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, vinte (20) cargos excedentes da classe E, da carreira de Servente, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
A. de Souza Costa.

Ministério da Educação e Saúde

(1) Por decreto de 20 de junho último, foi nomeado, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Florentino Cesar Sampaio Vianna para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de Engenheiro, do Quadro I, vago em virtude da promoção de Oscar Mota Vianna da Silva.

(2) Por outro de 27 do mesmo mês, foi designado o professor José Aparecida Teixeira para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de Goiaz.

— Por outro de igual data, foi aposentado Benevenuto de Magalhães Gomes Júnior no cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro I, nos termos do art. 156, letra *d*, da Constituição, combinado com o art. 2º da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 5 do corrente:

Foi designado o ministro plenipotenciário José Roberto de Macedo Soares, classe M, da carreira de Diplomata, do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, para substituir o secretário geral

(1) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.
(2) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

do referido Ministério nos seus impedimentos, faltas, férias e licenças;

Foi nomeado, sem onus para o Tesouro Nacional, o consul Zoraima de Almeida Rodrigues delegado do Brasil junto ao XIII Congresso da Aliança Internacional pelo Sufrágio e Acção Cívica da Mulher a se reunir em Copenhague de 5 a 15 de julho de 1939;

Foi nomeada sem onus para o Tesouro Nacional, Heloisa de Azevedo Rocha suplente do delegado do Brasil junto ao XIII Congresso da Aliança Internacional pelo Sufrágio e Ação Cívica da Mulher a se reunir em Copenhague de 5 a 15 de julho de 1939;

Foi confirmado, de acordo com io que preceitua o parágrafo único do artigo 95, do decreto n. 24.113, de 12 de abril de 1934, João Navarro da Costa no cargo inicial, classe J, da carreira de Diplomata, do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores; e

Foram nomeados, de acordo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercerem os cargos da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, vagos conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-Lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, Josué Morais da Rocha, Estanislau Coelho Melciades, Custódio Krull e Sebastião Frutuoso de Sousa; e para a mesma classe, na vaga existente em virtude da promoção do respectivo titular, Pedro Paulo Stumpf, foi tambem nomeado Carlos Vasconcelos Pinheiro.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu:

Por decreto de 7 de julho de 1939:

Promover:

Ao posto de general de Brigada o coronel Miguel de Castro Aires.

RETIFICAÇÃO

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu:

Por decreto de 30 de junho de 1939:

Transferir:

Nos termos do art. 32, do decreto-lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o escriturário da classe E, Quadro I, do Ministério da Guerra, Oscar da Cunha Moreira, da Diretoria de Saude do Exército para a 4.ª Circunscrição de Recrutamento, no mesmo cargo e igual classe, e não como publicou o "Diário Oficial" de 5 de julho corrente, à página 16.035, 1.ª coluna.

Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República resolve designar o superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, o diretor da E. F. Central do Brasil, o diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia e o consultor jurídico do Ministério da Viação, para constituirem uma Comissão Especial que deverá estudar as seguintes sugestões, apresentadas pela Comissão de Inquérito na Administração do Porto do Rio de Janeiro:

1) — elaboração do regimento interno, mandado expedir pelo decreto-lei n. 684, de 13 de setembro de 1938, e pelo regulamento aprovado pelo decreto n. 3.069, da mesma data;

2) — revisão da Tarifa do Porto;

3 — apreciação das providências sugeridas, quanto:

a) à posse da área do Cais, explorada pela firma Buarque & Companhia Limitada;

b) ao preparo, na faixa do Cais, de lugares onde possa ser estocada maior quantidade de minério;

c) ao prolongamento das linhas dos guindastes "M.A.N.", até o extremo do Cais, através do Parque Carvoeiro da Central;

d) à aquisição de outros guindastes;

e) à transferência do desembarque de inflámaveis para o extremo do Cais;

f) à desocupação dos trechos do cais, utilizados, permanentemente, pela Companhia União e pela Intendência da Guerra, cujas embarcações passarão a amarrar no Arsenal de Guerra; e

g) à proíbição de permanecer ocupado o trecho do Cais, destinado ao embarque de minério, com carvão de propriedade particular.

4) — cancelamento da concessão feita a Buarque & Companhia Limitada, para descarga e beneficiamento do carvão da Central;

5) — consignação à Administração do Porto dos navios que trazem carvão para a Central;

6) — escalonamento, no espaço, pela Comissão Central de Compras, das chegadas dos navios de carvão para a Central;

7) — aquisição de carvão mais graudo para a Central;

8) — remoção, para outros depósitos, do carvão que está em combustão no Parque Carvoeiro, e

9) revisão do acordo epistolar de 9 de setembro de 1938, sobre o serviço de embarque de minério.

Essa Comissão Especial deverá, dentro do prazo máximo de cento e vinte dias, apresentar ao Governo um relatório sobre os itens acima referidos, propondo, então, justificadamente, a solução definitiva das questões técnicas e administrativas que interessam, conjuntamente, à Administração do Porto e à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939, 118º da Independência e 51º da Republica.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Decretos do dia 3 de julho de 1939

O Presidente da República resolve:

Conder aposentadoria a Henrique de Figueiredo Leite, no cargo da classe "G", da carreira de "Agente", do Quadro XIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor (Pr. 17.317-39).

Decreto de 3 de julho de 1939 — (Para nova publicação, por ter saído com incorreções no D. O. de 6-7-39):

O Presidente da República resolve:

Conceder aposentadoria a Landelino de Sena Santos, no cargo da classe "E", da carreira de Carteiro, do Quadro XVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 177 da Constituição Federal e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. (Pr. n. 16.836-39).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

1.131 — Em 5 de julho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento, o processo em que Otávio de Azevedo Ramos, comissário, classe 1, da Policia Civil do Distrito Federal, aposentado, pede seja contado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço em que esteve à disposição do Governo do Estado do Rio.

2. Justificando o pedido, alega que, por ordem do Senhor Ministro da Justiça, de 8 de março de 1923, passou à disposição do Chefe de Policia daquele Estado, onde permaneceu até 21 de maio de 1930, e esclarece que ao ser o seu processo de aposentadoria estudado pela Diretoria da Despesa Pública, foi esse período excluido. Pede, agora, a respectiva contagem, afim de melhorar os proventos de sua aposentadoria.

3. Embora pareça justo o pedido, não há, entretanto, dispositivo de lei que o ampare e que justifique o seu atendimento.

4. Nestas condições, este Departameneto tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo e de opinar pelo indeferimento da petição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Indeferido, de acordo com o parecer. Em 5/7/39. — G. VARGAS.

1.132 — Em 5 de julho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o processo em que Henrique Carlos de Magalhães pede reconsideração do ato que o afastou do exercicio efetivo das funções do cargo de Fiscal de Seguros, classe L, Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. O peticionário foi aposentado por Decreto de 9 de janeiro de 1938, nos termos do artigo 177 da Constituição.

3. Sobre o caso pronunciou-se reiteradas vezes o Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, asseverando persistirem os motivos determinantes do seu afastamento.

4. Não parece, portanto, aconselhavel a sua reversão à atividade.

5. Ao restituir a Vossa Excelência o anexo processo, este Departamento tem a honra de manifestar-se pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Arquive-se. Em 5/7/39. — G. VARGAS.

1.133 — Em 5 de julho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar sejam postos à disposição deste Departamento,

nos termos do art. 13 do Decreto-Lei n. 579, de 30 de julho de 1938, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, o extranumerário-mensalista Antônio Franzon Bhering, em função de sub-intendente de 3ª classe e o técnico de educação Herson de Faria Doria, classe J, do Quadro I, ambos do Ministério da Educação e Saude.

2. Destinam-se os serventuários mencionados à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, para substituir um técnico de educação, que vai fazer curso e estágio no estrangeiro e outro funcionário que volta, a pedido, à repartição à qual pertence.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Autorizado. Em 5/7/39. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 4.063-39 — Felix Armando de Moraes Frazão — Oficial Administrativo, Quadro II, Ministério da Viação, solicita aproveitamento em carreira compativel com a sua especialidade.

Despacho: O requerente poderá ser atendido, mediante pedido de transferência para cargo da mesma classe da carreira em que desejar ingressar e indicar.

Em 7-7-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.092-39 — Henrique Pereira — Agrônomo cafeicultor, classe J, Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicita devolução de documentos.

Despacho: Entregue-se, mediante recibo, feita, no processo, a discriminação dos documentos.

Aos S. A.

Em 7-7-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.100-39 — Arthur Côrtes — ex-guarda do Serviço de Terra do Departamento Nacional de Saude, solicita sua reintegração.

Despacho: Tratando-se de pedido de reintegração, a autoridade competente, no caso, para apreciá-lo, é o Sr. Ministro da Educação e Saude.

À D.P.E.

Em 7-7-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.126-39 — Francisco de Assis Pinheiro Joffily, escriturário, classe F, Quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, declara desistir da transferência solicitada em requerimento anterior.

Despacho: Tendo o requerente desistido da transferência, pode o processo ser arquivado.

Ao S.P.P.

Em 7-7-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.116-39 — João Carneiro da Cunha, servente, classe E, do Quadro III, do Ministério da Justiça, solicita transferência de Quadro e Ministério.

Despacho: Peço a C.E.J. que emita parecer, encaminhando, depois, o processo a C.E.V., para que o faça tambem, restituindo-o a esta D.P.

D.P. 7-7-39. — *Paulo Lyra* — D.D.

Encaminhamentos:

Processo n. 4.108-39 — Humberto Bezerra de Sá, Agrônomo do D.N.P.V., interino, classe H, Quadro único, do Ministério da Agricultura, tendo prestado a prova de habilitação para a sua efetividade, solicita revisão da mesma. — À C.E.A.

Processo n. 4.109-39 — Esaú Acioly de Vasconcelos, Agrônomo do D.N.P.V., interino, classe H, Quadro Único, do Ministério da Agricultura, tendo prestado a prova de habilitação para a sua efetividade, solicita revisão da mesma. — À C.E.A.

Processo n. 4.121-39 — Sobre provimento, interino, de um cargo de Bibliotecário do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude. — À D.P.E.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 3.488-39 — Ailder Fernandes Machado, escriturário, da classe "D", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude, pede "revisão" do processo em que solicitou retificação de classificação.

Parecer

O requerente solicitou retificação de sua classificação, para a carreira de taquígrafo, criada pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.

2. O extinto C. F. S. P. C., conhecendo do pedido, declarou-o improcedente, entre outros fundamentos,

> "porque o peticionário fôra grandemente beneficiado com a sua classificação em cargo de carreira, que lhe proporcionou possibilidade de acesso com que anteriormente não contava"

e

> "porque seus vencimentos anteriores, acrescidos do abono provisório, foram melhorados pela Lei n. 284, citada".

3. Não se conformando com essa decisão, o interessado de'a recorreu, mas o aludido Conselho a manteve, acrescentando aos fundamentos em que anteriormente se baseara, o de que

> "A carreira de taquígrafo, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude foi criada pelo art. 70, da Lei n. 378, de 13 de janeiro do corrente ano, posteriormente, portanto, à lei do reajustamento".

4. Ainda não se conformando com essa segunda decisão, o requerente dirigiu uma carta ao Sr. Presidente da República o qual, depois de ouvir o C. F. S. P. C. que manteve as resoluções anteriores, decidiu pelo arquivamento, por despacho de 17 de novembro de 1937.

5. Assim, a presente "revisão de processo", com que o interessado encaminha, pela 4ª vez, a sua reclamação, implicaria, de fato, num pedido de reconsideração do supra citado despacho do Senhor Presidente da República.

6. Não sendo mais o caso passivel de reclamação, teria que atender, se o fosse ao disposto no art. 4º parágrafo único, do Decreto-Lei n. 1.744, de 27 de março de 1939, aplicavel à espécie em virtude do seu art. 6º.

7. O presente pedido é, pois, intempestivo, pela não observância ao disposto citado (prazo de 90 dias contados da decisão final do Sr. Presidente da República).

8. Mas, tempestivo que fosse, seria de não ser acolhido, pela sua absoluta ausência de fundamento.

9. Como acentuou, com inteira exatidão, o C. F. S. P. C. quando se pronunciou sobre a matéria, a classificação do requerente obedeceu, estritamente, ao critério geral que presidiu ao reajustamento do funcionalismo e a sua inclusão na classe "D" decorreu da situação, de fato, anterior.

10. Além disso, não é exata a afirmação — que o solicitante procura documentar com carta de um dos membros da comissão incumbida de organizar as tabelas do Ministério da Educação e Saude — de que houvesse "omissão" relativamente à sua situação de fato.

11. Com efeito, a lei do reajustamento não poderia ter em vista a carreira de taquígrafo, criada posteriormente. Nenhuma "omissão" seria possivel, pois, neste sentido.

12. Nestas condições, se o presente pedido houvesse sido apresentado dentro do prazo legal, e fosse de ser examinado, não mereceria, mesmo assim, atendimento.

D..C., 6 de julho de 1939. — *Moacyr Briggs*, Diretor de Divisão.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO PRESIDENTE EM PARECERES DA DIVISÃO

Processo n. 1.418-38 — João Florêncio Sobrinho, professor, classe, F, do quadro I, do Ministério da Justiça, pede transferência para classe idêntica da carreira de "almoxarife" do mesmo quadro e Ministério. Parecer:

Submetido às provas a que estava sujeito, foi considerado habilitado, e, nestas condições, opino pela homologação do relatório da Banca Examinadora.

D.S. do D.A.S.P., 7-7-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 7-7-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 786-39 — Noriel Luiz Lopes, eletricista, classe E, do quadro III, Ministério da Justiça, pede transferência para a carreira de detetive do quadro II, do mesmo Ministério. Parecer:

Opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixado pelo I.N.E.P. no processo 2.506-39, devendo-se acrescentar ao programa da prova C o seguinte:

1. Lei de economia popular.
2. Entrada, naturalização e expulsão de estrangeiros. Extradição.

2. Proponho para a Banca Examinadora os Srs. Alvaro Gurgel de Alencar Filho, Sílvio Terra Pereira e Mario de Vasconcelos Calmon.

D.S. do D.A.S.P., 7-7-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado, 7-7-39. — *Luiz Simões Lopes*

Parecer do I.N.E.P.:

Examinada a situação do funcionário, esta Secção é de parecer que o mesmo seja submetido às seguintes provas:

a) Prova de capacidade física e de sanidade no Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P.;

b) prova escrita constante de relatório sobre assunto de serviço. No relatório, que versará sobre o regulamento da nossa organização policial, deverá ser levado em conta tanto a linguagem quanto o conhecimento do serviço;

c) noções gerais sobre direito penal brasileiro constantes de dez questões objetivas sobre assuntos do programa.

Programa:

1. Crimes contra a Pátria. Lei de segurança.
2. Resistência. Desacato. Desobediência.
3. Comércio clandestino de entorpecentes. Uso de entorpecentes.
4. Corrupção (peita ou suborno). Peculato.
5. Excesso ou abuso de autoridade.

6. Lenocínio. Ultrage ao pudor público.
7. Homicídio. Lesões corporais.
8. Roubo. Furto. Extorsão.
9. Loterias e rifas. Jogo e apostas. Vadiagem e falsa mendicância.
10. Fabrico e porte de armas ofensivas.
Cada questão valerá 10 pontos.
d) Conhecimento prático de armas de fogo, de uso na Polícia Civil.
Mínimos para habilitação:
1. Prova da letra a), a ser fixado pelo S.B.M. referido e com aprovação da D.S.
2. Prova da letra b), 70 pontos.
3. Prova da letra c), 60 pontos.
4. Prova da letra d), a ser fixado pela Secção competente da Polícia, com aprovação da D.S.

Processo n. 1.908-39 — Felix Cardoso, polícia especial, classe F, do quadro II do Ministério da Justiça, pede transferência para igual classe da carreira de "detetive" do mesmo quadro. Parecer:
Opino pela aprovação do parecer do I.N.E.P., devendo-se acrescentar ao programa da prova C o seguinte:

1. Lei de economia popular.
2. Entrada, naturalização e expulsão de estrangeiros.

Extradição.

2. Proponho para a Banca Examinadora os Srs. Alvaro Gurgel de Alencar Filho, Sílvio Terra Pereira e Mario de Vasconcelos Calmon.
D.S. do D.A.S.P., 7-7-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.
Despacho: Aprovado. Em 7-7-39. — *Luiz Simões Lopes*.

O Parecer do I.N.E.P. é idêntico ao referente ao processo número 786-39, acima transcrito.
Processo n. 2.506-39 — José Vitorino do Nascimento Silva Sobrinho, escriturário, classe E, do quadro II, do Ministério da Viação, pede transferência para igual classe da carreira de "detetive", do quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Parecer:
Opino pela aprovação do parecer do I.N.E.P., devendo-se acrescentar ao programa da prova C o seguinte:

1. Lei da economia popular.
2. Entrada, naturalização e expulsão de estrangeiros.

Extradição.

2. Proponho para a Banca Examinadora os Srs. Alvaro Gurgel de Alencar Filho, Sílvio Terra Pereira e Mario de Vasconcelos Calmon.
D.S. do D.A.S.P., 7-7-39. —*Murilo Braga*, Diretor de Divisão.
Despacho: Aprovado. Em 7-7-39. — *Luiz Simões Lopes*.

O parecer do I.N.E.P. é idêntico ao referente ao processo número 786-39, acima transcrito.
Processo n. 1.906-39 — Ernesto Pietro de Paula, polícia especial, classe F, Quadro II, do Ministério da Justiça, pede transferência para igual classe da carreira de "detetive", do mesmo quadro. Parecer:

Opino pela aprovação do parecer do I.N.E.P., devendo-se acrescentar ao programa da prova C o seguinte:

1. Lei da economia popular.
2. Entrada, naturalização e expulsão de estrangeiros.

Extradição.
2. Proponho para a Banca Examinadora os Srs. Alvaro Gurgel de Alencar Filho, Sílvio Terra Pereira e Mário de Vasconcelos Calmon.
D. S. do D. A. S. P., em 7-7-39. — *Murillo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 7-7-39. — *Luiz Simões Lopes*.
O parecer do I. N. E. P. é idêntico ao referente ao processo n. 786-39, acima transcrito.
Processo n. 2.086-38 — Fernando Bessa de Almeida, Dactilógrafo da classe F, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, pede transferência para a carreira de escriturário. Parecer:
Opino pela aprovação das provas, programas e graduação respectiva e mínimos de habilitação constantes do parecer do I. N. E. P. (S. O. S.) (fls. 15v e 16) — D. S. do D. A. S. P., em 21 de junho de 1939. — *M. Brito*.
Despacho: Aprovado. Em 26-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Parecer do I. N. E. P.:

"O funcionário deverá se submeter às seguintes provas:
a) Português — prova escrita constante do seguinte:
1. Redação de ofício ou carta sobre assunto de serviço;
2. Informação em processo à vista da legislação.
b) Direito Administrativo — prova escrita constante do seguinte:

1. Dissertação sobre assunto do programa;
2. Dez questões objetivas sobre todos os assuntos do programa.

Programa:

1. Organização do Ministério da Agricultura;
2. Direitos e deveres dos funcionários;
3. Funcionário, admissão, efetivação e demissão;
4. Extranumerário, admissão, recondução, direitos e deveres (decreto-lei n. 240, de 4-2-38);
5. Organização do funcionalismo federal (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936);
6. Organização dos Serviços de Pessoal (decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938);
7. Sistema de promoções do funcionalismo (decretos ns. 2.290, de 28 de janeiro de 1938 e 3.409, de 6 de dezembro de 1938);
8. Departamento Administrativo do Serviço Público (decreto-lei n. 579, de 30-7-38).
Graduação das provas:

Português:

Redação, 70 pontos.
Informação, 30 pontos.

Direito Administrativo:

Dissertação, 50 pontos.
Questões, 50 pontos.
Mínimos para habilitação:
Português, 70 pontos.
Direito Administrativo, 70 pontos.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Requerimentos despachados pelo Sr. Presidente da República:

Francisco Cardoso da Silva, condenado pelas Justiças de São Paulo (processo n. 968-939), e João Francisco de Castro, condenado pelas Justiças do Distrito Federal (processo n. 2.552-1939). — Indeferido.

Diretoria de Contabilidade

Expediente dos dias 26 e 27 de junho de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 26

Telegrama:

Ao Sr. diretor do Patronato Agricola Artur Bernardes:
Comunicando haver o Sr. ministro resolvido conceder autorização para abertura de concorrência administrativa permanente, para aquisição de artigos para o Patronato, nos meses de julho a dezembro do corrente ano.

Ofícios:

Segunda Secção

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 39 — Transmitindo o pedido n. 601.033, em três vias, fornecimentos para o protocolo desta Diretoria.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 238 — Comunicando ter sido encaminhada ao Sr. ministro da Fazenda e demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 10:000$000, concedido ao tesoureiro da Imprensa Nacional, Guilherme Catramby, e destinado a despesas miudas e de pronto pagamento, nos meses de fevereiro, março e abril do correte ano.

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 27

Despacho em processo C-4.247-39.

Sindicato Condor, pedindo pagamento de sua conta na importância de 510$000, proveniente de passagem fornecida a requisição deste Ministério, no exercício de 1936. — Aprovado o atestado do recebimento da passagem.

Primeira Secção

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 109 — Comunicando que, por decreto de 6-6-39, foi reformado o músico de 1.ª classe daquela Corporação, José Soares do Bomfim, competindo-lhe a importância de 2:733$300, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 400$000.

N. 110 — Comunicando que, por decreto de 6-6-39, foi reformado o bombeiro de 3.ª classe daquela Corporação Praxedes do Nascimento, competindo-lhe a importância de 1:371$800, no período de 6-6 a 21-12-39, na razão mensal de 200$750.

N. 111 — Comunicando que, por decreto de 6-6-39, foi reformado o 3.º sargento daquela Corporação, Manuel Morais de Oliveira, competindo-lhe a importância de 2:368$900, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 346$666.

N. 112 — Comunicando que, por decreto de 6-6-39, foi reformado o soldado tambôr-corneteiro daquela Corporação, José Valeriano de Moura, competindo-lhe a importância de 805$700, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 117$904.

— Ao senhor comandante da Polícia Militar:

N. 386 — Comunicando que, por decreto de 6/6/1939, foi reformado o segundo tenente músico daquela Corporação, Antônio Francisco dos Santos, competindo-lhe a importância de 8:883$300, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 1:300$000.

N. 387 — Restituindo a folha na importância de 1:403$900, para pagamento ao capitão José Gonçalves Rodrigues, afim de ser feita a classificação da despesa na subconsignação própria destinada ao pagamento dos vencimentos do interessado, no exercício a que se refere.

N. 390 — Comunicando que, por decreto de 6/6/1939, foi reformado o soldado daquela Corporação, Jorge Graciano da Rosa, competindo-lhe a importância de 2:446$400, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 358$016.

N. 391 — Comunicando que, por decreto de 6/6/1939, foi reformado o soldado daquela Corporação, Júlio Sarati, competindo-lhe a importância de 646$200, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 94$560.

N. 392 — Comunicando que, por decreto de 6/6/1939 foi reformado o primeiro sargento daquela Corporação, Vicente Sobreira de Moura, competindo-lhe a importância de 5:300$400, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 775$666.

Segunda Secção

Ao senhor juiz da Sexta Pretoria Criminal:

N. 9 — Comunicando haver sido dado ciência aos funcionários desta Secretaria de Estado, Osório Alves da Cunha e João Alves da Silva, da solicitação daquele Juizo sobre o comparecimento dos referidos funcionários para deporem no processo a que responde Sebastião Pereira de Andrade.

— Ao senhor comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 114 — Solicitando esclarecimentos que habilitem esta Secretaria de Estado a resolver sobre o requerimento em que o coronel reformado daquela Corporação, Adolfo Ribeiro Bastos, solicita que o cálculo de sua contribuição para o Monte-pio Militar seja feito sobre o soldo de sua reforma.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

João Pedro de Carvalho Vieira, pedindo reitegração no cargo de diretor geral da secretaria do extinto Senado Federal. — Complete o selo do requerimento e sele um dos documentos apensos. (Proc. SA/39-3.656).

Júlio Pereira da Costa, pedindo certidão de tempo de serviço prestado como servente do Palácio Monroe de 1906 a 1911. — Requeira ao Serviço de Águas e Esgotos, querendo. (Proc. SA/39-3.359).

Departamento de Propaganda

SECÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura Cinematográfica do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, no período de 16 a 30 de junho de 1939:

1.º A Caça do Malfeitor (Federal Bullets) — Drama — Monogram Pictures Corp. — U.S.A. — 1.693 metros — Filme proibido para menores até 14 anos. — Aprovado.

2.º Chegada dos Soberanos Britânicos aos Estados Unidos (British Monarchs arrival in U.S.A.) — Metro-Goldwyn Mayer — U.S.A. — 118 metros. — Aprovado.

3.º Notícias do dia n. 35 x 10 (News of the day n. 35 x 10) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer — U.S.A. — 250 metros. — Aprovado. (Sofreu supressão de cena para poder ser exibido nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.)

4.º 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 21 x 76 (Fox Movietone News n. 21 x 76) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 300 metros. — Aprovado.

5.º Sangue Irlandês (The Flying Irishman) — Drama — Rko-Radio Pictures — U.S.A. — 2.018 metros. — Aprovado. (Filme educativo.)

6.º Cine Jornal Brasileiro, Vol. 1, n. 40 — Departamento de Propaganda — Brasil — 160 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

7.º Cine Jornal Brasileiro, Vol. 1, n. 33 — Departamento de Propaganda — Brasil — 270 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

8.º Meia-Noite (Midnight) — Trailer-Especial — Laboratório Véritas, Ltda. — Brasil — 28 metros. — Aprovado.

9.º Entre dois amores (Zwischen den Eltern) — Trailer — Ufa de Berlim — Alemanha — 70 metros. — Aprovado.

10.º Mannesman (Mannesman) — Universum Film A. G. — Berlim 1.341 metros — Filme educativo. — Aprovado.

11.º Férias matrimoniais (Vacation for Love) — Drama — Metro-Goldwyyn-Mayer — U.S.A. — 1.854 metros. — Aprovado.

12.º Luzes de Londres (Light O'London) — Natural — Tida-Filme — Inglaterra — 192 metros — Filme educativo. — Aprovado.

13.º A Voz do Mundo n. 9-83 (Paramount News n. 83) — Jornal — Paramount Pictures — U.S.A. — 193 metros. — Aprovado.

14.º A Voz do Mundo n. 9-84 (Paramount News n. 84) — Jornal — Paramount Pictures — U.S.A. — 232 metros. — Aprovado.

15.º Loucos por Escândalo (Break for News) — Comédia — General Distributors — Inglaterra — 2.192 metros. — Aprovado.

16.º Deixai-nos viver (Let us Live) — Trailer — Columbia Pictures — U.S.A. — 72 metros. — Aprovado.

17.º Medina (Estado de Minas Gerais) — Natural — Condor-Filme — Brasil — 130 metros. — Aprovado. (Atende ao artigo 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

18.º À Margem de Estradas n. 2 — Itaipava, Estado do Rio — Stille-Filme — Brasil — 130 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

19.º A Semana da Laranja em Limeira (Estado de S. Paulo) — Documentári o— A.C.P.B. — Brasil 179 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

20.º Laranjas Baía — Tipo Exportação — Natural — A.C.P.B. — Brasil — 195 metros. — Aprovado. (Atende ao artigo 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

21.º A Cultura do Tungue no Brasil — Natural — Victor-Filme — Brasil — 240 metros. — Aprovado. (Filme educativo. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

22.º Subamos os Campos Elíseos (Remontons les Champs Elysées) — Trailer — Sedif — França — 110 metros. — Aprovado.

23.º Subamos os Campos Elíseos (Remontons les Champs Elysées) — Sedif — Franca — 2.772 metros. — Aprovado.

24.º Atualidades Ufa n. 123 (Ufa-Auslandstonwoche n. 123) — — Jornal — Ufa de Berlim — 280 metros. — Aprovado.

25.º A Volta do Santo (The Saint Strikes Back) — Drama — Rko-Radio Pictures — U.S.A. — 1.812 metros. — Aprovado.

26.º Beleza a Granel (Beauty for the Asking) — Drama — Rko-Radio Pictures — U.S.A. — 192 metros. — Aprovado.

27.º Estocolmo, Orgulho da Suécia (Stockolm, Pride of Sweden) — Natural — Metro-Goldwyn-Mayer — U.S.A. — 253 metros. — Aprovado.

28.º Sapatos Novos (NeAs Shoes) — Short — Metro-Goldwyn-Mayer — U.S.A. — 291 metros. — Aprovado.

29.º Um Golpe errado (Never say die) — Trailer — Paramount Pictures — U.S.A. — 74 metros. — Aprovado.

30.º Caravana Musical (Music Thru the Years) — Short — Paramount Pictures — U.S.A. — 276 metros. — Aprovado.

31.º Um Golpe errado (Never say die) — Drama — Paramount Pictures — U.S.A. — 2.279 metros. — Aprovado. (Sofreu correção.)

32.º Andy Hardy Cow-Boy (Out West with the Hardys) — Drama Metro-Goldwyn-Mayer — U.S.A. — 2.306 metros. — Aprovado.

33.º Deixai-nos viver (Let us Live) — Drama — Columbia Pictures — U.S.A. — 1.833 metros — Filme "proibido" para menores até 14 anos. — Aprovado.

34.º O Zebú em Uberava — Estado de Minas Gerais — William Gericke — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende

35.º Melhoramentos de Uberaba — Estado de Minas Gerais — William Bericke — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

36.º O Filho do Cantor (Dem chasen sindele) — Artur Block e Samuel M. Segal — U.S.A. — 2.588 metros. — Aprovado.

37.º Três horas de Amor (The Girl Dowstairs) — Drama — Metro-Goldwyn-Mayer — U.S.A. — 2.109 metros. — Aprovado.

38.º O Estranho caso de um Médico (The Strange case of Dr. Meade) — Drama — Columbia Pictures — U.S.A. — 1.789 metros — Filme educativo. — Aprovado.

39.º Um Marido para mamãe (Listen Darling) — Drama — Metro-Golwyn-Mayer — U.S.A. — 2.052 metros. — Aprovado.

40.º Favela — Sonofilms S. A. — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

41.º Marinhas — Sonofilms S. A. — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

42.º Canções — Sonofilms S. A. — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.) (Com correções.)

43.º Imprensa Animada Cineac n. 27 — Jornal — France Actualité Gaumont — Paris — 336 metros. — Aprovado.

44.º Nancy, a Repórter (Nancy Drew Reporter) — Trailer — First National Pictures Inc. — U.S.A. — 45 metros. — Aprovado.

45.º Bichos e Bichas (Pork Party) — Desenho — Vitaphone Varieties Inc. — U.S.A. — 197 metros. — Aprovado.

46.º Uma cidade que surge (Dodge City) — Drama — Warner Bros First Pictures Inc. — U.S.A. — 2.852 metros — Filme "proibido" para menores até 14 anos. — Aprovado.

47.º Repórter da tela n. 1 — Natural — Sonofilms S. A. — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

48.º Cine Jornal Brasileiro, Vol. 1, n. 41 — Departamento de Propaganda — Brasil — 245 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

50.º Corações em festa — Guanabara-Filme — Brasil — 200 metros. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

51.º A Voz do Mundo n. 9-85 (Paramount News n. 85) — Jornal — Paramount Pictures — U.S.A. — 212 metros. — Aprovado.

52.º Notícias do dia n. 36 x 10 (News of the day n. 36 x 10) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer — U.S.A. — 250 metros. — Aprovado.

53.º 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 21 x 78 (Fox Movietone News n. 21 x 78) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 300 metros. — Aprovado.

54.º Escola Dramática (Dramatic School) — Drama — Metro-Goldwyn-Mayer — U.S.A. — 2.199 metros. — Aprovado.

55.º Meu filho é um criminoso (My son is a Criminal) — Drama — Columbia Pictures — U.S.A. — 1.601 metros — Filme "proibido" para menores até 18 anos. — Aprovado.

56.º O Rei do Bairro Chinês (King of a Chinatown) — Drama — Paramount Pictures — U.S.A. — 1.581 metros — Filme "proibido" para menores até 14 anos. — Aprovado.

57.º Letreiro: "nady Hardy Cow-Boy" será exibido amanhã — Domingo, às 10 horas, na "matinée" infantil — Crianças 2$200 — Adultos 4$400 — Benedetti Film — Brasil — 5 metros. — Aprovado.

58.º Ettore Fieramosca (Ettore Fieramosca) — Trailer — Nembo-Film — Roma — 110 metros. — Aprovado.

59.º Natação — Sonofilms S. A. Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

60.º Como se faz um jogador de Foot-ball — Sonofilms S. A. — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932). — Aprovado.

61.º Pigmalião (Pigmalion) — Trailer — Metro-Goldwyn-Mayer — U.S.A. — 80 metros. — Aprovado.

62.º Filme Jornal n. 92 — A. Botelho Filme — Brasil — 234 metros — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932.)

63. Três Valsas (Trois Valses) — Trailer — Sofror-Film — Paris — 102 metros. — Aprovado.

64.º O Cão dos Baskervilles (The Mound of the Baskervilles) — Drama — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 2.190 metros — Filme "proibido" para crianças até 10 anos. — Aprovado.

65.º Atualidades Ufa n. 124 (Ufa-Auslandstonwoche n. 124) — Jornal — Ufa de Berlim — Alemanha — 280 metros. — Aprovado.

66.º Inauguração da Adutora de Rio Claro — Rex-Filme — Brasil 125 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

67.º Haraquiri (The Battle) — Trailer — Gaumont Britsh Distributors — Inglaterra — 89 metros. — Aprovado.

68.º Madeira transparente (Durchsichtiges Holz) — Natural — Ufa de Berlim — Alemanha — 324 metros — Filme educativo. — Aprovado.

69.º Gibraltar (Gibraltar) — Drama — Cine Alliance — França — 2.600 metros — Filme "proibido" para menores até 14 anos. — Aprovado.

70.º Capitão espirro no Polo Norte (Capitaine Rhube au Pole Nord) — Gaspacolor Ltda. — Inglaterra — 75 metros. — Aprovado.

71.º Acrobacias equestres (Equestrian Acrobatics) — Metro-Goldwyn-Mayer — U.S.A. — 232 metros. — Aprovado

72.º Proezas no gelo (Ice Antics) — Metro-Goldwyn-Mayer — U.S.A. — 259 metros. — Aprovado.

73.º Charlatães Perigosos (Miracle Money) — Metro-Goldwyn-Mayer — U.S.A. — 595 metros. — Aprovado.

74. Pigmalião (Pygmalion) — Drama — Metro-Goldwyn-Mayer — U.S.A. — 2.469 metros. — Aprovado.

75.º Uma Noiva difícil (A Bird of Henry) — Trailer — Monogram Pictures — U.S.A. — 49 metros. — Aprovado.

76.º Mestres da destruição (Violent is Word for Curley) — Comédia — Columbia Pictures — U.S.A. — 483 metros. — Aprovado.

77.º Os Destemidos (God's Country and the Man) — Monogram Pictures — U.S.A. — 1.549 metros — Filme "proibido" para crianças até 10 anos. — Aprovado.

78.º Uma Noiva difícil (A Bride for Henry) — Drama — Monogram Pictures — U.S.A. — 1.586 metros. — Aprovado.

79.º Repórter da tela n. 2 — Sonofilms S. A. — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.204, de 4 de abril de 1932.)

80.º Um Apólogo — Instituto Nacional de Cinema Educativo — Brasil — 450 metros. — Aprovado. Filme educativo. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

81.º A Olimpiada dos pequenos (Das Olympia umserer Kleinstein) — Ufa de Berlim — Alemanha — 444 metros — Filme educativo. — Aprovado.

82.º Marujo Esperto (Porky's the Gob — Desenho — Vitaphone Varieties Inc. — U.S.A. — 215 metros. — Aprovado.

83.º Porky e Daffy (Porky and Daffy) — Desenho — Vitaphone Varieties Inc. — U.S.A. — 204 metros. — Aprovado.

84.º Instantâneos de Hollywood n. 15 (Screen Snaphots) — Short — Columbia Pictures — U.S.A. — 263 metros. — Aprovado.

85.º Malabarista sem sorte (The Jungling Fool) — Variedades — Vitaphone Varieties Inc. — U.S.A. — 302 metros. — Aprovado.

86.º Contra a Lei (King of Underworld) — Drama — Warner Bros Pictures Inc. — U.S.A. — 1.878 metros — Filme "proibido" para menores até 14 anos. — Aprovado

87.º Inimigos da Paz (Smashing the Spy Ring) — Drama — Columbia Pictures — U.S.A. — 1.674 metros — Filme "proibido" para menores até 14 anos. — Aprovado.

88.º Cow-Boy lutador (Winker takes All) — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 1.786 metros. — Aprovado.

89.º Uma Novidade Sensacional! — Iara-Filme — Brasil — 25 metros. — Aprovado.

90.º Imprensa animada "Sineac" n. 28 — France Actualité Gaumont — Paris — 318 metros. — Aprovado.

91.º Porta fechada (Puerta cerrada) — Drama — Argentina Sonofilms — Argentina — 2.975 metros. — Aprovado.

92.º Os Navais em ação (Cosme on Leatherneres) — Trailer — Republic Pictures — U.S.A. — 44 metros. — Aprovado.

93.º Aventura desesperada (A Desperate Adventure) — Trailer — Republic Corp. — U.S.A. — 56 metros. — Aprovado.

94.º Os Desherdados (One Third of Nation) — Trailer — Paramount Pictures — U.S.A. — 77 metros. — Aprovado.

95.º Aventura desesperada (A Desperate Adventure — Drama — Republic Pictures — U.S.A. — 1.846 metros. — Aprovado.

96.º Cinédia Jornal, Vol. 2, n. 68 — Cinédia S. A. — Brasil — 160 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)

97.º Porta Fechada (Puerta cerrada) — Trailer — Laboratório Véritas Ltda. — Brasil — 100 metros. — Aprovado.

98.º Notícias do dia n. 37 x 10 (News of the day n. 37 x 10) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer — U.S.A. — 250 metros. — Aprovado.

99.º 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 21 x 80 (Fox Movietone News n. 21 x 80) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 300 metros. — Aprovado.

100.º A Voz do Mundo n. 9-88 (Paramount News n. 88) — Jornal — Paramount Pictures — U.S.A. — 180 metros. — Aprovado.

101.º A Voz do Mundo n. 9-87 (Paramount News n. 87) — Jornal — Paramount Pictures — U.S.A. — 220 metros. — Aprovado.

102.° The Matte from Brasil (O Mate no Brasil) — "Versão inglesa" — Eurico de Oliveira — Brasil — 1.000 metros. — Nota: para ser exibido no estrangeiro. — Aprovado.

103.° Os Desherdados (One Third of Nation) — Drama — Paramount Pictures — U.S.A. — 2.099 metros — Filme "proibido" para crianças até 10 anos. — Aprovado.

104.° Beco sem saída (Dead End) — Drama — Samuel Goldwyn — U.S.A. — Dist. da U.A. of Brasil, Inc. — 2.535 metros — Filme "proibido" para menores até 18 anos. — Aprovado.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Educação e Saúde

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1939

Portaria:

(1) N. 1.125-E — Admitindo como extranumerário mensalista na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, pelo prazo de seis meses e dezesete dias, Lucania Mertz Aguiar para praticante de 2ª classe, com o salário mensal de 150$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de julho de 1939

Requerimento despachado:

Cleonice Ribeiro. — Sim (processo n. 3.833-35).

Dia 5

Licenças:

A Raul Ernani Pereira Leite, bibliotecário da classe F, Quadro I, em exercício na Biblioteca Nacional, seis (6) meses, nos termos do art. 1° do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao decênio de 1 de julho de 1918 a 30 de junho de 1928, devendo entrar no gozo desta licença, no prazo de oito dias contado da data de sua publicação.

Dia 6

A Guilhermina Alexandre, servente da classe C, Quadro I, em exercício no Hospital Artur Bernardes, seis (6) meses, nos termos do art. 1° do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao decênio de 15 de dezembro de 1925 a 14 de dezembro de 1935, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de oito dias, contado da data de sua publicação.

A Anatólia de Meira Lima, oficial administrativo da classe H, Quadro I, em exercício no Serviço de Saude Pública do Distrito Federal, seis (6) meses, nos termos do art. 1° do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao decênio de 1 de outubro de 1924 a 30 de setembro de 1934, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de oito dias, contado da data de sua publicação.

A Américo Correia de Mendonça, almoxarife da classe F, do Quadro I, em exercício no Serviço de Saude Pública do Distrito Federal, seis (6) meses, nos termos do art. 1° do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao decênio de 1 de março de 1920 a 28 de fevereiro de 1930, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de oito dias, contado da data de sua publicação.

A Cleonice Ribeiro, escriturária da classe E, Quadro I, em exercício no Serviço de Saude Pública do Distrito Federal, um (1) ano, a partir de 30 de março último, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de julho de 1939

Apostila:

Na portaria n. 306, de 27 de maio último, pela qual foram concedidos a Filomeno Gonçalves Reis, escriturário da classe G, Quadro I, em exercício no Serviço de Saude Pública do Distrito Federal, seis (6) meses de licença, a partir de 8 de maio do corrente ano, nos termos do art. 1° combinado com o § 3° do art. 4° do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao decênio de 1 de janeiro de 1926 a 31 de dezembro de 1935, foi declarado que a referida licença foi interrompida em data de 9 de junho último, por ter sido o funcionário nomeado oficial administrativo da classe II.

Dia 5

Requerimentos despachados:

Albino de Oliveira Cunha. — Sim (processo n. 2.415-39).

Marçal Lara de Albuquerque. — Dirija-se ao Ministério da Justiça (processo n. 21.679-39).

Dia 6

Licença:

A Filomeno Gonçalves Reis, oficial administrativo da classe II, Quadro I, em exercício no Serviço de Saude Pública do Distrito Federal, cinco (5) meses, nos termos do art. 1° combinado com o § 3° do art. 4° do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, saldo da que lhe foi concedida por portaria de 27 de maio último, correspondente ao decênio de 1 de janeiro de 1926 a 31 de dezembro de 1935, interrompida por ter sido nomeado oficial administrativo da classe II, a partir de 1 de julho corrente.

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO BRASIL

Extranumerário tarefeiro admitido para exercer as funções de professor de desenho, nos termos do art. 35, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e nas condições publicadas no *Diário Oficial* de 30 de maio último e de acordo com a autorização do Sr. ministro exarada no processo n. 17.152-39, em 5 de julho corrente, devendo a despesa respectiva correr por conta da verba I, título II, subconsignação n. 9, do anexo n. 6 do vigente orçamento.

Nome — Função — Cadeira

Gilson Gladstone de Araujo Navarro — Professor — Desenho.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Designando, a partir de 1 deste, os inspetores:

Generoso Marques dos Santos Neto, para a Secção Feminina do Ginásio Paranaense (2ª e 3ª séries) de Curitiba;

Jeferson Ramos de Araujo, para o Ginásio Manuel Machado, desta Capital;

Nélio Pontes dos Reis, para o Colégio Paula Freitas, desta Capital.

Transferindo, a partir de 1 deste:

Ilná Pacheco Secundino, para a Secção Feminina do Ginásio Paranaense (1ª, 4ª, 5ª séries), de Curitiba;

José Maria Lopes Cansado, para o Ginásio Tristão de Ataíde, de Belo Horizonte;

Torquato Orsini de Castro, para o Ginásio Mineiro (curso noturno) de Belo Horizonte;

Cesar de Afonseca e Silva, para o curso noturno do Ginásio Anglo Latino da Capital de S. Paulo;

Arnaldo Carneiro Viana, para o Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Belo Horizonte;

Henriqueta Lisboa, para o Ginásio Imaculada Conceição, de Belo Horizonte;

Francisca C. Macedo Corbett, para o curso diurno do Ginásio Osvaldo Cruz (3ª e 4ª séries), da Capital de São Paulo;

Maria Lúcia Borba, para o Colégio Americano Batista, de Recife;

Albino de Oliveira Cunha, requerendo férias. — Deferido, 5 de julho de 1939.

Registros:

N. 39.224/38 — Léia Maria Fertin de Vasconcelos. — Mantenho o despacho anterior, 29/6/1939.

N. 43.398/38 — José Pires de Sabóia Filho. — Indeferido, 29 de julho de 1939.

N. 46.309/38 — Guilherme Alberto Duque Milward. — À vista do parecer, reformo o despacho de 18 de abril próximo passado, para o fim de deferir o pedido, 26/6/1939.

N. 10.928/38 — Vicente Costa Santos Tapajós. — Deferido, 29 de junho de 1939.

EXPEDIENTE DA RESPONSAVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 1.450/36 — Ginásio S. Salvador, Baía, requerendo cópia da ficha de classificação. — A cópia só poderá ser concedida por certidão, 1/7/1939.

N. 42.504/38 — Henri Levi, devolução de documentos. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação, 29/6/1939.

(1) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Registros:

N. 30.937/38 — Sabino Ribas dos Santos. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação, 4/7/1939.

N. 35.973/38 — Nestor Freire. — Devolva-se, mediante recibo, 4/7/1939.

N. 21.694/38 — Klara Dieterich. — Cumpra o despacho de folhas 9, 29/6/1939.

N. 21.984/38 — Adália Fernandes da Câmara. — Satisfaça exigências, 2/6/1939.

N. 39.921/38 — José Paixão de Sousa. — Faça visar pelo inspetor o atestado de fls. 9, 1/7/1939.

N. 27.304/38 — Hedwig Pfister. — O atestado de fls. 19 deve ser visado pelo inspetor do Colégio N. S. Medianeira, de Barra do Piraí, 29/6/1939.

MARATONA INTELECTUAL

PRÊMIOS — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Alunos premiados em Português

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 1ª série.
Premiado: Alinger Lenz César Mafra — do Instituto de Educação do Estado do Rio.

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 2ª série.
Premiado: Consuelo Samuel Moura Ferreira — do Colégio Notre Dame de Sion, Distrito Federal.

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 3ª série.
Premiado: Cândida Itapema Cardoso — do Ginásio do Estado, na capital de S. Paulo.

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 4ª série.
Premiado: Rafael Tarnapolsky — do Ginásio Arnaldo, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 5ª série.
Premiado: Alba Saltiel — Do Departamento Feminino do Instituto La-fayette, Distrito Federal.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 1ª série.
Premiado: Luiz Carlos Oliveira — do Liceu Pan-Americano, da capital do Estado de S. Paulo.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 2ª série.
Premiado: Ângela Bulhões Natal — do Colégio Rezende, Distrito Federal.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 3ª série.
Premiado: Liliane Robichez Ramos — do Externato Sacré Cœur, Distrito Federal.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 4ª série.
Premiado: Edilberto Tavares Gomes Silva — do Ginásio Metropolitano, Distrito Federal.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 5ª série.
Premiado: Manuel Pereira Carrera — do Liceu Salesiano do Salvador, de S. Salvador, Baía.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 1ª série.
Premiado: João Guilherme Augusto Linke — do Ginásio Afonso Arinos, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 2ª série.
Premiado: Humberto Correia Bonetti — do Ginásio do Estado, da capital de S. Paulo.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 3ª série.
Premiado: Maria Luíza Porto Andrade — do Departamento Feminino do Instituto La-Fayette, Distrito Federal.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 4ª série.
Premiados: Fernando Tavares Sabino — do Ginásio Mineiro, de Belo Horizonte, Minas Gerais, e
Hélio Pelegrino — do Ginásio Mineiro, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 5ª série.
Premiado: Antônio Nominando Diniz — do Colégio Salesiano do Sagrado Coração, Recife, Pernambuco.

Alunos premiados em Matemática

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 1ª série.
Premiado: Lúcia Barbosa — do Instituto de Educação do Distrito Federal.

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 2ª série.
Premiado: Aníbal Calado — do Ginásio do Estado, da capital de S. Paulo.

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 3ª série.
Premiado: Ilse Araújo Kind — do Instituto de Educação do Distrito Federal.

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 4ª série.
Premiado: Mílton Medronho Guimarães — do Ginásio Arte e Instrução, Distrito Federal.

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 5ª série.
Premiado: Carolina Melo Lobo — da Escola Brasileira de S. Cristóvão, Distrito Federal.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 1ª série.
Premiado: Válter do Couto e Pfeil — do Ginásio Bittencourt e Silva, Niterói, Estado do Rio.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 2ª série.
Premiado: Elza Furtado Gomide — do Ginásio do Estado, da capital de S. Paulo.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 3ª série.
Premiado: Valdemar Duarte — do Colégio Santo Agostinho, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 4ª série.
Premiado: Sônia Anshauer — do Ginásio do Estado, da capital de S. Paulo.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 5ª série.
Premiado: Helena Sales — do Instituto de Educação do Distrito Federal.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 1ª série.
Premiado: Júlio Braga Melo Palhares — do Departamento Masculino do Instituto La-Fayette, Distrito Federal.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 2ª série.
Premiado: Humberto C. Bonéti — do Ginásio do Estado, da capital de S. Paulo.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 3ª série.
Premiado: Massakzu Onta — do Ginásio do Estado, da capital de S. Paulo.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 4ª série.
Premiado: Sebastião Toledo Santos — do Ginásio de Itajubá, Minas Gerais.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 5ª série.
Premiado: Amarília Serra Franco — do Instituto de Educação do Distrito Federal.

Alunos premiados em História da Civilização

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 1ª série.
Premiado: Kasuko Ohno — do Ginásio do Estado, da capital de S. Paulo.

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 2ª série.
Premiado: Leilah Maria Junqueira Mendonça — do Colégio Santa Maria, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 3ª série.
Premiado: Criseida Coutinho — do Colégio Brasil, Niterói, Estado do Rio.

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 4ª série.
Premiado: Vera Maria Junqueira Mendonça — do Colégio Santa Maria, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Prêmio de 2:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 1° lugar na 5ª série.
Premiado: Maria Ieda Leite — do Colégio São Paulo, Distrito Federal.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 1ª série.

Premiado: Válter do Couto e Pfeil — do Ginásio Bittencourt Silva, Niterói, Estado do Rio.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 2ª série.
Premiado: Maria Helena Portela Garcia — do Colégio Santa Maria, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 3ª série.
Premiados: Eloísa Biasotto Mano — do Colégio Independência, Distrito Federal, e Geraldo Pena Magalhães Gomes — do Ginásio Professor Pinheiro Campos, Oliveira, Minas Gerais.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 4ª série.
Premiado: Vanda Santos Azevedo — do Colégio Santa Maria, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Prêmio de 1:000$000 — Destinado ao aluno colocado em 2° lugar na 5ª série.
Premiado: Vera Eiras Furquim Werneck — do Colégio Santa Maria, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 1ª série.
Premiado: Bernardo Léu Waychenberg — do Ginásio do Estado, da capital de S. Paulo.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 2ª série.
Premiado: Eliana Rocha Niemeyer — do Colégio Rezende, Distrito Federal.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 3ª série.
Premiado: Heloísa Mendes Fortes de Oliveira — do Colégio Notre Dame de Sion, Distrito Federal.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 4ª série.
Premiados: Elza Mota da Cunha — do Ginásio do Estado, da capital de S. Paulo, e Jeannette Simão — do Colégio Sagrado Coração de Jesús, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Prêmio de 500$000 — Destinado ao aluno colocado em 3° lugar na 5ª série.
Premiado: Alix Mozzatto Ferreira — do Ginásio Afonso Arinos, Belo Horizonte, Minas Gerais.

F. Tavares Pereira, secretário. — *Lúcia Magalhães*, respondendo pelo expediente.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Exarado em 29 de junho de 1939

Adalberto Gomes de Carvalho e Luiz Maia de Bittencourt Menezes — Req. n. 2.123, de 10-6-939. — Indeferido. Esta diretoria não pode obrigar ao uso do aparelho referido, mas recomendou aos Centros de Saude que o aceitem e saliente ao púbiico, as suas vantagens.

Exarado em 3 de julho de 1939

Antônio Vieira da Mota — Req. n. 3.051, de 16-6-939. — Concedo prazo de 60 dias, em prorrogação, para cumprimento integral da intimação.

Exarados em 4 de julho de 1939

Laboratórios Robert Sociedade Limitada — Req. n. 4.172, de 11-7-38. — Indeferido, à vista do parecer.

Line Material do Brasil S.A. — Req. n. 1.848, de 10-6-939. — Deferido, nos termos do requerimento, desde que os gases irritantes sejam neutralizados ou conduzidos de modo a não incomodar a vizinhança.

Lúcia Jenuária da Conceição — Req. n. 2.356, de 26-5-939. — Deferido.

Exarados em 5 de julho de 1939

Manuel Rodrigues de Freitas — Req. n. 02.286, de 20-6-939. — Mantenha a punição imposta pelo Sr. diretor do Laboratório de Saude Pública, à vista da informação.

Aires Augusto Pereira — Req. n. 02.340, de 28-6-939. — Nada ha que deferir.

Exarado em 6 de julho de 1939

Joaquim Rodrigues Batista — Req. n. 2.642, de 14-6-939. — Indeferido, à vista da informação.

CENTRO DE SAÚDE N. 8

Despachos da semana de 26 a 1-7-39

N. 1.639 — David Eueman. — Certifique-se.
N. 1.654 — Asdadur Kaltukian. — Certifique-se.
N. 1.672 — Santos & Lima. — Certifique-se.
N. 1.580 — Eurico Caetano Lima. Pode funcionar.
N. 1.660 — Joaquim Pinto de Miranda. — Pode habitar.
N. 1.595 — Pedro Peres Diégues. — Pode habitar.
N. 1.645 — Nicácio Correia Nunes. — Pode habitar.
N. 1.025 — Manuel dos Santos Faria. — Pode habitar
N. 1.614 — Higino Esteves. — Pode habitar.
N. 1.617 — Abílio Rodrigues. — Pode habitar.
N. 1.616 — João Batista. — Pode habitar.
N. 1.618 — João Ribeiro Oliveira Filho. — Pode habitar.
N. 1.593 — Rita Valadão. — Pode habitar.
N. 1.648 — Marina Silva Araujo. — Pode habitar.
N. 1.606 — Darcet Batalha. — Pode habitar.
N. 1.587 — Eurico Caetano Lima. — Certifique-se.
N. 1.669 — Antônio Ferreira. — Certifique-se.
N. 1.588 — Antônio Martins Tinoco. — Cancele-se o auto.
N. 1.631 — Washinton Barbosa. — Cancele-se o auto.
N. 1.690 — J. Mesquita & Rodrigues. — (Prove o que alega).
N. 1.635 — Amaro Pereira Terra. — Pode funcionar.
N. 1.674 — José do Nascimento. — Pode habitar.
N. 1687 — Rosário Putte. — Pode habitar.
N. 1.661 — José Vitorino. — Pode habitar.
N. 1.643 — Miguel Jorge. — Pode habitar.

Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1939

4.935-39 — Antônio Cátiro Bittencourt Barbosa. — Deferido.
9.597-38 — Silva, Chavantes & Cia. — Deferido.
236-39 — Dr. Fábio Vicente Leoni Werneck. — Deferido.
4.283-39 — Laboratório Nuvotox Limitada, — Deferido.
5.817-39 — José Ribeiro de Sá Carvalho. — Deferido.
3.307-39 — Honória Gunther. — Compareça nesta Secção.
8.861-38 — Hildeberto de Morais Vasconcelos. — Deferido.
3.335-39 — Fabrício Ferreira Neves. — Deferido.
5.819-39 — José Ribeiro de Sá Carvalho. — Deferido.
53-39 — Dr. Ernest H. Volwiller. — Compareça nesta Secção.
3.821-39 — Lídia Calazans de Carvalho. — Deferido.
9.210-38 — Iolanda Brina Rodrigues. — Compareca nesta Secção.
3.869-39 — Lannes Caldeira. — Deferido.
10.150-38 —Benedito Molinari. — Deferido.

Dia 2

3.510-38 — Pedro de Moura Campos. — Deferido.
3.679-38 — Pedro de Moura Campos. — Deferido.
10.156-38 — Benedito Molinari. — Compareça nesta Secção.
488-39 — Eduardo Niklaus. — Deferido.
4.338-39 — Alzira Raimundo. — Arquive-se.

Dia 3

3.849-39 — Caetano Grasso Mammana. — Deferido.
1.245-39 — Celeste Mata Bacelar. — Deferido.
1.278-39 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Campareça nesta Secção.
1.279-39 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Compareça nesta Secção.
6.609-38 — Lannes Caldeira. — Deferido.
1.568-39 — Heronides dos Santos Selva. — Deferido.
1.280-39 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.

Dia 5

10.449-39 — Jacomo Pelosi. — Campareça nesta Secção.
9.660-38 — Momsen & Harris. — Compareça nesta Secção.
72-39 — Antônio de Sousa Franco. — Compareça nesta Secção.
798-39 — Celis Semes. — Compareça nesta Secção.
10.507-38 — Romeu Rodrigues. — Compareça nesta Secção.

Dia 6

3.318-39 — Mário Buze. — Deferido.
3.644-39 — Momsen & Harris. — Compareça nesta Secção.
3.643-39 — Momsen & Harris. — Compareça nesta Secção.
2.939-39 — Farmaco Ltda. — Deferido.
6.840-39 — Antônio Sátiro Bittencourt Barbosa. — Deferido.

Dia 7

1.917-39 — Francisco Moura Brasil. — Deferido.
3.832-39 — R. Armengaud. — Deferido.
1.016-39 — João Ferreira Cardoso. — Deferido.
1.017-39 — Joaquim Ribeiro de Paiva. — Deferido.
711-39 — Raul Pereira de Figueiredo. — Deferido.
429-39 — Domingos Pinheiro Matias. — Deferido.

9.810-39 — Alberto Cardoso. — Indeferido.
1.256-39 — Laboratório Almaia Limitada. — Deferido.
3.190-39 — Hermann A. Pachhofer. — Deferido.
7.851-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
1.333-39 — Maria Virginia Monteiro de Castro. — Deferido
4.391-39 — Camilo Allevato. — Deferido.
3.883-39 — Oto Serpa Granado. — Deferido.
4.687-39 — Sebastião Luiz da Silva & Cia. — Restitua-se mediante recibo o documento solicitado.
2.506-39 — Vera Marta Ribeiro. — Arquive-se.
2.809-39 — Vera Marta Ribeiro. — Arquive-se.
2.190-39 — José Alberto Potier Júnior. — Deferido.
3.850-39 — Teolinda Tavares de Lima. — Compareça nesta Secção.

1.954-39 — João Renato Franco. — Deferido.
189-38 — João Renato Franco. — Deferido.
1.614-39 — W. G. Wills. — Deferido.
7.853-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
7.855-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
2.362-39 — Ageo Pio Sobrinho. — Deferido.
3.245-39 — Fundação Médico-Cirúrgica. — Deferido.
3.320-39 — Ponciano Rodrigues. — Deferido.
3.717-39 — Carlos Alves de Sousa. — Deferido.
2.952-39 — Otávio Henrique da Silveira. — Deferido.
2.953-39 — Léo Otávio da Silveira. — Deferido.
2.337-39 — Gabriel Rocco. — Deferido.

Dia 8

1.551-39 — Sociedade "Vancel" Limitada. — Deferido.
959-39 — Plínio Carlberg. — Compareça nesta Secção.
2.333-39 — Raul Libânio Vilela. — Deferido.
2.334-39 — Raul Libânio Vilela. — Deferido.
5.132-33 — José Alberto Potier Júnior. — Deferido.
5.024/39 — Laboratórios Silva Araujo Roussel S|A. — Sele o requerimento.
9.087-38 — João Guglielmo. — Deferido.
10.443-38 — Vivaldo Maia. — Deferido.
8.284-38 — Cristóvão Colombo Lisboa. — Indeferido.
9.197-39 — José Antônio de Figueiredo Filho. — Deferido.
2.364-39 — Manuel da Silveira Pereira. — Arquive-se.
5.126-33 — José Alberto Potier Júnior. — Deferido.
2.296-39 — Ernesto Sigel Filho. — Compareça nesta Secção.

Dia 9

3.083-39 — Tasso Henrique da Silveira. — Deferido.
1.923-39 — Francisco Antônio Giffoni Filho. — Deferido.
1.494-39 — Oto Serpa Grando. — Deferido.
168-39 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Compareça nesta Secção.

4.163-39 — Artur Coelho Barroso. — Deferido.
846-39 — Piper de Lacerda Borges. — Deferido.
4.314-39 — Nelson Revault. — Deferido.
9.213-39 — José Sales. — Deferido.
7.495-38 — Manuel Dias da Cruz Neto. — Deferido.
7.288-38 — Honória Gunther. — Deferido.
169-39 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Compareça nesta Secção.

9.122-38 — Dr. João Jorge Paulo de Proença. — Deferido.
9.579-38 — Laboratório Vitex Limitada. — Deferido.
8.775-38 — Dr. Fernando Pedrosa Fernandes. — Deferido.
3.852-39 — Teolinda Tavares de Lima. — Deferido.
3.851-39 — Teolinda Tavares de Lima. — Indeferido.
1.549-39 — Laboratório Carioca. — Arquive-se.

Dia 10

1.766-39 — Rodolfo da Costa Pimentel. — Deferido.
9.526-39 — Lourenço Bernardes Gil. — Compareça nesta Secção.
1.591-39 — Lucinda Martins. — Indeferido.
255-39 — Paulo Sebastião Ferreira Mallet. — Deferido.
4.070-39 — Joana Prujanski. — Indeferido.
3.932-39 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Deferido.
15-39 — Lídia Calazans de Carvalho. — Deferido.
10.381-38 — Laboratório Melka Ltda. — Indeferido.
3.613-39 — Virgínio Werneck Campelo. — Deferido.
9.527-38 — Lourenço Bernardes Gil. — Deferido.
2.338-38 — Antônio Satiro B. Barbosa. — Deferido.
10.153-38 — Benedito Molinari. — Deferido.
408-39 — Carmen Batista Rego. — Deferido.
958-39 — Plínio Carlberg. — Deferido.
9.464-38 — Cícero Duarte Diniz. — Deferido.
1.735-39 — Ataliba da Fonseca Barros. — Deferido.

Dia 12

2.721-39 — José Pires Oliveira Dias. — Deferido.
961-39 — Dirceu Bersot. — Indeferido.
891-39 — Jácomo Pelosi. — Indeferido.
3.818-39 — Ferrúcio Jannarelli. — Deferido.
3.970-39 — Barros, Hollnegel & Comp. — Compareça nesta Secção.
3.969-39 — Barros, Hollnagel & Comp. — Compareça nesta Secção.
3.999-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
3.998-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
3.997-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
3.996-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
3.995-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
3.994-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
3.993-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
3.992-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
3.991-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
3.990-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
3.989-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
3.988-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
3.987-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
8.539-38 — Célis Senes. — Compareça nesta Secção.
4.000-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.066-39 — R. A. Rangel & Comp. — Compareça nesta Secção.
4.667-39 — José Benedito da Luz Malhado. — Arquive-se.
8.616-39 — Instituto Lorenzini S.A. — Deferido.

Dia 13

3.125-39 — Orlando José da Costa Pereira. — Deferido.
5.327-39 — Heloiza Freitas. — Compareça nesta Secção.
2.737-39 — José Joaquim Barbosa. — Deferido.
2.678-39 — Elias Nacife. — Deferido.
2.388-39 — Domingas Augusta Soares Bittencourt. — Deferido.
1.934-39 — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Deferido.
1.620-39 — Valdemar Gomes de Castro Mourilhe. — Deferido.
1.039-39 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
785-39 — Antônio Felício dos Santos. — Deferido.
721-39 — Joaquim Ribeiro de Paiva. — Deferido.
687-39 — José Adolfo Saboia de Melo. — Deferido.
224-39 — Albino de Lacerda. — Deferido.
214-39 — Lauriana Pinto Ribas. — Deferido.
15-39 — João Valentim da Mota. — Deferido.
9.619-39 — Hipólito Correia Lapa. — Deferido.
8.794-39 — Armando da Silva Brandão. — Deferido.
8.796-38 — Armando da Silva Bradão. — Deferido.
4.854-39 — Instituto Nacional de Farmacologia. — Deferido.
101-39 — Werner Kleiber. — Deferido.
100-39 — Annita Abade Falcão. — Deferido.
3.968-39 — Barros, Holinagel & Comp. — Compareça nesta Secção.

4.262-39 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
3.265-39 — W. G. Wills. — Deferido.
1.625-39 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.
5.341-39 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.

Dia 14

2.118-38 — Maria Lima Rocha. — Deferido.
1.015/39 — Carlos Benedito Ferreira Brandão. — Compareça nesta Secção.
2.010/39 — Carlos Benedito Ferreira Brandão. — Compareça nesta Secção.

2.934/39 — Lauro Cataldi. — Compareça nesta Secção.
4.869/39 — Abílio Augusto Durão. — Deposite o selo.
4.900/39 — Margarida de Queiroz. — Compareça nesta Secção.
4.856/39 — W. Friederichs. — Deferido.
7.331/39 — Antônio Alves Sobrinho. — Indeferido.
5.881/38 — João Toscano. — Compareça nesta Secção.
4.820/39 — Jácomo Pelosi. — Deferido.

Dia 15

802/39 — Célia Semes. — Compareça nesta Secção.
594/39 — Carmen Speranza. — Compareça nesta Secção.

9.198/39 — Antônio de Sousa Franco. — Compareça nesta Secção.

2.968/39 — Nair Barroso. — Deferido.
1.553/39 — Felipe Benedito Aulicino. — Compareça nesta Secção.
4.876/39 — José Ribeiro de Sá Carvalho. — Deferido.
1.584/39 — José Pinto Duarte. — Mantenho o despacho anterior.
8.449/39 — José Pinto Duarte. — Indeferido.
1.586/39 — José Pinto Duarte. — Mantenho o despacho anterior.
8.437 — José Pinto Duarte. — Indeferido.
4.355/39 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

Dia 16

1.135/39 — Antenor Alves de Sousa Machado. — Deferido.
3.211/39 — Carlos Benedito Ferreira Brandão. — Deferido.
1.778/39 — João da Costa Rodrigues. — Deferido.
5.247/39 — Pedro Baldassari & Irmãos. — Certifique-se.
1.765/39 — Rodolfo da Costa Pimentel. — Indeferido.
9.092/38 — João Guglielmo. — Deferido.
1.204/39 — Laboratório Vitex Limitada. — Compareça nesta Secção.

2.474/39 — José França de Oliveira. — Deferido.
2.497-A/39 — O. Schind er de Almeida & Comp. — Deferido.
2.497/39 — Nilson Góis Pena. — Deferido.
10.409/38 — Adalbert Rose. — Deferido.
2.260/39 — José Monteiro de Rezende. — Deferido.
2.987/39 — Jorge Leite. — Deferido.
2.131/39 — José Curvelo de Mendonça. — Deferido.
607/39 — Dolly Evaristina da Silva Ribeiro Rosa. — Deferido.
3.078/39 — Mário Andrade Braga. — Deferido.
3.469/39 — Diogo Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido.
2.680/39 — Sadí dos Reis Santos. — Deferido.
3.045/39 — Oymama de Almeida Rios. — Deferido.
859/39 — Manuel Moreno Borlido. — Deferido.
9.131/39 — Dr. Eduardo O. Grillet. — Deferido.
9.132/39 — Antônio da Rocha Pinto. — Deferido.
579/39 — Antônio da Rocha Pinto. — Deferido.
580/39 — Dr. Eduardo O. Grillet. — Deferido.
516/39 — Paul Bruyere. — Deferido.
3.349/39 — Álvaro Caetano de Oliveira. — Deferido.
3.795/39 — John Francis Grashley. — Deferido.
3.189/39 — Araujo Pena & Comp. — Deferido.
2.107/39 — Antônio Duarte Diniz. — Deferido.
3.206/39 — Júlio Mendes Alves. — Deferido.
2.975/39 — Quintino Pinheiro. — Deferido.
2.783/39 — Raul Veiga de Barros. — Deferido.
1.343/39 — J. J. Ribeiro. — Deferido.
2.368/39 — Antônio de Araújo Aguiar. — Deferido.
2.147/39 — Carlos Benedito F. Brandão. — Deferido.
5.081/39 — Humberto Mafra. — Indeferido.
5.080/39 — Humberto Mafra. — Arquive-se.
2.013/39 — Dr. Antônio De Fuccio. — Deferido.
5.051/39 — Ernest H. Volwiller. — Deferido.

Dia 19

9.675/38 — Laboratório Vitex Limitada. — Deferido.
2.151/39 — Jacinto Inácio Alves. — Deferido.
1.876/39 — Miguel Vale dos Santos. — Deferido.
1.834/39 — Honória Gunther. — Deferido.
1.831/39 — Ester Ricetti. — Deferido.
1.817/39 — Rinder, Limitada. — Arquive-se.

Dia 20

9.674/38 — Laboratório Vitex Limitada. — Compareça nesta Secção.
596-37 — Eugene Barrene & Comp. — Compareça nesta Secção.
9.081/38 — Mariano Barbosa de Lemos. — Compareça nesta Secção.
4.507/39 — Albino de Lacerda. — Deferido.
4.577/39 — Mariano Lemos & Comp. — Compareça nesta Secção.
8.479/38 — Oscar Bueno. — Compareça nesta Secção.
5.187/38 — Heraclides Alcebíades da Silva Simões. — Indeferido.
4.579-39 — Mariano Lemos & Comp. — Compareça nesta Secção.
142/39 — José Gomes Nogueira. — Deferido.
1.063/39 — Edwin Valter. — Deferido.
429/39 — Maurício Latour. — Deferido.
145/39 — José Elias Bandeira. — Deferido.
4.596/39 — Laboratório Vitex Ltda. — Compareça nesta Secção.
3.023/39 — Horiano Jacinto Franco. — Deferido.
2.940/39 — Monclar de Lima Rocha. — Deferido.
1.491-39 — João Roque Alvares de Magalhães. — Deferido.
1.338-39 — Nicanor Franco. — Deferido.
2.297/39 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.
2.136/39 — Fernando Simões de F[illegible]. —
1.785/39 — Gustavo Adolfo de Lima Torres. — Deferido.
1.786/39 — Gustavo Adolfo de Lima Torres. — Deferido.

Dia 21

3.889-39 — Daria de Melo Pinto. — Deferido.
3.557/39 — Nelson Torres Magalhães. — Deferido.
3.375/39 — Jarbas da Silva Ramos. — Deferido.
2.540/39 — Odalí Ferreira Soares. — Deferido.
3.165/39 — Ivete Correia Sousa. — Deferido.
171/39 — Avelino Pomar. — Deferido.
2.931-39 — Artur Schutte. — Deferido.
2.869/39 — Amélia de Morais. — Deferido.
2.857/39 — Francisco de Albuquerque. — Deferido.
1.329/39 — Fioravanti Cinelli. — Deferido.
1.079/39 — Orfeu Ferreira Fontão. — Deferido.
2.702/39 — Mário Neto. — Deferido.
2.418/39 — José de Sousa Viana. — Deferido.
2.066/39 — Epifani Gonçalves Piedade Matos. — Deferido.
3.090/39 — Moisés Amadeu Rodrigues da Ponte. — Deferido.
2.917-39 — Henrique de Oliveira. — Deferido.
4.029/39 — Jandira Fernandes Lima. — Indeferido.
4.701/39 — Glaxo Laboratories Limited. — Deposite o selo.
4.702/39 — Glaxo Laboratories Limited. — Deposite o selo.
4.703/39 — Glaxo Laboratories Limited. — Deposite o selo.
5.130/33 — José Alberto Potier Júnior. — Deferido.
2.601A/39 — Augusto de Aguiar Correia. — Deferido, por equidade.
3.246/39 — Otaviano de Aquino Correia. — Compareça nesta Secção.
15/39 — Lídia Calazans de Carvalho. — Compareça nesta Secção.

Dia 22

3.281/39 — José Alves Coutinho. — Deferido.
4.778/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.778/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.776/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.984/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.166/39 — Romeu de Morais. — Deferido.
4.167/39 — Venâncio Malta Machado. — Deferido.
1.687/39 — Maria Jandira de Macedo Vieira. — Deferido.
598/39 — João Toscano. — Deferido.
74/39 — Antônio de Sousa Franco. — Deferido.
4.682/39 — Bernardo Caldas. — Compareça nesta Secção.
9.240/39 — Dr. Antônio De Fuccio. — Deferido.
3.242/39 — José Alves Coutinho. — Deferido.
4.783/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.784/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.785/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.786/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.787/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.788/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.790/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.791/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.792/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.793/39 — José Pinto Durate. — Arquive-se.
7.666/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.780/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.781/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.782/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
9.390/38 — José Marques de Oliveira. — Deferido.
10.143/38 — Luiz dos Santos Prezia. — Deferido.
10.144/38 — M. Fittipaldi & Comp. Ltda. — Deferido
3.087/39 — Heitor Vaccani. — Deferido.
2.992/39 — Alberto da Silveira Lopes. — Deferido.
5.148/39 — Benedita Nogueira Duarte. — Compareça nesta Secção.
2.763/39 — José Scheinkmann. — Deferido.
2.238/39 — José Fernandes de Lima. — Deferido.
4.713/39 — José Arcoverde Cavalcanti. — Deferido.
4.794/39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.

Dia 24

5.617/39 — Virgílio Lucas. — Certifique-se.
7.150/38 — Elekeiroz S.A. — Indeferido.
890/39 — Jacomo Pelosi. — Deferido.
3.148/39 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.

Dia 26

1.049/39 — Dr. Giovani Infanti. — Deferido.
1.767/39 — Rodolfo da Costa Pimentel. — Indeferido.
9.835/38 — Serafim da Silva Pimentel. — Deferido.
2.741/39 — Silvio Romero Duarte dos Santos. — Deferido.
2.745/39 — Maria Valverde Pinto. — Deferido.
2.731/39 — Artur Simon. — Deferido.
3.692/39 — Otto Serpa Grando. — Deferido.
3.718/39 — Carlos Alves de Sousa. — Requeira separadamente as certidões que deseja.
1.038/39 — Paulo Vieira Pinheiro. — Deferido.
1.242/39 — Maria Virgínia Monteiro de Castro. — Deferido.
1.218/39 — Heitor Pinto da Luz e Silva. — Deferido
3.076/39 — Roberto Filipone. — Deferido.
3.169/39 — Sebastião Dutra Henriques. — Deferido.
3.470-39 — Dinant Hargreaves. — Deferido.
4.709-39 — Júlio Berto Cirio. — Deferido.
1.784-39 — Antônio Ribeiro Salsa. — Deferido.
2.631-39 — Gerardin da Silva Rondon. — Deferido.

Dia 27

5.234-39 — Benedito Nogueira Duarte. — Indeferido.
5.233-39 — Carmen Speranza. — Indeferido.
5.431-39 — João Olegário dos Reis Lima. — Deferido.
2.093-39 — Caetano Grasso Mammana. — Compareça nesta Secção.
2.097-39 — Caetano Grasso Mammana. — Compareça nesta Secção.
5.432-39 — Hermilo Miranda Vaz. — Deferido.
5.644-39 — Fernando Pedroza Fernandes. — Deferido.
5.659-39 — Honória Gunther. — Deferido.
5.660-39 — Honória Gunther. — Deferido.
2.235-39 — José Bonifácio Guerra Maio. — Deferido.
2.875-39 — Antônio Sátiro B. Barbosa. — Compareça nesta Secção.
2.872-39 — Antônio Sátiro B. Barbosa. — Compareça nesta Secção.

2.967-39 — Diógenes Celestino de Oliveira. — Deferido.
5.418-39 — Camilo Allevato. — Deferido.
2.870-39 — Antônio Sátiro B. Barbosa. — Compareça nesta Secção.
2.780-39 — Companhia Phymatosan, S. A. — Deferido.
5.047-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
5.046-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
5.045-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
4.789-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
5.438-39 — Cecilia Rios de Castro. — Indeferido.
5.114-39 — Laboratórios Vitex Limitada. — Compareça nesta Secção.
5.115-39 — Laboratórios Vitex Limitada. — Compareça nesta Secção.
5.113-39 — Laboratórios Vitex Limitada. — Compareça nesta Secção.
5.092-39 — José Pinto Duarte. — Arquive-se.
10.281-38 — Morais, Leite & Comp. Ltda. — Deferido.
5.191-39 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Deferido.
5.190-39 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Deferido.
5.189-39 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Deferido.
5.188-39 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Deferido.
5.335-39 — Carlos da Silva Araujo, S. A. — Compareça nesta Secção.
5.321-39 — Edgar do Couto. — Deferido.
5.220-39 — Laboratórios Vitex Limitada. — Deferido.
5.172-39 — Artur Simon. — Deferido.
5.450-39 — Domingos Bove. — Deferido.
5.192-39 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Deferido.
5.291-39 — Farmaco Limitada. — Deferido.
3.028-39 — Ernani Xavier de Brito. — Deferido.
3.687-39 — Herlino M. de Magalhães. — Deferido.
5.016-39 — Barros Holanagel & Comp. — Deferido
5.015-39 — Barros Holanagel & Comp. — Deferido.
1.764-39 — Zuleika Guimarães Ferreira. — Deferido.
2.762-39 — Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Deferido.

Dia 28

2.234-39 — Virgílio Lucas. — Arquive-se.
881-39 — Carlos Alberto Figueiredo Costa. — Deferido.
2.915-39 — Henrique de Oliveira. — Deferido.
2.806-39 — Francisco Peduti. — Deferido.
2.812-39 — José Ribeiro de Sá Carvalho. — Compareça nesta Secção.
4.440-39 — José Adolfo Saboia de Melo. — Deferido.
4.439-39 — José Adolfo Saboia de Melo. — Deferido.
4.438-39 — José Adolfo Saboia de Melo. — Deferido.
4.437-39 — José Adolfo Saboia de Melo. — Deferido.
4.436-39 — José Adolfo Saboia de Melo. — Deferido.
5.061-39 — Lineu Sanches. — Deferido.
5.070-39 — Lineu Sanches. — Deferido.
9.828-39 — Nalim José Antônio Adum. — Deferido.
4.986-39 — Joaquim da Costa Ferreira. — Deferido.
3.476-39 — Bernardino Luz. — Deferido.
9.729-39 — Sérvulo Genofre. — Indeferido.
5.221-39 — Dr. Jorge Cesário Alvim. — Deferido.
9.003-38 — Carlos Alves de Sousa. — Deferido.
2.343-39 — Ponciano Rodrigues. — Deferido.
3.287-39 — Antenor Pimentel. — Deferido.
3.272-39 — Nair Gervais de Cavalcanti Vieira. — Deferido.
2.787-39 — Eurico Brandão Gomes. — Deferido.
2.264-39 — João Huet Bacelar Pinto Guedes. — Deferido.
185-39 — José Jacinto Alcoforado Natividade. — Deferido.
93-39 — Murtinho Nobre & Cia. — Deferido.
5.140-39 — Lucinda Martins. — Arquive-se.
4.431-39 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Compareça nesta Secção.
4.413-39 — S. A. L. Zambeletti. — Compareça nesta Secção.
4.412-39 — S. A. L. Zambeletti. — Compareça nesta Secção.
3.625-39 — Hugo Molinári & Cia. Ltda. — Deferido.
3.240-39 — José Alves Coutinho. — Deferido.
2.828-39 — Tito Lívio Teixeira. — Compareça nesta Secção.
2.182-39 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

Dia 29

947-39 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Deferido.
2.179-39 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
2.515-39 — Seys, Pierre & Co. Ltda. — Deferido.
2.511-39 — André Comar. — Deferido.
104-39 — Maria Druminy. — Deferido.
9.583-39 — Laboratório Vitex Limitada. — Deferido.
10.014-38 — Hildeberto de Morais Vasconcelos. — Deferido.
5.641-39 — Dr. Eduardo Vaz. — Deferido.
5.072-39 — Jorge Lage. — Deferido.
5.073-39 — Jorge Lage. — Deferido.
662-39 — Joana Elvira Taglianetti. — Deferido.
10.162-38 — Benedito Molinari. — Deferido.
7.885-39 — David Morgado Hora. — Deferido.

Dia 30

2.257-39 — Odete Barbosa Aguiar. — Indeferido.
2.682-39 — Durval Gomes Libânio. — Deferido.
5.253-39 — Aladia de Sousa Braga. — Indeferido.

Em aditamento aos despachos dos dias 3 de maio, 12 de junho e 20 e 26 do mesmo.

19-39 — Francisco Dias Carneiro. — Deferido.
20-39 — Osvaldo Neves Barata. — Deferido.
4.624-39 — Oyama de Almeida Rios. — Indeferido.
4.630-39 — Francisco de Albuquerque. — Indeferido.
6.389-39 — Dr. Raul Leite & Cia. — Deferido.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 871 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, sobre despesas com pessoal.

N. 872 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saude, abastecimento dágua.

N. 873 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, mudança de aparelho telefônico.

N. 874 — Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública, sobre débito de taxa de pena dágua dos exercícios de 1937 e 1938.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Ofícios:

N. 732-A — Ao Sr. diretor de Tomada de Contas — Tribunal de Contas, remete lista de responsaveis.

N. 733 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, desconto em folha de pagamento.

N. 734 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, cancelamento de descontos em folha de pagamento.

N. 735 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 21.053-39.

N. 736 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, relação de pessoal a ser admitido.

N. 737 — Ao Sr. ministro, empenho de despesa.

N. 738 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, empenho de despesa.

N. 739 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de recibos do Banco do Brasil.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 5.933-39 — Carlos de Figueiredo Rocha. — Deferido.
N. 6.218-39 — Custódio José da Mota. — Deferido.
N. 6.504-39 — Julio Rodrigues. — Deferido.
N. 6.736-39 — Petronilo Santa Cruz. — Deferido.
N. 6.895-39 — Glida de Castro Magalhães Figueira. — Deferido.
N. 7.083-39 — Abel Jorge Fernandes. — Deferido.
N. 7.134-39 — Júlio Cesar Pereira. — Deferido.
N. 7.189-39 — Manuel Lourenço. — Deferido.
N. 7.280-39 — Mateo Contisano. — Deferido.
N. 7.595-39 — Adolfo Jaimovich. — Deferido.
N. 7.796-39 — Antônio P. de Matos. — Deferido.
N. 7.971-39 — Moisés P. Fernandes. — Deferido
N. 7.982-39 — Joao Monteiro Batalha. — Deferido.
N. 8.063-39 — Caixa de C de C. do M. da Guerra. — Deferido.
N. 8.192-39 — José Luiz de Araujo. — Deferido.
N. 10.653-39 — Rosalina de Sousa Machado. — Deferido.
N. 3.494-39 — Eurico Ribeiro. — Deferido.
N. 5.929-39 — Albino Moreira de Paula. — Deferido.
N. 6.091-39 — E. Bernet & Irmão. — Deferido.
N. 6.900-39 — Judite Machado. — Deferido.
N. 6.073-39 — Empresa Imobiliária Edificadora. — Deferido.
N. 7.163-39 — Manuel Alves de Brito. — Substitua-se a pena dágua por um hidrômetro de 3m D.C.
N. 7.233-39 — João Pereira. — Substitua-se a pena dágua por um hidrômetro de 3m. D.C.
N. 7.621-39 — Vitória de Jesus Gomes. — Deferido.
N. 7.775-39 — Bernardino Rodrigues Pacheco. — Substitua-se a pena dágua por um hidrômetro de 3m. D.C.
N. 8.022-39 — Ewerton Logall. — Deferido.
N. 8.024-39 — Luiz Sisto. — Deferido, substituindo-se a pena por um hidrômetro de 3m. D.C.
N. 8.269-39 — Arlindo Américo da Silva. — Deferido.
N. 8.333-39 — Joaquim Gabriel de Azevedo Cruz. — Deferido.
N. 8.358-39 — Alcina Pereira. — Deferido.
N. 8.405-39 — Rosa Pinto Souteiro. — Deferido.
N. 8.431-39 — Manuel Augusto Fernandes. — Deferido.
N. 1.319-39 — Companhia Construtora e Técnica, Koteca S.A. — Deferido.

Nã 1.352-39 — Carlos Zuccolo. — Deferido.
N. 6.420-39 — Domingos Borges de Pinho. — Compareça ao 2º Distrito.
N. 7.174-39 — José Domingos Damasceno. — Deferido.
N. 7.343-39 — Clovis Monteiro Travassos. — Deferido.
N. 7.379-39 — Fernando Jorge da Silva e outros. — Substitua-se a pena dágua por um hidrômetro de 15m. D.C.
N. 7.439-39 — Aurea Lemos Guimarães Dupny. — Deferido.
N. 7.478-39 — Acácio de Carvalho Guimarães. — Deferido.
N. 7.596-39 — Miguel Conceição. — Substitua-se a pena dágua por um hidrômetro de 3m. D.C.
N. 7.910-39 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Deferido.
N. 7.917-39 — Henrique Rosemberg. — Deferido.
N. 8.037-39 — Jerônimo Nonato de Almeida. — Deferido.
N. 8.048-39 — Caixa de Construções de Casas M. da Marinha. — Deferido.
N. 8.054-39 — Jacinto Ferreira. — Deferido.
N. 8.265-39 — José Antunes Lobo. — Deferido.
N. 8.537-39 — Companhia Construtora Nacional S.A. — Compareça à Secção de Expediente.
N. 8.603-39 — J. Teixeira de Carvalho & Comp. Ltda. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 4ª DIVISÃO

Dia 29 de junho de 1939

N. 7.622-39 — Rua das Laranjeiras n. 154. — Deferido.

Dia 30 de junho de 1939

N. 6.644-39 — Rua Paim Pamplona n. 88. — Deferido.
N. 6.830-39 — Rua Gustavo Gama n. 61. — Deferido.
N. 4.601-39 — Rua Marquês de Abrantes n. 118. — Deferido.
N. 4.841-39 — Rua Guararú ns. 10, 191 e 202. — Deferido.
N. 6.358-39 — Rua Real Grandeza n. 120. — Deferido.
N. 7.206-39 — Rua das Laranjeiras n. 350. — Deferido.
N. 5.724-39 — Rua Ratcliff n. 20. — Deferido.
N. 3.844-39 — Rua Gustavo Reidel n. 60. — Deferido.
N. 5.295-39 — Rua Bento Lisboa n. 10. — Deferido.
N. 2.247-39 — Rua Senador Furtado n. 107/I-II. — Deferido.
N. 6.548-39 — Rua Dr. Ferrari n. 8. — Deferido.
N. 4.960-39 — Rua Andrade Pertence n. 21. — Deferido.

Ministério das Relações Exteriores

Por portarias de 7 do corrente:

Foi concedida ao auxiliar de consulado José Boavista Macieira, a licença especial de seis (6) meses, de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935;

Foi concedida ao auxiliar de consulado, contratado, Natalino Barbosa de Vasconcelos, licença de três (3) meses, em prorrogação, de acordo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em s as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edificio da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de julho de 1939

N. 30 — Tendo em vista o interesse da administração em conhecer não só o montante da exportação do Brasil nas várias moedas em que a mesma foi realizada, como tambem a importância do frete por ela pago, de modo a estabelecer-se nesse comércio a quota de participação de nossa marinha mercante em confronto com a dos demais países, e considerando ser de imprescindivel necessidade que, da estatística de exportação que à Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional incumbe organizar, conste o valor exato de cada produto exportado, — recomendo aos senhores inspetores das Alfândegas, aos administradores das Agências Fiscais e às demais repartições de Fazenda das localidades por onde se exportam mercadorias para o exterior que providenciem no sentido de, a partir de 1º de agosto vindouro, ser declarado nas guias de exportação para o exterior o seguinte:

a) a importância exata pela qual cada mercadoria foi vendida ao importador ou, no caso da mesma ir a consignação, o quanto o exportador conta realizar em moeda estrangeira com a mercadoria consignada;

b) além de um daqueles valores, o da cambial a ser negociada por ocasião do embarque, desde que, por concessão feita a alguns produtos, essa quota seja inferior ao valor da mercadoria exportada;

c) o frete de cada mercadoria do ponto de saída do território nacional ao ponto de destino no estrangeiro, embora tenha sido a mercadoria vendida "fob" Brasil.

Os valores constantes das letras *a*) e *b*) devem ser declarados não só na moeda estrangeira em que a mercadoria foi negociada, como no seu equivalente em moeda nacional.

O frete deverá ser sempre declarado em moeda nacional.

Dada a diversidade de modelos de guias em uso nas repartições aduaneiras, recomendo seja adotado o modelo anexo ao regulamento das guias de exportação, aprovado pelo decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, ficando fixado para isso o prazo de sessenta dias. — *A. de Souza Costa.*

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Processo despachado pelo Sr. Ministro da Fazenda:

N. 21.125|39 — Reclamação de Sanchez Perez & Companhia, contra o ato do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional que cancelou a carta-patente n. 117, de 1936, expedida em seu favor para a distribuição de *coupons* sorteávois:

"Mantenho o ato da Diretoria Geral da Fazenda Nacional — Afim de que não se desvirtuem as finalidades previstas no decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, a concessão de carta-patentes para distribuição de prêmios mediante sorteio deve ser precedida de cauteloso exame dos planos apresentados, cujo funcionamento se sujeitará a rigorosa vigilância da fiscalização especial mantida por este Ministério, que não dispensa o concurso das autoridades policiais para a repressão de quaisquer irregularidades. Rio, 29-6-39. — *A. de Sousa Costa.*".

Encaminhando a reclamação, o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional emitiu o seguinte parecer:

"O Sr. Dr. Dulcídio Gonçalves, digno delegado auxiliar, no seu parecer de fls. 153, demonstrou de modo cabal a improcedência da reclamação dos donos do *Bar Palácio Rio Branco*.

A repressão à prática dos jogos proibidos compete à Polícia.

Não podia a Diretoria Geral, na sua campanha de moralização aos Clubes de Sorteios, permitir que, à sombra de uma concessão do Tesouro, fossem praticados atos que a Lei Penal prevê e pune.

O cancelamento das cartas-patentes dar-se-á toda vez que o concessionário revelar o intuito preconizado de se furtar ao cumprimento das disposições regulamentares. (Artigo 47, item 5º, do decreto n. 12.475, de 1917).

À consideração do Sr. Ministro.

D. G. 23 junho 1939. — *Romero Estellita.*'

O Dr. Dulcídio Gonçalves, 2º delegado auxiliar, ouvido no processo, emitiu o seguinte parecer:

"Exmo. Sr. Capitão Chefe de Polícia:

Em cumprimento à determinação de V. Ex., contida no ofício n. 212 da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, com referência ao recurso alí encaminhado por Sanchez, Perez & Cia., — é de meu dever informar o seguinte:

A cassação da carta-patente expedida em favor do Bar Palácio Rio Branco, foi inspirada nos superiores interesses da administração pública, na sua função precípua de proteger a sociedade contra os atentados à sua economia, bem estar e moralidade.

A Polícia, por intermédio do competente órgão especializado, assumiu a responsabilidade de afirmar que os objetivos da carta-patente n. 117 tinham evoluido para o jogo de azar.

Tal afirmativa se baseou em diligências e sindicâncias procedidas e, segundo as quais, corria o dinheiro, em espécie, subrepticiamente, das mãos dos empregados para a dos portadores dos "bonus".

Assim, por meio ilícito era atraída a clientela para aquele estabelecimento, onde se admitia o público em geral, explorando-se-lhe a paixão pelo jogo propriamente dito, com o fim de lucro.

Dispondo, como é natural, de elementos mais hábeis para a apuração de fatos daquela natureza, como de quaisquer outros ligados à ordem, à moralidade e à segurança públicas, a Polícia, no desempenho de sua função de vigilância, denunciou ao Ministério da Fazenda que as atividades de Sanchez, Perez & Cia. ultrapassaram a esfera das permissões outorgadas pela carta-patente, para buscar, aventurosamente lucro fácil, em terreno perigoso, porém patrulhado pela Polícia.

Cassada a carta-patente e indeferido o pedido de reconsideração de despacho, os mesmos Sanchez, Perez & Cia. recorreram ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, recapitulando e apegando-se às informações dos Srs. Fiscais, — cuja bôa fé no assunto jamais foi posta em dúvida — e pleiteam a revogação da medida sabiamente e em bôa hora adotada pelo Exmo. Sr. Dr. diretor geral de Fazenda.

Aferram-se ainda os interessados, a um dos dispositivos regulamentares que, de modo geral, menciona a autuação prévia. Porém aqueles mesmos interessados *desprezam intencionalmente* outro dispositivo que autoriza, sem mais delongas, a "cassação da carta-patente quando os concessionários *revelarem* o propósito preconcebido de se furtarem ao cumprimento dos dispositivos regulamentares", conferindo, assim, ao administrador previdente e criterioso, o prestígio moral e a força legítima necessária para esmagar as atividades atentatórias da Lei.

Ratificando, pois, reafirmando em toda a sua extensão e plenitude, as informações anteriores, data vênia, sou de parecer que a providência adotada e mantida pelo digno Doutor diretor geral da Fazenda Nacional, — expurgando a cidade de mais um foco de jogo dissimulado, — constitúe uma das mais oportunas, salutares e criteriosas colaborações até então prestadas naquele setor, à Polícia Civil do Distrito Federal.

É o que me compete dizer a respeito.

O Segundo Delegado Auxiliar. — *Dulcidio Gonçalves.*"

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 17.448-39 — Noêmia Lobato de Sousa, solicita sua nomeação para o cargo inicial da carreira de Escriturário. — À deliberação superior. Noêmia Lobato de Sousa, habilitada em concurso para o lugar de escriturário deste Ministério, pleiteia nomeação. Sou de parecer que a requerente não pode ser atendida porque não exerce função pública federal, como o exige o parágrafo único do art. 1°, do decreto-lei n. 1.151, de 14 de março último. Rio, 28 de junho de 1939. — *A. de Souza Costa.* De acordo. G. VARGAS.

Processo n. 16.747-39 — José Carneiro Toscano de Almeida, solicita sua nomeação para o cargo inicial da carreira de Escriturário. — À deliberação superior. — José Carneiro Toscano de Almeida, habilitado em concurso para o lugar de escriturário deste Ministério, pleiteia nomeação. Sou de parecer que o requerente não pode ser atendido, por não exercer função pública federal, como o exige o parágrafo único do art. 1°, do decreto-lei n. 1.151, de 14 de março último. Rio, 28 de junho de 1939. — *A. de Souza Costa.* De acordo. G. VARGAS.

Processo n. 19.730-39 — Artur Tiago da Cunha Pereira, solicita sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — À deliberação superior. Artur Tiago da Cunha Pereira, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro do Quadro VIII, deste Ministério, pleiteia nomeação. Sou de parecer que o requerente não pode ser atendido porque não exerce função pública federal, como o exige o parágrafo único do art. 1°, do decreto-lei n. 1.151, de 14 de março último. Rio, 28 de junho de 1939. — *A. de Souza Costa.* De acordo. G. VARGAS.

Processo n. 83.184-38* — Adauto dos Santos, servente da classe B, do Quadro VIII, deste Ministério, servindo na Alfândega de Natal, solicita sua nomeação para a classe inicial da carreira de Contínuo. — À deliberação superior. Adauto dos Santos, servente da classe B, do Quadro VIII, deste Ministério, com exercício na Alfândega de Natal, pede sua nomeação a contínuo do mesmo Quadro, visto ser perito-contador diplomado pela Escola de Comércio da mesma cidade. O requerente não pode ser atendido porque, nos termos do art. 41 da lei número 284, de 28 de outubro de 1936, o cargo de que se trata só poderá ser provido por meio de concurso. Nestas condições, sou de parecer que se indefira o pedido. Rio, 7 de junho de 1939. — *A. de Souza Costa.* Indeferido. G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DESPACHOS

(*) Processo n. 32.225-39 — Ofício n. 531, de 25-4-39, da Diretoria do Domínio da União, solicitando recisão do contrato do trabalhador João Rosa. — De acordo com os pareceres, autorizo a recisão do contrato do trabalhador de 4ª classe dos Serviços Regionais do Domínio da União nos Estados — João Rosa. Rio, 29 de junho de 1939. — *A. de Souza Costa.*

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

(*) Processo n. 21.169-39 — Ofício n. 10, de 10-1-38, da Delegacia Fiscal no Amazonas, referente ao abandono de emprego do auxiliar de 4ª classe, da Administração do Domínio da União, no Estado do Amazonas, Abinatal Bento de Lima. — De acordo com o parecer da Diretoria Geral, autorizo a recisão do contrato do trabalhador de 4ª classe, Abinatal Bento de Lima, com exercício no Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Amazonas. Restitua-se em seguida, o presente processo à Diretoria do Serviço do Pessoal, para os devidos fins. Rio, 29 de junho de 1939. — *A. de Souza Costa.*

(*) Processo n. 52.273-38 — Alvaro Adalberto Teles de Menezes, trabalhador de Campo da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal em Pernambuco, solicita exoneração do cargo que ocupa. — Autorizo a recisão do contrato do trabalhador de 4ª classe, Alvaro Adalberto Teles de Menezes, com exercício no Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco. Rio, 29 de junho de 1939. — *A. de Souza Costa.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 6 de julho de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do artigo 1°, combinado com o artigo 4°, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao procurador da classe K, do Quadro VII — Ministério da Fazenda, Carlos Lisboa Ribeiro, com exercício na Delegacia Fiscal em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do artigo 1°, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe J, do Quadro XII — Ministério da Fazenda, Marcílio Padilha, com exercício na Secção do Imposto de Renda anexa à Delegacia Fiscal em Niteroi, Estado do Rio, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De três meses, para tratamento de saude, nos termos do artigo 8°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe E, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda, Mário Cesar da Silva, com exercício na Alfândega em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 37.680-39 — Luiz Antão de Santa Rosa, marinheiro, da classe D, do Quadro VIII, deste Ministério, com exercício na Alfândega do Rio de Janeiro, solicita sua aposentadoria. Convide-se o aposentando a satisfazer as exigências. S. P., 5-7-39. — *Nero de Macedo.* O interessado está convidado a apresentar as suas certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, assim como requerer o que julgar a bem de seus direitos, de acordo com o Decreto n. 21.174, de 25 de abril de 1934.

Proc. 52.051-39 — Rute Galvão Flores, auxiliar de escrita de 3ª classe, extranumerário-mensalista do Tribunal de Contas, solicita sua nomeação para a carreira de Perito Contador. Convide-se a requerente a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no artigo 34, § 1°, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março último. S. P., em 5-7-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 49.867-39 — Manuel Alfredo Martins, solicita sua nomeação para a carreira de Perito Contador. Convide-se o requerente a apresentar o diploma de contador devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no art. 34, § 1°, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março último. S. P., em 5-7-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 46.197-39 — Apúlio Sérgio de Sousa, solicita sua nomeação para o lugar de capataz do Quadro VIII, deste Ministério, afim de ter exercício na Alfândega de S. Salvador, Estado da Baia. Sele o documento de fls. 2, de acordo com o disposto no § 1°, n. 60, da Tabela B, anexa ao regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936. S. P., em 5-7-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 50.872-39 — Ciro Gonçalves de Oliveira, extranumerário mensalista da Contadoria Central da República com exercício na Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, nomeado guarda-livros, classe E, do Quadro I, solicita prorrogação de prazo para efeito de posse. Concedo ao requerente a terceira prorrogação de prazo, por vinte (20) dias, de acordo com o art. 8° do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo para que foi nomeado. Publique-se e comunique-se. S. P., em 6-7-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 50.975-39 — Vicente Mamana, guarda aduaneiro da classe G, do Quadro VIII, deste Ministério, removido da Alfândega de Santos para a de Paranaguá no Estado do Paraná, solicita prorroga-

(*) Reproduzidos por terem saido com incorreções.

ção de prazo para efeito de posse. Concedo ao requerente a segunda prorrogação de prazo, por vinte (20) dias, de acordo com o art. 8º do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de apresentar-se à sua nova repartição. Publique-se e comunique-se. S. P., em 6-7-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 51.649-39 — João Henrique Vilá, auxiliar técnico de 4ª classe da Contadoria Central da República, com exercício na Contadoria Seccional junto a Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, nomeado escriturário da classe D, do Quadro VII, deste Ministério, para servir em Curitiba, Estado do Paraná, solicita prorrogação de prazo para efeito de posse. Concedo ao requerente a primeiro prorrogação de prazo, por vinte (20) dias, de acordo com o art. 8º do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo para que foi nomeado. Publique-se e comunique-se. S. P., em 6-7-39. — *Nero de Macedo.*

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento de gratificações por serviços prestados fora das horas do expediente, em junho de 1939, no gabinete dos Srs. ministros, no gabinete da Presidência e na portaria, de acordo com as portarias ns. 133, de 31 de maio findo, 135 e 136, de 3 de junho p. findo, e arbitrada na forma dos arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Nome — Cargo — Gratificação	
João Salse, Of. Administ. J	1:000$000
Alexandre Helena, Of. Administ. H	1.000$000
Maria da Conceição Miragaia, Dactilóg. cl. D	200$000
Edme Soares de Morais Martins, Ax. Esc., 3ª cl.	400$000
Celeide Coelho de Sousa Oliveira, Ax. Esc., 5ª cl.	350$000
Antônio Lopes Júnior, Chefe da Port., cl. I	350$000
Ayres Câmara, Cont., cl. G	300$000
José de Miranda Sena, Cont., cl. G	200$000
Moacir Fonseca de Mendonça, Cont., cl. G	150$000
Valdemiro Gonçalves Brandão, Cont., cl. G.	150$000
Raul Pereira da Silva, Serv., c.. E	150$000
José Sandoval, Serv., cl. E	150$000
José dos Santos, Serv., cl. E	150$000
Eduardo de Almeida Nascimento Serv., cl. E	150$000
Juvenal Demócrito Ribeiro, Serv., cl. E	100$000
Total	4:800$000

Importa e confere a presente folha na quantia de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800$000).

Os serviços de que tratam as portarias foram prestados pelos funcionários nelas indicados, que estiveram em efetivo exercício.

Secretaria do Tribunal de Contas, 4 de julho de 1939. — *Homéro Dutra Nicacio*, oficial administrativo da classe K

Folha de pagamento do abono referente a 30 diárias de 25$000, do mês de junho de 1939, e que compete aos funcionários designados para apurarem o débito do Governo Federal para com a Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

Nome — Cargo — Importância	
Luiz de Sousa Pinto, contador, classe I, Quadro I — Ministério da Fazenda	750$000
Antônio de Oliveira Lins, contador, classe I, Quadro I — Ministério da Fazenda	750$000
Alcides Pires, contador, classe H, Quadro I — Ministério da Fazenda	750$000
	2:250$000

Importa a presente folha em dois contos duzentos e cincoenta mil réis (2:250$000).

Contadoria Central da República, 3 de julho de 1939. — *C. Maese Lyra* secretário. — Visto, *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Folha de pagamento de serviços extraordinários fora das horas do expediente, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral, exarado no processo n. 25.772-39, relativa ao mês de junho de 1939:

Cargos — Nomes — Importância bruta vencida	— Importância líquida a pagar
Escriturário F, Temístocles Barroso de Carvalho	600$000 598$200

Importa e confere a presente folha de pagamento de diárias em seiscentos mil réis (600$000).

Diretoria do Domínio da União, 1 de julho de 1939. — *Maria Luisa da Cunha Rodrigues*, aux. 3ª cl. — *Eduardo Lima de Oliveira*, pelo chefe.

Folha de pagamento de serviços extraordinários fora das horas de expediente, autorizado por despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional no processo n. 25.770-39, relativa ao mês de junho de 1939:

Cargos — Nomes — Importância bruta vencida	
Intendente K, Luiz Flores Abbott	225$000
Guarda-livros F, Cleto de Paula Botelho	120$000
Sub-ajudante técnico de 4ª classe, Carlos de Menezes	225$000
Auxiliar de escrita de 1ª classe, Osvaldo de Lima Oliveira	225$000
Auxiliar de escrita de 2ª classe, José Arimatéia Pinto do Carmo	225$000
Auxiliar de escrita de 3ª classe, João Machado	225$000
Auxiliar de escrita de 3ª classe, José de Sousa Nunes	225$000
Auxiliar de escrita de 3ª classe, Plauto Ribeiro do Val.	225$000
Auxiliar de escrita de 5ª classe, Júlia de Carvalho Bressane	150$000
Auxiliar de 1ª classe, Agenor Santos Leal	225$000
Auxiliar de 1ª classe, Luiz Santos	225$000
Auxiliar de 1ª classe, Vicente Ferrer Correia Lima	225$000
Auxiliar de 3ª classe, Maria de Assis Barreira	60$000
Ajudante de motorista de 1ª classe, Aristides Lima	90$000
Contínuo de 4ª classe, Francisco Saise	90$000
Contínuo de 4ª classe, José Conrado Guimarães	90$000
Contínuo de 4ª classe, Arlindo Augusto Passos	45$000
Trabalhador de 1ª classe, José Vitorino	90$000
Trabalhador de 1ª classe, Juvêncio Alves da Cunha	90$000
Trabalhador de 1ª classe, Pedro Domingos	90$000
Pintor, classe D, Alípio Lopes do Amorim	135$000
Artífice de 5ª classe, Cândido Lapa	45$000
Contínuo de 5ª classe, Otalis dos Santos	72$000
	3:417$000

Importa e confere a presente folha de pagamento de diárias em três contos quatrocentos e dezessete mil réis (3:417$000).

Diretoria do Domínio da União, 1 de julho de 1939. — *Maria Luisa da Cunha Rodrigues*, aux. 3ª cl. — *Themistocles B. de Carvalho*, chefe.

Relação de funcionários por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no art. 39 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. Tempo líquido de serviço no período de 1 de janeiro de 1937 a 30 de abril de 1939:

Classe "D" — Patrão:

	Dias
1. Raimundo Barroso Virgolino	850
2. Artur Marcílio da Costa	850
3. Emiliano José Cardoso	850
4. Manuel Gabriel Pinto	850
5. Benjamin Gonçalves de Paula	850
6. Dionísio Rios	850
7. Faustino Antônio dos Santos	719

Os demais não têm interstício

Classe "C":

	Dias
1. Tomaz Adolfo da Gama	850
2. Alceu Lucas Correia	850
3. Teodoro Rodrigues da Rosa	850
4. José Antônio de Castro	850
5. José Antônio Clementino Monteiro	850
6. Adelino Silva	850
7. Sabino Pio Pereira	849

NOTA — Os demais não têm interstício.

Secção Administrativa do Serviço do Pessoal, 7 de julho de 1939. — *Fernando Medeiros*, oficial administrativo I, do Quadro III. — Visto, *Paulo Cesar de Aguiar*, chefe.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Na relação, por ordem de antiguidade, de funcionarios integrantes da classe I, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro II, publicada no "Diário Oficial" de 7 de junho de 1939, leia-se, em vez de: 10 — Velasco José Fernandes; 10 — Telasco José Fernandes.

Na relação, por ordem de antiguidade, de funcionários integrantes da classe G, da carreira de "Escrivão", do Quadro I, publicada no "Diário Oficial" de 17 de junho de 1939, leia-se, em vez de: 1 — João do Nascimento, 1 — João Gabriel do Nascimento.

Na relação, por ordem de antiguidade, de funcionários integrantes da classe E, da carreira de "Escriturário", do Quadro VIII, publicada no "Diário Oficial" de 21 de junho de 1939, leia-se, em vez de: 7 — Jacob Benoin, 7 — Jacob Benaion; e em vez de Amziles Verso Gonçalves Campos (chave 13) — Amaziles Verso Gonçalves Campos.

Na relação, por ordem de antiguidade, de funcionários integrantes da classe E, da carreira de "Cunhador", do Quadro V, publicada no "Diário Oficial" de 27 de junho de 1939, leia-se em vez de: 5 — José Silva, 5 — João Silva.

Na relação, por ordem de antiguidade, de funcionários integrantes da classe D, da carreira de "Guarda Aduaneiro"; do Quadro VIII, publicada no "Diário Oficial" de 24 de junho de 1939, leia-se em vez: 5 — João Correia de Freotas, 5 — João Correia de Freitas, e em vez de 14 — Marcelino Riveles, 14 — Marcelino Rivelus.

Secção Administrativa do Serviço do Pessoal, 7 de julho de 1939. — *Fernando Medeiros*, oficial administrativo, classe I, do Quadro III. Visto — S. A., 7-7-39. — *Paulo Cesar de Aguiar*, chefe.

OFÍCIOS

Dia 3 de julho de 1939

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 355 — Levando ao seu conhecimento haver o Sr. diretor geral resolvido, por ato de 29 de junho findo, designar o escriturário da classe F, do Quadro VII — Olivo Medeiros, para servir, em comissão, naquela Diretoria, (oficio n. 293, de 1 do corrente, da D.G.)

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 131 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 440, de 29 de junho próximo findo, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao escriturário, da classe E, do Quadro V — Isabel Maura Ormenvile de Abreu, com exercício naquela Repartição. (P. 47.443-34).

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 21 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 442, de 30 de junho próximo findo, concedendo três meses de licença, nos termos da letra *h*, artigo 156, da Constituição Federal, ao oficial administrativo, da classe H, do Quadro XII, Maria Consuelo Rodrigues, com exercício naquela Repartição. (P. 47.439-39).

Ao Sr. diretor da Recebedoria no Distrito Federal:

N. 105 — Transmitindo processo relativo à reclamação do oficial administrativo, classe J, do Quadro I — Togo de Albuquerque, sobre a forma por que tem sido pago de seus vencimentos, solicita a audiência daquela Recebedoria, tendo em vista o parecer de fls. 6. (P. 40.891-39).

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio:

N. 112 — Comunicando, para os necessários fins, que o Sr. Presidente da República, por despacho de 1 de junho findo, exarado no requerimento em que o marinheiro, classe D, com exercício naquela Aduana — Francisco Medeiros Costa, pede sua aposentadoria, resolveu que o mesmo fosse submetido à inspeção de saúde, e, ainda, que nesta data, foram solicitadas à Secção de Fiscalização do Exercício Profissional as providências necessárias. (P. 37.678-39).

Ao Sr. diretor da Divisão do Funcionalismo do D.A.S.P.

N. 200 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o porteiro aposentado, do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal — Antônio Alexandrino de Mendonça, solicita parecer daquele Departamento no processo n. 94.647-38. (P. 45.255-39).

Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 109 — Solicito providências, no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o marinheiro, classe D, do Quadro VIII, com exercício na Alfândega do Rio de Janeiro — Francisco Medeiros da Costa. (P. 37.678-39).

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 110 — Transmitindo para os fins convenientes, a portaria do Sr. diretor geral, n. 439, de 28 de junho findo, concedenndo noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao marinheiro da classe D, do Quadro IX, Luiz Ferreira Chaves, com exercício no 6º Registro Fiscal Federal em Liberdade — Território do Acre (P. 44.836-39).

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 76 — Transmitindo para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 443, de 30 de junho findo, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rosário, Adalberto Oliveira. (P. 46.776, de 1939).

N. 77 — Transmitindo para os fins convenientes, a portaria do Sr. diretor geral, n. 434, de 28 de junho findo, concedendo seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao servente da classe B, do Quadro VII, Raimundo Tolentino da Silva, com exercício nanquela Delegacia. (P. 42.215-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 57 — Transmitindo para os fins convenientes, a portaria do Sr. diretor geral, de 30 de junho findo, concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saude, ao escriturário, da classe F, do Quadro VII, Sebastião Venceslau dos Reis, com exercício naquela delegacia. (Processo n. 47.721-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 70 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 447, de 30 de junho findo, concedendo seis meses de licença-prêmio ao coletor federal em Russas, Custódio Primo Guimarães. (Processo n. 47.892-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 64 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 462, de 30 de junho findo, concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saude, em prorrogação, ao guarda fiscal, da classe C, do Quadro I, Berlindo Teteo de Assis, com exercício na Mesa de Rendas Federais de Macau. (Processo n. 51.982-39).

N. 104 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 435, de 28 de junho findo, concedendo um ano de licença-prêmio ao coletor das rendas federais, em Ipojuca, Manuel Canuto Mesquita. (Processo n. 45.908-39).

N. 105 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 428, de 28 de junho findo, concedendo seis meses de licença, para tratamento de saude, ao escrivão da Coletoria Federal em Garanhuns, Arlindo Alves Barreto Coelho. (Processo n. 46.348, de 1939).

N. 106 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 432, de 28 de junho findo, concedendo seis meses de licença-prêmio ao agente fiscal do Imposto de Consumo, Lídio Otávio Gomes da Silva. (Processo n. 45.074-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 64 — Transmitindo, para os convenientes, a portaria do Sr. diretor geral, n. 449, de 30 de junho findo, concedendo seis meses de licença, para tratamento de saude, em prorrogação, ao coletor das rendas federais em Cariacica, Marcelino Soares Neto. (Processo número 47.748-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 358 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 446, de 30 de junho próximo findo, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao escrivão da Coletoria Federal em Novo Horizonte, Lourenço Borzaga. (Processo n. 46.336-39).

N. 359 — Transmitindo, para os fins convenientes, a portaria do Sr. diretor geral, n. 445, de 30 de junho findo, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saude, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Chavantes, José Toledo Papa. (Processo número 47.493-39).

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 103 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 427, de 28 de junho findo, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saude, ao escriturário, da classe D, do Quadro VII, Lívio Costa, com exercício naquela Delegacia. (Processo n. 47.207-39).

Ao Sr. diretor fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 259 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 425, de 28 de junho findo, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saude, ao guarda fiscal de 2 classe, da Repressão do contrabando naquele Estado, Gustavo Patrício de Azambuaj. (Processo n. 88.778-38).

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 195 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 430, de 28 de junho findo, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Gimirim, Otaviano Lima. (Processo n. 46.080-39).

N. 196 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 429, de 28 de junho findo, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saude, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Andrelândia, José Bonifácio de Andrade. (Processo n. 44.556-39).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 96 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr diretor geral n. 426, de 28 de junho findo, concedendo seis meses de licença-prêmio ao escriturário, da classe F, do Quadro VIII, João Batista de Sousa, com exercício naquela Alfândega. (Processo número 45.988-39).

N. 97 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 438, de 28 de junho findo, concedendo um ano de licença, para tratamento de saude, ao marinheiro da classe B, do Quadro VIII, Péricles de Lima, com exercício naquela Alfândega. (Processo n. 44.741-39).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 93 — Transmitindo, para os fins convenientes, a portaria do Sr. diretor geral n. 436, de 28 de junho findo, concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saude, em prorrogação, ao escriturário, da classe F, do Quadro VIII, Pedro de Alcântara Cruz, com exercício naquela Alfândega.

Ao Sr. diretor da Alfândega de Florianópolis:

N. 85 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 431, de 28 de junho findo, concedendo três meses de licença, para tratamento de saude, ao marinheiro, da classe C, do Quadro VIII, Jacob Medeiros, com exercício naquela Alfândega. (Processo n. 46.363-39).

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de julho de 1939

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 115 — Solicitando restituição do processo de interesse de Lindoso Marinho Guimarães, fichado no Tesouro Nacional sob n. 82.331, de 1935.

N. 116 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 41.867, de 1939, em que o corretor oficial de fundos públicos na praça de Santos, Jaques Meier, requer permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da quantia de 11:927$800, referente ao imposto sobre a renda do exercício de 1935, comunica que o Sr. diretor geral, por despacho de 22 de junho último, indeferiu a solicitação em apreço.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 377 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 6.365, de 1939, de interesse de João F. da Silva Vilela, solicita audiência a respeito.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Expediente do dia 5 de julho de 193 9

Ofícios:

Ao Sr. secretário do Gabinete da Fazenda:

N. 142 — Restitue o requerimento fichado na Secretaria da Presidência da República sob o n. 14.077-39, do Sindicato Condor Ltda., opinando que somente por equidade o pedido constante do mesmo poderá merecer deferimento.

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 165 — Reitera o ofício n. 37, de 2 de março último, desta Directoria, e solicita informações sobre os recursos ns. 60.709 e 66.828, de 1935, interpostos pelas empresas "Diário da Manhã" e "Jornal de Recife".

N. 166 — Tarnsmite o processo n. 48.790-39, de interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 167 — Idem n. 50.432-39. — Idem.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 317 — Transmite o processo n. 45.852-39, para ser cumprido o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

N. 318 — Comunica a solução dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República ao processo n. 53.022-39, relativo a um pedido formulado pelo Sr. interventor federal no Estado do Rio.

N. 319 — Comunica que o processo n. 24.905-39, que acompanhou o ofício n. 32, de 28 de março último, da comissão de similares, foi encaminhado à Diretoria Geral em 19 de abril passado.

N. 320 — Remete o processo n. 73.588-38, de interesse da Estrada de Ferro de Bragança.

N. 321 — Remete o processo n. 73.400-38, do interesse da firma Pavesi & Cia. Ltda.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 185 — Comunica a solução dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República ao processo n. 53.366-39, de interesse da Cia. Nitro-Química Brasileira de São Paulo.

Ao Sr. diretor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 19 — Transmite amostra de uma encomenda postal da firma Botelho & Cia. Ltda., do Pará, solicitando seja a mesma examinada por esse Laboratório quanto à matéria de que é constituida, e quanto ao seu acabamento.

Ofícios:

Ao secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda:

N. 143 — Restitue a petição protocolada na Secretaria da Presidência da República sob o n. 16.642-39, da firma F. Borja, desta Capital, opinando pelo seu indeferimento.

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 168 — Transmite o processo n. 48.786-39, constante de um recurso da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 169 — Idem n. 50.422-39. — Idem.

N. 170 — Idem n. 48.782-39. — Idem.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N .322 — Comunica a solução dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República ao processo n. 52.982-39, de interesse do Automovel Club do Brasil.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 186 — Transmite o processo n. 48.754-39, de interesse da firma Wilson, Sons & Cia. Ltda. para ser cumprido o despacho desta Diretoria.

N. 187 — Comunica a solução dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República ao processo n. 45.768-39, de interesse da Cia. Ultragás S. A.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Natal:

N. 18 — Comunica a solução dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República ao processo n. 52.521-39, de interesse da Deutsche Lufthansa A .G.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 92 — Comunica a solução dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República ao processo n. 52.956-39, de interesse da firma José Vasconcelos & Cia.

N. 93 — Idem, idem, ao processo n. 52.958-39, idem.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Maceió:

N. 22 — Comunica a solução dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República ao processo n. 22.372-39, de interesse da usina Serra Grande S. A.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 86 — Transmite o processo n. 50.156-39, constituido por um telegrama da Câmara de Comércio dessa cidade, para serem prestados esclarecimentos.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

Realizou-se no dia 19 de junho de 1939, às 13 1/2 horas à 61ª sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti Sucupira e Odílio Martins de Araujo, membros da Câmara; o Sr. Dr. Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sisínio Sequeira, secretário. Faltou, por motivo justificado, o Dr. Nestor Moura Brasil.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 15 de junho corrente, a qual foi aprovada.

A seguir fez-se a entrega, para vista do Sr. representante da Fazenda Pública, dos acordãos concernentes aos seguintes recursos: 4.702-A, 3.364-A, 3.421-A, 4.157-A, 4.169-A, 4.203-A, 4.207-A, 4.211-A, 4.218-A, 4.228-A, 4.232-A, 4.284-A, 4.288-A, 4.292-A, 4.296-A, 4.303-A, 4.307-A, 4.313-A, 4.321-A, 4.325-A, 4.329-A, 2.048-A, 2.071-A, 2.138-A, 2.154-A, 3.536-A, 3.800-A, 3.991-AR 4.482-A, 4.483-A, 4.536-A, 4.621-A, 4.452, 4.454, 4.456, 4.457, 4.458, 4.461, 4.462, 4.521 e 4.522.

A seguir procedeu-se à distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Dr. Rodolfo Ortenblad — 1.423-A, 4.385-A, 4.389-A, 4.402-A, 4.406-A, 4.410-A, 4.414-A, 4.419-A, 3.750, 3.731 e 4.892-A.

Ao Dr. Luiz Sucupira — 3.093-A, 4.386-A, 4.390-A, 4.403-A, 4.407-A, 4.411-A, 4.416-A, 4.420-A, 3.775, 3.740, 2.861-A e 2.907-A.

Ao Dr. Odílio Araujo — 4.384-A, 4.388-A, 4.401-A, 4.405-A, 4.409-A, 4.413-A, 4.418-A, 3.748-R, 3.729 e 3.746.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.700-A-1.901 — Comp. Siderúrgica Belgo Mineira S.A. — Isenção de direitos — Arfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.743-A-1.904 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Arfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.750-A-1.905 — Lopes Garcia & Comp. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, resolvendo-se mais, recomendar à Alfândega recorrida, a aplicação à recorrente da penalidade prevista no art. 55, inciso 6º, por infração do art. 8º, letra K, L e M do decreto 22.717, de 1933, unanimemente.

N. 1.754-AR-1.906 — Comp. Carbonífera Rio Grandense — Isenção de direitos — Alfândega do Porto Alegre — Relator, Luiz Sucupira. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.878-A-1.909 — Comp. Siderúrgica Belgo Mineira S.A. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.882-A-1912 — Química "Bayer" Weskott & Comp. — Adicional de 10 % — Alfândega do Santos — Relator, Odílio Araujo. Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.883-A-1.913 — Química "Bayer" Weskott & Comp — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.884-A-1.914 — Química "Bayer" Weskott & Comp. — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.900-A-1.916 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.901-A-1.917 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.920-A-1.918 — Cooperativa Agrícola de Cotia — Isenção de direitos — Alfândega do Santos — Relator, Luiz Sucupira. Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.927-A-1.920 — S.A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 %. — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.928-A-1.921 — S.A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.931-A-1.924 — S.A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 %. — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.932-A-1.925 — S.A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.779-A-1.865 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.780-A-1.866 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.782-A-1.868 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.621-137 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Inspetoria Geral de Iluminação Pública, unanimemente.

N. 2.664-28 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.067-229 — Rocha, Irmão & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Recife — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, resolvendo-se mais encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda afim de que seja apreciado o ato de indisciplina aludido no acordão, unanimemente.

N. 3.289-341 — Royal Mail Agencies (Brazil) Ltd. — Vistoria de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados:

2.521-118, 2.746-159, 3.022-212, 2.933-A-1.379, 4.376-AR-1.278, 3.011-207, 2.913-A-1.359, 2.917-A-1.363, 2.921-A-1.367, 2.925-A-1.371, 2.929-A-1.375, 2.937-A-1.383, 2.945-A-1.391, 2.959-A-1.399, 2.963-A-1.403, 2.967-A-1.407, 3.098-A-1.411, 3.265-A-1.415, 3.269-A-1.419, 3.281-A-1.439, 3.322-A-1.451, 3.333-A-1.455, 3.337-A-1.459 e 3.270-328.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 19 de junho de 1939. — *Sisinio Sequeira*, secretário.

SEGUNDA CÂMARA

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 10 de julho de 1939, segunda-feira, às 13 1/2 horas.

N. 1.881/A/1.941 — Química "Bayer" Weskott & Comp. — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 2.011/A/1.943 — Companhia Carbonífera Rio Grandense — Isenção de direitos — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Moura Brasil.

N. 2.052/A/1.951 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 2.213/A/1.827 — Alfândega de Santos "ex-officio" — The Texas Co. (South América) Ltd. — Faturas consulares — Relator, Moura Brasil.

N. 2.240/A/1.783 — Alfândega de Santos "ex-officio" — The Caloric Co. — Faturas consulares — Relator, Moura Brasil.

N. 2.261/A/1.655 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 2.281/A/1.794 — A. Fonseca & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Aracajú — Relator, Luiz Sucupira.

N. 2.569/AR/1.967 — Companhia Carbonífera Rio Grandense — Isenção de direitos — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Moura Brasil.

N. 2.659/A/1.977 — Manáus Harbour Ltd. — Adicional de 10 % — Alfândega de Manáus — Relator, Moura Brasil.

N. 2.769/A/1.979 — Companhia Carbonífera Rio Grandense — Isenção de direitos — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Moura Brasil.

N. 3.749/A/1.859 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 3.761/A/1.835 — Standard Oil Co. Of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 3.773/A/1.839 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 3.777/A/1.863 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 3.781/A/1.867 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 3.785/A/1.871 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 4.128/1.511 — Usina Serra Grande S/A — Redução de direitos — Alfândega de Recife — Relator, Moura Brasil.

N. 4.158/1.515 — Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande — Rede Viação Paraná-Santa Catarina — Redução de direitos — Alfândega de Paranaguá — Relator, Moura Brasil.

N. 4.322/1.539 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 4.329/1.547 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 4.398/1.555 — The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 4.402/1.559 — The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Moura Brasil.

N. 4.407/1.563 — São Paulo Electric Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 4.417/1.567 — Pereira Fernandes & Comp. — Redução de direitos — Alfândega de S. Salvador — Relator, Moura Brasil.

N. 4.421/1.571 — Corporação Paulista de Frutas Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 4.431/1.583 — The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 4.436/1.587 — Esporte Clube Germânia — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 4.455/1.751 — Companhia Fabril de Juta — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 4.459/1.755 — Companhia Paulista de Aniagens — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 4.497/1.759 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Moura Brasil.

N. 4.525/1.763 — T. Janér & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 4.551/1.771 — Alfândega de Recife "ex-officio" — Instituto do Açucar e do Alcool (Delegacia Regional de Pernambuco) — Faturas consulares — Relator, Moura Brasil.

N. 4.562/1.615 — Italcable Compagnia Italiana Dei Cavi Telegrafici Sottomarini — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 4.589/1.779 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Moura Brasil.

N. 4.601/1.807 — Companhia Santista de Papel — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 4.616/1.811 — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 4.635/1.815 — Frigorífico Wilson do Brasil — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 4.666/1.819 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 4.705/R/1.627 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 6 de julho de 1939. — *Sisinio Sequeira*, secretário.

Diretoria do Dominio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de junho de 1939

Processo despachado:

N. 46.714-39 — Requerimento em que o Sr. Clisson Leal Pinho — trabalhador de 5ª classe, extranumerário-mensalista com exercício no Serviço Regional em Alagoas, solicita seja aproveitado no cargo de auxiliar de escrita de 3ª classe. — Aguarde oportunidade.

Dia 29

Ofícios:

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 394-D. A. — Reitera os termos do offcio n. 1.262-D. A. de 5 de dezembro de 1938.

A Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 912 — Solicita o adiantamneto da importância de cinco contos de réis (5:000$000), para pagamento de despesas de reparos em próprios nacionais. Esse adiantamneto correrá à conta da verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — 18 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc., — 04) Diretoria do Domínio da União, do atual orçamento.

Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda:

N. 913 — Remete a quarta via do empenho de despesa n. 19, na importância de cinco contos de réis (5:000$00), à conta da verba — 2 — Material — III — Diversas Despesas — 18 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc. — 04) Diretoria do Domínio da União, do orçamento vigente.

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 914 — Remete a segunda via do empenho de despesa número 19, na importância de cinco contos de réis (5:000$000), à conta da verba — 2 — Material — III — Diversas Despesas — 18 —

Ligeiros reparos nos edifícios, etc., — 04) Diretoria do Domínio da União, do orçamento vigente.

Ao Sr. diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 915 — Transmite o decreto de promoção, por antiguidade, do engenheiro da classe I, do Quadro I, deste Ministério — Sr. Benedito de Oliveira Lente.

N. 916 — Comunica que em data de 10 do corrente mês entrou no exercício de sua função no Serviço Regional desta Diretoria no Estado de Minas Gerais o extranumerário-mensalista, trabalhador de 4ª classe — Sr. Geraldo Alves do Vale.

Ao Sr. contador geral da República:

N. 917 — Comunica que os elementos necessários à organização dos relatórios mensais nos Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados são referentes à arrecadação das rendas patrimoniais.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará:

N. 919 — Comunica a concessão de crédito na importância de quinhentos mil réis (500$000) áquele Serviço. A distribuição do mencionado crédito correrá à conta da verba — 2 — Material — III — Diversas Despesas — 19 — Despesas miúdas e de pronto pagamento.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Piauí, Terezina:

N. 920 — Remete os documentos apresentados pelo Sr. Oscar Batista Lima, para serem entregues ao interessado, mediante recibo.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 921 — Comunica foram tomadas providências sobre o aparelhamento dos Serviços Regionais com pessoal necessário à execução dos seus encargos.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco — Recife:

N. 922 — Relativo ao item 17 do boletim desse Serviço correspondente à arrecadação de rendas patrimoniais no mês de abril último, em que foi feito o lançamento da importância de 196$200 a título de "Selo por verba", declara que a mesma não deve ser incluida como verba patrimonial, por tratar-se do desdobramento do imposto do selo e de acordo com o decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1939 (Orçamento) deverá ser compreendida em Rendas Tributárias.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas:

N. 923 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular n. 10, de 30 de agosto de 1937 desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará — Belém:

N. 924 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular n. 10, de 30 de agosto de 1937 desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Maranhão, São Luiz:

N. 925 — Solicita, remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular n. 10, de 30 de agosto de 1927 desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Piauí, Terezina:

N. 926 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular n. 10, de 30 de agosto de 1937 desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Ceará, Fortaleza:

N. 927 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular n. 10, de 30 de agosto de 1937 desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de julho de 1939

Processos:

N. 44.173-39 — Requerimento em que o Dr. Aristófanes Barbosa Lima pede a restituição dos originais do seu trabalho intitulado: "Dicionário de Marinhas". — Atendido. Arquive-se.

Dia 5

N. 51.920-39 — Telegrama em que a irmã Superiora do Convento Desterro da Baía solicita urgente resposta da carta aérea sobre o pedido de licença para obras imediatas no referido Convento. — Respondeu-se que não foi recebida nenhuma carta. Arquive-se.

N. 51.930-39 — Telegrama em que o Serviço Regional no Estado de Minas Gerais consulta sobre se deve acompanhar o novo horário aos sábados determinado pelo Sr. delegado fiscal ou manter o antigo. — Respondeu-se que proceda como melhor convier ao serviço. Arquive-se.

Ofício:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 961 — Comunica, em referência ao seu ofício n. 2.017, de 25 de maio último, sobre a representação feita pelo chefe da Portaria dessa Repartição, que foram tomadas, por esta Diretoria, as providências que o caso exigia, colocando-se, segundo informação prestada pelo Serviço Regional, tela de arame na parte superior da divisão de madeira que separa o depósito de mercadorias apreendidas das demais dependências do 3º pavimento do prédio da rua Sacadura Cabral n. 29.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de junho de 1939

Processo n. 18.480-39 — Telegrama do Serviço Regional do Paraná comunicando remessa de processo relativo à construção do edifício destinado à sede da delegacia fiscal naquele Estado. Proposto seja o Serviço Regional autorizado a abrir concorrência para construção do edifício de que se trata. — Aprovado. Encaminhe-se ao Serviço Regional, para os fins convenientes. — *Ulpiano de Barros.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO

Dia 23 de junho de 1939

Processos:

N. 42.646-39 — Terreno acrescido de marinha, situado na intersecção das ruas Tabajaras e Guanacés, na praia de Iracema, em Fortaleza, Ceará, pretendido em aforamento por Emílio Hinko. — Encaminhado ao S.R.D.U. naquele Estado, para andiência. — *A. C. Marchand.*

N. 47.244-39 — Terreno próprio nacional situado às ruas D. Pedro I, Fernandes Vieira e praça Teive e Argolo, distrito dos Mares, na cidade do Salvador, Estado da Baía, requerido em aforamento por Antônio Pedro da Silva. — Encaminhado ao S.R.D.U. naquele Estado, de acordo com o parecer de folhas. — *A. C. Marchand.*

N. 46.826-39 — Terreno de marinha beneficiado com parte do "Trapiche Beira Mar", situado no antigo beco da Pitanga, hoje prolongamento da rua Fernandes Vieira, distrito dos Mares, cidade do Salvador, requerido em aforamento por Maria Madalena Pereira Santos. — Remetido ao S. R. D. U. no mesmo Estado, para os devidos fins. — *A. C. Marchand.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1939

Processos:

N. 27.613-39 — Américo Alves Teixeira, solicitando seja posto em concorrência terreno próprio nacional situado entre os números 301 e 305, à rua Bela de São João, nesta Capital. Terminado o assunto; proposto arquivamento. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

N. 22.631-38 — Telegrama do Sr. diretor da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense sobre exploração de tabatinga no local denominado Chacrinha, em Caxias, nesta Capital. Terminado o assunto; proposto arquivamento. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de julho de 1939

Processos despachados:

N. 59.199-38 — Ofício n. 21, de 23-7-38, do Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, com que encaminha o relatório da então Administração local, pertinente ao mês anterior. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

N. 40.144-39 — Ofício n. 109, de 3-5-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Pará, com que encaminha o relatório dos trabalhos pertinentes ao mês de abril. — Anotado. Arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

N. 43.334-39 — Ofício n. 870, de 29-5-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo, pelo qual faz o encaminhamento do termo de entrega a que se refere o processo n. 103.943-38. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

N. 51.309-39 — Ofício n. 78, de 13-6-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Sergipe, com que acusa recebimento de material. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

N. 53.209-39 — Telegrama n. 109ª de 12-6-39 do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, especificando as drogas necessárias ao serviço de cópias heliográficas. — Providenciado. Arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

N. 53.211-39 — Telegrama n. 96, de 22-6-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Ceará, com que solicita material. — Encaminhado o material de que se trata. Arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

N. 53.215-39 — Telegrama n. 145, de 28-6-39 do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que solicita material — Providenciado com a remessa do material em causa. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 1 de julho de 1939

Ofícios:

Ns. 455/57 — Aos Srs. chefes dos Serviços Regionais nos Estados da Paraíba, de Pernambuco e do Ceará, respectivamente, com que comunica o encaminhamento de material.

Dia 3

N. 458 — Ao Sr. chefe da Divisão de Engenharia e Obras, com que apresenta a dactilógrafa G, Sra. Beatriz Luiza dos Santos Dias, transferida para aquela Divisão, por portaria n. 81, de 28 de junho último.

Dia 4

Ns. 459/478 — Aos Srs. chefes dos Serviços Regionais nos Estados, com que comunica o encaminhamento do modelo do mapa para carga e descarga do material.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 7 de julho de 1939

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 29.180.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 29.180, s/n. e s/n.

O Sr. presidente despachou favoravelmente a petição em que os interessados no processo de n. 8.831, pediam a juntada de documentos.

SESSÃO DO DIA 7 DE JULHO DE 1939

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.852, processo n. 29.514-B, Andes, S. Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 57 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.576, processo n. 12.171-C, Capela, Alagoas, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado à fls. 108 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de Alfredo Bezerra Pereira e sua mulher e a correlata indenização de trinta e cinco contos e quinhentos mil réis (35:500$000) em apólices à credora Sociedade Anônima Companhia Açucareira Alagoana, continuando a cargo dos devedores a fração irreajustavel de 191$175. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.313, processo n. 28.852-C, Limeira, S. Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 23 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 4.077, processo n. 28.005-C, Jataí, Goiaz, resolveu manter a decisão lançada a fls. 19 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 4.008, processo n. 28.558-C, Carazinho, Rio Grande do Sul, resolveu manter a decisão lançada a fls. 24 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de julho de 1939

Requerimentos:

N. 26.002-39 — Eponina de Carvalho Muniz. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 26.001-39 — Abel Diniz. — Intime-se o interessado a apresentar o contrato a que se refere o documento de fls. 2.

N. 11.158-39 — Fernandes & Matos. — Reduza-se o valor locativo para 3:000$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 37.739-38 — Sociedade Panvermine Ltd. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 2.410-39 — Altere-se a classificação para "botequim, charutos e cigarros e casa de pasto" cobrando-se a diferença do imposto a partir de junho do corrente ano.

N. 8.821-39 — J. Stavale de Oliveira. — Restituam-se os documentos de fls. 5 ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo a que já se acha satisfeita a exigência.

N. 18.969-39 — S. Spiller Júnior. — Deferido, nos termos da informação e parecer.

N. 16.948-39 — Garrido & Dominguez Ltda. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 19.231-39 — Davi Pereira & Companhia, Ltd. — Idem.

N. 20.630-39 — Antônio Riedlinger. — Idem.

N. 26.026-39 — Valotto Marciano & Companhia, Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50$000 (cincoenta mil réis), de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor.

N. 25.995-39 — Pinheiro Dias & Companhia e outro. — Cobre-se o selo com a revalidação que fôr devida de acordo com a informação e o parecer.

N. 25.372-39 — José Scarrone. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de 1:000$000.

N. 26.077-39 — The Texas Company — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 22.944-39 — J. C. Gonçalves & Companhia. — A vista da informação e parecer, defiro o pedido.

N. 23.924-39 — Samuel Teitel. — O documento foi apresentado a registo dentro do prazo legal, porém com a data emendada sobre algumas das estampilhas apostas. Cobre-se, pois a revalidação de acordo com o art. 62 letra *b* combinado com o § 1.º parte final, deste mesmo artigo e em seguida façam-se as necessárias averbações.

N. 14.326-39 — Associação das Senhoras Brasileiras. — Para melhor instrução do processo, notifique-se a Associação a exhibir dentro do prazo de oito dias a sua lei orgânica, estatutos, contratos ou o que fôr.

N. 26.153-39 — Irmãos Lugarino & Companhia. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

Processo:

N. 31.752-38 — Oscar Bitton — Por ocasião da remessa dos autos números 1.803 2.617, 2.667, 2.618 e 2.668, de 1931, para Juizo, nenhuma nota havia sido feita no respectivo protocolo de autos sobre tal remessa, de modo que somente foi obtida a certeza do paradeiro destes depois de penosas indagações que culminaram nos ofícios junto às fls. e fls.

Verificado que segundo consta da relação apresentada pelo queixoso às fls. ainda foram lavrados e ultimados os autos ns. 2.619, 2.620, 2.621 e 2.669, tambem de 1931, volte o processo ao Sr. encarregado do Protocolo, para dizer com precisão e urgência sobre o paradeiro destes últimos.

Autos:

N. 1.081-39 c/S. A. Composições Internacional (do Brasil) — A vista do que consta deste processo, que tem por base o auto de fls., achando-se provada e confessada a infração, — julgo o mesmo auto, em parte, procedente e imponho à firma S. A. Composições "Internacional" (do Brasil) a multa de 425$000, correspondente a cinco vezes o selo de verba no seu copiador de faturas n. 15, de 1937, nos termos do art. 62, letra -c-, do regulamento apexo ao decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei sob n. 610, de 10 de agosto de 1938.

N. 993-39 c/ A. Dias Martins & Pereira — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, — julgo procedente o auto de fls., e imponho a A. Dias Martins & Pereira a multa de 735$400, devendo, tambem, recolher o imposto devido de 367$700, nos termos dos arts. 32, 38, e 39 do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 6 de julho de 1939

Certidões:

N. 25.033 — João de Andrade Sousa Berrini. — Declare onde foi estabelecida a firma Freire Guimarães & Comp.

N. 24.525 — Robalinho & Comp. — Declare o interesse que tem na certidão.

N. 23.778 — João Marinheiro. — Peça a prova da compra.

N. 22.776 — Mário Tavares Bastos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 21.479 — Empresa Nacional de Petróleo. — Certifique-se o que constar.
N. 25.738 — Barreto Neves & Comp. Ltda. — Idem.
N. 25.644 — Luiz Zanni. — Idem.
Requerimentos:
N. 21.741 — Jacob Volock. — Dê-se a baixa a partir do 2° semestre do corrente exercício.
N. 24.127 — J. Miliene. — Idem.
N. 23.958 — Azevedo Lamanga & Comp. — Idem.
N. 23.423 — Godofredo Rodrigues Alexandre. — Dê-se a baixa a partir do 2° semestre do corrente exercício. Imponho a Godofredo Rodrigues Alexandre a multa de 50$000, mínimo da lei.
N. 17.149 — Odir Pimentel de Paiva Lessa. — Averbe-se a mudança. Imponho a Odir Pimentel de Paiva Lessa a multa de 50$000, mínimo da lei.
N. 22.982 — Francisco Cardoso da Rocha. — Transfira-se. Imponho à firma F. C. da Rocha a ulta de 50$000, mínimo da lei.
N. 23.920 — Josias de Oliveira e Silva. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Armindo Gomes Ribeiro e em seguida para o de Josias de Oliveira e Silva. Imponho a Armindo Gomes Ribeiro a multa de 125$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
N. 24.590 — Henrique Spaltro. — Averbe-se a mudança "ex-officio". Imponho a Henrique Spaltro a multa de 125$000, médio da lei.
N. 24.224 — Abílio Matos Correia. — Transfira-se para o nome de Antônio Fernandes e em seguida para o de Abílio de Matos Correia. Imponho a Antônio Fernandes a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
N. 24.097 — Artur Piairo. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos.
N. 22.451 — José Pires Esteves e outro. — Transfira-se. Imponho a José Pires Esteves e Casemiro Coutinho a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
N. 24.090 — Salvador Simões. — Idem.
N. 17.961 — Anibal Rabelo. — Idem.
N. 22.806 — Emílio Polto & Comp. Ltda. — Idem.
N. 23.415 — Francisco Inácio Castro. — Inscreva-se a coleta com a nota de "isento".
N. 41.292 — . A. Guimarães Vilela. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 20-10-1938.
N. 54.426 — Antônio Paulo. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Manuel Alves a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.
N. 16.945 — Sousa & Chebabe Ltda. — Indeferido.
N. 14.664 — Fernandes Oliveira & Comp. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 15-4-1939.
N. 24.870 — Oto Vorbau. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.

N. 20.312 — Cássio Muniz & Comp. — Idem.
N. 17.693 — Cássio Muniz & Comp. — Idem.
N. 2.467 — Companhia Expresso Federal. — Idem.
N. 24.176 — José Esperidião de Carvalho. — Idem.
N. 39.203 — Valdemar P. Leite. — Proceda-se à inscrição. Imponho a Valdemar P. Leite a multa de 100$000, mínimo da lei.
N. 39.195 — Bertolo Ferreira. — Idem.
N. 24.272 — Hers Josek Blumental. — Idem.
N. 24.985 — Antônio Mourão Vieira Filho. — Idem.
N. 39.773 — Antistenes Amaral. — Idem.
N. 39.776 — Ataide Lopes. — Idem.
N. 41.342 — Jaime Cabral. — Idem.
N. 41.345 — Linhares Paiva. — Idem.
N. 41.350 — Pedro Ferreira. — Idem.
N. 41.712 — Augusto Ulhoa. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Processos de 1939 em exigência nesta Secção:

N. 10.932 — Araujo Costa & Comp.
N. 16.881 — Manuel Gomes Seixes.
N. 18.322 — João Domingues São Bento Júnior.
N. 20.627 — Braz Luiz da Costa.
N. 20.722 — Rozendo Rocha.
N. 21.469 — José Agostinho Martins.
N. 21.983 — Francisco Maria Garcia.
N. 22.539 — M. R. Morais.
N. 22.642 — Antônio Maia.
N. 22.934 — Ramada & Rocha.
N. 23.320 — Georges Grossenbacher.
N. 23.405 — Deolindo Pinto & Comp.
N. 23.508 — Paredes & Comp.
N. 23.872 — Vitorino da Silva Porto.
N. 23.901 — Casa Colonial Ltda.
N. 23.940 — Antônio Francisco & Comp.
N. 23.949 — Sociedade Importadora Suissa Ltda.
N. 23.988 — José Manuel de Outeiro.
N. 24.001 — Hilda Marina Costa.
N. 24.132 — Herculano Coimbra
N. 24.168 — Castro Lopes & Tibiriçá.
N. 24.282 — Dias & Nogueira.
N. 24.400 — The Royal Insurance Comp. Ltd.
N. 24.401 — The Liverpool & London & Globe Insurance Co. Ltd.
N. 24.471 — A. Fernandes & Oliveira.
N. 24.545 — Pinho, Diogo & Comp.
N. 25.053 — Francisco Serpa.
N. 25.566 — Fernando da Silva Porto.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. sub-diretor, em 6 de julho:

N. 2.599 — Ubaldino Garcia. — Junte a patente de registo do corrente exercício.
N. 4.987 — Pasquale Calabria. — Pague o débito.
N. 6.617 — Schneider & Herowitz. — Junte a patente do corrente exercício.
N. 7.869 — Cachoeira Castro & Comp. — Satisfaça a exigência do Sr. Dr. escrivão do selo.
N. 8.817 — Lopes Correia & Comp. — Junte a patente do corrente exercício.
N. 9.611 — Manuel Francisco Passos. — Faça, preliminarmente, prova de haver pago o imposto de Indústrias e Profissões para o corrente exercício.
N. 9.765 — Albino Rodrigues de Oliveira. — Junte a patente do corrente exercício e pague o débito.
N. 10.475 — José Almeida Rosa. — Junte a patente do corrente exercício.
N. 11.741 — João Santos Júnior. — Idem.
N. 12.620 — A. & E. Madjalany. — Idem.
N. 13.429 — M. M. Simão. — Pague o débito.
N. 13.733 — Edward Pereira Leite. — Junte a patente do corrente exercício.
N. 14.297 — J. S. Andrade. — Pague, preliminarmente, o imposto de Indústrias e Profissões do 1° semestre do corrente ano.
N. 14.934 — Manuel Teixeira Pernas. — Pague, preliminarmente o imposto de Indústrias e Profissões.
N. 16.925 — Carrara & Neves Ltda. — Juntem a patente de registo de 1938.

N. 17.109 — José Rodrigues Simões. — Pague o débito.
N. 17.127 — Fernandes Miranda & Irmão. — Juntem a patente do corrente exercício.
N. 17.818 — José A. de Oliveira. — Pague o débito da notificação n. 1.232, de 1939.

N. 18.147 — Matias & Mesquita. — Pague, preliminarmente, o imposto de Indústrias e Profissões.
N. 19.152 — Antônio Duarte. — Idem.
N. 19.155 — Francisco Sousa & Silva. — Idem.
N. 19.232 — Davi Pereira & Comp. Ltda. — Apresentem o livro para o necessário procedimento regulamentar.
N. 19.460 — Manuel Gonçalves. — Pague, preliminarmente, o imposto de Indústrias e Profissões.
N. 20.632 — Alexandre Todor. — Apresente o livro para a cobrança de imposto.
N. 22.959 — Agência Financial de Portugal. — Satisfaça a exigência da informação.
N. 24.220 Produtos Evans Ltda. — Preliminarmente diga o requerente onde é estabelecido.
N. 24.312 — J. M. Freire. — Apresente guia para pagamento da diferença.
N. 25.433 — Casa Bancária Nacional de Comércio e Indústria S.A. — Preliminarmente, diga o requerente onde é estabelecido.
N. 30.756 — Marcolino & Franco. — Junte a patente de registo de 1938.
N. 39.119 — José dos Santos. Botequim — Idem.
N. 43.670 — Antônio Correia Barcelo. — Junte prova de aquisição do estabelecimento e as patentes de registo de 1938 e 1939.
N. 45.468 — Lojas Americanas S.A. — Cumpra o despacho de 7 de março do corrente ano.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de julho de 1939

Ofícios:

N. 1.283 — Segunda Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Garcez.
N. 1.284 — Quinta Pretoria Civel — Prestando informação sobre o espólio de Pomposa Maria Bernardina dos Santos.
N. 1.285 — Segunda Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Alexandre Pereira.
N. 1.286 — Quinta Pretoria Civel — Prestando informação sobre o espólio de Elisa Pereira da Silva Maia.
N. 1.287 — Segunda Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Acácio Augusto.
N. 1.288 — Quinta Vara Civel — Prestando informação sobre o

N. 1.289 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Antônio Teles de Castro.

N. 1.290 — Quinta Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de José Felipe ou José Felipe Gomes.

N. 1.291 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de José de Sousa Barros e de Rita da Silva Barros.

N. 1.292 — Segunda Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Lourenço da Mota.

N. 1.293 — Primeira Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Luiz Leonel de Moura.

N. 1.294 — Primeira Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Alfredo Monteiro de Carvalho.

N. 1.295 — Terceira Vara dos Feitos da Fazenda Pública — Prestando informação sobre Antônio Monteiro da Silva e Aristides Monteiro da Silva.

N. 1.296 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Joaquim Marinho.

N. 1.297 — Quinta Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Guilhermina Willington de Matos.

N. 1.298 — Segunda Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de José Maria Carneiro Martins.

N. 1.299 — Segunda Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Guimarães Correia Leite.

N. 1.300 — Primeira Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Epaminondas Alves de Sousa.

N. 1.301 — Primeira Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Carolina Durandet Bulcão.

N. 1.302 — Sexta Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de João Joaquim Gonçalves.

N. 1.303 — Sexta Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Pedro Leôncio de Sousa.

N. 1.304 — Sexta Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Valentim Peres de Oliveira Filho.

N. 1.305 — Sexta Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Rodrigues de Miranda.

N. 1.306 — Primeira Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de João Monteiro.

N. 1.307 — Primeira Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Frutuoso Gandora Martinez.

N. 1.308 — Primeira Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Fernandes da Silva e de sua mulher Maria de Jesus Fernandes.

N. 1.309 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Luiza da Costa.

N. 1.310 — Terceira Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Dutra Fernandes.

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1939

Processos:

N. 7.307-39 — Altivo Alves da Silva. — Faça-se a inclusão da parcela citada.

N. 7.335-39 — Álvaro de Freitas Guimarães. — Faça-se a retificação pedida.

N. 7.450-39 — Umberto Cohen. — Faça-se a retificação admitindo-se a parcela de 1.204 na cédula C, sob a dedução n. 7.

N. 7.520-39 — Luiz Gonzaga dos Santos Saraiba. — Faça-se a retificação pedida, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 131, caso haja imposto a cobrar.

N. 7.617-39 — Pedro de Alcântara Fonseca. — Faça-se a retificação solicitada.

N. 7.637-39 — Ernesto Gonçalves de Araujo. — Faça-se a retificação pedida.

N. 7.859-39 — Hermann Fischer. — Torne-se sem efeito o número dado à fórmula do exercício de 1938 e o respectivo lançamento, em face da declaração de fls. 2, recebendo aquela declaração como pertencente ao exercício de 1939, fazendo-se nova notificação para este último exercício.

N. 8.034-39 — Rosalie Le Draper Gregory. — Faça-se a inclusão pedida.

N. 8.036-39 — Cesário da Silva Pereira. — Faça-se a inclusão dos juros pedida.

N. 8.115-39 — Fernando Mendes de Oliveira Castro. — Faça-se a retificação pedida.

N. 8.131-39 — Armando Montenegro. — Convide-se o interessado a dizer o número que tomou a sua declaração referente ao corrente exercício (1939). Em seguida, façam-se as inclusões pedidas em 13 do corrente, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 131 do regulamento em vigor.

N. 8.648-39 — José Franco Sobrinho. — Deferido.

N. 8.650-39 — Grigio Hnos & Comp. Ltda. — Concedo a prorrogação de 30 dias, do § 2º do art. 88 do regulamento.

N. 8.651-39 — Perfumes D'Orsay, Ltda. — Deferido. Concedo 30 dias, na forma do art. 88 § 2º do regulamento.

N. 8.756-39 — Antônio Rodrigues Fernandes. — Indeferido. A concessão do art. 29 do decreto-lei n. 1.168, de março último, não pode atingir aos débitos que, como o presente, decorrem de declarações falsas. Prossiga-se na cobrança e arquive-se.

N. 8.768-39 — Francisco Martins & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 8.769-39 — Reis & Irmão. — Indeferido. Instrua a declaração com o balanço encerrado em 30 de junho de 1938.

N. 8.779-39 — Faizão Dourado Ltda. — Sele a petição.

N. 8.871-39 — Francisco de Lira e Oliveira. — Deferido.

N. 8.891-39 — Sanatório Santa Alexandrina Ltda. — Concedo a prorrogação de 30 dias, do § 2º do art. 88 do regulamento.

N. 8.893-39 — Calçados Tentador Ltda. — Apresente declaração para o exercício corrente, instruida com o balanço encerrado em 30 de junho. Para tanto, concedo a prorrogação de prazo do art. 88 do regulamento.

N. 12.075-38 — João Batista de Proença Rosa. — A intimação expedida na forma do art. 114 foi recebida na sede da empresa de que é funcionário o contribuinte. Só após esse recebimento foi apresentada a declaração à Secção no Estado do Rio. Está evidente que este fato é consequncia daquele, como tambem a intensão de, pelo meio empregado, procurar contornar a situação para se eximir da pena a que estava sujeito pelo processo "ex-officio". Assim tomo conhecimento da reclamação para determinar a retificação do lançamento, apenas para o computo do pagmento efetuado na referida Secção, concernente a imposto. Prevalece a multa de 50 %, de vez que os esclarecimentos apresentados em forma de declaração, acima aludidos, o foram fora do prazo de dez dias do citado art. 114.

N. 10.223-39 — Antônio Ribeiro Júnior. — Indeferido.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 4 de julho, às 14 horas, a 420ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores Raul de Araujo Maia, presidente, Jaime Péricles, vice-presidente, José Neves da Fontoura, José Luiz Batista, Felix Martins de Almeida e Eduardo Lopes Rodrigues; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 30 de junho próximo passado.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 448-R — Andrade & Irmão — Selo de Educação e Saude — Reconsideração do acordão n. 5.094 — Recurso n. 4.991 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, para mandar-se aplicar a multa do art. 69, do decreto n. 1.137, de 7-10-36, unanimemente.

N. 573-R — Banco Comercial do Estado de S. Paulo — Imposto do selo — Reconsideração do acordão n. 7.657 — 7.429 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deferiu-se, em parte, o pedido de reconsideração para mandar-se aplicar a multa do art. 62, letras "c" e "d" do decreto n. 1.137, de 7-10-36, unanimemente.

N. 7.485 — Vitorino Fernandes da Silva — Vendas mercantís — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.259 — Isidoro Araujo — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, resolvendo-se, porém, encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 8.283 — Forestieri Irmão & Comp. Ltda. — Vendas mercantís — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.289 — Dias, Irmãos — Vendas mercantís — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Tomou-se conhecimento do recurso para anular-se o processo, por falta de auto de infração, unanimemente.

N. 8.349 — Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — "Ex-officio" — Relator, senhor Eduardo Rodrigues. — Deixou-se de conhecer do recurso "ex-officio" por incabivel na espécie, unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 7.677 — Laudelino Alexandre da Silva — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se excluir a multa no tocante ao exercício de 1932 e reduzir o rendimento tributavel em relação aos demais exercícios, unanimemente.

Vista: 8.151 — Francisco Brochado de Almeida — Imposto de renda. — Ao Sr. Jaime Péricles.

Diligências: 3.881 — The Texas Company (South America) Ltd. — Vendas mercantís;

7.226 — The National City Bank of New York — Imposto do selo;

8.301 — Ernesto Igel & Comp. — Imposto de renda;
8.367 — Aristides Casado — Imposto de renda.

Adiados: 8.338, 8.362, 8.364, 8.380, 536-R, 586-R, 7.265, 8.113, 8.156, 8.321, 8.330, 8.344, 8.350, 8.354, 8.368, 8.370, 8.374 e 8.382, por se ter esgotado a hora regimental.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 4 de julho de 1939. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

AVISO

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a sessão para hoje convocada, serão os recursos constantes da pauta respectiva julgados na sessão a realizar-se no dia 11 do corrente.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 7 de julho de 1939. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE TERÇA, 11/7/939, ÀS 14 HORAS

RECURSOS

Relatados pelo Sr. Gustavo Linhares Bentenmuller:

N. 4.105 — Swift do Brasil — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. — Imp. consumo.

N. 6.732 — Pedro Breves & Cia. — Dec. n. 22.423, de 1933 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 7.591 — Nascimento & Filhos Ltda. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 8.035 — Antônio Eulálio Belo — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas.

N. 8.047 — Laticinios São José de Bicas, Ltda. — Imp. consumo —Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.053 — Wady Babaid — Dec. n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

N. 8.055 — Adelino da Costa Vasconcelos — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.103 — Olinto & Sérgio Armani — Imp. consumo — 1ª Coletoria Federal em Baurú — S. Paulo.

N. 8.019 — J. Rechden — Imp. consumo — Delegacia Federal no Rio Grande do Sul.

Relatados pelo Sr. José Francisco de Matos:

N. 7.218 — Cia. Ferro Brasileiro S/A. — Imp. consumo — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 7.295 — Adolfo Droghetti & Filhos — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 7.301 — Costa Guimarães & Cia., — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 7.307 — Plácido Neri Martins & Cia. Ltda. — Imp. consumo — Recebedoria Fiscal em S. Paulo.

N. 7.358 — Icek Hepner e Fuad I. Melo — Imp. consumo — Recebedoria Fiscal em S. Paulo.

N. 7.382 — Silvestre Ribeiro & Cia. — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relatados pelo Sr. Vicente de Paulo Galliez:

N. 396R — Massilon Gomes — Imp. consumo — Ped. de reconsideração do ac. 5.586 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 7.422 — Tomé & Irmãos — Imp. consumo — Delegacia Fiscal e mMato Grosso.

N. 7.732 — Alfredo Barbosa Coelho. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 7.738 — Usina Carapebús S/A. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio.

N. 7.748 — Daniel Martins — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — "ex-officio".

Relatados pelo Sr. Francisco Brandão Cavalcanti:

N. 7.510 — Cia. Petropolitana S/A. — Energia hidráulica — Delegacia Fiscal no Estado do Rio. — "ex-officio".

Relatados pelo Sr. Genaro Vidal Leite Ribeiro:

N. 7.469 — Cia. Ferro Brasileiro S/A. — Imp. consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 7.645 — Hostylio Silveira — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 7.849 — Cordoso Irmão & Cia. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Goiaz.

N. 7.866 — Cia. Industrial Itabira do Campo — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 7.878 — Michel & Faria — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 7.898 — S. Carvalho Cia. — Dec. 15.524, de 1922. — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio".

N. 7.929 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Imp. consumo — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 7.935 — Van Berkel Ltda. — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relatados pelo Sr. Janserico de Assis:

N. 7.794 — Oliveira, Firmo & Cia. Ltda. — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes. 7/7/39. — *Frederico Diniz Martins*. secretário.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do Papel-Moeda, existentes em 30 de junho de 1939:

Quantidade de notas — Valores — Importância

Emissão do Banco do Brasil			327.938:821$000
2.536.590	1$000 ..	2.536:590$000	
1.292.222½	2$000 ..	2.584:445$000	
22.821.662	5$000 ..	114.108:310$000	
20 491.522	10$000 ..	204.915:220$000	
12.880.035½	20$000 ..	257.600:710$000	
6.692.815	50$000 ..	334.640:750$000	
6.023.099	100$000 ..	602.309:900$000	
3.259.922	200$000 ..	651.984:400$000	
4.565.428½	500$000 ..	2.282.714:250$000	
7.383	1:000$000 ..	7.383:000$000	4.788.716:396$000
80.570.679½			
Existia em circulação em 31 de maio de 1939....			4.789.946:696$000
Diferença para menos			1.230:300$000
Esta diferença provém:			
Importância emitida de acordo com o decreto número 20.621, de 7 de novembro de 1931 e para troco de notas da Caixa de Estabilização			541:500$000
Importância resgatada, a saber:			
Troco por Prata		30:200$000	
Troco por Alumínio		1.146:800$000	
Troco por Níquel		594:800$000	1.771:800$000
			1.230:300$000

Nota:

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.	788:364:614$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.	188.023:894$000
Circulação em 31 de julho de 1914	600.340:720$500
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 30 de junho de 1939	6.396.144:968$500
	6.996.485:689$000
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 30 de junho de 1939	2.207.769:293$000
Circulação em 30 de junho de 1939	4.788.716:396$000

Segunda Secção da Caixa de Amortização, em 6 de julho de 1939. — O chefe, *Affonso Ramos Gomes*. — O escrivão, *Luis Itajahy Gomes*, escriturário.

Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante

Expediente do Sr. presidente

Processo n. 2.596, de 1930 — Estevão Clímaco e outros — Hugo Schmidlin e Banco Germânico da América do Sul. — Queiram comparecer a esta Comissão, para assinatura de novo termo de acordo, visto ter havido engano na quantia mencionada no primitivo.

Em 7 de julho de 1939. — O secretário, *Firmino Martins*.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de julho de 1939

Por portarias de 7 do corrente, foram nomeados, nos termos da letra "b" do art. 508 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 220-A, de 3 de julho de 1935 Felipe Neri da Boa Morte, Teotônio Clementino da Silva, Pedro Pereira da Silva, João Câncio Pereira, Arlindo Macário dos Santos e Felipe Dias da Silva, para exercerem as funções de Prático da Associação de Práticos do Porto do Salvador, no Estado da Baía, e Lourenço Hansen para exercer idêntica função, como agregado.

Tribunal Marítimo Administrativo

533ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7-7-1939

Presentes, à hora regimental, os Senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente; cap. de mar e guerra Raul Romêo Antunes Braga, Drs. Carlos de Miranda, João Stoll Gonçalves e cap. de longo curso Francisco José da Rocha; procurador junto ao T. M. A.: Dr. Carlos Américo Brasil; secretário, Gilberto de Alencar Saboya.

Ata — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assignada a ata da sessão anterior e despachado pelo Senhor presidente o expediente em mesa.

Representação não recebida e arquivamento: Processo n. 348 representação do Dr. procurador contra o mestre Martinho da Silva Reis como responsável pela colisão do barco de pesca "Ilha Grande" com o alvo de batalha da Marinha de Guerra, em 18-1-1939 no canal da Ilha Grande. O Tribunal, por unanimidade de votos, não recebeu a representação, determinando o arquivamento do processo por não encontrar indício de responsabilidade do representado, decidindo ainda: *a*) quanto a natureza e extensão do acidente: colisão do barco de pesca contra o alvo de batalha ancorado, com perda total daquele e de suas faculdades; *b*) quanto a causa determinante: fortuita.

Julgamento: foi julgado o processo n. 303 conforme papeleta anexa por cópia.

Levantada a sessão, às 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário do T. M. A.

JULGAMENTO

Em 7 de julho de 1939

Processo n. 303, relator: juiz comandante Francisco José da Rocha, referente ao abalroamento entre o barco de pesca "Lazarine II" com a lancha "R-8" do Ministério da Marinha, em 9-6-938, na baía desta Capital. Com promoção do procurador junto ao T. M. A.

Lidos, relatados e discutidos os autos, tendo feito uso da palavra o Dr. procurador, decidiu o Tribunal, por maioria de votos, contra o do Sr. Juiz Romêo Braga: *a*) quanto à natureza e extensão do acidente: abalroamento com as avarias constantes dos autos; *b*) quanto à causa determinante: terem as embarcações se avistado muito próximo sem tempo para manobrar; *c*) considerar fortuito o acidente e ordenar o arquivamento do processo. Ao Sr. relator. — *Dario*, presidente.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 5 de julho de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

552$000 ao cabo Israel Leal (aviso n. 1.710);
1:600$200 ao operário da Fábrica de Cartuchos de Infantaria, Henrique Francisco de Melo (aviso n. 1.711);

7:034$800 à Companhia Bettenfeld S.A. (aviso n. 1.713);
832$200 à São Paulo Railway Company (aviso n. 1.715);
100$000 ao 3º sargento do Exército Geminiano de Carvalho Junior (aviso n. 1.720);

120$000 ao 1º sargento do Exército Joaquim da Silveira (aviso n. 1.721);

1:666$900 à Rede de Viação Paraná Santa Catarina (aviso n. 1.725);

875$000 a Raimundo Martins (aviso n. 1.726);
611$700 a Miguel J. Saliba (aviso n. 1.727);
9:516$000 a D. Isabel Marques de Sousa (aviso n. 1.763);
193$300 ao soldado José Barbosa da Cunha (aviso n. 1.771);
4:500$000 a Anísio Alves Pereira (aviso n. 1.772);
1:750$000 ao coronel Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque (aviso n. 1.773);

1:681$400 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (aviso n. 1.779);

2:242$000 a D. Laurinda Fontes Cantergiani (aviso n. 1.781);
4:248$000 ao sargento ajudante Anibal Winther (aviso número 1.782);

2:700$000 a Castrillon & Irmãos (aviso n. 1.783).

Na Delegacia do Pará:

450$000 ao sargento ajudante Elesbino Paraense Quaresma (aviso n. 1.718).

Na Delegacia do Piauí:

300$000 ao 3º sargento do Exército Manuel Gregório Barros (aviso n. 1.719).

Na Delegacia do Rio Grande do Norte:

330$000 ao 1º sargento do Exército, Heráclito Machado Dias (aviso n. 1.717).

Na Delegacia de Pernambuco:

140$000 ao capitão João da Costa Braga Junior (aviso número 1.716);

750$000 ao 2º tenente da Reserva convocado, Amâncio Nunes da Silva (aviso n. 1.759);

1:690$700 à The Great Westers of Brasil Railway Company Limited (aviso n. 1.766);

Na Delegacia de Sergipe:

354$000 ao 2º tenente da reserva, Aurilio Lopes da Silva (aviso n. 1.754).

Na Delegacia da Baía:

2:171$300 à Companhia de Energia Eletrica da Baía (aviso n. 1.724);

300$000 ao 3º sargento do Exército, Francisco Rodrigues do Amaral (aviso n. 1.767).

Na Delegacia do Espírito Santo:

300$000 ao 3º sargento do Exército, Jose Ribeiro do Amorim (aviso n. 1.729).

Na Delegacia de Mato Grosso:

960$000 ao 1º tenente médico Dr. Jose Ubirajara Cesário Alvim (aviso n. 1.728);

1:000$000 ao 1º tenente do Exército, Helder Setubal Pessoa (aviso n. 1.760);
300$000 a D. Maria Vicente (aviso n. 1.761);

2:912$400 ao 2º tenente de Administração, Eduardo Lopes Martins (aviso n. 1.764);

520$000, a Rodolfo Pereira do Prado (aviso n. 1.775);

18$000, ao soldado operário Manuel Antônio Gregório (aviso número 1.77).

Delegacia de Minas Gerais:

5:041$900, à Rêde Mineira de Viação (aviso n. 1.712);
2:766$300, à Navegação Mineira do São Francisco (aviso número 1.756);

1:281$600, à Rêde Mineira de Viação (aviso n. 1.769).

Na Delegacia de São Paulo:

330$000, ao 2º sargento do Exército Aristides Ribeiro de Sousa (aviso n. 1.736);

450$000, ao 3º sargento José Benedito de Gusmão (aviso número 1.755);

750$000, ao 2º tenente da Reserva convocado Valdevino José dos Santos (aviso n. 1.758);
390$000, ao aspirante a oficial Jaime Dantas (aviso n. 1.762).

Na Delegacia do Paraná:

300$000, a Francisco Bertolini (aviso n. 1.714);
330$000, ao 2º safgento do Exército Joaquim da Silva Rocha Júnior (aviso n. 1.732);

750$000, ao 2º sargento do Exército João Roberto (aviso número 1.738);

316$200, a Onofre Barbosa (aviso n. 1.748);
101$600, a Francisco Kloster (aviso n. 1.749);
443$000, a W. Glaser & Filhos (aviso n. 1.750);
292$800, a Celestino Ricci (aviso n. 1.751);
81$000, a Frederico Regatieri (aviso n. 1.752);
20$000, a Laurindo Fogaça de Almeida (aviso n. 1.753);

1:000$000, ao capitão Mário Quintanilha Braga (aviso número 1.757);

2:688$000, à Empresa de Navegação "Pedro Nunez" (aviso número 1.768);

950$200, a Stefano Darczychen (aviso n. 1.770);
110$000, a Salomão Guelmann (aviso n. 1.776).

Na Delegacia de Santa Catarina:

3:143$000, à Empresa Nacional de Navegação "Hoepke" (aviso n. 1.723);

360$000, ao 1º sargento do Exército Milton da Cruz Moresque (aviso n. 1.731);

330$000, ao 2º sargento do Exército José Carreri (aviso número 1.733);

300$000, ao 3º sargento do Exército Manuel Francisco Tavares (aviso n. 1.734);

360$000, ao 1º sargento do Exército Pedro Bruno de Lima (aviso n. 1.741);

1:000$000, à Carlos Hoepcke S/A (aviso n. 1.765).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

8:399$100, 9:691$700, 4:425$400, 1:570$ e 6:934$700, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (avisos ns. 1.722, 1.742, 1.774, 1.778 e 1.780);

300$000, ao 3º sargento do Exército João Nogueira Pinto (aviso n. 1.730);

300$000, ao 3º sargento do Exército Ramão Garcia Pereira da Costa (aviso n. 1.735);

300$000, ao 3º sargento do Exército Floriano Hipólito Soares (aviso n. 1.737);

520$000, ao 2º sargento do Exército Deoclécio Bolina (aviso número 1.739);

433$300, ao 2º tenente contador Lauro Guimarães Pinheiro (aviso n. 1.740);

2:099$900, ao capitão Carlos de Morais (aviso n. 1.743);
1:110$000, ao 1º tenente José Joel Marcos (aviso n. 1.744);
150$000, ao 3º sargento Francisco Galvão Fabre (aviso número 1.745);

300$000, ao 3º sargento Deocleciano Amorim (aviso n. 1.746);
300$000, ao 3º sargento Francisco Alves Machado (aviso número 1.747).

—Aos Srs. ministros de Estado (aviso circular), solicitando providências para que não sejam retidos, nas diferentes repartições dos referidos Ministérios, os certificados de reservista daqueles que, por imposição da lei, são obrigados a juntar tal documento aos seus processos de nomeação. Algumas Repartições se negam a restituí-lo, quando se trata de um documento que, por sua natureza, deve ficar em poder do interessado, uma vez produzida a prova de quitação com o serviço militar.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando que, em Aviso n. 316, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir à 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar, à conta da Verba 1ª — Pessoal — II — Extranumerários — S/c. n. 5, do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 15:000$000 (quinze contos de réis), para atender a despesas decorrentes com a admissão de cinco mensalistas. (Aviso n. 616).

Despachos:

Em 6 de julho de 1939:

De acordo com os motivos apresentados pelo E.M.E., foi trancada a matrícula do tenente-coronel Tristão de Alencar Araripe no Curso de Aperfeiçoamento de Estado Maior, devendo o referido oficial fazer em 1940 o Curso de Alto Comando.

Ainda de acordo com a proposta do E.M.E., foi mandado matricular no Curso de Aperfeiçoamento de Estado-Maior, o tenente-coronel Nicanor Guimarães de Sousa, sem prejuizo de suas funções na Inspetoria Geral do Ensino do Exército.

Foi concedida exoneração ao major Floriano Peixoto Keller, das funções que vinha exercendo de instrutor-chefe de cavalaria da Escola Militar.

Foi posto à disposição da Comissão Construtora da Nova Escola Militar, em Rezende, para auxiliar os trabalhos de demarcação dos terrenos necessários à citada Escola, o capitão Jorge Luiz Gama.

Portarias:

Por portárias de 6 de julho de 1939:

O Ministro de Estado da Guerra, em nome do Presidente da República, resolveu conceder exoneração a Edgard Távora do cargo de aprendiz de 1ª classe da Fábrica de Viaturas do Exército (Curitiba). (Portaria n. 2.165).

O Ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos de 28 de junho de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários-mensalistas: Oscar Modesto de Sousa (Portaria n. 2.166) e Francisco Renó Pereira Sobrinho (Portaria n. 2.167), no corrente exercício, para desempenharem as funções de trabalhador de 3ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis (Itajubá), mediante o salário mensal de 250$ (duzentos e cinquenta mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª. consignação "Pessoal Variavel", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários-mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

O Ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 619, de 14 de abril de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir como extranumerários-mensalistas:

Raul Soares de Oliveira (Portaria n. 2.168), no corrente exercício, para desempenhar as funções de servente de 5ª classe da Fábrica de Pólvoras e Explosivos, de Piquete, mediante o salário mensal de 300$ (trezentos mil réis);

Antônio Leandro da Silva (Portaria n. 2.196); Antônio Venceslau de Melo (Portaria n. 2.170); Aluízio Rangel Veloso (Portaria n. 2.171); Andrelino Barbosa das Neves (Portaria n. 2.172); Alcides Silvério (Portaria n. 2.173); Alcides da Silva 2º (Portaria n. 2.174); Adão de Melo (Portaria n. 2.175); Amádio Pereira (Portaria n. 2.176); Benedito Martineli (Portaria n. 2.177); Benedito Valdomiro Gonçalves (Portaria n. 2.178); Benedito Rodrigues Alves (Portaria n. 2.179); Benedito Geraldo da Silva (Prtaria n. 2.1800); Benedito da Silva Leitão (Portaria n. 2.181); Benedito Tomaz de Oliveira (Portaria n. 2.182); Benedito Valentim da Cunha (Portaria n. 2.183); Benedito Bertioti (Portaria n. 2.184). Benevenuto Magalhães Filho (Portaria n. 2.185); Claudomiro Ribeiro de Barros (Portaria n. 2.186); Domingos Lodi (Portaria n. 2.187); Darci Peixoto da Silva (Portaria n. 2.188); Emidio Gonçalves Xavier (Portaria n. 2.189); Eurico Luiz Alves (Portaria n. 2.190); Francisco de Oliveira (Portaria n. 2.191); Geraldo da Silva Ribeiro (Portaria n. 2.192); Geraldo de Paula Aquino (Portaria n. 2.193); Herminio Januzali Filho (portaria n. 2.194); Irineu Rodrigues Alves (portaria n. 2.195); Inocêncio Marques da Silva (portaria n. 2.196); João José Mascarenhas (portaria n. 2.197); João Lemes de Sousa (portaria n. 2.198); João Evaristo da Silva (portaria n. 2.199); João Guilherme Florentino (portaria n. 2.200); João Batista Gonçalves (portaria n. 2.201); João Ferreira da Silva (portaria número 2.202); José de Oliva Ferreira (portaria n. 2.203); José Cristiano Leite (portaria n. 2.204); José Vieira Teixeira Pinto (portaria n. 2.205); José Rosa (portaria n. 2.206); José Lopes da Silva (portaria n. 2.207); José Cândido Pinto (portaria n. 2.208); José Pereira Leite (portaria n. 2.209); José Alves Moreira Filho (portaria n. 2.210); José Ferreira Lemos (portaria n. 2.211); José Luiz da Silva (portaria n. 2.212); José Maurício de Castro (portaria n. 2.213); José Marques da Silva (portaria n. 2.214); José Alves Nogueira Filho (portaria n. 2.215); Juvenal Chaví (portaria n. 2.216) e Joaquim Rodrigues de Sousa (portaria n. 2.217), no corrente exercício, para desempenharem as funções de guarda de 5ª classe da Fábrica de Polvoras e Explosivos de Piquete, mediante o salário mensal de 200$ (duzentos mil réis), cada um.

Correndo a despesa correspondente por conta de verba 1ª consignação "Pessoal Variavel", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

Por portarias de 7 de julho de 1939:

O Ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 619, de 14 de abril de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas, Ubi Maranhão de Albuquerque (portaria n. 2.218), no corrente exercício, para desempenhar as funções de assistente técnico de 3ª classe da Fábrica de Pólvoras e Explosivos de Piquete, mediante o salário mensal de 1:500$ (um conto e quinhentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª, consignação "Pessoal Variavel", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

O Ministro de Estado da Guerra, em nome do Presidente da República, resolveu exonerar, por abandono de emprego, Joaquim Rodrigues dos Reis e Benedito Rosa 2º, do lugar de trabalhador de 3ª classe da Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete. (Portaria n. 2.219).

Requerimentos:

Geografo Leopoldino da Silva, 2º tenente da reserva, convocado, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Pague-se ao requerente a ajuda de custo integral porque incluido na C. R. em 15 de julho de 1936, só em 10 de janeiro de 1939 foi mandado recolher a sua unidade.

Mário Carlos Fonseca, ex-aluno do 2º ano da Escola Militar, pedindo permissão para prestar, em época oportuna, exame vago das cadeiras de Mecânica e Química do 2º ano e nas quais foi reprovado. — Indeferido.

Nabuchodonozor José Ruiz, pedindo amparo do Estado para o menor Celso, de 10 anos de idade, ferido em consequência do desastre ocorrido como o aeroplano "Vultee L-207", em 30 de janeiro último. — Para que seja exigida o que se contem no item II. deste parecer. — Item a que se refere o despacho acima: "II — Os menores são representados em todos os atos de sua vida pelos pais ou tutor. Cumpre, portanto, seja o requerimento assinado por quem esteja nas condições de fazê-lo."

Theodor Wille & Co. Ltda., pedindo permissão para importar um pequeno motor Hirth HM 506 A.1 de 160 HP. para aviação, procedente da Alemanha, e que se encontra depositado nos armazens do Cais do Porto de Santos. — Deferido.

Diretoria de Recrutamento

Requerimentos despachados

Pelo diretor de Recrutamento:

Inspetor de Tiro da 4ª R.M., solicitando providências para que seja incorporado a esta Diretoria de Recrutamento um T.G. na cidade de Botelhos. — Seja incorporado, como T.G., na categoria de Pelotão, o C.I. que funcionará na cidade de Botelho, no Estado de Minas Gerais, tomando o n. 256. O número ora dado a esse C.I. pertenceu ao T.G. de Três Corações do Rio Verde, desencorporado em 21/10/1919. Publique-se. Em 26/6/1939.

Almir Meireles Carneiro, aspirante a oficial da segunda classe da Reserva de primeira linha, pedindo certidão de sua situação militar. — Certifique-se o que constar na forma da lei, de acordo com a informação n. 947-R.3, de 26/6/1939. Publique-se. Em 26/6/1939.

Primeira Circunscrição de Recrutament(

FUNCIONARIOS PÚBLICOS

Relação dos funcionários que compareceram a esta C. R. e têm os documentos de quitação com o Serviço Militar, revestidos de todas as formalidades legais, satisfazendo as exigências do decreto numero 24.710, de 12-7-934.

PREFEITURA

Avelino Marques da Fonseca, filho de Manuel Marques da Fonseca e Carlina Augusta, brasileiro, da classe de 1904.
Documento: Certificado n. 118.738, 3ª categoria.

Antônio Simões Saraiva, filho de Bernardino Saraiva, brasileiro, da classe de 1900.

Documento: Caderneta militar, 1ª categoria.

Antônio Curvelo, filho de Cosme Curvelo, brasileiro, da classe de 1905.
Documento: Caderneta militar n. 247.

Artur Grosse, filho de Antônio Grosse e Carolina Grosse, brasileira, da classe de 1908.
Documento: Caderneta n. 663, 8ª categoria.

Alvaro Pereira Garro, filho de Luiz Hilário Pereira Garro, brasileiro, da classe de 1909.
Documento: Certificado n. 50.375, 3ª categoria.

Ernesto Coní Filho, filho de Ernesto Coní, brasileiro, da classe de 1894.
Documento: Certificado n. 1.589, de 1ª C. R.

José Mesquita da Gama, filho de Arminda Correia de Mesquita, brasileiro, da classe de 1906.

Documento: Caderneta do Ministério da Marinha.

Jorge Daví, filho de Antônio Daví, brasileiro, da classe de 1913.
Documento: Caderneta militar n. 2.042, 2ª categoria.

Jorge de Almeida Campos, filho de José de Almeida Campos, brasileiro, da classe de 1912.
Documento: Certificado n. 5.076, 3ª categoria.

Gabriel Glória de Castro, filho de Luiz Manuel de Castro, brasileiro, da classe de 1901.
Documento: Caderneta do Corpo de Bombeiros.

Luiz Gonzaga, filho de José Fernandes, brasileiro, da classe de 1899.

Documento: Caderneta da Reserva Naval.

Luiz Dias de Oliveira Rosa, filho de João Vitorino de Oliveira, brasileiro, da classe de 1908.
Documento: Certificado n. 11.526, 1ª categoria.

Alvaro de Souza, filho de José de Souza, brasileiro, da classe de 1897.
Documento: Caderneta da Reserva Naval.

Otacílio Ramalho, filho de José de Araujo Ramalho, brasileiro, da classe de 1899.
Documento: Certificado n. 3.535, 3ª categoria.

Otacílio Francisco de Aguiar, filho de Calixto Francisco de Aguiar, brasileiro, da classe de 1915.
Documento: Certificado n. 152.364, de 1ª categoria.

Pedro Domingos de Souza, filho de Mário Domingos de Souza, brasileiro, da classe de 1904.
Documento: Caderneta militar n. 460, 1ª C. R.

Pedro Guimarães Filho, filho de Pedro Vieira Guimarães, brasileiro, da classe de 1904.
Documento: Caderneta militar n. 2.572, 1ª categoria.

Pedro Afonso Machado, filho de Afonso Machado, brasileiro, da classe de 1889.
Documento: Carta patente.

Reinério de Araujo Lima, filho de Isaias Silvério de Araujo Lima, brasileiro, da classe de 1906.
Documento: Certificado militar.

Manuel Pinto da Silva, filho de Raimundo Pinto da Silva, brasileiro, da classe de 1904.
Documento — Caderneta militar n. 4.137. 1, C.T.G.

Manuel Peres, filho de Pedro Maria Peres, brasileiro, da classe de 1912.
Documento — Certificado n. 5.264, 2ª categoria.

Morsing Valim de Brito, filho de Afonso Herculano da Costa de Brito Júnior, brasileiro, da classe de 1898.
Documento — Certificado militar.

Haroldo Bezerra Cavalcanti, filho de Augusto Bezerra Cavalcanti, brasileiro, da classe de 1904.
Documento — Caderneta militar n. 3.213, 2ª categoria.

Valdemar Ferreira Braga, filho de Francisco Ferreira Braga, brasileiro, da classe de 1913.
Documento — Certificado n. 9.256, 3ª categoria.

Pedro de Sousa Dias, filho de Hermógenes de Sousa Dias, brasileiro, da classe de 1894.
Documento — Certificado n. 401, 3ª categoria.

Heráclito da Costa Val, filho de João Braz da Costa Val, brasileiro, da clase de 1875.
Documento — Certificado n. 2.162, da 1ª C. R.

João Zacarias Vanderlei, filho de Inácio Zacarias Vanderlei, brasileiro, da classe de 1901.
Documento — Caderneta militar.

Nuno Correia Ramos, filho de Euticiano Batista de Matos Ramos, brasileiro, da classe de 1911.
Documento — Caderneta militar, primeira categoria.

Ailton de Carvalho Dias, filho de Alfredo Fernandes Dias e Alixe de Carvalho Dias, brasileiro, da classe de 1905.
Documento — Certificado n. 118.874, primeira categoria.

Antônio da Silva, filho de Maria da Silva, brasileiro naturalizado, da classe de 1892.
Documento — Certificado n. 2.189, da 1ª C. R.

Cesar Nascimento Cardoso, filho de Eulino Rosário Cardoso, brasileiro, da classe de 1909.
Documento — Caderneta da Reserva Naval.

Manuel Antônio, filho de Vitorino Antônio e Ana Augusta, brasileiro, da classe de 1885.
Documento — Certificado n. 2.442, da 1ª C.R.
Caetano José Cândido, filho de Ambrózio José Cândido, brasileiro, da classe de 1875.
Documento — Certificado n. 2.368, da 1ª C.R.
Avelino da Cunha Vieira, filho de José da Cunha Vieira, brasileiro naturalizado, da classe de 1891.
Documento — Certificado n. 2.419, da 1ª C.R.
Eduardo Silvano, filho de Manuel Jesus Silvano, brasileiro, da classe de 1898.
Documento — Certificado n. 118.858, 3ª categoria.

Relação dos funcionários públicos que entraram com requerimentos nesta C. R. solicitando certificado de desobrigado do Serviço Militar em tempo de paz por contarem mais de 44 anos e cujos documentos estão legais para o futuro fornecimento do respectivo certificado, o qual deverá ser apresentado ao S. C. funcionalismo, afim de ser registrado.

Documento a ser fornecido: Certificado de desobrigado do Serviço Militar em tempo de paz.

Francisco da Graça Caminha, filho de Manuel Ferreira dos Santos Caminha e Leonila da Graça Monteiro Caminha, nascido em 1888, residente à rua Marquez de Abrantes n. 91 — Edifício Marquez de Abrantes.

Aires Vieira, filho de Manuel Jacinto Vieira e Maria Marques Vieira, nascido em 14 de abril de 1890, residente à rua Ururai n. 61, Rocha Miranda.

Manuel José da Cunha Chaves, filho de Maria Tereza, nascido em 1 de abril de 1883, residente à rua Coração de Maria n. 211.

Francisco da Silva Alves, filho de José Maria Alves e Maria dos Desterros Alves, nascido em 7 de maio de 1886, residente à rua Alvaro Ramos n. 66.

Francisco da Costa Viana, filho de Ernesto da Costa Viana e Lucinda Emilia Viana, nascido em 7 de agosto de 1888, residente à rua João Torquato n. 26, Estação de Ramos.

Anquises Macedo, filho de Antônio Vitorino de Macedo e Matilde Ventura de Macedo, nascido em 14 de novembro de 1877, residente à rua Camerino n. 170.

Henrique da Rocha Camargo, filho de Francisco da Rocha Camargo e Mariana Leopoldina Camargo, nascido em 7 de agosto de 1876, residente à rua Benjamin Constant n. 62, casa 1.

Júlio Granthom, filho de Julio Granthom e Maria Nazaré de Oliveira, nascido em 1881, residente à rua Alice de Freitas n. 12, Vaz Lobo.

Custódio Martins Salvado, filho de Antônio Martins Salvado e Maria Escolástica Rodrigues Salvado, nascido em 17 de julho de 1887, residente à rua Lina Drumond n. 98, Madureira.

Abílio Lopes Gomes, filho de Clemente Gomes Lopes e Joaquina Rosa Gonçalves, nascido em 23 de setembro de 1886, residente à rua Glasion n. 75.

Etelvino Juvêncio, filho de Joaquim Juvêncio e Francisca Tereza de Jesus, nascido em 23 de julho de 1887, residente à rua Delfim Carlos n. 63, Olaria.

Artur de Araujo Oliveira, filho de Antônio José de Araujo Oliveira e Carlota Leonor da Fonseca Oliveira, nascido em 18 de dezembro de 1880, residente à rua Teodoro da Silva n. 782.

Artur Eugênio Magarinos Torres Filho, filho de Artur Eugênio Magarinos Torres e Mariana Eugênia de Melo Torres, nascido em 16 de janeiro de 1889, residente à rua 5 de Julho n. 156, Copacabana.

Egberto de Albuquerque Land, filho de José Henrique Thynne Land e Alzira de Albuquerque Land, nascido em 1889, residente à rua Santa Clara n. 267, Copacabana.

José Quintas, filho de Manuel de Jesus Borges Quintas e Maria Augusta de Carvalho, nascido em 19 de março de 1872, residente à Avenida João Ribeiro n. 845, Engenho do Mato.

Capital Federal, 5 de julho de 1939. — *Nelson Pulcherio*, capitão, chefe da 1ª Secção.

Diretoria de Cavalaria

Transferência de oficiais:

Foram transferidos, por necessidade do serviço:

Em 4 de julho de 1939:

O capitão Osvaldo Wagner, do Q.O. (1º R.C.D.) para o Q.S.P., visto haver sido designado adjunto da Inspetoria da Arma de Cavalaria por despacho de 28/6/39.

— Os 1ºs tenentes — Danilo da Cunha Nunes, do Q.O. (8º R. C.I.) para o Q.S.G. e Máuro Rego Monteiro Porto, do Q.O. (8º R. C.I.) para o Q.S.G., visto haverem, sido designados instrutores de educação fisica na Escola Preparatória de Cadetes, por despacho de 19/6/39; e,

— Os 1º tenente Eugênio Menescal Conde, do 11º R.C.I. (Ponta Poran) para o 1º R.C.D. (Cap. Federal) e 2º tenente Hudson Soares de Sousa, deste para aquele Regimento;

Em 6/7/39, o capitão Daniel Ribeiro Borges, do Q.O. (2º R.C.I.) para o Q.S.G. (oficial suplementar da 1ª Divisão de Cavalaria).

Transferência de sargento e de praça:

Em 5 de julho de 1939:

Foram transferidos, para preenchimento de vagas e por conta própria:

O 3º sargento Artur Matias, do 11º R.C.I. (Ponta Poran) para o 5º R.C.D. (Curitiba); e,

— O soldado ferrador Melquiades Galan Pereira, do 10º R.C.I. (Bela Vista) para o 3º R.C.D. (Porto Alegre), o qual se acha encostado ao Contingente da E.E.M.

Em 5 de julho de 1939

Solução de consulta:

Consulta do Sr. Cmt. da 3ª R.M., em rádio n. 785/A2, de 2/7/39, à D. de Cav.:

—"Si em face determinações referentes exclusão praças tempo findo, foi revogado Aviso 633, de 9/9/931".

Submetido à apreciação do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, obteve o seguinte despacho: "A' D. Cav. De acordo com o item III da presente informação, em 21/7/39. — *E. Dutra*".

O item III da informação do Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, tem o seguinte teôr:

— "III — Pelo exposto, conclue-se que o Aviso n. 633, de 9/9/931, teve aplicação, apenas, para os engajamentos de praças incluidas em virtude da anistia de 1930. Os engajamentos e reengajamentos se processarão de acordo com o capitulo XVIII da Lei do Serviço Militar, em pleno vigor".

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Despacho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 756/M.

Sr. Presidente da República — Pelo Decreto-Lei n. 1.365, de 22 deste mês, foi aberto o crédito especial de 10.000:000$000 (dez mil contos de réis), para atender às despesas com o reparo e a reconstrução de material rodante da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Como o aludido crédito será aplicado em serviço de natureza urgente que não permite as delongas oriundas das concorrências públicas, tenho a honra de solicitar de V. Ex., a necessária autorização, de acordo com o disposto na letra *a* do art. 51 do Código de Contabilidade, para que seja dispensada a exigência de concorrência, quer para a execução das reparações e reconstruções pela indústria particular, quer para a aquisição dos materiais necessários para a execução dos serviços pelas oficinas da mencionada Estrada.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

(Despacho — Autorizado, mediante concorrência administrativa. Em 3-7-939. — G. VARGAS. (18.759-39).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 352

Sr. Presidente da República — Pelo decreto n. 2.772, de 18 de junho do ano passado, publicado no *Diário Oficial* de 24 do mesmo mês, foi desapropriada, para os serviços da Estrada de Ferro Central

do Brasil, uma aguada situada em Lima Duarte, no Estado de Minas Gerais, de propriedade de Francisco de Assis Pereira e sua mulher, D. Salvina Campos Pereira, e cujo valor, para os efeitos da indenização, foi arbitrado em Rs. 20:000$000.

Encaminhado o processo respectivo ao Ministério da Fazenda, depois da assinatura do termo de ajuste de 14 de novembro do ano próximo findo, entre a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil e os referidos proprietários, e solicitadas, por este Ministério, providências no sentido de ser lavrada, na Diretoria do Domínio da União, a escritura definitiva, foi o mesmo processo devolvido àquela ferrovia, por ter ficado sem efeito o empenho n. 11, do exercício passado.

Nestas condições, o pagamento da despesa com a desapropriação deverá correr à conta da Verba 2 — "Material" — Consignação I — Material Permanente — Subconsignação 6 — 01), do orçamento vigente; para isso, entretanto, torna-se necessária a autorização de V. Ex., na conformidade com o que preceitua o decreto n. 967, de 21 de dezembro do ano próximo passado, que estabeleceu normas de caráter financeiro para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — *João de Mendonça Lima.* Despacho — Autorizado. Em 3-7-939. — G. VARGAS. (18.761-39).

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Raquel Amazonas Sampaio de Sousa, em nome da Cruzada Nacional de Educação (sucursal de São Paulo), solicitando a concessão de franquia postal para a correspondência ordinária da mesma Cruzada. — Responda-se na forma opinada (a franquia solicitada, não poderá ser concedida, em face do que taxativamente dispõe o art. 36 da Lei n. 537, de 11 de outubro de 1937). (18.027-39).

(Para nova publicação por ter havido omissão no *Diário Oficial* de 6-.-939):

Por despacho de 31 de maio de 1939, o Sr. ministro, autorizou a prorrogação do expediente dos funcionários: Aloísio da Silva e Almeida, oficial administrativo, classe K; Mário Belo Pimentel Barbosa, oficial administrativo, classe K, e Alberto Fruzzoni, oficial administrativo, classe H. (14.766-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 5 de julho de 1939

Avisos:

N. 1.880 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, de 1:296$000, a Ribeiro, Costa & Cia., proveniente do fornecimento de materiais à Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1930. (15.583-39).

Expediente do dia 6 de julho de 1939

N. 1.887 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 457$800, à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, provèniente de fornecimento de gás e luz elétrica, no mês de abril de 1939, em proveito do D. N. P. N. (17.400-39).

N 1.888 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 199$000, ao trabalhador de 2ª classe da 3ª Divisão da E. F. C. B., João Leopoldo, referente a um mês de licença com 2/3 da diária, que lhe foi concedido, de acordo com o art. 8º, n. 1, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (17.047-39).

N. 1.889 — Ao mesmo — Idem, de 480$000, ao agente da classe "I", da E. F. C. B., José Roberto da Silva Oliveira, referente à gratificação adicional de 10 % sobre os vencimentos a que fez jus no período de janeiro a dezembro de 1935, por ter completado 10 anos de efetivo serviço em 2 de maio de 1908. (8.296-38).

N. 1.890 — Ao mesmo — Idem, de 500$000, ao servente de 1ª classe, aposentado da D. R. C. T. de São Paulo, Francisco Ferreira da Silva, proveniente de gratificação "pro-labore" a que fez jus no período de agosto a dezembro de 1935. (17.305-39).

N. 1.891 — Ao mesmo — Idem, de 60$000, ao guarda-freios diarista da E. F. C. B., Jaime Pereira, referente à diferença de diárias correspondente ao mês de dezembro de 1937. (16.968-39).

N. 1.892 — Ao mesmo — Idem, de 62$000, ao guarda-freios diarista da E. F. C. B., José Galdino Filho. (16.967-39).

N. 1.893 — Ao mesmo — Idem, idem, de 56$000, ao guarda-freios diarista da E. F. C. B., Moacir Chicarino. (16.966-39).

N. 1.894 — Ao mesmo — Idem, idem, de 56$000, ao guarda-freios diarista da E. F. C. B., Alencar Jacó. (16.965-39).

N. 1.895 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a Albino de Paula. (16.964-39).

N. 1.896 — Ao mesmo — Idem, idem, de 52$000, a Manuel Monço Guimarães. (16.963-39).

N. 1.897 — Ao mesmo — Idem, idem, de 60$000, a Otávio Mariano. (16.962-39).

N. 1.898 — Ao mesmo — Idem, idem, de 40$000, a Targino de Oliveira Filho. (16.961-39).

N. 1.899 — Ao mesmo — Idem, idem, de 56$000, a Alceu de Oliveira. (16.960-39).

N. 1.900 — Ao mesmo — Idem, idem, de 62$000, a Joffre Vergílio Dias. (16.959-39).

N. 1.901 — Ao mesmo — Idem, idem, de 62$000, a Eduardo Jacinto de Carvalho. (16.958-39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.021 — Rio de Janeiro, D.F. em 14 de junho de 1939.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salários e de admissão dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados, nas vagas constantes da tabela aprovada para a Rede de Viação Cearense.

2. É proposto à melhoria de salário: para mensageiro ajudante de 1ª classe, 200$0, o mensageiro ajudante de 2ª Altamir Vasconcelos Martins de Aragão.

3. São propostos a admissão: para trabalhadores de 4ª classe, 200$0, José Dias da Silva, Luiz Alves Ferreira, Manuel Ferreira de Andrade e Romão Ferreira de Lima.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por satisfazer a todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e atender às necessidades do serviço, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo tem a honra de opinar favoravelmente às indicações formuladas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes,* Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República: Aprovado. Em 15-6-939. — GETULIO VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.072 — Rio de Janeiro, D.F. Em 28 de junho de 1939.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados e a indicação do pessoal a ser admitido nas vagas constantes da tabela aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora.

2. São propostos à melhoria de saládrio: para telegrafista-adjunto de 2ª classe, 400$0, o telegrafista-adjunto de 3ª classe, Jarbas Prado da Silva; para auxiliar de 3ª classe, 350$0, o auxiliar de 4ª, João Rodrigues de Lima Mendes; para auxiliar de 1ª classe, 450$0, o auxiliar de 2ª, Francisco José Machado; para auxiliar de 2ª classe, 400$0, o auxiliar de 3ª, Sílvio Gomes; para auxiliar de 3ª classe, 350$0, o auxiliar de 4ª, Maria da Glória Alves Vilhena.

3. São propostos à admissão: para telegrafista-adjunto de 3ª classe, 350$0, José Vieira Braga e Elias Moreira de Oliveira; para mensageiro de 5ª classe, 250$0, João Eduardo Amorim, para mensageiro-ajudante de 1ª classe, 200$0, Claudionor Gonçalves da Rocha; para auxiliar de 4ª classe, 300$0, Guiomar Dutra Rook e Florinda Gonçalves Guimarães; para praticantes de 1ª classe, 200$0, José Vicente Rodrigues, Rute Pereira Maia, Marta Veloso, Francisco Celso de Almeida Costa, Célia Rocha, Evaldo Loures Coelho e Geraldo de Almeida Pinheiro; para auxiliares de 4ª classe, 300$0, Doris Veloso, Maria José Dutra de Morais e Paulo Antônio de Miranda Sá; para guarda-fios de 5ª classe, 300$0, Vicenti Falco Grossi; para trabalhadores de 4ª classe, 200$0, Oscar Gomes de Almeida e Alvaro Alves Ferreira.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por satisfazer a todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e atender às necessidades do serviço, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente às indicações formuladas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes,* Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República: Aprovado. Em 28-6-939. — GETULIO VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.091 — Rio de Janeiro, D. F., em 29 de junho de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação de Carlos Lopes de Morais, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Rede de Viação Cearense, a função de guarda de 5ª classe, em vaga decorrente da dispensa de José Pinheiro Chaves.

2. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e estando demonstrada a neces-

sidade do preenchimento da vaga de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho do Senhor Presidente da República: Approvado. Em 29-6-939. — GETULIO VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 72 G|M.

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne autorizar, na fórma do preceituado no art. 26 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, que o engenheiro da classe "H", do Quadro I deste Ministério, Evaldo Pinheiro, passe a ter exercício, até 30 de outubro do corrente ano, na Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, onde os seus serviços se tornam necessários.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Autorizado. Em 3-7-939. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 4 de julho de 1939:

Avisos:

N. 1.863 — Á Consultoria Geral da República — Encaminhando processo n. 28.267-38, desta Secretaria de Estado, afim de que seja emitido parecer a respeito do pedido que faz Orlando Guerra, praticante de trem da E. F. C. B., sobre reconsideração do ato que o aposentou pela Caixa de Aposentadoria e Pensões daquela ferrovia. (28.267-38).

Expediente do dia 5 de julho de 1939:

N. 1.882 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando para os devidos efeitos, que, por portaria desta data, sob n. 323, designou o engenheiro da classe "N", desse Departamento, Silvestre Gomes de Araujo, para auxiliar os trabalhos da Comissão a que se refere a portaria n. 556, de 25 de novembro de 1938.

Expediente do dia 6 de julho de 1939:

N. 1.902 — Ao T. de Contas — Encaminhando cópia e prestando esclarecimentos do decreto-lei n. 1.134, de 6 de março de 1939, outrossim, solicitando seja o crédito suplementar por ele aberto distribuido ao Tesouro Nacional. (17.695-39).

N. 1.916 — Ao Ministério do Trabalho — Prestando informações referente ao aviso n. SCm-489, de 5-5-939, desse Ministério, sobre a reintegração do engenheiro Felipe Caldeira Godinho, na Viação Férrea Federal Léste Brasileiro. (15.481-39).

N. 1.920 — Ao Ministério da Justiça — Encaminhando cópia de telegrama do telegrafista do D. C. T., José Vitor de Sousa, outrossim, solicitando providências no sentido de ser dispensado a esse servidor do Governo um tratamento condizente com sua condição. (14.467, de 1939).

Requerimentos despachados

Antônio Lisboa Sampaio — Pedindo sua nomeação para o cargo de "contínuo" da E. F. São Luiz a Terezina. — Indeferido. Não existe o lugar pleiteado pelo requerente e os lugares de serventes estão todos preenchidos.

Albertino de Camargo — Escriturário da classe "G", do Quadro XIV deste Ministério, — D. R. C. T. de São Paulo — alegando ter prestado as provas de habilitação de que trata o decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, pede sua nomeação para a classe "H", da carreira de oficial administrativo daquela D. R. — O requerimento deixa de ser encaminhado ao D. A. S. P. porque o interessado só poderá ser nomeado de acordo com a classificação que obteve. (15.974-39).

Abigail de Oliveira — Classificada em concurso para o cargo da classe "C", da carreira de Escriturário do Quadro XIV, deste Ministério, solicitando sua nomeação para o referido cargo. — A requerente, não tendo sido aproveitada até 31 de dezembro do ano findo, em face da classificação que obteve e das vagas que ocorreram, não poderá mais ser nomeada, porque a prorrogação de que trata o decreto-lei número 1.151, de 14 de março último, só beneficia àqueles que exercem função pública (parágrafo único do art. 1.º). (15.865-39).

Júlio Tolentino de Almeida — Machinista de 2.ª classe da 4.ª Divisão da E. F. C. B. — solicitando sua aposentadoria, de acordo com o art. 6.º do decreto n. 819 de 27 de outubro de 1938. — Indeferido. A aposentadoria do requerente foi processada regularmente pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. Central do Brasil, da qual era ele contribuinte. (16.077-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 29 de junho de 1939

Ofícios:

N. 4.072 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Informando que, devendo a aposentadoria dos mensalistas ser processada pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, poderá o funcionário Pedro Santa Ana, desse Departamento, ficar licenciado com vantagens idênticas às de licença por tempo indeterminado, de acordo com a determinação do ofício número 598, de 7 de fevereiro de 1938, endereçado ao D. C. T. (Processo n. 11.140-39).

N. 4.073 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Restituindo os processos ns. 511 e 541 de 1939, comunica que o reclamante foi aposentado, por conveniência do serviço por decreto de 18 de abril último. (Processo n. 4.572-39).

N. 4.074 — Á Rede Mineira de Viação — Solicitando providências afim de ser enviada a este Serviço do Pessoal a guia de transferência do 1.º escriturário da E. F. Oeste de Minas João Rodrigues Maia. (Processo n. 4.052-39).

N. 4.075 — Á Diretoria da Despesa Pública do T. Nacional — Remetendo os requerimentos em que João Rodrigues Maia, aposentado no extinto cargo de 1.º escriturário da E. F. Oeste de Minas, deste Ministério, solicita concessão do abono provisório e expedição de seu título de inatividade. (Processo n. 4.052-39).

N. 4.076 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Solicitando orientação para a solução à consulta, formulada pelo D. C. T., no ofício anexo por cópia. (Processo n. 1.699-39).

N. 4.077 — Á Diretoria da Despesa Pública do T. Nacional — Transmitindo o processo n. 15.768-39, desta Secretaria de Estado, relativo a pedido de expedição de títulos definitivos de pensão do montepio civil que fazem Maria Alves de Figueiredo Thomy e outros, viúva e filhos do ex-mestre de linha, aposentado, do D. C. T. — Joaquim José Thomy. (Processo n. 15.768-39).

N. 4.078 — Á Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Remetendo as portarias de Wilk's Moreira Barbosa e Milton Whately de Assunção. (Processo n. 15.332-39).

N. 4.079 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Encaminhando cópia da intimação produzida pelo Juizo de Direito da Comarca de Itaguaí, contra Teófilo da Silva Rodrigues. (Processo n. 15.770-39).

Expediente do dia 30 de junho de 1939

Ofícios:

N. 4.080 — Á Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando que este Serviço do Pessoal deixou de encaminhar a proposta de admissão de João Rufino dos Santos, por isso que esse candidato não apresentou os documentos relacionados no art. 18 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do ano próximo findo. (Processo n. 7.540-39).

N. 4.081 — Á Diretoria da Despesa Pública — Encaminhando as folhas de pagamento elaboradas por este Serviço do Pessoal, relativas ao mês de junho corrente e ao segundo dia da escala da Pagadoria do Tesouro Nacional. (Pr. n. 18.065-39)

N. 4.083 — Á Inspetoria Federal das Estradas — Restituindo, devidamente apostilado, o decreto de nomeação de tesoureiro, padrão I, do Quadro IX deste Ministério — Alberto Saulnier. (Pr. 15.776-39)

N. 4.084 — Ao Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura — Transmitindo cópia do telegrama n. 412, de 28 do corrente, no qual o Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo consulta se deve dar posse ao observador meteorológico, classe E, do Quadro Único desse Ministério, Aurino Primo Cardoso, por ter sido o mesmo efetivado por decreto de 26 de abril último, e, se, em caso positivo devem ser exigidos do mesmo prova de idade e laudo de inspeção de saude. (Pr. 17.931-39)

N. 4.085 — Á Diretoria da E. F. Central do Brasil — Solicitando providências no sentido de ser este Serviço do Pessoal esclarecido, com urgência, se os documentos de que necessita José Pinheiro da Silva, para efeito de posse do cargo de agente de Estrada de Ferro, classe E, dessa Estrada, estão em poder dessa ferrovia, como alega em seu requerimento, e se foram os mesmos apresentados pelo peticionário quando admitido como extranumerário. (Pr. 16.943-39)

N. 4.086 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a transferência de escriturário, classe G, do Quadro XIX (D.R.C.T. da Baía), deste Ministério, Arlindo Augusto e Silva, para igual classe e carreira do Quadro XIV (D.R.C.T. de São Paulo), do mesmo Ministério, devendo esse Departamento, quando houver vaga em que possa ser efetuada a transferência em apreço, providenciar a respeito. (Processo n. 16.923-39)

N. 4.087 — Á Inspetoria Federal das Estradas — Restituindo, devidamente apostilada, a portaria de admissão do mensalista da E. F. de Goiaz, João Teodoro da Silva. (Pr. 16.774-39)

N. 4.088 — Á Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Comunicando ter o Sr. Presidente da República autorizado o exercício nessa Inspetoria, até 31 de dezembro do ano em curso, do contínuo, classe G, do Quadro I deste Ministério, Acrísio Toscano de Brito. (Processo 17.705-39)

N. 4.089 — Ao juiz da 4ª Pretoria Criminal — Comunicando que a E.F.C.B., em ofício n. 2.488-1.374 0-39, de 9 do corrente mês, já prestou os esclarecimentos referentes ao feitor Manuel Ferreira Cardoso. (Pr. 16.953)

N. 4.095 — Á Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja enviada a este Serviço do Pessoal a relação dos funcionários dos Quadro XXXIX e III e extranumerários que, por motivo de transferência se deverão mudar de Goiaz para Goiania. Essa relação deverá, tambem, indicar: carreira e categoria.

ou função, vencimento, ou salário, ajudas de custo a que têm direito os funcionários, em face do estabelecido no art. 118 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1939, e ajudas de custo propostas para os extranumerários. (Pr. 15.563-39)

N. 4.096 — À Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Restituindo, devidamente apostilada, a portaria de admissão do mensalista dessa Viação — Afonso Cerqueira Baiense. (Processo n. 15.959, de 1939)

N. 4.097 — À E. F. Noroeste do Brasil — Remetendo 22 portarias de admissão de extranumerários-mensalistas; relativamente à admissão de João Alves da Silva, proposto para exercer as funções de guarda de 2ª classe, comunica que essa proposta não foi aprovada, tendo em vista os motivos constantes da exposição de motivos n. 897, publicada no "Diário Oficial" de 14 do corrente. (15.325-39)

N. 4.098 — À Inspetoria Federal das Estradas — Remetendo a portaria de admissão do mensalista da E. F. de Goiaz — Elias de Resende. (Pr. n. 16.496-39)

N. 4.099 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Restituindo a portaria de admisão do mensalista desse Departamento, Otávio Elpidio da Silva Amantes. (Pr. n. 16.600)

N. 4.100 — Circular — À Diretoria da E. F. Central do Brasil e às seguintes repartições: D.C.T. e I.F.E. — Rogo providencieis afim de ser atendida, com a máxima urgência, a solicitação constante do ofício circular n. 1.854, de 24 de março último, reiterada pelo ofício circular n. 2.812, de 10 de maio findo. (Pr. 13.297-39)

N. 4.102 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo os documentos de Cacilda Monteiro Canuto. (Pr. 14.546-39)

N. 4.103 — Ao mesmo — Idem, de Duzolina Marconato. (Processo 14.678-39)

N. 4.104 — À Superintendência da Administração do Porto do Rio de Janeiro — Transmitindo o processo n. 14.871-39, relativo ao projeto de regimento dos serviços dessa Administração. (Pr. número 14.871-39)

N. 4.107 — Ao Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura — Comunicando que o oficial administrativo da classe H, Haroldo Daltro, transferido para o Quadro Único desse Ministério, conta sua antiguidade na classe a partir de 1 de janeiro de 1937, de acordo com a classificação básica publicada no "Diário Oficial" de 29 de abril do corrente ano. (Pr. 29.908-39)

N. 4.108 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo 21 portarias de admissão, para o preenchimento de vagas existentes e verificadas na tabela de extranumerários-mensalistas da D. R. de Diamantina. (Pr. n. 14.571-39)

Requerimentos despachados

Simeão José de Melo. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria do Estado das 14 às 15 horas, afim de satisfazer à exigência da lei do selo. (16.891-39)

SECÇÃO DE CONTROLE

Processos:

N. 8.816-39 — Pela guia de transferência de Otávio do Espírito Santo, servente, classe D, do D.N.P.N., verifica-se que o referido funcionário está pago de seus vencimentos até sete de março, não tendo, entretanto, recebido de janeiro a março a diferença de vencimentos que lhe foi assegurada pela lei n. 284, na importância de 4$ mensais, por falta de distribuição de crédito; que contribue para o I.P.A.S.E. com a quota de 8$900 para pecúldio e 63$700 para amortização de empréstimo, pelo prazo de 55 meses, sendo a última prestação de 48$700, já tendo pago nove prestações. Foi anotado na ficha financeira que os descontos são a partir de abril.

N. 15.827-39 — Por despacho do Sr. diretor, de 12 deste mês, foi determinado o cancelamento da consignação de Gastão Aranha, desenhista da classe J, do D.N.P.N., em favor da Caixa Econômica e a restituição ao mesmo da quantia de 221$800, qua pagou indevidamente àquela Caixa, em abril e maio últimos.

16.795-39 — O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado solicitou providências no sentido de ser averbada na folha de pagamento do Sr. Nelson de Paula Freitas Coelho, oficial administrativo da clase K, o prêmio mensal obrigatório de 10$, a favor desse Instituto, a partir de 1 do corrente, durante 300 meses, correspondente à inscrição aumento de pecúlio e mais a quantia de 18$ de emolumentos, cuja cobrança deve ser efetuada somente neste mês. Outrossim, averbação de 20$ em duas prestações mensais iguais de 10$ a começar deste mês, referente à indenização de prêmios em atrazo de abril e maio próximo findo. Foi feita a averbação.

N. 17584-39 — Ayssar Dantas Carmo, escriturário da classe C, recolheu ao Tesouro Nacional a quantia de 80$ proveniente de imposto do sela de sua nomeação, correspondente aos meses de junho e julho de 1939. Foi feito o cancelamento da consignação na ficha financeira e será restituido em julho ao referido funcionário, a importância descontada indevidamente em junho.

N. 17.597-39 — O oficial administrativo José de Nazaré Teixeira Dias pagou suas contribuições e consignações do mês de maio findo. Por despacho do Sr. diretor foi feita a necessária anotação na focha financeira do referido funcionário.

N. 17.601-39 — O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado solicitou à Despesa Pública providências no sentido de ser cancelada, a partir de 1 de junho, a consignação de 161$600 que faz ao referido Instituto, o Sr. Manuel Marinho de Almeida, prático de engenharia da I.G.I. Foi atendida a solicitação do I.P.A.S.E. e será restituida ao funcionário em questão, na folha de pagamento do mês corrente, a importância descontada a mais no referido mês de junho.

N. 17.610-39 — O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado solicitou providências no sentido de tornar sem efeito a averbação da importância de 131$200 referente à empréstimo contraido pelo engenheiro Francisco Cornélio da Fonseca Lima Júnior, de vez que o empréstimo foi reformado em abril último. Em abril e maio passados o funcionário descontou em cada mês a importância referida. Foram restituidas as mesmas importâncias ao funcionário em questão, em junho do corrente juntamente com seus vencimentos.

Processo n. 18.486/39 — Carmem da Rocha Sodré, nomeada dactilógrafa, classe D, prova já ter pago a importância de 140$000, correspondente a 5 prestações de 28$000 cada uma, relativa ao selo de admisssão quando adjunto de arquivista de quinta classe, no D.A. do Serviço Público. Pelo cargo que ocupa atualmente, a referida funcionária terá que pagar a importância de 600$000 em 12 prestações de 50$000 cada uma. Já tendo pago 140$000, e tambem uma prestação de 50$000, deverá pagar ainda a quantia de 410$000, que será descontada a partir de julho corrente, em 11 prestações de réis 34$200 e uma de 33$800. Foi feita a devida anotação na ficha financeira.

Relação, que se faz publicar em cumprimento às normas 8ª e 9ª da circular n. 7/38, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que fizeram jus ao pagamento de diárias, por serviços prestados fora de sua sede.

Nome — Categoria	Diária arbitrada	Diárias em junho	Vencimento bruto	Líquido a pagar
Iedo Fiuza, diretor — Padrão R.....	50$000	7	350$000	348$800
Gercino Ferreira, engenheiro — Classe L.	15$000	7	105$000	105$000
Joací Nunes de Almeida, engenheiro — Classe L	15$000	2	30$000	30$000
Osvaldo Figueira Soares Alvim, engenheiro — Classe L (engenheiro-mecânico-eletricista).....	15$000	7	105$000	105$000
Natale Giuseppe Crosato, prático de engenharia — Classse H	15$000	10	150$000	150$000
Emílio de Mesquita Vasconcelos, almoxarife — Classse I	15$000	4	60$000	60$000
João Eberhard Klapperich, almoxarife — Classe H.....	15$000	1	15$000	15$000
Pedro Antônio Rodrigues, servente — Classe D.....	10$000	6	60$000	60$000

NOTA — Empenho n. 82-P de 2 de junho de 1939.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Portarias de 29 de junho de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 15 de junho, exarado na exposição n. 1.016, de 14 do mesmo mês, do DASP.

Número da portaria — Nome — Função

Repartição — D. R. de Ribeirão Preto:

3.925-Ex. Paulo Campos de Araujo, mensageiro ajudante de 1ª classe.

3.926-Ex. João Feliciano da Costa Barreto, mensageiro ajudante de primeira classe.

3.927-Ex. Antônio Miranda da Cruz, auxiliar de quinta classe.

3.928-Ex. Manuel Sanches Pena, auxiliar de quarta classe.

3.929-Ex. Geraldo Quartim, auxiliar de quinta classe.

PROTOCOLO GERAL

Retificações, por terem saido com incorreções no "Diário Oficial" de 6/7/1939:

À página n. 16.150, no expediente do Serviço do Pessoal — Atos do senhor ministro (requerimentos despachados), onde se lê: Gilberto Joppert Valm e Andálio Marques de Sousa; leia-se: Gilberto Joppert Valim e Andálio Marques de Sousa.

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria 620 de 5-7-39 manda servir na nona secção de linhas da D.R. de São Paulo o inspetor da classe G, interino — Hugo de Sousa Gomes, arbitrando, por isso, ao mesmo, uma ajuda de custo de 450$000 (quatrocentos e cincoenta mil réis), que lhe deverá ser paga pelo crédito da sub-consignação n. 51 — Ajudas de custo e diárias, Verba I — Pessoal, IV — Gratificações e auxilios, do orçamento vigente, parte distribuida a Diretoria Geral.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1939

Orfila Mesquita Saliés, auxiliar do tráfego de 4ª classe, requerendo cancelamento de penalidade. — Tendo em vista as informações do CHP, indeferido.

Dia 28

Luiz Lourenço Dias, carteiro da classe "F" pedindo para serem convertidas em férias as faltas dadas nos dias 17 e 18 de maio último. — Tendo em vista o que sobre as faltas já deliberou o Sr. chefe da Sucursal, indeferido.

Dia 29

Manuel Coelho Cintra Filho, escriturário da classe "F", pedindo anotação nos assentamentos de sua classificação no concurso de 1ª entrância realizado em 1933. — A vista do informado, não ha que deferir.

Dia 27

Portaria sem número — Resolve ajustar na forma do disposto no artigo 27 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, como diaristas para função de condutores motociclistas, os Srs. Anilo Gonçalves, com a diária de quinze mil réis (15$0), em substituição a Aristides Marinho de Lima, dispensado em 18-1-39, e Oscar José Teixeira, com a diária de quinze mil réis (15$0), em substituição a Dionísio da Silveira Raimundo, dispensado em data de 31 de agosto de 1938.

Relação de funcionários que, de acordo com o art. 113, do Regulamento que baixou com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, trabalharam nos serviços dos Correios Ambulantes, terrestre e marítimo, durante o mês de junho de 1939.

Nome — Cargo	Dias	Diária	Mensalidade
1. Leonardo Ferreira Maia, oficial administrativo J	30	8$000	240$000
2. Otávio Pedro Tavares, oficial administrativo J	30	8$000	240$000
3. Cícero Afonso Ponte, oficial administrativo I	30	8$000	240$000
4. Ernesto Eugênio de Castro, oficial administrativo I	27	8$000	216$000
5. José Amaro Bittencourt Barbosa, oficial administrativo I	27	8$000	216$000
6. Luiz de Almeida Freitas, oficial administrativo I	27	8$000	216$000
7. Maurício Magnin, oficial administrativo I	30	8$000	240$000
8. Osório Melo de Castro, oficial administrativo H	30	8$000	240$000
9. Egídio Josué Gitirana, oficial administrativo H	22	8$000	176$000
10. Francisco Gomes de Lima Filho, oficial administrativo H	30	8$000	240$000
11. Basílio Washington Ferreira França, oficial adm. H	30	8$000	240$000
12. João Ferreira de Andrade, oficial administrativo H	27	8$000	216$000
13. João Silveira de Carvalho, oficial administrativo H	15	8$000	120$000
14. Renato Machado, oficial administrativo H	30	8$000	240$000
15. Sílvio José de Azevedo, oficial administrativo H	26	8$000	208$000
16. Sílvio Freitas Rodrigues de Vasconcelos, oficial adm. H	30	8$000	240$000
17. Ubaldo Homem de Carvalho, oficial administrativo H	27	8$000	216$000
18. Antônio Elísio Lopes, escriturário G	27	7$000	189$000
19. Antônio Moreira de Carvalho, escriturário G	8	7$000	56$000
20. Antônio Moreira Agarez, escriturário G	27	7$000	189$000
21. Augusto Holanda Cavalcanti, escriturário G	21	7$000	147$000
22. Cantidiano da Silva Trindade, escriturário G	30	7$000	210$000
23. Carlos Estevam Correia, escriturário G	30	7$000	210$000
24. Flávio Honório de Moura, escriturário G	30	7$000	210$000
25. Floriano Lira Neiva, escriturário G	24	7$000	168$000
26. Pedro Galhanone de Oliveira, escriturário G	27	7$000	189$000
27. Virgílio Hegesipo de Alcântara Cesar, escriturário G	27	7$000	189$000
28. Antônio de Lemos Marinho, escriturário G	30	7$000	210$000
29. Artur Barreto Lins, escriturário G	30	7$000	210$000
30. Brasil Alves Filho, escriturário G	30	7$000	210$000
31. Estanislau Dias de Siqueira, escriturário G	30	7$000	210$000
32. Eugênio Vairão, escriturário G	30	7$000	210$000
33. Graccho Rangel de Azeredo Coutinho, escriturário G	22	7$000	210$000
34. Gualter Barreto Gitaí, escriturário G	27	7$000	154$000
35. Hormindo Tiago Nogueira, escriturário G	30	7$000	210$000
36. João Silveira de Carvalho, escriturário G	12	7$000	84$000
37. José de Figueiredo Matos, escriturário G	30	7$000	210$000
38. Nestor Tavares Werneck, escriturário G	30	7$000	210$000
39. Raimundo Eurico Pinto Bandeira, escriturário G	27	7$000	189$000
40. Sadock Paulo de Oliveira Couto, escriturário G	30	7$000	210$000
41. Samuel Ferreira Durão, escriturário G	27	7$000	210$000
42. Celso Maia, escriturário G	27	7$000	189$000
43. Augusto Antônio Gress, escriturário G	30	7$000	210$000
44. Dario Torreão Mendes Tavares, escriturário G	30	7$000	210$000
45. Epitácio Azevedo Monteiro, escriturário G	30	7$000	210$000
46. Francisco Xavier da Rocha, escriturário G	30	7$000	210$000
47. Antônio de Melo Teixeira, escriturário G	30	7$000	210$000
48. Manuel Fernandes, escriturário G	30	7$000	210$000
49. Nicanor Bittencourt de Sousa, escriturário G	30	7$000	210$000
50. Reinaldo Augusto da Costa, escriturário G	30	7$000	210$000
51. Sílvio José de Azevedo, escriturário G	1	7$000	7$000
52. Viriato José da Trindade, escriturário G	30	7$000	210$000
53. Armando Borges Monteiro, escriturário F	21	7$000	147$000
54. Fernando Rodrigues Barbosa Júnior, escriturário F	30	7$000	210$000
55. Francisco Palma, escriutrário F	30	7$000	210$000
56. Gastão Machado Lima, escriturário F	27	7$000	189$000
57. João Manuel de Sousa, escriturário F	30	7$000	210$000
58. João Umbelino de Araújo, escriturário F	30	7$000	210$000
59. José Ramos Brandão, escriturário F	18	7$000	126$000
60. Oton Barcelos de Magalhães, escriturário F	27	7$000	189$000
61. Reinaldo Gerth, escriturário F	21	7$000	147$000
62. Valdemar Chaves Viana, escriturário F	21	7$000	147$000
63. Sílvio Pinto de Vasconcelos, escriturário F	30	7$000	210$000
64. Alfredo Pessoa da Silva, escriturário F	25	7$000	175$000
65. Daniel Porto, escriturário F	30	7$000	210$000
66. Inácio Rodrigues de Araújo, escriturário F	1	7$000	7$000
67. José Antônio Colônia, escriturário F	30	7$000	210$000
68. José de Medeiros Chaves, escriturário F	30	7$000	210$000
69. José Gomes Carregal, escriturário F	30	7$000	210$000
70. Juvenal Duque Estrada Guterrez, escriturário F	27	7$000	189$000
71. Otávio Antônio de Castro, escriturário F	30	7$000	210$000
72. Oscar Egito Rosa de Carvalho, escriturário F	27	7$000	189$000

Nome — Cargo	Dias	Diária	Mensalidade
73. Alfredo Marcelo da Fonseca, escriturário F	27	7$000	189$000
74. Astrogildo de Oliveira, escriturário F	26	7$000	182$000
75. Edmundo Demby, escriturário F	27	7$000	189$000
76. João Ferreira da Silva, escriturário F	30	7$000	210$000
77. Luiz Antônio Diniz, escriturário F	30	7$000	210$000
78. Milton Valter Ferreira, escriturio F	30	7$000	210$000
79. Nestor Tangerini, escriturário F	27	7$000	189$000
80. Pedro Martins Chaves Borges, escriturário F	30	7$000	210$000
81. Wandick Itací Ultra, escriturário F	30	7$000	210$000
82. Álvaro Cunha, escriturário E...	30	7$000	210$000
83. Álvaro Drumond, escriturário E	30	7$000	210$000
84. Durval Magalhães da Cruz, escriturário E	30	7$000	210$000
85. Otávio Malta Guimarães, escriturário E	21	7$000	147$000
86. Otávio Vicente de Sousa, escriturário E	30	7$000	210$000
87. Delcides Teixeira de Seixas, escriturário E	30	7$000	210$000
88. Oscar Cândido Teixeira, escriturário E	30	7$000	210$000
89. Ricardo Ferreira Batista, escriturário E	30	7$000	210$000
90. Álvaro Vieira, escriturário E...	30	7$000	210$000
91. Cícero Horácio da Fonseca, escriturário E	30	7$000	210$000
92. Gerson Miranda de Sousa, escriturário E	30	7$000	210$000
93. Floriano Franco de Faria, escriturário E	27	7$000	189$000
94. Jaques de Melo, escriturário E..	30	7$000	210$000
95. João da Mata Machado, escriturário E	27	7$000	189$000
96. João Jenz, escriturário E	27	7$000	189$000
97. Lindolfo Niemeyer, escriturário E	30	7$000	210$000
98. Otacílio Martins Paz, escriturário E	27	7$000	189$000
99. Sílvio Jordano, escriturário E..	29	7$000	203$000
100. Sílvio Lúcio Caetano da Silva, escriurário E.	17	7$000	119$000
101. Francisco Pereira, aux. 1ª traf.	30	7$000	210$000
102. Caetano Passos de Uzêda, aux. 1ª tráfego	27	7$000	189$000
103. Adelino de Albuquerque Maranhão, aux. 3ª tráfego	30	7$000	210$000
104. Antônio da Costa Garcez, aux. 3ª tráfego	3	7$000	21$000
105. Antônio Paulino Sobral, aux. 3ª tráfego	24	7$000	168$000
106. Haroldo Francisco da Natividade, aux. 3ª tráfego	27	7$000	189$000
107. Joaquim Augusto Ramos, aux. 3ª tráfego	27	7$000	189$000
108. José Guimarães, aux. 3ª tráfego	30	7$000	210$000
109. Ordener Acioli Carneiro, aux. 3ª tráfego	6	7$000	42$000
110. Pedro Brasilino de Faria, aux. 3ª tráfego	30	7$000	210$000
111. Timóteo Antônio Teixeira, auxiliar 3ª tráfego	27	7$000	189$000
112. Antônio de Oliveira Monteiro, aux. 3ª tráfego	27	7$000	189$000
113. Antônio dos Reis Carvalho, aux. 3 ªtráfego	24	7$000	168$000
114. Edmundo Muniz Gitaí, aux. 3ª tráfego	30	7$000	210$000
115. Humberto Jurací de Macedo Silva, aux. 3ª tráfego	30	7$000	210$000
116. Francisco de Assis Cavalcanti, aux. 3ª tráfego	25	7$000	175$000
117. Manuel de Queiroz Sampaio, auxiliar 3ª tráfego	24	7$000	168$000
118. Rodovaldo de Melo Coutinho, auxiliar 3ª tráfego	30	7$000	210$000
119. Valdemar Moreira Guimarães, aux. 3ª tráfego	30	7$000	210$000
120. Valdemar Dutra Gaspar, aux. 3ª tráfego	30	7$000	210$000
121. Paulo Gonçalves Prata, aux. 3ª tráfego	21	7$000	147$000
122. Batista Nogueira de Carvalho, aux. 3ª tráfego	24	7$000	168$000
123. Carlos de Carvalho, aux. 3ª tráfego	18	7$000	126$000
124. Francisco Pacheco, aux. 3ª tráfego	21	7$000	147$000
125. José Alves Braga, aux. 3ª tráfego	24	7$000	168$000
126. José Paulo, aux. 3ª tráfego	30	7$000	210$000
127. Newton Adão de Oliveira, aux. 3ª tráfego	30	7$000	210$000
128. Olavo de Barros Rego, aux 3ª tráfego	27	7$000	189$000
129. Dácio Tojal, aux. 3ª tráfego....	30	7$000	210$000
130. Edgar de Carvalho Almeida, auaux. 3ª tráfego	26	7$000	182$000
131. Luiz Waissmann, aux. 4ª tráfego	30	7$000	210$000
132. Franch Álvaro Saião, aux. 4ª tráfego	24	7$000	168$000
133. Valter Catarino das Neves, aux. 4ª tráfego	24	7$000	168$000
134. Nicolau Canejo, aux. 4ª tráfego	24	7$000	168$000
135. Edmundo Gomes Pereira, aux. 4ª tráfego	30	7$000	210$000
136. Djalma Cassiano de Oliveira, auxiliar 5ª tráfego	27	7$000	189$000
137. Ivan Reis Teixeira, aux. 5, tráfego	27	7$000	189$000
138. Ernesto Laurentino da Costa, aux. 1ª Exped.	30	7$000	210$000
139. José Lobo de Brito, aux. 3ª Exped.	27	7$000	189$000
140. Joaquim Morais, aux. 3ª Exped.	30	7$000	210$000
141. Leônidas Lacerda de Albuquerque, aux. 3ª Exped.	21	7$000	147$000
142. Eurico Cardoso, aux. 3ª Exped.	24	7$000	168$000
143. Hugo Caetano da Costa, aux. 3ª Exped.	29	7$000	203$000
144. Vicinius Almeida Rodrigues, auxiliar 5ª Exped.	3	7$000	21$000
145. George de Sousa Ribeiro, praticante 1ª tráfego	24	7$000	168$000
146. Antônio Nunes da Silva, servente D	27	6$000	162$000
147. Ascendino Barbosa Espíndola, servente D	27	6$000	162$000
148. Francisco Tomaz Pereira, servente D	30	6$000	180$000
149. Gabriel Júlio de Carvalho, servente D	30	6$000	180$000
150. Rozendo Luiz Moreno, servente D	30	6$000	180$000
151. Apolinário Graça de Lacerda, servente D	30	6$000	180$000
152. Arlindo Sobral, servente D.....	30	6$000	180$000
153. Cesar Oscar de Carvalho, servente D	30	6$000	180$000
154. Gilberto Martins da Cunha, servente D	30	6$000	180$000
155. Manuel Martins da Rocha, servente D	29	6$000	174$000
156. Manuel Pais Barreto, servente D	30	6$000	180$000
157. Nestor Pereira da Silva, serveute D	30	6$000	180$000
158. João Barbosa Teixeira, serveute D	30	6$000	180$000
159. João Bento Vieira, servente D..	30	6$000	180$000
160. José Cardoso Ferrão, servente D	30	6$000	180$000
161. Júlio Marques, servente D.....	5	6$000	30$000
162. Manuel Cândido de Lima, servente D	24	6$000	144$000
163. Otávio de Morais Cintra, servente D	30	6$000	180$000
164. Olímpio Mota, servente D	23	6$000	138$000
165. Agostinho Gralha, servente C...	25	6$000	150$000
166. Caetano Marcelino dos Santos, servente C	30	6$000	180$000
167. João Ribeiro do Prado, servente C	27	6$000	162$000
168. José Francisco Vieira servente C	30	6$000	180$000
169. José Pinheiro, servente C.....	30	6$000	180$000
170. Manuel Augusto do Nascimento, servente C	30	6$000	180$000
171. Calil Alves, servente C	30	6$000	180$000
172. João Paulino Nunes, servente C	30	6$000	180$000
173. Euclides Alves de Lima, servente C	30	6$000	180$000
174. Juvenal Montanha, servente C..	30	6$000	180$000

Nome — Cargo	Dias	Diária	Mensalidade
175. Rubem da Silva Rodrigues, servente C	30	6$000	180$000
176. Astolfo Ferreira Batista, servente C	27	6$000	162$000
177. João Eustáquio de Seixas, servente C	27	6$000	162$000
178. José Antônio da Silva, servente C	27	6$000	162$000
179. Moisés Mendes de Carvalho, servente C	30	6$000	180$000
180. Otávio de Moura Castro, servente C	23	6$000	138$000
181. José Alves de Paiva, servente C	30	6$000	180$000
182. Francisco Rodrigues da Silveira, servente C	27	6$000	162$000
183. Melquíades Batista de Sousa, servente C	30	6$000	180$000
184. João Batista de Menezes, servente C	28	6$000	168$000
185. José Messenas Dutra, servente de 4ª classe	30	6$000	180$000
186. João Braz dos Santos, servente de 4ª classe	27	6$000	162$000
187. Manuel Lopes da Silva, servente de 4ª classe	30	6$000	180$000
188. João Fernandes Mendes, servente de 5ª classe	30	6$000	180$000
189. Joaquim de Azevedo Torres, condutor de malas	30	6$000	180$000
190. Teófilo Fernandes Pereira, condutor de malas	28	6$000	168$000
191. João Daniel Baronto Neto, condutor de malas	21	6$000	126$000
192. Osvaldo da Silva Guimarães, servente 5ª classe	3	6$000	18$000
193. Lauro Vale Soares, auxiliar 4ª Expediente	3	6$000	18$000
194. José Pereira de Farias, escriturário classe E	30	7$000	210$000
195. Nelson Ferreira, aux. 4ª classe tráfego	30	7$000	210$000
196. Wilson Catarino das Neves, auxiliar 4ª classe tráfego	24	7$000	168$000
197. Valter Goulart Rodrigues, aux. 4ª classe tráfego	23	7$000	161$000
Pessoal marítimo:			
198. Paulino José de Sousa Júnior, oficial administrativo I	30	8$000	240$000
199. Godofredo Vidal de Matos, oficial administrativo II	30	8$000	240$000
200. Edgar Fróis, escriturário G	30	7$000	210$000
201. Herculano de Castro Filho, escriturário G	30	7$000	210$000
202. Milton Mourão dos Santos, escriturário G	30	7$000	210$000
203. Nelson Gomes Filgueiras, escriturário F	30	7$000	210$000
204. Arquimedes Cardoso de Figueiredo, escriturário E	30	7$000	210$000
205. Mário Corací Lopes Martins escriturário E	30	7$000	210$000
206. Francisco José da Silveira, marinheiro D	30	7$000	210$000
207. Luiz Paulino Dutra, patrão G	30	5$000	150$000
208. Sebastião João Neves, foguista D	30	5$000	150$000
209. Angelo Galo Martins, maquinista 5ª	30	5$000	150$000
210. José Belisário de Almeida, marinheiro D	30	5$000	150$000
211. João Antônio Vieira, marinheiro D	30	5$000	150$000
212. João José Camilo, marinheiro D	30	5$000	150$000
213. Lourival da Costa, marinheiro D	30	5$000	150$000
214. Manuel Inocêncio, marinheiro D	30	5$000	150$000
215. Angelo José dos Santos, foguista D	30	3$000	90$000
216. Francisco Vicente de Oliveira, carvoeiro D	30	3$000	90$000
Total			39:274$000

Importa a folha relativa ao Pessoal Terrestre em 35:944$000 (trinta e cinco contos novecentos e quarenta e quatro mil réis) e a do Pessoal Marítimo em 3:330$000 (três contos trezentos e trinta mil réis), ambas constituindo um total de 39:274$000 (trinta e nove contos duzentos e setenta e quatro mil réis), que corre por conta da Verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificação e auxílios — Sub-consignação n. 52 — Condução e transportes: 06) Departamento dos Correios e Telégrafos — do anexo 8º do Decreto-Lei n. 912, de 10 de dezembro de 1938, empenhada sob n. 2, de 6 de fevereiro último.

Serviço Regional do Pessoal — 18, em 6 de julho de 1939. — *Zilda Lopes de Vasconcellos*, escriturária da classe E.

Visto. — *Braz Balthazar da Silveira*, chefe do S. R. P. — 18.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

Rui Pascoal de Jesus (2.208/39). — À vista do que dispõe o decreto-lei n. 1.174, art. 5º, de 27/3, último, não cabe mais a esta Estrada apreciar o assunto.

Geraldo José Miguel (60.470/39). — Indeferido.

Indemoclássimo da Silva (64.370/39). — Indeferido.

Francisco Vieira (65.810/39). — Indeferido.

José Bitú (12.980/39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

José Augusto Gomes (52.042/39). — Pague-se a presente reclamação na importância de 56$700, correndo a despesa por conta do empregado responsavel.

João Batista de Castro (26.613/39). — Indeferido.

João de Oliveira Santos (62.210/39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

José de Albuquerque Lins (155.590/38). — Os serviços propostos já estão sendo executados pela C.S.N. Senhora de Lourdes, que atende aos acidentados desta Estrada. Não sendo conveniente a dispersão de serviços desta natureza, deixo de aceitar a presente proposta.

José Manuel da Silva (34.700/39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

José Maria Cota (77.150/39). — Sele o anexo de fls. 3.

Roselmira das Chagas Joaquim (77.400/39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Silvino Leal (46.460/39). — Compareça à agência da Estrada de E. Rios.

Serafim José Luiz (67.550/39). — Restituam-se mediante recibo.

Vicência Valentina da Silva (64.640/39). — Certifique-se, de acordo com a sugestão a ser dada pelo Sr. A. jurídico.

Alberto da Fonseca Ferreira (43.440/39). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisco José Bitencourt (59.570/39). — Indeferido.

Oscar Moreira de Almeida (45.080/39). — Dê-se baixa na nança e certifique-se.

Jovelina Vilas-Boas de Sousa (7.052/39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Casa de Caridade de Passa Quatro (8.430/39). — Indeferido, à vista dos pareceres.

José Alves da Silva (126.882/39). — Pague-se a presente reclamação na importância de 2:217$900, correndo a despesa por conta desta Estrada.

Companhia Sul Mineira de A. Gerais (53.732/39). — Indeferido, à vista do parecer do Tráfego.

Pedro da Silva (24.880/39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Semiana da Silva Amorim (76.080/39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 91

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministério da Viação e Obras Públicas,

Atendendo ao que requereu a S. A. Air France, autorizada a funcionar na República, por fôrça do decreto n. 24.030, de 22 de março de 1934, e a estabelecer o tráfego aéreo internacional sôbre o território brasiliro a que se refere o decreto-lei n. 1.136, de 6 de março do corrente ano; e de acordo com o art. 37, letra *e*, do decreto-lei n. 483, de 8 de junho de 1938,

Resolve aprovar a tarifa de passagens aplicável ao transporte de pontos do território nacional para o exterior, da S. A. Air France, que com esta baixa assinada pelo chefe da Divisão do Tráfego dêste Departamento.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *T. Furtado Reis*, diretor.

TARIFA À QUE SE REFERE A PORTARIA N. 91 DESTA DATA

S. A. Air France

Tarifa de passagens de pontos do território nacional para o exterior:

Escalas	Montevidéu	Buenos Aires	Mendoza	Santiago
Natal.	3:460$000	3:620$000	4:150$000	4:870$000
Recife.	3:280$000	3:440$000	3:970$000	4:690$000
Baía.	2:800$000	2:930$000	3:460$000	4:180$000
Rio de Janeiro. .	1:830$000	1:990$000	2:520$000	3:240$000
Pôrto Alegre. . .	770$000	930$000	1:460$000	2:180$000

Bases para a aplicação da tarifa:

1.ª A tarifa não limita o pêso de cada passageiro e a passagem dá direito ao transporte gratúito de 15 a 25 quilos de bagagem, de acordo com o percurso da viagem, como se segue: até 1.600 quilômetros, 15 quilos; entre 1.600 e 3.200 quilômetros, 20 quilos; acima de 3.200 quilômetros, 25 quilos. O cálculo será feito pelas tabelas de distâncias constantes dos itinerários e horários das linhas.

2.ª A bagagem que exceder do pêso grátis pagará à razão de 1 % por quilo excedido, calculado sôbre o preço da tabela.

3.ª As crianças menores de 3 anos levadas ao colo dos pais ou responsáveis, terão transporte gratúito, cobrando-se apenas a título de taxa de despacho, 10 % dos preços da tarifa, sem direito, no entanto a transporte gratúito de bagagem. As crianças de 3 a 12 anos pagarão meia passagem, com direito a ocupar lugar e ao transporte de metade do pêso correspondente ao bilhete de passagem inteira equivalente.

4.ª As passagens de volta, quando adquiridas conjuntamente com as de ida correspondentes, gozarão do desconto de 25 % .

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 28 de junho de 1939. — *Cesar S. Grillo*, pelo chefe da Divisão.

(C — 6.186 — 7-7-1939 — 134$600).

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 531, de 6 do corrente o Ministro de Estado devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 27 de junho p. passado, na Exposição de Motivos n. 1.067, do D.A.S.P., coloca à disposição do Conselho Nacional de Petróleo, o estatístico auxiliar classe G, do Quadro Único deste Ministério, Lineu Maria Vieira.

Por portaria n. 532, de 6 do corrente, o Ministro de Estado devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 27 de junho p. passado, na Exposição de Motivos n. 1.067, do D.A.S.P., coloca à disposição do Conselho Nacional de Petróleo, o técnico de laboratório, classe G, do Quadro Único, deste Ministério, Fábio Nunes Leal.

Por portaria n. 533, de 6 do corrente o Ministro de Estado devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 27 de junho p. passado, na exposição de motivos n. 1.067, do D.A.S.P., coloca à disposição do Conselho Nacional de Petróleo, o engenheiro de minas, classe J, do Quadro Único deste Ministério Milciades Ipiranga dos Guaranis.

Por portaria n. 534, de 6 de julho corrente, resolve designar o engenheiro agrônomo Dário Tavares Gonçalves, agrônomo do Fomento Agrícola classe J, para, sem prejuizo de suas funções, e como auxiliar do representante deste Ministério, fazer parte da Comissão que vai organizar e executar o programa de festas comemorativas do Cincoentenário da República, sob a presidência do Sr. Ministro da Justiça.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 1.107 — Gabinete da Fazenda.

Exmo. Sr. Presidente da República:

O Ministério da Agricultura pede autorização para realizar, independentemente de concorrência e mediante adiantamento a aquisição de ceifadeiras destinadas à revenda aos agricultores da cidade de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, correndo a despesa, na importância de 163:000$000, à conta da dotação própria consignada na verba 3ª, subconsignação n. 9, do vigente orçamento do mesmo ministério.

Conforme se vê da exposição anexa, a dotação no caso, do regime especial pretendido pelo Ministério da Agricultura, tem por fim atender à urgência com que deve ser enviado o material de que se trata aos agricultores interessados.

As razões alegadas justificam suficientemente a dispensa de concorrência, dada a necessidade de evitar qualquer demora no fornecimento do material aos aludidos agricultores.

Cutrotanto, porém, não sucede quanto ao regime de adiantamento, de vez que a aquisição do mesmo material terá de realizar-se nesta cidade ou na capital do Estado do Rio Grande do Sul, sendo facil, assim, o processamento normal da despesa para que se efetue o respectivo pagamento na repartição competente aos próprios fornecedores.

Nestas condições, cumpre-me submeter o assunto à consideração de V. Ex. opinando, *data venia*, pelo atendimento do pedido apenas quanto à dispensa de concorrência, que é realmente aconselhavel afim de evitar atrazo na aquisição do material e em sua remessa aos interessados, processando-se, porém, o pagamento da despesa pela forma usual, sem necessidade de recorrer-se ao regime de adiantamentos, que constitue medida excepcional e no caso em apreço, poderá ser evitado sem inconveniente algum.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *A. de Souza Costa*.

Aprovado. Em 25-6-939. — G. VARGAS.

Processos despachados

Gastão Jardim, pede o seu aproveitamento como extranumerário mensalista, trabalhador de 3ª classe do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais. — Despacho: Aguarde oportunidade (S.P. 6.879).

Fábio Furtado Luz, pede prazo de 60 dias para entrar em gozo de licença especial. — Tem 30 dias, de acordo com o art. 53, parágrafo único, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 (DCM. 11.796-39).

Foi dispensado a pedido e a partir de 21 de junho último, o extranumerário mensalista Oscar de Sousa Carrascosa, auxiliar de 1ª classe do Serviço de Estatística da Produção da Inspetoria no Estado da Baía (DCM. 13.683-39).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 670 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do D. A. S. P., dando cumprimento ao disposto no art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, as tabelas numérica e nominal do pessoal extranumerário-mensalista do Horto Florestal do Serviço Florestal deste Ministério.

Cumpre-me esclarecer que essas tabelas são suplementares às que foram publicadas no *Diário Oficial* de 18 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista o artigo único do Decreto-Lei n. 1.329, de 7 de junho corrente.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de alto aprêço e distinta consideração.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Em 30 de junho de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Agricultura submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a tabela numérica e a relação nominal, suplementares, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços do Horto Florestal.

Está esclarecido no processo que se trata de pessoal que, no exercício passado, trabalhou na qualidade de extranumerário-mensalista, sendo, este ano, transformado em diarista.

Sobre o assunto, este Departamento, em ofício n. 899, de 26 de maio último, dirigido ao Senhor Ministro da Agricultura, manifestou-se favorável à recondução desse pessoal às antigas funções e sugeriu que fosse solicitada a Vossa Excelência a necessária transposição da verba, do *item* de diaristas para o *item* de mensalistas, a qual foi determinada pelo Decreto-Lei n. 1.329, de 7 do corrente.

Foi em virtude desse ato que aquele Ministério organizou as tabelas, ora apresentadas, feitas na conformidade do Decreto-Lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que este Dpartamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar pela aprovação da proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. 3-7-39. — G. VARGAS.

Dia 12 de junho de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 610 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, dando cumprimento ao disposto no art. 21, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de aproveitamento de Estevam Ferraz da Rocha, auxiliar de escrita de 1ª classe, Janice Teixeira Costa, auxiliar de escrita de 3ª classe, Laura de Rezende Meira, auxiliar de escrita de 5ª classe; Natália dos Santos Neves, auxiliar de 1ª classe, Maria Auxiliadora Aguiar da Silva Gomes, auxiliar de 3ª classe, para preencherem, respectivamente as vagas de amanuense de 4ª classe, decorrentes da dispensa de Otávio de Alencar Barreto, auxiliar de escrita de 1ª classe, auxiliar de escrita de 3ª classe e admissão, auxiliar de escrita de 5ª classe e a admissão de Elza Machado Borges, para a vaga de auxiliar de 3ª classe, existente na Superintendência do Ensino Agrícola.

Cumpre-me esclarecer que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alto apreço e profundo respeito. — *Fernando Costa.*

Departamento Administrativo do Serviço Público — Em 30 de junho de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Agricultura submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salários dos extranumerários mensalistas abaixo relacionados, e a indicação de Elza Machado Borges, para ser admitida em vaga decorrente dessas melhorias, relativas todas a pessoal da Superintendência do Ensino Agrícola.

São propostas a melhoria de salários: Estevam Ferraz da Rocha, auxiliar de escrita de 1ª classe, para amanuense de 4ª classe; Janice Teixeira Costa, auxiliar de escrita de 3ª classe, para uxiliar de escrita de 1ª; Laura de Rezende Meira, auxiliar de escrita de 5ª classe, para auxiliar de escrita de 3ª; Natália dos Santos Neves, auxiliar de 1ª classe, para auxiliar de escrita de 5ª, e Maria Auxiliadora Aguiar da Silva Gomes, auxiliar de 3ª classe, para auxilir de 1ª.

Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por satisfazer a todas as exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e atender as necessidades do serviço, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente às indicações formuladas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes,* presidente.

Aprovado. 3-7-39. — G. VARGAS.

Dia 23 de junho de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 673 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do D. A. S. P., dando cumprimento ao disposto no art. 21, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de admissão de Maria Galleti Piffer para preencher a vaga de auxiliar de escrita de 4ª classe, existente na Secção de Irrigação, da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 1.118 — Em 30 de junho de 1939.

Aprovado. Em 3-7-39. — GETULIO VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor ministro da Agricultura submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação de Maria Galleti Piffer, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Secção de Irrigação, da Divisão de Águas, do D. N. P. M., a função de auxiliar de escrita de 4ª classe, em vaga existente na tabela numérica.

Tendo sido satisfeitas todas as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e tendo o Ministério interessado informado ser necessário o preenchimento da vaga de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes,* Presidente.

Dia 20 de junho de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 650 — Na exposição de motivos n. 1.023, de 14 deste mês, do Ministério da Fazenda, relativa à de n. 385, de 9 de maio próximo findo em que este Ministério solicitou autorização de V. Ex. para a construção, em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, de um prédio para servir de sede a todas as repartições deste Ministério que ali funcionam, V. Ex., houve por bem exarar o seguinte despacho:

"Volte para informar quais são as repartições do Ministério da Agricultura com sede em Natal. Em 14 de junho de 1939."

Cumprindo o despacho supra, tenho a honra de informar a Vossa Ex., que funcionam naquela capital, presentemente, a *Inspetoria de Plantas Têxteis, Comissão de Classificação do Algodão, Inspetoria de Fomento Agrícola, Inspetoria de Defesa Sanitária Animal e Serviço de Fruticultura.*

Assim, prestada a informação de que trata o despacho de Vossa Ex. volto a encarecer a autorização pedida na citada exposição de motivos n. 385, de 9 de maio findo, tendo em vista, de um lado, a péssima acomodação das dependências deste Ministério naquela capital e, de outro, a elevada importância de 40:000$000 despendida com os respectivos alugueres.

"Aprovado". Em 20-6-939. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

Volte para informar quais são as repartições do Ministério da Agricultura com sede em Natal.

Em 14-6-939. — G. VARGAS.

N. 1.023 — Gabinete — Fazenda — Refere-se o processo anexo à construção de um prédio em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para instalação das repartições subordinadas ao Ministério da Agricultura, existentes naquela capital.

Encarecendo a conveniência da medida, que, segundo alega além de consultar os interesses das aludidas repartições, reunindo-as num só edifício, evitará os dispêndios atuais de aluguel de casas, declara o Ministério interessado, dispor na referida cidade de um terreno apropriado, que lhe foi cedido pela Diretoria do Domínio da União, para edificação da sede da Inspetoria do Serviço de Plantas Têxteis.

Informa ainda o Ministério da Agricultura, que a despesa com a construção de que se trata, estimada no total de 500:000$000, deverá correr à conta da quota atribuida ao mesmo Ministério no crédito aberto pelo decreto-lei n. 1.059 de 19 de janeiro último, para execução, no atual exercício, do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamentos da Defesa Nacional".

Encontram-se no processo, além das plantas das obras projetadas, informações que atestam a conformidade das mesmas obras com as condições estabelecidas quando da cessão do terreno, bem como o orçamento discriminativo da despesa, a que se refere o § 1º do artigo 2º do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, mandado observar pelo parágrafo único do art. 3º do citado decreto-lei número 1.059, de janeiro do corrente ano.

Nsetas condições e tendo em vista as razões justificativas apresentadas pelo Ministério da Agricultura, nada se me oferece opor à proposta da construção em apreço, que ora tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex. para que se digne de servolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1939. — *A. de Souza Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 647 — O Encarregado do "Acordo" de Plantas Têxteis, no Estado da Paraiba, tem necessidade de aparelhar-se com os meios de transporte rápido para atender com eficiência, aos serviços de cooperação que mantem com os lavradores e que estão sendo grandemente ampliados de ano para ano, abrangendo já os mais longiquos pontos do Estado, na maior parte desprovidos de tais recursos.

Assim, venho solicitar, de V. Excia., nos termos do decreto número 20.524, de 16 de outubro de 1931, a necessária autorização para adquirir, à firma J. Barros & Filhos, estabelecida em João Pessoa, naquele Estado, duas caminhonetes "Chevrolet", tipo 1939, uma de meia e outra de uma tonelada, pelo preço, respectivamente, de 18:500$000 (dezoito contos e quinhentos mil réis), e 21:500$000 (vinte e um contos e quinhentos mil réis), no total de 40:000$000 (quarenta contos de réis), recebendo a dita firma pela importância de 5:000$000 (cinco contos de réis) e para a dedução daquele total um automovel "Crysler", de cinco passageiros, tipo 1927, e um caminhão "Chevrolet", tipo 1925, de uma tonelada veiculos esses que, pelo seu longo uso, já se acham de todo impresláveis para os serviços de que se trata.

A despesa, caso autorizada por V. Excia., deverá correr por conta da verba 3ª., Serviços e Encargos —, 1 Diversos — sub-consignação "16 — Custeio dos Serviços de "acordos", etc., do orçamento vigente deste Ministério.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — *Fernando Costa.*

Autorizo a aquisição solicitada e a venda do automovel usado. Em 27/6/39. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 1.089 — Gabinete Fazenda — Solicita o Ministério da Agricultura autorização para executar, independentemente de concorrência e mediante adiantamento, as obras de construção e instalação de uma câmara de expurgo de sementes no Estado de Sergipe, devendo a despesa, no total de 100:000$000, correr à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro último.

Segundo declara o Ministério interessado, a instalação da referida câmara de expurgo é necessária à Secção de Plantas Têxteis em Sergipe e virá prestar relevantes serviços no tratamento de sementes de algodão e, tambem, dos cereais produzidos largamente naquele Estado.

A dispensa de concorrência e a adoção do regime do adiantamento no caso em apreço, encontram justificativa na circunstancia de se tratar de obras a serem executadas no interior do Estado onde não seria possivel a observância de todas as formalidades regulamentares a que, de outro modo, ficariam sujeitas as despesas.

Consta do processo anexo o orçamento discriminativo exigido pelo parágrafo 1º, do art. 2º, do Decreto-Lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, mandado observar pelo parágrafo único do art. 3º do Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, encontrando-se, igualmente, entre os documentos inclusos uma nota indicativa da existência de saldo suficiente no crédito a que se pretende levar a despesa em questão.

Diante do exposto e à vista das razões alegadas pelo Ministério da Agricultura quanto à necessidade e à conveniência de sua realização sob o regime especial pleiteado, cumpre-me submeter o pedido consideração de V. Excia., opinando, data vênia, pelo seu atendimento.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *A. Souza Costa.*

Autorizado. Em 28/6/39. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 890 — Gabinete da Fazenda — Referindo-se à autorização concedida anteriormente por V. Excia., para a aplicação da importância de 600:000$000, à conta da verba 3ª. — título I, sub-consignação n. 25, do vigente orçamento na construção, mediante concorrência administrativa, de uma Feitoria de Pesca em Cananéia, Estado de S. Paulo, volta o Ministério da Agricultura a tratar do assunto, pleiteando um reforço de 250:000$000, à conta da mesma verba, afim de ser elevada ao total de 850:000$000 a soma antes indicada.

Segundo declara o Ministério interessado, o acréscimo ora pedido corresponde à diferença exata entre o orçamento oportunamente aprovado e a mais vantajosa das propostas apresentadas pelos concorrentes à execução das obras, sendo de notar, ainda, que na referida soma de 850:000$000, não está incluido o preço de um barco-motor, cuja aquisição estava entretanto, prevista no total de 600:000$, da estimativa precedente.

Na ausência de melhores esclarecimentos, que não se encontram na exposição nem no processo anexo, e não sendo lícito admitir-se a hipótese de erro no orçamento anterior, que, aliás, tambem não consta do processo junto, pode-se atribuir a insuficiência do aludido orçamento a uma elevação, bastante acentuada, dos preços do material e da mão de obra ou a exigências exageradas dos concorrentes.

No primeiro caso seria de rigor uma revisão cuidadosa do orçamento discriminativo da despesa e sua inclusão entre os documentos que instruem o pedido de autorização ora examinado, para exata verificação dos preços majorados e em cumprimento da exigência contida no parágrafo 1º, do art. 2º, do Decreto-Lei n. 967, de 21 de dezembro último.

No segundo caso, ao em vez da aceitação pura e simples de preços injustificáveis, ter-se-ia de adotar providências no sentido de coibir o procedimento abusivo dos que por esse modo tentassem lezar a Fazenda Pública.

Nestas condições e sem elementos, como ficou dito, para saber se, efetivamente, a majoração de que se trata resulta de qualquer dos motivos supra mencionados, cumpre-me submeter o assunto à consideração de V. Excia., para que se digne de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *Arthur de Souza Costa.*

Anule-se a concorrência, fazendo-se outra administrativa, nos limites do orçamento. Em 2/6/39. — G. VARGAS.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de julho de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas a este Ministério:

N. 5.198 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e noventa e sete mil e cem réis (297$100), de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte feitos no corrente ano, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2.ª Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-Consignação n. 39 — Festivas, etc. 03) B.N.P.A., art. 1.º anexo 11, do decreto-lei 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 322, de 10-IV-39. (D.C.M. 11.021).

N. 5.199 — Encaminha para exame o registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento de oitocentos mil réis (800$000), a ser entregue ao Servente — classe C — com exercício na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, Domingos Martorano, de que prestará contas no prazo de 90 dias na forma do art. 298, do R.G.C.P., para atender de acordo com a letra "a" do art. 267, do citado Regulamento, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes da sub-consignação abaixo indicada, em proveito da referida Divisão, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2.ª Material, Consignação III — Diversas despesas — Sub-Consignação n. 37 — Despesas miudas, etc. 05) D.N.P.V., art. 1.º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 842, de 15-6-39 (D.C.M. 11.539-39).

N. 5.200 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de um conto oitocentos e cincoenta e dois mil réis (1:852$000), de que é credora a Livraria Civilização Brasileira, proveniente de aquisição de livros em proveito do Serviço Florestal, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2.ª Material — Consignação I — Material permanente — Subconsignação n. 3 — Livros, etc. 08) S. F., art. 1.º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto número 757, de 2-6-39. (D.C.M. 11.993-39).

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 5.201 — Comunica que a despesa de 564$900 (quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos réis), relativa à encomenda feita pelo ofício n. 3.439, de 29 de maio findo, do Departamento de Administração, foi escriturada nesta Repartição, de conformidado com a letra "d" da circular n. 261, de 1935, da Contadoria Central da República.

Comunica outrossim, que, de acordo com a letra "a" da referida circular, deixa de ser empenhada a despesa acima, por não existir dotação própria no vigente orçamento deste Ministério (D. C. M. 12.647-39).

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.210 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de oito contos e quatrocentos mil réis (8:400$000), atribuido à Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e Auxílios, Sub-consignação 10 — Auxílios especiais, quota 01) Serviço de Meteorologia, do atual orçamento da Agricultura, distribuido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pernambuco, seja anulada e distribuida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte a quantia de três contos e seiscentos mil réis (3:600$000), afim de atender ao pagamento, no corrente exercício, do abono, ao observador meteorológico, classe G, Albino Gonçalves de Melo.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 11.786-39).

N. 5.212 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 9 Veterinários classe I — cento e quarenta contos e quatrocentos mil réis (140:400$000), atribuido à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, distribuido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul para o D.N.P.A. seja anulada e distribuida, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, a quantia de dez contos oitocentos e setenta e seis mil e setecentos réis (10:876$700), para atender ao pagamento, no período de 20/4 a 31-12-39, do veterinário classe I, do referido Departamento, Edgard Santos Almeida, promovido por decreto de 17 de abril último.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento foram feitas as anotações devida. (D.C.M. 12.172-39).

N. 5.213 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 5 Zootecnistas classe K — Cento e quatorze contos de réis (114:000$000), atribuido à Verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal Permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, distribuido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo para o D.N.P.A. seja anulada e distribuida, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, a quantia de quinze contos, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos réis (15:896$700), para atender ao pagamento, no período de 20/4 a 31-12-39, do zootecnista classe K, do referido Departamento, Alvaro Ferreira Neves, promovido por decreto de 17 de abril último.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 12.172-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.215 — Encaminha para exame e registro de despesa, o processo de adiantamento de doze contos de réis (12:000$000), a ser entregue ao agr. silvicultor, com exercício no Serviço Florestal, Djalma Guilherme de Almeida, de que prestará contas no prazo

de 90 dias, na forma do art. 298, do R.G.C.P., para atender de acordo com a letra *a* do art. 267, ao citado Regulamento, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes das sub-consignações abaixo indicadas, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignações ns. 35 — Agua, asseio etc. 07) S.F. 4:000$000 — n. 36 — Ligeiros reparos, etc., 07) S.F. 8:000$000 — art. 1°, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho anexos 840 e 841, de 15-6-39. (D.C.M. 11.649, de 1939).

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 5.229 — Transmite três exemplares da tabela explicativa do orçamento vigente da despesa deste ministério, a qual acaba de ser editada.

Quanto aos regimentos das diversas repartições subordinadas ao mesmo ministério, decorrentes do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, deixa de ser atendido o pedido dessa secretaria sobre os mesmos, por não haverem ainda sido expedidos (D.C.M. 290-39).

— Ao chefe do gabinete do ministro da Fazenda:

N. 5.243 — Remete cópias das exposições de motivos deste ministério ns. 384 e 490, respectivamente, de 9 e 23 de maio do corrente ano, sobre a instalação de uma câmara de expurgo na Secção de Plantas Texteis da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, no Estado da Paraiba (D.C.M. 14.416-39).

— Ao D.N.P.A.:

N. 5.245 — Comunica que o Sr. inspetor da Alfândega, em ofício n. 1.931, de 10 de junho findo, dirigido a este Departamento, informou não haver atendido à requisição de isenção de direitos para duas medalhas doadas a esse Departamento e consignadas ao Sr. Paulo Dacorso, tendo em vista o art. 6° letra *c*, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 5.246 — Afim de que este ministério fique habilitado a providenciar sobre o pagamento de auxílios a que têm direito as empresas de fiação de seda nacional, de acordo com o art. 48 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e o regulamento aprovado pelo decreto n. 17.247, de 17 de março do referido ano, solicita providências no sentido de ser este Departamento informado da importância relativa a arrecadação feita no ano de 1938, da taxa de 4 % correspondente aos direitos de importação dos artigos da classe 7ª da atual tarifa aduaneira.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 5.251 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000$000), proveniente de auxílio concedido de acordo com o § 3° do art. 43, do Regulamento do D.N.P.A., ao fazendeiro inscrito neste ministério, Nicanor de Andrade Leite, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade — Fazenda "América", no Município de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na tesouraria deste ministério, correndo a despesa por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos, consignação I — Diversos — Subconsignação n. 5 — Contribuições, etc., 10) Auxílios, etc., art. 1°, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 777, de 6-6-39 (D.C.M. 1.248-39).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de julho de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

N° 5.197 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 13.072-39).

Ao chefe da Contadoria Seccional neste Ministério:

N. 5.202 — Comunica que, nesta data, foi solicitada, à Delegação do Tribunal de Contas a este Ministério, a anulação da importância de 2:500$00 (dois contos e quinhentos mil réis), no empenho número 48, de 20-3-39, extraido na importância de 45:000$000 (quarenta e cinco contos de réis), em proveito do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por conta da Verba 2 — Material, III — Diversas Despesas, Sub-consignação 33 — Iluminação, etc., 04) — D.N.P.V., do atual orçamento deste Ministério, por ter sido demasiada a estimativa do referido empenho. (D.C.M. 12.956-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.203 — Solicita providências no sentido de ser anulada a importância de 2:500$00 (dois contos e quinhentos mil réis), no empenho n. 48, de 20-3-39, por ter sido demasiada a estimativa da despesa constante do mesmo.

O empenho acima referido foi extraido na importância de 45:000$000 (quarenta e cinco contos de réis), em proveito do D.N.P.V., por conta da Verba 2ª — Material, III — Diversas Despesas, Sub-consignação 33 — Iluminação, etc., 04) — D.N.P.V., do atual orçamento deste Ministério. (D.C.M. 12.956-39).

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Produção Vegetal:

N. 5.204 — Em referência ao ofício n. 1.623-V, de 20 de junho corrente, sobre a anulação da importância de 2:500$000 (dois contos e quinhentos mil réis), no empenho n. 48, de 20-3-39, para atender a um pedido da D.F.P.V., declara que esta Divisão já providenciou a referida anulação. (D.C.M. 12.956-39).

Ao diretor do Instituto de Biologia Animal:

N. 5.217 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 927, de 30 de junho findo, extraido de acordo com a relação anexa ao referido ofício. (D.C.M. 13.103-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

N. 5.218 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 13.103-39).

Ao diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 5.219 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 928, de 30 do mesmo mês, extraido de acordo com a solicitação constante do supra citado ofício. (D.C.M. 13.202-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

N. 5.220 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 13.202-39).

Ao diretor do Serviço de Meteorologia:

N. 5.221 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 929, de 30 do mesmo mês, extraido de acordo com a solicitação constante do supra citado ofício. (D.C.M. 13.623-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

N. 5.222 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 13.623-39).

N. 5.223 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 14.272-39).

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 5.231 — Comunica que a despesa de 101$300 (cento e um mil e trezentos réis), relativa à encomenda feita pelo ofício n. 0/6, de 15 de maio findo, do Serviço de Publicidade Agrícola, foi escriturada nesta repartição, de conformidade com a letra "d" da circular número 261, de 1935, da Contadoria Central da República.

Comunica outrossim, que, de acordo com a letra "a" da referida circular, deixa de ser empenhada a despesa acima, por não existir dotação no vigente orçamento deste Ministério. (D.C.M. 12.202-39).

N. 5.232 — Solicita providências no sentido de ser reformada, para o corrente ano, a assinatura do "Diário Oficial", destinado ao Posto Experimental de Criação João Pessoa em Umbuzeiro, no Estado da Paraiba. (D.C.M. 12.508-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.250 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 13.771-39).

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SECÇÃO FINANCEIRA

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Dia 4 de julho de 1939

Ajuda de custo concedida

Equivalente a dios meses de vencimentos, ao oficial administrativo, classe "H", Acrolino do Rego Abreu, removido, pro conveniência de serviço, por decreto de 21 de junho de 1939, para ter exercício na Inspetoria Agrícola, no Estado do Piauí, do Departamento Nacional da Produção Vegetal. (D. C. M. 14.525-39).

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Retificação da relação do pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, publicada no "Diário Oficial" de 20 de junho de 1930.

Onde se lê:

Admitido na vaga acima:

Leia-se:

Admitido:

Edward Franca dos Santos, 12$000.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de réis 98$800, de transportes feitos em 1938, em proveito deste Ministério. — Requeira o pagamento por exercício findo. (D. C. 360-939).

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 368$500, de transportes feitos em 1938, em proveito deste Ministério. — Requeira o pagamento por exercício findo. (D. C. 360-939).

SECÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Sr. ministro:

Como complemento às solicitações constantes da exposição de 1 do corrente e relativas ao desdobramento da Comissão Fiscalizadora

das Obras da Escola Nacional de Agronomia em três outras, tenho a honra de propôr a V. Ex. sejam os certificados de execução de serviços passados pelo presidente da 3ª comissão, e de obras, com o visto do chefe da Secção de Arquitetura e Engenharia, deste Ministério.

Justifica a presente proposta o fato de ser o engenheiro escolhido por V. Ex. para presidente da citada comissão, o único funcionário efetivo dentre os que vão servir na mesma. O visto do chefe da Secção de Arquitetura e Engenharia em todas as medições de serviços permitirá um controle perfeito das obras da nova Escola, por parte do orgão oficial de engenharia e arquitetura deste Ministério.

Outrossim, informo a V. Ex., que durante a gestão da Comissão Fiscal que se extingue para dar origem a 3 outras comissões, dei ciência à citada Secção das despesas feitas, remetendo, também, cópia do relatório aprovado por V. Ex.

Em 7 de julho de 1939. atenciosas saudações. — *Heitor V. Silveira Grillo*, diretor da E. N. A., presidente da Comissão Fiscalizadora das Obras.

Autorizo. 7 de julho de 1939. — *F. Costa*.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de julho de 1939

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 5.205 — Em referência ao ofício n. 1.285, de 13 do corrente, cumpre notificar que o processo n. 31.075 não acompanhou o supra referido ofício, como consta do mesmo.

— À Comissão de Inquérito deste Ministério na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em S. Paulo:

N. 5.206 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 469, de 19 do já referido mês, pela qual foram ampliados os poderes dessa Comissão, afim de que ela possa dar desempenho cabal à missão que lhe foi confiada.

Cumpre lembrar, outrossim, que esta portaria deve ser autuada no processo de inquérito. (D.C.M. 9.403-39)

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 5.207 — Comunica que foi cancelada, a pedido da Casa Bancária Pimenta & Ferreira Ltda., e a partir de 1 de junho último, a consignação mensal de 37$500 que vinha sendo descontada dos vencimentos de Dario da Rocha Miranda, dactilógrafo, classe F, do D. N. P. V., deste Ministério. (D.C.M. 11.792-39)

— Ao chefe da Secção de Contribuintes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 5.208 — Declara que o Sr. José Clovis de Andrade foi nomeado por decreto de 30 de abril de 1936 para exercer, efetivamente, o cargo de sub-assistente do Serviço de Fruticultura do D. N. P. V com os vencimentos mensais de 1:300$, passando, em virtude da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a exercer o cargo de agrônomo fruticultor classe J.

Declara, outrossim, que o referido funcionário exerceu, anteriormente, como interino, o cargo de sub-assistente técnico do Laboratório de Pomologia e Tecnologia da Diretoria de Fruticultura, da Diretoria Geral de Agricultura, para o qual foi nomeado por decreto de 1 de março de 1933. (D.C.M.)

— Ao diretor superintendente da Carteira de Consignações da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 5.209 — Em referência ao ofício n. 56, de 27 do corrente, com o qual foram remetidas a esta Divisão as demonstrações previstas no decreto-lei n. 391, de 26 de abril de 1938, relativas ao pessoal titulado deste Ministério, comunica que tais documentos deverão ser encaminhados diretamente à Diretoria da Despesa Pública, por tratar-se da repartição encarregada, nos termos do referido decreto, da anotação e exame dos mesmos.

O ofício n. 4.571, de 21 do corrente, desta Divisão, não poderia atender, consequentemente, aos casos que, como o em lide, se vinculam à execução de uma lei cuja fiscalização só poderá ser exercida pelas repartições averbadoras que possuam os documentos indispensáveis para esse fim.

Sendo a Diretoria da Despesa Pública uma dessas repartições, visto possuir nos seus arquivos a documentação relativa ao pessoal titulado da União, pago no Tesouro, junto devolve as demonstrações acima aludidas.

— Ao diretor do Serviço de Meteorologia:

N. 5.211 — Comunica que, nesta data, atendendo ao pedido em ofício n. 538, de 9 do corrente, este Ministério pediu ao da Fazenda providências no sentido de ser anulado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco e distribuido à idêntica repartição no Estado do Rio Grande do Norte, o crédito necessário ao pagamento, no crrente exercício, do abono a que tem direito o OBME-G, Albino Gonçalves de Melo, que percebe seus vencimentos por essa última Delegacia. (D.C.M. 11.768-39)

— Ao diretor geral do D. N. P. A.:

N. 5.214 — Comunica que, nesta data, foram tomadas providências, junto ao Ministério da Fazenda, sobre as transferências de crédito necessárias ao pagamento de Álvaro Ferreira Neves, ZTC-K e Edgar Santos Almeida, VET-I, ambos com exercício na Inspetoria Regional em Tigipió, Estado de Pernambuco. (D.C.M. 12.172-39)

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 5.216 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Deborá Diniz Gonzaga de Araujo, ao tomar posse do cargo de oficial administrativo, classe H, para o qual foi nomeada, interinamente, por decreto de 31 de maio do corrente ano. (D.C.M. 6.822-39)

— Ao agrônomo caféicultor Mário Câmara Canto: — I. A. E. no Estado de São Paulo:

N. 5.230 — Em resposta ao telegrama em que pede a devolução de duas certidões do tempo de serviço do funcionário José Bruno, aposentado no cargo da classe C, da carreira de servente, informa que as mesmas foram remetidas à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, com o D.G.M., 9.131-39, conforme ofício número 3 501, de 30 de maio de 1939, desta Divisão, afim de ser feita a expedição do título de aposentadoria. (D.C.M. 11.443-39)

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 5.235 — Comunica que o calculista, classe E, Armando Ferreira Leite, que serve na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Administração, teve frequência integral nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do corrente ano, naquela repartição.

— À Comissão do Parque Nacional do Itatiaia:

N. 5.236 — Comunica que o Sr. ministro, em despacho exarado no DCM 7.657-39 resolveu aprovar a admissão do Sr. Armando de Faria Castro, na forma estabelecida nos artigos 38 e 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e com os salários diários de 60$000.

Outrossim, esclarece que o nome desse candidato, ora admitido, já se acha registrado nesta Divisão. (D.C.M. 7.657-39)

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 5.240 — Remete as segundas vias dos empenhos de ns. 358 a 366, de 30 de junho próximo passado, para pagamentos de ajudas de custo e gratificações a diversos serventuários do Ministério, de acordo com a relação anexa.

Relação de empenhos a que se refere o ofício n. 5.240, de 5 de julho de 1939:

Empenhos de 30 de junho de 1939

Ns		
358.	João Pinheiro Júnior.....	400$000
359.	Joaquim Barros Alcântara.....	2:300$000
360.	Eduardo Virmond Suplicí.....	1:500$000
361.	Moacir de Albuquerque Leão.....	1:500$000
362.	William Wilson Coelho de Sousa.....	3:800$000
363.	Laélio Gomes de Sousa.....	2:000$000
364.	Américo Pereira da Silva e outros.....	9:300$000
365.	Josué Augusto Deslandes.....	10:000$000
366.	Licínio Norisson.....	3:000$000

— Ao diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 5.249 — Transmite as portarias ns. 521 e 522, de 2 do corrente, pelas quais o Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, designou os serventes, classe C, interinos, José Cândido de Morais e Fernando Vaz Teixeira, com exercício presentemente na Secção de Café, dessa Divisão, em São Paulo, para terem exercício, até ulterior deliberação, respectivamente, na Sala de Classificação de Café do Serviço de Economia Rural, em Santos e na sede do mesmo Serviço nesta Capital. (D.C.M. 8.662-39)

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONOMICAS

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Anexo n. 11 — Verba 5 — Obras, etc. — Consignação 1 — Diversos — Subconsignação n. 1 — Obras novas, etc.

Folha de pagamento do pessoal para obras da Escola Nacional de Agronomia, admitido de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, no G. M. 366, de 15 de março de 1939, do Sr. ministro da Fazenda, publicado no "Diário Oficial" de 14 de abril de 1939, relativa ao mês de maio de 1939:

Número de ordem — Nomes	Diárias	Num. de dias	Imp. bruta vencida	§ único art. 11 lei 183	Líquido a pagar
1. Eduardo da Veiga Soares.	60$0	12	720$0	2$4	717$6
2. Kurt Weiss	50$0	12	600$0	1$8	598$2
3. Jorge Bausch	60$0	12	720$0	2$4	717$6
4. Eliel Cavalcanti Bezerra..	30$0	21	630$0	2$1	627$9
5. Antônio Bento Pimentel ..	26$0	22	572$0	1$8	570$2
6. Henrique Alves de Magalhães	20$0	22	440$0	1$5	438$5
7. Raul Audibert do Prado..	20$0	22	440$0	1$5	438$5
8. Ondemar Ferreira Dias..	18$0	22	396$0	1$2	394$8
9. Honor de Miranda e Silva.	16$0	22	352$0	1$2	350$8

Número de ordem — Nomes	Diárias	Núm. de dias	Imp. bruta vencida	§ único art. 11 lei 183	Líquido a pagar
10. José Bandeira de Melo...	16$0	22	352$0	1$2	350$8
11. Olímpia de Lima Carvalho	16$0	21	336$0	1$2	334$8
12. Hélio Pereira Bezerra....	6$0	21	168$0	$6	167$4
13. Hélio Barradas Nóbrega..	8$0	21	168$0	$6	167$4
14. Aimar de Oliveira Bártolo	8$0	21	168$0	$6	167$4
15. Antônio de Morais	18$0	22	396$0	1$2	394$8
16. João José Duarte.....	24$0	15	360$0	1$2	358$8
17. Antônio Baltar	20$0	15	300$0	$9	299$1
18. Astrude João dos Santos..	20$0	15	300$0	$9	299$1
19. Pedro Francisco da Silva.	12$0	15	180$0	$6	179$4
20. Antônio Lins Maia Gomes.	12$0	15	180$0	$6	179$4
21. Fernando Custódio da Silva	12$0	15	180$0	$6	179$4
22. Deocleciano Moreira de Lara	12$0	15	180$0	$6	179$4
23. João Evangelista das Chagas	12$0	15	180$0	$6	179$4
24. Manuel de Araújo	12$0	15	180$0	$6	179$4
25. Valdir Ramos	12$0	15	180$0	$6	179$4
26. Manuel Ramos	12$0	15	180$0	$6	179$4
27. José Dias Novais	12$0	15	180$0	$6	179$4
28. Ilton Pedro de Ataântara.	12$0	15	180$0	$6	179$4
29. Cipriano José Cardoso...	12$0	15	180$0	$6	179$4
30. Manuel da Silva	10$0	15	150$0	—	150$0
31. Joaquim Ramos	12$0	3	36$0	—	36$0
32. Lindolfo Oliveira Araújo.	12$0	3	36$0	—	36$0
33. João Francisco Rosa	12$0	3	36$0	—	36$0
34. Eduardo Francisco Gaspar	12$0	3	36$0	—	36$0
35. Milton Pinto Beneventes..	12$0	3	36$0	—	36$0
36. Valdemiro Ribeiro	12$0	3	36$0	—	36$0
37. Alfeu Macedo Rosa	12$0	3	36$0	—	36$0
38 Domingos Malheiros Prado	12$0	3	36$0	—	36$0
39. Manuel Ferreira de Morais	12$0	3	36$0	—	36$0
40 Antônio Bernardo da Rocha	12$0	3	36$0	—	36$0
41. Demétrio Pamplona Côrtes	8$0	6	48$0	—	48$0
42. Augusto Almeida	8$0	6	48$0	—	48$0
43. Olímpio Dias Ferraz	8$0	6	48$0	—	48$0
44. Marcelino de Assís	8$0	6	48$0	—	48$0
45. Antônio Anselmo Pedro..	8$0	6	48$0	—	48$0
46. Brás Dias Ferraz	8$0	6	48$0	—	48$0
47. Augusto Soares de Azevedo	8$0	6	48$0	—	48$0
48. Francisco Armindo de Freitas	8$0	6	48$0	—	48$0
49. Rafael da Silva	8$0	6	48$0	—	48$0
50. Alexandre Alves Bárrios.	12$0	22	264$0	$9	263$1
51. Geraldo José Bento	12$0	22	264$0	$9	263$1
Total			10:868$0	32$7	10:835$3

Confere e importa a presente folha em dez contos oitocentos e sessenta e oito mil réis (10:868$0).

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, em 31 de maio de 1939. — *Theresa Maria de la Pena*, DAT-F. Confere. — *Fernando Teixeira de Sousa*, secretário.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Anexo n. 11 — Verba 5 — Obras, etc. — Consignação 1 — Diversos — Subconsignação n. 1 — Obras novas, etc.

Folha de pagamento do pessoal para obras da Escola Nacional de Agronomia, admitido de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, no G. M. 366, de 15 de março de 1939, do Sr. ministro da Fazenda, publicado no "Diário Oficial" de 14 de abril de 1939, relativa ao mês de junho de 1939:

Número de ordem — Nomes	Diárias	Núm. de dias	Imp. bruta vencida	§ único art. 11 lei 183	Líquido a pagar
1. Eduardo da Veiga Soares.	60$0	25	1:500$0	4$5	1:495$5
2. Kurt Weiss	50$0	25	1:250$0	3$9	1:246$1
3. Jorge Bausch	60$0	25	1:500$0	4$5	1:495$5
4. Antônio Bento Pimentel..	26$0	25	650$0	2$1	647$9
5. Henrique Alves Magalhães	20$0	25	500$0	1$5	498$5
6. Raul Audibert do Prado..	20$0	25	500$0	1$5	498$5
7. Antônio de Morais	18$0	25	450$0	1$5	448$5
8. João José Duarte.....	24$0	25	600$0	1$8	598$2
9. Valdir Ramos	12$0	25	300$0	$9	299$1
10. Antônio Anselmo Pedro..	8$0	24	192$0	$6	191$4
11. Augusto Almeida	8$0	24	192$0	$6	191$4
12. Augusto Soares de Azevedo	8$0	25	200$0	$6	199$4
13. Brás Dias Ferraz	8$0	21	168$0	$6	167$4
14. Demétrio Pamplona Côrtes	8$0	25	200$0	$6	199$4
15. Marcelino de Assís	8$0	19	152$0	$6	151$4
16. Olímpio Dias Ferraz	8$0	18	144$0	—	144$0
17. Rafael da Silva	8$0	24	192$0	$6	191$4
18 Antero Pereira Santos....	8$0	15	120$0	—	120$0
19 Edward França dos Santos	12$0	10	120$0	—	120$0
20. Honor de Miranda e Silva.	24$0	25	600$0	1$8	598$2
21. José Bandeira de Melo...	16$0	25	400$0	1$2	398$8
22. Ondemar Ferreira Dias...	18$0	25	450$0	1$5	448$5
23. Pedro Francisco da Silva.	20$0	25	500$0	1$5	498$5
24. Antônio Lins Maia Gomes.	12$0	25	300$0	$9	299$1
25. Fernando Custódio da Silva	12$0	25	300$0	$9	299$1
26. Deocleciano Moreira de Lara	12$0	19	228$0	$9	227$1
27. João Evangelista das Chagas	12$0	23	276$0	$9	275$1
28 Manuel de Araújo	12$0	3	36$0	—	36$0
29. Manuel Ramos	12$0	25	300$0	$9	299$1
30. José Dias Novais	12$0	25	300$0	$9	299$1
31. Cipriano José Cardoso ...	12$0	25	300$0	$9	299$1
32. Manuel da Silva	10$0	25	300$0	$9	249$1
33. Pedro Menezes Coli	24$0	18	432$0	1$5	430$5
34. Silvestre Mendes	18$0	18	324$0	1$2	352$8
35. Elpídio José de Sousa....	12$0	18	216$0	$9	215$1
36. Horácio Campos	12$0	18	216$0	$9	215$1
37. José Ferreira de Sousa...	12$0	18	216$0	$9	215$1
38. Atanagildo Marinho de Morais	12$0	18	216$0	$9	215$1
39. Osvaldo Soares Correia ..	12$0	1/2	6$0	—	6$0
40. Aprígio Barbosa de Sousa	12$0	18	216$0	$9	215$1
41. Manuel Ferreira de Oliveira	12$0	18	216$0	$9	215$1
42. Alfeu Macedo Rosa	12$0	25	300$0	$9	299$1
43. Domingos Malheiros Prado	12$0	25	300$0	$9	299$1
44. Manuel Pereira de Morais.	12$0	21	252$0	$9	251$1
45. Antônio Bernardo da Rocha	12$0	25	300$0	$9	299$1
46. Joaquim Ramos	12$0	25	300$0	$9	299$1
47. Lindolfo Oliveira de Araújo	12$0	23	276$0	$9	275$1
48. João Francisco Rosa	12$0	25	300$0	$9	299$1
49. Eduardo Francisco Gaspar	12$0	23	276$0	$9	275$1
50. Milton Pinto Beneventes.	12$0	24	288$0	$9	287$1
51. Astrude João dos Santos..	20$0	25	500$0	1$5	498$5
52. Antônio Baltar	20$0	25	500$0	1$5	498$5
53. Eliel Cavalcanti Bezerra..	30$0	25	750$0	2$4	747$6
54. Hélio Pereira Bezerra....	8$0	25	200$0	$6	199$4
55. Hélio Barradas Nóbrega..	8$0	25	200$0	$6	199$4
56. Aimar de Oliveira Bártolo	8$0	25	200$0	$6	199$5
57. Olímpia de Lima Carvalho	16$0	25	400$0	1$2	398$8
			20:570$0	64$2	20:505$8

Confere e importa a presente folha em vinte contos quinhentos e setenta mil réis (20:570$0).

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, em 3 de julho de 1939. — *Theresa Maria de la Pena*, DAT-F. Confere. — *Fernando Teixeira de Sousa*, secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Inspetoria Regional de Barretos

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista necessário para os trabalhos desta Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Barretos (S. Carlos), em substituição do diarista n. 46, cujo nome saiu publicado no *Diário Oficial* n. 76, de 1 de abril de 1939, às páginas ns. 7.555 e 7.556, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo à conta da verba: I — Pessoal — Consignação: II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Item — Diaristas — Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, artigo 3°, Anexo 11, modificado pelo decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939. Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para o pagamento de 1 de julho a 31 de dezembro de 1939 (seis meses).

Número de ordem — Nome — Função	Salário Diária	Salário 25 dias	Julho a dezembro
46. Tiago Souto, trabalhador de 3ª classe	9$000	225$000	1:350$000
Total			1:350$000

Inspetoria Regional em Barretos (S. Carlos), 21 de junho de 1939. — Aprovo. *Mario Melo*, diretor da Divisão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Núcleo Colonial Santa Cruz

Quadro nominal do pessoal extranumerário-diarista necessário para os trabalhos do Núcleo Colonial Santa Cruz, nos termos do capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, artigo 3°, Anexo 11, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1939.

Número de ordem — Nomes — Funções	Salário Diária	25 dias	Total
110. Nestor Tavares, trabalhador ..	8$000	200$000	1:200$00

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939. — Aprovo: *José de Oliveira Marques*, diretor

Divisão do Pessoal

Relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista da Secção de Experimentação do extinto Serviço de Plantas Têxteis, admitido nos termos do item V, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, durante o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 202, de 2 de fevereiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2, item mensalista, do orçamento do corrente exercício, que "ex-vi" o item I, alínea "d" do artigo 1°, do capítulo 1, do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, passou para o Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Número de ordem — Nome — Função	Data da 1ª admissão	Remuneração
1. Henaldo Gama de Araujo, sub-ajd. de 2ª classe, portaria n. 1.331.....	1- 1-935	800$000
2. Mário Vergara Mendonça, sub-ajd. de téc. de 4ª classe, portaria n. 1.328..	1- 1-935	700$000
3. Vanda Kropf Lustosa, sub-ajud. tec. de 4ª classe, portaria n. 1.329.....	27- 7-931	700$000
4. Nedir Cunha Denys, aux. téc. de 1ª classe, portaria n. 1.340	1- 3-935	600$000
5. Dora Domingues da Silva, aux. téc. de 4ª classe, portaria n. 1.342	23-10-937	450$000
6. Jandira Pimenta de Andrade, aux. téc. de 5ª classe, portaria n. 1.343	2- 2-939	400$000

Secção Administrativa da D. P., em 26 de junho de 1939. — Visto: *M. Poppe*, chefe da S. A.

Relação do pessoal extranumerário-mensalista da Secção de Padronização e Beneficiamento do extinto Serviço de Plantas Têxteis, admitido nos termos do item V, do artigo 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, durante o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 202, de 2 de fevereiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, Consignação II, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício, que "ex-vi" o item II, do art. 1°, capítulo I, do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, passou para o Serviço de Economia Rural.

Número de ordem — Nome — Função	Data da 1ª admissão	Remuneração
1. Lyon Davidovich, ajudante técnico de 5ª classe, portaria n. 1.325.....	18- 1-35	900$000
2. Edgar Alves Pereira, idem, portaria número 1.324	25- 8-34	900$000
3. José Aquiles Dantas, inspetor de 5ª classe ,portaria n. 1.340	2- 2-39	700$000
4. Joaquim Freitas Machado, idem, portaria n. 1.339	1- 1-35	700$000
5. Joaquim Ribeiro de Castro, guarda fiscal de 5ª classe, portaria n. 1.344..	19- 3-35	450$000
6. José Augusto da Silva Braga, idem, portaria n. 1.345	16- 4-37	450$000
7. Gil Soares Guimarães, idem, portaria n. 1.346	2- 2-39	450$000
8. José Joaquim dos Santos, idem de 4ª classe, portaria n. 1.347	3- 9-34	500$000
9. Maria Carmelita Magalhães, auxiliar de 1ª classe, portaria n. 1.350	1- 4-35	450$000
10. Nelson Sampaio, idem, portaria número 1.351	2- 2-39	450$000
11. Euclides Josefino da Silva, servente de 4ª classe.		

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 30 de junho de 1939. — Visto. *M. Poppe*, chefe S. A.

Relação do pessoal extranumerário-mensalista da Secção de Plantas Têxteis, admitido nos termos do item V, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, durante o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos número 202, de 2 de fevereiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário, — Subconsignação 2, item mensalistas, do orçamento do corrente exercício, que "ex-vi" o parágrafo 1°, do art. 15, capítulo II, do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, passou para a Divisão do Fomento da Produção Vegetal do D. N. P. V.

Número de ordem — Nome — Função	Data da 1ª admissão	Remuneração
1. Jader Torres de Rezende, assistente técnico de 3ª classe, portaria n. 1.322	2- 2-939	1:500$000
2. José Fernandes Barbosa, ajudante técnico de 2ª classe, portaria n. 1.323	1- 4-934	1:050$000
3. Mário de Medeiros Bastos, despachante de 2ª classe, portaria n. 1.328.....	29- 5-921	900$000
4. Custódio Martins Salvado, amanuense de 2ª classe, portaria n. 1.326.....	1- 8-924	900$000
5. Euclides Mota da Silva, amanuense de 4ª classe, portaria n. 1.327	1- 8-924	800$000
6. Edgar Lamego dos Santos, auxiliar de esc. de 1ª classe, portaria n. 1.332.	23- 9-933	700$000
7. Vinícius Lustosa, auxiliar de esc. de 1ª classe, portaria n. 1.333.....	1-11-933	700$000
8. Maria Amélia Sentirele, auxiliar de esc. de 3ª classe, portaria n. 1.334.	8-11-932	600$000
9. Maria de Lourdes Beltrão Monteiro, auxiliar de esc. de 4ª classe, portaria n. 1.335	1- 1-935	550$000
10. Lígia Morais, auxiliar de esc. de 4ª classe, portaria n. 1.336	10- 9-937	550$000
11. Maria Silva Leite, auxiliar de esc. de 5ª classe, portaria n. 1.337	1- 3-935	500$000
12. Manuel de Almeida Carmo, auxiliar de esc. de 5ª classe, portaria n. 1.338	2- 2-939	500$000
13. Manuel Peluci, ajud. motorista de 1ª classe, portaria n. 1.348	9- 8-938	500$000
14. Climenes Pimenta de Oliveira, ajud. de motorista de 3ª classe, portaria número 1.349	2- 2-939	400$000
15. Araci Barroso, auxiliar de 2ª classe, portaria n. 1.352	2- 2-939	400$000
16. Janadiro José de Sena Braga, auxiliar de 2ª classe, portaria n. 1.353	2- 2-939	400$000
17. José Ribeiro Gonçalves, auxiliar de 2ª classe, portaria n. 1.354	2- 2-939	400$000
18. Luiz Antônio Pereira Reis, auxiliar de 2ª classe, portaria n. 1.355	2- 2-939	400$000
19. João Vieira da Rocha, auxiliar de 3ª classe, portaria n. 1.356	1-11-935	350$000
20. Humberto dos Santos, auxiliar de 3ª classe, portaria n. 1.357	2- 2-939	350$000
21 Nair Reis de Castro, auxiliar de 4ª classe, portaria n. 1.358	2- 2-939	300$000
22. Nísia Silva, adj. arquivista de 5ª classe, portaria n. 1.359	2- 2-939	400$000
23. José Ferreira Júnior, servente de 4ª classe, portaria n. 1.361	8- 5-935	350$000
24. Antônio Soares dos Reis, servente de 5ª classe, portaria n. 1.362	2- 2-939	300$000

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 26 de junho de 1939. — Visto: *M. Poppe*, chefe da S. A.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1°, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 03 — DNPM.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Geologia e Mineralogia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa ao mês de março do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Matias Gonçalves de Oliveira Roxo — EGMI-L. Sede: C. Federal. 31 dias em estudos estratigráficos no reconcavo da Baía.	31	40$0	1:240$0	3$9	1:236$1

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Paulino Franco de Carvalho — EGMI-L. Sede prov.: Ponta Grossa, Est. do Paraná. 25 dias estudando possibilidades petrolíferas na região de Jaguariaiva até Tibagí, Est. do Paraná.	25	40$0	1:000$0	3$0	997$0
José Lino de Melo Júnior — EGMI-K. Sede prov. Alagoinha. 26 dias, em estudo geológico sistemático nas faixas sedimentares compreendidas entre 38 e 39 graus a O. G., Estado da Baía.	26	35$0	910$0	3$0	907$0
Alberto Ribeiro Lamego — EGMI-K. Sede prov.: Campos. Realizando o levantamento da carta geológica do Est. do Rio. (25 d.) ...	25	35$0	875$0	2$7	872$3
José Menescal Campos — EGMI-K. Sede: C. Federal. 31 dias, em estudos geológicos no R. G. do Sul. (Of. n. 121, de 1-3-939)	31	35$0	1:085$0	3$3	1:081$7
Josalfredo Borges — EGMI-J. Sede: C. Federal. 10 dias, servindo junto ao Dep. Geogr. e Geolog. em São Paulo. (Of. n. 387, de 3 de outubro de 1938).....	10	28$0	280$0	$9	279$1
João Miranda — EGMI-J. Sede: C. Federal. 17 dias, em estudos geológicos no Est. de Minas Gerais. (Of. n. 77, de 6-2-939)...	17	28$0	476$0	1$5	474$5
Aristides Henriques de Oliveira — EGMI-J. Sede prov.: Ponta Grossa, Est. do Paraná. 31 dias, servindo como auxiliar do EGMI-L Paulino Franco de Carvalho. Região de Jaguariaiva até Tibagí, Estado do Paraná	31	28$0	868$0	2$7	865$3
			6:734$0		6:713$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em seis contos setecentos e trinta e quatro mil réis (6:734$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo conforme empenho n. 352, de 24 de junho de 1939.

Secção Financeira, 6 de julho de 1939. — Visto: *Dulce Magalhães*, chefe da S. P.

NUMERAÇÃO A SER OBSERVADA NAS FÔLHAS DO PESSOAL EXTRANUMERÁRIO DESTE MINISTÉRIO

Mensalistas

D. A.:

1. Divisão de Contabilidade.
2. Divisão do Pessoal.
3. Serviço de Estatística da Produção.
4. Serviço de Publicidade Agrícola.
5. Serviço de Economia Rural.
6. Serviço de Meteorologia.
7. Superintendência do Ensino Agrícola.
8. Escola Nacional de Veterinária.

D. N. P. A.:

9. Departamento Nacional da Produção Animal
10. Divisão de Caça e Pesca.
11. Instituto de Biologia Animal.
12. Divisão de Defesa Sanitária Animal.
13. Divisão de Fomento da Produção Animal.

D. N. P. M.:

14. Departamento Nacional da Produção Mineral.
15. Divisão de Geologia e Mineralogia.
16. Laboratório Central da Produção Mineral.
17. Divisão de Fomento da Produção Mineral.
18. Divisão de Águas.
19. Secçãode Irrigação.
20. Secção de Irrigação.

D. N. P. V.:

21. Departamento Nacional da Produção Vegetal.
22. Divisão de Terras e Colonisação.
23. Núcleo Colonial de S. Bento.
24. Núcleo Colonial de Tinguá.
25. Núcleo Colonial de Santa Cruz.
26. Divisão de Fomento da Produção Vegetal.
27. Armazem do Cais do Porto.
28. Secção de Café.
29. Secção de Fruticultura.
30. Secção de Plantas Têxteis.
31. Serviço de Cooperação Frutícula aos Agricultores.
32. Serviço de Cooperação de S. Gonçalo.
33. Fomento da Cultura do Trigo.
34. Fiscalização de Postos de Embalágem e Colheita de Frutas em Nova Iguassú.

S. F.:

35. Fiscalização de Postos de embalágem e Colheita de Frutas em Campo Grande.
36. Fiscalização de Postos de embalágem e Colheita de Frutas em Alcântara.
37. Estação de Ensáios em Máquinas em Santa Cruz.
38. Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.
39. Estação de Defesa Sanitária e Produção Agrícolas.
40. Postos de Defesa Sanitária Vegetal.
41. Estação de Investigação Fito-Sanitária em S. Paulo.
42. Serviço Florestal.
43. Horto Florestal.

C. N. E. P. A.:

44. C. N. E. P. A. (dir.)
45. Instituto Ecol. Agrícola.
46. I Q. A.
47. E. N. A.
48. F. N. A. (c. comp.)
49. Estação Experimental Pom. de Deodoro.
50. Laboratório Industrial Frit. de Deodoro.
51. Cons. Exp. Art. e Cient. do Brasil.

Diaristas

D. N. P. A.:

100. Inst. Biol. Ainimal.
101. Div. Def. Sanitária Ainmal.
102. Div. Fom. Prod. Animal.
103. Div. Insp. Prod. Origem Animal.

D. N. P. M.:

104. Laboratório Central da Produção Mineral.
105. Sec. de Irrigação.

D. N. P. V.:

106. Div. Terras e Colonização.
107. Núceo Colonial S. Bento.
108. Núcleo Colonial Santa Cruz.
109. Divisão Fomento Produção Vegetal.
110. Aramazem do Cais do Porto.
111. Serviço de Coop. em S. Gonçalo.
112. Fiscalização de Postos de Embalágem e Colheita de Frutas em Iguassú.
113. Fiscalização de Postos de Embalágem e Colheita de Frutas em Campo Grade.
114. Fiscalização de Postos de Embalágem e Colheita de Frutas em Alcântara.
115. Estação de Ens. de Maq. em Santa Cruz.
116. Almoxarifado da Divisão de Fomento da Produção Vegetal.
117. Divisão da Defesa Sanitária Vegetal (dir.)
118. Est. Investig. Fito-Saintária em S. Bento.

S. F.:

119. Jardins dos Palácios Presidenciais.
120. Jardim Botânico.

C. N. E. P. A.:

121. Instituto de Ecologia Agrícola.
122. E. N. A.
123. Estação Experimental de Pomologia em Deodoro.

Contratados

200. Extranumerários referentes ao empenho n. 90.
201. Idem idem ao empenho n. 94.
202. Idem idem ao empenho n. 122.
203. Idem idem ao empenho n. 210.
204. Idem idem ao empenho n. 211.
205. Idem idem ao empenho n. 213.

Tarefeiros

300. Escola Nacional de Agronomia.
301. Escola Nacional de Agronomia (de capina).
302. Núcleo Colonial de S. Bento.

Secção Financeira, em 6 de julho de 1939. — *Dulce Magalhães.*
Aprovado. 6-VII-39. — *Blanc de Freitas.*

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de julho de 1939

À D.F.P.V.:

N. 5.233 — Comunica que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, por despacho de 16 do mesmo mês, resolveu autorizar o encarregado do "Acordo" de Plantas Têxteis no Estado de Goiaz, agrônomo do D.N.P.V., classe I, Perí Orsini de Lacerda, a realizar, no corrente exercício, concorrências administrativas para aquisição de material de consumo habitual. DCM 11.537-39.

Ao S.F.:

N. 5.234 — Comunica que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, por despacho de 16 do mesmo mês, resolveu autorizar o administrador do Horto Florestal de Ubajara, no Estado do Ceará, agrônomo D.N.P.V., classe H, Esaú Acioli de Vasconcelos, a realizar, neste exercício, concorrências administrativas para aquisição de material de consumo habitual. DCM 11.828-39.

Ao contador Seccional junto a este Ministério:

N. 5.237 — Remete em uma via, o inventário anual de bens móveis procedido na Estação Experimental de Plantas Têxteis em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de dezembro de 1938. DCM 1.739-39.

Ao Domínio da União:

N. 5.238 — Remete em uma via, o inventário anual de bens móveis procedido na Estação Experimental de Plantas Têxteis em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, em 31-12-938. DCM 1.739 de 1939.

À Estação Experimental de Plantas Têxteis em Seridó:

N. 5.239 — Tendo em vista o ofício n. 42, de 7 de fevereiro do corrente ano, que encaminhou a esta Divisão as segundas, terceiras e quartas vias do inventário anual de bens móveis, procedido nessa Estação em 31-12-938, comunica que devem ser feitas as seguintes corrigendas, nas vias do mesmo inventário existentes nessa Repartição.

a) fls. 2 — Recapitulação do inventário anterior — o grupo "Material para desenho" tem o valor de 44$500 (quarenta e quatro mil e quinhentos) e não 43$000 (quarenta e três mil réis), conforme veio discriminado, o que altera a soma do "Material de consumo" para 22:566$600 (vinte e dois contos quinhentos e sessenta e seis mil e seiscentos réis) e o total dessa recapitulação para 169:905$600 (cento e sessenta e iove contos, novecentos e cinco mil e seiscentos réis).

b) fls. 4 — Material contemplado no inventário anterior excluido o que foi dado baixa regular — Recapitulação — Fica a soma do Material de consumo alterada para 14:653$600 (quatorze contos, seiscentos e cincoenta e três mil e seiscentos réis) e o total dessa recapitulação para 159:592$600 (cento e cincoenta e nove contos quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos réis), passando o transporte dessa folha a ter a importância de 160:248$600 (cento e sessenta contos, duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos réis).

E vista das alteraçõeis feitas, soma o inventário em questão 181:984$700 (cento e oitenta e um contos, novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos réis).

Comunica, outrossim, ser desnecessária a declaração do estado de conservação do material de consumo; porquanto só deverá ser inventariado o material de consumo ainda novo.

Solicita, ainda, esclarecimentos sobre o modelo 2, citado no referido inventário. DCM 1.739-39.

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 5.241 — Encaminha, em uma via, o inventário dos bens moveis procedido na Comissão de Classificação de Algodão, em Pernambuco, em 31 de dezembro de 1938. (D.C.M. 13.799-39.)

— Ao Domínio da União:

N. 5.242 — Encaminha, em uma via, o inventário dos bens moveis procedido na Comissão de Classificação de Algodão, em Pernambuco, em 31 de dezembro de 1938. (D.C.M. 13.799-39.)

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 5.244 — Comunica que o classificador de algodão, Valter Barbosa Pinto, servindo no meu gabinete, fez jús à gratificação integral por serviços extraordinários prestados no mês de junho próximo findo, de acordo com o despacho do Sr. ministro exarado no processo D.C.M. 8.531-39.

— Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 5.247 — Comunica que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, a quem o Sr. ministro delegou competência para autorizar a abertura de concorrências, tendo presente o processo D.F.P.V. n. 2.619-939, resolveu, por despacho de 24 de junho próximo findo, homologar o ato concedendo autorização ao diretor da Estação Experimental de Trigo em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para realizar a concorrência relativa à venda de 12.000m3 de lenha. (D.C.M. 9.846-39.)

— Ao administrador do Campo de Sementes de São Simão, em São Paulo:

N. 5.248 — Comunica que, por despacho de 21 de junho findo, foi aprovada a concorrência administrativa realizada para o forinecimento, no corrente exercício, do material necessário a esse Campo. (D.C.M. 11.316-39.).

— À D.F.P.V.:

N. 5.314 — Em solução ao ofício n. 1.542, de 7 de junho próximo findo, comunica que o diretor geral do Departamento de Administração, por despacho de 6 do corrente mês, resolveu autorizar o agrônomo do D.N.P.V., Antenor Alves Pedrosa e o agrônomo fruticultor, Joaquim Ferreira de Carvalho, encarregados respectivamente, do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas em Guaramiranga, no Ceará e da Estação Experimental de Fruticultura Tropical em Espírito Santo, no Estado da Paraíba, a realizarem, no corrente exercício, concorrências administrativas para aquisição de materiais de consumo habitual.

Quanto ao agrônomo do D.N.P.V., Paulo Vilhena Brandão Albuquerque, encarregado da Estação Experimental de Fruticultura Tropical em Igarapé-Assú, no Pará, a quem se refere tambem o citado ofício, informa que já foi autorizado a realizar ditas concorrências por solicitação do diretor geral do C.V.E.P.A.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

Segunda Secção Técnica

Tabelas para expurgo, beneficiamento e armazenagem de cereais, grãos leguminosos e produtos agrícolas, para uso da Estação de Desinfeção de Plantas e Produtos Agrícolas e Postos de Expurgo da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, a vigorar a partir de 1 de julho de 1939:

Tabela A — Expurgo ou desinfeção de cereais, grãos leguminosos e outras sementes de densidade equivalente, acondicionadas em sacos de 60 quilos:

Por saco infracionavel	$700
Milho (Bonificação concedida pela Portaria n. 4, de 16 de junho de 1938), por saco infracionavel	$500

Tabela B — Expurgo ou desinfeção de plantas vivas, frutas, sementes de algodão, de capins e outros produtos agrícolas, acondicionados em caixas, engradados, encapados, amarrados, sacos, etc., pela cubagem, a razão de 10$000 o metro cúbico, considerando-se como medida infracionavel 0,100 m3 (100 m3) equivalente a 1$000.

Tabela C — Expurgo ou desinfeção de sacaria vazia:

Por unidade (saco vazio)	$020

Tabela D — Beneficiamento de cereais, grãos leguminosos, etc.:

Por saco nas condições da tabela A	$500

Tabela E — Armazenagem (tabela provisória):

a) sacos nas condições da tabela A, por mês e por saco:

Primeiro mês	$150
Segundo e terceiro mês	$300
Quarto mês	$500
Quinto e sexto mês	1$000

b) caixas, engradados, etc., nas condições da tabela B, por 0,100 m3:

Primeiro mês	$200
Segundo mês e seguintes	$400

Observações:

1. O prazo de armazenagem fica limitado a seis meses, findos os quais a mercadoria deverá ser retirada.

2. A firma que retardar a retirada da mercadoria, ficará sujeita ao pagamento da taxa de cem réis ($100), por volume e por dia.

3. Fica estabelecido o máximo de 5.000 volumes em armazenagem para cada interessado.

4. Aos interessados que executarem, no interior da Estação, o transporte de mercadorias, quer dos armazens para as câmaras, quer destas para os armazens, efetuando a respectiva arrumação ou empilhmento, será concedida a bonificação de cem réis ($100) por saco e para cada uma dessas operações.

5. O transporte das mercadorias dos veículos para a Estação e vice-versa, correrá sempre por conta dos interessados.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *Nestor Barcellos Fagundes*, assistente-chefe — 2ª S. T. — Visto, *A. F. Magarinos Torres*, diretor.

Aprovado. Em 1-7-39. — *F. Costa.*

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de junho de 1939

Ordem de Serviço:

Sr. almoxarife — classe H — Oscar Barbosa Lopes:

Deveis seguir amanhã, 22, para São Paulo, afim de receber máquinas agrícolas, conforme resolvido no processo D.F.P.V. número 6.489-39.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de julho de 1939

Circulares:

Srs. Diretores dos Institutos de Experimentação Agrícola, Química Agrícola, Ecologia Agrícola e Escola Nacional de Agronomia:

N. 269 — Dá conhecimento da circular n. 309, do gabinete do Sr. Ministro: "N. 309 — Circular — Sr. Diretor do C. N. E. P. A. — O Sr. Ministro determina sejam rigorosamente observados por esse Centro: *a*) os dias e horas de despacho; *b*) que, nesses dias e horas, venhais acompanhado dos diretores dos serviços subordinados ao Centro que dirigis: *c*) que nenhum diretor subordinado ao Centro, sob vossa direção, traga papeis para serem despachados sem que estejais presentes. Deveis dar ciência dessas resoluções a todos os diretores, vossos subordinados. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939. — *L. de Sampaio Arruda*, chefe do gabinete".

— A todas as dependências do C. N. E. P. A:

N. 272 — Dá conhecimento da circular n. 441, de 15 de março de 1939, da Divisão de Contabilidade de Administração.

— Srs. Diretores da Escola Nacional de Agronomia, Institutos de Experimentação Agrícola, Ecologia Agrícola e Química Agrícola:

N. 275 — Dá conhecimento do ofício n. 618, de 4 de janeiro de 1939, da Comissão Central de Compras, e remetido a esta Diretoria Geral pelo ofício n. 543, de 13 de março de 1939, do Departamento de Administração.

— Ás dependências no Estado do Paraná:

N. 278 — Dá conhecimento que este Ministério, tendo em vista o que consta do processo de inquérito procedido na Inspetoria Regional do Fomento da Produção Animal, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, declarou inidônea, nos termos do parágrafo 2º do art. 714, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, as firmas Jacob Mandelman e Luiz Formazzoni Neto, estabelecidas naquele Estado.

— Srs. Diretores dos Institutos de Experimentação Agrícola, Ecologia Agrícola, Química Agrícola e Escola Nacional de Agronomia:

N. 284 — Dá conhecimento da circular DF-78, do Departamento Administrativo do Serviço Público, remetida à Diretoria Geral pela circular n. 1.457, de 19 de junho de 1939, da Divisão do Pessoal deste Ministério.

Ofícios:

Sr. Diretor da Estação Experimental de Cana de Açucar do Curado:

N. 267 — Comunica que o Sr. Ministro, pelo aviso n. 1.885, de abril do corrente ano, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado, resolveu delegar competencia ao agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Américo de Miranda Ludolf, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuidos ou que o venham a ser àquela Delegacia Fiscal, para as despesas dessa Estação, no exercicio vigente.

— Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 268 — Solicita o adeantamento de 5:000$000, em nome do oficial administrativo classe I, Licínio Morisson, com exercício nesta Diretoria Geral, para atender a despesas nos meses de julho, agosto e setembro, por conta das seguintes sub-consignações:

Verba 2 — Material

III — Diversas despesas

Sub-consignação 35 — Agua, asseio, etc.	2:000$000
Sub-consignação 36 — Ligeiros reparos, etc.	2:000$000
Sub-consignação 39 — Estivas, etc.	1:000$000

— Sr. diretor da Estação Experimental de Café em Botucatú:

N. 270 — Comunica que o Sr. ministro, pelo Aviso n. 1.370, de 12 de abril de 1939, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado resolveu delegar competência ao agrônomo cafeicultor, classe "L", Isidro Gil, para requisitar pagamento e adiantamento por conta dos créditos distribuidos ou que o venham a ser àquela Delegacia Fiscal, para as despesas dessa Estação, no corrente exercício.

— Sr. diretor do Campo de Sementes de Itaocára:

N. 271 — Comunica que pelo Aviso n. 1.362, de 11 de abril de 1939, o Sr. ministro delegou competência ao agrônomo fomento agrícola — classe "J", — Daniel Moura e ao seu substituto legal, Agr.º D. N. P. V. — classe "H", Miguel Mesquita, para requisitarem pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuidos ou que o venham a ser à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado, para as despesas desse Campo, durante o corrente exercício.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Surubim — Pernambuco:

N. 273 — Comunica que o Sr. ministro, pelo Aviso n. 1.885, de abril do corrente ano, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado, resolveu delegar competência ao agrônomo plantas têxteis — classe "K", — Ursulino Dantas Veloso, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuidos ou que o venham a ser àquela Delegacia Fiscal, para as despesas dessa Estação, no corrente exercício.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Trigo em Ipanema:

N. 274 — Comunica que o Sr. ministro, pelo Aviso n. 1.397, de 12 de abril de 1939, à Delegacia Fiscal no Estado, resolveu delegar competência ao agrônomo — classe "J", — Alberto Alvares Pimenta, para requisitar pagamento e adiantamentos por conta dos créditos distribuidos ou que o venham a ser àquela Delegacia Fiscal, para as despesas dessa Estação no corrente exercício.

— Sr. diretor do Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo em Anápolis:

N. 276 — Comunica que o Sr. ministro, pelo Aviso n. 1.382, de 12 de abril de 1939, à Delegacia Fiscal no Estado, resolveu delegar competência ao agrônomo cafeicultor — classe "J", — Luiz Caiado Godoy, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuidos àquela Delegacia Fiscal, para as despesas desse Posto no corrente exercício.

— Sr. diretor do Campo de Sementes de Coqueiros em Aracajú:

N. 277 — Comunica que o Sr. ministro, pelo Aviso n. 1.371, de 12 de abril de 1939, ao delegado fiscal no Estado, resolveu delegar competência ao agrônomo fomento agrícola — José Pereira de Miranda, para requisitar pagamento e adiantamentos por conta dos créditos distribuidos ou que o venham a ser àquela Delegacia Fiscal, para as despesas desse Campo no corrente exercício.

— Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 286 — Comunica que em sessão de 9 do corrente, o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do contrato e respectivo termo aditivo, firmados entre a União e o Sr. Gustavo Fischer, respectivamente em 4 e 29 de maio do corrente ano, para utilização de seus serviços afim de organizar e orientar trabalhos técnicos desse Instituto.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 288 — Comunica que o oficial administrativo — classe I — do Quadro Único deste Ministério, Licínio Morisson, designado pela Portaria n. 485, do Sr. ministro, datada de 22 de junho último, para ter exercício neste Centro, apresentou-se a 30 do mesmo mês, tendo entrado em exercício a 1.º de julho corrente.

Ofício n. 287 — 4 de junho de 1939 — Diretor da Divisão do Pessoal. Idem, idem.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 289 — Comunica que o químico agrícola — classe "L", — do Quadro Único deste Ministério, em exercício no Instituto de Química Agrícola, Luiz Gurgel de Sousa Gomes, apresentou-se em 28 de junho 1939, naquele Instituto, por ter terminado a licença especial de 6 (seis) meses, que lhe fôra concedida por Portaria Ministerial número 742, de 10 de dezembro de 1938.

N. 290 — Comunica que o datilógrafo — classe "F", — Pedro Hugo Cardoso, que se encontrava em Belém do Pará, em objeto de serviço, apresentou-se no Campo de Sementes de Cacau em Cametá, onde passará a servir, no dia 28 de maio do corrente ano.

Serviço Florestal

Em 30 de junho de 1939, foram dispensados, a pedido, os seguintes extranumerários-diaristas do Horto Florestal de Lorena, no Estado de São Paulo, onde exerciam a função de "trabalhador":

Alcides da Silva Anselmo, Antônio Batistão, Antônio Ferreira Lopes, José Belarmino, José Domingos dos Santos, Juvêncio Andrade Catão, Lourival Urbano, Luiz Francisco da Silva, Luiz Vidal, Benedito Ferreira Duarte, Constante Batistão, José Abílio, José Miguel e Valdomiro dos Santos.

Superintendência do Ensino Agrícola

Cópia autêntica — Rio de Janeiro, D. F., 26 de junho de 1939 — N. 939 — Exmo. Sr. Ministro — Esta Superintendência está de posse do imóvel onde funcionou o extinto Serviço de Remonta do Exército, em Barreiros, no Estado de Pernambuco, para onde deverá ser transferido o Aprendizado Agrícola "João Coimbra", atualmente em Tamandaré, local impróprio para sua finalidade. Havendo necessidade de se proceder em Barreiros reparos e adaptações nas edificações existentes e algumas construções novas, proponho à V. Ex. a designação do diretor do Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros", agrônomo do D. N. P. V., classe J, Nelson Dantas Maciel, para projetar e orçar tais obras. Proponho ainda a V. Ex. que seja concedida ao funcionário em apreço uma ajuda de custo, que, penso, poderá ser arbitrada em 1:000$000 (um conto de réis). Saudações. — *Archimedes Lima Camara*, superintendente. De acordo. Em 3-7-39. — *Fernando Costa*. Ao Expediente. Em 3-7-39. — *Lima Camara*, superintendente.

Cópia autêntica — Armas da República — Ministério da Agricultura — Superintendência do Ensino Agrícola — Sr. superintendente — Nestes últimos tempos, são várias as irregularidades que esta Secção vem descobrindo nos documentos procedentes da Escola Superior de Agricultura de Viçosa. Ora, são duas, três guias de transferência, diferentes, concedidas ao mesmo aluno, ora a amissão de diplomas sem que os seus portadores tenham feito todas as matérias componentes do curso, conforme se verifica dos respectivos resumos da vida escolar. Assim sendo, venho propor-vos que seja designada uma comissão para inspecionar aquela Escola, com o

objetivo principal de apurar todas as irregularidades já entrevistas e outras porventura ali existentes. Sou ainda de parecer que, concluídos os trabalhos de inspeção, um dos membros da comissão vá a Belo Horizonte expôr as ocorrências ao Exmo. Sr. secretário da Agricultura de Minas Gerais, a quem está subordinado aquele estabelecimento, afim de serem concertadas as providências necessárias. Rio, 1-7-939. — *Newton Belleza*, assistente, chefe. Designo os agrônomos do ensino agrícola, classe L, Newton Belleza e classe K, Armando Coelho, 4-7-39. — *A. L. Camara.*

Secção de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 1 de julho de 1939

Ofícios:

Ao Sr. presidente da Cooperativa dos Citricultores de Nova Iguassú — Rua 14 de dezembro n. 14 — Nova Iguassú — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.244 — Em referência ao requerimento datado de 29 de maio próximo passado, dessa Cooperativa, informa que, sendo a decretação do imposto de indústrias e profissões da competência dos Estados, e tendo em vista que a isenção concedida pelo decreto n. 22.349, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, refere-se somente a impostos federais, esta Secção não pode dispensar a prova de que essa Cooperativa está isenta do aludido imposto por parte do Estado do Rio de Janeiro e do município de Iguassú, naquele Estado.

Dia 3

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.248 — Remete a primeira via do boletim da renda arrecadada pelo Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de "Buenos Aires", Estado do Piauí, durante o mês de maio do corrente ano, na importância de 1:071$500, proveniente da venda de enxertos de plantas frutíferas, bem como cópia-autêntica da guia de recolhimento feito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no citado Estado, da mencionada importância.

— Ao Sr. presidente da S. I. M. A. B. (Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro, Limitada):

N. 1.249 — Tendo o Sr. ministro indeferido o pedido de inscrição dessa Socedade, convida a vir receber nesta Secção a estampilha federal no valor de 50$ que, na forma do disposto no Regulamento em vigor, acompanhou o citado pedido de inscrição.

Dia 5

Ao Sr. diretor da Citrobrasil S. A.:

N. 1.257 — Tendo tido essa Sociedade Anônima existência legal em data posterior à do decreto n. 4.150, de 25 de maio último, que alterou o art. 2 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, para mandar cobrar, em moeda corrente, os emolumentos criados por aquele artigo — que eram cobrados em selos federais — convida a comparcer nesta Secção, afim de receber a estampilha de 50$ que acompanhou o pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas dessa Sociedade Anônima.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.258 — Remete um exemplar de rótulo da marca "Estrela" — F. & A.", de propriedade da firma Ferreira & Andrade e com o qual a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de laranjas e comunica que o papel envoltório a ser usado com o rótulo acima referido deve obedecer ao disposto na portaria de 22 de abril de 1935.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.259 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 149, como exportadora de abacaxis, a firma Raul S. Rodrigues & Comp., desta Capital.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.260 — Idêntico ao 1.259.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.261 — Comunica que a firma Raul S. Rodrigues & Comp., de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 149, como exportadora de abacaxis e remete um exemplar de rótulo da marca "Raulito", de propriedade da firma acima mencionada e com a qual a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de abacaxis.

Divisão de Terras e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de julho de 1939

Requerimento despachado:

Manuel Maria Moniz Freire, pedindo desentranhamento de documentos que instruiram a petição n. 36.493 de 1927. — Dirija-se à Diretoria do Domínio da União.

Escola Nacional de Agronomia

Alteração na relação de pessoal de Obras da Escola Nacional de Agronomia, publicada no "Diário Oficial" de 5 de maio de 1939, à página n. 10.318.

Dispensado:

Número — Nome	Diária
4. Raul Audibert do Prado	20$000

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia — Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939. — *Theresa Maria de la Pena*, dact. F. — Confere, *Fernando Teixeira de Souza*, secretário.

Aprovo. — *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, diretor.

Relação de pessoal de obras admitido para a Escola Nacional de Agronomia, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e de conformidade com a autorização do Sr. Presidente da República, no G. M. 366, de 15 de março de 1939, do Sr. ministro da Fazenda, publicado no "Diário Oficial" de 4 de abril, à página número 8.613.

Número de ordem — Nomes	Diárias
1. Raul Audibert do Prado	30$000
2. Joaquim Marques Reis	20$000
3. Aloísio de Freitas Tinoco	12$000

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 6 de julho de 1939. *Theresa Maria de la Pena*, dact. F. — Confere, *Fernando Teixeira de Souza*, secretário.

Aprovo. — *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, diretor.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

RETIFICAÇÃO

O expediente do Sr. ministro relativo à assinatura de títulos de propriedade industrial é do dia 12 de junho de 1939 e não como está publicado no "Diário Oficial" de 6 do mês corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 22 de junho de 1939 (aditamento)

(*) José Carlos de Paiva, estabelecido com o negócio de café, recorrendo do ato de imposição de multa, por infração do disposto no art. 10, parágrafo único, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934 (MTIC. 8.996-937). — Nego provimento ao recurso, à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho opinam pelo indeferimento do recurso, visto não apresentar razões que justifiquem a relevação da multa).

Dia 30

Antônio Ferreira, aposentado da Leopoldina Railway Company Limited, pedindo cargo efetivo para seu filho Marinho Ferreira, que já vem trabalhando gratuitamente como praticante para a referida Companhia (MITC. 2.274-939). — Transmita-se ao interessado a informação de fls. 6. (A informação a que alude este despacho prestada pelo diretor-gerente da mencionada Companhia, declara que ha-

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreções.

vendo praticantes mais antigos não pode por ora, atender ao pedido do requerente).

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, pedindo registo na conformidade do art. 29 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934 (MITC. 12.562-39). — Providencie a Presidência do Conselho Nacional do Trabalho no sentido da elaboração das instruções necessárias ao cumprimento do art. 29 do decreto n. 24.784, submetendo-as depois ao Gabinete do ministro.

Maria Augusta Soares de Moura, pedindo inscrição na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, afim de habilitar-se à percepção de pensão por morte de seu irmão José Soares de Andrade, ex-associado da referida Caixa (MTIC. número 13.451-39). — Transmita-se à interessada a informação da Caixa de Aposentadoria e Pensões. (A informação a que alude este despacho menciona que a Junta Administrativa da Caixa indeferiu o pedido da requerente, firmada em que em face do § 1.º do art. 31 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não sendo a "irmã viúva", expressamente considerada membro da família do associado para fazer jus à pensão, o direito, pretendido só poderia ser enquadrado no § 3.º do mesmo artigo, se o associado houvesse feito a declaração ali admitida; acrescendo ainda que se revestem de falhas as provas de dependência econômica apresentadas pela requerente.

Dia 12 de junho de 1939 (Aditamento)

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

— Por 15 anos (patentes de invenção):

Joseph Marcel Merle, para "Aperfeiçoamentos referentes a um processo para a fabricação de produtos derivados de material em fusão" (depósito n. 21.509, a 12 de setembro de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

João Ramos Afonso e Antônio Joaquim Pereira Fontes, para "Um dispositivo destinado à vedação hermética dos sifões de descargas das caixas automáticas" (depósito n. 20.119, a 19 de janeiro de 1938, idem);

Joseph Marcel Merle, para "Aperfeiçoamentos em, ou referentes a, um processo para fabricar produtos chatos de metal" (depósito número 21.506, a 12 de setembro de 1038, idem);

Joseph Marcel Merle, para "Aperfeiçoamentos em, ou referentes a, um aparelho para fabricar produtos chatos de metal" (depósito número 21.507, a 12 de setembro de 1938, idem);

Fritz Christen, para "Liga de adição para a obtenção e a melhoria de ligas de magnésio" (depósito n. 21.187, a 26 de julho de 1938, idem);

Júlio Goichberg, para "Novo dispositivo para registro de boia com controle da pressão" (depósito n. 21.343, a 22 de agosto de 1938, idem);

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "Processo de aprestar materiais téxteis" (depósito n. 21.623, a 29 de setembro de 1938, idem);

Etienne Challét e Entreprises Electriques Fribourgeoises, para "Placa aquecedora para utilização de panelas de fundo delgado" (depósito n. 18.734, a 24 de maio de 1937, idem);

Rheem Manufacturing Company, para "Uma unidade para despejar e prender líquidos" (depósito n. 17.220, a 29 de julho de 1936, idem);

Dr. Alfredo Queiroz Oliveira, para "Um novo molde de tela para fundição" (depósito n. 20.897, a 8 de junho de 1938, idem);

Mayer & Bois Ltda., para "Novo tipo de acondicionamento de sal para gado" (depósito n. 20.774, a 23 de maio de 1938);

Jean Charles Seailles, para "Novo processo para produção de alumina" (depósito n. 20.984, a 22 de junho de 1938, idem);

Vitório Nosé, para "Serra multicircular concêntrica de diâmetro sucessivamente crescente" (depósito n. 21.652, a 4 de outubro de 1938, idem);

Karl Wilhelm Schmidt, para "Processo para a fabricação de um produto alimentício para crianças" (depósito n. 20.232, a 11 de fevereiro de 1938, idem);

Virgílio de Sousa Coelho Duarte, para "Um dispositivo especial para espargir, difundir, disseminar, pulverizar, fluidos, líquidos ou gazosos" (depósito n. 21.414, a 26 de agosto de 1938, idem);

Tomaz Paladino, para "Um aparelho gazeificador sob temperatura natural e sem pressão, para produzir de líquidos combustíveis os respectivos gases" (depósito n. 21.051, a 1 de julho de 1938, idem);

Anemostar Corporation of America, para "Dispositivo distribuidor de ar" (depósito n. 21.718, a 14 de outubro de 1938, idem);

Emil Hübner, para "Máquina para cortar tiras iguais e perfeitas de pneumáticos usados" (depósito n. 19.900, a 15 de dezembro de 1937, idem);

Agostinho de Melo Mendes, José Boncristiano, José Borges e Oscar Fonseca, para "Um aparelho manual, adaptável e chuveiros elétricos como regulador do volume e aquecimento da agua" (depósito n. 20.760, a 18 de maio de 1938, idem);

Romeu de Paoli, para "Aperfeiçoamento no processo de rabricação de mármore artificial em lousas ou placas" (depósito n. 20.523, a 8 de abril de 1938, idem);

Houdry Process Corporation, para "Processo para a divisão duma corrente de vapor, complexa, em partes de pontos de ebulição mais elevado e mais baixo" (depósito n. 21.090, a 7 de outubro de 1938, idem);

Westinghouse Electric & Manufaturing Company, para "Aperfeiçoamentos em sistemas geradores para veículos de auto propulsão" (depósito n. 21.616, a 29 de setembro de 1938, idem);

Dr. Alvaro Osório de Almeida, para "Novo processo de extinção de formigueiros, baseado no aproveitamento da ventilação natural destes, para introdução de vapores formicidas" (depósito n. 20.169, de 31 de janeiro de 1938, idem);

Vereinigte Gluhlampen Und Elektrizitats A. G., para "Circuito de amplificação com amplificadores eletrônicos" (depósito n. 21.632, a 30 de setembro de 1938, idem);

Albert Beran e Josef Hess, para "Processo para fabricar recipientes impermeáveis aos líquidos, como sejam garrafas, canecas e vasilhames semelhantes, feitos de material fibroso, como seja papelão, papel e outros, bem como a execução dos vasilhames fabricados segundo a invenção" (depósito n. 21.488, a 8 de setembro de 1938, idem);

A. Robert Wieland, para "Meia de conformação ou feitio perfeitamente adaptado à perna com zonas de redução de malhas na parte longitudinal" (depósito n. 21.021, a 28 de junho de 1938, idem);

Niederrheinische Maschinenfabrick Becker & Hullen E. I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "Processo de fabricação de peças de compressão, principalmente camadas de permeio para chapas de marcenaria" (depósito n. 20.135, a 25 de janeiro de 1938, idem);

Erwin Behr, para "Charneira feita de placas folheadas" (depósito n. 21.031, a 29 de junho de 1938, idem);

Dr. Richard Müller, para "Desinfetante e processo de sua fabricação" (depósito n. 21.286, a 12 de agosto de 1938, idem);

Imperial Chemical Industries Limited, para "Processos para o alvejamento de materiais celusósicos" (depósito n. 21.232, a 1 de agosto de 1938, idem);

"Afag" Finanzierungs A. G., para "Processos de estabilização dos esteres de celulose" (depósito n. 21.116, a 13 de julho de 1938, idém);

Alete Marconcini, para "Um mesclador previsto para o uso independente ou simultâneo de dois combustíveis diferentes" (depósito n. 1.747, a 24 de agosto de 1937, na Inspetoria Regional deste Ministério no Estado de São Paulo) (termo n. 19.398);

Afonso Bianco, para "O novo meio para diminuir o efeito térmico das correntes de alta frequência, nos tecidos de revestimento e juxtapostos, durante as aplicações médicas diatérmicas" (depósito número 1.738, a 18 de agosto de 1937, idem) (termo n. 19.389);

Augusto Gronert, para "Dispositivo para a ventilação de materiais amontoados e empilhados" (depósito n. 20.653, a 2 de maio de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Tootal Broadhurst Lee Company, Limited, para "Aperfeiçoamentos na impregnação de materiais téxteis" (depósito n. 21.470, a 6 de setembro de 1938, idem);

William Mazzocco, para "Aperfeiçoamentos em fechos para sacos de correio e semelhantes" (depósito n/ 21.260, a 6 de agosto de 1938, idem);

Butler Ames, para "Aparelho elétrico aperfeiçoado, para cozinhar" (depósito n. 21.193, a 26 de julho de 1938, idem);

Dermeval de Melo Senra, para "Máquina para descortiçar fibras vegetais, tais como caroá, pita, guaxima, enequem, rabo de lagarto e semelhantes" (depósito n. 21.832, a 31 de outubro de 1938, idem);

— Por 10 anos (patentes de modelo de utilidade):

Albino Maia, para "Novo tipo de anúncio luminoso" (depósito n. 21.309, a 17 de agosto de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

L. Picollo & Comp., para "Novo tipo de empola de vidro para especialidades farmacêuticas ministradas por via oral" (depósito n. 1.762, a 15 de setembro de 1937, na Inspetoria Regional deste Ministério no Estado de São Paulo) (têrmo n. 19.571);

Augustin San Martin Filho, para "um novo tipo de válvula para máquina de café líquido" (depósito n. 20.662, a 5 de maio de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Paolo Cario Parodi, para "tijolo furado divisível para molde e paramento" (depósito n. 20.962, a 20 de junho de 1938, idem);

Antônio Araujo, para "um novo tipo de fogareiro" (depósito n. 21.297, a 15 de agosto de 1938, idem);

Enrico Bernacchi e Salvador Siddivó, para "um dispositivo para triturar comestíveis vegetais" (depósito n. 1.794, a 16 de outubro de 1937, na Inspetoria Regional deste Ministério no Estado de São Paulo) (termo n. 19.629);

— Por 3 anos (Patente de modêlo industrial):

Companhia de Calçado D N B., para "um novo modêlo de solado de borracha" (depósito n. 20.642, a 30 de abril de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

The Dunlop Rubber Cº Ltd., para "novo feitio, forma ou configuração do rasto de um áro elástico para rodas de veículos" (depósito n. 21.045, a 1 de julho de 1938, idtm);

— Pelo tempo que restar a respectiva invenção (patente de molhoramento):

N. V. Mastschappij Tot Exploitatie Van "Ten Bosch Octrooien N. Y., para "processo e aparelho para tarnsmitir determinada densidades a substâncias pulverizadas e para encher espaços limitados com quantidades reguláveis das mesmas substâncias", que faz objeto da patente n. 23.402, de 16 de março de 1936 (depósito n. 20.940,

a 15 de junho de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial):

Pedro Henrique Ged, para "um dispositivo aperfeiçoado de aparelho molhador de fitas gomadas", que faz objeto da patente n. 22.635, de 10 de abril de 1935 (depósito n. 20.151, a 29 de janeiro de 1938, idem);

Frederico Marcondes dos Santos, para "uma nova torneira", que faz objeto da patente n. 25.439, de 8 de abril de 1938, (depósito n. 21.612, a 28 de setembro de 1938, idem):

Expediente do dia 4 de julho de 1939

Avisos:

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 802 — Pedindo o cancelamento de franquia postal e telegráfica dos representantes do Instituto de Aposentadortia e Pensões dos Bancários cujos nomes constam de uma das relações anexas, como tambem no sentido de ser concedida a referida franquia aos outros representantes do mesmo Instituto cujos nomes e endereços figuram na segunda relação igualmente anexa.

N. 803 — Solicitando franquia telegráfica para os representantes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, nas localidades de Jaboticabal e Promissão, respestivamente, Breno de Paula Leite e Luiz Brown da Silva, cujos nomes constam de uma das relações anexas ao aviso n. SCm-373, de 8 de abril próximo findo.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 804 — Solicitando providências no sentido de serem desembaraçadas no porto desta Capital e desembaraçadas pela Alfândega, 3 caixas, marca *M. C.* e a sde ns. 8.380, 8.381 e 8.385, endereçadas a este Ministério, vindas de Nápoles, com destino ao porto de Santos, no vapor *Principessa Maria*, a chegar, no próximo dia 5, ao porto desta Capital.

— Ao Ministério da Agricultura:

N. 805 — Remetendo o processo concernente ao aviso do Ministério das Relações Exteriores, n. CI-124|642.6(04), de 29 de maio último, referente ao inquérito sobre o ensino relativo à cooperação econômica.

Ofícios:

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

N. 800 — Comunicando que o critério obedecido para a fixação, estabelecida pela portaria n. SCm-55, de 25 de abril do ano corrente, das quotas que couberam a esse Instituto e ao dos Industriários na subscrição de ações da classe A, do Instituto de Resseguros do Brasil, foi o da proporcionalidade da estimativa da contribuição dos associados para o exercício vigente.

— Ao Departamento Municipal do Estado do Maranhão, em São Luiz:

N. 801 — Comunicando que, consoante parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, compete à legislação federal sobre trabalho dispor quanto à duração do serviço dos empregados, ao passo que à legislação municipal assiste o direito de fixar regras para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais ou industriais e de dispor sobre a abertura e fechamento dos mesmos, cabendo às autoridades fiscais deste Ministério o dever de verificar si, dentro dos prazos de funcionamento permitido pelas disposições municipais, os empregados não trabalham além da duração fixada pela lei federal.

— Ao Sr. Juiz da Terceira Pretoria Civel do Distrito Federal:

N. 806 — Remetendo o processo DGF-2.205-938, ou DNT 15.702, de 1938, requisitado pelos ofícios ns. 157 e 185, de 3 e 31 de maio último.

Dia 5

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciarios:

N. 807 — Solicitando informações sobre a firma Agostinelli & Companhia.

— Ao Sr. Representante da Companhia Telefônica Brasileira nesta Capital:

N. 808 — Remetendo nova relação de telefones deste Ministério.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1939

Processos despachados:

Jovelino Antônio Mendanha, pedindo por intermédio do Sindicato dos Operários na Fabricação de Papel do Distrito Federal, seja avocado o processo em que são partes o recorrente e a Companhia Industrial de Papeis e Cartonagem S. A. (MTIC 13.506-939). — Tendo em vista o tempo de serviço do reclamante, que lhe garantia a estabilidade, reformo a decisão da Junta nos termos do parecer da Procuradoria. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "O pedido de avocatória de fls. 1º *usque* 25 é articulado no sentido da violação expressa de direito por parte da 2ª Junta de Conciliação, julgando improcedente, contra o voto do vogal dos empregados, a reclamação constante da inicial e condenando o vencido no pagamento das custas respectivas. Do exame atento destes autos verificam-se, realmente, algumas circunstancias que induziram o Sindicato dos Operários em Fabricação de Papel do Distrito Federal a fundamentar o pedido da maneira já acentuada e com inteiro apoio, portanto, no artigo 29, do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932. Na documentação apresentada pela reclamante que não representa um inquérito, como bem notou a Junta prolatora (fls. 13), o valor probante é, segundo penso, tambem precário, até que os empregados declararam categoricamente ter-la assinado sem ler e por insiruação da parte interessada (fls. 12v), o que é de se presumir verdadeiro, considerada a própria situação de dependência econômica desses depoentes, situação que ocorreu tambem para as testemunhas de defesa apresentadas pela reclamada por ocasião do julgamento de folhas. Por outro lado, praticado que fosse pelo reclamante um ato grave de indisciplina, levando-se porém, em conta o seu tempo de serviço e consequente estabilidade, deve-se logo convir que o remédio legal, no caso, deveria ter sido, inicialmente, uma suspensão a que se seguisse inquérito regular, *ex-vi* do disposto no art. 13 da lei n. 62, de 5 de junho de 1935. Em rigor não existia para a reclamação o "indiscutivel direito de rescindir o contrato de trabalho e demitir, imediato, o reclamante", como concluiu a 2ª Junta (fls. 13 v). De modo que, atentas todas as peças do processo e por me parecer que houve realmente certa violação de direito na decisão recorrida, da qual, aliás, discordou o vogal dos empregados, sou de parecer que se a modifique para o fim de ser readmitido o reclamante, uma vez que a reclamada agiu, ao que tudo indica, precipitadamente, deixando mesmo à margem, como assinalei, o caminho preliminarmente indicado e que seria, indiscutivelmente, aquele a trilhar em beneficio até da própria análise de sua conduta como empregadora. É o meu ponto de vista.")

Companhia Lopes Sá, S. A., pedindo seja avocado o processo em que são partes a recorrente e João Gomes Nascimento (MTIC. 11.050-939). — Considerando que o presente processo se encontra tumultuado, uma vez que dele consta um recurso pendente de solução (fls. 42 e 43); Considerando que se trata de um recurso de multa imposta pelo inspetor regional; Considerando que, antes de decidido o recurso, a reclamada pediu avocação do processo ao Ministro (fls. 53 a 61); e Considerando, ainda, que, neste intervalo, o Juizo de Direito da Comarca de Campos pede informações sobre o andamento do processo; Resolvo: 1) quanto ao pedido de avocação — deixar de conhecê-lo por não ter sido provada a parcialidade do julgamento ou o erro de direito na decisão da Junta *a quo;* 2) quanto ao recurso da multa imposta pelo inspetor regional, — baixá-lo à apreciação do diretor do Departamento Nacional do Trabalho, a quem cabe decidir, nos termos do decreto n. 22.131, do 1932; 3) e, quanto ao ofício do Juizo da Comarca de Campos, — determinar seja o mesmo respondido em termos.

Aydos & Bastos, pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e o seu ex-empregado Arlindo Vieira (MTIC. 11.420-939). — Reformo a decisão da Junta, para efeito de condenar a reclamada ao pagamento de oito dias de salário, referente ao "aviso prévio", nos termos do art. 1.221, do Código Civil.

Machado Bastos & Comp., pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e Armando Augusto Figliuzzi (MTIC. 64-939). — Preliminarmente: avoco o processo para o efeito de anular a decisão em apreço e determinar novo julgamento, nos termos do parecer da Procuradoria. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Cabe, segundo nos parece, anular a decisão da Junta e mandar submeter o feito a novo julgamento, pois o que motivou a avocatoria foi proferido com inobservância das formalidades essenciais que estabelece o decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, no art. 7º e § 1º.").

Sindicato dos Empregados em Açougues e Anexos da cidade de Salvador, pedindo seja reconhecida aos seus associados a qualidade de empregados em face da atitude da Associação dos Abatedores da Cidade de Salvador que lhes nega esta classificação (MTIC. 6.025-939). — Preliminarmente: acha-se devidamente caracterizada a qualidade patronal dos Abatedores de gado no caso em espécie. Volte à 11ª Inspectoria Regional para providenciar no sentido de cumprimento da legislação vigente, no tocante aos empregados em causa. Encaminhe-se, em seguida, o processo à Comissão Mixta de Conciliação do município do Salvador, para promover novamente uma conciliação, quanto ao mérito do presente dissídio.

Dia 3

Sindicato dos Corretores de Mercadorias, pedindo providências contra os vendedores que trabalham na praça em operações de corretagem de mercadorias sem a necessárias habilitação (MTIC. 3.221-938). — Indefiro o pedido do Sindicato dos Corretores de Mercadorias, à vista dos pareceres. (Os pareceres a que se refere este despacho são os seguintes: "Verificada do termo lavrado a impossibilidade de um entendimento conciliatório entre os Sindicatos interessados, devolvo o processo com as seguintes observações, que reputo necessárias ao seu exato esclarecimento: Preliminarmente, parece-nos que discutida nos autos questão de interesse comercial, deve o processo antes de decisão final ser objeto de exame e parecer por parte da autoridade competente do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Assim, examinada a matéria pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, mais acertado será encaminhar o processo à apreciação final do Sr. ministro, pelas questões de ordem geral que nele são debatidas, e porque já se verificou um pronunciamento dessa alta autoridade quando do pretendido reconhecimento de um Sindicato de Vendedores de Café disponivel. Se assim se fizer, peço vênia para ponderar a conveniência de um reexame da matéria desde que a

aplicação das conclusões anteriores em sua plenitude importaria em privar dos meios de subsistencia numeroso grupo de trabalhadores os quais de longa data, sem oposição, exercem uma atividade que se nos afigura lícita, e que agora se quer impedir, fazendo reviver um monopólio ofensivo ao regime democrático reconhecido pela Constituição vigente. Em verdade, para que se verifique que a venda em praça — note-se bem, não em Bolsa — de café disponivel, como de outra qualquer mercadoria, não infringe *disposição legal vigente* nem atinge os direitos que a lei assegura aos corretores de mercadorias, basta que se atente para o fato de terem os mesmos seu círculo de ação e os seus direitos perfeitamente delimitados pelo Decreto n. 20.881, de 26 de dezembro de 1931, cujo art. 31, letra "a", lhes assegura. "a intervenção em todas as convenções, transações e operações mercantís e *privativamente*, em Bolsa a *compra* e *venda* das *mercadorias ai negociadas*. Aí está com clareza delineada a esfera de ação dos corretores, mediadores autorizados em quaisquer transações mercantís sem *exclusividade*, e privativamente, mediadores na compra e venda de mercadorias negociadas em *Bolsa*. O Sindicato reclamante quer inverter a redação clara do artigo e estabelecer para seus associados o *privilégio* da negociação *privativa* fora da Bolsa de certas mercadorias quando a lei lhes garante apenas como função privativa, excludente de atividades alheias a mediação em Bolsa. Fora de Bolsa o que lhes assiste é a faculdade de negociar e não o direito exclusivo de negociação. Posta em termos claros a dúvida, não ha porque apelarmos para dispositivos derogados do Código Comercial e motivo para resolvermos uma questão de trabalho que se esboça no século XX, em 1937, à luz de princípios que vigoraram em 1850; basta que se dê atenção ao texto do decreto citado n. 20.881 para que se tornem dispensáveis indagações históricas que nenhuma oportunidade oferecem. Ao demais, como justificar sob o aspecto social um privilégio que não tem assento na lei? Os reclamantes se limitam a declarar, sem consideração de ordem social ou econômica, e repetem amiude, que pagam impostos. Ora, o pagamento de imposto não autoriza a excluir outros de atividades lícitas e necessárias à sua subsistência, e se justifica pelo privilégio da exclusividade nas operações de Bolsa. 2º parecer: "Uma solução em que o Ministério hoje assegurasse aos corretores de mercadorias do Distrito Federal o privilégio da intervenção *privativa* em todas as operações e transações mercantís *em Bolsa* e *fora da Bolsa*, seria inconstitucional, a meu ver, porque colocaria esses corretores em situação excepcional não só em face de seus colegas, *corretores* de *mercadorias*, como eles, mas dos Estados, e ainda em posição de superioridade sobre os *corretores de fundos públicos* e os *de navios*, que tanto como eles deveriam se beneficiar de uma interpretação favoravel do art. 45 do Código Comercial. Os corretores de mercadorias nos Estados não estão sujeitos à lei federal, mas a Regulamentos estaduais, e para muitos o modelo é o Decreto n. 596, de 1890, que torna a profissão de corretor livre. Quanto aos corretores de fundos públicos, que dentro do Código de Comércio e do Decreto n. 806, de 1851, estavam equiparados aos de mercadorias, é certo que não tem o monopólio por estes pretendidos. Não necessito citar aqui decisões do Ministério da Fazenda e das Repartições da Fazenda a respeito. A Fiscalização Bancária dirigiu a este Departamento o offício n. 1.082, de 13 de julho de 1936, em que declara que "deixa de ser finalidade privativa de uma classe (a dos corretores de fundos públicos) *o que pode ser realizado tambem por bancos e casas bancárias*. E cita o Decreto n. 4.985, de 5 de outubro de 1903, e a lei de bancos, para sustentar a sua opinião de que a compra e venda de títulos da dívida pública federal, estadual e municipal não é finalidade privativa dos corretores de fundos públicos. Quanto aos corretores de navios, cujas atribuições estão especificadas para os do Distrito Federal no Decreto n. 19.009, de 27 de novembro de 1929, alem de não lhes dar estas atribuições *exclusivas, privativas*, expressamente, ainda não regula as funções dos corretores dos Estados, cuja nomeação compete às Juntas Comerciais, ficando, por tanto, em posição de inferioridade idênticas dos corretores de mercadorias dos Estados.

E é de notar que a reforma projetada quanto aos corretores de navios, iniciada no Parlamento extinto e atualmente em estudos na Comissão de Legislação Social, levantou protestos de toda parte quanto à obrigatoriedade que se lhes quer conceder de intervenção em certas operações enumeradas no art. 14 do Regulamento de 1929. E' necessário lembrar que outros agentes auxiliares de comércio, os leiloeiros, não gozam, nem pelo Código, nem pelo Regulamento de 1932, do privilégio de fazer leilões: diante disso, é natural que se não dêm vantagens excepcionais aos corretores de mercadorias do Distrito Federal, que não sejam por sua vez fixadas para os de fundos públicos desta capital, e para os de mercadorias e de navio de todo o Brasil. E' o que impõe o espírito do novo regime, hostil a todas as situações de privilégio, a todas as desigualdades de cidadão para cidadão, de Estado para Estado. As discriminações, os monopólios, tendem a destruir a força de coesão do Brasil Novo. Já afirmou o senhor ministro, em entrevista de 5 de dezembro de 1937, que na Carta de 10 de Novembro "avulta um sentido superior de defesa e de resguardo da Nação, premunindo-a contra as forças subterrâneas de distribuição, contra os germens de dissociação e de enfraquecimento, e forjando-lhe uma couraça de resistência cívica, que se embebe ao princípio superior da unidade nacional". E' a mesma idéia que ressalta das palavras do Sr. Presidente da República, quando falou à nação em 1 de janeiro de 1938. "Assim como uma bandeira única protege soberanamente todos os brasileiros, tambem a lei deve assegurar, *de modo uniforme* (o grifo é nosso) os direitos do cidadão em todo o território nacional". Ora, seria reforçar os vínculos de coesão nacional, dar uma proteção especial aos corretores de mercadorias nesta capital, que não tem os seus colegas, os seus companheiros de classe dos Estados? Verifica-se logo que a solução seria a que propuz no processo DGE 431-37, isto é, regulamentar a profissão em todo o território nacional da mesma maneira que desde 1932 existe uma regulamentação para os leiloeiros.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Retificação

Na publicação feita a fls. 15.041 do "Diário Oficial" de 23 de junho de 1939, na parte relativa à admissão de pessoal extranumerário mensalista para o Serviço de Imigração e Vigilância nas zonas da fronteira, onde se lê: Nagir Leite de Sousa leia-se Nacil Leite de Sousa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de julho de 1939

Processo despachado

Maria de Lourdes da Fonseca Costa Couto Diniz, solicitando seis meses de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares (proc. 12.769-39). — Requeira a quem de direito e em termos.

Ofícios:

Ao inspetor da 15ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.372 — Remetendo o decreto de 22 de junho último pelo qual foi nomeado Armando Antônio Sobreiro para o cargo de Escriturário, de classe E, deste Ministério.

Ao inspetor da 16ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.373 — Remetendo o decreto de 22 de junho último pelo qual foi nomeado Manuel Francisco de Melo para o cargo de Escriturário, de classe E, deste Ministério.

Ao inspetor da 20ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.374 — Remetendo decreto de 22 de junho último pelo qual foi nomeada Dulce Amorim de Sousa para o cargo de Escriurário, de classe E, deste Ministério.

Ao inspetor da 18ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.375 — Remetendo o decreto de 22 de junho último pelo qual foi nomeado José Luiz de Campos para o cargo de Escriturário classe E, deste Ministério.

Ao inspetor da 17ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.376 — Remetendo o decreto de 22 de junho último pelo qual foi nomeado Hélio Menezes Chagas Teles para o cargo de Escriturário, de classe E, deste Ministério.

Ao inspetor da 4ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.377 — Remetendo o decreto de 22 de junho último pelo qual foi nomeado Francisco Ramos de Freitas para o cargo de Escriturário, de classe E, deste Ministério.

Ao inspetor da 8ª Inspetoria Regional:

N. 2-SP-1.378 — Remetendo o processo em que é interessado o escriturário F, José de Andrade Borba.

Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1-SP-1.379 — Remetendo a portaria que designou o tecnologista, L, deste Ministério, Paulo Aciolí de Sá, para fiscalizar a instalação de climatização de ar a ser feita no edifício destinado à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1-SP-1.380 — Comunicando, em referência ao offcio n. 534, de 12 de maio último que neste Ministério não existem funcionários nas condições do art. 2º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Ao inspetor da 10ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.382 — Comunicando que deve ser pago o salário integral até a data do despacho de 24 de fevereiro do corrente ano, relativo à dispensa do auxiliar de escrita de 4ª classe Audemaro do Carmo Almeida.

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.383 — Comunicando que o escriturário G, deste Ministério, Genesí Vieira Ribeiro está em gozo de licença para tratamento de saúde, fora desta Capital.

Ao diretor do Serviço de Comunicações:

N. 1-SP-1.384 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, providências no sentido de se apresentar à 4ª Junta de Conciliação e Julgamento, onde passará a ter exercício, o auxiliar de 3ª classe Arací de Freitas, que será substituido naquele Serviço pelo auxiliar de escrita de 4ª classe Nelsi Campos.

Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-1.385 — Apresentando, de ordem do Sr. ministro, a auxiliar de escrita de 5ª classe Maria Moreira Gamargo, que passará a ter exercício naquele Departamento.

Ao inspetor da 13ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.386 — Remetendo o requerimento datado de 1 do corrente mês, acompanhado de dois documentos e protocolado nesta Secretaria de Estado sob o n. 13.488-939, em que é interessado o inspetor fiscal de 3ª classe José Viana de Barros.

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.387 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jús Bernhard Gross e outros, num total de seis (6) nomes, por serviços prestados durante o mês de junho p. findo.

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.388 — Comunicando que o dactiloscopista de classe I, deste Ministério, José Saraiva está ausente desta Capital em objeto de serviço.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 15 de junho de 1939

Fiscal F. Soto Maior, comunicando que a firma Pereira & Otero deixou de conceder férias ao empregado Antônio Morais (P. 5.616, de 1939). — Arquive-se, em face do parecer.

Dia 20

Gerhard Gruhl, reclamando salários atrazados contra Soceba, S. A. (P. 9.135-38). — Não tendo a reclamada satisfeito a exigência de pagamento da taxa legal de 2 %, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra *a* do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. À Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 23

Sindicato Brasileiro de Bancários, pedindo preferência para o P. 10.415-38, em que é interessado Euler de Lima (P. 651-39). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra *a* do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), grau mínimo. À Procuradoria, para os devidos fins.

Gusmão, Dourado & Baldassini (recurso) (D. N. T. 46.417, de 1937). — De acordo com a informação e parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida. À Procuradoria.

Afonso Abrantes da Mota, requerendo avocação e vista do P. 4.329, de 1938 (P. 7.382-39). — Requeira em termos, por assunto, separadamente, à autoridade competente, se quizer ser atendido, observando, tambem, a exigência do selo, quanto ao documento de fls. 9.

J. A. Ribeiro Mariano (advogado de Cornélio José Euséhio e outros), requerendo vista do P. 829-39 (P. 7.541-39). — Dê-se vista, na repartição, sendo negado ao requerente tirar cópia dos documentos, o que só poderá ser obtido mediante pedido de certidão.

Haroldo Mauro (advogado de Maria Matias Cardador e outros), requerendo do P. 64-38 (P. 5.176-39). — Certifique-se, em termos.

Júlio Ferreira Rafael, reclamando salários vencidos contra Rodoférrea Ltda. (P. 3.233-38). — Arquive-se, por findo.

Antônio Macedo de Oliveira Pinto, reclamando dispensa sem aviso prévio e pagamento de salários atrazados, contra A. Carvalho, Irmãos & Cia. (processo n. 5.659-38). — Arquive-se, por findo.

Joaquim da Silva Brandão, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrazados, contra Carlos Correia de Lima (processo n. 6.155-38). — Arquive-se, por findo.

Samuel Lima, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, bem como pagamento de férias, contra Casemiro Batista Ribeiro. (processo n. 6.425-38). — Arquive-se, por findo.

Eurico do Nascimento, reclamando pagamento de salários atrazados, contra Peixaria Modelo Ltda. (processo n. 9.253-38). — Arquive-se, por findo.

Elias Meira de Vasconcelos, reclamando dispensa, contra Cia. Expresso Federal (processo n. 6.497-38). — Arquive-se, por findo.

Frederico Fernandes Rodrigues, reclamando dispensa sem justa causa, contra Eurico Guarneri & Cia. (processo n. 6.603-38). — Arquive-se, por findo.

José Enes Martins, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, salários atrazados e férias, contra A. Ruthemberg (processo 6.619-38). — Arquive-se, por findo.

Manuel Borges, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio e férias, contra Sociedade Cooperativa de Responsabilidade, Ltda. (processo n. 6.631-38). — Arquive-se, por findo.

Gabriel da Cunha Vale, reclamando dispensa sem justa causa, comissões e férias, contra Alberto M. Fernandes (processo 6.633-38). — Arquive-se, por findo.

Ernestina Gonçalves, reclamando suspensão sem tempo determinado, contra Cruzeiro & Cia. (processo n. 6.687-38). — Arquive-se, por findo.

Maurício Inácio da Costa, reclamando dispensa sem justa causa, salários atrazados e férias, contra Emoingt & Cia. (processo número 7.067-38). — Arquive-se, por findo.

Tércio Silva, reclamando dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários atrazados, contra Ferreira & Aleixo (processo número 6.937-38). — Arquive-se, por findo.

Ursula Jainz, reclamando salários atrazados, contra Estevão Barabás (processo 7.129-38). — Arquive-se, por findo.

Francisco José Pereira, reclamando dispensa sem justa causa e sem prévio aviso e salários atrabados, contra J. C. Martins & Cia. Ltda. (processo n. 6.969-38). — Arquive-se, por findo.

Martinho Jorge da Cunha, reclamando férias, contra J. Confalonieri (processo 7.013-38). — Arquive-se, por findo.

Bertoldo Weirich, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio e férias, contra Abran Brykman & Cia. (processo número 7.277-38). — Arquive-se, por findo.

lários atrazados, contra S. Ribeiro & Costa. (processo n. 7.251-38).

José do Carmo, reclamando dispensa sem aviso prévio e saaviso prévio e salários atrazados, contra Empresa Servi-San (pro-

Maria do Livramento, reclamando dispensa sem justa causa, sem processo n. 7.265-38). — Arquive-se, por findo.

Benedito Monteiro da Silva, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio e férias, contra Leandro Romitti (P. 7.601, de 1938). — Arquive-se, por findo.

Felipe Monforti, reclamando dispensa sem justa causa, sem previo aviso e salários atrazados, contra Auto Union Brasil Ltda. (P. 7.899-38). — Arquive-se, por findo.

Maria de Lima Velasco, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra Rinder, Ltda. (P. 7.799-38). — Arquive-se, por findo.

João Gomes, reclamando suspensão, contra S.A. Casa Pratt (P. 7.841-38). — Arquive-se, por findo.

Sebastião da Cruz, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrazados, contra A. Soto Aljan & Comp. (P. 7.927-38). — Arquive-se, por findo.

Alcides Pereira, reclamando pagamento de nove (9) dias que esteve suspenso, contra a Companhia Cervejaria Princeza (P. 7.455, de 1938). — Arquive-se, por findo.

Germano Júnior, reclamando redução de salários, contra Lutz Ferrando & Comp. Ltda. (P. 8.347-38). — Arquive-se, por findo.

Agostinho Valente, reclamando dispensa sem justa causa e sem prévio aviso, contra a Companhia Construtora Baerlein (P. 8.127-38). — Arquive-se, por findo.

Otelino Marins Cordeiro Júnior, reclamando dispensa sem justa causa, contra Sousa & Tavares (P. 7.955-38). — Arquive-se, por findo.

José Fontes, reclamando dispensa sem aviso prévio e pagamento de dias de trabalho, contra Sá Ferreira & Comp. Ltda. (P. 8.177-38). — Arquive-se, por findo.

Otávio José Teixeira, reclamando dispensa sem justa causa, contra Ferreira Souto S.A. (P. 8.585-38). — Arquive-se, por findo.

João Teixeira, reclamando dispensa sem prévio aviso, dias de trabalho e horas extraordinárias, contra Joaquim Alves Branco (P. 8.611-38). — Arquive-se, por findo.

Sebastião Garcia Monteiro, reclamando dispensa sem justa causa e férias, contra a Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial (P. 8.793-38). — Arquive-se, por findo.

Euclides Guia, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Luiz Pereira da Silva (P. 8.919-38). — Arquive-se, por findo.

João de Deus Cabral, reclamando dispensa sem prévio aviso, contra Andor Bokor (P. 9.073-38). — Arquive-se, por findo.

Alvaro de Oliveira, reclamando indenizações e férias, contra Placereani & Comp. (P. 9.601-38). — Arquive-se, por findo.

Pedro Manuel Silveira, reclamando férias, contra J. Palermo & Comp. (P. 9.489-38). — Arquive-se, por findo.

Mamede Pereira, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e férias, contra Santos & Gonçalves Ltda. (P. 9.703-38). — Arquive-se, por findo.

Globen & Herzinhorn, pedindo arquivamento do P. 9.356-38 (P. 4.574-39). — Arquive-se, por findo.

Francisco Vitoriano de Andrade, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e salários atrazado, contra Gustavo & Cia. (P. 271-38). — Arquive-se, por findo.

José Bonifácio, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrazados, contra Nicolau Panzera. (P. 3.379/38). — Arquive-se, por findo.

Dia 24

Domingos Antônio Labanca, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra Cia. Aliança da Baía. (P. 1.411/38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Wilson São Paulo de Aguiar, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários, contra Cia. Cervejaria Brama. (P. 421/38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Odorico Silva, reclamando dispensa sem justa causa, contra Itanhangá Golf Clube. (P. 1.181/38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Manuel Luiz da Costa Pena, reclamando férias contra Machado Bastos & Cia. (P. 2.665/38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Abdionack Barbosa da Fonseca, reclamando redução de salários, contra Cia. de Impressão e Propaganda S/A. (P. 6.827/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Arlindo Fernandes e Armando Rodrigues Lima, reclamando dispensa sem justa causa, salários atrazados e férias, contra José Gonçalves Pereira. (P. 203/38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Edmundo Pereira Baltazar, reclamando férias, contra S/A. Cia. de Impressão e Propaganda. (P. 2.611/38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Inocêncio Pais da Silva, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e férias, contra M. Monteiro & Fernandes. (P. 1.661/38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Otávio Lemos, reclamando dispensa sem justa causa, contra Aurélio Valverde. (Sucessor de Ghignome Cia. Ltd.). (P. 8.683/36). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Antônio Alves, reclamando férias, contra Andréa Giordano. (P. 1.671/38). — De acordo com o despacho supra, arquive- se.

Vitério José Batista, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários, contra Guilherme Pinho. (P. 9.087/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Francisco da Purificação Vilela, reclamando salários atrazados contra Augusto de Matos. (P. 6.223/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Álvaro da Silva Lima, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrazados, contra Pereira & Otero. (P. 7.251/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Utanor Cesar de Amorim, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e salários atrazados, contra Condoroil & Paint S/A. (P. 8.145/37) — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Emídio Moreira Barbosa, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra Companhia Telefônica Brasileira (P. 7.457/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Lauro Palhares, reclamando dispensa sem aviso prévio, horas extraordinárias e dias de folga, contra José Teixeira Mendes (P. 7.563/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Sebastião Pires, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Silva Rios & Comp. (P. 7.967/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Carlos Paulo da Silva, reclamando férias, contra a firma S/A Companhia de Impressão e Propaganda (P. 1.413/38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Sebastião dos Santos, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra R. Henderson (P. 8.021/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Heráclito Cavalcante de Albuquerque, reclamando salários, contra União dos Empregados do Comércio (P. 7.899/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

José Marques, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra João Batista Feuillatey (P. 1.857/38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, pedindo preferência para o P. 5.216/37, em que é interessasdo Adolfo Miranda Malheiros (P. 7.028/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Pedro Neves de Castro, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Móveis Lamas Ltd. (P. 7.721/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Laurindo dos Santos Morais, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, salários atrasados e férias, contra França & Comp. (P. 661/38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Euclides Mariano Machado, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Augusto Dias dos Santos (P. 7.313/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Dermeval Itaboraí, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra Manuel dos Santos (P. 7.345/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Andrelino Gonçalves dos Santos, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra "Irmãos Braile" (P. 1.369/38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Alberto de Sousa Paiva, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e férias, contra S/A Companhia Impressão e Propaganda (P. 627/38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Antenor Francisco Silva, reclamando dispensa sem justa causa, contra Olímpia Silveira da Mota (P. 8.817/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Valdemar Nasser, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e salários, contra C. Araripe (P. 9.347/37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Sebastião dos Santos, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra José Antônio de Oliveira & Cia. (P.7.565-38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Benjamin Gonçalves, reclamando salários atrazados, contra Conceción Gimenez (P. 431-38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Bernardo de Almeida, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e salários atrazados, contra Otis Elevator Company (P. 6.263-38).

Condomar Azevedo Brandão, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Accossatto & Cia. (P. 8.219-36). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Antenor Ferreira, pedindo vista do P. 2.237-36, em que apresentou reclamação contra Thornycroft do Brasil, S/A (P.8.716-36). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

João Ferreira Porto, reclamando dispensa sem aviso prévio e diferença de salários, contra J. A. Teixeira Leite & Cia. (P. 4.543, de 1937. — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Alfredo Soares Cardoso, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e salários atrazados, contra M. Ribeiro Pacheco. (D.N.T. 23.697-37 e P. 2.627-37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Francisco Ribeiro, reclamando dispensa sem justa causa, salários atrazados e férias, contra Vicente Pereira Couto (P. 415-38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Abel Haroldo de Aguiar, reclamando férias contra a Companhia Brasileira de Portos (P. 176-38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Abel Fernandes Presinha, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra Antônio Ferreira Neto (P. 6.927-37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Reinaldo Guerrieri e outros, reclamando salários atrazados contra Ricardo Capparelli (P. 5.329-37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Pedro Ferreira Lima, reclamando salários atrazados, contra a Companhia Nacional de Construções Civil e Hidráulicas (P. 1.141-38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

João da Silva Pereira e Francisco Cardoso, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra José Maria Mil Homens (P. 2.227-38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Cesar de Abreu Lima, reclamando suspensão, contra Baeta & Cantarini Ltda. (P. 2.791-38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Antônio Reis, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Miguel & Martins (P. 2.565-38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

José Guedes da Silva, reclamando dispensa sem justa causa, salários atrazados e férias, contra a Empresa de Ônibus Viação Glória. (P. 2.359-38). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Pedro Nelson Blatt, reclamando dispensa sem justa causa e salários atrazados, contra Franca & Cia. (P. 7.473-37). — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Januário Abel Correia, reclamando suspensão, contra Dwight P. Robinsen & Comp. do Brasil. (P. 1.993-38) — De acordo com o despacho.

Jacinto Pereira de Carvalho, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e salários, contra Sociedade Cooperativa Portuária de Consumo. (P. 8.811-37) — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Antônio da Fonseca, reclamando a sua situação perante a firma F. R. Batista & Comp., da qual é empregado, em virtude de liquidação da mesma. (P. 887-38) — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Sérvulo Franco, reclamando férias, contra S. A. Companhia de Impressões e Propaganda. (P. 1.391-38) — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Pedro Cardoso da Silva, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio, salários atrazados e férias, contra José Vaz Ferreira. (P. 1.967-38) — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Valdemar Gomes, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrazados contra José Teixeira Mendes. (P. 8.289-37) — De acordo com o despacho supra, arquive-se.

Dia 26

Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, comunicando que a firma Guilhermino & Martins deixou de conceder férias ao empregado Domingos Calábrio. (D.N.T. 15.201-37) — Arquive-se, por findo.

Vitalino Alves, reclamando dispensa e férias, contra Carlos Marques. (P. 4.753-38) — Arquive-se, por findo.

Luiz Augusto de Melo, juntando procuração e pedindo vista do P. 4.735-37 (D.N.T. 11.151-38) — Preliminarmente, seja providenciado no sentido da revalidação dos requerimentos de fls. 20 *usque* 25, 48, 51, 54 *usque* 66, 75, 77 *usque* 77A, 84 e 95, bem como dos documentos de fls. 78 a 82.

Dia 27

José Maria Schubach, pedindo certidão do P. 323-39 (P. 7.172, de 1939) — Certifique-se, em termos.

Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, apresentando reclamação de férias e suspensão em favor de José Lopes Leandro, contra a firma José Inácio & Irmão. — Arquive-se, por findo.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, requerendo certidão do P. 6.787-38. (P. 6.456-39) — Certifique-se, em termos.

Jerônimo Moreira da Cruz, reclamando férias, contra Antônio Gomes. (P. 6.399-38) — Arquive-se, nos termos do parecer de folhas 7.

Augusto Caldeira, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrazados, contra Benjamin de Araujo. (P. 9.021-38) — Arquive-se, por findo.

Francisco Gomes, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e férias, contra Manuel de Sousa Cruz. (P. 6.639-38) — Arquive-se, por findo.

José Pereira, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e salários atrazados, contra Eugênio Sampaio (sucessor de Pinheiro & Sampaio). (P. 4.279-38) — Arquive-se, por findo.

Alfredo Marques da Mota, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e salários atrazados, contra J. P. Teixeira (P. 6.451, de 1938). — Arquive-se, por findo.

Felipe Garcia, reclamando dispensa sem aviso prévio e sem justa causa, contra M. J. Alves. (P. 6.333-38). — Arquive-se, por findo.

Moisés Ferreira da Silva, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Sociedade Industrial Granito, Ltda. (P. 9.753-38). — Arquive-se, por findo.

João de Aguiar Boto de Melo, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra a Companhia Construtora Nacional, S. A. (P. 10.061-39). — Arquive-se, por findo.

José Jorge, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra José João da Costa. (P. 10.429-38). — Arquive-se, por findo.

José Pina, reclamando dispensa sem justa causa, salários atrazados e férias, contra Francisco Nolding. (P. 6.453-38). — Arquive-se, por findo.

Morais José de Sousa, reclamando salários atrazados e horas extraordinárias, contra I. B. Domingos Rivera. (P. 7.775-38). — Arquive-se, por findo.

Pedro Vieira Espíndola, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Torres Moreira & Comp. Ltda. (P. 7.437-38). — Arquive-se, por findo.

José Janott, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra Salma Rosenes. (P. 6.345-38). — Arquive-se, por findo.

Cláudio de Melo Chumbinho, reclamando férias contra M. Lopes. (P. 7.811-38). — Arquive-se, por findo.

Candido Ribeiro, reclamando férias, contra J. Palermo & Comp. (P. 6.815-38). — Arquive-se, por findo.

Agostinho Rosa, reclamando salários atrazados e férias, contra Antônio Maria Pinto. (P. 5.343-38). — Arquive-se, por findo.

José Francisco Pereira, reclamando suspensão contra a Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro. (P. 6.315-38). — Arquive-se, por findo.

Francisco Lopes de Oliveira, reclamando salários, horas extraordinárias e dispensa, contra Azeredo & Comp. (P. 7 143-38). — Arquive-se, por findo.

Aires José Ferreira, reclamando férias contra J. A. Godinho de Carvalho. (P. 10.119-38). — Arquive-se, por findo.

Severino Francisco de Almeida, reclamando dispensa sem justa causa, salários atrazados e férias, contra Pomar & Filho. (P. 10.271, de 1938). — Arquive-se, por findo.

José Pereira Marcos, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e férias, contra Auto Union do Brasil Ltda. (P. 10.301, de 1938). — Arquive-se, por findo.

Manuel dos Santos, reclamando dispensa sem justa causa, salários e férias, contra Moinho Inglês. (P.7.919-38). — Arquive-se, por findo.

Francisco Vicente, reclamando dispensa sem prévio aviso e salários, contra S.A. Panair do Brasil (P. n. 7.243-38). — Arquive-se, por findo.

Manuel Joaquim Pereira, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio, salários atrazados e férias, contra Ventura & Teixeira (Suc. de Salgado & Ventura). (P. n. 5.807-38). — Arquive-se, por findo.

Francisco Glória da Silva Gama, reclamando férias, contra Marcenaria Conceição Limitada. (P. n. 7.831-38). — Arquive-se, por findo.

Luiz Eduardo Bernard, reclamando redução de salários, contra S.A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé. (P. n. 10.715-1938). — Arquive-se, por findo.

Maria Joana de Jesus, reclamando férias, contra S.A. Fábrica Santa Heloisa. (P. n. 7.617-38). — Arquive-se, por findo.

Alfredo Alves de Sousa, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra A. Conceição Carvalho. (P. n. 8.333-38). — Arquive-se, por findo.

Eugênia de Sousa, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra Indústria de Produtos Alimentícios e Culinários de Marte Pacheco & Comp.

José Pereira de Sousa, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio, salários atrazados e férias, contra José Maria Pimenta. (P. n. 6.447-38). — Arquive-se, por findo.

Inosuke Lamada, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrazados, contra Sociedade Hotel Paisandú. (P. n. 8.307-38). — Arquive-se, por findo.

Laura da Silva Oliveira, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra Abílio Augusto Simão. (P. n. 8.043-38). — Arquive-se, por findo.

Manuel de Sousa, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e pagamento de salários, contra Oliveira & Filho. (P. número 7.981-38). — Arquive-se, por findo.

Manuel Pires, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrazados, contra Comp. Aliança Industrial. (P. n. 8.489-38). — Arquive-se, por findo.

Manuel Ferreira Júnior, reclamando férias, contra Pace & Moura. (P. n. 8.495-38). — Arquive-se, por findo.

José Joaquim Santana, reclamando dispensa sem justa causa, contra Eduardo Araujo & Comp. (D.N.T. 39.072-37 e P. n. 4.901-37). — Arquive-se, por findo.

Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, pedindo certidão do P. n. 9.209-37 (D.N.T. 13.235-39). — Arquive-se.

Afonso Matos, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra The Leopoldina Railway Company Ltd. (P. n. 2.829-1938). — Arquive-se, por findo.

Mário Borghini (advogado), pedindo certidão do P. n. 8.369-37, no qual é interessado José dos Santos. (P. n. 7.508-39). — Junte procuração.

Empresa de ônibus de Luxo Ltda. (Recurso) (D.N.T. 3.118-1934). — Arquive-se, por findo.

João Rodrigues Ferreira, requerendo certidão (D.N.T. 19.756-1938). — Requeira em termos.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO, REALIZADA EM VINTE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, na sala de sessões do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, instalado no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, presentes os senhores membros efetivos engenheiros civis Adroaldo Junqueira Aires, presidente; João Gualberto Marques Porto, vice-presidente; Luiz Onofre Pinheiro Guedes, secretário; engenheiro arquiteto Vitor Hugo da Costa, tesoureiro; engenheiros civis Luiz Gomes da Paixão e Jorge Ribeiro Leuzinger e membros suplentes Leopoldo Sondí, engenheiro arquiteto e Armando Godoi Filho, engenheiro civil, o senhor presidente abre a sessão.

Do expediente consta:

É lida a ata da sessão anterior. Posta em discussão e em seguida em votação é aprovada por unanimidade.

É lida a carta do CREA da Quarta Região, agradecendo as condolências enviadas por ocasião do falecimento do seu presidente, engenheiro Honório Hermeto Correia da Costa. — Ciente. Arquive-se.

São lidos os ofícios números nove, de um de março de mil novecentos e trinta e nove, e número dez, de dois de março de mil novecentos e trinta e nove, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, acusando o recebimento de documentos referentes à Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas, à Associação Brasileira de Sinalização, à Associação de Engenheiras e Arquitetas Brasileiras e à Sociedade de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal, que lhe foram enviados pelos ofícios setenta e quatro, setenta e seis, setenta e oito e oitenta e um deste Conselho, para fins de registro naquele orgão superior. — Ciente. Arquive-se.

É lido o ofício mil seiscentos e trinta e um, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, do Sindicato Nacional de Engenheiros, protestando contra o fato de se encontrar o senhor Percí George Nottage exercendo o cargo de chefe de linhas da Leopoldina Railway sem possuir a devida autorização deste CREA. O CREA, ciente, resolve distribuir ao conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragoso para relatar.

É lido o ofício mil seiscentos e vinte nove, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, do Sindicato Nacional de Engenheiros, protestando contra a publicação feita pelo "Sino Azul", orgão da Companhia Telefônica Brasileira, ano onze, volume onze, número cento e trinta e dois, de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, que apresenta o senhor Hugo Maroni como engenheiro-arquiteto. O CREA resolve autuar o senhor Hugo Maroni como infrator do artigo dezessete do decreto vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove e responder ao Sindicato Nacional de Engenheiros dando-lhe conhecimento da decisão.

É lido o ofício sem número, de onze de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, do Sindicato dos Operários em Construção Civil do Estado de Sergipe, encaminhado a este CREA pelo gabinete do senhor ministro do Trabalho e no qual se solicita àquela autoridade permissão para ter aquele Sindicato um construtor licenciado. O CREA resolve responder ao senhor ministro, demonstrando a ilegalidade da pretensão.

É lido o requerimento de Henrique Schreiner, sem data e sem assinatura, encaminhado a este CREA pelo gabinete do senhor ministro do Trabalho, no qual se pede autorização aquela autoridade para exercer a profissão de engenheiro licenciado. O CREA resolve encaminhar o processo ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, para onde está destinado.

É lido o requerimento de João Cirilo de Sousa, remetido pelo Gabinete do senhor Ministro do Trabalho, no qual se pede aquela autoridade seja válido no Estado de São Paulo sua carteira profissional de arquiteto licenciado pela Terceira Região (Baía). O CREA resolve enviar o processo ao CREA da Sexta Região.

É lido o ofício quarenta e sete, de quatorze de março de mil novecentos e trinta e nove, do senhor Prefeito do Município de Entre-Rios, em resposta ao ofício noventa e um, de oito de março de mil novecentos e trinta e nove, deste CREA, dando informações relativamente às obras sob a responsabilidade do senhor João Klotz. O CREA resolve cancelar a autorização expedida a favor de João Klotz e agradecer ao senhor Prefeito de Entre-Rios, informando-o do cancelamento da autorização.

É lido o telegrama de dezesseis de março de mil novecentos e trinta e nove, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, comunicando que o prazo fixado na resolução número sete, publicada

no *Diário Oficial* de quinze de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, não é quinze de março e sim vinte e cinco de março. O CREA, ciente, nada pode providenciar, em virtude de exiguidade de prazo.

É lido o ofício número onze, de dezesseis de março de mil novecentos e trinta e nove, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, encaminhando a este CREA o processo mil setecentos e quarenta, em nome do senhor José Batista de Mendonça, com o parecer aprovado por aquele C.F.E.A., negando deferimento ao recurso apresentado pelo interessado. Ciente o CREA resolve enviar ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura o processo, em virtude de novo recurso do interessado.

É lida a publicação de *O Jornal*, de dezoito de março de mil novecentos e trinta e nove, em que se noticia ter o senhor Chefe de Polícia exigido sejam as vistorias feitas por engenheiros habilitados, nos termos do decreto vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove. O CREA resolve oficiar ao senhor Chefe de Polícia, felicitando-o pelas felizes medidas tomadas por Sua Senhoria.

É lido o ofício mil cento e vinte e três, do CREA da Sexta Região, solicitando providências para identificação do senhor Agustin Padron. Ciente, o CREA resolve atender a solicitação.

É lido o ofício cincoenta -AE — da administração do edifício do Ministério do Trabalho, dando conhecimento em relação aos serviços de conservação do edifício. Ciente, o CREA resolve providenciar a respeito.

É dado conhecimento ao CREA do processo cincoenta mil e cincoenta e três/trinta e nove, em nome da Diretoria do Ensino Agrícola relativo à sugestão do Congresso Brasileiro de Agronomia, quanto a fiscalização do exercício da profissão de agrônomo. O CREA resolve encaminhar o processo ao senhor Ministro do Trabalho.

É lido o ofício mil cento e quarenta e seis/trinta e nove, do CREA da Sexta Região, solicitando informação quanto a residência do senhor Arnold Bruno. O CREA resolve atender o pedido.

É dado ao CREA conhecimento das providências tomadas pela Secretaria, relativamente à solicitação do CREA da Sexta Região, constante do ofício seiscentos e oitenta e sete, de quinze de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. Ciente, dê-se conhecimento ao CREA da Sexta Região das providências já tomadas.

É lida uma notícia do *O Globo*, de dez de março de mil novecentos e trinta e nove, relativa à decisão do Conselho Nacional de Educação favorável ao registro pelo Ministério da Educação dos diplomas expedidos pelo Instituto Geográfico Militar. Ciente.

É dado conhecimento ao CREA do processo quatro mil setecentos e dezoito, relativo à cassação da carteiras profissionais de diversos construtores do Distrito Federal. O CREA resolve arquivar.

Pede a palavra o Conselheiro Leopoldo Sondy e comunica que da publicação da Prefeitura do Distrito Federal consta a indicação do senhor J. Lopes de Oliveira, como arquiteto-construtor. O CREA resolve providenciar

Pede a palavra o Conselheiro Luiz Gomes da Paixão, e propõe se consigne em ata um voto de pesar pelo falecimento dos engenheiros Antônio Cesário de Sá Freire Alvim e Eduardo de Alvarenga Peixoto. Aprovado.

Fiscalização:

a) processos:

Por estarem concluidos, resolve a CREA mandar arquivar os seguintes processos:

Cinco mil e sete — Empresa de Serviços Múltiplos e Pequenos Reparos Limitada — Assunto: Intimação para registo. — Requereu devido registo.

Quatro mil novecentos e setenta e nove — Lauro Duffrayer — Assunto: Intimação para provar execução de obra. — Fez a prova devida.

Cinco mil e cinquenta e quatro — J. Cordeiro de Azevedo — Assunto: Auto de infração número trezentos e oitenta e oito. — Foi paga a multa imposta.

Quatro mil oitocentos e trinta — Manuel Tavares Mendes — Assunto: Auto de infração número trezentos e quarenta e quatro. — Foi paga a multa imposta.

Quatro mil duzentos e setenta e dois — Azevedo Moura & Gertum — Assunto: Auto de infração número cento e quarenta e um. — Pagou a multa imposta.

Quatro mil novecentos e vinte e sete — Azevedo Moura & Gertum — Asunto: Auto de infração número trezentos e sessenta. — Pagou a multa imposta.

b) boletins:

Foram submetidos ao Conselho, em sessão, os seguintes boletins de infração:

Setecentos e sessenta e um — Construtora Manuel Pereira Limitada — Assunto: Infração dos artigos sete e oito, na obra do Largo de Bemfica. — O CREA resolve autuar por omissão de placa nos termos do artigo sete.

Setecentos e sessenta e dois — Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul Sociedade Anônima — Assunto: Infração do artigo sete na obra do Largo de Bemfica. — O CREA resolve autuar por omissão de placa, nos termos do artigo sete

Processos:

Foram lidos os seguintes processos:

Do senhor presidente:

Cinco mil e oitenta — Dorival Vigner, engenheiro civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil. — Deferido.

Cinco mil e oitenta e seis — Newton Coimbra de Bittencourt Cotrim, engenheiro civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil. — Deferido.

Cinco mil e oitenta e sete — José de Oliveira Fonseca, engenheiro civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil. — Deferido.

Cinco mil e noventa e quatro — Carlos Viniskofske, engenheiro civil e eletricista pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil. — Deferido.

Cinco mil e noventa e seis — Amintas de Assis Lage, engenheiro agrônomo pela Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa. — Deferido.

Cinco mil cento e três — José Rebelo de Castro, engenheiro civil pela Escola Politécnica de São Paulo. — Deferido.

Do conselheiro Vitor Hugo da Costa:

Quatro mil novecentos e noventa e seis — Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região. Denúncia apresentada relativamente ao exercício da profissão em Rezende. — Em diligência.

Cinco mil e dez — Aires & Canongia Limitada. Recurso de penalidade "ex-officio". — Mantenha-se o auto número trezentos e noventa e quatro.

Quatro mil novecentos e vinte e cinco — Franklin Antunes Barbosa — Recurso de penalidade. — Em diligência.

Mil duzentos e cinquenta e três — Mário Barreto de Albuquerque Maranhão — Requerimento. — Sele com revalidação.

Quatro mil novecentos e cinquenta e três — Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro — Recurso de penalidade. — Cancele-se o auto número trezentos e sessenta e oito.

Quatro mil novecentos e sessenta e três — Vicente Businaro — Recurso de penalidade "ex-officio". — Mantenha-se o auto número trezentos e setenta e três.

Quatro mil novecentos e cinquenta e nove — Joaquim Antunes — Recurso de penalidade. — Mantenha-se o auto número trezentos e setenta.

Duzentos e trinta e três — Rubens Moreira Gomes — Pede a extensão do artigo quarenta e cinco. — Indeferido.

Quatro mil cento e sessenta e oito — R. Cischer — Recurso de penalidade. — Mantenha-se a penalidade.

Três mil novecentos e vinte e sete — Diogo Clemente Campbell — Pede transferência de firma e manutenção de autorização. — Com vistas ao conselheiro Armando Godói Filho.

Do conselheiro Armando Godói Filho:

Cinco mil e noventa — Associação Brasileira de Cimento Portland — Consulta relativa ao registro pelo artigo oito. — Aprovado o parecer com restrições quanto às considerações relativas à parte didática.

Três mil duzentos e onze — Felisberto Iacovo — Pede autorização pelo artigo cinco parágrafo único. — Deferido, em termos.

Duzentos e sessenta e cinco — J. F. Lemos — Registro de firmas. — Registre-se.

Quatro mil novecentos e sessenta e seis — Gerger Veil — Recurso de penalidade. — Mantenha-se o auto trezentos e oitenta e cinco.

Mil oitocentos e oitenta e quatro — Alberto Schmidt — Pede registro pelo artigo dois. — Com vistas ao conselheiro Leopoldo Sondy.

Do conselheiro João Gualberto Marques Porto:

Cinco mil e quarenta e oito — Antônio Rodrigues Lage — Pede registro pelo artigo três. — Indeferido.

Do conselheiro Jorge Ribeiro Leuzinger:

Quatro mil seiscentos e oitenta e oito — Carlo Barontini — Pede registro pelo artigo quatro. — Deferido, em termos, idependentemente de promoção de processo penal, conforme os artigos duzentos e cincoenta e dois e duzentos e cincoenta e três da Consolidação das Leis Penais.

Mil quatrocentos e trinta e nove — Manuel Ferreira da Costa — Pede registro pelo artigo quatro. — Deferido, em termos.

Cinco mil e quarenta e nove — Paulo de Carvalho Barbosa — Pede registro pelo artigo quatro — Em diligência.

Cinco mil e sessenta e sete — Raul dos Santos Caneco — Pede registro pelo artigo quatro. — Deferido, em termos.

Quatro mil novecentos e noventa e um — Samuel Ewart Ewans — Pede registro pelo artigo quatro. — Indeferido. Providencie-se nos termos dos artigos duzentos e cincoenta e dois e duzentos e cincoenta e três da Consolidação das Leis Penais e autue-se o infrator.

Quatro mil novecentos e noventa — Carlo Janden Snyder — Pede registro pelo artigo quatro. — Indeferido. Providencie-se nos termos dos artigos duzentos e cincoenta e dois e duzentos e cincoenta e três, da Consolidação das Leis Penais, e autue-se o infrator.

Quatro mil novecentos e quarenta e um — Raul Alves de Sousa e Silva Júnior — Pede autorização pelo artigo dois. — Com vistas ao conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes.

Quatro mil novecentos e três — Joaquim dos Anjos Costa Júnior — Pede registro pelo artigo quatro. — Em diligência.

Do conselheiro Luiz Gomes da Paixão:

Cinco mil e quarenta e quatro — Carlos Dimetz — Recurso de penalidade. — Mantenha-se o auto trezentos e oitenta e sete.

Do conselheiro Leopoldo Sondy:

Dois mil duzentos e vinte e oito — Júlio Cesar Alves Barcelos — Pede registro pelo artigo três, como agrimensor. — Indeferido.

E nada mais havendo a tratar o senhor presidente declara encerrada a sessão e eu, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo senhor presidente e pelos demais membros do Conselho, presentes.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 28 de junho de 1939

Ofícios:

Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado do Espírito Santo — Vitória:

N. 278-939 — De conformidade com expedientes anteriormente realizados, solicito vossas providências no sentido de ser identificado nas fichas inclusas, o Sr. Homero Diniz Freitas, residente na fazenda de São Manuel, distrito José Carlos, município de João Pessoa, Estado do Espírito Santo.

Outrossim, solicito ainda, obterdes do interessado duas fotografias de 2 1/2 x 3 1/2, de frente, rosto grande, bem como a importância de 30$000 (trinta mil réis), para pagamento da taxa referente à expedição da sua carteira profissional.

N. 279-939 — De conformidade com expedientes anteriormente realizados, solicito vossas providências no sentido de ser identificado nas fichas inclusas, o Sr. Pio Francisco Pereira Ramos, residente à rua Duque de Caxias n. 20, nessa cidade.

Outrossim, solicito ainda, obterdes do interessado a importância de 30$000 (trinta mil réis), para pagamento da taxa referente à expedição da respectiva carteira profissional, bem como a data do seu nascimento.

Ao Sr. diretor do Departamento do Imposto de Licença — Secretaria Geral de Finanças — Prefeitura do Distrito Federal:

N. 280-939 — Tenho o prazer de vos oferecer um exemplar do relatório do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, onde se acham inseridos o decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e as resoluções que expediu regulando tambem a espécie.

Outrossim, para uso na repartição que dirigís, envio-vos dois exemplares do decreto 23.569 citado, em virtude do pedido verbalmente feito por um funcionário desse Departamento.

Dia 29

D.D. Secretário da Prefeitura Municipal de Petrópolis:

N. 281-939 — Tenho o prazer de acusar o recebimento da vossa carta datada de 20 de junho corrente, enviando um exemplar do código de obras dessa Prefeitura, solicitado pelo ofício deste Conselho, n. 251 de 12 do fluente.

Agradecendo efusivamente a consideração dispensada à solicitação feita, aproveito a oportunidade para vos reiterar os meus protestos de elevada estima e súbido apreço.

— Sr Dr. Luiz Derenzi:

N. 282 — Cumpre-me levar ao vosso conhecimento que até a presente data não foi recebido o cheque contra o Banco do Brasil da importância de 560$, a favor deste Conselho Regional, a que fazeis referência na vossa carta datada de 3 de dezembro de 1937, anexa ao prsente, por cópia.

Dia 3 de julho de 1939

Sr. prefeito municipal de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 287 — Solicito vos digneis mandar informar a este Conselho Regional, o nome do diretor bem como do engenheiro e do auxiliar técnico da Diretoria de Viação, Obras e Serviços Públicos dessa Prefeitura.

— Sr. presidente do CREA da 2ª Região — Pernambuco:

N. 288 — Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício número 47, datado de 17 de junho p. passado, em que comunicais os nomes dos membros desse Conselho, bem como a constituição da Diretoria, após as eleições procedidas para renovação do seu terço.

— Sr. diretor do Departamento Nacional de Indstúria e Comércio:

N. 289 — Com o presente venho agradecer a consideração que dispensastes aos termos do ofício deste Conselho n. 598 de 31 de dezembro de 1938, em o qual foram solicitadas vossas providências, acerca de uma tradução feita pelo tradutor juramentado Sr. Osvaldo de Abreu Fialho.

Outrossim, comunico-vos que o processo em apreço já foi devolvido a este Conselho, com as esplicações necessárias.

Dia 4

Sr. presidente do CREA da 6ª Região — S. Paulo:

N. 290 — Acuso o recebimento do vosso ofício n. 3.524, datado de 26 de junho p. passado, remetendo uma ficha desse Conselho e solicitando providências no sentido de ser identificado nesta Região o Sr. Francisco de Paula Assis.

Respondendo, junto ao presente vos devolvo a aludida ficha depois de terem sido preenchidas todas as formalidades legais.

Departamento Nacional de Imigração

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Circular n. 1.110, de 4 de julho de 1939:

Ao Sr. chefe do Serviço de Registro de Estrangeiros no Distrito Federal:

Para fins de apuração de dados estatísticos concernentes aos estrangeiros que entram no país em carater temporário e posteriormente passam para o de permanente, tenho o prazer de solicitar a fineza de vossas providências no sentido de que, ao serem restituidos a esse Serviço os processos de transformação de carater de ingresso daqueles estrangeiros, e á guisa do que é feito no Ministério das Relações Exteriores pelo § 7º do art. 163, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, seja dado conhecimento a este Departamento da data em que for efetuada a alteração da classificação dos referidos estrangeiros, bem como que venham, nos processos oriundos dessa Repartição, a individual dactiloscópica, determinada pelo § 4º do supracitado artigo.

Idêntico aos demais Estados.

Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 5 DE JULHO DE 1939

Bacharel *Newton da Silva Lima*, presidente — *Antônio Monteiro Garcia*, Vogal dos Empregadores — *Cory Peixoto*, Vogal dos Empregados — *Tina Vitta*, secretária.

Processos:

N. 2.877 de 1939 — Carlos Larica, reclamando contra a Viação Estrela do Norte, por suspensão injusta de três dias. — Esta Junta deixou de tomar conhecimento da reclamação. Pagas as custas pelo reclamante. Valor 60$000.

N. 3.237 de 1938 — Pedro Joaquim da Costa, reclamando contra a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., salários vencidos. — Improcedente em 300$. Pagas as custas pelo reclamante.

N. 4.515 de 1938 — Lourival Ferreira, reclamando contra J. M. Granha, salários vencidos, férias e comissões. — Procedente em parte em 750$. Pagas as custas pela reclamada.

N. 9.809 de 1938 — João Nunes, reclamando contra José Maria de Oliveira Mil-Homem por dispensa sem justa causa. — Procedente em 700$. Pagas as custas pela reclamada.

N. 699 de 1939 — Hermann Teichholtz, reclamando contra a Cia. Quimica "Merk" Brasil S/A., por dispensa sem justa causa, salários e férias. — Conciliação em 20:000$. Pagas as custas pela reclamada.

N. 10.447 de 1938 — Joaquim dos Santos, reclamando contra a Soc. Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários por inobservancia do art. 24, do decreto 23.766. — Conciliação em 68$. Pagas as custas pela reclamada.

N. 871 de 1939 — Iolanda F. Lobato, reclamando contra o Ginásio Hebreu Brasileiro, por dispensa sem justa causa, salários e férias. — Conciliação em 625$. Pagas as custas pela reclamada.

N. 4.525 de 1939 — Hernani de Andrade, reclamando contra a Viação Suburbana, salários vencidos de 3 dias. — Adiado para o dia 6 de julho corrente às 15 horas.

N. 3.605 de 1939 — José Silvério Roque da Silva, reclamando contra a Rio de Janeiro City Improvements, pagamento de serviço. — Adiado para o dia 7 de julho corrente, às 16 horas.

N. 3.411 de 1939 — Álvaro de Alencar Gomide, reclamando contra a Soc. Coop. dos Chauffeurs Proprictários, por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Adiado para o dia 19 de julho corrente, às 15 horas.

N. 3.287 de 1939 — Manuel da Costa Ramos, reclamando contra a Soc. Coop. dos Chauffeurs Proprictários do Rio de Janeiro, por infração do art 31 do decreto número 24.694, e dispensa sem justa causa. — Adiado para o dia 19 de julho corrente, às 15 horas.

N. 3.743 de 1939 — Diniz de Sousa Oliveira, reclamando contra Frederico Bracher por dispensa sem prévio aviso, salários vencidos e comissões. — Adiado para o dia 19 de julho corrente, às 16 horas.

N. 3.413 de 1939 — Aldino Barbosa, reclamando contra a Soc. Coop. dos Chauffeurs Proprietários, salários vencidos. — Adiado *sine-die* afim de requisitar da Procuradoria do D.N.T. outros processos referentes à presente reclamação.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 6 DE JULHO DE 1939

Bacharel *Newton da Silva Lima*, presidente — *Antônio Monteiro Garcia*, Vogal dos Empregadores — *Cory Peixoto*, Vogal dos Empregados — *Tina Vitta*, secretária.

Processos:

N. 3.241 de 1939 — Antônio José Bento, reclamando contra Joaquim Martins, por dispensa sem prévio aviso, dias de trabalho e horas extras. — Procedente em 170$300. Pagas as custas pelo reclamado. O reclamando deixou de comparecer.

N. 4.525 de 1939 — Hernani de Andrade, reclamando contra Viação Suburbana por salários vencidos. — Arquivar. Valor 54$000. Pagas as custas pela reclamada.

N. 3.531 de 1939 — Antônio Chaves, reclamando contra o proprietário do Edificio Arpoeador, R. Rebecchi, salários e férias. — Conciliação em 361$. Pagas as custas pela reclamada.

N. 321 de 1939 — Carlos de Oliveira Braga, reclamando contra a Fab. de Macarrão Emilio Cavalieri & Cia., por dispensa sem prévio aviso e salários vencidos. — Adiado para o dia 12 de julho corrente, às 15 horas.

N. 3.643 de 1939 — José Duarte, reclamando contra a Empresa Interestadual de Onibus de Luxo por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários e férias. — Adiado para o dia 14 de julho corrente, às 16 horas.

N. 613 de 1939 — Francisco Cabral, reclamando contra Antônio Lopes Ramos, por inobservancia do item 14 da Con. Col. de Trabalho. — Adiado para o dia 19 de julho corrente, às 16 horas.

N. 3.813 de 1939 — Sebastião Teixeira, reclamando contra a Soc. Coop. de Responsabilidade Ltda., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários, horas extras e férias. — Adiado para o dia 19 de julho corrente, às 15 horas.

N. 559 de 1939 — Salvador Lopes Ventura, reclamando contra Antônio Bissagno Pereira, férias. — Adiado para o dia 19 de julho corrente, às 15 horas. O reclamado não compareceu.

N 923 de 1939 — Benedito Rocha, reclamado contra Viuva F. Moura por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Adiado para o dia 21 de julho corrente, às 15 horas.

N. 561 de 1939 — Sebastião Domingos, reclamando contra Osvaldo Costa, por dispensa sem justa causa e férias. — Devolvido à Procuradoria do D.N.T. por não ter sido encontrado o reclamado no endereço indicado.

N. 761 de 1939 — Danta Ognibene, reclamando contra a Cia. Cervejaria Brahma por dispensa sem justa causa. — Adiado para o dia 21 de julho corrente, às 15 horas.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 21

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, DR. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
Secretário, bacharel Raimundo Amóra Maciel

Dia 15 de maio de 1939

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofícios:

Ns. S-A/790 e 792, de 4 do corrente, pagamentos de 180$000 a Artur Passos e outro (6.458), de diárias em abril último, e de réis 3:511$700 a Mário Ramirez Deleito e outro (6.462), de gratificações extraordinárias no aludido mês. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios:

N. 4.571, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 5:298$800 a Francisco Leal & Comp. e outro (9.479), de fornecimentos;

Ns. 4.525, de 4 deste mês, da referida Comissão, é 2.296, de 20 de março próximo findo, da Divisão de Contabilidade do Ministério competente, sobre o adiantamento de 10:000$000 a Assuerus Hyppolitus Overmeer, bibliotecário da classe I, do Instituto Osvaldo Cruz, para atender às despesas com aquisições de livros, etc., no período de março a maio deste ano (6.432);

N. 4.138, de 3 do andante, da mencionada Divisão de Contabilidade, solicitando o adiantamento de 35:000$000 ao Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para as despesas de publicidade, etc., no período de maio a julho deste ano (11.487);

Ns. 3.664, 3.851, 4.119, 4.142, 4.206 e 4.207, de 20, 25 e 30 de abril e 3 e 5 deste mês, da citada Divisão, solicitando os pagamentos de 8:000$000 ao Dr. Joaquim Martagão Gesteira, diretor do Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil (6.464), a título de adiantamento para a compra de livros, etc., no período de abril a junho deste ano, de 1:624$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (9.391), de energia elétrica consumida em fevereiro pelo Hospital São Sebastião, de 6:424$000 a Gerson Rodrigues do Lago e outros, empregados do Manicômio Judiciário (6.448), de diárias para alimentação no período de janeiro a março, de 560$000 a Reinaldo Mendes, chefe de portaria F, do Museu Nacional, de auxilio para aluguel de casa de janeiro a abril (6.444), de 83$700 a Manuel Antônio da Silva, correio da Reitoria da Universidade do Brasil (6.454), de diárias em janeiro, e de 75$600, idem, idem, em fevereiro (6.452);

Ns. 4.508, 4.517, 4.553 a 4.558, 4.570 e 4.572 a 4.581, de 5 e 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de réis 43$700 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. (6.374), de 43$900 a A. Ramada & Comp. Ltd. (6.376), de 46$800 a J. G. Pereira & Comp. (6.378), de 108$300 a Soares Lavrador & Comp. e outro (6.380), de 158$000 a J. G. Pereira & Comp. e outro (6.382), de 497$000 à D. Aquino & Comp. e outro (6.384), de 781$200 a Byington & Comp. (6.386), de 2:745$000 a Fred. Figner (6.388), de 3:500$000 a M. Ventura & Comp. (6.390), de 9:800$000 a General Electric S/A (6.392), de 29$400 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltd. (9.443), de 49$200 a Paula Galati & Comp. Ltd. (9.445), de 204$000 a Fonseca Almeida & Comp. Ltd. e outro (9.447), de 375$000 a Fred Figner e outro (9.449), de 1:344$100 a J. C. Mendonça e outro (9.451), de 1:488$900 a M. Ventura & Comp. e outro (9.453), de 1:601$300 a Alves Mendes & Comp. e outro (9.455), de 1:765$100 à S/A Casa Pratt e outro (9.457), de 2:476$600 a Soares Lavrador & Comp. e outro (9.459), de 2:594$700 a Pereira Júnior & Comp. e outro (9.461), de 2:883$800 à Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha e outros (9.463), de 3:000$000 à Casa Sousa Batista & Comp. e outro (9.465), de 3:170$600 a Santos Martins & Comp. e outro (9.467), de 3:500$000 a Sousa, Torres & Comp. e outro (9.469), de 4:050$000 à S/A Casa Pratt (9.471), de 4:615$400 a Alberto de Almeida & Comp. e outro (9.473), de 5:072$100 a Luiz Pestana & Companhia e outro (9.477), de 10:855$500 a M. Ventura & Comp. e outros (9.481) de 12:351$700 a Soares Lavrador & Comp. e outros (9.483), de 12:398$600 a Pereira Júnior & Comp. e outros (9.485), de 13:582$500 a Luik & Kleiner e outro (9.487), de 13:209$900 a Soares Lavrador & Comp. e outros (9.489), de 15:063$000 idem, idem, (9.491), de 15:760$500 a Antonini, Rubino Ltd. e outro (9.493), de 16:943$400 a Alves Mendes & Comp. e outro (9.495), de réis 23:170$700 a Granado & Comp. e outros (9.497), de 30:880$200 a Valdemar Marques & Comp. e outros (9.499), de fornecimentos a diversas repartições. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 6$000 a Domingos Bussolotti (8.639), de 50$000 a Saint Clair de Carvalho Lobo (8.645), de 38$700 a Luiz Manuel Veloso (8.643),

de 21$500 a Argemiro Nascimento (8.641), como dívidas de exercícios findos;

De 1:600$000 a Francisco Ibiapina da Fonseca (9.137), de 390$ a Saturnino Pereira da Silva (8.424), como dívidas relacionadas;

De 4:500$000 a D. Ida Velho da Silva Loureiro (156), de pensões no período de 1 de abril a 31 de março deste ano;

De 358$300 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (11.295), de 29$700 à Rede Mineira de Viação (8.464), de 360$000 a Antônio Stolet da Silva (11.291), de 760$000 a Camilo Januário Pessoa (9.342), de 760$000 a José Gonçalves Segundo (9.345), de 11:754$500 à Rede Mineira de Viação (9.335), de 18$600, idem, idem (9.333). de 136$500, idem, idem (9.255), de 11$600. idem, idem (11.293), de 191$800, idem, idem (8.468), de 81$000 idem, idem (8.466), de 54$300. idem, idem, (6.200) e de 224$400. idem, idem, idem, idem (9.253), de 85$300, idem (9.031), de 3:791$900, idem. idem (9.331) e de 45$700, idem, idem (9.325), como dívidas relacionadas.

Foram proferidos despachos mandando registrar as despesas.

De 400$000 a D. Agenora Amaral (8.901), de quantitativo para o funeral do seu marido João dos Santos Amaral, como exercício findo, e de 9:299$700 a D. Rafaela de Sena Braga (142), de pensões de 1 de abril a 31 de dezembro de 1939;

De 177$100 a Aníbal Teixeira de Carvalho (8.805). como restituição de imposto de renda pago, indevidamente, em 1934, e de 70$100 à Companhia Brasileira (8.815), idem, idem, de direitos a maior no aludido ano;

De 149$100 à Rede Mineira de Viação (6.244), de 212$000 a Dermeval Bastos de Melo (6.248), de 843$500 à Rede Mineira de Viação (6.270), de 152$400. idem, idem (6.272), de 133$200. idem, idem (6.290), de 27$700 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (5.740) de 100$100 à Rede Mineira de Viação (5.748), de 335$700, idem, idem (9.125), de 2:402$300 a The São Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd. (9.123), de 2:702$800 ao 1º tenente do Exército, Dedork de Paula Gonçalves (8.909), de 100$000 a D. Alda Guimarães de Matos (5.712), de 130$300 ao 3º sargento Gil de Paula Simões (9.129), de 176$200 à Rede Mineira de Viação (5.750), de 120$800 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (11.073), de 400$ a João Gonçalves da Silveira (11.141), de quantitativo para funeral de Manuel José de Assunção, funcionário aposentado da Fazenda. de 180$000 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (74808) e de 125$600 idem, idem, (7.810), como dívidas de exercícios findos;

De 689$900 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (6.194), como dívida relacionada;

Anulação do crédito de 10:661$600 no Tesouro Nacional e sua distribuição à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro em Minas Gerais (6.424), para pagamento dos vencimentos de Manuel Ferreira Mirra, agente de 2ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no período de 1 de março a 31 de dezembro de 1939;

De 390$400 a Leôncio de Sousa Marinho (11.357), de 844$400 a Raul Gomes (11.323) e de 196$000 a Homero de Barros Correia (11.359), de restituições de quotas para o montepio, pagas a maior em 1937;

Anulação de crédito de 1:300$000 no Tesouro Ntcional e distribuição à Delegacia Fiscal de Goiaz, para pagamento dos vencimentos de contador da classe "I", Luiz de Macedo Carvalho Júnior (8.516), no mês de janeiro de 1939;

De 72$000 a Júlio Pompeu dos Santos, cabo do Exército (9.273), de vencimentos em 1934;

De 10:750$000 a Afonso Ramos Gomes e outros. funcionários da Caixa de Amortização (8.732), de gratificações pela assinatura de notas de papel-moeda, em abril (Of. 149, de 8 do corrente, da aludida Repartição);

De 1:450$000 a Laurindo Soares Pinheiro e outros funcionários da Secção de Estudos Econômicos e Financeiros a serviço no gabinete do Ministério da Fazenda, como gratificação em abril (9.663);

De 1:044$000 a Basílio Magalhães dos Reis, escriturário da classe "G" do Quadro das Recebedorias Federais (8.736), de gratificações no período de 58 dias, a partir de 15 de fevereiro último;

De 200$000 a Haroldo Teixeira Gomes, 1º tenente veterinário, como restituição de descontos a maior, em seus vncimentos, no período de janeiro a março de 1934 (11.333), de 100$000 a Álvaro Henrique Carlos Garcia (11.321), idem de selo por verba indevidamente pago em 1936, de 182$700 a Antônio Coradino de Assis (11.319), idem, referente a descontos feitos indevidamente no período de abril de 1934 a dezembro de 1935;

De 600$000 a Ricardo Sauder, trabalhador do Posto Indígena Duque de Caxias, em Santa Catarina (6.256). de vencimentos nos meses de setembro e outubro de 1935, de 2:198$300 a João José da Silva (9.279), de 240$000 ao 1º tenente do Exército, Geraldo Alves de Oliveira (9.269), de 210$000 a Pedro Marinho Pereira de Sousa (9.283) e de 93$600 a Hortência Teles Ferreira (6.745), proveniente de pensão não recebida m dezembro de 1935, correndo todas as despesas com exercícios findos;

De 1:263$400 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (9.251), como dívida relacionada;

De 35$600 a Carlos Albuquerque Belo Filho (9.271), de 160$000 a João Palmerense Gonçalves de Oliveira (6.242), de 1:589$300 a Joaquim Pretextato Restier Gonçalves (6.274), de 216$000 ao sargento da Armada, Raul dos Santos (6.260), de 376$700 ao aspirante a oficial da reserva do Exército, Egmar Schimmelpfeng Pereira (9.281), de 125$ à Rede Mineira de Viação (6.252), de 109$200 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (6.246), de 10$200 à Rede Mineira de Viação (6.258), de 94$400 a Eduardo Grey Marques de Sousa (6.254) e de 68$400 a Francisco Machado Pessoa (6.250), como dívidas de exercícios findos;

De 561$000 a Ferreira Moreira & Companhia (11.313), de réis 222$700 a Alfredo Domschke (11.311), de 1:158$300 a Condoroil & Paint S. A. (11.327), de 8:125$600 à Companhia Industrial Papéis e Cartonagem (11.329), de 60$000 a Marco de Sandre (8.827), de 208$500 à Companhia Química "Merck" do Brasil S. A. (11.335), de 4:481$600 à S. A. Fábricas Orion (11.337), e de 162$800 a José Ribeiro de Castilho (8.825), de restituições de direitos etc;

Ofícios:

N. 4.465, de 4 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 485$900 a Paulo Galati & Comp. Ltd. (6.074), de fornecimentos à Diretoria de Rendas Aduaneiras. Ordenou-se a diligência constante do parecer.

Ns. 4.582 a 4.589, de 8 do andante, da referida Comissão, pagamentos de 175$000 a Martins Júnior & Comp. (9.501), de 296$000 a Bernardino Gomes & Comp. (9.503), de 417$600 a J. G. Pereira & Comp. e outro (9.505), de 667$400 a Alexandre Ribeiro & Companhia Ltd. (9.507), de 965$800 a Abílio Monteiro & Irmão e outro (9.509), de 2:386$100 a Motores Marelli S. A. e outro (9.511), de 8:235$000 à Companhia Burroighs do Brasil Inc. (9.513) e réis 60:480$000 à S. A. Casa Pratt (9.515), de fornecimentos a diversas repartições. Foi mandado dar registro às aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício:

N. 1.794, de 20 de abril último, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, pagamentos de 25:560$000 a Lisete Dias Maciel e outros (8.368), de alugueis de casas, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, para funcionamento de diversas repartições. A Plenário.

Ns. 5.490 a 5.492, de 8 deste mês da Comissão Central de Compras, pagamentos de 2:723$400 a Ferreira Filho & Companhia e outro (9.517), de 2:825$700 a Fonseca, Almeida & Companhia Ltd. e outro (9.519) e de 3:258$900 a Companhia Usinas de Sergipe e outra (9.521), de fornecimentos feitos neste ano. Foi ordenado o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício:

N. 3-S.P/868, de 9 do andante, da Diretoria Geral do Expediente, solicitando o pagamento de 264$000 a Sacha Kislanov, ajudante técnico de 3.ª classe, de diárias correspondente ao mês de março último (9.601). — Ordenou-se o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 1.138, 1.155 e 1.201, de 5 e 9 deste mês, requisitando os pagamentos de 59:290$000 (6.488) e de 60:000$000 a Irmãos Breves (6.486), de serviços prestados, em abril último, à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, de acordo com o art. 51, letra *a* do Código de Contabilidade. — Mandou-se registrar as despesas.

Ofícios:

Ns. 4.518 a 4.522, de 5 deste mês, da Comissão Central de Compras. pagamentos de 252$300 a Alexandre Ribeiro & Companhia Ltda. e outro (6.394) de 414$600. idem, idem. (6.396), de 2:338$700 a Condoroil & Paint S. A. (6.398) de 4:205$000 a David, Land & Companhia e outro (6.400) e de 6:879$400 à Casa Borlido Maia de Ferragens Ltd. (6.402), de fornecimentos a diversas repartições. Foram proferidos despachos mandando registrar as despesas.

Em 16 de maio de 1939

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício:

N. 1.785, de 2 do corrente, solicitando o pagamento de 4:900$000 a Adrião Ferreira de Almeida (11.455), de fornecimentos em abril. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 3.591, de 19 de abril último, da Divisão de Contabilidade, pagamento de 1:000$000 a Antônio Bertino Cacalcanti Leite, zelador da classe "E", do Museu Nacional de Belas Artes (6.430). a título de adiantamento para atender às despesas com a aquisição de livros etc. no período de abril a junho;

N. 3.973, de 27 do referido mês, da mesma Divisão, pagamento de 10:000$000 às Irmãs Pequenas da Divina Providência (6.434), de de serviços no primeiro quadrimestre, de acordo com contrato;

N. 4.569, de 8 deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamento de 4:956$600 a Ferreira Agostinho & Cia. e outros (9.475);

Ns. 3.732, 3.858, 3.859, 4.451, de 24, 25 de abril e 11 do andante, da aludida Divisão de Contabilidade, pagamentos de 920$000 a Osvaldo de Carvalho e Silva, veterinário da classe K do Ministério, como adiantamento para a realização de despesas miudas e de pronto pagamento e de transportes para o Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, no 2º trimestre (8.618), de 2:001$400 à Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (9.395), de enegia elétrica consumida, em janeiro e fevereiro deste ano, pelo Hospital Colônia de Curupaiti, de 143$ à Companhia Telefônica Brasileira (9.393), de serviços realizados, em janeiro, em proveito do citado estabelecimento, e de 6:357$600 a Otacílio Alves Pereira e outro (8.730), funcionários do Colégio Pedro 2º, (Externato), de gratificações em abril;

N. 4.580, de 15 deste mês, na mencionada Divisão, pagamento de 8:931$ aos examinadores do Colégio Pedro 2º (Externato), de gratificações em abril (6.560). Mandou-se registrar as despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:880$ a Moacir Alves da Silva e outros (9.002), funcionários da Contadoria Seccional junto à Polícia Civil do Distrito Federal, de serviços extraordinários no período de 30 de março a 8 do corrente. (Of. 1.075, de 10 do corrente, da Contadoria Central da República);

De 72:850$800 a Humberto de Oliveira, delegado fiscal do Tesouro Nacional na Baía, e outros funcionários, de gratificações por serviços extraordinários no período de agosto a dezembro de 1937, como dívida relacionada (8.980). — Mandou-se registrar.

De 10:290$500 a Belarmino Ferreira Pinheiro (8.928) de gratificação adicional no período de 1922 a 1938, como dívida de exercício findo;

Anulação do crédito de 9:600$000 no Tesouro Nacional e sua distribuição à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Ceará, para pagamentos dos vencimentos de Ricardo Clementino Freire de Melo, 1º escriturário aposentado da Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, para pagamento de seus vencimentos no período de maio a dezembro de 1939 (10.021);

De 379$400 a D. Elvira Guardiola Veloso (8.474), de pensões de montepio, no período de 28 de janeiro a 12 de abril de 1938, de 333$300 a Antônio Paulo da Fonseca Gondim, sanitarista da classe D (9.337), de 1:350$ a Francisco Sampaio, auxiliar do Serviço de Proteção aos Índios (8.428), de 1:272$600 a Francisco Gaitano, operário aposentado do Ministério da Guerra (8.997), de 880$100 à Rede Mineira de Viação (5.746), de 315$500, idem, idem, (8.430), de 835$800 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (5.856), de 105$600 ao major Mário Pinto a Silva Vale (8.462), e 1:993$500 a Newton Brandão, agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro (8.642), como dívidas de exercícios findos;

De 373$200 a Silvino Ribeiro de Freitas (11.945), como dívida de exercício findo. Converteu-se o julgamento em diligência, nos termos do parecer.

De 228$000 a D. Olindina da Silva di Vattimo (5.852), e de 25:050$ a Evaristo Davi Perneta, oficial administrativo da classe J, aposentado do Ministério da Viação (5.676), de vencimentos a que fez jus de 27 de agosto de 1937 a 31 de dezembro de 1938, sendo todas as dívidas de exercício, findo, e de 18:600$ de vencimentos de inatividade do mesmo, referentes ao ano de 1939;

De 8:398$800 a D. Josina Peixoto Ramos de Sampaio Viana e outra (3.881), de pensões de montepio e meio soldo em 1939;

De 233$300 a Eurico Presbítero Gaertner, auxiliar mensalista da Diretoria do Domínio da União (9.357), de vencimentos em fevereiro deste ano (Of. 397, de 31 de março de 1939, da mesma Diretoria);

De 7:489$400 à Companhia Industrial Papeis e Cartonagem (8.819), como restituição de direitos alfandegários pagos a maior em 1935;

De 8:500$ a Manuel Francisco Pereira (5.788), de 2:309$200 a Fernando Batalha da Silveira (8.929), de 9$000 à Rede Mineira de Viação (11.501), de 73$600, idem, idem (9.585), como dívidas relacionadas;

De 771$400 a Hilderando José Ourives, servente aposentado do Hospital Militar de S. Gabriel, no Rio Grande do Sul (4.898), de vencimentos de inatividade no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1939;

De 13:156$800 a Manuel Lopes, 2º tenente reformado da Armada (9.651), de vencimentos no período de 1910 a 1921, como dívida de exercício findo;

De 6:509$700 a D. Maria Emilia Monteiro Nogueira Castelo Branco (25.638), de pensões no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1939;

De 96$300 a José Cândido Xavier (9.275), de 304$200 a Mário da Silveira (9.005), de 1:500$000 a Pirie Vilares & Cia. (6.240), de réis 520$000 a José Pais de Abreu, proprietário da Empreza de Transportes Norte-Fluminense (9.277), de 8:910$000 a Lino de Barcelos e outros, funcionários da Diretoria de Rendas Aduaneiras (9.649), de gratificação por serviços extraordinários no período de 30 de março a 6 do corrente (Ofício 56, de 8 de maio de 1939, da aludida Diretoria);

De 1:600$000 a Elias Rosa Maia (5.756), de 1:200$000 a Francisco Lopes Lima (5.758), de 1:200$000 a Fleury da Silva Pinto (5.760), de 19$400 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (8.350), de 520$000 a Teodorico Alves de Almeida (5.762), de 36$300 à Rede Mineira de Viação (5.754), de 623$500 a The Rio Grandense Light & Power Syndicate Limited (8.633), de 27$200 a The Leopoldina Railway Cº. Ltd. (8.426), de 51$000 a Álvaro Mendes Ferreira (9.267), de 1:491$000 a Oscar Dias Pais Leme (9.261), de 43$000 à Rede Mineira de Viação (5 744), de 1:401$000 a Romulo Carlos da Cunha (9.263), de 189$300 à Rede Mineira de Viação (9.131), de 120$000 a Frederico Villeroy França (6.238), como dívidas de exercícios findos;

De 8:348$000 a Henrique de Vasconcelos Beirigo (6.528), como dívida relacionada;

De 286$400 à Companhia Força e Luz do Nordeste do Brasil (3.738). — Mandou-se fazer a diligência constante do parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso:

N. 521, de 29 de abril último, pagamento de 491$000 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Ltd. (11.463). — Mandou-se registrar a despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso:

N. 1-G-364, de 26 de abril, pagamento de 432$700 a Western Telegraph Co. Ltd. (11.477), de serviços telegráficos em janeiro deste ano;

Ofícios:

N. 923, de 15 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamento de 62:618$100 a Agenor Figueiredo Pamplona e outros, tarefeiros do Departamento Nacional do Trabalho (4.992), de remuneração no período de janeiro a abril;

N. 329, de 25 de abril, do Instituto Nacional de Tecnologia, pagamento de 2:897$600 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (11.469), de consumo de energia elétrica nos meses de janeiro e fevereiro deste ano;

N. 856, de 6 do andante, do Serviço do Pessoal, pagamento de 286$000 a Oscar de Azevedo Brandão, inspetor de Previdência da classe "K", de diárias em fevereiro último (9.597). — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos.

N. 1.150, de 5 deste mês, pagamento de 66:250$500 a Vidal & Alecforado, de serviços em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, de acordo com o art. 51, letra *a* do Código de Contabilidade (8.918);

N. 1.023, de abril, pagamento de 5:925$000 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (11.475), de aluguel, referente a março, da dependência do Edifício Raldia ocupada pela Inspetoria Geral de Iluminação. Foram proferidos despachos mandando registrar as despesas.

Ofícios:

Ns. 1.337, de 4 deste mês, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 2:000$000 ao oficial administrativo da classe "H", Américo Santiago, a título de adiantamento para as despesas miudas a seu cargo no período de abril a junho deste ano (9.573);

N. 1.242, de 11 deste mês, do Serviço do Pessoal, pagamento de 5:878$600 a Álvaro Pereira da Costa e outros, funcionários da Inspetoria Federal das Estradas (9.633), de gratificações em fevereiro e março;

Ns. 1.052 e 1.244, de 24 de abril e 11 de maio, da Diretoria de Contabilidade e Serviço do Pessoal, respectivamente, solicitando os pagamentos de 560$000 a Olímpio Teles de Noronha, de aluguel de casa em janeiro e fevereiro, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminnse (11.473), e de 5:766$000 a Hildebrando de Araujo Góis e outros funcionários, por serviços fora da séde em abril (8.744).

Ordenou-se o registro.

Em 17 de maio de 1939

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício:

N. 1.776, de 29 de abril, solicitando o pagamento de 1:128$300 a Silva Magalhães & Cia. (1.145), referente a fornecimentos feitos em abril, para asseio, etc. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios:

N. 4.551, de 13 do corrente, da Divisão de Contabilidade, solicitando o pagamento de 16:000$000 a Antônio Rocha Nogueira e outros, funcionários do Colégio Pedro 2.º (óxternato), de auxílio para fardamento em 1939;

N. 4.509, de 12 deste mês, da mesma Divisão, pagamento de 1:700$000 a José Reis Fontes e outros (6.558), mensalistas da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, de remuneração em abril último;

N. 4.511, de 12 do corrente, da referida Divisão, pagamento de 60:000$000 aos membros do Conselho Nacional de Educação, de diárias correspondentes aos meses de março e abril deste ano. (10.107);

Ns. 3.051, 3.721 3.724, 4.136, 4.139, de 6 e 24 de abril e 3 do corrente, da citada Divisão, pagamentos de 321$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (8.164), de energia elétrica consumida, em janeiro, pelo Observatório Nacional, de 9:097$700 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (9.383), de gaz e luz consumidos, em janeiro e fevereiro, pelo Instituto Osvaldo Cruz;

De 4:125$000 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (9.389), de aluguel em proveito do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em março, de 4:000$000 a José Viana Macedo, almoxarife da classe "I" do Serviço de Saude Pública do Distrito Federal, a título de adiantamento para atender às despesas de asseio etc. n. 2º trimestre deste ano (6.456), e de 5:600$000 a d. Nair Batista, escriturário da classe "D" do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para as despesas miudas e de pronto pagamento de maio a julho (6.446). — Mandou-se registrar as despesas.

Ns. 3.933, 3.934, 3.937, 3.965, 3.994, 4.568 e 4.590, de 26, 27 e 28 de abril e de 15 do corrente, da mencionada Divisão, pagamentos de 5:000$000 a Antônio Ferreira Godinho Filho, almoxarife da classe "K" da Faculdade Nacional de Medicina, como adiantamento para as despesas de asseio etc., no 2.º trimestre deste ano (9.017), de 2:000$000 a Antônio Soares da Cunha, almoxarife da classe "I" da mesma Faculdade, idem para as despesas com a aquisição de animais para pesquisas, no aludido trimestre (9.019), de 5:000$000 ao Dr. Jaime Grabois, diretor do Instituto de Psicologia da Universidade do Brasil (6.442), idem, idem, para a aquisição de livros científicos de abril a junho deste ano, de 230$000 a D. Ruth Barcelos, secretária es-

tenógrafa do padrão "J" da Escola Ana Neri (6.438), como adiantamento idem, idem, para atender às despesas com a assinatura de revista etc., no citado trimestre, de 7:500$000 a Aureliano Isaac dos Reis, almoxarife da classe "K" da Escola Nacional de Engenharia, idem idem, para a aquisição de livros etc., no período de maio a julho (6.440), de 500$000 a Marcílio Gomes de Sena, mensalista do Conselho Nacional de Educação (9.995), de remuneração referente a abril de 83$900 a D. Maria Alves dos Santos, guarda do Hospital Psiquiatrico (6.546), de remuneração relativa a janeiro. — Foram proferidos despachos mandando registrar as despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 400$000 a Augusto Severino dos Santos, marinheiro de 1.ª classe da Armada (6.691), de 180$700 a Salomão Matia de Jesus Correia, idem de 2.ª classe (9.695), como dívidas de exercícios findos;

De 2:500$000 a João Marcelino Bernardes (9.241), de 60$000 a Cornélio Fagundes (9.285), de 10:097$500 a Antônio Borges de Avila (9.591), de 394$400 à Rêde Mineira de Viação (6.530), de 2:389$000 a Laudelino de Oliveira (9.349), de 440$000 à Rede Mineira de Viação (9.119), de 23$700 idem, idem (9.117), e de 11$300, idem, idem, 9.115), de 60$000 a Virgílio José dos Santos, praticante de 1.ª classe da Contadoria Central da República (8.905), de 392$000 a João Ferreira da Fonseca, 1.º escriturário aposentado do Hospital Militar da Baía (9.001), como dívidas relacionadas;

De 10:709$700 a D. Hermínia Machado de Azevedo e outra, de pensões de montepio e meio soldo no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1939;

De 1:118$300 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (9.167), de passagens, neste ano, em proveito da Diretoria do Imposto de Renda, de 2:107$300, idem, idem, (9.165), de 163$700, idem, de transportes (9.171), de 95$390 idem, idem (9.173), (ofs. 191, 192, 194 e 195, de 3 de abril último, da mesma Diretoria);

De 404$200 à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (9.157), de energia elétrica consumida, em janeiro deste ano, pela Alfândega do Rio de Janeiro (of. 1.199, de 11 de abril, da aludida Alfândega);

De 3:704$300 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (9.159), de luz fornecida, no aludido mês, à citada repartição (of. 1.198, de 11 de abril último, da Alfândega desta Capital);

De 5:000$000 ao Dr. Luiz Nabuco, vice-diretor da Secretaria do extinto Senado Federal (9.008), de gratificações no período de janeiro a outubro de 1937, como dívida de exercício findo;

De 331$600 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (9.401), de luz elétrica fornecida em janeiro e fevereiro, à Caixa de Amortização (Of. 126, de 13 de abril último, da referida repartição);

De 328$600 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (9.399), de luz consumida, nos aludidos meses, pela mencionada caixa, (Of. 127, de 13 de abril último, da citada repartição);

De 6:591$500 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (9.403), de gás e luz consumidos, em fevereiro, pela Secção de E. Econômicos e Financeiros do Ministério da Fazenda;

De 1: 385$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (9.163), de energia consumida, em janeiro e fevereiro, pela Diretoria de Estatstica Econômica e Financeira (Of. 74-A, de 10 de abril de 1939, da mencionada Diretoria);

De 1:519$100 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (9.161), de luz e gás fornecidos, nos citados meses, à mesma repartição (Of. 73-A, de 10 de abril de 1939, da aludida Diretoria);

De 590$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (9.175), de energia elétrica cosumida, em fevereiro último, pela Casa da Moeda (Of. n. 23, de 31 de março de 1939, da referida repartição);

De 1:229$400 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (9.169), de transportes em proveito da Diretoria do Imposto de Renda (Of. 196, de 3 de abril de 1939, da mencionada Diretoria);

Anulação do crédito de 15:000$000 na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte (8.630) e distribuição à Delegacia em São Paulo, para pagamento dos vencimentos de Alcides Gosling, contador da classe "J", no período de março a dezembro de 1939;

De 828$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (9.405), de energia elétrica consumida em fevereiro último, pela Secção de Estudos Econômicos e Financeiros;

De 748$300 a Mário José dos Santos, marinheiro nacional, de gratificação adicional (6.614), de 573$000 ao sargento da Armada, João Farias Marques (6.616), idem, idem, de 11:727$900 a D. Alcina de Azevedo Gonzaga e Percília de Azevedo Paranhos (2.112), pensionistas do montepio civil, como dívidas de exercícios findos, e de 2:580$000 às mesmas, de pensões em 1939;

De 1:708$800 a Edgar Correia da Silva (8.740), de 54$700 à Rede Mineira de Viação (9.705), de 241$600 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (9.693), de 107$900 à Estrada de Ferro Sorocabana (9.699), de 1:972$000 a M. Ventura & Comp. (6.288), de 52$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (8.508), de 173$300 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (8.506), como dívidas de exercícios findos;

De 4:095$500 a Cândida Irmãos (8.998), como dívida relacionada;

De 480$000 a Josué Gerson Monteiro (10.035), de restituição de selo de nomeação, pago a maior em março de 1934;

De 496$000 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (5.742), de 1:856$ a Etelvina Josefa Galvão, mãe e inventariante do músico de 3ª classe, Leonel José Galvão (5.752), de 103$900 a Francisco Nunes Sales (5.614), de 90$800 a Jovenilo Augusto Gomes, músico de 2ª classe (8.408), de 628$700 a Eurides Pereira, 2º sargento da Armada (8.919), como dívidas de exercícios findos;

Distribuição do crédito de 1:100$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, para atender ao pagamento dos vencimentos de João Absalão da Silva, preposto do escrivão da Soletoria Federal de Jaboatão, de percentagens a que fez jús em janeiro de 1939, quando em exercício do cargo, dada a ausência do respectivo escrivão, Leonel Augusto Ferreira, que entreu em gozo da licença-prêmia (6.418);

Distribuição do crédito de 31:679$900 às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional em São Paulo, Goiaz, Piauí, Amazonas e Pernambuco (11.489), para pagamento dos salários do pessoal extranumerário no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 1939;

De 157$300 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (9.397), de transportes em proveito da Diretoria do Imposto de Renda, neste ano (Of. 193, de 3 de abril de 1939, da citada repartição);

De 2:612$300 à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro (9.407), de gás e luz consumidos em fevereiro, pela Alfândega desta Capital (Of. 1.272, de 17 de abril último, da aludida Alfândega. — Mandou-se registrar as depesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 168, de 12 do corrente, solicitando o pagamento de 2:267$ a Helena Willemsens da Fonseca e outros, mensalistas do Tribunal de Apelação do Distrito Federal (8.926), de remuneração referente ao mês de abril findo. Odenou-se o registro.

N. D.C.2ª S-509, de 26 de abril último, sobre o pagamento de 792$ à S. A. du Gás de Rio de Janeiro (11.453). — Convirteu-se o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Ns. 535 e 543, de 5 do andante, solicitando os adiantamentos de 2:000$, a ser entregue a Pedro Ramos de Faria, chefe da Portaria da Diretoria de Estatística Geral, para atender às despesas miúdas, a seu cargo, nos meses de maio e junho (9.579), e de 5:000$, a ser pago a Alfredo Leite Loureiro, almoxarife do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, para atender às diversas despesas nos meses de maio e junho (9.581). — Foram proferidos despachos mandando registar as despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 1.114, 1.120, 1.140 e 1.153, de 2 e 5 do corrente, pagamentos de 46:500$ a Serviços Hollerith S. A. (8.870), pela instalação do aparelhamento da Secção Financeira da Secretaria de Estado, em abril, de 43:897$500 a Aurélio Soares (8.914), de serviços em proveito da Diretoria da Baixada Fluminense, em abril, de acordo com o art. 51, letra *a*, do Código de Contabilidade, de 15:111$ à Companhia Nacional de Construções Civís e Hidráulicas (8.916), idem, idem, idem, e de 15:539$ a João Frederico Ferro (8.920), idem, idem, idem. — Mandou-se registar as despesas.

Ofícios:

Ns. 1.290, 1.296, 1.320, 1.323 e 1.357, de 29 de abril e 3 e 5 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamentos de 741$700 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (8.904), de transportes, de 264$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (8.902), de energia elétrica fornecida em janeiro e fevereiro, de 2:547$900, idem, idem, de energia, nos citados meses, em proveito do Aeroporto Santos Dumont (8.906), de 22:788$ a P. Kastrup & Comp. (8.908), de serviços realizados, em abril, de acordo com o art. 246, letra *a*, do Regulamento de Contabilidade Pública, e de 34$800 à Estrada de Ferro Sorocabana (8.924), de transportes neste ano. — Mandou-se registar a despesa.

N. 1.128, de 3 do andante, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 900$ a Olímpio Gomes Terra (8.894), de aluguel de casa, no período de janeiro a março, para servir de dependência da Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense. — A plenário.

N. 1.129, de igual data, da mesma diretoria, pagamento de 320$ a João Carvalho (8.892), de aluguel de prédio, em março, em proveito da mencionada Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense. — Mandou-se registar a despesa.

Dia 18 de maio de 1939

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 4.209, 4.569, 4.570 e 4.581, de 5 e 15 do corrente, da Divisão de Contabilidade, pagamentos de 7:505$ ao Dr. Domingos José da Silva Cunha e outros, professores da Escola Nacional de Engenharia (6.652), por terem servido como examinadores em março último, de 1:730$ a José Ferreira Bouças e outros, funcionários da Escola Nacional de Música (9.989), de gratificações por serviços extraordinários em abril, de 600$ a Leôncio do Nono e outro, trabalhadores extranumerários da Escola Nacional de Química (9.991), de remuneração em abril, e de 9:579$200 a Fernando de Sousa Reis e outros, diaristas do Colégio Pedro II (Externato), de salários referentes a abril último (9.895);

Ns. 3.722, 3.854, 3.855, 3.856, 3.878, 3.879, 3.942 e 4.002, de 24, 25, 26 e 28 de abril próximo passado, da mencionada diretoria, pagamentos de 1:013$900 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (9.849), de energia elétrica consumida, em janeiro e fevereiro, pela Secretaria de Estado (Serviço Nacional do

Teatro), de 6:680$900 à S. A. du Gás de Rio de Janeiro (9.867), de luz fornecida, nos citados mêses, à Colônia Juliano Moreira, de 792$ à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltd. (9.869), de energia elétrica, nos aludidos meses, à referida colônia, de 151$400 à Companhia Telefônica Brasileira (9.871), de serviços, em janeiro, em proveito do citado estabelecimento, de 9:066$ à Venerável Ordem de S. Francisco da Penitência (9.859), de aluguel da dependência ocupada pela Reitoria da Universidade do Brasil, de 102$200 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., (9.865), pela realização de diversos serviços, em março, no Hospital S. Sebastião, de 784$700 à Companhia Telefônica Brasileira (9.857), de serviços no primeiro trimestre, em proveito da Secretaria de Estado, de 850$ a Alexandrino de Cerveira Botelho e Godinho (9.855), de aluguel, em março, ao Serviço de Puericultura do Distrito Federal. — Ordenou-se o registo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:710$ a José Nelson de Lemos e outros, funcionários da Contadoria Central da República (10.109), de serviços extraordinários, em abril. (Ofício n. 1.057, de 6 de maio corrente, da citada repartição);

De 320$000, a Josué Fortes (9.305), de 930$000, a Lauro Bezerra (9.303), de 750$000, a Elias Ferreira de Melo (9.299), de 255$000, a Raul da Silveira Caldeira (9.721), de 400$000, a Alberto Otelo Correia de Sá e Benevides (8.754), de 20:601$300, a D. Marieta Amado Maciel (254), como dívidas de exercícios findos e de 4:080$000 à citada credora)254), de pensões referentes ao período de 1 de março a 31 de dezembro de 1939;

De 5:201$200, a Adolfo Rodrikow (11.341), de 87$200 a The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (11.345), de 279$400, a Royal Mail Agencies (Brasil) Ltd. (11.349), e de 399$400 a Byington & Cia. (11.339), de restituições de direitos pagos a maior;

De 68:000$000, a Serviços Hollerith S.A. (8.874), de serviços em proveito da Diretoria de Rendas Aduaneiras, em março de 1939;

De 342$000, a Maria Laura Jaime, viuva de Manuel Bernardo Jaime, como restituição de descontos para o montepio, pagas a maior em 1932 a 1936 (2.519);

De 1:190$000 a D. Alaide Gomes Espinola, propostas do coletor federal de São José dos Pinhais (Paraná), de percentagens a que fez jus em fevereiro deste ano, na ausência do exator efetivo (6.420);

De 1:800$000, a Eduardo de Lima e Silva Hoerhan (5.902), de 22$500 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (8.988), como dívidas de exercícios findos;

Anulação do crédito de 32:198$400 no Tesouro Nacional e distribuição à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul (6.416), para pagamento dos vencimentos de Carlindo Gurgel de Oliveira, estatístico da classe "J" da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, no exercício de inspetor da Alfândega de Santana do Livramento, no referido Estado;

De 600$000, a Renato Amora, guarda-livros da classe "G", do Ministério (8.418), de gratificação a que fez jus em abril deste ano;

De 1:500$000, ao bacharel Getúlio Amaral, oficial administrativo da classe "I", das Recebedorias Federais, em exercício na Procuradoria Geral da Fazenda Pública (8.392), de diárias, no período de 25 de janeiro a 25 de março deste ano, por ter estado como observador das Procuradorias junto às Delegacias Fiscais de São Paulo, Paraná e Santa Catarina;

De 2:000$000, a Joaquim Ricardo Lopes, chefe da Portaria da Casa da Moeda (9.899), para atender às despesas miudas a seu cargo, no 2º trimestre de 1939. (Ofício n. 28, de 19 de abril último, da citada repartição);

Anulação, no Tesouro Nacional, do crédito de 1:200$000 e distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul (5.830), de ajuda de custo de 1º estabelecimento a que tem direito o oficial administrativo da classe "H", deste Tribunal, Léo Silveira Arruda, designado para o lugar de assistente da Delegação deste Orgão de Fiscalização no aludido Estado. (Ofício n. 1.278, de 19 de abril de 1939, do Tribunal de Contas;

De 173$000, à Estrada de Ferro Sorocabana (9.683), de 330$700 à Rede Mineira de Viação (9.675), de 77$400 a Osvaldo de Almeida, guarda chaves de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil (9.667), de 400$000 a Eurico Ferreira Pinto (9.733), ao oficial administrativo da classe "J", do Departamento dos Correios e Telégrafos, como dívidas de exercícios findos;

De 240$000, a Francisco Correia (9.731), carteiro da classe "E", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Paraná, de 400$000 a Jarbas Teixeira de Sousa, oficial administrativo da classe "J", do citado Departamento (9.725), e de 320$00 a Agenor Mendonça, oficial administrativo da referida classe, do mesmo Departamento (9.723), de 320$000 a José Ramos de Paiva Júnior, mestre de oficina do mencionado Departamento (9.727), de 219$000 a Francisco José da Rocha, escriturário da classe "G", da Estrada de Ferro Central do Brasil (8.758), de 53$400 à Rede Mineira de Viação (9.671), e de 44$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (9.669), como dívidas de exercícios findos. — Ordenou-se o registo.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso:

N. D-C.-2ª S.510, de 26 de abril último, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (11.467), de energia elétrica, em fevereiro, deste ano, ao Instituto 7 de Setembro. — Converteu-se o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Dia 19 de maio de 1939

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios:

Ns. 3.587, 3.597, 3.719, 3.725, 3.752, 3.857, 3.876, 3.877, 4.176, 4.177, 4.215, 4.616 e 4.623, de 19, 24, 25 e 26 de abril e de 4, 5 e 16 do corrente, da Divisão de Contabilidade, pagamentos de 177$000 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (9.851), de gás e luz consumidos, em fevereiro, pela Casa Rui Barbosa, de 477$200, de gás fornecido, no citado mês, ao Serviço Gráfico (9.853), de 113$200 à Companhia Telefônica Brasileira (9.877), de serviços em proveito do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em janeiro (9.877), de 238$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (9.847), de energia e luz elétricas consumidas, em fevereiro, pelo Observatório Nacional, de 3:204$000 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (9.875), de gás e luz fornecidos, em fevereiro, ao Hospital São Sebastião, de 7:629$300, de luz consumida, em janeiro e fevereiro, pelo Hospital-Colônia de Curupaiti (9.873), de 582$700 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, (9.861), de energia fornecida, em fevereiro, ao Laboratório de Saude Pública, de 659$900 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (9.863), de gás consumido, pelo mesmo Laboratório, no referido mês, de 4:500$000 a Mário Pereira de Araujo Oficial da classe I do Instituto Osvaldo Cruz (9.102), como adiantamento para as despesas miúdas a seu cargo no período de maio a julho de 1939, de 40:000$000 a Roberto das Trinas (6.710), oficial da aludida classe, do Museu Nacional, para a aquisição de produtos naturais no citado período, de 3:500$000 a Luiz Cantelmo, servente da classe C do Hospital Estácio de Sá (6.554), para reparos urgentes no 2º trimestre deste ano, de 4:000$00 a Jaime Tinto dos Santos, escriturário da classe D do Serviço de Comunicações (10.221), para condução, etc., no período de maio a julho, de 550$000 a Ciro Vieira da Cunha, artífice diarista do Museu Nacional de Belas Artes (6.764), de remuneração em abril deste ano;

Ns. 4.625, 4.626, 4.628 a 4.631, 4.663 a 4.676, de 9 e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 24$000 a Fonseca Almeida & Cia., Ltda., (6.568), de 90$500 a M. Ventura & Cia., (6.570), de 795$400 a Alexandre, Ribeiro & Cia. Ltda. (6.572), de 2:238$800, idem, idem (6.574), de 3:000$000 a Fred Figner (6.576), de 6:331$000 a Soares Lavrador & Cia., e outro (6.578), de 287$400 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., (9.915), de 914$500 a Alberto de Araujo & Cia. e outro (9.917), de 1:070$000 a Luiz Hermany Filho & Cia. Ltda., e outros (9.919), de 1:114$200 a Lutz Ferrando & Cia., Ltda., e outro (9.921), de 1:500$00 a M. Ventura & Cia., e outro (9.923), de 1:973$900 a Alves, Mendes & Cia., e outro (9.925), de 4:504$100 a M. Ventura & Cia. e outro (9.927), de 6:695$600 a Alberto de Almeida & Cia., e outro (9.929), de 6:713$800 a Ferreira Agostinho & Cia., e outro (9.931), de 6:750$500 a Ferreira, Filho & Cia., e outro (9.933), de 10:800$000 a A. Química Bayer Ltda., (9.935), de 19:406$600, idem, idem, (9.937), de 20:677$800 a B. Matos & Cia. e outro (9.939), e de 27:782$000 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda., e outros (9.941), de fornecimentos a diversas repartições do Ministério;

N. 4.779, de 18 do andante, da Divisão de Contabilidade, solicitando o adiantamento de 8:500$000 a ser entregue a Artur Pinto de Araujo Correia, escriturário da classe F do Instituto Osvaldo Cruz (6.988), para atender às despesas com agua, asseio, etc., no período de maio a julho;

Ns. 4.622, 4.739 e 4.740, de 16 e 17 do corrente, da mesma Divisão, pagamentos de 8:866$600 a Sérgio José Alencar de Vasconcellos e outros contratados do Instituto Nacional do Cinema Educativo (6.727), de remuneração referente aos meses de janeiro a abril, de 14:997$600 a Antônio Pereira Fortes e outros, funcionários do Colégio Pedro II (Internato), como auxílio para fardamento em 1939 (9.178), de 333$300 a Angelo Sales Lopes, servente servindo de correio do referido Internato (9.180), de diárias no período acima indicado;

N. 4.817, de 18 deste mês, da mencionada Divisão, pagamento de 30:000$000 ao engenheiro Francisco Montojos, diretor da Divisão do Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação (10.243), a título de ajuda de custo por ter sido designado conselheiro do Brasil à XXV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho a reunir-se em Genebra em 1939;

N. 4.663, de 16 do corrente, da aludida Divisão, pagamento de 5:000$000 ao Dr. Alberto Pires Amarante, diretor do Serviço de Aguas e Esgotos, do Distrito Federal (11.515), de ajuda de custo por haver representado o Brasil no Congresso de Engenharia do Chile, neste ano. — Ordenou-se o registro das despesas:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 67$400 à Rede Mineira de Viação (11.505), de 36$800, idem, idem, (11.507), como dívidas relacionadas;

De distribuição, pela verba "Eventuais", à Delegacia Fiscal de Pernambuco, do crédito de 1:172$800 (6.422), para atender ao pagamento dos vencimentos de João Absalão da Silva, preposto de escrivão da Coletoria Federal de Jaboatão, no mês de fevereiro último;

De adiantamento de 5:000$ a Odorico Correia de Faria, almox. da classe H, da Diretoria do Domínio da União (9.266), para custeio

das despesas a seu cargo no 2º trimestre deste ano. (Of. 430, de 8 de abril de 1939, da citada Diretoria);

De 80$500 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, (879), de luz consumida, em janeiro e fevereiro deste ano, pela mencionada Diretoria do Domínio da União;

De 257$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (883), de energia elétrica fornecida, em fevereiro último à Alfândega do Rio de Janeiro (Of. 1.273, de 17 de abril de 1939, da aludida Aduana);

De 1:599$200 à Aliança Comercial de Anilinas (8.841), de réis 4:068$900 a Hasenclever & Comp. (7.478), de 7:582$100 à Companhia de Indústrias Papéis e Cartonagem (7.480), de 1:808$700 a Atlantic Refining Co. of Brasil (7.474), de 2:983$900 a Acumuladores Varta do Brasil Ltd. (7.476), de 780$000 a José Carlos Murta (7.482), de 360$000 a Manuel Correia Pereira Neto (4.688), de 3:839$200 à Aliança Comercial de Anilinas Ltd. (8.259), de 355$200 a Jacob Schneider & Irmão (8.261), de 1:434$300 à Aliança Comercial de Anilinas Ltd. (8.263), de 100$000 a Merino & Comp. (7.488), de 182$700 a Severino Francisco Viana (7.490), de 3:277$600 à Aliança Comercial de Anilinas Ltd. (8.257), de 352$400 a C. Fuerst & Comp. Ltd. (7.470), de 815$600 a Epitácio Santiago (7.484), como restituições, provenientes de direitos pagos a maior e de selo de nomeação pago indevidamente;

De 787$100 a Pedro Alves de Araujo (9.707), de 790$000 a Antônio José Lopes Júnior (9.407), de 106$700 a S. Paulo Railway Co. Ltd. (8.750), de 1:295$600 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (9.735), de 2:974$200 a Romero Fernandes Zander (9.683), de 50$300 a Norberto Luiz de Oliveira (8.738), de 320$000 a Francisco Rockert (8.742), de 960$000 a José Pereira da Silva (9.685), de 37$200 a João Pinto Brandão (9.301), de 818$000 a Ezequiel Pacheco de Abreu (8.820), de 1:670$000 a Francisco Jaguaribe Gomes de Matos (8.774), de 1:473$000 a Jandira Condeixa de Azevedo (9.689), de 2:671$000 a Cândido de Oliveira (9.118), de 55$200 à Rede Mineira de Viação (9.697), de 146$300 à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (9.681), de 11$400 à Rede Mineira de Viação (8.862), de 86$000 idem, idem, (9.679), de 520$000 a Uapodonepá Umotina (9.715), de 193$800 à Rede Mineira de Viação (8.748), de 369$100 a The Amazon River Steam Navigation Co. (1.911) Ltd. (8.746), de 295$600 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (9.703), de 116$000 à Rede Mineira de Viação (9.701), de 426$000 à S/A du Gaz de Rio de Janeiro (9.737), de 3:780$900 à Companhia Telefônica Brasileira (9.709), de 61$000 à Rede Mineira de Viação (8.752), de 600$000 a Joaquim de Macedo Costa (9.687), de 318$400 a Estanisláu Ritter (6.318), 119$200 à Rede Mineira de Viação (8.938), de 432$600 a Rita de Santana Andrade (8.936), de 475$500 a Sílvio Carneiro de Mesquita (8.940), como dívidas de exercícios findos;

De 9$900 à Rede Mineira de Viação (113), de 1:596$200 a Nicoláu Rebka (3.370), de 4:783$600 a Carlos Hopcke S/A (11.509), como dívidas relacionadas;

De 29$600 a Demócrito da Cunha Moreno (8.849), de 159$000 a José dos Santos Correia (8.865), de 3:880$500 à Companhia Química Merck do Brasil S/A (11.347), de 500$500 a Lauro Carvalho & Comp. (8.845), de 2:872$500 a Alexandre Ribeiro & Comp. (8.843), de réis 1:599$200 à Aliança Comercial de Anilinas Ltd. (8.841), de 49$600 a Cipriano Ferreira dos Santos (9.789), de 307$200 a José Afonso Severino Drumond (8.837);

De 147$400 a Armando Busseti & Comp. (8.835), de 1:163$200 à Companhia Nacional de Tecidos S. Francisco Xavier (8.833), de 773$300 a Antônio Gato & Comp. (8.847), de 1:600$000 a Williamns & Comp. (8.851), como restituições de direitos, etc., pagos a maior;

Distribuição de crédito de 54:308$400 à Recebedoria do Distrito Federal (10.121), para atender ao pagamento da diferença de vencimentos a que fizeram jus, em 1939, na forma do art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, diversos funcionários;

Adiantamento de 34:465$500 a Luiz Guedes de Carvalho, engenheiro da Diretoria do Domínio da União (9.264), para atender à realização de pequenas obras nos prédios onde funcionam as diversas repartições do Ministério da Fazenda, nesta Capital, no período de março a maio deste ano, dispensada a concorrência, desde que houve a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, de acordo com o art. 246, letra "a" do Regulamento de Contabilidade Pública;

Adiantamento de 5:000$000 a Odorico Correia de Faria, almoxarife da citada Diretoria do Domínio da União (9.268), para atender às despesas miudas e de pronto pagamento e reparos no segundo trimestre deste ano (Of. 429, de 8 de abril de 1939, da mencionada Diretoria);

De 7:892$400 a José Messias do Carmo (10.127), como dívida de exercício findo;

Ofícios:

Ns. 4.639, 4.641 e 4.642, de 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 57$800 a Alves, Mendes & Comp. (6.582), de 1:170$000 a Francisco Leal & Comp. e outro (6.586), de réis 1:187$400 a The Caloric Company e outro (6.588), de fornecimentos a diversas repartições;

De 992$800 a dona Maria Rebeca Barbosa (8.792), de 2:040$000 a dona Júlia Soares, como exercícios findos, e de 4:989$600 à última das citadas credoras, a título de pensões em 1939 (9.841). — Ordenou-se o registro.

De 262$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (9.885), de energia elétrica consumida, em janeiro e fevereiro, pelo Laboratório Nacional de Análises (Of. 174, de 18 de abril de 1939, do referido Laboratório);

De 538$000 à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro (9.881), de luz e gás consumidos, em janeiro e fevereiro últimos, pelo citado Laboratório (Of. 175, de 18 de abril, da mesma Repartição. Converteu-se os respectivos julgamentos em diligências, para o fim de que tratam as informações.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 477 e 478, de 28 e 29 de abril, pagamentos de 5:169$000 à S.A. du Gaz do Rio de Janeiro (8.910), de luz e gás fornecidos à Casa de Correção, em fevereiro, e de 783$600, idem, idem, (8.912), de luz consumida pela Escola João Luiz Alves, em fevereiro último;

N. 411, de 22 de março, pagamento de 628$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (11.449), de energia consumida, em janeiro deste ano, pela Escola acima referida;

Ns. 4.643 a 4.648, 4.677, 4.678, 4.679 e 4.680, de 9 e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 700$300 a Alberto de Kraúlo & Comp. e outro (6.590), de 2:061$400 a Antonini, Rubino Ltda. e outros (6.592), de 2:947$500 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (6.594), de 3:330$700 a Alberto de Araujo & Comp. e outro (6.596), de 7:760$800 a Sousa, Torres & Comp. e outro (6.598), de 30:000$000 a Chrybraz S.A. (6.600), de 490$000 a Farmaco Ltda. e outros (907), de 1:713$500 a Antonini, Rubino Ltda. e outro (6.909), de 2:638$300 à Companhia Lanston do Brasil S.A. e outro (9.911), de 3:394$200 a B. Matos & Comp. e outros (9.913).

N. 518, de 29 de abril p. passado, pagamento de 2:946$600 a Soares Lavrador & Comp. de fornecimentos à Casa de Correção, em março deste ano. Mandou-se registrar as despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. M-207-321, 5, 209-303, 97, 211-303, 97, 217-303, 97, 218-347 e 224-303, 97, de 19, 22, 24, 26, 28 e 29 de abril, pagamentos de 3:100$100 à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro (11.461), de luz e gás consumidos, em fevereiro, de 1:575$000 a Pedro Rodrigues de Melo (11.459), de serviços de asseio etc. realizados no aludido mês, de 17:909$000 ao Jockey Club Brasileiro (11.457), de recepções oferecidas a diversos estrangeiros ilustres, de passagens por esta Capital, de 2:735$800 a Joaquim Moreira & Torres (11.471), de ligeiros reparos, etc. no citado mês, de 938$200 à Companhia Telefônica Brasileira (9.605), de serviços no mencionado mês, e de 605$000 a M.A. Avelar (9.609), de fardamentos fornecidos a diversos motoristas do Ministério, no referido mês. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 1-C 357, de 29 de abril, solicitando o adiantamento de 2:500$000 a Otávio Lacerda de Almeida, escriturário da classe G, para atender às despesas de maio a julho deste ano, com a aquisição de livros, etc. para a Biblioteca da Secretaria de Estado (9.607);

N. 1-C 377, de 16 deste mês, pagamento de 90:000$000 ao bacharel Oscar Saraiva e outros, delegados do Brasil a XXV Conferência do Trabalho a reunir-se em Genebra a 8 de junho de 1939 (6.630).

Foram proferidos despachos mandando registrar as despesas.

Ofícios:

N. 3-S-P851, de 6 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamento de 18:750$000 a Francisco Barbosa Rezende e outros, membros do Conselho Nacional do Trabalho (9.595), de auxílios "pro-labore";

N. 3-S-P-855, da aludida data, idem, idem, pagamento de 192$600 a Desidério Tibiriçá Beszeditas, escriturário da classe E, e outro (8.984), de gratificações a que fizeram jús em abril último.

Ordenou-se o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.185, de 8 deste mês, solicitando o adiantamento de réis 2:500$000 a José Maria de Santa Rosa, oficial administrativo da classe I, da Inspetoria Geral de Iluminação (9.947), para as despesas miudas a seu cargo no período de abril a junho deste ano. — Mandou-se registrar.

Ofícios:

Ns. 5.682, e 4.683, de 10 do corrente, da Comissão de Compras, pagamentos de 5:940$000 a Hugo Mariz de Figueiredo (9.943) e de 10:800$000, idem idem (9.945), de fornecimentos.

Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da semana, pelo Exmo. Sr. ministro Semanário, Dr. José Américo de Almeida, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por S. Exa. e pelo secretário, que a fez, bacharel *Raimundo Amóra Maciel*.

ATA N. 23

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO JOSÉ DE CASTRO NUNES

Secretário, Segismundo Soares Batista

Dia 29 de maio de 1939

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

Ns. 4.376, 4.596, 4.601, 4.687, 4.689, 4.427, 4.684 e 4.685, de 9, 15, e 11 de maio atual, pedindo a entrega, como adiantamento, de 17:500$000 ao escriturário Sebastião de Araujo, com exercício no Hospital São Sebastião (6.964) 1:000$000 ao escriturário Otávio Pedro da Silva (11.735), 2:500$000 ao almoxarife do Serviço de Transportes, Alvaro Chuff (10.689) 5:000$000 ao guarda sanitário Maurício dos Santos Andrade (10.986) 200$000 à escriturária D. Maria Eugênia de Vasconcelos Ribeiro (10.982) 6:250$000 ao escriturário João Lourenço da Costa (11.643) 2:400$000 ao chefe de Portaria da Faculdade Nacional de Odontologia, Luiz Teixeira Barbosa (9.758) e 2:850$000 ao zelador da Casa Rui Barbosa, Antônio Joaquim da Costa, (9.756) para despesas miudas e de pronto pagamento, de asseio e higiêne, de aquisição de livros e revistas, etc., no segundo trimestre os cinco primeiros e nos meses de maio a julho os três últimos;

Ns. 4.662, 4.735, 4.786 e 5.118, de 16, 17, 18 e 25 de maio atual, idem de 180$000 ao contínuo servindo de porteiro da Escola Nacional de Química, Eduardo de Sousa Pereira, de auxílio de aluguel de casa correspondente a abril findo (10.980), 18:750$000 ao Dr. Alvaro Fróes da Fonseca e outros professores da Faculdade Nacional de Medicina, de gratificação especial pelo desdobramento de turmas no mês de abril p. findo (9.738) 21:252$300 ao Dr. Alcides Godói e dois médicos, de porcentagens, como proprietários de patentes, sobre renda do Instituto Osvaldo Cruz, nos meses de fevereiro e março deste ano, na conformidade do decreto n. 20.043, de 27 de maio de 1931 (10.996) e 8:385$500 a Antônio Dutra e Melo e outros extranumerários mensalistas da Escola Nacional de Música, da remuneração de maio atual (11.114);

Ns. 4.299, 4.309, 4.493, 4.523, 4.297, 4.310, de 8 e 12 de maio atual, idem de 64$500, 2:995$100, 1:577$800 e 226$900 à S. A. du Gaz do Rio de Janeiro (9.558, 9.554, 11.893, 11.903) e 259$100 e 1:459$500 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimento de gaz, luz e força elétrica no ano corrente;

Ns. 5.079, 5.101, 4.682 e 5.214, de 24, 25, 17 e 27 de maio atual, idem de 49:516$700 ao Dr. Osvaldo Camargo Aleile e outros extranumerários mensalistas do Serviço de Assistência e Psicopatas do Distrito Federal, da remuneração de maio atual (10.739) réis 14:040$800 ao sub-assistente Eduardo May e outros, idem, idem do Museu Nacional do mesmo mês (10.757) 100:000$000 ao engenheiro Jaime Leite Siloa, com exercício no Serviço de Aguas e Esgotos, como adiantamento, para despesas com reparos urgentes de pontes, cavaletes e pilares das linhas adutoras do Rio Xerém, nos meses de maio, junto e julho (11.000) e 30:000$000 a Manuel Cruz, pelo fornecimento ao Museu Nacional, de uma coleção completa da arte indigêna dos "Bororós orientais" (9.796);

Ns. 5.046 e 5.107, de 24 e 25, idem de 500$000 a Marcílio Gomes de Sena, extranumerário mensalista Conselho Nacional de Educação, remuneração de maio autual (9.674) e 12:342$000 ao Dr. Quintino do Vale e outros professores do Colégio Pedro II — Internato, de gratificação, pelo desdobramento de turmas, em maio atual (12.295);

Ns. 4.736, 4.738, 5.047, 5.078 5.152 e 5.216, de 17, 24, 25 e 27, idem de 3:314$100 e 4:599$600 ao Dr. Adelino de Silva Pinto e outros professores da Faculdade Nacional de Medicina de gratificação pela regência de cadeiras não privativas da Escola anexa de Fármacia, nos meses de março e abril últimos (9.740, 9.752) 276$000 ao servente extranumerário diarista do serviço de Rádiodifusão Educativa, Jerônimo Pereira de Silva, diárista de abril p. findo (10.673) 3:800$000 ao guarda Arminda dos Santos Monteiro e outros, extranumerários mensalistas do Instituto de Psiquatria, remuneração dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril deste ano (10.741) réis 14:100$000 a Alberto Biolchini Filho e outros, idem, idem, da Faculdade Nacional de Odontologia, idem de maio atual (12.165) e réis 3:552$500 a Renato Carvalho de Oliveira e outros, idem, idem do Serviço de Comunicações, idem, idem do mesmo mês (14.881);

Ns. 4.434, 4.597, 4.602 e 4.592 de 11 e 15 do mês atual, idem de 2:520$000, 840$000 e 9:066$000 à Venerável Ordem 3.ª de São Francisco da Penetência (11.875), 10.685, 9.770) e 2:400$000 a D. Ermelinda Alves Ferreira Flores (10.683) de alugueis de prédios e depedências de prédio, ocupados neste ano por serviços do ministro;

Ns. 4.598 e 4.683, de 15 e 17, idem de 441$700 à Companhia Telefônica (10.687) e 644$ ao Dr. Belmiro Saldanha da Rocha, médico-sanitarista (9.754), de assinatura de aparelhos telefônicos e de indenização de passagens;

N. 4.862, de 13 da Comissão Central de Compras, idem de 372$ a J. C. Mendonaça, por fornecimento feito em provcito do ministério (11.637).

Foi ordenado o registo das despesas.

N. 4.396, de 9, idem de 660$ ao "Jornal do Brasil", por serviços de composição (9.572). — O julgamento foi convertido em diligência para ser retificado, na ordem de pagamento, o nome do credor, que é Rodrigues & Comp. ("Jornal do Comércio").

N. 4.593, de 15, idem de 4:000$ a Levino Fánzeres, pelo fornecimento ao Museu Histórico Nacional de uma unha histórica (11.004). — O julgamento foi convertido em diligência, para que o ministério envie, no original ou por cópia, a relação em que deve figurar a despesa de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição de créditos:

De 38:697$600 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, para pagamento de diferença de vencimentos no corrente ano, na conformidade do art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1938, do pessoal da Alfândega de Florianópolis (14.539);

De 6:960$ ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal do Estado do Espírito Santo, para pagamento de vencimentos no ano corrente, do escriturário Eimar Ivete Carneiro da Cunha (10.661);

De 8:100$ à Delegacia Fiscal no Estado do Rio, mediante anulação na de Santa Catarina, idem, idem de abril a dezembro, do guarda-livros Otávio Vaz de Almeida Albuquerque (10.651);

De 100$ à Delegacia Fiscal em Goiaz, para pagamento ao Dr. Brasil Ramos Caiado, por serviços médicos em inspeção de saúde (11.052);

De 6:570$ à Delegacia Fiscal no Estado da Baía, para pagamento de diárias no corrente ano ao escrivão da Diretoria do Domínio da União, José Sanz Cibéli (8.638);

De 600$ à mesma delegacia fiscal, idem de gratificação ao oficial administrativo Luiz Barbosa Garcia, por assistência a tomada de contas neste ano (9.762);

De 10:842$800 à Recebedoria do Distrito Federal, mediante anulação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para pagamento dos vencimentos do escriturário Francisco Leone Chaves, de 24 de março a 31 de dezembro (9.678);

De pagamentos:

De 47:002$800 ao assistente técnico José Bonifácio de Andrade e outros, extranumerários-mensalistas da Diretoria do Domínio da União, relativo à remuneração de maio atual (12.171);

De 1:000$ ao escriturário Virgílio Carneiro da Cunha, como adiantamento, para despesas miúdas e de pronto pagamento da Diretoria das Rendas Internas, de maio e junho (10.653);

De 11:000$ a Sebastião Gomes da Silva e outros, extranumerários-mensalistas do Tribunal de Contas, relativo à remuneração de maio atual (11.116);

De 4:600$ ao oficial administrativo Aristarco Xavier Lopes Filho e outros, funcionários da Diretoria do Imposto de Renda, de gratificação por serviços extraordinários em abril próximo findo (9.760), e de 6:240$ ao contabilista Júlio Fábrega e outros, da mesma diretoria, de diárias tambem em abril (9.736);

De 336$400, 1:898$400, 4:899$500, 3:812$400, 1:192$600, 15:998$600, 1:725$700, 8:177$200 e 79:618$ à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (9.478, 9.659, 7.098, 9.100, 12.133, 9.652, 9.144, 9.656 e 11.819); 2:133$700, 185$900, 96$200, 104$, 595$600. 582$, 182$800, 157$200, 372$700 e 50$600 à Companhia Telefônica Brasileira (9.474, 9.484, 9.662, 9.664. 9.666, 11.531, 11.801, 12.111, 12.113 e 12.117); 201$700, 16$500, 741$, 554$. 988$200, 4:216$700. 10:864$200, 225$500, 174$600, 1:180$200, 2:029$800, 4:312$500, 2:852$700 e 66$500 à S. A. du Gás do Rio de Janeiro (6.958, 11.529, 8.864, 7.092, 7.112, 9.472, 11.803, 9.480, 12.127, 12.129, 12.131. 11.821, 6.774 e 6.666); 498$300 à The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. (9.044); 566$800 a José Borges Leal (8.181); 15:000$ à S. C. Misericórdia da Baía (9.038); 10:000$ à S. C. Misericórdia de Ponta Grossa, Estado do Paraná (9.048); 15:000$ à Casa de Saúde Marítima de Belém. Estado do Pará (7.090); 138$800 a João Bento da Silva (8.812); 55$ a Angelina Martins Bastos (8.808); 164$500 a Alfredo Barbosa 8.810); 182$600 a Eurides Luiz Caldas (6.612); 216$600 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (8.796); 55$ a Margarida Martins Barreto (8.806); 53$300 a Eudomiro Muler e Silva (15.071); 20:000$ ao Hospital de Caridade, de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul (10.501); 12:000$000 à Santa Casa de Misericórdia da Esplanada, Estado da Baía (7.110); 2:500$000 ao Colégio Imaculada Conceição, de São Luiz de Caceres, Mato Grosso (7.102); 6:000$000 ao Recolhimento dos Orfãs da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (7.200); 10:000$000 ao Dispensário dos Pobres, de Sobral, Estado do Ceará (10.499); 1:100$000 ao Dr. Menelau Paiva Alves da Cunha (8.782); 240$000 a Francisco Constâncio de Mendonca (8.814); 1:414$200 a Napoleão Jansen Martins (6.670); 41$000, 37$700 e 398$000 à Rede Mineira de Viação (9.012. 9.014 e 6.956); 1:095$000 a Emílio Plínio Ribeiro (6.656); 46$200 à Estrada de Ferro Vitória a Minas (11.829); 1:440$000 a Pedro Fabrício de Barros (6.632); 480$000 a Jorge Moreira Borges (6.662); 300$000 a Manuel Correia Pereira Neto (6.660); 480$000 a Luiz José de Barros Leite (6.658); 1:095$000 a José Caetano da Silva (7.070); 364$300 a Atila Torres (7.091); 71$400 à Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo (6.638); 316$200 a The Western Telegraph Co. Ld. (6.640); 480$000 a Belmino Gonçalves Ferreira (6.642); 628$500 à Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Companhia (11.817); 480$000 a Raimundo de Faria Abreu (6.664); 420$000 a Alaliba A. Barboza (7.168); 4:038$700 a Henrique & Companhia (12.181); de dívidas de exercícios findos:

De 379$000 a Rieta & Companhia, processo 36.501-38 (T. C. 10.906) 173$300 a Serafim Ribeiro & Companhia, idem n. 36.105-38

(T.C. 10.908) 6:556$700 a Pereira Carneiro & Companhia Ltda. (Companhia Comércio e Navegação), idem n. 77.750-37 (T. C. 6.821) 114$100 a Lojas Aamericanas S. A., idem n. 36.736-38 (T. C. 10.904), pela Alfândega do Rio de Janeiro, 3:403$000 a M. Pereira & Companhia, idem n. 41.078-38 (T. C. 10.852) e 751$400 a J. B. Duarte & Companhia Ltda., idem n. 41.080-38, (T. C. 10.830) pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, de restituição de direitos aduaneiros;

De 33$000 a Arcelino Pinheiro Ramos, processo 40.231-38 (T. C. 10.838) 308$900 a Costa Tavares & Companhia, idem número 40.227-38 (T. C. 10.842) 60$000, 60$000 e 60$000 a The Texas Co. (South América) Ltd., idme 20.790-38, 20.001, 20.005, (T. C. 10.051, 9.777 e 9.785), pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 60$000, 60$000, 60$000 e 60$000 à mesma The Texas, processos números 18.456, 18.456, 20.792 e 21.866, todos de 1938, pela mesma Delegacia Fiscal (T. C. ns. 10.037, 10.041, 10.045, 10.047); de restituição de imposto de renda, direitos aduaneiros e patente de registro;

De 226$000 a Antônio de Lisboa Sampaio (10.824(122$500 a Augusto Arnaldo da Silva Castro (10.828) 784$000 a Manuel Madruga (10.826), de restituição de contribuições feitas para o montepio;

De 704$000 ao Instituto Nacional de Previdência, de recolhimento por engano escriturado como imposto sobre vencimentos, processo 20.017-37 (T. C. 9.775);

De 290$000 a José Alves da Costa, processo 42.263-37 (T. C. 2.506); 64$500 a Antônio Cesar Jacobina Vieira, idem 49.103-37 (T. C. 2.504); 48$000 à Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, idem n. 40.291-38 (T. C. 10.840); 300$000 a Nelson de Barros Sabá, idem 40.297-38 (T. C. 10.836) e 978$100 a Nair Ferraz Junqueira de Matos, idem n. 40.418-38 (T. C. 10.834), pela Recebedoria do Distrito Federal, de restituição de imposto de indústria e profissões, quota de multa, taxa de saneamento e taxa de pena dágua;

De 450$000 a José Amaral da Silva, pelo Tesouro Nacional de restituição de descontos feitos a mais em seus vencimentos em 1935, (10.057); 277$700 a Francisco Augusto de Sousa Medeiros, pela Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Piauí, idem de gratificação em 1937 (4.676); 28$100 a Jací Amaral Ribeiro, pela no Estado do Rio de Janeiro, ide de recolhimento a mais efetuado na dita Delegacia Fiscal (9.779); 60$000 a Vicente Fiscina, idem no Estado de Sergipe, idem de patente de registro (9.783); 334$400 a Salvador Selaro, idem no Estado de São Paulo, idem de selo de nomeação pago a mais (10.033); 19$500 a Henrique de Almeida Chalegre, idem no Estado do Amazonas, idem de imposto da Lei n. 183, de 1936, cobrado nesse ano (4.678) e 15:660$500 a Ramon Lopez, idem no Estado do Rio Grande do Sul, idem de imposto de renda pago a mais em 1932 (T. C. 7.492);

De 500$000 a Guimarães Carvalho & Companhia Ltda., por fornecimento feito no ano corrente por intermédio da Comissão Central de Compras (10.747).

Foi ordenado o registro das despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

De pagamentos:

De 3:876$300 à Fábrica de Tintas "Arco Iris" Ltda., processo 18.420-38, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, de restituição de direitos aduaneiros (10.029) e réis 387$600 a Balduino José Meira Filho, idem n. 6.245-39, pelo Tesouro Nacional, idem de contribuições descontadas para o montepio (10.818). — O julgamento dos dois processos foi convertido em diligência para o fim indicado pela Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 494, de 14 de abril p. findo, pedindo a distribuição de 1:301$700 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Mato Grosso, para pagamento dos vencimentos de disponibilidade neste ano do servente Joaquim Anastácio Monteiro de Mendonça (7.134). — Deu-se registro à despesa;

N. 192, de hoje, 29, idem de 3:833$300 a Anunciata de Paula Fonseca Cordeiro e outros extranumerários-mensalistas da Secretaria de Estado, da remuneração de maio atual (9.794). — Determinou-se o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

N. 413, de 18 de maio atual, pedindo a entrega de 10:000$000 como adiantamento ao tecnologista Antônio Krop & Soares, para despesas com instalações de mesas e armários do laboratório do Serviço de Metrologia, nos meses de maio a julho deste ano (10.581);

Ns. 888 e 891, de 11, do Serviço do Pessoal, pedindo o pagamento de 1:152$800 e 10:643$000 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas neste ano (12.155, 12.153).

Foi mandado dar registro às despesas.

N. 887, de 11, do mesmo Serviço, idem de 251$600 à Viação Aérea S. Paulo S.A. — Vasp, pelo fornecimento de uma passagem ida e volta Rio-S. Paulo, neste ano (12.003). — O julgamento foi convertido em diligência para ser informado porque foi usado o transporte aéreo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 1.151 e 1.298, de 5 e 17 do corrente, pedindo os pagamentos de 79:110$400 e 24:664$000 à Simaco Ramos de Almeida, por trabalhos executados neste ano em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (10.974, 10.972);

Aviso n. 1.332, de 18, idem de 42:630$ à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro, por trabalhos executados em várias dependências da Secretaria de Estado (12.169);

Ofícios:

Ns. 1.281 e 1.283, de 16, da Diretoria de Contabilidade, pedindo os pagamentos de 290$600 e 108$200 à S.A. du Gaz do Rio de Janeiro, por fornecimentos de luz elétrica neste ano (9.728, 9.732);

N. 1.375, de 24, do Serviço do Pessoal, idem de 300$ ao extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Osvaldo Nogueira, da remuneração de abril p. findo (10.665);

Ns. 1.454 e 1.494, de 13 e 17, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 132$200 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro por fornecimento de energia elétrica em março (9.720) e 63:450$ à Viação Aérea S. Paulo S.A., da subvenção pelas viagens realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano corrente na linha Uberaba-Goiânia (9.726).

Mandou-se dar registro às despesas.

Dia 30 de maio de 1939

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofícios:

N. SA/913, de 26 de maio atual, pedindo o pagamento de 1:800$ ao Dr. Murilo Bastos Belchior e outro médico, extranumerários-contratados, relativo à remuneração de maio referido (12.2225);

N. SA/912, de 26, idem de 32:362$800 ao assistente técnico João Pereira de Lemos Neto e 44 outros extranumerários-mensalistas, idem do mesmo mês (12.223);

N. 915, de 26, idem de 3:161$ a José Cardoso de Paiva e doze outros extranumerários-diaristas do mesmo Departamento, idem, idem tambem de maio (12.229).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.315, de 10 de abril p. findo, do Departamento de Administração, pedindo a distribuição do crédito de 15:000$000 ao Tesouro Nacional, mediante anulação de igual importancia no concedido à Delegacia em Pernambuco, para pagamento dos vencimentos de março a dezembro deste ano, do agrônomo João Pitanguí Albano (11.019). — Determinou-se o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

N. 4.737, de 17 de maio atual, pedindo o pagamento de 861$500 ao Dr. Alvaro Fróis da Fonseca, de gratificação especial por serviços prestados no concurso de habilitação, em janeiro último (9.742). — O julgamento foi convertido me diligência, para o fim proposto pela Diretoria.

N. 4.866, de 19, idem de 7:500$, a Ernesto de Sousa Campos e outro, de diárias em março último como membros do plano da Universidade do Brasil (14.849). O julgamento foi convertido em diligência para que o ministério informe quando foram nomeados e se o membro mencionado acima e domiciliado fora do Distrito Federal, tendo em vista o art. 1° § 2° do decreto-lei n. 1.075, de 26 de janeiro deste ano.

N. 4.219, de 5 do mês atual, idem, de 3:680$700 à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro, fornecimento de luz elétrica ao Serviço Nacional do Teatro em janeiro e fevereiro deste ano (6.854);

Ns. 3.931 e 4.788, de 26 de abril e 18 de maio, idem, de 8:000$000, como adiantamento, ao secretário da Escola Nacional de Belas Artes, Nelson Batista, para despesas de água, asseio etc., e remuneração aos modelos vivos, no período de abril a junho (6.450);

Ns. 5.245, 5.294 e 5.299, de ontem 29, idem, de 11:500$000, ao assistente Nuno Lopo Simith de Vasconcelos e 22 outros extranumerários mensalistas do Colégio Pedro II — Internato (9.916), réis 12:735$500 a Napoleão Simão e 58 outros, idem, idem, do Instituto Benjamim Constant (11.188) e 19:309$700 ao sub-assistente Raul de Miranda e Silva Júnior e 33 outros, idem, idem, do Colégio Universitário (15.053) da remuneração relativa a maio atual;

N. 5.248, de 29, idem, de 731$000 a Cid Gonçalves e outros, extranumerários diaristas do Instituto de Puericultura, das diárias de maio atual (15.055);

Ns. 5.231, 5.232 e 5.233, de 27, idem, de 8:218$000 ao chefe de turma Ottockar Drboklow e 29 outros diaristas extranumerários (9.912), 10:400$000 ao Dr. Maurício Gudin e quatro outros médicos contratados (15.061) e 75:868$900 ao assistente Dr. João Ferreira Teixeira de Freitas e 198 outros mensalistas extranumerários (15.059), todos do Instituto Osvaldo Cruz, relativos à remuneração de maio atual.

Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

De pagamentos:

De 467$500, 71$500, 43$100, 243$500, 127$500, 59$700 e 411$600 à Rede Mineira de Viação (9.240, 11.809, 12.109, 12.107, 12.103, 12.101 e 9.482), 3:328$100 à Companhia Telefônica Brasileira (14.629), 943$400, 4:916$700 e 849$500 à S.A. du Gaz do Rio de Janeiro (11.078, 11.064, 11.088), 184$200 e 2:502$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (14.529, 11.022), 539$000, 57$200, 56$500, 33$200 e 440$700 à Estrada de Ferro Sorocabana (9.072, 9.096, 11.815, 9.464, 12.119), 6:000$000 ao Hospital de São Vicente de Paulo, de Teófilo Otoni, Minas Gerais (9.036), 4:000$000 ao Colégio S. Eufrásia, de Barra, Estado da Baía (11.811), 2:000$000 à Policlínica de São Paulo (11.807), 4:996$400 a Alcides Rodrigues Paiva (8.927), 1:822$000 a José Estevão de Oliveira

(9.070), 1:800$000 a Lux-Jornal (9.084), 951$000 à S.A. Casa Pratt (9.052), 925$000 a Carlos Augusto Frazão (7.064), 1:500$000 à S.S. Vicente de Paulo, de Valença, Estado da Baía (9.050), 500$000 a idêntica sociedade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais (11.813), 16:196$700 a Olga Alves de Freitas (9.058), 1:060$000 a Argus Lima (7.114), 275$000 a José Pinheiro Dias (9.062), 108$200 à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de São Paulo (9.078), 140$000 a Jacinto Correia de Melo (9.088), 875$700 a Francisco Jerônimo de Albuquerque Maranhão Júnior (9.092), 107$000 a The Amazon River Steam-Navigation Co. Ltd. (9.098), 300$000 a Cândido Bernardino Esteves (9.086), 1:982$400 a Hortência Rodrigues Soares e outras (9.363), 2:687$000 a João Raimundo Vieira (12.059), 1:098$000 a Pacífico Monteiro de Alencar (8.780), réis 1:499$300 a Miguel de Lima Pontes (12.057), 133$900 a Belchior da Silva Barros (14.423), 88:755$500 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (5.818), 348$600 a Isaac da Silva Ramos (9.903), 173$800 a Sebastião Pereira de Sousa (6.706), 226$800 a Fidelis da Rocha (12.179), 541$400 a Antenor Gonçalves Pereira (14.793), 13:390$000 a Homero Madureira (14.699), 750$000 a Manuel de Azevedo Gordilho (9.906), 13$900 e 26$000 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (12.123 e 12.105), 930$000 a Alexandre Manes Filho (6.648), 298$900 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (9.470), réis 1:586$700 a Paulo Fernandes Machado (10.595) e 645$000 a Freitas Couto & Comp. Ltda. (7.096), de dívidas de exercícios findos;

De 33:300$300 a Antônio Ferreira de Almeida Filho e 84 outros extranumerários mensalistas da Diretoria do Imposto de Renda, relativo à remuneração de maio atual (9.908);

De 3:600$000 a Maria José Uchoa Daltro e sete outros extranumerários mensalistas da Contadoria Central da República, relativo à remuneração de maio atual (12.299) e 900$000 a Ivete Beatriz da Silveira e outra, tambem extranumerária mensalista da mesma Contadoria, idem, do mesmo mês (12.297):

De distribuição de créditos:

De 2:160$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, para pagamento de gratificação a dois funcionários por serviços extraordinários na Contadoria Seccional junto à Alfândega (9.712);

De 100$000 à Delegacia Fiscal em Goiaz, idem, ao Dr. Tasso de Camargo, de honorários médicos (9.764).

Foi ordenado o registro das despesas com os ditos pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. SP-193, de 29 de maio autal, pedindo o pagamento de 9:719$400 a Célia França de Campos e 20 outros e a Burílice Buarque de Lima e outra, extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado, relativo à remuneração de maio referido (11.144);

Ofícios ns. 5.161, 5.386 e 5.387, de 20 e 25 de atual, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 5:916$500 a Guimarães Carvalho & Comp. Ltda. (14.825) 14:141$900 à Companhia Nacionais de Máquinas Comerciais S.A. (12.287) e 19:408$900 a Lopes Correia & Comp. e outros (12.289), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Mandou-se dar registro às despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. M-258-303.97, de 11 do mês atual, pedindo o pagamento de 3:000$000 ao observador econômico e financeiro, pelo fornecimento de 600 exemplares (12.159). — Deu-se registro à despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 1.289, 1.292, 1.292, 1.293, 1.296, 1.297, 1.303, 1.304 e 1.305, de 17 de maio atual, pedindo os pagamentos de 51:999$100 a Assis & Quadros (10.791) 16:271$300 a Joaquim Moutinho Pereira Filho (10.787) 41:925$000 a Silvino José Neto (10.793) 32:995$000 e 58:788$400 à Casa Bancária Fluminense (10.795, 10.783) réis 54:959$000 a Alfredo Aires Fernandes (10.797) 9:109$000, 4:200$000 e 10:705$600 a Benedito Neto (10.189, 10.785, 10.773), por fornecimentos feitos neste ano em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

N. 1.258, de maio atual, idem de 5:925$000 à Companhia Imobiliária do Castelo S.A. do aluguel de abril das dependências ocupadas pela Inspetoria Geral de Iluminação no Edifício Raldia (12.149);

Ofícios:

Ns. 1.267, 1.319, 1.316, 1.320, de 12 e 17 da Diretoria de Contabilidade, pedindo os pagamento de 600$000 ao observador Econômico e Financeiro, de 10 assinaturas no ano atual (10.775) réis 1:502$000 à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica idem (10.779) 93$600 e 179$000 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, idem, idem de energia elétrica (10.777, 10.781);

N. 1.475, de 15, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 1:833$500 à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de luz elétrica neste ano (10.799).

Determinou-se o registro das despesas.

Dia 31 de maio de 1939

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício SA-914, de 26 de maio atual, pedindo o pagamento de 1:093$500 a D. Francisca Marcondes Portugal e dois outros, dos ajudantes técnicos de 1ª, contratados, relativo à remuneração de maio referido (12.227). — Determinou-se o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

Ns. 5.306 e 5.312, de ontem, pedindo os pagamentos de 7:150$000 a Umburto Barros Kaulino e onze outros (15.057) e 70:183$800 ao assistente técnico de 1ª classe Dr. Homero Fortuna Carneiro e 203 outros (11.368) extranumerários mensalistas do Serviço de Obras e do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, relativos à remuneração do mês de maio atual;

Ns. 4.785 e 4.933, de 18 e 22 de maio presente, idem de 378$000 ao chefe de portaria do Colégio Pedro II — Externato, Riseiro Marinho Mauro, de auxílio de aluguel de casa correspondente aos meses de janeiro a março deste ano (10.992) e 2:000$000 a Rubens Fortes Bustamente Sá, beneficiário do prêmio de viagem ao país do Salão Nacional de Belas Artes de 1938, correspondente à pensão de abril p. findo (9.938);

N. 5.244, de 29, idem de 76:685$400 ao sub-assistente Paulo Emílio de Oliveira e Cruz e 151 outros extranumerários mensalistas do Serviço de Transportes, relativo à remuneração de maio atual (15.047);

Ns. 5.241, 5.295, 5.297 e 5.307, de 29 e 30 do mês atual, idem de 39:245$200 ao Dr. Alvaro Tavares de Sousa e outros (9.914) 350$000 ao guarda Amaro Bloes Peçanha (9.944) 12:400$000 a Maria Esméria Martins Vieira e outros (9.948) e 1:800$000 a Arcílio de Moura Estevão Junior e outros, 15.265) extranumerários mensalistas do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, da Escola Normal de Artes e Ofícios Vencelau Braz (duas folhas) e da Biblioteca Nacional, relativos à remuneração de maio referido;

Ns. 4.784, 4.787 e 5.102, de 18 e 25, idem de 2:250$000 ao Dr. Ciro de Sousa Novais e quatro outros médicos, de diárias de pernoite no Hospital Pedro II nos meses de janeiro, fevereiro e março (10.994) 2:732$400 ao professor João Cristovão Cardoso e oito outros, de gratificação como examinadores em concurso de habilitação da Escola Nacional de Química em março último (10.990) e 393$100 a D. Maria Nazareth França Vidal guarda extranumerário mensalista do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, de remuneração de janeiro, fevereiro e março (10.759);

Ns. 4.599 e 4.678, de 15 e 17, idem de 2:522$100 e 732$700 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gás e luz elétrica em fevereiro e março (12.353, 12.357);

Ns. 5.142 e 5.151, de 20 do mês atual, da Comissão Central de Compras pedindo os pagamentos de 97$500 ao Instituto Vital Brasil e outro (14.987) 206$900 e 286$700 a Alexandre Ribeiro & Cia., Ltda., e outro (14.989, 14.999) 302$000 a M. H. Rezende & Cia. e outros (14.993) 472$000 a Luik & Kleiner Ltda., e outro (14.957) 500$200 a Fontes Garcia & Cia. e outro (14.995) 1:045$000 ao Instituto do Açucar e do Alcool (14.985) 1:194$000 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda e outro (14.983) 1:630$000 a Byington & Cia. (14.981) 2:647$000 a Soares Lavrador & Cia. e outro (14.979) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ofício n. 4.733, de 17, da Divisão de Contabilidade, pedindo o pagamento de 5:000$000 ao Dr. João de Melo Teixeira e dois outros professores, de ajudas de custo como examinadores em concursos da Faculdade de Medicina, no mês de abril próximo findo (9.768). O julgamento foi convertido em diligência para o fim de ser indicado o dispostivo legal em que se baseiou a concessão.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 156$700 à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (7.174) 392$600 a Silva Magalhães & Cia. (10.515) 302$400 a Hermínia de Andrade Ottengi (41.509), 324$300 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (11.823) 17$800 à Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas (9.660) 166$100 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica (9.654) 251$100 à Estrada d eFerro Sorocabana (11.825) 1:217$400 a Francisco Neves (10.517) 200$000 a João Cláudio (14.505) 134$000 à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de São Paulo (11.827) 451$700 a Domingos Vasconcelos (11.090) 72$400 a Antônio de Araujo Sampaio (10.513) 4:803$500 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (11.527) 3$600 à Rede Mineira de Viação (11.196) 28$500 a São Paulo Railway Co. (11.198) 637$500 a Moacir Monte (11.038) 110$000 a Moacir Canavieira de Carvalho (8.786) 2.82$000 a Emílio de Oliveira (8.778) 813$000 a Terezina Sabuza (9.054) 455$300 ao Dr. Artur Lúcio de Miranda (14.791) 18:980$600 a José Cima Cabal (14.657) Rs. 5:749$000 a João Kersanach (14.701) 400$000 a Manuel Gomes Tarlé (6.680) 620$000 a Antônio José Augusto de Menezes Castro (6.678) 720$00 0a Mário Duque Estrada de Barros (6.684) 6:9[illegible]5$300 a Artur Passos Antunes (8.804) 360$000 a Alfredo Herbey de Montmorency (11.194) 404$600 a Chassepot de Albuquerque Cavalcanti (8.776) 187$800 a Antônio Sales Vidal (6.960) 396$000 a João Francisco da Silva Segundo (9.340) 902$800 a Artur Astrogildo de Sales (9.330) 12:828$800 a Euclides de Carvalho Lima (6.644) Rs. 14:442$800 a Alípio Neves Barbosa (14.821), à Societé Contonniere Belge Brésilienne (10.902), de dívidas de exercícios findos;

De 60$000, 60$000, 60$000 e 60$000 a The Texas Company (South America) Ltda., processos ns. 20.788, 18.454, 30.003 e 20.794 de 1938, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Per-

nambuco, de restituição de patentes de registro em 1937, (T. C. 6.722, 10.097, 10.099, 10.103);

De 154$400 a Araujo Leitão & Cia Ltda., processo n. 18.234-38 (T. C. 10.095) 4:075$600 e 2:446$400 a Accumuladores Varta do Brasil Ltda., idem n. 21.988-38 e 21.328-38 (T. C. 6. 716, 6.720) 2:327$700 à Companhia Hanseática, idem 20.658-38 (T. C. 6.724), pela Alfândega do Rio de Janeiro, de restituição de direitos aduaneiros.

De 224$000 a Alvaro Alberto da Mota e Silva, processo 21.798 de 1938, (T. C. 6.718) e 358$000 a Laura Senhorinha de Figueiredo Aranha, idem n. 32.127-38, (T. C. 10.874) pela Recebedoria do Distrito Federal, idem de pena dagua;

De 648$500 a Jorge Pereira & Cia. Ltda, e outro (11.154) Rs. 1:070$000 a Bernardino Gomes & Cia. (11.156) 1:345$500 a Fred Figner (Casa Edison) (11.158) 1:700$000 a Byington & Co. (11.160) 4:644$400 a J. G. Pereira & Cia. (11.162) 2:360$000 a P. Kastrup & Cia. (12.281) 12:850$000 a Veiga & Cia., (12.283) por fornecimentos feitos por intermédio da Comissão Central de Compras, no ano corrente;

De 600$000 a Fernando Batista Coelho, auxiliar extranumerário mensalista da Dioterria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, relativo à remuneração de março e abril (14.877) e 19:442$800 a Felicia Aires Fragoso e 41 outros extranumerários mensalistas da mesma Diretoria, idem do mês de maio atual (14.911);

De distribuição de créditos:

De 6:024$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso para pagamento dos vencimentos do ajudante de tesoureiro no corrente ano (14.909);

De 7:776$000 ao Tesouro Nacional e 2:755$200 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, na soma de 10:531$200, idem dos vencimentos e da diferença na conformidade do art. 3º das disposições transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do oficial aduaneiro Teodomiro Porto dos Santos Reis, no corrente ano (14.895);

De 18:200$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, para pagamento de vencimentos dos oficiais administrativos Raimundo Botelho da Silva e Oscar Borges Teófilo, de junho a dezembro deste ano (11.418);

De 1:500$300 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idem de pensão de montepio a D. Horizontina Fontoura da Cunha, de abril a dezembro ,14.893).

Foi ordenado o registro das despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

De pagamento:

De 15:548$500 a Eurico Franco Ribeiro, por exercícios findos, correspondente à diferença de vencimentos como funcionário do Tribunal de Contas no período de 4 de outubro de 1935 a 31 de dezembro de 1937 (15.245). — Foi ordenado o registro da despesa e mandado ficar no Tribunal, por pertencer ao arquivo da Secretaria, o processo que estava apenso, G. 15-15.419-38.

De 35:678$100, papel, correspondente a 6:235$106, ouro, ao tenente-coronel Antônio Guedes Muniz, de diferença de vencimentos de 1 de novembro de 1930 a 11 de fevereiro de 1931, em que esteve em comissão, na Missão Militar Brasileira (9.468). — Foi mandado a plenário.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. SP. 558, de 12 de maio atual, pedindo o pagamento de 3:100$400 ao Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas (12.161). — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim proposto.

Ofícios ns. 270 e 271, de 25, idem de 7:200$ a José Dias Marques e 17 outros (10.743) e 7:696$300 a Maria Barcelos Leitão Braga e outros, (10.745), tarefeiros e extranumerários mensalistas, relativos à remuneração de maio atual;

Ofícios ns. 5.158, 5.159 e 5.160, de 20, da Comissão Central de Compras, idem de 191$400 a Abílio Monteiro & irmão (14.965), réis 209$500 a Mário Amado & Cia. e outro (14.963) e 5:354$500 a Fernandes, Moreira & Cia. e outros (14.961), por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério.

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios ns. 1.007 e 1.075, de 24 e 31 deste mês, pedindo os pagamentos de 1:384$400 ao contador Cesar Orosco e seis outros funcionários, de gratificação por serviços extraordinários prestados em abril próximo findo (9.864) e 12:200$ a Bernkard Gross e cinco outros técnicos especiais contratados, relativo à remuneração de maio atual (11.414). — Deu-se registro às despesas

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

Ns. 1.280, 1.282, 1.317, 1.318 e 1.294, de 16 e 17 de maio presente, da Diretoria de Contabilidade, pedindo os pagamentos de réis 162$400, 164$900 e 444$600 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (15:025, 15.031 e 15.015), 186$200 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.023) e 8:241$300 a Benedito Neto (15 033), por fornecimento de luz e energia elétricas e execução de trabalhos em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

Ns. 5.162, 5.321, 5.322, 5.326 e 5.388, de 20, 24 e 25, idem de 37:629$400 a Fred Figner (Casa Edison) e outros (14.959), 386$100 a A. Brasil & Cia. e outros (11.166), 7:314$700 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (11.168), 16:555$100 a Acumuladores Varta do Brasil Ltda. e outros (11.176) e 57:948$000 a José Fenaro (12.291), por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério.

Foi mandado dar registro às despesas.

Dia 1 de junho de 1939

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.671, de 19 de abril último, da Divisão do Pessoal, pedindo a distribuição do crédito de 9:600$ às delegacias fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Amazonas e do Rio Grande do Sul, para pagamento de Augusto José Lêda e José Emilio Morais Paleo, no corrente ano (5.642). — Ordenou-se o registro da despesa, com a distribuição indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

Ns. 5.104, 5.105, 5.247, 5.250, 5.310 e 5.311, de 25, 29 e 30 de maio próximo findo, pedindo os pagamentos de 1:550$000 a Frida Hedwing Ruhemann e três outros (10.761); 1:000$000 a Oscar Pereira Côrtes e quatro outros, trabalhadores 10.763); 9:050$000 ao sub-assistente técnico Romeu da Silveira Marques e treze outros (9.920); 53:726$300 ao Dr. Aloísio de Paula e 182 outros (9.924); 14:967$500 a Fernando de Sousa Reis e 45 outros (15.259); e 12:500$000 ao assistente técnico Raul Penido Filho e 26 outros funcionários (15.257), extranumerários contra ados e diaristas do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, mensalistas do Observatório Nacional e do Serviço de Saude Pública do Distrito Federal, diaristas e mensalistas do Colégio Pedro II — Externato, relativos à remuneração d: maio próximo findo;

Ns. 4.887 e 5.249, de 20 e 29 de maio, idem de 240$900 ao servente Manuel Antônio Miranda, de auxílio como correio nos meses de janeiro, fevereiro e março (14.865) e 7:150$000 ao técnico especializado João Labre Júnior, ao assistente técnico Lúcio de Oliveira Mesquita e seis outros e ao servente Jerônimo Pereira da Silva, extranumerários mensalistas do Serviço de Rádio difusão Educativa, da remuneração de maio próximo findo (9.922);

Ns. 4.679, 4.680, 4.872 e 4.885, de 17, 19 e 20, idem de 293$000 ao Lloyd Brasileiro, por passagem concedida (10.978); 450$000 a Eric Hess, por fornecimento feito (10.998); 500$000 ao contínuo Domingos Alves de Sousa, como adiantamento para para despesas de pronto pagamento no segundo trimestre (9.936) e 900$000 ao contínuo Pedro Ribeiro e dois serventes, de auxílio para fardamento

Ns. 4.851 e 4.880, de 19 e 20, idem de 40:000$000 ao diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Dr. Rodrigo de Melo Franco Andrade (14.855) e 500$000 ao almoxarife José de Morais Silva, com exercício no Serviço Gráfico (14.859) como adiantamentos, para despesas com o preparo, a elaboração e a edição das publicações do Serviço, nos meses de junho, julho e agosto, e com impressão e publicações de trabalhos de diversas repartições do Ministério nos meses de maio, junho e julho.

Ofícios ns. 5.152 a 5.157, 5.312 a 5.314, 5.360 a 5 370, de 20, 24 e 25 de maio próximo findo, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 2:710$000 à S. A. Schering (14.977); réis 4:318$500 a Soares Lavrador & Comp. (14.975); 4:877$000 a A. G. Neves e outro (14.973); 7:739$600 a Pereira Júnior & Comp. (14.971); 15:760$000 a M. Ventura & Comp. (14.969,. 26:248$000 a Bernardino Gomes & Comp. e outros (11.967); 3:424$000 à Companhia Usinas de Sergipe e outros (11.148); 3:968$600 a Luiz Pestana & Comp. e outros (11.150); 5:033$200 a Santos Martins & Comp. e outros (11.152); 340$400 a Heitor Ribeiro & Comp. e outros (12.237); 457$700 a Mário Amado & Comp. e outro (12.239); réis 1:186$900 a Willmann, Xavier & Comp. Ltda., e outro (12.241); réis 1:274$500 a Mário Amado & Comp. (12.243); 2:075$300 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. e outros (12.245); 3:074$700 a M. Ventura & Comp. e outros (12.247); 3:700$000 à Companhia Instaladora Casa Berta Ltda. (12.249); 4:177$400 a Soares Lavrador & Comp e outros (12.251); 4:335$000 à Empresa Progresso Ltda. e outro (12.253); 5:864$100 à Companhia Instaladora Casa Berta Ltda. e outro (12.255); e 5:837$000 a Soares Lavrador & Comp. e outros (12.257), por fornecimentos feitos em proveito do Ministério, neste ano.

— Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 37$900 a Arí de Alencastro Guimarães (14.531); 558$000 a Gregório Lima de Sousa (14.537); 1:878$800 a Arlindo Maciel Mena Barreto (14.533); 210$000 a Perseverando Ribeiro Machado (14.525) 6:618$400 a Rafael Lemos (11.420); 166$000 à D. Guilhermina Domingos de Azevedo Vieira (14.429); 700$000 a Wadi Abdulmaca Aquim (11.068); 1:881$000 a Eugênio Batistela (14.515); 100$000 a Márcia Rocha Paranhos (14.5233: 37$900 a Pedro Ivo Gualter (14.517); 333$400 a Nicolau dos Santos Reis (14.521); 37$900 a Nestor Gonçalves da Luz (14.519); 183$000 a Luiz Marinho Soares (14.513); 486$000 a Emanuel Bloch & Frére (14.511); 320$000 a José Euclides Caraeas (12.085); 480$000 a Licínio Furtado de Mendonça (14.443); .80$000 a Frederico Marques dos Reis e Silva (14.447) 480$000 a Antônio Bandeira de Melo (14.449); 807$500 a Fioravante Rossa (14.735); 58$400 a Aureo Ferreira de Melo (7.166); 250$000 a Cirilo Schiechet (14.739); 5:892$500 a José Benedito Carvalho (12.497), de dívidas de xercícios findos;

De 4:982$500 a Cléa Ribeiro e doze outros extranumerários tarefeiros da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, relativo às tarefas de maio próximo findo (14.879);

De 12:483$300 a Lília Clara S. Nieimeyer e 28 outros extranumerários mensalistas do Serviço do Pessoal do Ministério, relativo a remuneração de maio próximo findo (9.900);

De 6:084$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimento de energia elétrica à Casa da Moéda em março (12.345).

De 25:000$ ao engenheiro da Diretoria do Domínio da União, Aristides F. Figueiredo, como adiantamento, para despesas com serviços técnicos referentes à construção do edifício da Alfândega, no segundo trimestre deste ano. (11.370).

De 600$ ao oficial administrativo Frederico Diniz Martins, como adiantamento, para despesas miúdas e de pronto pagamento em maio e junho do Segundo Conselho de Contribuintes. (14.903).

De 1:064$ a Irmãos Barone, processo n. 27.910-38, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul (T. C. 10.341), 79:886$400 a S. A. Indústrias Runidas F. Matarazzo, idem n. 27.912-38, pela em São Paulo (T. C.. 10.345, réis 85$ a Pinheiro Júnior & Cia., idem n. 29.897-38, pela Alfândega do Rio de Janeiro (T. C. 10.339) de restituição de direitos aduaneiros.

De 620$ a Ipiranga S. A. Companhia Brasileira de Petróleo, processo n. 29.390-38 (T. C. 10.349) e 60$ a Vasco Lopes, idem n. 28.062-38 (T. C. 10.347) idem de patentes de registro, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

De 740$ a Cervio Guiseppe, processo n. 27.492-38 (T. C. 10.343) e 240$ a João G. Barbosa, idem 27.496|38 (T. C. 10.351), pela Recebedoria do Distrito Federal, idem de imposto de indústrias e profissões.

De distribuição de créditos:

De 333$600 e 333$600 ao Tesouro Nacional para pagamento a D. Nelsina Carvalho Soares Rangel (14.905) e a D. Maria Antonieta Soares Guedes (14.897) de pensões de montepio no ano corrente.

De 400$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, mediante anulação no Tesouro, idem, idem, a D. Rita de Cássia Fróis Garrido. (14.929).

De pagamentos:

De 7:132$ ao cônsul aposentado Carlos de Miranda da Silveira Lôbo, de dívida de exercícios findos, proveniente de diferença em conversão de ouro a papel, de vencimentos, ajuda de custo e despesas de telegramas, em 1919, 1920 e 1921 (6.626).

O julgamento foi convertido em diligência para ser junto o requerimento do interessado dirigido ao Tribunal e protocolado sob o n. 15.233.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 652, de 31 de maio p. findo, pedindo o pagamento de réis 9:000$ a Almerinda Campos e outras funcionárias, de gratificações por serviços extraordinários prestado em maio referido na Secretaria de Estado. (15.367).

Ns. 583, 584, 585, 587 e 588, de 17, idem, idem de 15:850$ a Soares Lavrador & Cia. (14.999), 28:939$ a Ferreira Filho & Cia. (15.011) 2:843$200 a Soares Lavrador & Cia. (15.009) 9:333$700 e 10:919$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.007, 15.005) por fornecimentos de materiais e de energia elétrica e aluguel de transformadores no ano atual.

Ns. 493 e 564, de 14 de abril e 12 de maio, pedindo a distribuição dos créditos de 900$ à Delegacia Fiscal em Alagôas e réis 26:822$900 à Delegacia no Paraná, mediante anulação de idênticas importâncias no Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos de disponibilidade no corrente ano, do dactilógrafo Elvino Eugênio Peixoto (5.934) e Juiz Federal bacharel Luiz Afonso Chagas. (9.962).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

Ofício n. 158, de 25 de maio p. findo, da Escola 15 de novembro, pedindo o pagamento de 3:285$ relativo à folha de abril do pessoal extranumerário (12.213). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim indicado pela Diretoria.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. PE-282|316.1, de 24 de maio p. findo, pedindo o pagamento de 94:846$900 ao assistente técnico Aresio Barroso Lintz e 162 outros funcionários extranumerários mensalistas relativo à remuneração de maio referido (14.869). — Determinou-se o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1C-375, de 13 de maio p. findo, pedindo o pagamento de 7:500$ a Serviços Hollerith, S. A., de aluguel de máquinas e equipamentos para o Serviço do Pessoal, nos meses de janeiro, fevereiro e março (9.182).

Ofícios:

Ns. 937, 938 e 1.009, de 17 e 24 de maio, pedindo os pagamentos de 561$ e 164$400 ao Lloyd Brasileiro, por transporte concedido (15.003, 15.001 e 8:300$000 a Firmo Dutra e dez outros, relativo à remuneração como presidente e membros da Comissão do Salário Mínimo do Distrito Federal, correspondente aos meses de janeiro a março do corrente ano (14.883);

Ns. 417 e 419, de 19, do Instituto de Tecnologia, idem de 1:493$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.029) e 1:098$900 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (15.027), por fornecimentos de gás, luz e energia elétricas, neste ano.

Foi ordenado o registro das despesas.

N. 425, de 22 de maio, do mesmo Instituto, idem de 15:000$000 como adiantamento ao tecnologista Heraldo de Sousa Matos, para aplicação nos meses de maio, junho e julho, com consêrtos na instalação elétrica do Laboratório, sub-estação transformadora, pintura, etc. (9.910). — Foi mandado a plenário.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.301, de 17 de maio próximo findo, pedindo o pagamento de 49:999$100 a Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A., por trabalhos executados no ano corrente, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (15.021);

Ofícios:

Ns. 1.328, 1.338, 1.374e 1.386, de 18, 19 e 24, pedindo os pagamentos de 160$000 a Gastão Henrique de Schueler, de aluguel de casa (9.934), 660$000 a Antônio Luiz Baronto e dez outros funcionários (11.416), 740$000 a Arí Ministério e oito outros (12.233), de gratificação por serviços extraordinários prestados em abril próximo findo, e 489$800 ao motorista Viriato Nunes da Costa, idem, idem, nos meses de janeiro a abril (9.980);

N. 1.510, de 19, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem, de 30:000$000, ao Aéro Clube do Brasil, relativo à subvenção correspondente ao segundo trimestre (15.017);

Ns. 5.323, 5.324 e 5.325, de 24, C. C. C. de 7:578$300 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda e outro (11.170), 8:300$000 a Teodor Wille & Cia. e outro (11.172) e 13:811$400 à Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha e outros (11.174), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro.

Dia 2 de junho de 1939

Conselho de Imigração e Colonização:

Ofício n. 397/1, de 22 de maio próximo findo, pedindo o pagamento de 2:450$000 ao auxiliar de escrita Margarida da Silva Porto e quatro outros extranumerários mensalistas, relativo à remuneração de abril último (10.667)

N. 402/1, de 23, idem de 21:500$000 ao cônsul João Batista Pereira, como adiantamento, na forma do art. 267, letra *a* e *c* do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para despesas com montagem, melhoramentos, etc., das instalações, material de expediente, despesas miúdas e de pronto pagamento e impressões em geral, nos meses de maio, junho e julho (12.479).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

Ns. 4.300, 4.783, 4.881, 4.884 e 5.246, de 8, 18, 20 e 29 de maio próximo findo, pedindo os pagamentos de 1:570$300 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de luz elétrica fornecida (0.556), 50:000$000 ao Dr. Arí de Miranda, presidente da Sociedade Brasileira de Tuberculose, de auxílio para as despesas com os trabalhos do 1° Congresso Nacional de Tuberculose (14.843), 30:000$000 ao tesoureiro da Federação dos Acadêmicos de Letras do Brasil, Raul Monteiro, de auxílio para a realização do Segundo Congresso (14.845), 2:000$000 ao auxiliar acadêmico Gerson Rodrigues do Lago e 17 outros, do Manicômio Judiciário, de diárias de alimentação em abril último (14.863) e 9:350$000 a Antônio da Silva Marques e 34 outros extranumerários mensalistas do Instituto Nacional de Surdos Mudos, relativo à remuneração de maio próximo findo (9.918);

N. 4.883, de 20, pedindo a distribuição de 800$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para pagamento de ajuda de custo ao médico sanitarista Dr. João Orlando de Morais Correia (14.851);

Ns. 5.044 e 5.439, de 24 de maio findo e 1 do corrente, pedindo os pagamentos de 22:700$000 a José Cesário de Andrade e doze outros, de diárias em maio referido como membros do Conselho Nacional de Educação (9.940 e 42:144$000 ao ajudante técnico Artur Baldissara e 114 outros extranumerários mensalistas da Faculdade Nacional de Medicina, relativo à remuneração tambem de maio (10.022).

Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento;

De 550$600, 5$300, 88$600, 6$200, 99$600, 1:495$, 374$700, à Rêde Mineira de Viação (14.915, 11.102, 12.093, 12.097, 12.099 9.466, 11.100, 220$000, 34$100 à Estrada de Ferro Sorocabana (7.104, 12.121), 3:451$200 ar Fortunato Fernandes Vergara (11.300, 36$000 a Manuel Clementino de Albuquerque (12.083) 300$000 a Rodrigo A. da Costa (12.077) 182$500 a Ramiro Ramos (12.047) 360$000 a José A. de Oliveira Guimarães (14.507) 220$000 a Manuel Gonçalves Lopes (14.487) 115$000 a José B. Lopes Braga (14.481) 960$000 a Ludgero José Barbosa (14.479) 486$500 a Jorge Sebastião Esteves de Araujo (14.437) 192$000 a Jaime de Figueiredo (14.827) 437$000 à Companhia Telefônica Catarinense (14.953) 1:081$200 a Gonçalves, Irmão & Cia. Ltda., (14.815) 450$000 ao

general Firmino Antônio Borba (14.899) 100$000 a Benjamim Santos (14.885) 203$500 a Domingos Xavier da Silva (14.535) 134$000 a Mariano Gomes dos Santos (10.573) 390$000 a Faustino Freire de Lima (9.342) 4:461$500 a S. A. Michelin (14.729) 2:565$000 a Jovino Lima (14.927) 425$600 a Balduino de Oliveira Curchatuz (10.914) 480$000 a Américo Pinto Leitão (12.075) 667$700 a Marcos Esmanhotto (14.469) 520$000 a Artur Jader de Carvalho Neves (14.471) 5$500 à Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas (The Amazon River Steam Navigation Co. (1.911) Ltd. (9.658) 2:270$000 a Adamor Nogueira Espindola (10.519) 6:000$000 à Santa Casa de Misericórdia, de Oliveira dos Campinhos, Baía (7.088) Rs. 1:808$200 a Ubirajara do Carmo (10.537) 366$700 a Mário Castilhos do Espírito Santo (14.717) 363$000 a André Vieira (15.313) 372$400 a Floriano Benedito da Silva (15.301) 637$700 a Elpídio Coutinho (14.775) 45$500 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (10.561) 450$000 a Valter Alfano (12.027) 1:197$300 a Manuel José da Silva (12.487) 210$000 a Paulo Garrido Leite (12.489) 15:925$000 a Edgard de Melo (11.178) 912$600 a Artur Simões de Castro (10.603) 66$500 a José Machadinha de Miranda (10.597) Rs. 1:730$000 a José Rodrigues da Rocha (11.480) 72$200 a Glicério Francisco de Sales (10.599) 7:242$800 a D. Izaura de Sousa Pereira Franco (11.484) 52$200 a Idílio Monteiro de Azevedo (6.686) 173$300 a Eustorgio de Meira Lima (11.028) 306$600 a D. Olindina da Silva (14.913) 878$400 a Alberto Rodrigues Nunes e Pedro José de Sousa Pires (12.209) 300$000 a Hugo Cini & Cia. (14.721) 555$000 Carlos Hoepcke S. A. (14.711) 671$500 a João da Costa Faria (12.203) 500$000 ao Dr. Laurindo de Carvalho (14.931) 5:080$ a José de Azevedo (14.819) de dívidas de exercícios findos;

De 499$200 a Leopoldo Vossio Brigido, de restituição de contribuições feitas a maior para o montepio civil em 1937 (12.341);

De 4:366$600 à Companhia United Shoe Machinery do Brasil, processo n. 38.991-38, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo (T. C. 15.073) 798$100 à Companhia Fábrica Iolanda S. A., idem n. 32.673-38, pela Delegacia Fiscal em Pernambuco (T. C. 15.075) 276$800 a Pirelli S. A. Companhia Nacional de Condutores Elétricos, idem n. 30.082-38 (T. C. 10.305) 1:933$400 a General Eletric S. A., idem n. 39.945-38 (T. C. 12.333), 331$700 a Isnard & Cia., idem n. 30.080-38, (10.325) 100$000 a Willmann Xavier & ia. Ltda., idem n. 29.895-38 (T. C. 10.337) 1:289$200 a Auto União Brasil Ltda., idem 29.885-38, (T. C. 10.335) 1:884$100 a Bernardes da Silva, idem 29 838-38 (T. C. 10.333) 137$300 a E. W. Youle, idem 29.832-38 (T. C. 10.331) 2:925$700 a Acumuladores Vara do Brasil Ltda., idem 29.830-38, (T. C. 10.329) e Rs. 149$700 a Carlos Werhrs & Cia., idem 29.828-38 (T. C. 10.327), pela Alfândega do Rio de Janeiro, de restituição de direitos aduaneiros;

De 55$000 a Arlindo Melo Gomes, processo n. 31.514-38 (T. C. 15.077) 200$000 a Heitor Goffi, idem n. 40.293-38 (T. C. 12.335 166$500 a Jacob Bogociam, idem 40.295-38 (T. C. 12.337) 64$500 a João Carvalhal França, idem n. 40.422-38 (T. C. 12.339) Rs. 132$000 a Arina dos Anjos Teixeira, idem n. 32.950-38 (T. C. 10 251), de restituição de taxa de pena dagua (3), quota parte de multa e imposto de indústrias e profissões;

De 800$000 ao oficial administrativo Inácio Silva de diárias neste ano (15.369);

De 938$700, 600$000 e 145$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (12.369, 12.347, 12.371) 233$200, 1:048$100 e 7:798$000 à S. A. du Gaz do Rio de Janeiro (12.373. 12.377, 12.349), por fornecimento de energia elétrica e gás e aluguel de transformadores, neste ano;

De 179$000 a Fontes Garcia & Cia., (12.351) 1:429$900 a J. C. Mendonça (12.355) e 49$600 ao Lloyd Brasileiro (12.367) por fornecimento de material e concessão de transporte neste ano;

De 26:865$000, 67:500$000, 26:500$000 e 12:600$000 a Serviços Hollerith S. A., por execução de serviços em março último, de conformidade com o contrato de 23 de outubro de 1934, em proveito da Recebedoria Federal em São Paulo (12.563) e da Diretoria das Rendas Internas, em vários Estados (12.365, 12.383) e Casa da Moéda (12.381);

De 4:646$500 a Carlos Luchini, de vencimentos de inatividade, sendo 266$500 de dívidas de exercícios findos e 4:380$000 como crédito ao Tesouro Nacional para os vencimentos no ano corrente (11.533);

De 8:990$000 ao contador Alceu Fayão de Abreu Gomes e outros e 12:750$000 ao auxiliar Luiz Fleury da Fonseca e outros, de gratificação por serviços extraordinários prestados em maio próximo findo na Secretaria da Diretoria Geral (10.004) e no Gabinete do Ministro e Portaria (15.371);

De 1:957$500 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços telefônicos em abril (12.379);

De 2:209$100, à Companhia Burroughs Brasil Inc., por trabalhos executados (12.375).

Mandou-se dar registro às despesas.

De pagamento de 7:132$000 a Carlos de Miranda da Silveira Lobo, consul aposentado, de dívia de exercícios findos dos exercícios de 1919, 1920 e 1921, estando anexado o seu requerimento de 14 de abril último, dirigido ao Tribunal (6.626, 15.233). — O julgamento foi convertido em diligência para que a Diretoria examine e informe de novo o processo, tendo em vista a petição do interessado.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 1.384, de 31 de maio, da Imprensa Nacional, pedindo o pagamento de 3:000$000, a Francisco Wlaseck Filho e Alfredo Serra, assistentes técnicos de 3ª classe contratados, da remuneração de maio referido (12.493);

Ns. 5.194 a 5.203, 5.274 a 5.280, de 22 e 23 de maio, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 178$900 a Pio, Miranda & Comp. Ltda. e outro (15.179) 179$300 a Alves Mendes & Comp. e outro (15.181) 576$000 a Dias Garcia & Comp. Ltda. (15.183) 871$300 a Serafim Ferreira & Comp. Ltda. e outro (15.185) 1:998$000 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. (15.187) 6:464$000 a Ferreira Passarelo & Comp. Ltda. e outro (15.189) 8:397$800 a Antonini, Rubino & Comp. Ltda. e outros (15.191) 8:982$000 a Alberto de Araujo & Comp. (15.193) 30:616$800 e 31:591$400 a Valdemar Marques & Comp. (15.195, 15.197) 43$000 a The Texas Co. (South América) Ltd. (11.390) 65$700 à Companhia Uzinas Nacionais e outro (11.392) 128$000 a A. Rodrigues Costa (11.394) 507$600 a Alves Mendes & Comp. e outro (11.396) 1:314$900 a Equipamentos Científicos Ltda. e outro (11.398) 1:924$900 a Gonçalves Fonseca & Comp. e outros (11.400) 4:999$800 a J. R. Pires & Comp. Ltda. (11.402) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Ofícios ns. 5.191, 5.192 e 5.193, de 22 de maio próximo findo, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 250$000 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (15.173) 586$100 a The Texas Company (South América) Ltd. e outros (15.175) e 828$000 a R. Veiga & Comp. Ltda. (15.177) por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério;

Aviso n. M/250/303.97, de 10 de maio, idem de 6:300$000 a Corção Cardin S.A. por fornecimentos neste ano (12.157).

Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios da Diretoria do Pessoal:

Ns. 1.447 e 1.449, de 31 de maio próximo findo, pedindo os pagamentos de 86:312$400 ao assistente técnico Américo Leônidas Barbosa de Oliveira e 124 outros (10.006) e 23:156$000 ao estafeta Ariquerne de Carvalho, ao motorista Raimundo Abrahão da Costa e 67 outros (10.010), estranumerários mensalistas e diaristas do Departamento de Aeronáutica Civil, relativos à remuneração de maio referido;

Ns. 1.448 e 1.472, de 31 de maio findo e 1 do corrente, idem de 5:800$000 ao motorista Augusto Martins Pereira e dez outros (10.008) e 23:643$600 ao amanuense Tetraldo João Monteiro e 44 outros (10.020) extranumerários mensalistas da Inspetoria Geral de Iluminação e da Inspetoria Federal das Estradas, idem, idem, do mesmo mês de maio;

N. 1.450, de 31 de maio, idem de 9:650$000 ao técnico de Serviços Aeronáuticos Alvaro Afonso do Nascimento e a Paulo de Oliveira Sampaio e três outros, tambem técnicos de serviços aeronáuticos, extranumerários do Departamento de Aeronáutica Civil, da remuneração de abril e de maio últimos (10.012).

Foi ordenado o registo das despesas.

Nada mais havendo que deliberar foram encerrados os trabalhos da semana e lavrado a presente ata aos dois dias de junho de mil novecentos e trinta e nove, a qual é assinada pelo secretário e rubricada pela Sr. ministro semanário, José de Castro Nunes. — *Segismundo Soares Baptista*, secretário. — *J. Castro Nunes*.

ATA N. 24

DECISÕES DO SENHOR MINISTRO SEMANÁRIO, BERNARDINO JOSÉ DE SOUSA SECRETÁRIO, SEGISMUNDO SOARES BATISTA

Dia 5 de junho de 1939

Presidência da República.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 5.204, de 22 de maio p. findo, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 5:490$ a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outro por fornecimentos feitos no ano atual. (15.199). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.314, de 10 de abril último, do Departamento de Administração, pedindo a distribuição à Tesouraria do Ministério, do crédito de 12:600$ para pagamento do assistente técnico de 5ª classe, Fernando Costa, mensalista extranumerário, da remuneração de abril a dezembro do ano passado, mediante anulação de igual importância no que foi concedido à Delegacia Fiscal do Tesouro

Nacional no Estado do Rio Grande do Sul (11.059). — O julgamento foi convertido em diligência, para ser prestado o esclarecimento a que se refere o item primeiro da informação.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 5.178 a 5.185, 5.371 a 5.380, 5.440 a 5.448 e 5.452, de 22, 25 e 26 de maio p. findo, pedindo os pagamentos de 28$700 a J. G. Pereira & Cia. (15.147), 48$ a Moreno Borlido & Cia. (15.149), 63$700 a D. F. Moutinho & Cia. e outro (15.141), réis 163$ a Willmann, Xavier & Cia. Ltda. e outro (15.153), 194$0000 a Empresa Progresso Ltda. (15.155), 409$ a Alberto de Araujo & Cia. (15.157), 597$800 a José Silva & Cia. e outro (15.159), réis 1:724$500 a S. Brum & Cia. e outros (15.161), 5:943$000 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. e outros (12.259), 7:483$300 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. e outros (12.261). 3:464$ a Byington & Cia. e outro (12.263), 12:790$ a Valdemar Marques & Cia. e outros (12.265), 17:587$ a Abílio Magalhães & Cia. e outro (12.269), 21:003$ a Valdemar Marques & Cia. e outro (12.271), 22:554$500 a Antonini, Rubino Ltda. e outros (12.273) 37:896$600 a Soares Lavrador & Cia. e outros (12.275), 46:390$ a Kodak Brasileira Ltda. e outro (12.277), 116$ a J. R. Pires & Cia. Ltda. e outro (12.277), réis 116$ a J. R. Pires & Cia. Ltda. e outro (11.490), 198$800 a Heitor, Ribeiro & Cia. e outro (12.492), 361$100 a Empresa Progresso Limitada e outros (11.494). 626$ a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (11.496), 793$200 a M. M. Gomes & Cia. Ltda. e outro (11.498), 899$200 a Gonçalves Fonseca & Cia. e outros (11.500), 909$900 a Fontes Garcia & Cia. e outros (11.502), 1:050$ a J. A. Sardinha Succs. (11.504), 1:305$400 a João de Oliveira & Irmão e outro (11.506) 3:666$ à Empresa Promotora de Vendas Ltda. (11.514) fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério.

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

Ns. 5.045, 5.308 e 5.309, de 24 e 30 de maio p. findo, pedindo os pagamentos de 28:100$ a João Cesário de Andrade e doze outros professores, de diárias em fevereiro último como membros do Conselho Nacional de Educação (9.942) 15:900$ ao intendente Sergio José Alencar de Vasconcelos e outro, ao ajudante técnico Hilda Schmidt de Vasconcelos e outro, extranumerário mensalistas do Instituto Nacional do Cinema Educativo, relativo à remuneração de maio p. findo (15.263) e 12:455$300 ao assistente técnico Hernani Rodrigues Pereira e outros, a José Teixeira Guimarães e outros, extranumerários mensalistas do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, relativo a três folhas suplementares de abril (2) e de janeiro a abril (15.261).

Ns. 5.446 e 5.528, de 1 e 5 do mês corrente, idem de 4:900$ ao auxiliar Dimpino Luiz Balduino e dez outros extranumerários mensalistas da Escola Nacional de Belas Artes, da remuneração de maio (14.458) e 16:155$600 a Antônio de Assis Republicano e 20 outros professores, de gratificação especial pela regência de turmas em maio (11.734).

Ns. 4.677, 4.938, 4.939, 4.869 e 4.936, de 17 e 22 de maio, idem de 383$700, 196$ e 222$700 à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (12.359, 15.459, 15.461) 829$300 e 382$200 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (15.443, 15.445) por fornecimento de gaz, luz e energia elétricas no ano corrente.

N. 4.681, de 17, idem de 4:200$ a Luiz de Castro Faria, por trabalhos bibliográficos executados em proveito do Museu Nacional, neste ano (12.361).

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 10$300, 9$800, 1:597$60, 422$800, 70$000 à Rede Mineira de Viação (9.020, 10.503, 14.741, 14.463, 12.025), 26$800 433$800 à Estrada de Ferro Sorocabana (6.672, 6.674), 488$600 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (6.796), 1:335$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (7.066), 400$000 a Mário José Vieira (7.178), 3:451$300 a Raul Gonçalves da Silva (12.605) 1:650$000 a Henrique Batista da Silva Oliveira (15.331), 400$000 a Carlos Eduardo Tribouillet (14.491), 525$000 a José Lochard Rodrigues (9.094), 400$700 a Sabino P. de Oliveira (7.170), 3:451$300 a Ernani Abrantes (11.556). 3:499$400 a Caio Neves Coelho (12.607), 480$000 a Manuel Carneiro Godofredo Soares (10.912), 1:200$000 a Alberto Alvares Gomes Barroso (12.081), 906$800 à Casa Pratt S. A. (12.115), 193$500 a Carlos Augusto Naylor Jr. (6.984), 306$200 a José Alexandre de Moura Costa (6.778) 782$800 a Freitas Couto & Comp. Ltda. (9.040), 400$000 a João Gualberto Lorentz (12.125), 400$000 a Anibal Ferreira de Matos (8.816), 792$000 a Condoroil & Paint S. A. (6.794). 486$500 a João de Sousa Mota Júnior (14.465), 3:421$300 a Francisco Salgado Guimarães (15.509), 15:000$000 à Escola Normal Rural — Joazeiro-Ceará (9.042), 180$000 a Agostinho Martins de Oliveira Dias (7.182), 300$000 a José Ferreira Sofia (14.445), 606$800 a Alfredo Luiz de Oliveira Gonçalves (14.453), 400$000 a Francisco Ferreira da Fonseca (14.441), 400$000 a Sebastião Duarte (14.439), réis 2:500$000 à Santa Casa de Misericória de Belmonte, Baía (11.578), 140$000 a Antônio da Rocha Barreto (7.164), 2:750$000 a Alfredo da Cunha Machado (15.271), 750$000 a José Fernandes Filho (14.651), 8:790$300 a José Augusto Gruendler (9.056), 3:136$000 a Torquato Faria e Sousa (7.086), 294$300 à Companhia Telefônica Brasileira (6.676), 3:649$000 a Camilo Arruda (9.887), 14:431$300 a Pedro de Sousa Virgolino (7.080), 335$700 a Teodorico Marques da Silva (10.587) 1:039$500 a Elias Felipe dos Santos (10.509), 6:155$200 a Antônio Pedro Martins (14.795), 1:525$000 a Manuel Genito do Carmo (10.585), 886$700 a Luiz Ceciliano Vilares (11.026), 418$000 a Artur Monteiro (14.455), 181$300 a João Anastácio de Carvalho (11.030), 130$00 a Onocre Alves (6.652), 678$000 a Rubens de Sousa Coutinho (6.962), 19:289$500 ao Dr. Augusto Paulino Soares de Sousa (14.685), de dívidas de exercícios findos;

De 1:600$000 como adiantamento ao chefe de Portaria do Tribunal de Contas, Antônio Lopes Júnior, para despesas a seu cargo em junho e julho (11.728);

De 4:359$300 a D. Adelaide Lopes Duro e outros de pensões de montepio, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, sendo 1:731$300 de dívida de exercícios findos e 2:628$000 para as pensões no ano corrente (2.016);

De 1:446$000 a Kaptain (Tank-ship "Calliope"), processo número 30.593-38 (T. C. 15.081), 51$200 a Pereira Lima & Comp., idem 30.894-38 (T. C. 15.079), 4:012$000 a International Business Machines Co. of Delaware, idem n. 42.552-38 (T. C. 15.423), 11$000 a G. Nusslaum Terry, idem n. 43.549-38 (T. C. 15.419), 417$000 a Hasenclecer & Comp., idem n. 43.551-38 (T. C. 15.417), 1:578$700 a Klinger & Comp., idem n. 43.559-38 (T. C. 15.415), pela Alfândega do Rio de Janeiro, 14$300 a The Texas Co. (South América) Ltd., idem n. 41.890-39 (T. C. 15.427), pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas;

De 4:200$000 ao Banco Nacional do Comércio de S. Paulo, processo n. 37.151-38 (T. C. 15.113), 112$200 a Mercedes do Brasil Ltda., idem n. 23.844-38 (T. C. 12.649), pela Delegacia Fiscal de São Paulo, 2:250$000 ao Banco J. O. Rezende Companhia Limitada idem n. 42.861-38 (T. C. 15.420), 99$600 a Manuel Lopes de Figueiredo, idem n. 58.913-38 (T. C. 11.608, pela em Minas, 60$000 a Primo Pretti, idem n. 51.231-38 (T. C. 11.610), pela no Estado de Espírito Santo, 415$000 a J. G. Parente & Irmão, idem n. 41.861-38 (T. C. 15.429), pela no Ceará, de restituição de selo de verba taxa de previdência, sela de verba, imposto de renda, patente de registro e direitos aduaneiros;

De 352$000 a Leonardo Lopes Alves, processo n. 41.999-38, idem de imposto de indústrias e profissões, pela Recebedoria do Distrito Federal (15.425);

De 277$200 a Abílio F. Magalhães & Comp. e outros (10.040), 539$300 a Paula Galati & Comp. Ltda. e outros (10.042), 854$500 a Pedro de Menezes e outro (10.046), 23:750$00 a Fred Figner (Casa Edison) (12.563) 15:671$100 a Mendes Júnior & Comp. Ltda e outros (10.050), 5:200$00 a J. G. Pereira & Comp. (10.048), 222$500 a Equipamentos Científicos Ltda. e outros (10.038), 1:933$100 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (11.382), 3:005$000 a Mendes Júnior & Comp. Ltda. e outro (11.386), 2:198$800 a J. G. Pereira & Comp. e outros (11.384), 21:024$400 a Veiga & Comp. e outros (11.388). e 560$00 a Mercedes do Brasil Ltda. (12.463), por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério;

De distribuição de créditos:

De 11:549$700 e 2:026$400 ao Tesouro Nacional, para pagamento de pensões e montepio e meio soldo e de montepio no ano corrente, a D. Zelinda Araripe da Rocha Lima (3.385) e D. Maria da Conceição Duarte Silva (166).

Foi ordenado o registro das despesas com os aludidos pagamentos e distribuição de créditos.

De pagamento de 613$000 a Benedita Matos Noronha, de dívidas de exercícios findos (6.654). — O processo teve o julgamento convertido em diligência para o fim indicado pela diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso S/P. 198, de 31 de maio próximo findo, pedindo o pagamento de 650$000 ao sub-ajudante técnico Rossini de Paula Santiago, extranumerário mensalista do Escritório de Obras, de remuneração de maio referido (15.515).

Ofícios:

N. 1.385, de 31, da Imprensa Nacional, idem de 71:790$900 a Benedito Lopes e 174 outros extranumerários mensalistas da Imprensa, relativo a remuneração do mesmo mês de maio (12.495);

Ns. 5.458 a 5.462, de 26 de maio, da Comissão Central de Compras, idem, de 868$100 a Alexandre Ribeiro & Cia., Ltda. e outro (11.526), 1:230$900 a João de Oliveira & Irmão e outro (11.528), 2:311$600 a Fábio Bastos & Cia. e outros (11.530), 2:610$000 a Alexandre Ribeiro & Cia. e outros (11.532), e 3:556$200 a Irmãos Andrade Limitada e outros (11.534), por fornecimentos feitos em proveito do ministério neste ano.

— Foi mandado dar registro às despesas.

N. 5.281, de 23 de maio, da Comissão Central de Compras, idem de 20:075$000 a A. Brasil & Cia. (11.404). — O julgamento foi convertido em diligência, para o fim indicado pela diretoria.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos ns. 380 e 388, de 22 e 30 de maio próximo findo, pedindo a entrega de 2:500$000 ao chefe de portaria do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Manuel de Souza Aguiar (12.665), e 20:000$000 ao escriturário Pedro Paulino da Fonseca (14.414) como adiantamentos, para despesas miudas, etc., de maio a julho e aquisição de material para publicação de propaganda do Brasil nas Exposições e Feiras, nos meses de junho a agosto. — Deu-se registro às despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

Ns. 1.345, 1.483 e 1.484, de 20 de maio próximo findo, e 2 do corrente, da Diretoria do Serviço do Pessoal, pedindo os pagamentos de 3:025$000 ao engenheiro Adolfo José Moreira e outros da Inspetoria Federal das Estradas, de diárias em janeiro e fevereiro (15.529). 22:990$000 a Manuel Pais e outros (10.102) e 62:723$400 ao assistente técnico Heitor Alvarenga e 99 outros (10.100) extranumerários diarista e mensalistas da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, das diárias e remunerações de maio;

N. 439, de 29 de maio próximo findo, da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, idem de 19:310$000 a Teófilo Benedito Otoni Neto e 82 outros operários diaristas, relativos às diárias de maio (9.982);

Ns. 5.206 a 5.213, 5.282, 5.283 e 5.285, de 22 e 23 de maio próximo findo da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 3:121$500 e 4:010$000 a Fred Figner (Casa Edison), e outro (15.203 e 15.205), 5:000$000 a Hugo Mariz de Figueiredo (15.207), 5:811$200 a Atlantic Refining Company of Brasil e outro (15.209), 9:318$000 a S/A White Martins (15.211), 11:026$000 e 11:802$800 a Abílio Monteiro & Irmão e outros (15.213 e 15.215), 16:740$000 a Carlos Laubisch & Hirth (15.217), 4:455$800 a Alexandre Ribeiro & Cia., Ltda. e outro (11.406), 10:980$000 a Fred. Figner (Casa Edison) (11.408), 34:570$000 a Sociedade Wild Suisse-Brasileira de Engenharia Ltda., e outro, de fornecimentos feitos neste ano, ao mesmo ministério.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 6 de junho de 1939

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 962, de 1 do corrente, pedindo o pagamento de réis 4:424$400 a Carmélia Ribeiro dos Reis e 13 outros extranumerárias tarefeiras, relativo às tarefas de maio próximo findo (10.072). — Deu-se registro à despesa.

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

Ns. 4.944, 4.997, 4.999, 5.001 e 5.002, de 22 e 23 de maio próximo findo, pedindo os pagamentos de 1:000$000 ao Dr. Joaquim de Oliveira Botelho (15.447), 620$000 ao Espólio de Julieta de Araujo Serra (15.449), 700$000 à Associação Maternidade e Infância de São Cristovam (15.451), 800$000 a Bernardino Lopes Viana e Antônio Alves Rebelo da Silva (15.433), 1:100$000 ao Dr. Raimundo Otoni de Castro Maia (15.455), de aluguel de casas em abril último;

Ns. 4.990, 5.051 e 5.460, de 23 e 24 de maio próximo findo e 2 de junho corrente, idem, de 32:100$000 ao secretário da Universidade do Brasil, Armando Farjado, como adiantamento, para aquisição de material para a Comissão do Plano de Universidade do Brasil, nos meses de junho, julho e agosto (12.655); 164$700 ao servente Manuel Antônio da Silva, de diárias de correio em março e abril (11.614) e 1:900$000 ao ajudante técnico Ralph Cardoso Peçanha e dois outros extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado, da remuneração de maio p. findo (12.669);

Ns. 5.505, 5.506 e 5.572, de 3 e 6 do mês atual, idem de réis 67$900 a Virgínia Correia e José Leocádio Gonçalves Santiago, mensalistas extranumerários da Secretaria de Estado, folhas suplementares de fevereiro (14.460); 2:145$000 a Deodato Francisco Otávio d'Anniballe, idem da mesma Secretaria, idem dos meses de janeiro a abril (14.456) e 3:600$000 ao taquígrafo Napoleão de Carvalho e auxiliar Olga Lins, extranumerários tarefeiros do Conselho Nacional de Educação, relativo às tarefas de maio findo (11.770);

Ns. 4.867, 4.870, 4.873, 4.871 e 4.954, de 19 e 22, de maio, idem de 8:000$000 a Lowndes & Sons, Ltd. (15.433); 1:639$500 e 431$700 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (15.439, 15.435); 4:107$600 à S. A. du Gaz do Rio de Janeiro (15.437) e 567$800 ao Lloyd Brasileiro (15.457) por aluguel de salas, fornecimento de luz e energia elétricas e de transportes, neste ano;

Ofícios ns. 5.186 a 5.190, 5.266 a 5.269, 5.449, 5.450, 5.453 a 5.456, de 22, 23 e 26 de maio p. findo, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 2:600$000 a Zeising Irmãos S. A. (15.163); 30:062$600 a Ferreira Agostinho & Companhia e outros (15.167); 33:299$600 a Luiz Pestana & Companhia e outros (15.169); 39:829$100 a Ferreira Filho & Companhia e outros (15.171); réis 13:763$900 e 17:367$700 a Lopes Correia & Companhia e outros (11.374, 11.376); 19:787$300 à Comp. Usinas de Sergipe e outros (11.378); 20:612$400 a Luiz Pestana & Companhia e outros (11.380); 1:650$000 a Byington & Companhia (11.508); 2:290$000 a Paula, Galati & Companhia Ltd. (11.510); 5:947$800 a Willmann, Xavier & Companhia Ltd. (11.516); 9:388$800 a Byington & Companhia (11.518); 13:078$000 a M. Ventura & Companhia (11.520); réis 13:796$000 a General Eletric S. A. e outros (11.522) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 389$900, 439$100, 5:064$600, 617$600, 168$200, 2:543$900 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (11.358, 11.222, 11.206, 14.565, 11.082, 9.836); 30$200, 270$300, 11$700 à Companhia Telefônica Brasileira (11.316, 11.224, 11.344); 9:057$200, 377$000, 53$700, 1:151$300, 2:455$100, 119$700, 153$400 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (11.230, 11.320, 11.226, 11.084, 14.645, 14.609, 14.563); 9:769$600 a Severiano Ribeiro de Freitas (7.100); 1:903$200 a Maurício J. F. de Carvalho (10.916); 500$000 a Jandira Mena Barreto (6.650); 515$600 a José Luiz da Cruz Franco (7.196); réis 250$000 a Manuel Francisco das Chagas (1.572); 956$000 a Augusto da Silva Gomes (10.918); 72$200 a Cristovão José Ribeiro (10.605); 1:365$600 a Carlos Elmano de Oliveira (14.809); 616$000 a Joana Adozinda dos Santos Castro (14.467); 1:456$000 a Jeferson Liberato da Silva (6.690); 1:069$200 a José Batista Bitencourt (7.192); 1:445$200 a Francisco Paulo Tinoco Cabral (14.485); 991$100 a Lincoln de Assis Mendes Ribeiro (7.176); 488$200 a Graciliano Frontino de Assis (14.482); 1:500$000 a João Dutra de Moura (14.667); 300$000 a Gumercindo Gonçalves (12.177); 358$500 a Artur Schwinder (14.705); 246$000 a Ernesto Kugler & Filhos (14.725); 200$000 a Francisco Piotronski (14.737); 360$000 a Leopoldo Lopes de Oliveira (12.189); 51$000 a Virgilio Pereira da Silva (12.175); 150$000 a Luiz Domingues de Oliveira (12.187); 84$ a José Santa Ana (12.185); 441$000 a Oscar Krestschmer (14.727); 2:400$000 a José Bezerra Lima (5.007); 3:636$000 a João Antônio de Moura (11.634); réis 3:451$300 a Alexandre Cruszynski (14.564); 295$100 a Ferreira Matos & Companhia (14.613); 3:451$300 a Pereliano Teixeira de Carvalho (14.560); 1:290$000 a João Peixoto do Amaranto (11.232); 140$000 a Augusto Fonseca (14.615); 3:451$300 a Paulo Pereira Lauro (14.562); 3:158$700 a Anibal Xavier de Oliveira (14.661); 140$300 Rede de Viação Paraná S. Catarina (14.623); 3:000$000 ao Hospital Antônio Teixeira Sobrinho, de Jacobina, Estado da Baía (14.643); 12:000$000 à Santa Casa de Misericórdia de S. Felix, Baía (14.641); 72$000 a Rosa de Castro Chagas (10.569); 58$200, 3:072$500 e 339$400 à Rede Mineira de Viação (14.747, 14.745, 14.743); 469$300 a Alcino Domingos (10.577); 200$000 a José Alfredo de Oliveira (10.527); 1:808$200 a Pedro de Alcântara Pereira (10.535); 500$000 ao Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo (14.749); 2:500$000 à Clínica Infantil de Ipiranga de São Paulo (11.805); 30:000$000 ao Asilo de Alienados de S. Vicente de Paulo, de Porangaba, Ceará (9.670); 5:000$000 ao Asilo de Mendicidade de Rio Branco, de Aracajú, Sergipe (9.476); 5:000$000 ao Asilo Filhas de Ana, de Cachoeira, Baía (9.668); 7:260$000 a José Libindo Viana (15.267) de dívidas de exercícios findos;

De 620$000 ao guarda-livros Renato Lindenberg Amora, de diárias em maio p. findo (15.647);

De 1:133$300 a Celso Martins de Araujo e Beatriz Palmeira, extranumerários mensalistas do Serviço de Fiscalização de Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas, da remuneração de abril e maio (11.804);

De 60$000, 60$000 e 60$000 a The Texas Co. (South America) Ltd. pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Baía, de restituição de patentes de registro, processos 33.691, 33.700 e 33.702-38, (T.C. 10.255, 10.257, 10.271);

De 526$200 a Vieira Dias & Cia., processo n. 30.072-38 (T.C. 10.319) 703$000 a Rezende Rache & Cia., idem n. 29.899-38 (T.C. 10.317) 3:082$000 à Fábrica Gunther Vagner Ltda., idem 30.076-38 (T.C. 10.371) 1:801$300 à Sociedade Artefatos de Ferro Ltda., idem 30.078-38 (T.C. 10.323) 2:753$300 à Companhia América Fabril, idem n. 30.909-38 (T.C. 10.315) 498$900 a The Armco Internacional Corporation, idem n. 30.582-38 (T.C. 10.313) 503$400 a Kachiya, Irmãos, id. n. 30.109-38 (T.C. 10.293) 506$100 a Irmãos Arentz & Cia. idem 30.392-38 (T.C. 10.259) 886$600 a Rádio Cinephon Brasileira S.A., idem 35.731-38 (T.C. 10.287) 143$000 a Alves Mendes & Cia. idem 36.390-38 (T.C. 10.295) pela Alfândega do Rio de Janeiro, de restituição de direitos aduaneiros;

De 188$700 ao Instituto Nacional de Previdência atual S.P.A.S., E., processo 31.588-38 (T.C. 9.302) e 105$000 à Companhia de Tecidos Corcovado, idem 32.115-38 (T.C. 9.300) pelo Tesouro Nacional e pela Recebedoria do Distrito Federal, de restituição de imposto sobre vencimentos e taxas de pena dagua;

De 770$000 e 1:235$000 a J. A. Farias, de trabalhos executados em proveito da Contadoria Central da República (15.471, 15.469), 254$800 ao Lloyd Brasileiro por concessão de passagem, idem, idem (15.463);

De 14:985$000 a Serviços Hollerith, S. A. de aluguel de máquinas em abril último instaladas na Diretoria de Estatística Econômica Financeira (15.473);

De distribuição de créditos:

De 2:400$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, para pagamento de diferença de vencimentos de Agapito Veloso Rodrigues, desenhista, no ano corrente (11.666);

De 8:002$800 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem, na conformidade do art. 3.º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, de vários funcionários (11.668);

De 500$000 e 300$000 ao Tesouro Nacional, mediante anulação nos concedidos às Delegacias Fiscais no Estado do Rio de Janeiro e no de Pernambuco para pagamento de pensões de montepio a D. Joana Irene Gondim Amaral, de 1 de maio a 31 de dezembro (15.533) e D. Edimée Elen de Medeiros, neste ano. (12.653);

De 1:266$400 e 5:653$600 às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, idem, idem de América Borges de Gouvêa (10.090) e D. Julieta Torres (11.670), de maio a dezembro.

Foi ordenado o registro das despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

De pagamentos:

De 75$000 a D. Antonina Ribeiro de Freitas (14.607) 110$700 à Companhia Telefônica Brasileira (9.142) e 886$000 a Fontes, Garcia & Cia. (9.046), de dívidas de exercícios findos;

De 1:015$000 a Martins Júnior & Cia., por fornecimento feito neste ano, por intermédio da Comissão Central de Compras (12.461);

De 853$300 a José Fabrício de Barros, de restituição de descontos feitos para o montepio civil em 1937 e 1938 (12.467).

O julgamento dos cinco processos acima foi convertido em diligência para os fins indicados pela Diretoria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 1.491, de ontem 5, da Diretoria do Pessoal, pedindo o pagamento de 48:727$500 a José Narciso Lucas e 95 outros extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado, da remuneração de maio p. findo (15.653);

Ns. 1.538, 1.549 e 1.570, de 22 e 23 de maio, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 8:516$300 à Escola de Aviação Civil Hugo Cantergiani (12.663) 3:320$000 ao Aero Club Brasileiro (15.527) e 18:240$000 ao Aerolloyd Iguassú, S. A. (15.525), das subvenções de acordo com o decreto-lei n. 678, de 12 de setembro do ano findo, e pelas viagens em março último nas linhas aéreas Curitiba-São Paulo e Curitiba-Florianópolis;

Ofício n. 5.284, de 23 de maio p. findo, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 24:345$000 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. e outro (11.410), por fornecimento feito neste ano, em proveito do Ministério.

Ordenou-se o registro das despesas.

Dia 7 de junho de 1939

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

N. 5.447, de 1 do corrente, pedindo o pagamento de 80:710$000 a Antenor Nascentes e 39 outros professores do Colégio Pedro II — Externato, de gratificação especial por desdobramento de turmas no mês de maio próximo findo. (14.592);

Ns. 5.399, 5.522 e 5.526, de 31 de maio findo e 5 de junho corrente, idem de 7:500$, como adiantamento ao escriturário Nelson Santos, com exercício no Colégio Pedro II — Internato, para aquisição de livros, em junho e julho (14.594) 1:000$000 a Abelardo Feles e três outros trabalhadores (15.717) e 761$300 a Haroldo Costa de Assis Mascarenhas e outro (15.709) extranumerários diaristas do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e mensalistas da Escola Nacional de Engenharia, da remuneração de maio findo.

Ofícios ns. 5.187, 5.451, 5.457, 5.572, 5.570, 5.571 e 5.587, de 22, 26 e 29 de maio próximo findo, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 9.600$000 a Cesar El-Yachar & Comp. (15.165) 2.475$000 a Duarte Soares & Comp. (11.512) 7:293$400 e 1:016$100 a M. Ventura & Comp. e outros (11.524, 2.529) 787$000 a Hugo Mariz de Figueiredo e outros (12.525) 379$300 a J. G. Pereira & Comp. Ltd. e outro (12.527) 24:082$300 a Luiz Pestana & Comp. e outro (12.559) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério;

N. 5.626, de hoje, 7, idem de 6:522$900 à Gastão Manhães Teixeira e 16 outros extranumerários mensalistas do Serviço Nacional de Teatro, relativo à remuneração de maio próximo findo (11.862).

Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 990$000 ao contador José Nelson de Lemos e quatro outros funcionários da Contadoria Seccional do Ministério da Agricultura, de gratificação por serviços extraordinários de 2 a 13 de maio próximo findo (11.820);

De 119$200, 147$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.467, 15.477) 5:702$200, 418$800 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (15.465, 15.479) por fornecimentos de gás, luz e energia elétrica no ano corrente;

De 1:862$900 a H. A. Moreira & Comp. por fornecimentos feitos neste ano (15.475);

De 427$500 à Liga de Proteção aos Cegos do Brasil (12.561) 745$200 à Casa Sousa Batista Ltda. e outros (10.044) por fornecimentos feitos neste ano por intermédio da Comissão Central de Compras;

De 621$400 a Roberto Marfim Botelho e 5 outros extranumerários mensalistas da Diretoria do Domínio da União, da remuneração de fevereiro deste ano (14.526);

De 2:159$700 a D. Felipina Torres Ribeiro Navarro (11.074) 41$600 a João Ferreira dos Santos (14.417) 1:000$000 à Santa Casa de Misericórdia, de Lins, Estado de São Paulo (15.495) 553$000 a Hermínio Ventura Ramos (10.507) 1:000$ à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itabuna, na Baía (15.503) 1:609$000 a Calil Gabriel & Irmão (14.713) 622$900 a Carlos Klinger (14.703) réis 3:499$400 a Ildefonso da Silva Barrados (15.543) 72$800 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro (11 252) 633$000 a Roberto Zumblick (12.431) 440$000 a Francisco C. da Cunha Pernet (10.531) 1:100$000 a José Fernandes Ramos (12.079) 4:299$400 aos herdeiros de Alaíde Barreto Verçosa (8.590) 112$500 a Alfredo Ferreira Nunes (15.545) 833$300 a The Rio de Janeiro T., Light & Power Ltda. (15.547) 256$700 à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas de São Paulo (15.549) 14:000$ a José Dantas (14.461) de dívidas de exercícios findos;

De 5:644$100 a D. Maria Santiago da Silva, de pensões de montepio, pela Delegacia Fiscal em Minas Gerais, sendo 5:130$500 de dívida de 22 de março de 1931 a 31 de dezembro de 1938 e 513$600 como crédito para as do corrente ano (15.637);

De distribuição de créditos:

De 800$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, para pagamento de pensão de montepio a D. Marta Pais Barreto, no ano corrente (11.698).

Foi ordenado o registro das despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 2.455, de 31 de maio próximo findo, da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, pedindo o pagamento de 18:900$ a Antônio Pereira de Morais e 42 outros extranumerários mensalistas, relativo a maio referido (15.537). — Deu-se registro à despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 1.421 e 1.467, de 27 e 31 de maio próximo findo, pedindo os pagamentos de 7:500$000 ao chefe de portaria do Ministério, Manuel Marcos, como adiantamento para despesas miudas e de pronto pagamento nos meses de abril e junho (15.651) e 3:100$ ao diretor do Serviço do Pessoal, Joaquim Bittecourt Fernandes de Sá, relativo aos vencimentos de maio próximo findo (15.649);

N. 1.419, de 27, idem de 60:00$000 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, da subvenção pelos serviços na linha Porto Alegre-Cabedelo, em março (11.674);

Ofício n. 5.205, de 22 de maio, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 1:463$300 à Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas e outros, por fornecimentos feitos (15.201). — O julgamento foi convertido em diligência para ser prestado o esclarecimento a que alude a Diretoria.

Foi determinado o registro das despesas.

Conselho de Imigração e Colonização:

Ofício n. 428-1, de 1 de junho corrente, pedindo o pagamento de 2:450$000 a Margarida da Silva Porto e 4 outros, extranumerários mensalistas, da remuneração de maio próximo findo (14.451). — Mandou-se dar registro à despesa.

Dia 8 de junho de 1939

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios:

Ns. 5.520, 5.521, 5.524 e 5.525, de 5 de junho corrente, pedindo os pagamentos de 274$200 a Elza Guerreiro Lima, extranumerária mensalista da Secretaria de Estado, da remuneração de maio próximo findo (11.764); 1:000$000 a Antônio Caetano Dias e outro, extranumerário mensalista do Instituto Nacional do Livro, idem, idem de

abril último (15.691); 5:950$000 ao Dr. Eduardo Marques Tinoco e 9 outros, idem, idem do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, idem de maio próximo findo (15.713); e 2:800$000 a Dila Rodrigues de Siqueira e 6 outros, idem, idem do Museu Nacional de Belas Artes, idem do mesmo mês de maio (15.711);

N. 5.575, de 29 de maio próximo findo, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 1:470$700 a Soares Lavrador & Companhia e outros (12.535) por fornecimentos feitos no ano corrente, em proveito do Ministério.

— Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 60$000 a Alvaro Miranda dos Santos (14.759); 598$800 a Temístocles Barroso de Carvalho (14.841); 240$000 a Domingos Bento da Silva (15.673); 80$000 a D. Maria Madalena Salustiano (14.753); 35$500 a José dos Santos (14.829); 21$300 a Rafael Luiz Pereira (14.771); 7:354$600 ao Dr. José Nogueira de Sá (7.198); 750$000 a João Gualberto Zorron (12.424); 350$000 a Leonel Ribeiro (12.087); 95$500 à Companhia de Viação S. Paulo Mato Grosso (11.602); réis 577$800 a Marins Teixeira Neto (14.508); 440$000 a José Augusto Osório (7.150); 370$300 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (10.555); 200$000 a José Edmar Pacente (7.142); 365$000 a The Western Telegraph Co. Ltd. (7.144); 1:500$000 a Anibal Teófilo de Serpa (7.146); 400$000 a D. Leonor de Andrade Ribeiro de Lessa (10.096); 1:143$800 a Santos Pardo (11.032); réis 100$000 a Isolino Viterbo Leite (10.505); 4:393$200 a João Lopes (12.625); 100$000 a João Dias de Carvalho (14.733); 360$500 a Antônio Gentil Pires (7.188); 450$000 a Henrique Gonzaga da Silveira (7.058); 70$000 a José Alkmin (14.731); 468$600 a Belmiro Pereira de Sá (7.194); 2:103$700 a Hugo Cruz (10.525); 2:050$000 a Custódio José de Carvalho (10.523); 73$900 a Luiz Manuel de Oliveira (10.545); 324$000 a Albino Cardoso (10.539); 96$300 a Vicente Soares de Brito (14.425); e 228$000 a Emílio da Silva Simas (10.529), de dívidas de exercícios findos;

De 4:000$000, como adiantamento, ao contínuo Cipriano Ferreira dos Santos, para despesas miudas e de pronto pagamento das portarias da Secretaria de Estado e do Tesouro Nacional, de maio a julho (15.681);

De 828$000 ao contador João da Silva Ramos e outro de gratificação por serviços extraordinários de 1 a 27 de maio na Secção de Controle (14.822);

De 2:208$600 à menor Maria de Lourdes Santana Franco, de pensões de montepio, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, sendo 1:408$600 de dívida de 28 de março de 1937 a 31 de dezembro de 1938 e 800$000 como crédito distribuido para o corrente ano (11.939);

De 6:239$600 a D. Guiomar de Sousa, de pensões de montepio, sendo 2:040$000 de dívida de xercícios findos e 4:199$6000 referente ao ano corrente, como distribuição de crédito ao Tesouro Nacional (2.738).

De 5:211$000 ao Tesouro Nacional para pagamento das pensões de montepio e de meio soldo a D. Emerenciana Guimarães da Silva, de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano (3.877);

De 23:800$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraiba, para pagamento dos vencimentos dos oficiais administrativos Alfeu Rosa Martins e Hugo Correia Pais, de junho a dezembro (11.864).

— Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

De estorno de despesa de 5:551$000 registrada em sessão de 28 de março último como crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul para pagamento a D. Branca Pacheco Mazza e duas filhas, de melhoria de pensões de montepio, sendo 2:880$000 no ano corrente e 2:671$000 de dívida de exercícios anteriores, para o fim de ser a mesma despesa realizada pelo Tesouro Nacional. — Ordenou-se o estorno da dita despesa.

De pagamento:

De 2:127$900 a Manuel do Nascimento Furtado, de dívida de exercícios findos (7.106). — Foi mandado fazer a diligência proposta, para selagem de documento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 624, de 5 do corrente, da Côrte de Apelação, pedindo o pagamento de 4:000$000 a Helena Willemsens da Fonseca e Silva e mais 9 mensalistas extranumerários, relativos à remuneração de maio p. findo (14.570);

Ns. 5.534, 5.535, 5.590, 5.591, 5.592, 5.645 a 5.648, de 27, 29 e 30 de maio p. findo, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 2:815$900 a Alvaro P. da Silva e outro (10.052) 3:062$ à Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. e outro (10.054) 302$600 a Magalhães Cunha & Comp. e outro (12.565) 7:050$200 a Ferreira Agostinho & Comp. e outros (12.567) 17:666$800 à Companhia Fazenda Reunidas Normandia S. A. e outros (12.569) 317$000 a D. Aquino & Comp. e outro (12.71) 458$900 a Cardinale & Comp. e outros (12.783) 9:200$000 a P. Kastrup & Comp. (12.785) e 18:720$ a Pedro Meneses (12.787) por fornecimentos feitos no corrente ano em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

N. 1.014, de 24 de maio p. findo, do Serviço do Pessoal, pedindo o pagamento de 1:840$000 ao tecnologista Virgínio Werneck Campelo de diárias em janeiro e fevereiro (15.775);

Ns. 5.536 a 5.539, de 27 de maio p. findo, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 176$000 a Erich Eichner & Comp. Ltda. (10.056) 432$000 a Carl Zeiss Soc. Otica Ltda. e outro (10.058) 1:640$000 a J. A. Sardinha Succs. e outro (10.060) 2:837$700 a Antonini, Rubino Ltda. e outros (10.062) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 1.520, de 7 do corrente, da Diretoria do Pessoal, pedindo o pagamento de 16:150$000 a Ermani de Góis Pereira da Silva e 32 outros extranumerários mensalistas da Administração Central, da remuneração de maio (12.891). — Deu-se registro à despesa.

Dia 9 de junho de 1939

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

Ns. 4.688 e 4.882, de 17 e 20 de maio p. findo, pedindo a entrega, como adiantamento, de 750$000 ao diretor do Instituto de Psicologia da Universidade do Brasil, Dr Jaime Graboia (10.984) e 2:000$000 ao atendente Bento Felix dos Santos (14.871) para despesas miudas no segundo trimestre. O julgamento foi convertido em diligência, para o fim indicado pela Diretoria.

Ns. 5.523 e 5.573, de 5 e 6 de junho corrente, idem de 725$800 a Lebindo Vieira chefe de serviço extranumerário mensalista de Serviço Gráfico (15.715) e 300$000 a Ceciliano Hermes, idem, idem do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (12.853), da remuneração de maio p. findo;

N. 5.577, de 6, idem de 3:000$000 ao Dr. Jarbas de Carvalho, por fornecimento feito em proveito do Museu Nacional de Belas Artes (14.672);

Ns. 5.049 e 5.256, de 24 e 29 de maio p. findo, idem de 1:800$ ao porteiro zelador João Câncio Soares de Assunção e outros, da auxilio para fardamento (10.136) e 720$000 ao chefe da portaria João Gomes Brasil, idem, para aluguel de casa, correspondente aos meses de fevereiro e maio deste ano (10.140);

Ofícios ns. 5.522, 5.558, 5.573, 5.577, 5.734, 5.523 a 5.526, 5.559 a 5.563, 5.583, 5.564, 5.566 a 5.569, 5.574, 5.576, 5.578, 5.579, 5.581, 5.580, 5.582, 5.584, 5.586, 5.783, 5.735, 5.736, 5.565, 5.721 5.730, 5.731, 5.732, 5.585, 5.637 a 5.644, de 27, 29 e 30 de maio findo e 1 de junho corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 2:413$500, 24$900, 1:157$100, 2:129$000 e 2:301$700 a M. Ventura & Comp. e outros (10.028, 12.501, 12.531, 12.539, 12.829) 2:633$500 a Luik & Kleiner Ltda. e outros (10.030) 5:823$000 a The Caloric Co. e outro (10.032) 5:285$000 a Fred. Figner (10.034) 6:129$100 a Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda. e outros (10.036) 108$000 a Gonçalves Fonseca & Comp. e outro (12.503) 127$200 a J. A. Sardinha, Succs. e outro (12.505) 127$400 a J. G. Pereira & Comp. e outro (12.507) 140$000 a Castro Sobral & Comp. (12.509) 193$200 e 4:746$400 a J. R. Pires & Cia. Ltda. e outro (12.511, 12.551) 218$000 a G. Pereira, Carvalho & Cia. (12.513) 265$800 a Abilio F. Magalhães & Cia. (12.517) 305$500 a Valdemar Marques & Cia. e outro (12.519) 445$000 a Cardinale & Cia. (12.521) 557$900 a Freitas, Couto & Cia. Ltda., e outro (12.523) 1:412$000 a Luiz Pestana & Cia. e outros (12.533) Rs. 1:971$500 a Alves, Mendes & Cia. e outros (12.537) 2:150$500 a Irmãos Andrade Ltda., e outro (12.541) 2:195$000 e 4:111$500 a Ferreira, Agostinho & Cia. e outros (12.543, 12.547) 3:742$500 a Jorge Pereira & Cia. Ltda. e outros (12.545) 4:716$600 a Estabelecimentos Mestre & Blaigé e outros (12.549) 6:000$000 a Martins Júnior & Cia. (12.255) 14:498$100 a Antonini, Rubino, Ltda. e outro (12.553) 1:779$700 à Companhia Usinas Nacionais e outros (12.827) 7:268$500 a Lutz, Ferrando & Cia., e outros (12.831) 22:310$700 a Valdemar Marques & Cia. (12.833) 241$800 e 220$000 a Paula Galatti & Cia. Ltda. (12.515, 12.869) 927$000 à Companhia Usinas Nacionais e outros (12.821) 1:180$700 a J. G. Pereira & Cia. (12.823) 1:734$900 a Santos Martins & Cia., e outros (12.825) 7:000$000 a Martins Júnior & Cia. (12.557) 39$500 a Lutz, Ferrando & Cia., Ltda. (12.765) 50$000 a Freitas, Couto & Cia. (12.767) 57$600 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (12.769) 240$000 a Luik

A Kleiner Ltda. (12.771) 327$300 a J. C. Mendonça (12.773) Rs. 3:458$400 a Standard Oil Co. of Brazil e outro (12.775) 7:422$000 a Luiz Pestana & Cia. (12.777) 40:621$800 a Kodak Brasileira Ltda. (12.779) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento

De 5:839$800 a Euclides Coelho Campos do Amaral (9.820) 300$000 a Elízio Ferreira Martins Ribeiro (14.435) 1:162$500 a Marcolino Batista (14.433) 450$000 a José de Ribaimar Mendes Salazar (15.621) 13:084$100 a Augusto de Bulhões (10.158) 169$400 a Angelo Xavier de Carvalho (11.340) 429$800 à Companhia Central Brasileira de Força Elétrica (9.848) 100$100 a All America Cables, Inc. (9.856) 3:499$400 a Vitor Boeira (9.840) 1:750$000 a Felinto de Jesus Costa (14.527) 220$000 a Raul Vieira Falcão (14.413) 2:784$000 a J. G. Pereira & Cia. (7.190) 300$000 a Getúlio Fernandes Vieira (14.945) 3:499$400 a José Martins Rangel (11.442) Rs. 1:266$700 a Rubem Silveira (14.765) 31$300 à Rede Mineira de Viação (9.852) 14:237$925 ao 2º tenente Ageu Marques da Rosa (15.771) 383$000 a Pedro Gomes Pereira (10.391) 759$000 a João Batista de Oliveira (14.755) 1:335$500 a Alberto de Amorim Garcia (11.730) 38$700 a Eduardo Lúcio de Figueiredo (12.091) 2:132$300 a Rafael Tobias de Magalhães (12.723) 126$000 a Izidoro da Silva Coutinho (10.589); 1:030$000 a Fleury Ribeiro da Costa (10.166) 3:251$600 a Antônio Bandeira de Melo (10.162) 4:272$600 a Manuel de Almeida Sobrinho (10.164 1:587$700 a Célio Vieira (11.280) 1:587$700 a Pedro Eloi Pereira Galado (11.308) 370$00 ao Dr. Otávio de Freitas (11.362) 300$000 a Alfredo de Sousa Dias Negrão (14.675) 1:587$700 a Celso Liberato (11.310) 270$000 a Artur Antunes Quintanilha (14.671) 226$800 a Capitulino José Nogueira (12.447) 353$600 a São Paulo Railway Co.)14.665) 190$000 a Orestes Augusto de Carvalho (14.669) 851$600 a Henrique Löbbe (11.334) 30$200 a São Paulo Railway Co. (11.336) 5:000$000 ao Hospital São Vicente de Paulo — de Guarapuava, Paraná (11.330) 480$000 a Alberto Magno de Freitas (11.324) 1:000$000 ao Colégio Santa Clara, de Campinas, Estado de Goiáz (11.332) 360$000 a Eugênio de Oliveira Torres (11.322) 80$700 a The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd. (11.342) 3:451$300 a Francisco Cavalheiro Leite (15.713) 6:583$500 ao tenente coronel Carlos Cavalcanti Mangabeira (14.762) 276$400 a Otávio de Lima Tavares (12.905) e 2:800$000 a José Américo Pinto da Silva (12.907), de dívidas de exercícios findos;

De 9:750$000 a Narciso B. Rodrigues e outros funcionários da 1ª Sub-Diretoria da Despesa Pública, de gratificação por serviços extraordinários prestados de 2 de maio próximo findo a 3 de junho corrente (14.670) e 1:450$000 à dactilógrafa Laurinda Soares Pinheiro e seis outros funcionários, idem, idem em maio, na Secção de Estudos Econômicos e Financeiros (12.893);

De 4:932$000, ao contador Manuel Ulisses de Lima Leão e outros funcionários, idem, idem em abril (1 dia) em maio (26) e em junho (3) na Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos (15.839);

De 5:000$000 ao estatístico Olavo Lídio Cossenza de Mesquita, como adiantamento, para despesas miudas e de pronto pagamento nos meses de abril a junho (14.778).

Foi ordenado o registo das despesas.

De pagamento de 39:697$900 à Companhia Telefônica Brasileira, de dívida de exercícios findos (10.497). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim indicado pela Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 217 e 218, de 6 do corrente, pedindo os pagamentos de 1:000$000 ao artífice Joaquim Vaz Figueira e outro (11.824) e 3:671$000 a Aná Maria de Paula Fonseca Cordeiro e nove outros (11.826) extranumerários mensalistas da Casa de Correção, relativos à remuneração de maio próximo findo. — Ordenou-se o registo das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 276/303.97, de 18 de maio próximo findo, pedindo o pagamento de 1:650$000 a R. do Couto Almeida, por fornecimento feito neste ano (15.721). — Determinou-se o registo da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios ns. 5.540 e 5.541, de 27 de maio próximo findo, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 43:400$000 a Máquinas para Escritório Mercedes do Brasil Ltda. e outro (10.064) e 46:322$000 à Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil e outros (10.026) por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério.

Deu-se registo às despesas.

Nada mais havendo que deliberar foram encerrados os trabalhos da semana e lavrada a presente ata, aos nove dias de junho de mil novecentos e trinta e nove, a qual é assinada pelo secretário e rubricada pelo Sr. ministro semanário, Bernardino José de Sousa. — *Segismundo Soares Baptista*, secretário. — *Bernardino de Souza*.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Têrmo de contrato n. 211 — Requisição n. 905.003 — Pedido n. 1 — Nota de empenho n. 8.146.

Fornecedor: Demag A. G., representada por H. Lange & Comp. Limitada.

Repartição: Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. xõscvtzvêêêê êê hrdlu shrdlu shrdlu shrdlu shrdlu etaoin shrdlu uu

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma H. Lange & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça à rua México n. 90, 6º andar, representada por seu sócio-gerente, Dr. Heinrich Lange; e por êle foi dito que, como procurador especial da Demag A. G., estabelecida em Duisburg, na Allemanha, de acôrdo com a procuração geral registrada nesta Comissão, e de acôrdo com os plenos poderes outorgados pela mesma Demag A. G., se obrigava a fornecer ao Govêrno Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 1 de janeiro de 1931, o material constante deste têrmo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas.

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1.	Drag-line "Demag" — E-32, com esteiras de 850 m/m., lança de aço em treliça de 14,85 m. de comprimento, 2 velocidades de propulsão avante e a ré, equipado com motor KRUPP-MODAG R B 44, de 4 cilindros com partida por ar comprimido, sabine de aço de 4 lados, com caçamba DEMAG de 1 3/4 jarda cúbica, equipamento completo para eiluminação elétrica constando de 1 gerador BOSCH de 500 watts, 24 volts, co mventilador e regulador automático e os demais pertences e com equipamento normal de cabos de aço e ferramentas de acôrdo com o catálogo número 4.478-F	3	54.400.00	RM.	163.200.00

(Cento e sessenta e três mil e duzentos reichsmark)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registo pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do registo do contrato pelo Tribunal de Contas, no Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

A presente aquisição, que goza de isenção dos direitos e taxas tarifárias, é feita mediante importação direta e pagamento em moeda estrangeira, autorizada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda por despacho dado no ofício n. 3.932, de 15 de abril de 1939, desta Comissão.

Cláusula quinta:

O material deverá vir consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteudo em cinco vias.

Cláusula sexta:

O procurador da firma fornecedora deverá apresentar certidão da Alfândega do Rio de Janeiro, de que o artigo não tem similar na indústria nacional.

Parágrafo primeiro — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida da cláusula quinta, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do procurador do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo segundo — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 1º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 (trinta) dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula décima.

Cláusula sétima:

O pagamento da soma da fatura comercial, igual à indicada na cláusula primeira deste contrato, isto é, de RM. 163.200.00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reichsmark), será feito mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, em cambiais à vista de reichsmark, sobre uma praça da Alemanha. Para efeito de lançamento do empenho foi feita a conversão do valor do contrato à taxa de 6$100 (seis mil e cem réis) o reichsmark, equivalente a importância de 995:520$000, àue adicionada à 49:776$000, correspondente ao imposto cambial de 5 %, perfaz o total de 1.045:296$000 (mil e quarenta e cinco contos, duzentos e noventa e seis mil réis), despesa essa empenhada na verba 5, subconsignação 8 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, e feita na verba a necessária dedução pela nota de empenho n. 8.146.

Parágrafo primeiro — A importância do empenho do valor da fatura comercial estrangeira, convertido em moeda nacional ao câmbio marcado pelo Banco do Brasil na ocasião de conceder a respectiva cobertura, será adicionada à das despesas de que trata o § 2º desta cláusula, afim de ser a respectiva soma, do custo total da mercadoria, inscrita, para os devidos efeitos, no dito empenho.

Parágrafo segundo — A Comissão de Compras encarregará o seu despachante aduaneiro oficial a apresentar uma nota especificada acompanhada de todas as comprovantes necessárias das despesas seguintes: descarga, armazenagem, capatazia e demais taxas portuárias, inclusive a de previdência dos trapicheiros e outras que estiverem em vigor, bem como o imposto sobre a cobertura a pagar ao Banco do Brasil, ficando desta maneira o respectivo procurador livre das mencionadas despesas.

Parágrafo terceiro — Fica expressamente declarado que a entrega dos documentos de embarque não isenta o vendedor das penalidades decorrentes de erros nos ditos documentos e de vícios e defeitos ocultos da mercadoria, contanto que sejam levados ao conhecimento do procurador do vendedor, dentro do prazo de 15 dias, marcado pelo Código Comercial, e mais — que qualquer divergência sobre a aceitação da mercadoria será imediatamente submetida à decisão irrecorrível do Instituto Nacional de Técnologia.

Cláusula oitava:

E' eleito o fôro federal desta Capital para todas as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato, dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato foram entregues pelo fornecedor à Comissão, os seguintes certificados: n. 190, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 103 (cento e três) apólices ao portador, de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 233.196/240, do decreto n. 15.676, de 1922; 277.012/63 do decreto n. 15.723, de 1922 e 402.023 e 403.116/20, do de n. 16.031 de 1923, com coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por têrmo n. 196 na ata n. 52, e o de n. 28.305, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 1:529$600 (um conto, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos réis), tomado por têrmo n. 231 na ata n. 58, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 211 a fls. 521/3 do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as duas primeiras folhas rubricadas e a terceira assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor. — *H. Lange & Comp. Ltda*, p. p. Demag A. G.

Testemunhas: — *Fernando Thedim.* — *Heitor Marques Corrêa.*

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling.*

Têrmo n. 217 (Aditivo ao termo de contrato n. 122, de 13 de maio de 1939) — Requisição n. 413.085/8 — Pedido n. 1 — Nota de empenho n. 8.170.

Fornecedor, Carl Zeiss Sociedade ótica Limitada.

Repartição: Casa da Moeda (Ministério da Fazenda).

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, representada por seu diretor Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a sociedade Carl Zeiss Sociedade ótica Limitada, estabelecida nesta praça à rua Beneditinos n. 21, inscrita no Registro de Fornecedores do Govêrno Federal, sob o n. 97, representada por seu procurador Sr. Bernhard Bergner; e por êle foi dito que, por sua constituinte, ratificava todas as cláusulas do têrmo de contrato n. 122, de 13 de maio de 1939, retificando, porém, a cláusula quinta, que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 2, inciso 10, do orçamento federal do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 8.170.

A validade deste termo aditivo de contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este têrmo, foi êle tomado por n. 217 a folhas, do livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo assinado pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor. — P. p. Bernhard Bergner.

Testemunhas. — *Fernando Thedim.* — *Heitor Marques Corrêa.*

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIARIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 4 DE JULHO DE 1939

Previsão para o período das 14 horas de hoje às 2 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instavel com chuvas. Temperatura: Estavel. Ventos: De sul a leste com rajadas frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Instavel sujeito a chuvas até Paraná e bem nublado nos demais Estados; nevoeiro. Temperatura: Maatcr-se-á baixa. Geadas. Ventos: De sul a leste, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horisontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem ás 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxT)x	(TnTn	(RR)	(W)
Manaus	E	1	14.3	25	92	Nb	As	—	9	Chvs.	6	Ench.	32	25	4	Chuva
Belem (X)																
Clevelândia	C	0	14.2	21	98	Sc	0	Ci	5	N	7	Sêco	—	21	0	B
Soure	E	3	13.6	28	75	Cu	Ac	0	2	B	6	U'mido	—	25	0	B
São Luis	E	3	14.4	28	75	Cb-nb	As	—	7	N	6	U'mido	29	23	1	E
Barra do Corda	E	3	11.5	27	65	0	Ac	0	2	B	7	Sêco	—	21	—	E
Carolina	C	0	14.0	24	85	Sc	Ac	0	7	N	7	U'mido	32	22	2	E
Caxias	S	2	15.4	27	65	Cu	0	0	2	B	5	Sêco	33	21	0	E
Grajau	E	4	16.4	25	75	0	0	Ci	2	—	4	Sêco	31	20	0	B
Terezina	SE	2	16.4	28	55	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	33	21	0	B
Fortalêsa (Porangaba)	E	2	15.4	26	75	Cu	0	0	5	N	8	U'mido	—	22	9	Chuva
Guaramiranga	E	2	15.2	19	92	St	—	—	9	E	5	Sêco	25	17	0	E
Quatu	SE	4	14.8	26	65	Cb	0	0	7	N	6	Seco	33	17	0	B
Quixadá	E	1	14.4	27	75	Sc	As	Ci	5	B	7	Sêco	35	20	0	B
Quixeramobim	E	4	14.8	26	65	Cu	0	0	7	N	9	Seco	32	24	0	N
Sobral	SE	1	14.6	28	65	Cu	Ac	0	5	N	7	Seco	—	21	0	B
Natal	S	4	16.8	24	92	Nb	—	—	9	Chuva	3	Ench.	23	22	8	Chuva
João Pessôa	E	2	15.9	25	92	Nb	—	—	9	E	5	U'mido	29	21	18	Chuva
Areia	SE	2	15.8	20	93	Cb-nb	Ac	0	7	N	7	Sêco	25	18	2	Chuva
Campina Grande	SE	2	17.4	22	75	Cu-sc	0	0	8	N	8	Seco	23	19	0	E
Recife (Olinda)	SE	2	16.6	27	85	Cb-sc	0	0	7	N	6	P. agit.	29	22	5	Chuva
Fernando ve Noronha	E	6	15.6	25	75	Cu	0	0	5	B	6	Agitado	23	25	1	E
Garanhuns	SE	2	17.1	19	92	St	—	—	9	Chuva	5	U'mido	24	19	2	Chuva
Nazare	SE	2	—	25	85	Cu	0	0	2	B	6	U'mido	23	21	4	Chuva
Pesqueira	SW	2	18.2	22	75	Nb	0	0	7	Chvs.	6	U'mido	37	18	2	
Maceió	C	0	17.9	25	98	Nb	—	—	9	Chuva	5	—	—	21	24	Chuva
Agua Branca	SE	2	—	13	98	—	—	—	—	Chvs.	3	U'mido	25	16	30	Chuva
Coruripe	N	1	17.6	26	85	Cb-nb	0	0	7	N	6	U'mido	27	23	2	Chuva
Pão de Açucar	C	0	15.3	24	85	Nb	—	—	9	E	7	U'mido	30	21	4	Chuva
Pilar	SE	2	16.8	25	85	Cb-sc	0	Ci	8	N	6	U'mido	28	20	11	Chuva

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															
	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)
Aracajú	SE	2	17 1	24	92	Cb-sc	0	0	7	N	6	Ench.	27	22	21	Chuva
Propriá	C	0	13 6	23	98	Nb	0	Cs	9	N	6	—	29	—	—	N
São Salvador	S	5	19.9	22	85	Nb	—	—	9	Chvs.	6	Agitado	24	22	20	Chuva
Barra do Rio Grande	SE	1	17.5	23	65	Sc	0	0	2	B	8	Seco	31	15	0	N
Castité	SE	5	18.6	16	92	Cb	—	—	9	[illegible]	—	Sêco	25	13	0	E
Caravelas	W	2	23.1	21	75	Cu	0	0	2	B	6	Calmo	25	16	0	N
Ilheus	S	5	21.0	22	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Ondas	25	19	0	N
Remanso	C	0	—	25	45	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	28	18	0	B
Rio Branco	SE	3	13.5	23	45	0	Ac	0	2	B	—	Seco	31	—	0	N
Belo Horizonte	E	4	24.3	14	65	Cu	0	0	5	N	8	Sêco	20	9	0	B
Araxá	C	0	21.6	13	65	—	—	—	1	B	7	Sêco	21	7	0	B
Cambuquira	E	2	25.8	11	85	—	—	—	0	Limpo	—	Sêco	22	0	0	B
Caratinga	SE	2	21.8	11	75	Cu	0	0	2	B	8	Sêco	19	7	0	B
Caxambú	NE	2	27.5	7	85	—	—	—	0	Limpo	6	Sêco	21	3	0	B
Diamantina	SE	4	21.8	11	75	Cu	0	0	2	B	8	Sêco	19	7	0	B
Fortaleza	SW	2	22.7	17	65	Cu	Ac	Ci	5	N	4	Sêco	24	15	0	N
Januária	E	6	17.8	20	55	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	28	15	0	E
Juiz de Fóra	NE	1	28.0	9	92	St	0	0	7	N	5	U'mido	20	5	0	
Lavras	E	3	25.0	11	85	0	As	0	2	B	5	Sêco	22	5	0	B
Monte Alegre	NE	2	18.6	17	55	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	24	—	0	B
Montes Claros	N	2	29.3	18	55	0	0	Ci	1	B	9	Seco	25	10	0	N
Muzambinho	—	4	27.9	12	85	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	19	7	0	N
Ouro Fino (X)																
Paracatú	NE	5	16.2	15	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	23	4	0	N
Pirapora	C	0	22.1	15	55	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	27	8	0	B
Poços de Caldas	E	2	23.4	13	75	0	0	0	0	Limpo	9	Seco	19	6	0	B
Santos Dumont	SE	1	25.6	15	85	St	0	0	9	E	6	Sêco	19	6	0	N
São João d'el Rey	SE	2	21.0	12	75	0	0	0	2	Limpo	9	Seco	21	6	0	B
São Lourenço	C	0	23.6	3	98	Cu	Ac	Ci	0	B	8	Sêco	23	0	0.3	B
Teófilo Ottoni	E	1	25.6	14	85	Cu	0	Cs	8	N	4	Sêco		9	0	N
Uberaba	E	1	20.2	17	65	—	—	—	0	Limpo	—	Sêco	24	9	0	B
Viçosa	E	3	24.3	17	55	Cu	Ac	0	5	B	6	Sêco	23	—	0	N
Goiânia	C	0	21.4	19	55	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	28	9	0	N
Catalão	E	3	22.0	15	65	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco		10	0	B
Porto Nacional	E	2	14.3	22	85	Cu	0	Cs	2	B	9	Sêco	34	22	0	B
Pirenópolis	E	4	16.0	17	65	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	23	14	0	B
Santa Luzia	SE	3	20.3	15	75	0	0	0	0	Limpo	7	U'mido	24	9	0	B
Cuiaba	S	2	20.3	16	85	0	Ac	0	2	B	9	U'mido	23	13	0	N
Aquidauana	S	1	23.1	15	92	0	As	0	8	N	7	Sêco	27	10	0	B
Bela Vista	E	0	25.4	16	92	0	Ac	0	5	N	7	Sêco	22	—	0	N
Campo Grande	E	1	22.7	14	75	0	Ac	Ci	2	B	8	Sêco	23	9	0	B
Corumbá	S	3	21.4	16	75	0	Ac	0	0	E	9	Seco	24	15	0	N
Presidente Murtinho (Sangradouro)	SE	2	18 4	17	85	0	As	0	1	B	8	Sêco	28	11	0	B
São Luiz de Caceres	C	0	21.0	16	85	0	As	0	2	B	8	Sêco	—	12	0	B

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)
Tres Lagôas	SE	2	21.2	19	—	0	0	Cc	2	N	6	Sêco	24	16	0	B
Utlariti	C	0	18.7	14	85	0	Ac	0	2	B	4	Sêco	30	13	0	B
Vitória	SW	4	25.0	21	65	St	0	0	7	N	6	Sêco	25	18	0	N
Conceição da Barra	SW	2	23.4	20	75	0	0	0	0	Limpo	7	Tranq.	24	16	0	N
Cochoeiro do Itapémirim	C	0	26.2	19	75	Nb	0	0	7	N	8	Sêco	25	14	0	E
Rio de Janeiro	NNW	2	26.2	17	85	0	0	0	0	Limpo	7	Agit.	22	16	0	N
Angra dos Reis	C	0	25.6	20	75	0	0	0	0	Limpo	8	Agit.	23	17	0	B
Cabo Frio (X)																
Campos	C	0	26.3	18	85	Nb	—	—	9	E	7	U'mido	24	13	0	E
Friburgo	C	0	27,0	11	92	St	0	0	5	B	5	Sêco	20	5	0	B
Macaé	N	1	25.4	18	85	0	As	0	9	E	6	P. agit.	24	12	0	E
Petropolis	NE	2	25.4	13	65	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	18	6	0.3	B
Rezende	C	0	27.1	10	93	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	23	6	0	≡
Santa Maria Madalena	SE	1	26.8	15	75	St	0	0	7	N	4	Sêco	13	9	0	N
Terezopolis	N	2	27.0	12	75	—	—	—	—	B	7	S co	19	2	0	≡
Vassouras	E	1	24.3	15	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	23	7	0	B
São Paulo	NE	1	28.2	8	—	—	—	—	—	≡	—	U'mido	20	6	0.2	≡
Avare	SE	1	28.7	14	—	St	0	Ci	2	B	8	Sêco	21	8	0.1	B
Campinas	C	0	28.4	13	75	0	0	—	0	Limpo	7	Sêco	23	8	0	B
Faxina	SE	1	24.3	12	—	0	0	Ci	2	B	9	Sêco	24	7	0	B
Jau	SE	1	27.0	7	—	0	0	0	0	Limpo	—	U'mido	21	5	0	B
Ribeirão Preto	C	0	21.8	14	—	0	0	0	0	Limpo	4		23	—	0	B
Santos	C	0	26.7	18	85	0	0	0	0	Limpo	7	—	24	12	0	B
São Carlos do Pinhal	NE	1	25.5	13	—	0	—	0	0	Limpo	6	U'mido	24	7	0	E
São Sebastião	SE	1	26.7	19	75	Cu	—	0	2	B	7	U'mido	25	15	0	B
Sorocaba	SE	1	27.0	12	—	Cu	—	—	7	N	6	Sêco	23	3	0	N
Taubaté	SW	1	29.0	12	—	St	0	0	1	B	6	Sêco	—	5	0	B
Curitiba	S	2	29.5	8	93	—	—	—	—	≡	6	Sêco	20	8	0.2	≡
Castro	C	0	30.0	7	98	—	—	—	—	≡	2	Sêco	21	5	0	B
Guarapuava	E	5	30.0	8	98	Cb	0	0	7	N	8	Sêco	18	4	0	≡
Ivai	SE	1	27.7	10	98	St	0	0	7	N	5	U'mido	21	5	0	B
Jaguariaiva	S	1	28.8	11	85	0	0	Ci	5	B	8	Sêco	20	8	0	B
Palmas	SE	1	28.7	9	98	—	—	—	—	≡	3	Sêco	19	7	0	≡
Paranaguá	C	0	27.8	16	85	0	0	Cs	2	B	9	U'mido	24	12	0	B
Ponta Grossa	C	0	27.4	7	98	0	Ac-as	—	9	E	9	U'mido	18	2	0	B
Rio Negro	SE	1	29.1	10	98	St	—	—	9	E	6	Sêco	20	8	0	≡
Florianópolis	SW	1	28.2	15	85	0	Ac	Cs	6	N	9	P. agit.	22	13	0	B
Araranguá	S	3	27.7	15	85	St	—	—	9	E	7	Sêco	—	7	0	E
Blumenau (X)																
Camboriú	C	0	27.8	15	98	0	Ac	0	5	N	7	U'mido	24	7	0	E
Campos Novos (X)																
Laguna	W	4	30.0	15	75	Cb	As	0	5	N	9	U'mido	22	15	0	E
Lages	C	0	29.6	3	92	Sc	0	0	5	N	6	Sêco	15	1	0	B, ge
São Francisco do Sul	SW	2	28.7	15	92	0	0	Cs	8	N	7	P. agit.	22	14	0	N

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem															Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E u S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)
Urussanga	E	2	23.6	14	85	Cu	—	—	9	E	5	U'mido	24	1	0	B
Valões (X)																
Xanxerê	C	0	—	6	93	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	19	5	0	B Ge
Porto Alegre	C	0	31.3	11	75	0	0	Ci	2	B	8	U'mido	21	10	0	B
Alegrete (X)																
Bagé	SW	2	31.2	6	92	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	32	4	0	B
Passo Fundo	S	2	30.2	9	92	Nb	Ac	—	8	N	—	Sêco	18	8	0	N
Rio Grande	WSW	2	29.0	8	92	—	—	—	1	B	7	U'mido	27	8	0	—
Santa Maria	E	1	30.7	10	85	0	Ac	0	2	B	6	U'mido	21	8	0	B
Santa Vitória do Palmar	NW	1	29.8	7	65	Cu	0	0	2	B	6	Ench.	17	5	0	B
São Luiz Gonzaga	—	—	30.3	11	92	St	—	—	9	—	7	Sêco	21	8	0	E
Uruguaiana	SE	2	33.4	16	—	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	19	6	0	B

Observações: — A'rea de céu encoberto: em déclinio, sendo 0 - totalmente limpo e 10 - totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; L - Limpo; N - Nublado; E - Encoberto; V - Variável; ≡ - Nevoeiro; ○ - Névoa Sêca; Chuva - Chuva; Chvs. - Chuviscos; ✱ - Neve; ▽ - Pancadas; ⱷ - Trovoadas com relampagos; ↯ - Relâmpagos; ⊔ - Geadas; ◠ - Orvalho; ≋ - Ventânia; ▼ - Granito; ⌒ - Arcos iris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - corôa solar; c. l. - corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar - Estações costeiras; Estado do solo; - estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort. - Nuvens; Ci - Cirus; Cs - Cirrostratus; Cc - Citrocumulos; Ac - Altocumulus; As - Astrostratus; Sc - Stratocumulos; Cu - Cumulus; Fb - Fractonimbus; Cb - Cumulonimbus; St - Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo nas 24 horas decorreu bom com forte nebulosidade hoje. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 22 3 e minima 14.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico, foram: máxima 21.4 e minima 16 3, respectivamente ate 13 horas e 7 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas fracas no litoral e nublado no interior. A's 9 horas apresentavase encoberto, com chuvas em Caravelas. Os ventos predominaram do quadrante sul, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu nublado, salvo em Campos e Vitória onde choveu. A's 9 horas de hoje apresentava-se bom. Os ventos foram variaveis.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu encoberto com chuviscos em Curitiba. A's 9 horas de hoje, continuava encoberto. Os ventos foram variaveis, frescos.

Nota — presente sinópse foi elaborada com os dados da Rêde Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Geraes, Goiaz, Mato Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	19.4	15.6	—	Jardim Botânico	23.7	14.2	0.0	Taquara da Tijuca	19.4	12.9	—
Pão de Açucar	21.4	15.8	—	Sacuz Peña	19.8	13.1	0.0	Santa Cruz	24.9	15.9	0.0
Paquetá	—	—	—	Bomsucesso (F. M. G.)	23.4	14.3	0.0	Bangú	—	—	—
Ipanema	23.2	17.6	0.0	Observatório	21.4	17.3	—	Campo dos Afonsos	23.0	12.4	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar																
	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Altura máxima
São Gabriel (X)																	
Manaus	SSW	13	SSE	56	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Belem	E	29	ENE	27	ENE	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
São Luiz	E	19	E	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Quixeramobim	SE	17	S	15	ESE	27	SE	28	—	—	—	—	—	—	—	—	1.600 ms.
Fernando de Noronha	E	30	E	25	ESE	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.150 ms.
Natal (XX)																	
Olinda	SSE	19	SSE	20	ENE	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Maceió (X)																	
Salvador (XX)																	
Cuiaba	S	13	S	15	SSE	26	E	17	NE	10	NE	25	NNE	11	NNW	8	9.950 ms.
Goiânia (X)																	
Caravelas	SSW	18	SSE	30	SE	32	E	27	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Belo Horizonte	—	—	—	—	ENE	22	N	37	NE	37	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Vitória (XX)																	
Campos (XX)																	
Rio de Janeiro	NNW	10	NE	17	ENE	37	ENE	29	NNE	4	ENE	16	ENE	6	SSW	22	6.150 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) (X)																	
Santos	W	6	NW	3	NNE	4	E	15	SSE	31	—	—	—	—	—	—	2.300 ms.
Curitiba (X)																	
Florianópolis	S	23	S	40	S	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Pôrto Alegre	SSE	7	SSE	21	S	18	SSE	24	SSW	40	SSW	63	—	—	—	—	3.750 ms.

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — 5 DE JULHO DE 1939

Previsão para o período das 14 horas de hoje às 2 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Insravel com chuvas. Temperatura: Noite fria a estável de dia. Venios: Variaveis predominando o do quadrante sul frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chúvas. Temperatura: Noite fria e estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Santa Catarina, onde melhorará a bom no Rio Grande. Nevoeiro. Temperatura: Manter-se-á baixa. Ventos: De sul a léste até Santa Catarina e do quadrante sul no Rio Grande. frescos.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horisontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)
Manaus	NE	2	14.6	27	85	St	As	—	7	N	6	U'mido	31	23	7	B
Belém	C	0	13.4	24	90	Sc	0	Ci	5	B	7	Sêco	—	21	0	E
Clevelândia	NE	3	13.0	28	75	Cu	Ac	0	5	N	6	—	—	25	7	E
Soure	E	3	14.3	28	75	Cu-sc	—	—	7	N	6	Trang.	31	24	0	N
São Luis	NE	2	16.7	27	65	Cu	0	0	1	B	7	Sêco	—	20	0	B
Barra do Corda	E	2	14.6	29	45	Cu	0	0	1	B	7	Sêco	33	21	0	B
Carolina	SE	2	15.8	28	65	0	Ac	0	2	E	—	Sêco	30	21	—	N
Caxias	E	2	16.3	2	55	0	0	0	0	Limpo	4	Sêco	32	13	0	B
Grajaú	SE	2	14.6	25	65	0	Ac	0	2	B	—	Sêco	34	20	0	B
Teresina	E	3	15.6	27	75	—	0	Cs	5	N	8	Sêco	31	23	0	B
Fortalêsa (Porangaba)	E	3	15.8	19	93	St	—	—	9	E	5	U'mido	25	17	9	Chuva
Guaramiranga	SE	4	14.8	26	65	Cu	0	0	5	N	6	Sêco	32	—	0	B
Igatu	C	0	14.4	27	65	Cu	As	Ci	5	N	7	Sêco	34	23	0	E
Quixadá	S	2	15.4	26	75	Cb-sc	Ac	0	8	N	9	Sêco	32	24	0	N
Quixeramobim	SE	3	14.7	28	65	Cu	0	0	7	N	7	Sêco	35	23	0	B
Sobral	SE	5	16.5	27	75	Cu	Ac	0	7	N	6	P. agitado	27	22	3	Chuva
Natal	SE	3	16.3	27	75	Cu-sc	Ac	0	5	N	7	U'mido	27	20	9	Chuva
João Pessôa	SE	2	16.6	21	92	Cb-nb	—	—	9	E	6	U'mido	24	19	2	E
Areias	SE	3	17.1	23	75	Cb-sc	Ac	0	8	N	7	Sêco	27	13	0	E
Campina Grande	R	3	17.0	26	85	Cu	0	0	5	N	7	P. agitado	27	21	9	Chuva
Recife (Olinda)	E	3	15.9	24	85	Cb sc	Ac	0	8	Chvs.	6	Agitado	23	24	0	E
Fernando de Noronha (X)																
Garanhuns	C	0	17.5	25	65	Nb	0	0	7	N	5	U'mido	28	20	7	Chvs.
Nazaré	W	2	18.0	21	85	Nb	—	—	9	E	5	U'mido	26	18	0	—
Pesqueira	W	2	18.2	23	98	Nb	—	—	9	Chvs.	6	Agitado	28	21	21	Chuva
Maceió	SE	2	—	18	98	—	—	—	9	—	3	Ench.	24	15	28	Chuva
Agua Branca	N	1	13.3	23	93	Nb	—	—	9	Chuva	6	Agitado	27	21	28	Chuva
Coruripe	C	0	16.8	23	85	Nb	0	0	8	—	7	U'mido	26	20	15	Chuva
Pão de Açucar	SE	2	17.5	23	93	Nb	Ac-as	0	8	Chuva	5	U'mido	26	21	15	E
Pilar	C	0	17.6	24	85	Cu	Ac	0	7	N	6	Ench.	23	22	6	Chuva

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céo encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m		
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)		(W)
Aracajú	C	0	15.4	22	—	Cb-nb	0	—	9	Chuva	6	U'mido	29	20	13		E
Propriá	S	4	20.0	22	93	Nb	—	—	9	Chuva	5	Agit.	24	22	35		Chuva
S. Salvador	C	0	17.0	24	55	St	0	0	5	B	7	Sêco	32	18	0		N
Barra do Rio Branco	SE	4	17.8	18	92	Cb	—	—	9	—	—	Sêco	24	15	0		E
Caetité	SW	3	22.8	20	98	Nb	—	—	9	Chuva	5	—	22	19	11		Chuva
Caravelas	SW	5	20 6	22	85	Cb-sc	Ac	Ci	7	N	7	Agit.	25	19	0		N
Ilheus	NW	4	—	24	55	Cu	0	0	2	B	7	Sêco	33	20	0		B
Remanso	SE	4	18.6	22	55	0	Ac	0	5	N	7	Sêco	31	17	0		N
Rio Branco	E	4	25 0	14	65	Cu	Ac	Ci	5	N	6	Sêco	29	11	0		B
Belo Horizonte	SE	5	21.4	13	75	—	—	—	2	6	5	Sêco	17	8	0		B
Araxa	E	2	26.6	11	85	—	—	—	8	N	—	Sêco	22	—	0		B
Cambuquira. (X)																	
Caratinga	C	0	14.9	7	92	—	Ac	Cs	2	N	8	Sêco	15	3	0		B
Caxambú	SE	8	21.1	11	85	C	Ac	0	5	B	7	—	21	9	0		
Diamantina	S	2	22.2	18	65	St	—	—	9	E	4	Sêco	25	15	0		E
Fortaleza	E	6	17.5	21	65	0	—	0	0	Limpo	9	Sêco	21	14	0		B
Januaria	E	1	27.2	14	75	Cu	Ac	Ci	5	B	6	Agit.	22	9	0		B
Juiz de Fóra	E	3	24.3	11	85	0	0	Ci	5	N	6	Sêco	22	8	0		B
Lavras	NE	2	18.7	15	55	St	0	0	5	B	—	Sêco		23	0		B
Monte Alegre	NE	2	19.3	19	55	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	25	11	0		B
Montes Claros	NE	2	29.4	11	85	0	Ac-as	Ci	5	N	2	Sêco	19	6	0		E
Muzambinho (X)																	
Ouro Fino	SE	2	14.8	14	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	22	6	0		B
Paracatu	SW	1	22.4	15	55	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	25	8	0		B
Pirapora	E	2	24.2	11	75	0	0	Ci	5	B	7	Sêco	20	4	0		B
Poços de Caldas	SE	1	20.8	16	85	Cu	Ac	0	5	N	6	Sêco	20	9	0		N
Santos Dumont (X)																	
S. João d'el Rey	C	0	26 2	7	92	Cb	As	0	7	N	8	Sêco	21	—	0		N
S. Lourenço	E	1	19.0	16	85	Cu	0	Cs	8	N	4	Sêco	25	12	0		E
Theophilo Ottoni	SE	4	20.8	15	65	Cu-sc	Ac	Ci	7	N	—	Sêco	24	9	0		N
Uberaba	C	0	23.0	15	85	St	0	0	7	N	3	—	—	10	0		E
Viçosa (X)																	
Goiâna (X)																	
Catalao	SE	5	22.0	13	65	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	22	8	0		B
Porto Nacional	E	1	16.8	25	55	0	0	Ci	1	B	9	—	21	—	0		B
Pirenópolis	E	2	15 6	17	55	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	26	12	0		B
Santa Luzia	E	3	19.9	13	65	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	23	7	0		B
Cuiaba (X)																	
Aquidauana	S	1	22.0	17	85	0	0	0	0	Limpo	7	Seco	23	13	0		B
Bela Vista (X)																	
Campo Grande	E	3	22 2	14	75	0	0	0	9	Limpo	9	Sêco	—	11	0		B
Corumba	C	0	21.2	—	92	0	0	0	0	8	8	Sêco	23	12	0		N
Pres. Murdinho (Sangradouro)	C	0															
S. Luis de Cáceres	C	0	14.5	15	92	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	—	13	0		B

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)
Três Lagôas	SE	2	22.9	15	75	0	0	Cc	2	B	6	Sêco	24	11	0	B
Utiuraty	S	2	15.1	15	92	St	0	0	2	B	9	Sêco	35	14	0	E
Victoria	SW	4	25.4	21	75	Nn	Ac	0	8	N	6	Tranq.	25	18	2	Chuva
Conceição da Barra	SW	3	23.2	21	75	Cu	Ac	0	7	N	7	P. agit.	25	17	0	N
Cachoeiro do Itapemirim	NE	4	21.3	23	65	Cu	0	0	2	B	8	Sêco	30	16	0	=
Rio de Janeiro	NW	2	27.0	18	85	0	0	Cs	8	N	6	Agit.	2	17	0	B
Campos	C	0	27.1	21	85	Sc	Ac-as	—	7	N	7	P. agit.	22	17	1	N
Cabo Frio	C	0	26.6	20	75	Cu	Ac	Cs	5	N	6	Sêco	24	15	0	E
Angra dos Reis	C	0	26.6	19	85	St	—	—	9	N	8	U'mido	26	14	3	Chuva
Friburgo	SE	2	26.4	14	65	0	0	Ci	8	N	6	Sêco	22	8	0	B
Macaé	C	0	27.4	22	65	0	As	Cs	7	N	7	Tranq.	24	16	0	E
Petrópolis	NW	2	27.6	13	85	0	Ac-as	0	7	N	9	U'mido	26	10	0	B
Rezende	C	0	20.3	12	92	Nb	Ac	—	8	—	7	Sêco	24	10	0	N
Santa Maria Madalena	C	0	—	16	75	0	0	Ci	5	N	4	Sêco	22	13	0	N
Terezópolis	SW	2	27.0	15	65	—	—	—	5	N	7	Sêco	18	11	0	E
Vassouras	C	0	25.0	13	92	0	0	Cs	7	N	7	Sêco	21	8	0	E
S. Paulo	NE	1	27.0	13	—	St	—	—	9	E	—	Sêco	19	9	0	E
Avaré	SE	2	29.5	13	—	Nb	—	—	9	—	7	Sêco	24	13	0.5	Chvs.
Campinas	C	0	20.0	14	75	0	0	Ci	7	N	7	Tran.	21	11	0	N
Taxina	SE	2	24.7	14	—	St	—	—	9	E	4	Sêco	—	13	0	E
Jau (X)																
Santos	C	0	27.8	17	92	St	—	—	9	Chuva	6	Agit.	24	16	2	Chuva
Ribeirão Preto	SE	1	21.2	14	—	0	Ac-as	Ci	7	N	7	Sêco	22	8	0	N
S. Carlos do Pinhal	SE	2	25.2	12	—	0	Ac	0	7	N	6	Sêco	24	7	0	E
São Sebastião	C	0	27.4	18	92	Cb-nb	As	0	8	A	6	Sêco	27	14	0	B
Sorocaba	NE	2	27.1	14	—	0	As	—	9	E	6	Sêco	23	3	0	N
Taubaté	SW	1	28.7	15	—	0	Ac	0	5	N	8	Sêco	—	9	0	B
Curitiba	E	4	21.8	16	98	Nb	—	—	9	E	6	U'mido	16	8	0.3	Chvs.
Castro	E	3	29.9	10	92	St	—	—	9	E	6	Sêco	15	0	0	N
Guarapuava	E	7	31.8	9	85	0	Ac	0	9	E	7	Sêco		7	0	E
Ivahy	SE	1	—	9	—	Cb-nb	—	—	9	—	5	U'mido	18	8	0	N
Jaguariaiva	SE	2	29.2	12	85	St	—	—	9	E	7	Sêco	18	11	0	E
Palmas	NE	4	21.4	7	92	0	Ac	0	5	N	9	U'mido	13	6	0	B
Paranaguá	S	2	31.1	15	85	St	—	—	9	E	6	P. agit.	21	14	0	E
Ponta Grossa	C	0	15.5	9	92	St	—	—	9	E	7	Sêco	18	7	3	=
Rio Negro	E	2	31.1	9	92	St	—	—	9	E	6	Sêco	15	4	0	E
Florianópolis	SW	2	31.6	15	85	St	0	0	2	B	8	P. agit.	19	12	0	E
Araranguá	C	0	31.8	11	92	St	—	—	9	E	7	Sêco	18	7	0	E
Blumenau (X)																
Camboriú	SW	1	31.7	14	85	0	As	0	1	B	7	Sêco	28	7	0	N
Campos Novos	N	2	25.5	6	85	Cu	Ac	Ci	5	N	8	M/ondas	14	3	0	B
Laguna	W	2	33.1	13	85	0	Ac-as	0	7	N	8	P. agit.	17	13	0	E
Lages (X)																
S. Francisco do Sul	SW	2	31.6	13	85	St	—	—	9	E	7	P. agit.	20	12	0	E

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem															Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(T T)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)
Urussanga	C	0	31.4	10	92	Sc	—	—	9	E	5	U'mido	18	7	0	E
Valões	C	0	31.5	7	92	St	—	—	9	L	7	Sêco	13		0	N
Xanxerê	C	0	30.7	4	92	U	0	—	7	Limpo	7	Sêco	16	-1	0	B,ge
Pôrto Alegre	C	0	32.6	8	92	St	—	0	0	N	5	U'mido	16	6	0	N
Alegrete (X)																
Bage	—	—	31.6	9	85	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	31	4	0	B
Passo Fundo	E	4	33.5	4	85	0	0	0	0	—	—	Sêco	—	3	0	B
Rio Grande	SW	1	3 .8	8	92	St	Ac	0	2	B	—	Tranq.	19	5	0	Geada
Santa Maria	E	1	30.2	5	92	—	—	—	—	≡	—	U'mido	16	5	0	≡
Santa Vitória do Palmar	C	0	31.2	(	85	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	15	2	0	B,ge
São Luis Gonzaga	NE	2	23.3	9	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	17	5	0	B
Uruguaiana	E	3	29.6	12	85	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	22	5	0	B

Observação. — A'rea de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; L — Limpo; E — Encoberto; V — Variaveis; ≡ Nevoeiro; ○ — Nevoa sêca; Cõuva — Chuva: Chvs — Chuviscos; ⁘ - Neve; ▽ - Pancadas; ℟ - Trovoadas com relâmpagos; ↯ - Relâmpagos; ⊔ - Geada ◠ - Orvalho; ≋ Ventania; ▼ — Granisio; ⌢ — Arco iris; h. s — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar; stado do mar ou do sólo; stado do mar; stações costeiras; stado do sólo — Estações do interior. Os indicativos da torça do vento referem-se a escala Beaufort. Navens; Ci — Cirrus; Cs — Cirrostratus; Cc — Cirrocumulus; Ac — Altoçumulos; As — Altrostratus; Sc — Stratocumulos; Ns — Nimbostratus; Cu — Cumulus; Fb — Fractonimbus; St — Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu instável com chuvas. A temperatnra foi estavel. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 22.3 e minima 15.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 20.6 e minima 10.3, respectivamente, ate 13 horas e às 9 horas. Os ventos foram variaveis predominando o os de norte a leste, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo ás 24 horas decorreu perturoado com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje apresentava-se encoberto. Os ventos sopraram de suéste a nordéste, frescos.

Zona Centro - O tempo nas 24 horas decorreu bom em Mato Grosso, Goiás e Minas e instável com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje apresentava-se encoberto no Espirito Santo e Estado do Rio e bom nos demais Estados. Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos.

Zona Sul - O tempo nas 24 hora foi bom no Rio Grande e em geral perturbado com chuvas esparsas nos demais. A's 9 horas de hoje continuava bom no Rio Grande e em Santa Catarina e apresentava-se encoberto nos demais Estados. Os ventos predominaram do quadrante leste, com rajadas muito frescas.

Nota — presente sinópse foi elaborada com os dados da Rêde Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Geraes, Goiaz, Mato Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxinas	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	J. Botânico	22.8	15.0	1.0	Taquara da Tijuca	18.9	12.6	—
Pão de Açucar	21.1	14.2	—	Saenz Peña	19.8	15.6	1.3	Santa Cruz	23.5	15.5	6.3
Paquetá	—	—	—	Bomsucesso (F. M. G.)	—	—	—	Bangú	—	—	—
Ipanema	22.4	15.8	1.0	Observatório	20.6	17.0	—	Campos dos Afonsos	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar																Altura máxima
	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	
São Gabriel (X)																	
Manaus (XX)																	
Belém	E	21	E	36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
São Luiz	E	15	E	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Quixeramobim	ESE	9	SE	10	SE	26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Nernando de Noronha	ESE	20	ESE	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	850 ms.
Fatal (X)																	
Olinda	SSE	20	SSE	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Maceió	SSW	7	SSW	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	800 ms.
Salvador	SSW	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá	S	8	ESE	8	E	36	E	20	NE	3	SSE	5	WNW	5	WSW	17	8.450 ms.
Goiânia (X)																	
Caravelas (XX)																	
Belo Horizonte	—	—	—	—	ESE	17	SSE	34	NE	33	ENE	35	—	—	—	—	3.700 ms.
Vitoria (XX)																	
Campos	SSW	15	SSW	21	SSW	21	SSW	27	—	—	—	—	—	—	—	—	1.600 ms.
Rio de Janeiro	NNW	7	NNE	4	ESE	25	ESE	25	SE	40	ESE	7	—	—	—	—	3.400 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	ESE	50	SE	1	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.400 ms.
Santos (XX)																	
Curitiba (XX)																	
Florianópolis	WSW	11	SSE	32	SE	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Pôrto Alegre	ESE	9	ENE	25	ENE	46	NE	30	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 6 de julho de 1939

Praças

	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres	77$540	93$597	101$990
París	—	$532	$595
Itália	—	1$059	1$153
Alemanha:			
Reisemarv	—	—	4$000
Verrechnungsmark	—	6$109	—
Unterstuetzungsmark	—	—	4$240
Portugal	—	$850	$962
Bélgica:			
Belgas	—	3$413	3$740
Suíça	—	4$254	4$974
Suécia	—	4$860	—
Nova-York	16$560	19$989	21$604
Montevidéu	—	—	7$500
Buenos Aires	—	4$660	5$015
Holanda	—	10$640	11$809
Japão	—	5$470	6$260
Rumânia	—	—	$083
Polônia	—	—	3$285

Cotações oficiais de titulos

Apólices:

Uniformizadas de 1:000$, 5 %	784$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.	780$000
Tratado da Bolívia de 1:000$, 3 %, nom.	500$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	784$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	790$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. (cautelas)	790$000
Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port.	807$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.535)	188$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 2.097)	188$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	190$500

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Pôrto Alegre de 50$, 3 ½ %, port.	32$000
Estado de Minas Gerais de 1:000$, 5 %, nom.	580$000
Estado de Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (10.246)	795$000
Estado de Minas Gerais de 200$, 5 % ,port. (1934) primeira série.	143$000
Estado de Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934) segunda série.	174$500
Estado de Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934) terceira série.	164$500
Estado do Paraná de 200$, 5 %, port.	125$000
Estado de Pernambuco de 100$, 5 %, port.	82$500
Estado de São Paulo de 200$, 5 %, port.	194$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000$, 8 %, port.	1:010$000

Ações de companhias:

Níquel do Brasil	7$000
Docas de Santos, port.	235$000
Aliança Industrial	250$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos	184$000

Vendas judiciais:

2.760 ações da Companhia Níquel do Brasil	7$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 6 de julho de 1939	5.168:605$000	5.027:507$000
Em 7 de julho de 1939	4:078:783$700	4.040:611$900
Total	9.247:388$700	9.068:118$900
Em igual período de 1938	8.805:597$700	8.593:622$800
Diferença para mais em 1939	441:791$000	474:496$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de julho de 1939	264.642:777$300	258.578:039$400
Em igual período de 1938	234.132:928$200	230.998:549$600
Diferença para mais em 1939	30.509:849$100	27.579:489$800

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 3

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 3 de julho de 1939	2.159:333$200
Em 4 de julho de 1939	1.573:669$400
Total	3.733:002$600
Em igual período de 1938	3.575:789$300
Diferença para mais em 1939	157:213$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de julho de 1939	184.004:482$300
Em igual período de 1938	150.134:197$000
Diferença para mais em 1939	33.870:285$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 3 de julho de 1939	2.127:533$200
Em 4 de julho de 1939	1.570:286$800
Total	3.697:820$000
Em igual período e 1938	3.552:632$500
Diferença para mais em 1939	145:187$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 4

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 4 de julho de 1939	3.733:002$600
Em 5 de julho de 1939	1.354:255$700
Total	5.087:258$300
Em igual período de 1938	4.442:498$100
Diferença para mais em 1939	644:760$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de julho de 1939	185.358:738$000
Em igual período de 1938	151.000:905$800
Diferença para mais em 1939	34.357:832$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 4 de julho de 1939	3.697:820$000
Em 5 de julho de 1939	1.349:272$300
Total	5.047:092$300
Em igual período de 1938	4.913:528$800
Diferença para mais em 1939	633:563$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
6 de julho de 1939	1.107:168$700
6 de julho de 1938	3.919:389$000
Receita mensal:	
De 1 de julho a 6 de julho de 1939	8.908:023$200
De 1 de julho a 6 de julho de 1938	8.165:101$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	742:922$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de julho de 1939	258.686:980$600
De 2 de janeiro a 6 de julho de 1938	243.867:601$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	14.819:379$100

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
4 de julho de 1939	9.370:291$800
4 de julho de 1938	1.825:935$200
Receita mensal:	
De 1 de julho a 4 de julho de 1939	12.352:397$000
De 1 de julho a 4 de julho de 1938	6.986:989$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	5.365:407$700
Receita global:	
De 1 de janeiro a 4 de julho de 1939	302.614:630$500
De 1 de janeiro a 4 de julho de 1938	287.300:245$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	15.314:385$400

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
5 de julho de 1939	1.684:879$100
5 de julho de 1938	2.325:479$400
De 1 de julho a 5 de julho de 1939	13.437:276$400
De 1 de julho a 5 de julho de 1938	9.312:468$700
Receita mensal:	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	4.124:807$700
Receita global:	
De 1 de janeiro a 5 de julho de 1939	303.699:509$900
De 1 de janeiro a 5 de julho de 1938	289.625:724$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	14.073:785$400

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Faço público, para conhecimento dos interessados que, esgotado no dia 12 último, o prazo marcado para apresentação de alegações sobre o julgamento da Banca Examinadora, e nenhuma havendo a ser apreciada, foi homologada pelo Sr. Presidente deste Departamento a classificação dos escriturários do Quadro VIII do Ministério da Fazenda — Alfândegas, beneficiados pelo Decreto-Lei 145, de 1937, publicada no *Diário Oficial* de 2 de maio do corrente ano.

D. F., em 6 de julho de 1939. — *José de Albuquerque Alencar* secretário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE CARTEIRO, DO QUADRO IV, DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Comunico aos senhores candidatos que a identificação da prova de nível mental será realizada na próxima segunda-feira, 10 do corrente, às 17 horas, no hall do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sito à Avenida Aparício Borges (Esplanada do Castelo).

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, 8 de julho de 1939. — *Arnor Guapyassú*, secretário da banca.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Patronato "Venceslau Braz"

CAXAMBU' — MINAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 16.191.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutres de veículos abaixo discriminados:

Onibus:

(Matrícula indistinta, artigo 366):

Viação Central Ltd. — 655, 729 e 753 — Artigos ns. 248 L e 96.
Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — 28, 74, 87, 97 e 533 — Artigos ns. 248 L e 248 C.
Roberto J. Schmidt — 622 e 912 — Artigo n. 248 L.
Empresa de Onibus de Luxo Ltd. — 440 e 442 — Artigo número 248 L. z z z z
João Ferreira & Martins — 2 — Artigo n. 248 L.
Viação Continental Ltd. — 145 — Artigo n. 248 L.
Viação São Jorge Ltd. — 170 — Artigo n. 248 L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltd. — 526 — Artigo n. 248 L.
Caldeira & Silva — 590 — Artigo n. 248 L.
Lemosine Federal Ltd. — 955 — Artigo n. 102.

Carga:

Davi Pereira — 2.728 — Artigo n. 248 L.
Francisco Narciso — 3.287 — Artigo n. 248 L.
Lúcio Coelho das Neves — 4.929 — Artigo n. 248 L
Albano Augusto Martins — 6.464 — Artigo n. 102.
José Pereira Duarte — 6.595 — Artigo n. 248 L.
Pedro de Oliveira Junior — 7.238 — Artigo n. 102.
Sebastião Lucas — 7.371 — Artigo n. 102.
Antônio Pinto Muniz — 7.972 — Artigo n. 102.
Antônio Maria Saraiva — 8.871 — Artigo n. 248 E

Passeio:

Teodoro Eduardo Duvivier — 109 — Artigo n. 102.
Jarbas Cavalcante Aragão — 170 — Artigo n. 79.
Joaquim Cintra Codinho — 203 — Artigo n. 102.
Eugênio Fuerman — 709 — Artigo n. 102.
Eugênio Rodrigues Sousa — 726 — Artigo n. 102.
Vicente Ipena — 955 — Artigo n. 248 L.
Domingos Pinola — 1.064 — Artigo n. 102.
Oscar Frias Coutinho — 1.326 — Artigo n. 102.
Fernando Menescal Vilar — 2.010 — Artigo n. 248 L.
Caetano Faraco — 2.265 — Artigo n. 102.
Deocleciano Lima Brito — 2.586 — Artigo n. 102.
Manuel Antônio Ferreira — 3.138 — Artigo n. 102.
Benedito Manhães Barreto — 3524 — Artigo n. 248 E.
Francisco Antunes Guimarães — 3.654 — Artigo n. 10 2.
Manuel Silva — 3.746 — Artigo n. 248 L.
Manuel Dias Rodrigues Filho — 4.048 — Artigo n. 248 L.
Iracema Ferreira Guimarães — 4.171 — Artigo n. 102.
Valdemiro Cunha — 4.472 — Artigo n. 102.
Manuel Pereira Reis Neto — 4.624 — Artigo n. 81.
Vanda Leite Oiticica — 4.627 — Artigos ns. 102 e 257.
Jaime José Alves — 5.279 — Artigo n. 79.
Antônio Soares — 5.323 — Artigo n. 102.
Cecil Thés — 5.527 — Artigo n. 102.

Roberto João Taves — 5.754 — Artigos ns. 102 e 257.
João Augusto Ferreira — 5.981 — Artigo n. 102.
Antônio de Andrade Maciel — 6.021 — Artigo n. 102.
Angelo Felipo — 6.177 — Artigo n. 248 L.
Paulo Cesar Campos — 6.222 — Artigo n. 102.
João Beiber Dias — 6.393 — Artigo n. 248 L
Evaristo da Cunha — 6.426 — Artigo n. 102.
Renato Santos — 6.581 — Artigo n. 102.
Cesar da Costa Coelho — 6.031 — Artigo n. 248 L.
Mário Paranhos Fonteneli — 7.198 — Artigo n. 248 L.
Martinho Secreto — 7.261 — Artigo n. 102.
Olavo Pereira — 7.349 — Artigo 248 L.
Justiniano Batista de Carvalho — 7.467 — Artigo n. 248 L.
Américo dos Anjos Aires — 7.604 — Artigo n. 102.
Gaspar Imbrosi — 8.054 — Artigos ns. 102 e 257.
Francisco Clemente da Silva — 8.122 — Artigo ns. 102 e 257.
Floriano Ávila de Sá — 8.176 — Artigo n. 102.
Alfredo Joaquim de Siqueira — 8.493 — Artigo n. 83.
Serafim Gonçalves Pinto — 8.771 — Artigo n. 102.
Jacó Abramasay — 8.901 — Artigo n. 257.
Lauro Rêgo Jardim — 9.233 — Artigo n. 102.
Fernando Figueiredo — 9.603 — Artigo n. 81.
Álvaro de Azevedo Sodré — 9.710 — Artigo n. 248 L.
Antônio Marques Amorim — 10.189 — Artigo n. 248 L.
Manuel Tavares — 11.409 — Artigo n. 248 L.
José Viana — 11.491 — Artigo n. 248 L.
Faustino de Azevedo Cunha — 13.529 — Artigo n. 248 L.
José Antônio de Barros — 13.765 — Artigo n. 248 L.
Paulo Ovídio Gomes — 14.245 — Artigo n. 102.
Vicente Marques — 14.264 — Artigo n. 102.
Gabriel Lopes de Azevedo — 15.209 — Artigo n. 102.
Arlindo Angelo Lopes — 15.783 — Artigo n. 144.
Lázaro Manuel de Rezende — 16.111 — Artigo n. 102.
Manuel Marcos — 16.549 — Artigo n. 102.
Jarbas Cavalcante de Aragão — 17.009 — Artigo n. 102.
José Maria de Sousa — 17.798 — Artigo n. 102.
Joaquim Pinto de Azevedo — 18.010 — Artigo n. 102.
Delso Barreto de Albuquerque — 18.117 — Artigo n. 102.
Antônio Eugênio Basílio — 19.201 — Artigo n. 248 L.
Manuel Fernando — 21.179 — Artigo n. 248 L.
José Dolabela — 21.810 — Artigos ns. 102 e 257.
Osvaldo Ferreira Barbosa — 22.893 — Artigos ns. 102 e 257.
Moacir Dantas — 24.175 — Artigo n. 248 L.
José Lopes de Freitas — 24.831 — Artigo n. 252.
Álvaro Dolabela Portela — 25.130 — Artigo n. 102.
Celso de Sá Brito — 25.354 — Artigo n. 102.
José Moutinho dos Reis — 25.998 — Artigo n. 102.
José Machado — 26.529 — Artigos ns. 79 e 81.
João Soares Brandão Filho — 26.593 — Artigo n. 83.
Antônio Olavo Pinto — 26.809 — Artigo n. 248 L.
José de Sousa — 27.339 — Artigo n. 102.
Alfredo Tom dos Santos — 28.141 — Artigo n. 102.
Irineu de Sousa Sampaio — 28.207 — Artigo n. 102.
José Afonso Gouveia — 28.361 — Artigo n. 257.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de junho próximo passado, à páginas 15.698 e 15.699, para diversos reparos a serem executados na Colônia Gustavo Riedel.

Em 4 de junho de 1939. — *Ed. Souza Aguiar*, superintendente.

Divisão do Ensino Industrial

ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DE PERNAMBUCO

De acôrdo com o artigo 19, do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918 e as instruções aprovadas pelo Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadàs no "Diário Oficial" de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor do padrão "G", para lecionar no curso primário da Escola de Aprendizes Artifices de Pernambuco.

Ao se inscrever cada um dos candidatos provará, com documentos hábeis:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo 40, exeto quando se tratar de pessôa que já venha exercendo cargo público federal, como docente na matéria em concurso;

c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa nem ter nenhum defeito físico ou organico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestados firmados por dois médicos;

d) estar quite com o serviço militar;

e) ter conduta irrepreensivel, atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela policia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz;

b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;

c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;

d) certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizes Artífices;

e) certificado de curso secundário:

f) atestados reconhecidamente idoneos, de serviços prestados como professor.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima, que possuirem.

Sem juntada de, pelo menos um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de três partes: escrita, oral e prática, assim discriminadas:

Provas escritas e orais de português, aritmética, álgebra, geometria geografia geral e corografia do Brasil historia do Brasil física, químico, historia natural e instrução moral e cívica.

Prova escrita de metodologia do ensino primário.

Prova oral de docência sobre as materias referidas, com exceção da de trabalhos manuais.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta em qualquer prova, será imediatamente considerado inabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver, no concurso, média final inferior a setenta, será considerado inabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período, perderão qualquer direito, até então vigente.

O candidato inabilitado sòmente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices, na cidade de Recife, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação no Rio de Janeiro.

Recife, 20 de junho de 1939. — O diretor, *Manoel Viana Vasconcellos*.

Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

De ordem do Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, de acordo com o despacho do Sr. diretor da Divisão de Saúde Pública proferido na petição n. 4|425, de 15 de maio de 1939, fica cassada a licença n. 811, de 28 de outubro de 1938, do preparado denominado "Antiepileptico Ranffre", de responsablidade do farmacêutico Oyama de Almeida Rios e fabricação do Laboratório Ramos, Cardoso & Cia. Ltda., à rua da Estrela n. 6, nesta Capital, na conformidade do art. 121, do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931.

Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, 30 de junho de 1939. — *José Monteiro de Sá Freire*, oficial administrativo K

Departamento Nacional de Saúde

De ordem do Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, fica cancelado o registro do diploma do cirurgião-dentista Ralph Stettinger Tichatschek, expedido pela Escola de Farmácia e Odontologia de Itapetininga, em virtude do ofício n. 915, de 28 de junho do corrente ano, da Divisão do Ensino Superior.

Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, 6 de julho de 1939. — *José Monteiro de Sá Freire*, oficial

Serviço de Transportes

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS AOS MOTORISTAS DESTE SERVIÇO

Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho de 12 de junho de 1939, exarado no processo número S. E. 17.932-39 e publicado no "Diário Oficial" de 16 de junho do

corrente ano, à página n. 14.367, convido a todos e quaisquer fornecedores idôneos, que pretendam inscrever-se, para concorrer ao fornecimento de fardamentos aos motoristas deste Serviço no corrente ano, a apresentarem até o dia 20 (vinte) do andante, neste Serviço, à rua Maris e Barros n. 72 (Praça da Bandeira), as propostas respectivas com indicação dos artigos e dos preços, qualidade e demais esclarecimentos, na forma estabelecida no art. 52, do Código de Contabilidade da União.

1 — A inscrição será feita mediante requerimento ao Superintendente do Serviço de Transportes do Ministério da Educação e Saude, o qual deverá ser instruido com os documentos necessários, que habilitem o julgamento da idoneidade do proponente, bem como a prova de quitação de todos os impostos e de outras exigências legais.

2 — As propostas, que deverão ser enviadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com os preços em algarismos e por extenso, serão abertas no dia 20 (vinte) do corrente, às 14 horas, na presença dos interessados.

3 — Na confecção dos fardamentos, será adotado o seguinte modelo: "Jaquetão com seis botões de metal amarelo, com as armas da República. Calça com bainha. Casemira azul marinho, brim branco, brim pardo e brim cáqui. Boné completo." Deverá ser oferecido preço por unidade, para cada tipo de fardamento.

4 — Depois de aprovada a concorrência, o proponente aceito caucionará, na Tesouraria Geral deste Ministério, para garantia do compromisso, mediante guia expedida pelo Serviço de Transportes, a importância correspondente a dez por cento (10 %) sobre o valor do fornecimento que lhe couber.

Todos os fardamentos deverão ser entregues diretamente ao Almoxarifado do Serviço de Transportes, dentro do prazo improrrogavel de sessenta (60) dias, contados da data da requisição ao fornecedor. Si, dentro desse período, não forem entregues os uniformes, o proponente perderá a importância caucionada, que reverterá em favor dos cofres públicos.

5 — Os fardamentos deverão ser confeccionados em pano préviamente molhado, de acordo com o modelo existente no Serviço de Transportes, não sendo permitidas alterações de feitio, nem substituições, mesmo para qualidade superior, dos tecidos escolhidos, sem prévia autorização, por escrito, do Superintendente do Serviço de Transportes. Quaisquer esclarecimentos serão prestados neste Serviço em todos os dias úteis, das 13 às 15 horas.

6 — Depois de efetivado o fornecimento e considerados em condições os fardamentos, o fornecedor apresentará, para o respectivo pagamento, a fatura, em três vias, todas elas seladas, na forma da lei.

7 — O Governo fica com o direito de anular a presente concorrência desde que os preços apresentados não correspondam ao valor do material a ser adquirido, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Serviço de Transportes, 5 de julho de 1939. — *Gastão Soares de Moura Filho*, Superintendente.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 16.305.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento dágua desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 21.732, de 13 de julho de 1931:

Autos:

N. 231 — Rua Piauí n. 121 — Artigos 88-89.
N. 13 — Rua Antônio Carmo n. 50 — Artigo 89.
N. 17 — Rua Nabor do Rego n. 84-A — Artigo 89.
N. 24 — Rua Honduras n. 122 — Artigo 89.
N. 21 — Rua Visconde Itabaiana n. 161 — Artigo 89.
N. 23 — Rua Honório ns. 328-330 — Artigo 89.
N. 24 — Rua Angelina ns. 138, ap. 10, 12, 102 — Artigo 89.
N. 25 — Rua Frederico Albuquerque n. 90 — Artigo 89.
N. 18 — Rua Sanatório n. 105 — Artigo 88.
N. 3 — Rua Evaristo da Veiga n. 99 — Artigo 88.
N. 238 — Rua Barão de Mesquita n. 488-A — Artigo 88.
N. 239 — Rua Gurupá n. 41 — Artigo 89.
N. 240 — Estrada Brás de Pina n. 840 — Artigo 89.

Secção de Expediente, 6 de julho de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 26.593 — Pelo presente edital, fica intimado José Marciliano da Costa, coletor das rendas federais em Santa Rita do Passa Quatro, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 2:389$676, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1908 a 31 de dezembro de 1915, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 14 de agosto de 1934, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 29 de junho de 1939 — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 2.384|38 — Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Irineu Cruzeiro, ex-agente postal-telegráfico de Viçosa, no Estado de Minas Gerais, com funções de tesoureiro, no período de 1 de agosto de 1935 a 28 de janeiro de 1936, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sôbre a importância de 23:060$100, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia..

O débito acima provém de alcance verificado em suas contas.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 30.243 — Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de José Cerqueira Daltro, ex-capitão de fragata, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direito, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sôbre a importância de 255$300, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de 100 caixas de cianargil, 10 gramas de podofilina e 250 ditas de tintura de colchico.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 37.080 — Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de D. Januária Pereira Nunes, ex-agente postal em Bom Nome, no Estado de Pernambuco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 1$350, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de dezembro de 1925 a 15 de julho de 1929, a cujo pagamento, bem mcomo ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 10 de maio de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 30.491 — Pelo presente edital, fica intimada a Sr. D. Maria de Jesus Caldeira, ex-agente do Correio de Santa Isabel do Prata, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 212$690, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 19 de agosto de 1916 a 11 de janeiro de 1935, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devids, foi condenada por acórdão de 6 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 163|39 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. Osvaldo Bittencourt Sanches, secretário civil da Capitania dos Pór-

; da Baía, no período de 1 de janeiro de 1934 a 29 de agosto de 35, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação ste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador sede deste Tribunal ou produzir documentos sôbre a importância 8:287$200, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele noicado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam ela inlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de faltas de material e saldo em moeda rente em poder do responsável.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 37.144.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Telmo Rodrigues, escri- da Coletoria Federal em "Orleans", no Estado de Santa Catarina, período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, para, no prazo trinta dias contados da data da publicação dêste, alegar o que a bem de seus direitos, constituir procurador na sede dêste Tri- nal ou produzir documentos sobre a importância de 3$972 ou de- rar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões oferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutorias ou defi- as, sob pena de revélia.

O débito acima provém de percentagens a mais extraídas.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 27.700.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antônio Marcondes de nargo, coletor federal em "Taubaté", no Estado de São Paulo, para, prazo de trinta dias, contados da data da publicação dêste, recolher cofres públicos a importância de 26:756$791, alcance apurado processo de tomada de suas contas relativo ao período de 5 de ho de 1924 a 26 de novembro de 1930, a cujo pagamento, bem ho ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 19 maio de 1937, sob pena de ser feita a alienação da caução e cobança executiva do restante do débito.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 27.700.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José Vicente de Si- ira, escrivão, da Coletoria Federal em "Taubaté", no Estado de Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publi- ão dêste, recolher aos cofres públicos a importância de 597$869, nce apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao odo de 5 de julho de 1924, a 8 de janeiro de 1929, a cujo paga- to, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por dão de 19 de maio de 1937, sob pena de ser feita a alienação ad- istrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 23.923.

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Manoela Condessa Nascimento, ex-agente do Correio de "Anta", no Estado do Rio de eiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação e, recolher aos cofres públicos a importância de 206$000, alcance ado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 aneiro a 8 de maio de 1929, a cujo pagamento, bem como ao dos s da móra devidos, foi condenado por acórdão de 21 de setembro 912, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 28.201.

Pelo presente edital fica intimada a Sra. Dona Maria José Trín- , ex-agente postal em "São José da Lagôa", no Estado de Minas is, no período de 9 de dezembro de 1915 a 25 de novembro de , para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação , alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede dêste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 3$234, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revélia.

O débito acima provém de sêlo de homeação a menos pago e gratificação a mais recebida.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 35.948.

Pelo presente edital fica intimado a Sra. Dona Georgina de Oliveira Nunes, ex-agente do Correio de "Frutal", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação dêste, recolher aos cofres públicos a importância de 45$600, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 21 de abril a 20 de outubro de 1920, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 22 de dezembro de 1937, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 28.799.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Raimundo Gomes Henriques, ex-agente do Correio de "Matipoó", do Estado de Minas Gerais, no período de 11 de outubro de 1902 a 30 de janeiro de 1925, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação dêste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede dêste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 2$700, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O debito acima provém de saldos não recolhidos em 1904 e 1907.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 37.144.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Manuel Bertoncini, coletor de "Orleans", no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na séde deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 118$[illegible]8, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de percentagens a mais extraídas.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 23.307.

Pelo presente edital fica intimada D. Ubaldina Moreira Ferrari, agente do Corrêio de "Igarapava", no Estado de São Paulo, no período de 16 de maio de 1927 a 31 de dezembro de 1930, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na séde deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 84$600 ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de diferença de sêlo encontrada.

Diretoria de Tômada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 26.680.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Benjamin Bastos Reis ex-agente-tesoureiro do Corrêio de "Pinheiro", no Estado do Maranhão, no período de 1 de janeiro de 1931 a 4 de agôsto de 1932 para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste,

alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na séde deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 5:000$000 ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas, interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de renda da Coletoria Federal naquela localidade, não recolhida.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 2.387-38.

Pelo presente edital, fica intimada D. Armênia Pires Magueta, agente do Corrêio de "Cerquilho", no Estado de São Paulo no período de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1929, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na séde deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 108$250, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de gratificação recebida a mais em julho e novembro de 1925 e imposto de sêlo pago a menos.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 14.243.

Pelo rpesente edital fica intimado o Sr. Nestor Pompeí, ex-agente do Corrêio do "Patrocínio do Muriaé", Estado de Minas Gerais, no período de 22 de junho de 1916 a 2 de fevereiro de 1921, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na séde deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 25:735$570 ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de alcance verificado em suas contas.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 21.448.

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Eduardo Wilson Júnior, cobrador da "Receita Pública da União", no período de 8 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na séde deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 560$000 ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação que estava sujeito o responsável.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco de Moura Lessa, ex-agente postal de "Serro", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 53:084$128, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 21 de agosto de 1911 a 21 de abril de 1915, a cujo pagamento foi condenado por Acordão de 6 de dezembro de 1938, sob pena de alienação administrativa da caução e cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de David Blumberg, ex-coletor federal de "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 440$878, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 6 de março de 1916, a 15 de junho de 1918, a cujo pagamento foi condenado por Acordão de 15 de março de 1938, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edtal fica intimado o 1.º tenente Armando Cezar Martins Burlamaqui, que serviu no C. T. "Paraná" no período de 2 de dezembro de 1930 a 9 de junho de 1931, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 30$000, ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de falta de um Binóculo "Ruvier".

Diretoria de Tomada de Contas, 5 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

Processo n. 25.072:

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Juvenal Fernandes Rocha, agente do correio de "Cachoeira", no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste recolher aos cofres públicos a importância de 136$275, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 4 de setembro de 1919 a 31 de dezembro de 1930, e a cujo pagamento bem como ao dos juros da móra devidos sôbre a parte referente a saldos não recolhidos, foi condenado por acórdão de 20 de dezembro de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Tavares de Andrade Lima, ex-agente postal de "Mussurepe", no Estado de Pernambuco, no período de 17 de agosto de 1918, a 15 de abril de 1923, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 54$660, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou denifitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo retido em poder do responsável quando no exercício das funções.

Diretoria de Tomada de Contas, 5 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. José Martins de Arruda Branco, ex-agente postal de "Conceição e Dores de Areado", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 17$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1920, a cujo pagamento foi condenado por acordão de 19 de abril de 1938, sob pena de cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Joaquim Francisco das Chagas, ex-agente do Corrêio de "Canavieiras", no Estado da Baía, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de réis 1:603$625, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativas ao período de 12 de junho de 1885 a 2 de junho de 1922, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 29 de março de 1938, sob pena de alienação da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o arti. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

123.014 — Filmes para máquina fotográfica.
238.119 — Luvas, etc.
Em 7 de julho de 1939. — *A. de Faria Filho.*

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o arti. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

107.961 — Depósito para resíduos.
115.191 — Sulcador completo, etc.
118.059 — Pneus, câmaras de ar.
119.018 — Destorrador, motor e arado, etc.
121.956 — Máquina de escrever.
131.068 — Mesa.
133.009 — Armário de aço, etc.
133.013 — Madeiras.
217.948-B — Medicamentos.
229.055 — Material de caça.
229.056 — Material para laboratório.
229.057 — Caixa de folha de Flandres.
242. 273 — Máquinas de folhas de Flandres.
242.278 — Chumbo, etc.
242. 79 — Ferro de cantoneira.
242.286 — Machado, metro duplo.
242.287 — Dobradiças de ferro.
242.290 — Estirpa-nervos.
242.291 — Galos de vidro com asas.
242.294 — Suspensórios higiênicos.
251.190 — Material cirúrgico.
252.074-A — Te[illegible].
615.099-A — Acc para automovel.
615.104-A — Acc/para automovel.
Em 7 de julho de 1939. — *A. de Faria Filho.*

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o arti. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

615.116 — Máquina de escrever, etc.
615.120 — Talha patente.
621.085 — Material de expediente.
801.315 — Papel apergaminhado.
903.241/2 903.241/ — Material de expediente.
903.249 — Caminhote tipo "Furgão".
904.180/4-A — Lampeão, etc.
904.243/4-A — Livros.
904.297 — Metalographie, etc.
904.329 — Alavanca "Power King".
904.330 — Cimento Mauá.
906 044 — Material de expediente.
Em 7 de julho de 1939. — *A. de Faria Filho.*

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o arti. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

904.846/8-A — Livros.
Em 7 de julho de 1939. — *A. de Faria Filho.*

Comissão Central de Compras

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Ana Gomes Marinho, ex-agente postal de Marabá, no Estado do Pará, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 1:535$240, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 2 de fevereiro de 1915 a 31 de dezembro de 1930, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acordão de 15 de fevereiro de 1938, sob pena de alienação administrativa da caução e cobrança executiva. (Processo 28.642).

Diretoria de Tomada de Contas, 26 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1937.

Dentro de dez (10) dias, da intimação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — O secretário, *Aristarcho Xavier Lopes Filho.*

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1937

Nome do interessado:

Arruda — Clóvis Lobo de
Azevedo — Alberto Amorim Soares de
Bandei — José
Cardoso — Alexandre Ferreira
Colom — F. Puigdomenech
Cummins — Edvin Red
Cunha — J. S. (Sucessores de de Rios & Cunha).
Dubugras — D. Mackay
Ferreira — João Batista
Fiore — Francisco Savério de
Garnier — Marcelo Louise
Goldbach Greindel Ltd.
Goldhirsch — Kasemir.
Gomes — Antônio Ferreira
Gomes — Antônio Justino.
Gomes Filho & Comp.
Gomes Filho — Carlos.
Gonçalves — Laerte
Grmela — Vitor
Fuarino — Luiz
Guedes — A. Moura
Guerra — José Augusto.
Guimarães — Inácio da Silva
Guimarães — Leonardo da Silva.
Guimarães — Mário Pinto
Handar — Hamid Antônio
Hasselmann — José Fortunato
Hazan & Chams.
Horta — Eurico de Miranda
Howling — Stanley Eric
Hulsmeyer — Helmut
Indria — Abdulmessith
J. Oliveira & Silveira.
J. Pereira & Ré.
Jataí — Pedro de Gusmão
Javes — Charles T.
Jean Charpentier & Comp. (Charpentier & Comp.),
Johanssen — Trygove
Juston — Inez
Kosinski — Miguel
L. Fernandes & Oliveira.
Labanca — Giovanni Angelo
Lages — João Borges
Lagos — Filomênio
Lauand — Jorge Elian
Lauand — Teodoro
Lauffhutte — H. Franz
Leão — Sebastião Borges
Lemos — Caio Marcos Ovale de
Lemos — João de
Leonardo — Antônio Gonçalves
Levi — Izidoro
Lima — Alzira Lopes de

Lima — Aureliano
Lima — Enoch da Rocha
Lima — José Maria
Lito — Maria do Rosário
Lobo — A. M.
Lopes — Augusto
Lopes Maisonnave & Irmão.
Lopes — José
Lopes — Manuel Cardoso
Loureiro — Luiz de Sousa
Lourenço — Belmiro
Lourenço — Belmiro
Lousa — José
Luiz Castilho & Cardoso.
Luiz — José
Luqueci — Hugo
Lustoza & Carvalho.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vae fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1932 do contribuinte Francisco Gomes dos Santos.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Secção de Arrecadação, desta diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — O secretário, *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vae fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo aos exercícios de 1934 e 1935 do contribuinte José da Rocha Possas.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Secção de Arrecadação, desta diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — O secretário, *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vae fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de de renda, relativo ao exercício de 1938 do contribuinte Olímpio de Sá Tavares.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Secção de Arrecadação, desta diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — O secretário, *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

Caixa de Amortização

Faço público que, tendo-se extraviado 9 (nove) apólices da Dívida Pública, nominativas, de 5 % ao ano, "Uniformizadas", sendo 8 (oito) de 1:000$000, ns. 179.195 a 179.202, e 1 (uma) de 200$000, n. 5.036, pertencentes a Renato Monteiro Junqueira, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos, em substituição, si, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 3 de julho de 1939. — O diretor, *Gladstone Rodrigues Flores*.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 467

De ordem do Sr. Inspetor se faz público que nos dias 17, 19 e 21 de julho de 1939, às 13 horas nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta pública, em primeira, segunda e terceira praças, respectivamente, de acordo com as disposições do título IV da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quais serão, entretanto, apregoadas e vendidas na Guardamoria.

De acordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças as mercadorias cujos donos ou consignatários o requeiram até à vespera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

GUARDAMORIA

Lote n. 1

Dis volumes pesando bruto 6.200 gramas, contendo: gonnalaca, pesando 6.000 gramas, ap. 297-937, catalogo 248-1-2 (selo: 2$100).

Lote n. 2

Um volume pesando bruto 750 gramas, contendo: 24 tubos de fios preparados para coser, de algodão mercerisado, com 3 pernas. Ap. 67-38, cat. 344. (Selos: 24 de 30 réis).

Lote n. 3

Um volume pesando bruto 920 gramas, contendo: 2 chapéos para sol ou chuva, com cobertura de tecido de seda. Ap. 134-938, Cat. 431. (Sêlos: 2 de 2$500).

Lote n. 4

Um volume pesando bruto 3.320 gramas, contendo: 19 camisas de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 3.200 gramas (brancas e para homem). Ap. 112-938. Cat. 397 (selos: 19 de 3$000).

Lote n. 5

Um volume pesando bruto 620 gramas, contendo: 6 chales de tecido de seda artificial, de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 540 gramas. Ap. 113-938. Cat. 398 (sêlos: 6 de 4$000).

Lote n. 6

Um volume pesando bruto 5.180 gramas, contendo: 6 pijamas de tecido de seda de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 1.500 gramas (sêlos: 6 de 3$000).

Oito camisas de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 1.250 gramas (sêlos: 8 de 3$000).

Seis pares de meias de seda artificial, para senhora, (sêlos: 12 de 1$000).

Duas caixas contendo 6 sabonetes cada uma, pesando 1.750 gramas (Sêlos: 12 de 360 réis). Ap. 123-938. Cat. 411.

Lote n. 7

Um volume pesando bruto 380 gramas, contendo 13 gravatas de tecido de seda, pesando 300 gramas. (Ap. 124-938. Cat. 412 (Sêlos: 13 de 3$000).

Lote n. 8

Um volume pesando bruto 310 gramas, contendo: 6 calças de borracha, para senhora, pesando 300 gramas. Ap. 127-1938. Cat. 418. (Sêlos: 6 de 2$000).

Lote n. 9

Um volume pesando bruto 400 gramas, contendo: 1 quimono de tecido de seda artificial, enfeitado, pesando 350 gramas. Ap. 133-938. Cat. 429. (Sêlos: 1 de 3$000).

Lote n. 10

Um volume pesando bruto 4.400 gramas, contendo: 4 pijamas de tecido de seda artificial, de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 1.000 gramas (sêlos: 4 de 3$000).

Dezoito camisas de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 3.000 gramas (sêlos: 18 de 3$000). Ap. 135-938. Cat. 432.

Lote n. 11

Um volume pesando bruto 960 gramas, contendo: 2 cortes de tecido de seda artificial, de mais de 100 até 200 gramas por metro

quadrado, medindo 7 metros e 50 centímetros, pesando 650 gramas. (Sêlo de arrematação).

Um vidro de loção Claro de Luna, pesando 120 gramas (Sêlo: 1 de $600).

Um vidro de extrato para lenço "Sueno Azul", pesando 120 grs. (Sêlos: 1 de 6$000). Ap. 21, de 1938. Cat. 294.

Lote n. 12

Um volume pesando bruto 2.000 gramas, contendo: 2 cortes de casimira de lã, de mais de 250 gramas por metro quadrado, medindo 6 metros, pesando 1.900 gramas. (Sêlo de arrematação). Ap. 136, de 1938. Cat. 433.

Lote n. 13

Um volume pesando bruto 640 gramas, contendo: 2 cortes de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 gramas, por metro quadrado, medindo 7 metros e 50 centímetros, pesando 600 gramas. (Sêlo da arrematação). Ap. 111, de 938. Cat. 396.

Lote n. 14

Um volume pesando bruto 280 gramas, contendo: 3 metros de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 250 gramas. (Sêlo de arrematação). Ap. 138, de 1938. Cat. 440.

Lote n. 15

Um volume pesando bruto 1.400 gramas, contendo 11 rolos para fotografias, pesando 400 gramas. (Sêlos: 11 de $50).

Cincoenta e oito tubos contendo rouge para os lábios, pesando 900 gramas. (Sêlos: 58 de $600). Ap. 61, de 938. Cat. 329.

Lote n. 16

Um volume pesando bruto 900 gramas, contendo: 5 latas com crême para embelesamento da pele, pesando 900 gramas. (sêlos: 5 de 2$400. Ap. 128, de 938. Cat. 419.

Lote n. 17

Um volume pesando bruto 840 gramas, contendo: 5 vidros de loção, sendo 4 "Claro de Luna", e 1 "Tulipan Negro", pesando os 5 vidros 670 gramas. (Sêlos: 5 de $600).

Um vidro de extrato para lenço, "Sueno Azul", pesando 135 grs. (Sêlos: 1 de 6$000). Ap. 121-938. Cat. 400.

Lote n. 18

Um volume, pesando bruto 620 gramas, contendo: 3 vidros de extrato para lenço, da marca "Sueno Azul", pesando 400 gramas. (Selos: 3 de 6$000);

Uma camisa de tecido de seda artificial, para homem, tecido de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado. (Selo 3$000). Ap. 144, de 938, Cat. 451.

Lote n. 19

Um volume, pesando bruto 6.500 gramas, contendo um garrafão com vinho tinto, para mesa, até 24 gráus. (Selos, 5 de 2$000). Ap. 130, de 938, Cat. 425.

Lote n. 20

Dois garrafões, contendo vinho tinto, até 24 graus, pesando 14.200 gramas. (Selos: 10 de 2$000). Ap. 122, de 938, Catálogo 407/1.

Lote n. 21

Quatro garrafões, contendo vinho tinto, até 24 graus, pesando 27.100 gramas. (Selos: 20 de 2$000). Ap. 122, de 1938, Cat. 407/2 e 407/3.

Lote n. 22

Um volume, pesando bruto 14.700 gramas, contendo tres latas com azeite "Palyart", — Lisboa. (Selos: 3 de 3$000). Ap. 122, de 938, Cat. 407/4.

Lote n. 23

Um volume, pesando bruto 3.340 gramas, contendo 10 pacotes com 10 pacotinhos cada um, contendo 20 cigarros, da marca "Chesterfield", pesando 3.300 gramas. (Selos: 100 de 1$500). Ap. 119, de 938, Cat. 403.

Lote n. 24

Um volume, pesando bruto 1.640 gramas, contendo 11 latas com 50 cigarros cada uma, sendo 10 latas da marca "State Espress" e uma "Players Navj", pesando 1.600 gramas. Selos: 11 de 4$500). Ap. 143, de 938, Cat. 450.

Lote n. 25

Um volume, pesando bruto 1.520 gramas, contendo 10 caixas com 10 pacotinhos cada uma, de 10 lâminas, tipo "Gillete", marca HP, no total de 1.000 lâminas. (Selos: 10 de 3$000). Ap. 145, de 938, catálogo 452.

Lote n. 26

Um volume, pesando bruto 2.920 gramas, contendo 12 caixas com 34 pacotinhos com 5 lâminas cada um, para navalhas, tipo "Gillete", marca "Mariposa". (Selos: 234 de 150 réis); sete calças de jersey de seda para senhora e 6 combinações do mesmo tecido, pesando 650 gramas. (Selos: 13 de 1$500). Ap. 118, de 938, Cat. 404.

Lote n. 27

Um volume, pesando bruto 23.000 gramas, contendo 182 caixas com 100 lâminas cada uma, para navalhas, tipo "Gillete", marca HP. (Selos: 182 de 3$000). Ap. 120, de 938, Cat. 399/1.

Lote n. 28

Um volume, pesando bruto 640 gramas, contendo 12 bolsas de cobre prateado para níqueis, pesando 600 gramas. Selos da arrematação), Ap. 120, de 938, Cat. 399/2. (18.200 lâminas).

Lote n. 29

Um volume, pesando bruto 11.400 gramas, contendo 11 dúzias de baralhos de cartas para jôgo (132 baralhos), marca "75". (Selos: 132 de 2$000. Ap. 120, de 938, Cat. 399/3.

Lote n. 30

Um volume, pesando bruto 180 gramas, contendo 12 lenços de tecido de seda, de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 150 gramas. Ap. 110/38, Cat. 395.

Lote n. 31

Um volume, pesando bruto 7.750 gramas, contendo:

Onze gravatas de tecido de seda artificial, pesando 450 gramas (selos, 11 de 5$000);

Quatro camisas de tecido de seda, de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, com colarinhos presos (seda artifical), pesando 700 gramas (selos, 4 de 3$000);

Dezenove calças de Jersey de seda, pesando 650 gramas (selos, 19 de 1$500);

Quatro pares de meias de seda artificial, com pontas e canhões de algodão, medindo mais de 20 cent. no pé (selos, 8 de 1$000);

Quarenta e sete chales de tecido de seda artificial, de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 5.500 gramas (selos, 47 de 4$000).

Ap. 189, de 1938, Cat. 341/1.

Lote n. 32

Uma maleta de fibra, medindo 45 centímetros, na maior dimensão, (estôjo), pesando 3.000 gramas. (Selo: 500 réis), contendo:

Quarenta e cinco caixas com 10 pacotinhos cada uma de 10 lâminas de navalhas, tipo "Gillete", marca HP. (selos, 450 de 300 réis);

Treze latas com 50 cigarros cada uma, da marca "Abedula-Imperial", pesando 2.000 gramas. Selos: 13 de 4$500). Ap. 189, de 938, Cat. 341/2.

Lote n. 33

Um volume, pesando bruto 2.900 gramas, contendo 400 lâminas para navalhas, tipo "Gillete", marca "Mariposa", contidas em 80 pacotinhos de 5 lâminas cada um. (Selos: 80 de 150 réis; nove pares de luvas de couro para trabalhos mecânicos; oito chapéus de palha "Panamá". Selos da arrematação). Ap. 132, de 938, Cat. 381/1.

Lote n. 34

Um volume, pesando bruto 4.100 gramas, contendo:

Quatro camisas de tecido de seda para homem, tecido Jersey de seda, pesando 500 gramas (selos, 4 de 1$500);

Vinte pacotinhos com 3 vidros cada um, contendo preparações em massa para obturar dentes, pesando 450 gramas;

Vinte e quatro calças de Jersey de seda para senhora, pesando 1.150 gramas (selos: 24 de 1$500);

Quatro cortes de tecido de seda artificial, de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, medindo 13 metros e 60 centímetros, pesando 1.400 gramas. Selos da arrematação);

Nove canetas-tinteiro da marca "Banker", pesando 220 grs. (selos da arrematação). Ap. n. 126, de 1939, cat. 417.

Lote n. CE

Um volume pesando bruto 2.250 grs., contendo: 20 bolsas de cobre prateado para niqueis, pesando 1.000 grs. (selos da arrematação);

Cerio em ligas pirofóricas já preparadas para isqueiros ou acendedores, pesando 1.000 grs. (selos: 5.000 de 20 réis). Ap. n. 116, de 1938, cat. 389/1.

Lote n. 36

Um volume pesando bruto 2.750 grs., contendo: 6 relógios despertadores, para cima de mesa, com caixa de madeira (selo da arrematação). Ap. n. 116, de 1938, cat. n. 389/2.

Lote n. 37

Ub volume pesando bruto 18.000 grs., contendo: 12 latas com círio em ligas pirofóricas para isqueiros ou acendedores, pesando 12.000 gramas (selos: 60.000 de 20 réis);

Oitenat e quatro isqueiros de cobre revestidos de matéria plástica, pesando 2.800 grs. (selos: 84 de 2$000).

trinta eseis (36) isqueiros de cobre niquelado, pesando 1.750 grs. (selos: 36 de 2.000). Ap. n. 125, de 1938, cat. 413/1.

Lote n. 38

Um volume pesando bruto 2.400 grs., contendo 22 chales de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 grs. por metro quadardo, pesando 1.800 grs. (selos: 22 de 4$000). Ap. n. 125, de 1938, cat. 413/2.

Lote n. 39

Um volume pesando bruto 2.800 grs., contendo 84 isqueiros de cobre revestidos de matéria plástica, pesando 2.700 grs. (selos: 84 de 2$000). Ap. n. 141, de 1938, cat. 446.

Lote n. 40

Um volume pesando bruto 1.220 grs., contendo: 2 quimonos de tecido de seda artificial, bordado, de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, pesando 1.150 grs. (selos: 2 de 3$000). Ap. n. 166, de 1938, cat. 422.

Lote n. 41

Um volume pesando bruto 900 grs., contendo: 5 camisas de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, pesando 350 grs. (camisas para homens); selos: 5 de 1$500.

Quatorze leques com varetas de madeira de madeira envernizadas, lisas, de papel (selo da arrematação).

Um colar de fantasia, de massa, com um pendente da mesma matéria, pesando 50 grs., para adorno pessoal (selo da arrematação). Ap. n. 147, de 1938, cat. n. 392.

Lote n. 42

Um volume pesando bruto 1.70 0grs., contendo 2 cortes de tevido de seda (tussor), de mais de 200 grs. por metro quadrado. medindo 11 metros, pesando 1.650 grs. (selo da arrematação). Ap. número 178, de 1938, cat. 458.

Lote n. 43

Um volume pesando bruto 2.720 grs., contendo: 6 latas com 50 cigarros cada uma, da marca "Waverly", pesando 850 grs. (selos: 6 de 4$500).

Duas latas contendo fumo desfiado, pesando 700 grs. (selos: 2 de 1$600).

Seis metros de tecido de seda (tussor), de mais de 200 grs por metros quadrado, pesando 1.100 grs. (selo da arrematacão). Ap. número 179, de 1938, cat. 462.

Lote n. 44

Um volume pesando bruto 1.280 grs., contendo: 21 pacotes com 10 papeis, cada um, de 20 agulhas de aço para costura a mão, marca "Royal", pesando legal 850 grs.

Quarenta (40) canetas-tinteiro de matéria plástica, pesando 400 grs. (selo: 5 %) Ap. n. 167, de 1938, cat. 423.

Lote n. 45

Um volume pesando bruto 720 grs., contendo 5 latas com 50 cigarros cada uma da marca "Waverly", pesando 700 grs. (Ap. número 190, de 1938, cat. 459. (Selo: 5 de 4$500).

Lote n. 46

cigarros, cada uma, da marca "Waverly", pesando 2.200 grs. (selos:

Um volume pesando bruto 2.300 grs., contendo 16 latas com 50 16 de 4$500). Ap. n. 1, de 1939, cat. 467.

Lote n. 47

Um volume pesando bruto 1.900 grs., contendo: 60 carteiras com 20 cigarros, cada uma, da marca "Lucky Strike" (selos: 60 de 1$500). Ap. n. 38.778, de 1937, cat. 180/1.

Lote n. 48

Uma mala de couro, medindo mais de 50 até 80 cent. de comprimento, pesando bruto 20.000 grs., contendo: 28 bolsas porta-niqueis de cobre prateado, pesando 1.300 grs. (selos: 4.000 da mala e 5 % adorno).

28 vidros de extrato para lenço, pesando 2.00 0grs., sendo: 4 da marca "Fetiche"; 4 "Un parfum d'Aventure"; 4 "Shangai"; 4 "357"; 7 "Chipre"; 2 "Pompéa"; 1 "Oeillet"; 1 "Lilas" e 1 "Heliotrope" (selos: 14 de 3$000, 11 de 1$500, 2 de 6$000 e 1 de 9$000).

Treze vidros com óleo para cabelo, pesando 1.800 grs. (selos: 13 de 450 réis).

Cinco vidros de loção "Un Parfum d'Aventure", pesando 4.400 grs. (selos: 5 de 900 réis).

4 cigarreiras de cobre dourado, para senhora, revestidas de matéria plástica, pesando 550 grs. (selo: 5 % adorno).

4 estojos com perfumes para embelezamento da pele, pesando 1 quilo (selos: 3 de 1$500, 3 de 600 réis, 3 de 300 réis e 12 de 600 réis).

Dois cortes de tecido de seda artificial, medindo 6 metros, pesando 380 grs., de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado (selo da arrematação).

Dois estojos de madeira, simples, pesando 1 quilo (sêlos — 2 de 200 réis);

Duas escovas para roupa e duas para cabeça (Selos — 4 de 300 réis);

Dois espelhos com moldura de matéria elástica, pesando 200 gramas;

Dois pentes de matéria plástica, pesando 30 gramas (Selos — 2 de 400 réis);

Dois frascos para toilete, de vidro n. 1, pesando 30 gramas;

Sete (7) peças de vidro, para toilete, de vidro n. 1, pesando 2.400 gramas (Selo — 1$800);

Dois pulverizadores de vidro n .1, pesando 600 gramas (Selo — $600);

Um vidro de água de colônia n. 125, pesando 100 gramas (Sêlo — $600);

Um tapete de seda, pesando 500 gramas (Sêlo — $200) — Ap. 142 de 1938, Cat. 447-1.

Lote n. 49

Uma valise de madeira coberta de tecido (sêlo — 1$000), contendo: 4 relógios de parede com caixa de madeira (sêlo. 5% adorno);

Um despertador com caixa de madeira de mais de 20 centímetros (sêlo 5%);

Dez despertadores com caixa de madeira (sêlo 5%) — Ap. 142 de 1938, Cat. 447-1 e 2.

Lote n. 50

Um volume pesando bruto 17.500 gramas, contendo: 23 vidros com água de Colônia, sendo:

6 "Radiense"", 8 "Cotí", 6 "Dargelys" e 3 "Chyprée", pesando nos envoltórios 15.000 gramas (selos — 4 de 2$400, 1 de 4$800, 8 de 1$800, 6 de 3$600, 2 de 3$000 e 1 de 6$000) — Ap. 168 de 1938, Cat. 426-1.

Lote n. 51

Um volume pesando bruto 14.500 gramas, contendo: 41 vidros, sendo: 35 — loção das seguintes marcas: 6 "Bienaime", 3 "Trefle", 3 "Pleurs", 3 "N. 33 —Roger Et Gallet" e 20 diversos, pesando nos envoltórios 6.500 gramas;

Seis vidros de água de Colônia das seguintes marcas: 1 "Dorsay", 2 "Cachet-Bleu", 2 "Warta" e 1 "Fugue", pesando nos envoltórios 3.000 gramas, ao todo, 9.500 gramas (selos: 20 de 1$500, 3 de 1$200, 15 de 1$800 e 3 de 2$400);

Seis vidros contendo: "Oleo para cabelo", marca "Ambere-Solaire", pesando 2.150 gramas (selos: 6 de 1$050);

Quatro (4) estojos de papelão, contendo: 2 sabonetes, pesando 180 gramas, 3 vidros de extrato "Roger-Gallet", pesando 325 gramas, duas caixas com pó de arroz, pesando 120 gramas (selos: 2 de réis $240, 2 de 6$000, e de 1$500 e 2 de $500) — Ap. 168 de 1938, Cat. 426-2.

Lote n. 52

Um volume pesando bruto 13.200 gramas, contendo: 9 vidros contendo tônico para cabeça, pesando 4.100 gramas (selos — 9 de 2$240);

Quarenta e tres (43) vidros de extrato para lenço, pesando 4.500 gramas, das seguintes marcas: "Cotí Caron", Molyneux", "Chanel" e "Lavin" (selos: 22 de 6$000, 2 de 9$000 e 19 de 1$500);

Quinze (15) sabonetes, sendo: 9 "Cotí" e 6 "Roger-Gallet", pesando 1.750 gramas (selos: 15 de $240);

Onze caixas com pó de arroz, sendo: 9 "Pompéia" e 2 "Roger-Gallet", pesando 1.300 gramas (selos: 11 de 1$000);

Cinco tubos de pasta para dentes, pesando 400 gramas (selos: 5 de $400);

Tres vidros de óleo para cabelo, pesando 750 gramas (selos: 3 de $750) — Ap. 168 de 1938, Cat. 426-3

Lote n. 53

Um volume, pesando bruto 2.940 gramas, contendo: 2 caixas com 72 serras cada uma, para carpinteiro ou ferreiro, pesando 2.900 gramas — Ap. 158 de 1938, Cat. 442.

Lote n. 54

Um volume, pesando bruto 1.220 gramas, contendo: quatro (4) caixas com 16 vidros de extrato para lenço, sendo: 8 da marca "Lanvin" e 8 da marca "Chanel", pesando 500 gramas;

Quatro (4) vidros de extrato, sendo: 3 da marca "Chanel", e 1 "Arpige", pesando 520 gramas, ao todo 1.020 gramas (selos: 16 de $500 e 4 de 6$000) — Ap. 171 de 1938, Cat. 434.

Lote n. 55

Um volume pesando bruto 2.200 gramas, contendo 12 latas com creme para embelezamento da pele, marca "Nivea — Creme", pesando 2.180 gramas (selos: 12 de 2$400) — Ap. 174 de 1938, Cat. 438.

Lote n. 56

Um volume pesando 800 gramas, bruto, contendo: 6 chales de tecido de seda artificial, pesando 750 gramas, tecido de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado (selos: 6 de 4$000) — Ap. 170 de 1938, Cat. 430.

Lote n. 57

Um volume pesando bruto 60 gramas, contendo: 2 gravatas de tecido de seda artificial, pesando 55 gramas (selos: 2 de 3$000) — Ap. 163 de 1938, Cat. 454.

Lote n. 58

Um volume pesando bruto 1.320 gramas, contendo: 8 camisas de tecido de seda artificial para homem, de mais de 100 até 200 gramas, por metro quadrado, pesando 1.300 gramas (selos — 8 de 3$000) — Ap. 181 de 1938, Cat. 464.

Lote n. 59

Um volume pesando bruto 7.580 gramas, contendo: 41 camisas de tecido de seda artificial, de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 7.500 gramas (selos: 41 de 3$000) — Ap. 159 de 1938, Cat. 443.

Lote n. 60

Um volume pesando bruto 4.040 gramas, contendo: 8 pijamas de tecido de seda de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 3.700 gramas (bordados), (selos: 8 de 6$000);

Dez (10) canetas-tinteiro, de matéria plástica, pesando 200 gramas (sêlo: 5%) — Ap. 175 de 1938, Cat. 437.

Lote n. 61

Um volume pesando bruto 2.300 gramas, tendo: 13 camisas de tecido de seda artificial, de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, para homem, pesando 2.250 gramas (selos: 13 de 3$000) — Ap. 191 de 1938, Cat. 460.

Lote n. 62

Uma mala de couro medindo 60 centímetros de comprimento, pesando bruto 34 quilos, contendo: 324 baralhos de cartas para jogo da marca "N. 73" (selos: 324 de 2$000) — Ap. 132-934, Cat. 296-1.

Lote n. 63

Uma mala de couro, medindo 60 centímetros de comprimento, pesando 28 quilos, contendo: 270 baralhos de cartas para jogo, marca "73" (selos: 270 de 2$000) — Ap. 132-934, Cat. 296-2.

Lote n. 64

Um volume pesando bruto 3.150 gramas, contendo: 95 vidros de loção, sendo, 84 da marca "Heliotrope" e 11 vidros de diversas marcas, pesando 3.000 gramasa (selos: 84 de $500, 9 de $600). — Ap. 155-938, Cat. 409-2.

AVISO

Só poderão licitar os lotes de drogas, tóxicos, etc., os senhores farmacêuticos droguistas, devidamente licenciados na forma do vigente regulamento sanitário.

Na véspera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes, que as queiram examinar para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o sinal de 20% em dinheiro, no ato de assinar o têrmo, recebendo um conhecimento extraído do talão.

O decreto n. 24.055, de 28 de março de 1934, alterfa o art. 5º do decreto n. 20.359, de 2 de setembro de 1931

De acôrdo com o decreto n. 643, de 14 de fevereiro de 1936, art. 4º, mandando executar o regulamento expedido pelo decreto número 591, de 15 de janeiro de 1936, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de mais 2% para os comerciários.

Alfandega, 6 de julho de 1939. Mesa de Leilões, 6 de julho de 1939. — *Rodolpho Sobrinho*, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

O vice-almirante Carlos Augusto Gaston Laviggne, diretor geral do Ensino Naval, faz saber que o cirurgião dentista contratado da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, José Amaral está intimado a comparecer nesta Diretoria, dentro do prazo máximo e improrrogável de oito (8) dias, a contar desta data, por ter deixado de embarcar para aquele Estado, conforme ordem recebida.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Companhia Escola de Engenharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página 15.885.

Segunda Região Militar e Segunda Divisão de Infantaria

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Edital de chamada

O estabelecimento Regional de Material de Intendência da Segunda Região Militar, com sede em São Paulo, sito á rua Conselheiro Brotero n. 475, convida o operário seleiro-correeiro da classe C, Eduardo Rodrigues, a comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprêgo, tendo-se em vista o § 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1-11-921.

E. R. M. I. em São Paulo, 5 de julho de 1939. — *Melchisedek Vieira dos Santos*, 1º Ten. de Adm. Encarregado do Inquérito.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. diretor, convido o ex-ajudante de maquinista de 3ª classe, da 4ª Divisão, desta Estrada — Manuel Teixeira, a comparecer, dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, perante a comissão nomeada para apurar, em inquérito administrativo, a irregularidade que lhe é atribuida, sob pena de correr o processo a sua revelia.

A comissão funciona numa das salas do antigo Departamento de Pessoal, desta ferrovia, contigua à Sub-Contadoria Seccional da República, à Praça Cristiano Otoni, nesta Capital.

(P. 76.400/39).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de julho de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 27

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA A CONCESSÃO DE OBRAS PELO REGIME DE TAREFAS

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 3.994, de 27 de junho de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, no dia 8 de agosto do corrente ano, às 12 horas, no escritório da Chefia dos Serviços de Fiscalização desta Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a execução, pelo regime de tarefas, nos termos da portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação, dos serviços de levantamento do pantanal do rio Paraguai, de acordo com as seguintes cláusulas:

I — A concorrência, que será presidida pelo Sr. chefe dos Serviços de Fiscalização desta Estrada, será para a execução dos seguintes serviços:

a) escavação e carga de cerca de 35.500m3. de terra, nos klms. 1.221 e 1.249 e sua descarga entre os klms. 1.227 e 1.266;

b) escavação, lateralmente à linha tronco, entre os klms. 1.227 e 1.266, de cerca de 82.800 m3. de terra, e, no mesmo trecho, sua elevação em aterros até 1.50 mts. de altura;

c) escavação, lateralmente à linha tronco, entre os klms. 1.227 e 1.266, de cerca de 202.000 m3. de terra, e sua elevação, no mesmo trecho, em aterros de 1,50 a 3,00 mts. de altura;

d) nivelamento da linha, por camadas sucessivas, em 35.500 mts. lineares, em altura média de 0,60 mts. e por camada de 0,20 mts. de altura, entre os klms. 1.227 e 1.266;

e) construção de onze (11) casas, para feitores e trabalhadores de turmas.

Observações:

1 — A Estrada fornecerá gratuitamente os trens de lastro que forem necessários para o transporte de terra e providenciará o assentamento e deslocamento dos desvios de carregamento.

2 — Os serviços de terraplenagem deverão ser feitos por meios mecânicos, para o que a Estrada fornecerá uma escavadeira e dois tratores com os respectivos "tracdosers", de sua propriedade.

3 — Referidos tratores e escavadeira serão cedidos livres de aluguel. Correrão no entanto por conta dos concessionários todas as despesas de manutenção dessas máquinas, pessoal e material, bem como as de conservação e reparação das mesmas, que deverão ser devolvidas à Estrada, terminados os serviços, em perfeito estado de conservação.

II — O orçamento, o projeto e a tabela de preços unitários, estão à disposição dos interessados, no escritório da chefia dos Serviços de Fiscalização, durante todos os dias úteis, das 12 às 16 horas. As obras serão regidas pelas "Condições Gerais" aprovadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação, que farão parte integrante do título de concessão da tarefa.

III — Os serviços devem estar concluidos, improrrogavelmente, até 31 de dezembro do corrente ano.

IV — Versará a concorrência apenas na indicação da percentagem de redução sobre os preços da tabela aprovada para a execução de obras nesta Estrada. Referida percentagem deve ser única para os preços unitários dos serviços, indicada em algarismos e confirmada por extenso.

V — A construção das onze casas de turmas está orçada em réis 251:006$679.

Os preços unitários da tabela acima referida, para os serviços de terraplenagem, são os seguintes:

Escavação em terra, carga e descarga (n. 5 da tabela), por m3, 1$550.

Levantamento ou transporte vertical de materiais das escavações, por cada 1,50 mts. de altura (n. 710 da tabela), por m3, réis $980.

Nivelamento da linha em camadas sucessivas, por metro linear, 5$320.

Observações:

Caso haja necessidade de suspender, mesmo provisoriamente, a utilização dos tratores, para execução dos serviços de terraplenagem indicados nas letras B e C do item I, por motivo de enchente do rio Paraguai ou outros de força maior devidamente comprovada, a critério da Estrada, o levantamento do aterro será continuado com terra escavada nos klms. 1.221 e 1.249, com escavadeira fornecida gratuitamente pela Estrada. Neste caso, o serviço de escavação, carga e descarga será pago pela soma dos preços da tabela n. 5 (escavação) e número 710 (elevação — uma ou duas vezes), com o abatimento proposto pelo concorrente aceito, e como se o serviço fosse feito com escavação lateral.

VI — As propostas, escritas em papel formato ofício, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho com estampilha federal de 1$000 por folha e o selo de $200, creado pelo decreto 22.014, de 26 de outubro de 1932. Serão entregues em envólucros fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

VII — Em outro envólucro, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente os seguintes documentos:

a) recibos de quitação da última coleta de impostos federais, estaduais e municipais a que estiver sujeito o proponente, inclusive imposto sobre a renda;

b) certidão, referente ao ano anteriaor, fornecida pela Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, ou pela repartição que, nos Esta-

b) certidão, referente ao ano anterior, fornecida pela Secretaria em proporção não inferior a 2|3 de seus empregados, como exige o decreto 20.921, de 12 de agosto de 1931;

c) certidão do contrato social, passada pela Junta Comercial, ou certidão do registro, quando se tratar de firma individual;

d) estar constituida legalmente e autorizada a funcionar na República, quando fôr firma estrangeira (anexar o "Diário Oficial" que publicou o decreto de autorização);

e) certidão negativa, passada pelo Tesouro Nacional, ou nos Estados, pelas Delegacias Fiscais, de que não é devedor à Fazenda Nacional;

f) prova de que o proponente é engenheiro, com curso de Estrada de Ferro, ou que está nas condições previstas no artigo 3°, parágrafo 6° da portaria de 22-2-1924, citada na inicial deste;

g) recibo da caução de que trata a cláusula seguinte.

VIII — Para garantia de proposta, o interessado depositará na Tesouraria da Estrada, em Baurú, como caução, a importância de 10:000$000 (dez contos de réis), em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, até a véspera do dia marcado para a concorrência. Esta caução reverterá para os cofres da Estrada se o proponente preferido deixar de efetuar nova caução para garantia da execução dos serviços, dentro do prazo de 8 dias contados da data do convite que lhe for expedido, findo o qual será considerado excluido desde logo da concorrência, independentemente de qualquer aviso e sem direito a reclamação de espécie alguma. Poderá ainda a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros serviços ou fornecimentos.

IX — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula VII. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituidos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerados idôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. O "Diário Oficial" da União publicará a ata e o mapa comparativo das propostas apresentadas.

X — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa sumissão a todas as cláusulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaiquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XI — A Estrada reserva-se o direito de restringir as obras constantes deste edital, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou idenização.

XII — As propostas deverão conter, expressamente, as seguintes declarações:

a) de que o proponente se submete às disposições do presente edital e das "Condições Gerais" para a execução de obras pelo regime de tarefas, aprovadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação;

b) de submeter-se às prescrições sanitárias que lhe forem impostas pela Administração, quanto à localização dos arranchamentos, e bem asim manter serviço médico para tratamento dos doentes e a fornecer, para alimentação do pessoal, gêneros de primeira qualidade;

c) aceitar a responsabilidade exclusiva e as obrigações resultantes para os trabalhadores acidentados, de acordo com as leis em vigor.

XIII — Caberá preferência, para execução das obras, ao proponente que oferecer maior redução sobre os preços unitários da tabela, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra. No caso de propostas iguais, proceder-se-á ao desempate.

XIV — O proponente aceito, para garantia da execução dos serviços, fará uma caução, na Tesouraria desta Estrada, equivalente a 30:000$000 (trinta contos de réis).

XV — No caso de não serem satisfeitas as condições de prazo estipuladas neste edital, a Estrada imporá a multa de 100$000 (cem mil réis) por dia excedente e mais as que forem impostas pelo engenheiro chefe, por eventuais infrações de condições gerais do regime de tarefas, multas essas que devem ser recolhidas aos cofres da Estrada den-

tro de 8 dias da intimação, sob pena de ser cassada a concessão, independente de ação ou interpelação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito à reclamação de espécie alguma.

XVI — A Estrada, nas suas linhas, concederá transporte gratis para todo o material e pessoal destinado às obras. Para os gêneros alimentícios e outros destinados aos armazens dos proponentes aceitos, não será concedido transporte gratis.

XVII — Os pagamentos decorrentes da concessão que for dada, de acordo com as medições mensais das obras, serão efetuados, em moeda corrente, na Tesouraria da Estrada, em Baurú.

XVIII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

XIX — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovada pela diretoria da Estrada.

Baurú, 30 de junho de 1939. — O secretário, *Angelo Maringoni.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 28

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA A CONCESSÃO DE OBRAS PELO REGIME DE TAREFAS

De ordem do Sr. Diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 3.994, de 27 de junho de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, no dia 8 de agosto do corrente ano, às 13 horas, no escritório da Chefia dos Serviços de Fiscalização desta Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recibidas propostas para a execução, pelo regime de tarefas, nos termos da portaria de 22 de fevereiro de 1934, do Ministério da Viação, dos serviços de construção de obras de arte no Pantanal do Rio Paraguaí, de acôrdo com as seguintes cláusulas:

I — A concorrência, que será presidida pelo Sr. Chefe dos Serviços de Fiscalização desta Estrada, será para a execução dos seguintes serviços:

a) serviços preparatórios, incluindo a construção de 5 provisórias de dormentes;

b) excavação, carga e descarga de 30.000 metros cúbicos de terra aproximadamente, com 4 elevações e transporte até 10 metros;

c) construção e assentamento de 80 vigas de concreto;

d) 1.400 metros lineares de estacas de aroeira, cravadas até 8 metros;

e) 1.423 metros cúbicos de concreto de 1:3:6;

f) assentamento de 2 klms. de linha, inclusive nivelamento, alinhamento e transporte.

II — O orçamento, o projeto e a tabela de preços unitários, estão à disposição dos interessados, no escritório da Chefia dos Serviços de Fiscalização, durante todos os dias uteis, das 12 às 16 horas. As obras serão regidas pelas "Condições Gerais" aprovadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924 do Ministério da Viação, que farão parte integrante do título de concessão da tarefa.

III — Os serviços devem estar concluidos, improrrogavelmente, até 31 de dezembro do corrente ano.

IV — Versará a concorrência apenas na indicação da percentagem de redução sôbre os preços da tabela aprovada para a execução de obras nesta Estrada. Referida percentagem deve ser única para os preços unitários dos serviços, indicada em algarismos e confirmada por extenso.

V — Os preços unitários da tabela acima referida, para os serviços a serem executados são os seguintes:

Excavação em terra, caregamento e descarga, com 4 elevações e transporte até 10 metros, por metro cúbico	5$470
Estacas de aroeira, cravadas até 8 metros, por metro linear	40$775
Concreto 1:3:6, por metro cúbico	119$950
Assentamento de linha, inclusive nivelamento, alinhamento e transporte, por km.	4:453$732

Os serviços preparatórios estão orçados em 24:000$000 e a construção e assentamento das vigas em 115:000$000.

VI — As propostas, escritas, em papel formato ofício, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilhas federal de 1$000 por folha e o sêlo de $200, creado pelo decreto n. 22.014, de 26 de outubro de 1932. Serão entregues em envólucros fechados, com a declaração, por fóra, do assunto e do nome do proponente.

VII — Em outro envólucro, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente os seguintes documentos:

a) recibos de quitação da última coleta de impostos federais, estaduais e municipais a que estiver sujeito o proponente, inclusive imposto sôbre a renda;

b) certidão, referente ao ano anterior, fornecida pela Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, ou pela repartição que, nos Estados, o representar, provando que mantém ao seu serviço brasileiros em proporção não inferior a 2/3 de seus empregados, como exige o decreto n. 20.921, de 12 de agosto de 1931;

c) certidão do contrato social, passada pela Junta Comercial, ou certidão do registro, quando se tratar de firma individual;

d) estar constituida legalmente e autorizada a funcionar na República, quando fôr firma estrangeira (anexar o *Diário Oficial* que publicou o decreto de autorização);

e) certidão negativa, passada pelo Tesouro Nacional, ou nos Estados, pelas Delegacias Fiscais, de que não é devedor à Fazenda Nacional;

f) prova de que o proponente é engenheiro, com curso de estrada de ferro, ou que está nas condições previstas no artigo 3°, § 6° da portaria de 22-2-1924, citada na inicial deste;

g) recibo da caução de que trata a cláusula seguinte.

VIII — Para garantia da proposta, o interessado depositará na Tesouraria da Estrada, em Baurú, como caução, a importância de 3:000$000 (três contos de réis), em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, até a véspera do dia marcado para a concorrência. Esta caução reverterá para os cofres da Estrada si o proponente preferido deixar de efetuar nova caução para garantia da execução dos serviços, dentro do prazo de 8 dias contados da data do convite que lhe fôr expedido, findo o qual será considerado excluido desde logo da concorrência, independentemente de qualquer aviso e sem direito a reclamação de espécie alguma. Poderá ainda a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros serviços ou fornecimentos.

IX — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula VII. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituidos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerados idôneos. As demais propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. O *Diário Oficial* da União publicará a ata e o mapa comparativo das propostas apresentadas.

X — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a toda as cláusulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem a proposta que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sôbre a proposta mais barata.

XI — A Estrada reserva-se o direito de restringir as obras constantes deste edital, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha ao seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

XII — As propostas deverão conter, expressamente, as seguintes declarações:

a) de que o proponente se submete às disposições do presente edital e das "Condições Gerais" para a execução de obras pelo regime de tarefas, aprovadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação;

b) de submeter-se às prescrições sanitárias que lhe forem impostas pela Administração, quanto à localização dos arranchamentos, e bem assim manter serviço médico para tratamento dos doentes e a fornecer, para alimentação do pessoal, gêneros de primeira qualidade;

c) aceitar a responsabilidade exclusiva e as obrigações resultantes para os trabalhadores acidentados, de acôrdo com as leis em vigor.

XIII — Caberá preferência, para execução das obras, ao proponente que oferecer maior redução sôbre os preços unitários da tabela, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra. No caso de propostas iguais, proceder-se-á ao desempate.

XIV — O proponente aceito, para garantia da execução dos serviços, fará uma caução, na Tesouraria desta Estrada, equivalente a 10:000$000 (dez contos de réis).

XV — No caso de não serem satisfeitas as condições de prazo estipuladas neste edital, a Estrada imporá a multa de 100$000 (cem mil réis) por dia excedente e mais as que forem impostas pelo engenheiro chefe, por eventuais infrações de condições gerais do regime de tarefas, multas essas que devem ser recolhidas aos cofres da Estrada dentro de 8 dias da intimação, sob pena de ser cassada a concessão, independente de ação ou interpelação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito à reclamação de espécie alguma.

XVI — A Estrada, nas suas linhas, concederá transporte gratis para todo o material e pessoal destinado às obras. Para os gêneros alimentícios e outros destinados aos armazens dos proponentes aceitos, não será concedido transporte gratis.

XVII — Os pagamentos decorrentes da concessão que fôr dada, de acôrdo com as medições mensais das obras, serão efetuados, em moeda corrente, na Tesouraria da Estrada, em Baurú..

XVIII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acôrdo com este edital não será tomada em consideração.

XIX — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

Baurú, 30 de junho de 1939. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 29

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA A CONCESSÃO DE OBRAS PELO REGIME DE TAREFAS

De ordem do senhor diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 3.994, de 27 de junho de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, no dia 8 de agosto do corrente ano, ás 14 horas, no escritório da Chefia dos Serviços de Fiscalização desta Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a execução de obras, pelo regime de tarefas, nos termos da portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação, de acôrdo com as seguintes cláusulas:

I — A concorrência, que será presidida pelo senhor chefe dos Serviços de Fiscalização desta Estrada, será para a construção de encontros da ponte sôbre a vasante do rio Salobra, no klm. 1.137, da linha tronco.

II — O orçamento, o projeto e a tabela de preços unitários, estão á disposição dos interessados, no escritório da Chefia dos Serviços de Fiscalização durante todos os dias úteis, das 12 ás 16 horas. As obras serão regidas pelas "Condições Gerais" aprovadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação, que farão parte integrante do título de concessão da tarefa.

III — Os serviços devem estar concluídos, improrrogavelmente, até 31 de dezembro do corrente ano.

IV — Versará a concorrência apenas na indicação da percentagem de redução sôbre os preços da tabela aprovada para a execução de obras nesta Estrada. Referida percentagem deve ser única para os preços unitários dos serviços, indicada em algarismos e confirmada por extenso.

V — A construção da obra está orçada em 138:592$000.

VI — As propostas, escritas, em papel formato ofício, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fécho, com estampilha federal de 1$000 por folha e o sêlo de $200, criado pelo decreto n. 22.014, de 26 de outubro de 1932. Serão entregues em envelopes fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

VII — Em outro envólucro, que será apresentado na mesma ocasião reunirá o proponente os seguintes documentos:

a) recibo de quitação da última cóleta de impostos federais, estaduais e municipais a que estiver sujeito o proponente, inclusive imposto sôbre a renda;

b) certidão, referente ao ano anterior, fornecida pela Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, ou pela repartição que, nos Estados, o representar, provando que mantem ao seu serviço brasileiros em proporção não inferior a 2|3 de seus empregados, como exige o decreto n. 20.921, de 12 de agosto de 1931;

c) certidão de contrato social, passado pela Junta Comercial, ou certidão do registro, quando se tratar de firma individual;

d) estar constituída legalmente e autorizada a funcionar na República, quando fôr firma estrangeira (anexar o "Diário Oficial" que publicou o decreto de autorização);

e) certidão negativa, passada pelo Tesouro Nacional, ou, nos Estados, pelas Delegacias Fiscais, de que não é devedor á Fazenda Nacional;

f) prova de que o proponente é engenheiro, com curso de estrada de ferro, ou que está nas condições previstas no art. 3°, § 6°, da portaria de 22-2-1924, citada na inicial dêste;

g) recibo da caução de que trata a cláusula seguinte.

VIII — Para garantia da proposta, o interessado depositará na Tesouraria da Estrada, em Baurú, como caução, a importancia de 3:000$000 (tres contos de réis), em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, até a véspera do dia marcado para a concorrência. Esta caução reverterá para os cofres da Estrada si o proponente preferido deixar, dentro do prazo de 8 dias, contados da data do convite que lhe fôr expedido, findo o qual será considerado excluído desde logo da concorrência, independentemente de qualquer aviso e sem direito a reclamação de espécie alguma. Poderá ainda a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros serviços ou fornecimentos.

IX — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á vista dos documentos referidos na cláusula VII. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerados idôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. O "Diário Oficial" da União publicará a ata e o mapa comparativo das propostas apresentadas.

X — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas dêste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sôbre a proposta mais barata.

XI — A Estrada reserva-se o direito de restringir as obras constantes dêste edital, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

XII — As propostas deverão conter, expressamente, as seguintes declarações:

a) de que o proponente se submete ás disposições do presente edital e das "Condições Gerais" para a execução de obras pelo regime de tarefas, aprovadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação;

b) de submeter-se ás prescrições sanitárias que lhe forem impostas pela Administração, quanto á localização dos arranchamentos, e bem assim manter serviço médico para tratamento dos doentes e a fornecer, para alimentação do pessoal, gêneros de primeira qualidade;

c) aceitar a responsabilidade exclusiva e as obrigações resultantes para os trabalhadores acidentados, de acôrdo com as leis em vigor.

XIII — Caberá preferência, para execução das obras, ao proponente que oferecer maior redução sôbre os preços unitários da tabela, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra. No caso de propostas iguais, proceder-se-á ao desempate.

XIV — O proponente aceito, para garantia da execução dos serviços, fará uma caução, na Tesouraria desta Estrada, equivalente a 10:000$000 (dez contos de réis). Esta caução, em dinheiro ou em títulos da Divida Pública Federal, deverá ser feita dentro de oito dias após o aviso expedido para êsse fim, e só será restituída depois de executadas as obras e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do título de concessão da tarefa.

XV — No caso de não serem satisfeitas as condições de prazo estipulado neste edital, a Estrada imporá a multa de 100$000 (cem mil réis) por dia excedente e mais as que forem impostas pelo engenheiro chefe, por eventuais infrações de condições gerais do regime de tarefas, multas essas que devem ser recolhidas aos cofres da Estrada dentro de 8 dias da intimação, sob pena de ser cassada a concessão, independente de ação ou interpelação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito á reclamação de espécie alguma.

XVI — A Estrada, nas suas linhas, concederá transporte gratis para todo o material e pessoal destinado ás obras. Para os gêneros alimentícios e outros destinados aos armazens dos proponentes aceitos, não será concedido transporte gratis.

XVII — Os pagamentos decorrentes da concessão que fôr dada, de acôrdo com as medições mensais das obras, serão efetuados, em moeda corrente, na Tesouraria da Estrada, em Baurú.

XVIII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acôrdo com este edital não será tomada em consideração.

XIX — A concorrência só será efetiva depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

Baurú, 30 de junho de 1939. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 30

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA A CONCESSÃO DE OBRAS PELO REGIME DE TAREFAS

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 3.994, de 27 de junho de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, no dia 9 de agosto do corrente ano, ás 12 horas, no escritório da Chefia dos Serviços de Fiscalização desta Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a execução, pelo regime de tarefas, nos termos da portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação, dos serviços de remodelação e ampliação do patio de Baurú, de acôrdo com as seguintes cláusulas:

I — A concorrência, que será presidida pelo Sr. Chefe dos Serviços de Fiscalização desta Estrada, será para a execução dos seguintes serviços:

a) excavação em terra, carregamento e descarga de 30.000 m3.

b) assentamento de 11 klms. de linha e de 44 chaves.

Observações:

1) A Estrada fornecerá os trens de lastro necessários para o transporte e providenciará o assentamento e deslocamento dos desvios.

2) Os serviços de excavação e carregamento deverão ser feitos por meios mecânicos, para o que a Estrada fornecerá uma excavadeira de sua propriedade.

3) A referida excavadeira será cedida livre de aluguel. Correrão, no entanto, por conta do concessionário todas as despesas de manutenção da excavadeira, pessoal e material, bem como as de conservação e reparação da mesma, que deverá ser devolvida à Estrada, terminados os serviços, em perfeito estado de conservação.

II — O orçamento, o projeto e a tabela de preços unitários, estão à disposição dos interessados, no escritório da Chefia dos Serviços de Fiscalização, durante todos os dias úteis, das 12 às 16 horas. As obras serão regidas pelas "Condições Gerais" aprovadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação, que farão parte integrante do título de concessão da tarefa.

III — Os serviços devem estar concluídos, improrrogavelmente, até 31 de dezembro do corrente ano.

IV — Versará a concorrência apenas na indicação da percentagem de redução sôbre os preços da tabela aprovada para a execução de obras nesta Estrada. Referida percentagem deve ser única para os preços unitários dos serviços, indicada em algarismos e confirmada por extenso.

V — Os preços unitários da tabela acima referida, para os serviços a serem executados, são os seguintes:

Excavação em terra, inclusive carga e descarga, por m3.	1$550
Assentamento de linha de 1 metro, inclusive transporte, carga e descarga dos materiais, alinhamento, calçamento, nivelamento, excavação e assentamento do lastro, por klm.	4:453$732
Assentamento de aparêlho completo de desvio, incluindo a linha intermediária.	249$124

VI — As propostas, escritas em papel formato ofício, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e enderêço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1$000 por folha e o sêlo de $200, creado pelo decreto n. 22.014, de 26 de outubro de 1932. Serão entregues em envolucros fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

VII — Em outro envolucro, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente os seguintes documentos:

a) recibos de quitação da última coleta de impostos federais, estaduais e municipais a que estiver sujeito o proponente, inclusive imposto sôbre a renda;

b) certidão, referente ao ano anterior, fornecida pela Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, ou pela repartição que, nos Estados, o representar, provando que mantêm ao seu serviços brasileiros em proporção não inferior a 2|3 dos seus empregados, como exige o decreto n. 20.921, de 12 de agosto de 1931;

c) certidão do contrato social, passada pela Junta Comercial, ou certidão do registro, quando se tratar de firma individual;

d) estar constituída legalmente e autorizada a funcionar na República, quando fôr firma estrangeira (anexar o "Diário Oficial" que publicou o decreto de autorização);

e) certidão negativa, passada pelo Tesouro Nacional, ou nos Estados, pelas Delegacias Fiscais, de que não é devedor à Fazenda Nacional;

f) prova de que o proponente é engenheiro, com curso de estrada de ferro, ou que está nas condições previstas no art. 3.°, § 6.° da portaria de 22-2-1924, citada na inicial dêste;

g) recibo da caução de que trata a cláusula seguinte.

VIII — Para garantia de proposta, o interessado depositará na Tesouraria da Estrada, em Baurú, como caução, a importância de 1:000$000 (um conto de réis), em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, até a véspera do dia marcado para a concorrência. Esta caução reverterá para os cofres da Estrada si o proponente preferido deixar de efetuar nova caução para garantia da execução dos serviços, dentro do prazo de 8 dias contados da data do convite que lhe fôr expedido, findo o qual será considerado excluído desde logo da concorrência, independentemente de qualquer aviso e sem direito a reclamação de espécie alguma. Poderá ainda a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros serviços ou fornecimentos.

IX — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, à vista dos documentos referidos na cláusula VII. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerados idôneos. As demais propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. O "Diário Oficial" da União publicará a ata e o mapa comparativo das propostas apresentadas.

X — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas dêste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas nêste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sôbre a proposta mais barata.

XI — A Estrada reserva-se o direito de restringir as obras constantes dêste edital, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tanham direito a qualquer reclamação ou indenização.

XII — As propostas deverão conter, expressamente, as seguintes declarações:

a) de que o proponente se submete à disposição do presente edital e das "Condições Gerais" para a execução de obras pelo regime de tarefas, aprovadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação;

b) de submeter-se às prescrições sanitárias que lhe forem impostas pela Administração, quanto à localização dos arranchamentos, e bem assim manter serviço médico para tratamento dos doentes e a fornecer, para alimentação do pessoal, gêneros de primeira qualidade;

c) aceitar a responsabilidade exclusiva e as obrigações resultantes para os trabalhadores acidentados, de acôrdo com as leis em vigor.

XIII — Caberá preferência, para execução das obras, ao proponente que oferecer maior redução sôbre os preços unitários da tabela, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra. No caso de propostas iguais, proceder-se-á ao desempate.

XIV — O proponente aceito, para garantia da execução dos serviços, fará uma caução, na Tesouraria desta Estrada, equivalente a 3:000$000 (três contos de réis).

XV — No caso de não serem satisfeitas as condições de prazo estipuladas neste edital, a Estrada imporá a multa de 100$000 (cem mil réis), por dia excedente e mais as que forem impostas pelo engenheiro chefe, por eventuais infrações de condições gerais do rgime de tarefas, multas essas que devem ser recolhidas aos cofres da Estrada dentro de 8 dias da intimação, sob pena de ser cassada a concessão, independente de ação ou interpelação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito à reclamação de espécie alguma.

XVI — A Estrada, nas suas linhas, concederá transporte gratis para todo o material e pessoal destinado às obras. Para os gêneros alimentícios e outros destinados aos armazens dos proponentes aceitos, não será concedido transporte gratis.

XVII — Aos pagamentos decorrentes da concessão que fôr dada, de acôrdo com as medições mensais das obras, serão efetuados, em moeda corrente, na Tesouraria da Estrada, em Baurú.

XVIII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acôrdo com êste edital não será tomada em consideração.

XIX — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

Baurú, 30 de junho de 1939. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 31

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA A CONCESSÃO DE OBRAS PELO REGIME DE TAREFAS

De orem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 3.994, de 27 de junho de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, no dia 19 de agosto do corrente ano, às 13 horas, no escritório da Chefia dos Serviços de Fiscalização desta Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a execução de obras pelo regime de taréfas, nos termos da portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação, de acôrdo com as seguintes cláusulas:

I — A concorrência, que será presidida pelo Sr chefe dos Serviços de Fiscalização desta Estrada, será para a execução dos seguintes serviços:

a) conclusão da construção dos primeiros 25 quilômetros do Ramal de Ponta Porã (assentamento da linha, obras de arte, linha telegráfica, fechamento da linha com cêrca de arame, edifícios e instalações abastecedoras de agua);

b) construção do citado ramal, do quilômetro 26 ao quilômetro 75 (terraplenagem, assentamento da linha, obras de arte, linha telegráfica, fechamento da linha com cêrca de arame, edifícios e instalações abastecedoras de agua).

II — Os orçamentos, os projetos e a tabela de preços unitários, estão à disposição dos interessados, no escritório da Chefia dos Serviços de Fiscalização, durante todos os dias úteis, das 12 às 16 horas. As obras serão regidas pelas "Condições Gerais" aprovadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924 do Ministério da Viação, que farão parte integrante do título de concessão da tarefa.

III — Os serviços devem estar concluídos, improrrogavelmente, até 31 de dezembro do corente ano.

IV — Versará a concorrência apenas na indicação da percentagem de redução sobre os preços da tabela aprovada para a execução de obras nesta Estrada. Referida percentagem deve ser única para os preços unitários dos serviçpoes, indicada em algarismos e confirmada por extenso.

V — As obras referidas na cláusula I, a serem executadas pelo proponente aceito, estão orçadas em 3.275:574$060.

VI — As propostas, escritas em papel formato ofício serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1$000 por folha e o sêlo de $200, creado pelo decreto 22.014, de 26 de outubro de 1932. Serão entregues en envólucros fechados, com a declaração, por fóra, do assunto e do nome do proponente.

VII — Em outro envólucro, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente os seguintes documentos:

a) recibos de quitação da última coleta de impostos federais, estaduais e municipais a que estiver sujeito o proponente, inclusive imposto sobre a renda;

b) certidão, referente ao ano anterior, fornecida pela Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, ou pela repartição, que, nos Estados o representar, provando que mantém ao seu serviço brasileiros em proporção não inferior a 2/3 de seus empregados, como exige o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

c) certidão do contrato social, passada pela Junta Comercial ou certidão do registro, quando se tratar de firma individual;

d) estar constituída legalmente e autorizada a funcionar na República, quando for firma estrangeira, (anexar o "Diário Oficial" que publicou o decreto de autorização);

e) certidão negativa, passada pelo Tesouro Nacional, ou, nos Estados, pelas Delegacias Fiscais, de que não é devedor à Fazenda Púcional.

f) prova de que o proponente é engenheiro, com curso de estrada de ferro, ou que está nas condições previstas no artigo 3º, parágrafo 6º da portaria de 22/2/924, citada na inicial deste;

g) recibo da caução de que trata a cláusula seguinte;

VIII — Para garantia da proposta, o interessado depositaerá na Tesouraria da Estrada, em Baurú, como caução, a importancia de 30:000$000 (trinta contos de réis), em dinheiro ou em titulos da Dívida Pública Federal, até a véspera do dia marcado para a concorrência. Esta caução reverterá para os cofres da Estrada se o proponente preferido deixar de efetuar nova caução para garantia da execução dos serviços, dentro do prazo de 8 dias contados da data do convite que lhe fôr expedido, findo o qual será considerado excluído desde logo da concorrência, independentemente de qualquer aviso e sem direito a reclamação de espécie alguma. Poderá ainda a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros serviços ou fornecimentos.

IX — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, à vista dos documentos referidos na cláusula VII. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às proposta, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerado idôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. O "Diário Oficial" da União publicará a ata e o mapa comparativo das propostas apresentadas.

X — As propostas não poderão contar senão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XI — A Estrada reserva-se o direito de restringir as obras constantes deste edital, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou anular e concorrência, caso isso convenhas aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

XII — As propostas deverão conter, expressamente, as seguintes declarações:

a) de que o proponente se submete às disposições do presente edital e das "Condições Gerais" para a execução de obras pelo regime de tarefas, aprovadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação;

b) de submeter-se às prescrições sanitárias que lhe forem impostas pela Administração, quanto à localização dos arranchamentos, e bem assim manter serviço médico para tratamento dos doentes e a fornecer, para alimentação do pessoal, gêneros de primeira qualidade;

c) aceitar a responsabilidade exclusiva e as obrigações resultantes para os trabalhadores acidentados, de acôrdo com as lei em vigor.

XIII. Caberá preferência, para execução das obras, ao proponente que oferecer maior redução sobre os preços unitários da tabela, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra. No caso de propostas iguais, proceder-se-á ao desempate.

XIV. O proponente aceito, para garantia da execução dos serviços, fará uma caução, na Tesouraria desta Estrada, equivalente a 90:000$000 (noventa contos de réis). Esta caução, em dinheiro, ou em títulos da Dívida Pública Federal deverá ser feita dentro de 8 dias após o aviso expedido para esse fim, e só será restituida depois de executadas as obras e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do titulo de concessão da tarefa,

XV — No caso de não serem satisfeitas as condições de prazo estipuladas neste edital, a Estrada imporá a multa de 100$000 (cem mil réis) — por dia excedente e mais as que forem impostas pelo engenheiro chefe, por eventuais infrações de condições gerais do regime de tarefas, multas essas que devem ser recolhidas aos cofres da Estrada, dentro de 8 dias da intimação, sob pena de ser cassada a concessão, independente de ação ou interpelação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito à reclamação de espécie alguma.

XVI — A Estrada, nas suas linhas, concederá transporte gratis para todo o material e pessoal destinados às obras. Para os gêneros alimentícios e outros destinados aos armazens dos proponentes aceitos, não será concedido transporte gratis.

XVII — Os pagamentos decorrentes da concessão que fôr dada, de acôrdo com as medições mensais das obras, serão efetuados, em moeda corrente, na Tesouraria da Estrada, em Baurú.

XVIII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acôrdo com este edital não será tomada em consideração.

XIX — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

Baurú, 30 de junho de 1939. — *Angelo Maringoni* secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 32

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA A CONCESSÃO DE OBRAS PELO REGIME DE TAREFAS

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 3.994, de 27 de junho de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, no dia 9 de agosto do corrente ano, às 14 horas, no escritório da Chefia dos Serviços de Fiscalização desta Estrada, em Baurú, Estado de S. Paulo, serão recebidas propostas para a execução de obras, pelo regime de tarefas, nos termos da portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação, de acordo com as seguintes cláusulas:

I — A concorrência, que será presidida pelo Sr. chefe dos Serviços de Fiscalização desta Estrada, será para a execução dos seguintes serviços:

a) construção dos pontilhões sobre os córregos Imbirussú e Cascudo, nos klms. 907 e 895 da linha tronco;

b) serviços de terraplenagem, assentamento de linhas e construção de edifícios, na esplanada de Campo Grande.

II — O arçamento, o projeto e a tabela de preços unitários, estão à disposição dos interessados, no escritório da Chefia dos Serviços de Fiscalização, durante todos os dias úteis, das 12 às 16 horas. As obras serão regidas pelas "Condições Gerais", aprovadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação, que farão parte integrante do título de concessão da tarefa.

III — Os serviços devem estar concluídos, improrrogavelmente, até 31 de dezembro do corrente ano.

IV — Versará a concorrência apenas na indicação da percentagem de redução sobre os preços da tabela aprovada para a execução de obras nesta Estrada. Referida percentagem deve ser única para os preços unitários dos serviços, indicada em algarismos e confirmada por extenso.

V — Os serviços referidos na clásula I, a serem executaddos pelo proponente aceito, estão orçadas em 1.319:127$000.

VI — As propostas, escritas em papel formato ofício, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da ncionlidde e endereço do proponente, sem rsuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1$000, por folha, e o selo de $200, criado pelo decreto n. 22.014, de 26 de outubro de 1932.

Serão entregues em invólucros fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

VII — Em outro invólucro, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente os seguintes documentos:

a) recibos de quitação da última coleta de impostos federais, estaduais e municipais a que estiver sujeito o proponente, inclusive imposto sobre a renda;

b) certidão, referente ao ano anterior, fornecida pela Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, ou pela repartição que, nos Estados, o representar, provando que mantém ao seu serviço brasileiros em proporção não inferior a 2/3 de seus empregados, como exige o decreto n. 20.921, de 12 de agosto de 1931;

c) certidão do contrato social, passada pela Junta Comercial, ou certidão do registro, quando se tratar de firma individual;

d) estar constituída legalmente e autorizada a funcionar na República, quando fôr firma estrangeira (anexar o *Diário Oficial* que publicou o decreto de autorização);

e) certidão negativa, passada pelo Tesouro Nacional, ou, nos Estados, pelas Delegacias Fiscais, de que não é devedor à Fazenda Nacional;

f) prova de que o proponente é engenheiro, com curso de estrada de ferro, ou que está nas condições previstas no artigo 3°, § 6°, da portaria de 22 de fevereiro de 1924, citada na inicial deste;

g) recibo de caução de que trata a cláusula seguinte:

VIII — Para garantia da proposta, o interessado depositará na Tesouraria da Estrada, em Baurú, como caução, a importância de 15:000$000 (quinze contos de réis), em dinheiro ou em títulos da Fazenda Pública Federal, até à véspera do dia marcado para a concorrência. Esta caução reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido deixar de efetuar nova caução para garantia da execução dos serviços, dentro do prazo de 8 dias, contados da data do convite que lhe fôr expedido, findo o qual, será considerado excluído desde logo da concorrência, independentemente de qualquer aviso e sem direito à reclamação de espécie alguma. Poderá ainda a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros serviços or fornecimentos.

IX — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula VII. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerados idôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. O *Diário Oficial* da União publicará a ata e o maap comparativo das propostas apresentadas.

X — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XI — A Estrada reserva-se o direito de restringir as obras constantes deste edital, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

XII — As propostas deverão conter, expressamente, as seguintes declarações:

a) de que o proponente se submete às disposições do presente edital e das "Condições Gerais", para a execução das obras pelo regime de tarefas, aprovadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação;

b) de submeter-se às prescrições sanitárias que lhe forem impostas pela Administração, quanto à localização dos arrauchamentos, e bem assim manter serviço médico para tratamento dos doentes e a fornecer, para alimentação do pessoal, gêneros de primeira qualidade;

c) aceitar a responsabilidade exclusiva e as obrigações resultantes para os trabalhadores acidentados, de acordo com as leis em vigor.

XIII — Caberá preferência, para execução das obras, ao proponente que oferecer maior redução sobre preços unitários da tabela, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra. No caso de propostas iguais, proceder-se-á ao desempate.

XIV — O proponente aceito, para garantia da execução dos serviços, fará uma caução, na Tesouraria desta Estrada, equivalente a 45:000$000 (quarenta e cinco contos de réis). Esta caução, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, deverá ser feita dentro de 8 dias após o aviso expedido para esse fim, e só será restituída depois de executadas as obras e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do título de concessão da tarefa.

XV — No caso de não serem satisfeitas as condições de prazo estipuladas neste edital, a Estrada imporá a multa de 100$000 (cem mil réis), por dia excedente, e mais as que forem impostas pelo engenheiro-chefe, por eventuais infrações de condições gerais do regime de tarefas, multas essas que devem ser recolhidas aos cofres da Estrada dentro de 8 dias da intimação, sob pena de ser cassada a concessão, independente de ação ou interpelação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito à reclamação de espécie alguma.

XVI — A Estrada, nas suas linhas, concederá transporte gratis para todo o material e pessoal destinado às obras. Para os gêneros alimentícios e outros destinados aos armazens dos proponentes aceitos, não será concedido transporte gratis.

XVII — Os pagamentos decorrentes da concessão que fôr dada, de acordo com as medições mensais das obras, serão efetuadas, em moeda corrente, na Tesouraria da Estrada, em Baurú.

XVIII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital, não será tomada em consideração.

XIX — A concorrência só se tornará efetiva, depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

Baurú, 30 de junho de 1939. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Departamento Nacional da Produção Animal

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO EM 1939

Pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que esta Inspetoria Regional, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, receberá em sua sede à rua Visconde do Uruguai n. 471, sobrado, em Niterói, dentro das horas de expediente (11 às 17), até o dia 25 de julho p. futuro, requerimento de inscrição para fornecimento, no corrente ano, de material constante dos grupos abaixo mencionados:

Os interessados deverão instruir seus requerimentos não só com os documentos de idoneidade que possuirem (últimos recibos do pagamento de impostos federais, estaduais e municipais, que recairem sobre os artigos que propuzerem, inclusive o documento relativo ao último pagamento do imposto sobre a renda, contratos comerciais devidamente registrados, cartas de negociantes matriculados, etc.), que lhes serão devolvidos logo depois de examinados como com as propostas em invólucros fechados e lacrados, para fornecimento dos artigos que estejam devidamente licenciados, as quais devem ser feitas em 3 (três) vias, a primeira das quais selada na forma da lei com estampilha federal de 1$000 por folha, bem como o selo de Educação e Saúde.

O ato da abertura das propostas apresentadas, nesta Inspetoria Regional, terá logar às 12 horas do dia 26 de julho p. futuro.

As propostas dos interessados que não conseguirem, dentro do prazo deste edital provar idoneidade, não serão tomadas em consideração, sendo motivo de preferência, em igualdade de condições no confronto de preços:

a) ser firma brasileira (prova documentada por ocasião do julgamento da idoneidade);

b) conter a proposta declaração escrita de entrega imediata de qualquer artigo, na quantidade pedida, em caso de necessidade;

Os empates que forem constatados, no ato do confronto de preços, das propostas, serão resolvidos mediante apresentação de nova proposta, abatendo os preços de oferta empatados e, se nenhum dos proponentes quiser, porém, fazer esse abatimento, proceder-se-á a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá à adjudicação.

As propostas devem conter:

a) uma declaração "in fine" de perfeita subordinação as disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União;

b) os números de ordem que corresponderem; por grupos, a cada artigo na relação do material seguinte;

c) os preços respectivos por extenso e em algarismos.

As propostas que não estejam de acordo com o edital não serão tomadas em consideração, assim como as que contenham rasuras ou entrelinhas.

Os senhores interessados obterão nesta diretoria quaisquer informações relativas ao presente edital.

Material permanente

Grupo 1 — Mobiliário e acessórios.

Número de ordem — Discriminação dos artigos — Unidade

1. Bureau modelo Belo Horizonte de 1,45 x 0,80 x 0,78, com panos de lã e tampo de cristal de 6 m/m, com uma gaveta de 0,56 x 62 x 0,14, duas ditas de 0,30 x 0,62 x 0,8 — seis ditas de 0,30 x 0,62 x 0,12. Madeiramento de imbúia e cedro lustrado em cor escura, um.
2. Cadeira giratória com molas, com assento de madeira compensada e encosto de sarrafos retangulares, modelo Belo Horizonte.

Madeiramento de imbúia e cedro lustrado em cor escura, uma.

3. Folhinha pérpetua "Soenecken", n. 256, uma.
4. Armário guarda roupas, de fabricação nacional, marca "Aço-Pratt", modelo CC, com duas portas, pintado de cor verde oliva. um.
5. Arquivo de aço de fabricação nacional, marca "Aço-Pratt", modelo A-10-104, tamanho ofício, pintado de cor verde oliva, um.
6. Armário de aço de fabricação nacional, marca "Aço-Pratt", modelo A-C-2, com quatro prateleiras, pintado de cor verde oliva, um.
7. Uma mesa de madeira, desmontável, própria para laboratório (esclarecimentos na Inspetoria), uma.

Grupo II — Material para uso zootécnico e veterinário e de indústria de leite, carne e derivados.

1. Lato-filtrador de Minit, completo, um.
2. Centrifugador manual, tipo fechado, para quatro provas, com base de ferro, um.
3. Balança superior para determinação da percentagem de água na manteiga, uma.

Grupo III — Artigos de expediente:

1. Almofadas para carimbo, "Pelikan", medindo 0,20 x 0,10, uma.
2. Caneta de madeira "E. Faber", n. 2, dúzia.
3. Bobinas para máquina de somar "Remington Rand", modelo 7.190-5, uma.
4. Livro em branco, papel pautado, de sete quilos, com cem folhas de 0,33 x 0,22, capa de papel couro, dúzia.
5. Tiras de papel mata-borrão para berço, branco, cento.
6. Papel de embrulho, tipo comercial, de 0,80 x 0,90, cento.
7. Borracha, para lapis, n. 212 "E. Faber", dúzia .
8. Fita Rentico, para máquina de escrever, cor preta fixa, dúzia.
9. Clips (grampos para papeis), n. 1, caixa de cem, uma.
10. Clips (grampos para papeis), n. 2, caixa de cem, uma.
11. Envelopes timbrados, para processos, modelo na Inspetoria, milheiro.
12. Envelopes timbrados, para ofícios, modelo na Inspetoria, milheiro.
13. Lapis preto "Faber", n. 2, dúzia.
14. Lapis tinta "Apolo", dúzia.
15. Lapis bi-color, "Faber", n. 736, dúzia.
16. Papel carbono "Red-Seal", de 0,33 x 0,22, caixa de cem,, uma.
17. Papel carbono "Red-Seal", de 0,44 x 0,22, caixa de cem, uma.
18. Penas douradas "Telefone", em caixa de cem, caixa.
19. Tinteiro de vidro "Paragon", para duas tintas, n. 190, um.
20. Penas douradas "Leonardi", n. 516, caixa de cem, uma.
21. Papel de cópia branco "Ruby Bond", folha de 0,22 x 0,33, milheiro.
23. Borracha para máquina de escrever "Faber" n. 6.587, dúzia.
24. Livro índice, com cem folhas, um.
25. Livro em branco, com cem folhas, um.
26. Livro em branco, com duzentas folhas, um.
27. Pasta de couro para transporte de papeis. Modelo na Inspetoria, uma.
28. Raspadeira com cabo de osso "Rogers", dúzia.
29. Régua de madeira graduada, medindo 50 cms., uma.
30. Papel "Ruby Bond", BB, 24 quilos, resma.

Grupo IV — Máquinas, Motores, Caldeiras, Aparelhos, Instrumentos, Ferramentas e Utensílios.

1. Máquina de escrever "Remington", modelo 17B, com 46 teclas, 92 caracteres, controle de toque, com segmento mãvel, tabulador decimal, com ajuste pela frente, capa de lona, tábua e tampa, inclusive estojo de limpesa, uma.
2. Máquina de escrever, "Remington", modelo 17C, com 46 teclas, 92 caracteres, controle de toque, com segmento mãvel, tabulador decimal, com ajuste pela frente, capa de lona, tábua e capa de lona, inclusive estojo de limpesa, uma.

Grupo V — Artigos de iluminação, asseio e higiene:

1. Barbante grosso em rolos de 250 grs., rolo.
2. Barbante fino, próprio para embrulhos, rolo.
3. Copo de vidro, dúzia.
4. Sabonete em bolas, dúzia.
5. Vassoura de cabelo, uma.
6. Toalhas brancas, felpudas, para rosto, dúzia.
7. Panos de camurça, um.

Grupo VI — Material necessário aos serviços de profilaxia e combate de epizooticas e aos trabalhos de inspeção e manipulação de carnes e derivados e de leite e derivados e para combater a epizootia da raiva.

1. Conjunto para determinação pelo nitrato (para pesquiza de adição de água no leite), um.
2. Conjunto para determinação pelo ponto de congelação (para pesquiza de adição de água no leite), um.

Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Niterói, em 16 de julho de 1939. — Dr. *Francisco Fragoso Filho*, inspetor chefe.

O diretor da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado s|n., convida os senhores Pedro Jorge, Pedro Pascoal dos Santos e outros pescadores assinantes de memorial ao Sr. ministro da Agricultura a cumprirem a Lei do Selo, dentro de 30 dias a partir desta data. (D. C. P. 1.581-39-C).

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Assinatura ilegível*, diretor.

Nos termos do artigo 27 do decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), pelo presente fica intimado o cidadão Antônio Toledo de Paiva Azevedo, domiciliado em Pitanguí, município do mesmo nome, Estado de Minas Gerais, a apresentar neste Departamento, à avenida Pasteur, número 404, nesta Capital, dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação do presente edital, contestação ao processo de caducidade que vai ser iniciado, por motivo de não ter apresentado dentro do prazo determinado no decreto n. 2.011, de 5 de outubro de 1937, o plano de pesquisa da jazida de ouro existente na fazenda do Caiamal, situado no referido município.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1939. — *Luciano Jacques de Morais*, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Oton Figueredo Baena, a comparecer na Contadoria do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, afim de prestar esclarecimentos.

Em 5 de julho de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Eugênio José de Freitas, a comparecer na Contadoria do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, afim de prestar esclarecimentos.

Em 5 de julho de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Otoni Moreira Fernandes, a comparecer na 2ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de receber a carteira profissional n. 23.550 da 25ª série.

Em 3 de julho de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Emprêsa de Armazens Frigoríficos", em 22 de junho de 1939, pelo senhor diretor dêste Departamento, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.516, os seguintes documentos: *a*) cópia da ata da assembléia geral ordinária realizada em 21 de maio de 1939, que aprovou o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1938, bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1939; *b*) folha do "Diário Oficial" de 17 de maio de 1939, com a publicação do relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, acima referidos. Departamento Na-

cional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. — *Luiz Walter Barbosa.*

(Achavam-se coladas e devidamente inutilizadas, duas estampilhas federais do valor de 10$000 cada uma, e um sêlo da Educação e Saúde de $200, também devidamente inutilizado).

Um carimbo com os seguintes dizeres: Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. — *Celso Esteves,* pelo diretor da Secção.

(C — 6.183 — 7-7-39 — 37$700)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de S. A. Fábrica Santa Heloísa, em 30 de junho de 1939, pelo senhor diretor dêste Departamento, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.531, os seguintes documentos: *a*) cópia da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 2 de junho de 1939, que aprovou o aumento do capital social e alterações estatutárias, bem como elegeu a Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes e fixou os honorários da Diretoria; *b*) guia com o pagamento do sêlo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; *c*) pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. Sôbre estampilhas federais no valor de 100$200. — *Luiz Walter Barbosa,* classe F. Visto. — *Celso Esteves,* pelo diretor da Secção.

(C — 6.187 — 7-7-39 — 38$600)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMÉRCIO

EXONERAÇÃO DE LEILOEIRO

Em cumprimento ao § 1º do art. 7º do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor deste Departamento, torno público a exoneração, a pedido, do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira, ocorrida em 14 do corrente mês, e convido os interessados, a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, a partir desta data.

Primeira Secção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, 17 de abril de 1939. — *Mario Soares Pinto,* oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção.

Instituto Nacional de Tecnologia

CONCORRENCIA PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO

Ás 14 horas do dia 25 do corrente mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e nove, na Secção de Expediente do Instituto Nacional de Técnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado à Avenida Venezuela n. 82, serão recebidas as propostas, em concorrência pública, presidida pelo chefe da supracitada Secção, oficial administrativo "K", Osvaldo de Carvalho Lemgruber, em envelope fechado e em 3 vias, datadas e assinadas, sendo a primeira selada de acordo com a lei, para a execução de obras sobre as seguintes condições:

1.ª) Os concorrentes deverão apresentar na ocasião da entrega das propostas, recibo de depósito da quantia de 1:000$000, como garantia da abertura das propostas e a assinatura do contrato, podendo a caução ser feita em dinheiro ou em apólice da dívida pública.

2.ª) Na mesma ocasião deverão ser apresentadas pelos proponentes: prova de quitação dos impostos federais, municipais, sobre a renda, existência legal da firma e lei dos dois terços.

3.ª) O concorrente cuja proposta fôr considerada mais vantajosa deverá se apresentar à Secção do Expediente deste Instituto, dentro do prazo determinado em publicação no *Diário Oficial,* afim de assinar o respectivo contrato, sob pena de perder a caução citada, sem direito a qualquer indenização.

4.ª) Na assinatura do contrato, o proponente deverá apresentar recibo do depósito da quantia de 3:000$000 em dinheiro ou apólice da Dívida Pública, a título de caução, pela garantia de fiel execução das cláusulas do contrato, podendo nessa ocasião ser feito o levantamento da caução estipulada na cláusula 1ª.

5.ª) Na proposta deverá constar a declaração de completa submissão a todas as cláusulas do edital e de estrita obediência ao preço oferecido.

6.ª) Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas e vantagens não previstas neste edital, nem relativas a proposta de redução sobre a mais barata.

7.ª) Verificada a idoneidade dos concorrentes, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para julgamento.

8.ª) No caso de igualdade de propostas pelos concorrentes, serão publicadas no *Diário Oficial* as condições do desempate.

9.ª) O contrato relativo a esta concorrência será lavrado no Instituto Nacional de Tecnologia.

10) O preço será global, dado em algarismo e em palavras, e relativo a execução dos seguintes trabalhos fazendo parte integrante do mesmo as especificações e exigências constantes da cláusula 12.

1) O prazo para entrega da obra terminada será de 90 dias, a contar da data da assinatura do contrato.

12) Especificações detalhadas para a instalação:

A sala a ser condicionada tem as seguintes dimensões internas: 7m,80 de comprimento por 7m,23 de largura por 3m,27 de altura.

As paredes são construídas de tijolo com 25 cm. de espessura e isoladas com cortiça de 15 cm. de espessura.

A sala será ocupada por 4 pessoas e terá 400 W de luz.

O equipamento deve garantir a manutenção de temperaturas entre 15° C e 20° C com uma constância de ± 1°C, e uma unidade relativa menor do que 50 %. Para a ventilação da sala deve ser introduzir a quantida de 200m3 de ar exterior por hora.

O equipamento deve comprender todos os ductos necessários, duas bocas de insuflamento, controles automáticos e instalação elétrica; ela deve ser entregue em perfeito estado de funcionamento.

NOTA — Todos os pontos porventura omissos nas presentes especificapões serão resolvidos pela Fiscalização. — *Fonseca Costa,* diretor.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 443

Antônio Mayrink, estabelecido à rua Américo Vespúcio n. 42, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 7º e 44º do dec. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho ter assinado o projeto para as obras de reconstrução dos pedidos números 66 e 68 da rua da Carioca e não ter afixado a tabolêta a que é obrigado, infringindo assim o disposto nos artigos 7º e 44º, visto ser reincidente, do decreto número 23.569, citado, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no "Diário Oficial" a afixar a tabolêta exigida pelo referido artigo 7º e, bem assim dentro do mesmo prazo, a apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, 3º andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10 das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38º, letra "a" e 44º do decreto acima referido e em virtude do auto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — *Marcos Kaz,* diretor da Secretaria. — 1ª testemunha: Hélio Lemgruber Neto Machado. — 2ª testemunha: Evander Piffer.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 444

Matos Rocha & Comp., estabelecidos à rua da Carioca ns. 66 e 68, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 8º, do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho estar reconstruindo os prédios da rua da Carioca números 66 e 68 sem se achar legalmente habilitada executando as obras com um memorandum de início sem afixar a tabolêta onde se mencionasse o nome do responsável técnico pelos serviços, infringindo assim o disposto no artigo 8º, do citado decreto 23.569, ficam intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial" a fazer o registro de que trata o referido artigo 8º, sob pena de reincidência, e, bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, 3º andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38º, letra "b" do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — *Marcos Kaz,* diretor da Secretaria. — 1ª testemunha: Hélio Lemgruber Neto Machado. — 2ª testemunha: Evander Piffer.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários

SERVIÇO PREDIAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 4

Pelo presente edital, ficam os construtores inscritos, avisados de que se acha aberta até o dia 12/7/39 no Departamento da 8ª Região à rua Pedro Lessa n. 27, 4º andar, a concorrência n. 4, para construção de casas residenciais dos associados:

1). Francisco Oscheneek — S. P. 979 — Insc. 2.216 — Rua Elisa de Albuquerque, junto e depois do n. 76 — Todos os Santos. Construção de cerca de 60,m200, em 1 pavimento.

2). Mário Alves de Souza — S. P. 3.729 — Insc. 86 — Rua Particular (aberta n. 88 da Guaicurús) Rio Comprido. Construção de cerca de 70,m2,00, em 1 pavimento.

3). José Cupertino da Silva — S. P. 3.780 — Insc. 4.131 — Rua João Borges, distante 21 metros da esquina da rua Duque Estrada — Gávea. Construção de cerca de 92,m200 em 1 pavimento.

4). Avelino Alves — S. P. 1.934 — Insc. 2.981 — Rua Basilio de Brito, antes 10 metros do n. 125 — Engenho Novo. Construção de cerca de 60,m200, em 1 pavimento.

5). Otávio Ferreira Leite — S. P. 3.886 — Insc. 197 — Rua Navarro, lote n. 6 — Catumbí. Construção de cerca de 90,m200, em 1 pavimento.

6). Oto Meister — S. P. 2.645 — Insc. 175 — Rua Aquidaban, junto e depois do n. 56 — Meier. Construção de cerca de 68,m200 em 1 pavimento.

7). Antônio da Cunha Vieira — S. P. 783 — Insc. 2.575 — Rua Acarai, junto e antes do n. 73 — Leblon. Construção de cerca de 157,m208, em 2 pavimentos.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939. — Diretor, *Nelson Lustosa*. — Engenheiro chefe, *Jayme de Freitas Machado*.

(C. 6.185—7-7-39—17$900).

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE CIÊNCIA DAS FINANÇAS

De ordem do Exmo Sr. diretor, professor S. Soares de Faria, faço público que, de acôrdo com o art. 52, § 2º, da lei estadual número 3.023, de 15 de julho de 1937, fica prorrogado até o dia 19 do mês de julho dêste ano o prazo para inscrição no consusrso para professor catedrático de Ciência das Finanças desta Faculdade.

A inscrição será encerrada no dia 19 de julho próximo futuro, às 14 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 27 de junho de 1939. — *Flavio Mendes*, secretário.

Reconheço a firma supra de Flávio Mendes.

Tabelionato Faleiros — São Paulo, 28 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Teodomiro Falleiros*, 12º tabelião.

Reconheço a firma e sinal público de Teodomiro Faleiros.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Elomyr Roque Pinheiro*, escrevente juramentado, no impedimento do tabelião.

(C 6.102 — 30-6-1939 — 91$800 — 3 vezes)

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MICROBIOLOGIA, QUINTA CADEIRA DO CURSO DE FARMÁCIA

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acôrdo com o § 3º do art. 1º da lei n. 444, de 4 de junho de 1937, faço público, para conhecimento dos interessados, que a comissão de concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático de Microbiologia, quinta cadeira do curso de Farmácia, está constituida dos professores doutores Alberto de Oliveira Santiago e Paulo de Toledo Artigas, eleitos pela Congregação, que elegeu ainda, para suplentes, os professores José Malhado Filho e Dr. Eduardo Monteiro; Drs. José Pedro de Carvalho Lima, Alcides da Nova Gomes, e Floriano Paulo de Almeida, eleitos pelo Conselho Técnico Administrativo, que elegeu, também, para suplentes, os Drs. José Bernardino Arantes e Zeferino Vaz.

Faço público, ainda, que foi designado o terceiro dia de aula do segundo semestre do corrente ano, para início do processo deste concurso.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 25 de maio de 1939. — O secretário, professor *Archimedes Baillot*.

Reconheço a firma supra.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 25 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Ignacio U. da Veiga*, oficial maior.

Reconheço a firma e sinal retro Ignácio U. da Veiga.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 5.208 — 26-5-1939 — 399$800 — 8 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS

A COMPENSADORA LIMITADA

Carta patente n. 1.388

Rua da Quitanda n. 59, loja — Tel. 23-0782

BALANCETE DA CARTEIRA BANCÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo

Títulos descontados	248:465$600
Caixa: Em moeda corrente e no Banco do Brasil	12:826$750
Valores caucionados	11:179$000
Efeitos a receber	398$000
Diversas contas	80$800
	272:950$150

Passivo

Capital	50:000$000
Suprimento dos sócios	41:288$150
Dep. de aviso	60:528$000
Dep. a prazo fixo	22:913$100
Dep. limitados	12:703$230
Contas correntes	11:572$600
Contas correntes garantidas	8:650$300
Secção Comercial	53:717$770
Títulos caucionados	11:179$000
Títulos em cobrança	398$000
	272:950$150

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — Pela "A Compensadora Limitada", *Jayme Vasques de Freitas*, sócio-gerente. — *Ernesto Moura Brito*, guarda-livros.

(C 6.188 — 7-7-939 — 67$300)

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa Bancária

Carta patente n. 911, de 29/7/930

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo

Títulos descontados, praça e interior		2.991:117$690
Letras a receber, praça e interior		163:126$700
Empréstimos em contas correntes		252:795$400
Devedores por títulos em caução		563:991$590
Imóveis em administração		5.913:300$000
Valores caucionados		223:836$400
Valores depositados		463:200$000
Móveis e utensílios		21:297$000
Caixa:		
Em moeda corrente	202:403$000	
Em deposito nos bancos	331:467$600	
Em outras espécies	3:992$800	537:863$400
Valores e títulos de p/propriedade		78:800$000
Diversas contas		159:209$900
Total do ativo		11.368:538$080

Passivo

Capital		500:000$000
Fundo de reserva		115:000$000
Contas correntes:		
Movimento	1.187:487$900	
Particulares	255:229$900	
Pré-aviso	219:509$900	
Dep. a prazo fixo	974:213$300	2.636:441$000
Credores por títulos em cobrança		163:126$700
Títulos em caução e em depósito		687:036$400
Remessas para caução		563:991$590
Administração predial		5.913:300$000
Títulos redescontados		550:719$100
Diversas contas		238:923$290
Total do passivo		11.368:538$080

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Moscoso, Castro & Comp. Lda.* — *Jorge Torres*, guarda-livros.

(C 6.190 — 7-7-939 — 101$000)

COMPANHIA IMOBILIARIA KOSMOS

Carta patente n. 548, de 23 de maio de 1927

87 — Rua do Ouvidor — 87

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo

Terrenos	18.519:072$600
Construções	4.069:678$291
Caução da diretoria	30:000$000
Empréstimos hipotecários	77:450$730
Móveis & utensílios	151:794$600
Depósitos e caução	90:000$000
Títulos & fundos	630:000$000
Diversas contas	37.895:519$009
	61.463:515$230

Passivo

Capital	8.000:000$000
Fundo de reserva	954:000$000
Lucros suspensos	96:000$000
Valores depositados	120:000$000
Dividendos a pagar	360:000$000
Valores hipotecários	77:432$530
Diversas contas	51.856:082$700
	61.463:515$230

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Oscar C. Sant'Anna*, presidente. — *J. Guimarães*, contador.

(C 6.081 — 7-7-939 — 60$200)

LOTHAR STEINTHAL & COMP.

Banqueiros

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo

Caixa	35:861$300
Contas em bancos	99:205$800
Títulos a cobrar no Rio e no interior	164:941$400
Devedores	1.341:779$800
Diversas contas	55:421$000
	1.697:209$300

Passivo

Capital	50:000$000
Aumento de capital	50:000$000
Contas correntes	193:642$400
Contas a prazo	697:695$200
Títulos em cobrança	164:941$400
Títulos redescontados	490:285$500
Diversas contas	50:644$800
	1.697:209$300

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Lothar Steinthal & Companhia.*

(C 6.082 — 7-7-939 — 49$000)

S. A. FÁBRICA VITÓRIA RÉGIA

ATA DA 17ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA S. A. FÁBRICA "VITÓRIA RÉGIA", REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

Aos 31 dias do mês de março de 1939, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social da S. A. Fábrica "Vitória Régia", à rua Senador Bernardo Monteiro n. 202, às 16 horas em ponto, presente o Sr. Dr. Osvaldo Duarte do Rêgo Monteiro, presidente da sociedade, o Sr. Guilherme Prechel, diretor gerente e os Srs. Dr. Humberto Ballariny, Rodolfo Berg, Paulo Piza e senhoras D. Inês Hentze e D. Alvine Prechel, por estes foram exibidos os talões comprobatórios do depósito feito das ações ao portador, a saber:

Inês Hentze, representando 1.905 ações ao portador;
Guilherme Prechel, representando 2.005 ações ao portador;
Alvine Prechel, representando 45 ações ao portador;
Dr. Osvaldo Duarte do Rêgo Monteiro, representando 30 ações ao portador;
Dr. Humberto Ballariny, representando 5 ações ao portador;
Rodolfo Berg, representando 5 ações ao portador;
Paulo Piza, representando 1 ação ao portador.

No total de 3.996 ações ao portador de acôrdo com o art. 7.º dos Estatutos.

Comprovada a presença de número legal, pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a assembléia, assumindo a direção dos trabalhos na forma do art. 10 dos Estatutos, e convidando-me a mim José Angelino da Costa Simões para secretariá-la.

Em seguida o Sr. Presidente lê a convocação publicada no "Diário Oficial" de 27 de março de 1939, e esclarece aos Srs. Acionistas que estão presentes titulares de 3.996 ações das 4.000 em que se divide o capital social, que vai submeter a exame e discussão a prestação de contas da Diretoria no exercício de 1938.

Determinou-me então o Sr. Presidente, procedesse eu à leitura do Parecer do Conselho Fiscal e do Balanço Geral, não obstante estarem tais peças de há muito a disposição dos Srs. Acionistas.

Finda a leitura, pediu a palavra o Dr. Humberto Ballariny que propôs:

Primeiro — Fossem transcritos na ata o Parecer do Conselho Fiscal, e o Balanço Geral, ambos aprovados pela Assembléia.

Segundo — Fosse a eleição do Conselho Fiscal, dispensada, aclamando-se para Membros efetivos, os Srs. Inês Hentze, Rodolfo Berg e Sílvio Piza Pedroza, e, para suplentes os Srs. Gustavo Joppert, Gastão Faria Souto e Décio Quartim.

Terceiro — Que fossem fixados os honorários do diretor gerente em 5:000$000 (cinco contos de réis) mensais, desde 1 de janeiro do corrente ano.

Quarto — Que ficasse esclarecido, respeitando aliás a vontade já manifestada pelo Sr. Presidente, que as funções da presidência eram gratuitas, ressalvados os casos em que o atual titular fosse chamado a intervir como advogado, hipótese em que a assembléia, desde já, autorizava o gerente Sr. Guilherme Prechel, em nome da sociedade e sem dependência de nova autorização, a celebrar os contratos pelos serviços profissionais e a fixar, por mútuo acôrdo os honorários devidos.

Submetida a votos, foram os quatro itens da proposta do doutor Humberto Ballariny aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar o Sr. Presidente e o Diretor Gerente, pelo que o Sr. Presidente, determinou as transcrições pedidas e declarou empossados os membros aclamados para o Conselho Fiscal.

Consultado a assembléia e não havendo quem quizesse, indicar qualquer providência, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta, e a transcrição seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes da S. A. Fábrica "Vitória Régia", com sede à rua Senador Bernardo Monteiro n. 202, nesta Capital Federal, tendo nos termos dos Estatutos, examinado as contas, balanço geral, lucros e perdas e anexos referentes ao exercício de 1938, teem o prazer de declarar, que os acharam em perfeita ordem e exatidão absoluta.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Rodolfo Berg.* — *Decio Quartim.* — *Sylvio Piza Pedroza.*

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Ações caucionadas	8:000$000
Obrigações a receber	420:821$400
Caixa	14:717$300
Tecidos	152:331$100
Matéria prima	205:982$000
Edifício e terreno da Fábrica	368:381$600
Maquinismos e acessórios	275:907$000
Móveis e utensílios	42:846$900
Automóvel	24:635$400
Seguros	7:144$300
Contas correntes (devedores)	231:981$800
	1.753:048$800

Passivo

Capital	800:000$000
Caução da Diretoria	8:000$000
Fundo de reserva	44:219$100
Dividendos a pagar	1:397$000
Obrigações a pagar	419:071$000
Hipoteca	240:000$000
Contas correntes (credores)	139:619$400
Gratificações ao pessoal	13:432$500
Dividendos	64:922$500
Lucros suspensos	22:387$000
	1.753:048$800

Reaberta a sessão, foi por mim lida a presente, logo após aprovada por unanimidade, encerrando-se os trabalhos.

E como ficou resolvido e determinado, eu José Angelino da Costa Simões, subscrevo e assino, com o Sr. Presidente, com o Sr. Diretor Gerente e todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — Presidente da assembléia, Dr. *Oswaldo Duarte do Rego Monteiro.* — Secretário da assembléia, *José Angelino da Costa Simões.* — Diretor gerente, *Guilherme Prechel.* — Acionistas: —*Ignez Hentze.* — *Alvine Prechel.* — Dr. *Humberto Ballariny.* — *Rodolfo Berg.* — *Paulo Piza.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de S. A. Fábrica Vitória Régia, em 20 de junho de 1939, pelo Srs. diretor dêste Departamento, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.514, os seguintes documentos: *a*) cópia da ata da assembléia geral ordinária realizada em 31 de março de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938, aclamou os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1939, fixou os honorários do diretor gerente e autorizou o diretor gerente a celebrar os contratos por serviços profissionais e a fixar, por mútuo acôrdo, os honorários devidos ao atual presidente da sociedade nos casos em que o mesmo intervier como advogado da sociedade; *b*) pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, assinei a presente certidão. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*, escriturário classe F. Visto. — *Celso Esteves*. pelo diretor da secção.

(C — 6.075 — 7-7-1939 — 198$900)

COMPANHIA IMPORTADORA DE RELÓGIOS

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1939

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas e quinze minutos, na sede da Companhia Importadora de Relógios, à rua do Ouvidor n. 157, 1° andar, reunidos acionistas em número legal, representando a totalidade das ações, conforme o livro de presença, o diretor, Sr. Manuel Gomes Moreira, declarou aberta a sessão e pediu que fosse indicado um dos senhores acionistas para presidí-la.

Por aclamação, foi indicado o próprio Sr. Manuel Gomes Moreira que, aceitando o encargo, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Davi do Carmo Mesquita e José Garcia Barroso.

Assim constituida a mesa, declarou o Sr. presidente que os fins da assembléia, conforme os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* em data de 7 e 8 do corrente, eram submeter à apreciação dos senhores acionistas uma proposta da diretoria relativa a um aumento de cento e cincoenta contos de réis no capital social e mais algumas modificações necessárias aos estatutos da Companhia.

Encontrando-se a referida proposta sobre a mesa, já com parecer favorável do conselho fiscal, mandou o Sr. presidente que o primeiro secretário procedesse à leitura da mesma.

O Sr. primeiro secretário, leu, então, o seguinte: Proposta — A diretoria da Companhia Importadora de Relógios, julgando necessário o aumento de capital, previsto no artigo 33 dos estatutos, dadas as razões expostas em relatórios anteriores e o desenvolvimento sempre crescente dos negócios da sociedade, cujo volume está em visível desproporção com o capital realizado, mesmo considerando as reservas feitas, e, tendo em vista facilitar e harmonizar tanto quanto possível os serviços de administração, vem propôr aos senhores acionistas que sejam feitas no estatuto social as alterações seguintes: *a*) um aumento de cento e cincoenta contos de réis no capital social, dividido em seiscentas ações de duzentos e cincoenta mil réis cada uma, integralizadas e com os mesmos direitos das ações comuns de que trata o artigo quinto dos estatutos; *b*) reforma, em consequência do aumento de capital, dos artigos quarto e quinto; *c*) reforma dos artigos oitavo, décimo, décimo nono, vigésimo primeiro e vigésimo sexto; *d*) substituir a redação do artigo 33, a qual se tornará desnecessária depois de feito o aumento de capital, pelo seguinte: Artigo 33. Os diretores terão preferência para a compra de ações da Companhia.

Da aprovação da presente proposta, resultará que os artigos: quarto, quinto, oitavo, décimo, décimo nono, vigésimo primeiro, vigésimo sexto e trigésimo terceiro, serão do teor seguinte:

Artigo 4.° O capital social é de 500:000$000, dividido em 2.000 ações de 250$000 cada uma, ao portador e integralizadas, podendo ser convertida uma parte, desde que não ultrapasse um terço, em ações nominativas.

Artigo 5.° As ações da Companhia serão divididas em dois grupos: 400 ações preferenciais e 1.600 ações comuns, gosando ambos de iguais direitos, salvo no concernente à distribuição de dividendos e reembolso de capital.

Artigo 8.° Os membros da diretoria serão eleitos por três anos, podendo ser reeleitos, e a remuneração para cada um será de réis 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis) mensais, a partir de 1 de julho de 1939, podendo ser alterada pela assembléia geral.

Artigo 10. Um dos diretores, quando os interesses da sociedade o exigirem, poderá ausentar-se da sede, ficando as suas atribuições, temporariamente, distribuidas entre o outro diretor e o gerente de que trata o artigo 14, mas, no caso de vaga ou impedimento por mais de 30 dias, caberá ao outro diretor, de acordo com o conselho fiscal, designar um substituto enquanto durar o impedimento ou até a primeira assembléia geral, quando se procederá à eleição do cargo vago, entendendo-se que o diretor assim eleito completará o prazo da gestão do substituido.

Artigo 19. Anualmente, no primeiro semestre, reunir-se-ão os acionistas em assembléia geral ordinária, convocada pela diretoria, por meio de avisos pela imprensa, com intervalo de, pelo menos, 10 dias.

Artigo 21. Para convocação das assembléias gerais extraordinárias, bastará o intervalo de cinco e três dias, respectivamente.

Artigo 26. A assembléia geral será presidida por um diretor (salvo se a assembléia indicar outro acionista) o qual escolherá o secretário da mesa.

Artigo 33. Os diretores terão preferência para a compra de ações da Companhia.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1939. — *Manoel Gomes Moreira* e *Jean Daniel*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Importadora de Relógios, tendo estudado detidamente a proposta da diretoria a ser apresentada à assembléia geral extraordinária a realizar-se em 15 de junho de 1939, concernente a um aumento de cento e cincoenta contos no capital social, bem como a outras alterações nos estatutos, e havendo concluido que a referida proposta só envolve medidas de real interesse para a sociedade e seus acionistas, são de parecer que a mesma deve ser integralmente aceita pela assembléia.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939. — *Albert Coblentz*. — *Flavio Cavalcanti*. — *Cicero Pinheiro*.

Terminada a leitura, anunciou o Sr. presidente que estava em discussão a proposta da diretoria que acabava de ser lida, e, como ninguém se manifestasse, foi a mesma posta em votação e unanimemente aprovada.

Em seguida declarou o Sr. presidente que se encontrava sobre a mesa a lista de subscritores, e que o aumento de cento e cincoenta contos havia sido inteiramente subscrito, obedecido o artigo sexto dos estatutos, pelos seguintes acionistas: Manuel Gomes Moreira, 120 ações, 30:000$000; Levi, Gomes & Comp., 40 ações, 10:000$000; Medina & Comp., 40 ações, 10:000$000; Paul Jacob, 320 ações, réis 80:000$000; Jean Daniel, 40 ações, 10:000$000; e Davi do Carmo Mesquita, 40 ações, 10:000$000. Declarou ainda que o depósito de dez por cento exigido por lei, já havia sido feito no Banco da Província do Rio Grande do Sul, e, exibindo o respectivo recibo, mandou que o primeiro secretário procedesse à leitura do mesmo, o que foi feito, nos seguintes termos: Banco da Província do Rio Grande do Sul, números 32-35, 15:000$000. Recebemos da Companhia Importadora de Relógios, a quantia de quinze contos de réis, importância equivalente a 10% do aumento do capital social, de acordo com o artigo 96 da lei das S. A. Para clareza firmamos este em duplicata e para um só efeito. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1939. — *Mario Petrucchi*, gerente. — *Lucio Mendonça Filho*, tesoureiro. Junto às assinaturas encontram-se estampilhas inutilizadas a carimbo na importância de 20$200.

Acabada a leitura, disse o Sr. presidente que as outras formalidades necessárias, como pagamento do selo correspondente ao aumento, etc., ficavam a cargo da Companhia e, declarando que estavam concluídos os trabalhos, ofereceu a palavra a qualquer um dos presentes.

Como ninguém quizesse mais fazer uso da palavra, o Sr. presidente, em nome da mesa, agradeceu aos senhores acionistas o seu comparecimento, e, bem assim, por terem aceito as medidas propostas, as quais só visam maior desenvolvimento da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu a sessão como encerrada, pedindo, entretanto, aos senhores acionistas para aguardarem no recinto que fosse lavrada a presente ata.

Lavrada a ata, pelo primeiro secretário, foi a mesma lida e unanimemente aprovada, sendo em seguida assinada pela mesa e todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, quinze de junho de mil novecentos e trinta e nove. — *Manoel Gomes Moreira*. — *David do Carmo Mesquita*. — *José Garcia Barroso*. — *Paul Jacob*. — *Jean Daniel*. — *Albert Coblentz*. — *Lourival Fonseca*. — *Flavio Cavalcanti*. — *Oswaldo Sanchez Perez*. — *Cicero Pinheiro*. — *Medina & Comp*. — *Levy, Gomes & Comp*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Companhia Importadora de Relógios", em 30 de junho de 1939, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.534, os seguintes documentos: *a*) cópia da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 15 de junho de 1939, que aprovou o aumento do capital social e alterações estatutárias; *b*) lista dos subscritores do aumento do capital; *c*) pública-forma do recibo do depósito da décima parte do aumento do capital,

efetuado no Banco da Província do Rio Grande do Sul; *d*) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; *e*) pública-forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 100$200). Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*, escriturário F. — Visto. *Celso Esteves*, pelo diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Visto. *Celso Esteves*, pelo diretor da Secção.

(C 6.080—7-7-39—217$300)

CONSTRUÇÕES AERONÁUTICAS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1939

Aos vinte e seis dias de junho de 1939, reuniram-se na sede da Companhia, Avenida Nilo Peçanha n. 155, sala 622, os acionistas que assignaram o livro de presença a folha 1 verso.

Havendo número legal, foi aclamado para presidir a assembléia o Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, que convidou para secretários os Srs. Dr. Bento Oswaldo Cruz e Paulo V. da Rocha Viana. Constituida a mesa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e frisou que a assembléia geral ordinária havia sido, como determinavam os estatutos, convocada primordialmente par exame do balanço, contas e relatorio referentes ao exercício do ano de 1938, conforme consta do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* (em 3 e 22 de junho) e no *Jornal do Comércio* (em 6 e 25 de junho). Ia, pois, proceder à leitura do relatorio da diretoria e balanço referentes ao exercício de 1938, tendo sido dispensada essa formalidade, a requerimento do Sr. Manuel Soto Pontes Câmara, visto terem sido esses documentos publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* em 3 e 6 de junho respectivamente.

A seguir, o Dr. Cipriano Amoroso Costa, leu o parecer do Conselho Fiscal cujo teor é o seguinte:

"Tendo examinado o balanço e contas de "Construções Aeronáuticas S. A.", relativos ao exercício de 1938, que achamos exatos, somos de parecer sejam os mesmos aprovados."

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Paulo V. da Rocha Vianna*. — *Cypriano Amoroso Costa*. — *José Saboia Viriato de Medeiros*.

O Sr. presidente declarou que sendo os aludidos documentos do conhecimento da assembléia, e não havendo quem os desejasse discutir, ia submeter os mesmos à votação. Foram por esta forma aprovados separadamente, 1º o relatorio da diretoria e a seguir o parecer do Conselho Fiscal, tendo-se abstido de votar, em ambos os casos, os diretores e no segundo, os acionistas membros do Conselho Fiscal.

Em seguida o Sr. presidente anunciou que assim estavam aprovados os atos da diretoria, relativos ao exercício de 1938.

Pedindo a palavra o acionista Dr. Bento Oswaldo Cruz propoz, em concordância com o que já se fizera na assembléia anterior e fora então aprovado, que fossem transferidas da conta de "Lucros e Perdas" para a de "Imobilisações" e sub-título "Despesas de Administração a amortizar" as quantias pagas ou creditadas aos diretores, a título de indenização provisoria emquanto durar o período de expectativa da sociedade. A proposta do Dr. Bento Oswaldo Cruz, posta a votos foi aprovada pela unanimidade dos acionistas, com a abstenção dos diretores presentes.

O Sr. presidente declarou que se ia passar a segunda parte da ordem do dia, que era a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1939.

Feita chamada dos presentes, recolhidas as cedulas à urna, e apuradas as mesmas, verificou-se o seguinte resultado:

Para membros do Conselho Fiscal:

Dr. José Saboia Viriato de Medeiros.
Dr. Cypriano Amoroso Costa.
Dr. Bento Oswaldo Cruz.
Com 83 votos cada um.

Para suplentes:

Sr. Manuel Soto Pontes Câmara.
Sr. Weber Cardoso Porto.
Sr. Jorge Marques de Azevedo.
Com 83 votos cada um.

Proclamando o Sr. presidente eleitos membros do Conselho Fiscal os Srs. José Saboia Viriato de Medeiros, Cipriano Amoroso Costa, Bento Oswaldo Cruz e suplentes do mesmo Conselho os Srs. Manuel Soto Pontes Câmara, Weber Cardoso Porto e Jorge Marques de Azevedo.

O Sr. presidente declarou consultar a assembléia sobre a proposta da diretoria, relativa a eleição de um quarto diretor (cargo prévisto no art. 5º dos estatutos da Sociedade) para exercer as funções de diretor tesoureiro. Aceita a proposta, procedeu-se à eleição em escrutinio secreto, sendo apuradas cedulas representando 88 votos em favor do Sr. Paulo V. da Rocha Viana que foi proclamado eleito, sendo que o seu mandato deverá expirar com o da atual diretoria, isto é, em fins do ano de 1941.

O Sr. presidente declarou a seguir que, prevendo a hipotese da necessidade de augmentar o capital da sociedade, achava-se sobre a mesa uma proposta, amparada pelo Conselho Fiscal que submetia à consideração da assembléia. O Sr. 1º secretário passa então a ler a seguinte exposição da diretoria sobre o projetado augmento do capital:

Nota da diretoria

Sobre a proposta de augmento de capital:

"Construções Aeronáuticas S. A." conforme é sabido dos acionistas tem a sua proposta para a construção da fábrica de aviões bem encaminhada, na concorrência pública aberta pelo Governo Federal. Assim o dizemos por ter sido até agora a única cuja idoneidade técnica e financeira resistiu às provas e condições impostas pelo Governo.

É de prever-se assim, para breve, o julgamento final da dita concorrência que, em vista dos fatos expostos, deve nos ser favoravel.

Prevendo essa hipotese, faz-se entretanto urgente o aumento do capital social, que sendo agora de 50:000$000 (cincoenta contos) em ações ordinárias, deve passar desde logo para 500:000$000, tendo os atuais acionistas preferência para a subscrição do augmento, na proporção do capital futuro, como preveem os estatutos sociais (art. 4º).

Por outro lado, deve ser também, em consequência, estudada o lançamento de uma emissão de ações preferenciais, até a importância de 5.500:000$000 (cinco mil quinhentos contos) do mesmo valor nominal, de 100$000 cada uma, vencendo juros anuais de 9 % (nove por cento) — para o caso de vindo a ser favoravel à "Construções Aeronáuticas S. A." o julgamento dos poderes públicos na referida concorrência — poder ser assinado em seguida o respectivo contrato de construção e exploração da fábrica.

A diretoria pensa que essa emissão de ações preferênciais, elevando desde logo o capital social para 6.000 contos, poderá ser condicionada à chamada inicial de 40 % (quarenta por cento), sendo o restante condicinado a uma ou mais chamadas parceladas, conforme as necessidades sociais, a critério e em virtude de deliberação da Diretoria, — ficando todas essas condições constantes do prospeto de lançamento das aludidas acções, de acôrdo com as negociações com os estabelecimentos bancários.

Assim, a diretoria consulta à assembléia geral sobre a conveniência e oportunidade dessas medidas e bem assim, pede a necessária autorização para agir a respeito — ficando habilitada a negociar com bancos para a publicação do programa de emissão dessas ações — logo que sejam reformados os estatutos sociais, afim de prever esses augmentos de capital da "Construções Aeronáuticas S. A."

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — *Antonio Lartigau Seabra*, presidente. — *Edmond d'Oliveira*, diretor gerente. — *Claudio Ganns*, secretário."

É lido e seguir o parecer do Conselho Fiscal sobre essa proposta e assim redigido:

Parecer:

"Os membros do Conselho Fiscal de "Construções Aeronáuticas S. A." tendo examinado a proposta da diretoria para augmento do capital social, são de parecer que a mesma consulta os interesses da sociedade e assim recomendam que seja quanto antes submetida à aprovação da assembléia geral extraordinária a elevação do capital a 6.000:000$000 (seis mil contos) com o aumento do número de ações ordinárias de 500 para 5.000, por emissão de mais 4 500 ações do valor nominal de 100$000; e em seguida seja feito o lançamento de ações preferênciais até a importância de 5.500:000$000 (cinco mil e quinhentos contos), procedendo-se, para esse fim, à necessária reforma do art. 4º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *José Saboia Viriato de Medeiros*. — *Cypriano Amoroso Costa*. — *Paulo V. da Rocha Vianna*."

Disse ainda o Sr. presidente que o assunto era de real importância e dependia de aprovação, por assembléia geral extraordinária, que será préviamente convocada, para dele tratar expressamente. Tendo porém merecido a iniciativa e aprovação da assembléia, foi resolvido, por proposta do acionista Dr. Cipriano Amoroso Costa, que se nomeasse uma comissão para estudar a melhor forma de execução e trazer as suas conclusões à proxima assembléia extraordinária, afim de merecer a devida aprovação, após a reforma dos estatutos, que será préviamente realizada na mesma assembléia. Foram aclamados membros da referida comissão os Srs. José Saboia Viriato de Medeiros, Antônio Lartigau Seabra e Bento Oswaldo Cruz.

Por proposta do Sr. Edmond d'Oliveira e Cláudio Ganns, a assembléia aprovou unanimemente um voto de louvor e reconhecimento ao Sr. Antônio Lartigau Seabra, diretor presidente da sociedade, pelo valioso auxílio e integral apoio que, desde a sua funda-

ção, vem emprestando às atividades e iniciativas de "Construções Aeronáuticas S. A."

O Sr. Dr. Henrique Ferreira de Morais requereu que a mesa, com os acionistas que estivessem presentes, fosse autorizada a assinar a ata.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a assembléia e na qualidade de 1º secretário redigi e fiz lavrar no livro respectivo a presente ata, que vai assinada por mim, os demais membros da mesa e os acionista presentes.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939. — *Bento Oswaldo Cruz*, 1º secretário. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, presidente. — *Paulo V. da Rocha Vianna*, 2º secretário, por si e p.p. Société Transoceanic. — *Cypriano Amoroso Costa*, por si e p.p. de René Couzinet. — *Henrique Ferreira de Morais*. — *Bento Oswaldo Cruz*, por si e p.p. A. Verdurand e P. Rozicki . — *Antonio Lartigau Seabra*. — *Claudio Ganns*. — *E. d'Oliveira*. — *Manoel Soto Pontes Camara*.

(C. 6.184— 7-7-939—249$900).

COMPANHIA SIDERÚRGICA BRASILEIRA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA SIDERÚRGICA BRASILEIRA, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1939

Aos nove dias do mês de junho de 1939, às 14 horas, reunidos à rua Teófilo Otoni 96, 3.º andar, 10 acionistas representando 22.810 ações, mais de três quartos do capital social, foi aberta a sessão e aclamado presidente dos trabalhos o Sr. Dr. Afonso Vaz de Melo, que convidou para secretários os Srs. Dr. Ciro Augusto Pinto e Eduardo Ferreira, que ocuparam seus lugares depois de aprovada a escolha pelos Srs. acionistas.

O Sr. presidente, Dr. Afonso Vaz de Melo, iniciando os trabalhos, comunicou aos Srs. acionistas o fim da reunião: tomar conhecimento do relatório, contas e balanço de 1938 e eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939-1940.

Procedida pelo Sr. Dr. Ciro Augusto Pinto, 1.º secretário, a leitura do relatório e respectivos anexos, discriminando as contas dos anos de 1938, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foi tudo submetida à discussão, à votação e aprovação, tendo se abstido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Passando-se à segunda parte da sessão, foi procedida a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, de acôrdo com as formalidades usuais. Feita a apuração verificou-se terem sido eleitos: — Para o Conselho Fiscal: Dr. Salvador Pinto Junior, Dr. Olímpio de Carvalho e Dr. Afonso Vaz de Melo. Para suplentes do Conselho Fiscal: Dr. Raimundo Otoni de Castro Maia, Dr. Ciro Augusto Pinto e Eduardo Ferreira.

O Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos e pediu aos Srs. acionistas para se conservarem no recinto durante meia hora, afim de ser lavrada esta ata, que foi em seguida lida, posta em discussão e unanimemente aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Ciro Augusto Pinto, servindo de 1.º secretário, mandei lavrar a presente ata que subscrevo e assino. — *Cyro Augusto Pinto*. — *Affonso Vaz de Mello*. — *Eduardo Ferreira*. — *Salvador Pinto Junior*. — *Dr. Olympio de Carvalho*. — *Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão*. — *Sylvio C. da Costa*. — *João de Campos*.

(C—6.079 — 6-7-39 — 49$000).

COMPANHIA MORAIS RÊGO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1939

Aos seis dias do mês de abril de 1939, às 14 horas, na séde da sociedade, à rua Sete de Setembro número sessenta e cinco, 2.º pavimento, com a presença de oito acionistas, representando a totalidade das ações, conforme recibos apresentados, o Dr. Helio de Morais Rêgo, diretor gerente, declarando aberta a sessão, pediu a assembléia que indicasse um acionista para presidí-la. Foi aclamado o Sr. Mario Tavares da Silva, que depois de assumir a presidência, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Olavo Cardoso de Carvalho Leme e Antônio Carlos de Morais Rêgo, que aceitaram. Assim constituida a mesa, o senhor presidente expôs o motivo da reunião que diz ser o constante nas cartas enviadas a cada um dos presentes, na forma dos estatutos. A seguir, dando cumprimento ao pedido do Sr. presidente, o primeiro secretário leu o relatório, balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e contas referentes ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 1938, conforme foram publicados no "Diário Oficial" de 1.º de abril de 1939, a folhas 7.606, bem como o parecer do conselho fiscal, sobre elas emitido. Finda a leitura, o Sr. presidente submeteu os mesmos à discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade, deixando de votar os directores, para aprovar suas contas, e os fiscais o seu parecer. Pelo acionista Sr. Geraldo Di Biase foi proposto e aceito unanimemente o lançamento em ata de um voto de louvor à diretoria, pelos relevantes e provéitosos serviços prestados.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente suspensa a sessão por 20 minutos para a lavratura da presente ata.

Reabertos os trabalhos e lida a presente, foi aprovada sem discussão e em seguida assinada por todos os presentes, tendo sido redigida por mim, 1.º secretário.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1939. — *Mario Tavares da Silva*. — *Olavo Cardoso de Carvalho Leme*. — *Antônio Carlos de Moraes Rego*. — *Helio de Moraes Rego*. — *Hayder de Moraes Rego*. — *Geraldo Di Biase*. — *Salvador Ribeiro da Gama*. — *Aloysio de Moraes Rego*. — *Augusto Sussekind de Moraes Rego*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho do senhor diretor deste Departamento, exarado em 10 de junho de 1939, no requerimento da Companhia Moraes Rego S. A., certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob número 14.459, os seguintes documentos: *a*) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 6 de abril de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938; *b*) folha do "Diário Oficial", de 1 de abril de 1939, com a publicação do relatório, balanço, contas e parecer acima mencionados; *c*) pública-forma de um certificado relativo ao imposto da renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *Nestor Gomes Sobral*.

Visto — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção.

(C—6.077 — 7-7-39 — 69$100).

COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALISADA EM 2 DE MAIO DE 1939

As dez horas da manhã do dia dois de maio de mil novecentos e trinta e nove, na séde da Companhia, à Avenida Rio Branco trinta e cinco A, primeiro andar, reunidos os seus acionistas de acôrdo com a convocação feita e publicada no "Diário Oficial", dos dias dezoito, vinte e vinte e oito de abril, foi dito pelo presidente da Companhia, Dr. Eduardo V. Pederneiras, que, havendo número legal para se realisar a assembléia geral ordinária convocada para hoje, conforme a verificação feita no Livro de Presença, solicitava dos senhores acionistas a indicação de um deles para presidir os trabalhos. Por indicação do acionista Dr. Alvaro Lira da Silva foi proposto e aceito o nome do Dr. Renato Rocha Miranda, para presidir os trabalhos da assembléia, o qual assumindo a presidência da mesa convidou para primeiro secretário o Dr. Luiz V. Pederneiras e para segundo secretário o Dr. Salvador Batalha. Constituida assim a mesa, foi dito pelo seu presidente que, de acordo com os estatutos a convite publicado no "Diário Oficial", a presente reunião tinha por fim tomar conhecimento do relatório, contas, balanço e parecer do conselho fiscal da Companhia, referentes ao exercício findo em 1938, e tambem eleger os membros do conselho fiscal para o exercício de 1939, pelo que faria proceder a leitura desses documentos, que se achavam sobre a mesa, para aprovação. Pediu a palavra o Dr. Alvaro Lira da Silva para propor a dispensa da leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa por terem sido publicados e serem do conhecimento dos presentes. Aprovada essa proposta, o Sr. presidente da assembléia mandou então o Sr. primeiro secretário lêr o parecer do Conselho Fiscal para que o mesmo constasse da ata, para a formalidade legal. O primeiro secretário leu então o seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal" — Srs. acionistas — Os membros do conselho fiscal da Companhia Construtotra Pederneiras S. A., em obediência aos preceitos legais e ás determinações dos estatuttos relativas ao seu mandato, procederam ao exame dos livros, documenttos e balanço na séde da Companhia, referentes ao exercício de 1938,encontrando tudo em ordem e na mais exata regularidade, são de parecer que sejam aprovados os atos praticados pela diretoria e bem assim as respectivas contas e balanço de 31 de dezembro de 1938. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — Nelson de Almeida. — Alberto Sampaio Ferraz. — Armando Rodrigues Teixeira. Finda a leitura o Sr. presidente da assembléia disse que se achavam em discussão os documentos apresentados e de conhecimento dos acionistas, e que concederia a palavra a quem quizesse sobre os mesmos falar. Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente da assembléia submeteu separadamente á votação da assembléia, o balanço, as contas, o relatório da diretoria e finalmente o parecer do Conselho Fiscal, sendo todos esses documentos aprovados unanimemente, inclusive os atos praticados pela diretoria até 31 de dezembro de 1938, com a abstenção dos interessados. Foi em seguida anunciada a eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1939. Distribuidas e em seguida apuradas as cédulas, foi pelo Sr. presidente da assembléia

anunciado e declarados eleitos por unanimidade, com abstenção dos interessados, para membros do Conselho Fiscal: Dr. Nelson de Almeida, Sr. Alberto Sampaio Ferraz e Dr. Armando Rodrigues Teixeira; para suplentes: Dr. Luiz V. Pederneiras, Dr. Edgar Rocha Miranda e Dr. Salvador Batalha, todos portanto reeleitos, os quais foram logo declarados empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente da assembléia suspendeu a sessão enquantto se lavrava a presente ata, tendo solicitatdo dos presentes que a aguardassem na sala até a sua assinatura. Lavrada a ata, o Sr. presidente da assembléia, mandou que o primeiro secretário a lesse, verificando-se em seguida a sua aprovação pelos presentes, pelo que vai, por mim, primeiro secretário da mesa, Luiz V. Pederneiras, encerrada e assinada. — *Luiz V. Pederneiras*, 1º. secretário. — *Renato Rocha Miranda*, presidente. — *Salvador Batalha*, 2º. secretário. — *Eduardo V. Pederneiras*. — *Sergio de Seixas Corrêa*. — *Alvaro Lyra da Silva*. — *Guinle Irmãos*. — P. p, Laura Vasconcellos de Moraes, *Eduardo V. Pederneiras*.

Atesto que essa é a cópia fiél extraída do livro de atas, folhas 18v. 19 e 19v. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Luiz. V. Pederneiras*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Companhia Construtora Pederneiras S. A.", em 24 de junho de 1939, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que foram arquivados nesta rapartição, sob número 14.523, os seguintes documentos: a), ata da assembléia geral ordinária realisada em 2 de maio de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938, bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para 1939 b), pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*. Visto.— *Celso Esteves*, pelo diretor da Secção.

(C. 6.193 — 7-7-939 — 132$600)

S. A. RÁDIO DE ARAGUARI

RESUMO DA ATA DA S. A. RÁDIO DE ARAGUARÍ

Sessão realizada em 5 de junho de 1939

Artigo 8) Passará a ter o seguinte teor:

As ações são sempre nominativas, incaucionáveis, intransferíveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

Artigo 4) Passará a ter o seguinte teor:

Não podem fazer parte da Diretoria ou do Conselho Fiscal pessoas jurídicas. — *Manoel dos Santos Lancarno Junior*, secretário.

(C. 6.189 — 7-7-939 — 17$300).

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIACÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR
A. A. C. M.

Estatutos

CAPÍTULO I

DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1.º Os ex-alunos do Colégio Militar reunidos em Assembléia para organizar o programa dos festejos comemorativos do cincoentenário daquele Estabelecimento de Ensino, resolveram fundar e fundaram, nesta Capital, a Associação dos ex-alunos do Colégio Militar, em data de 26 de abril de 1939.

Parágrafo único — A Associação será nestes Estatutos designada abreviadamente por "A. A. C. M.".

Art. 2.º A Associação terá a sua sede na cidade do Rio de Janeiro, bem como a sua administração e fôro jurídico.

DOS FINS SOCIAIS

Art. 3.º A "A. A. C. M.", tem por fim:

I — Manter e cultuar as tradições do Colégio Militar;

II — Prestar serviços de assistência e beneficência aos ex-alunos do Colégio Militar;

III — Cultuar os vultos brasileiros e estimular a educação cívica, sem finalidade política.

Art. 4.º A "A. A. C. M.", abster-se-á de toda e qualquer propaganda de ideologias sectárias, que tenham feição, social, política ou religiosa e de quaisquer manifestações de caracter político-partidário.

Art. 5.º A matéria constante da alínea II do art. 3º, será regulada em Regimentos Internos, atendidas às prescrições destes Estatutos.

Art. 6.º Os serviços de assistência e beneficência, referidos na alínea II do art. 3º, compreendem:

a) Assistência moral, social e financeira, de forma que os associados se mantenham em família, na sociedade, com a dignidade que é de se exigir dos ex-alunos do Colégio Militar;

b) Assistência médica, dentária e judiciária;

c) Seguro dos associados, contra acidentes, em apólices coletivas;

d) Mutualidade especial, para funeral dos associados, com quantia prefixada, segundo as possibilidades da respectiva Carteira;

e) Assistência intelectual, aos filhos menores dos associados, em cursos especiais — oficiais ou oficializados — técnicos ou profissionais;

f) Colocação dos sócios em empregos públicos ou particulares.

Art. 7.º O funeral aludido na letra *d* do art. 6º, será custeado pela própria Associação ou indenizado a quem o tenha feito, pela quantia comprovadamente dispendida e nunca superior a fixada pela Carteira.

Art. 8.º Os serviços referidos respectivamente na letra *b* e nas letras *a, c, d, e,* e *f* do art. 6º, constituirão Departamentos autônomos, sob a denominação de D. M. — Departamento Médico e D. A. — Departamento de Assistência.

Art. 9.º O desenvolvimento dos serviços a cargo do D. M. e do D. A., serão regulados em R. I. — Regimentos Internos.

Art. 10. A "A. A. C. M." será sempre representada em Juizo e fóra dele, pelo Presidente, por si ou por delegação ou mandado legal.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS E SUAS CATEGORIAS

Art. 11. Os sócios da "A. A. C. M." são classificados em fundadores, efetivos, beneméritos e honorários:

a) São considerados *fundadores* — os que assinaram o livro da reunião de 26 de abril de 1939, bem como, os que derem consentimento para inclusão de seus nomes no quadro social, até a aprovação definitiva dos Estatutos;

b) *Efetivos* — os que contribuirem regularmente, com as quotas estabelecidas no artigo 18 letra *a*;

c) *Beneméritos* — os que prestarem a "A. A. C. M." concurso relevante em donativos ou serviços, inclusive a contribuição mínima de 5:000$000;

d) *Honorários* — os que, por motivos excepcionais, forem assim considerados, sejam ou não ex-alunos do Colégio Militar.

Art. 12. A condição de fundador não exclue a de contribuinte.

Art. 13. A admissão de sócios, far-se-á por qualquer declaração do interessado de que aceita a inclusão de seu nome no quadro social, ou pela assinatura do "Livro de Inscrição", tratando-se de pessôa residente no Distrito Federal.

Art. 14. Os sócios inscritos no quadro social, deverão preencher a ficha segundo o modelo 1, indicando: — nome, filiação, data do nascimento, estado civil, indicação do cargo, função ou posto que exerce, especificando se de natureza civil ou militar, nome dos filhos menores, ano e número da matrícula no Colégio Militar.

Art. 15. Como associados da "A. A. C. M.", são admitidos também os ex-alunos dos Colégios Militares de Barbacena, Porto Alegre e Ceará.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 16. São direitos dos sócios da "A. A. C. M.":

a) Dirigir a Associação e seus Departamentos;

b) Participar das Assembléias Gerais, apresentar propostas, discutir, votar, eleger a ser eleito, na forma destes Estatutos e dos Regimentos Internos;

c) Recorrer para assembléia eGral das decisões da Diretoria ou do Conselho Deliberativo, ou ainda, das decisões de quaisquer outros Departamentos da Administração, quando ferirem os Estatutos, os Regimentos Internos e os seus interesses particulares ou sociais;

d) Requerer, pelo menos, com 50 dos associados quites, convocação de Assembléia Geral, declarando o motivo da convocação, ou convocar aquela Assembléia quando não seja feita a convocação requerida, determinando dia, hora e objeto da convocação;

e) Solicitar da "A. A. C. M." e dos seus Departamentos, por escrito, auxílio ou serviços de que necessite, compreendidos na finalidade da Associação.

Art. 17. Não poderão exercer os direitos assegurados no artigo antecedente, os sócios que não estiverem quites com os cofres sociais, salvo quanto ao prescrito na letra *e* do artigo antecedente.

Art. 18. São deveres dos sócios:

a) Contribuir, mensalmente, com a importância de 5$000 além de uma quota trimestral, mínima de 2$000;

b) Respeitar, cumprir e fazer cumprir os Estatutos, Regimentos Internos e as deliberações e decisões de todos os Departamentos ou órgãos da Administração;

c) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que a "A. A. C. M." realize sua finalidade;

d) Contribuir para a formação e desenvolvimento do patrimônio social, com donativos uteis ou valiosos.

Art. 19. Os sócios honorários e beneméritos, não são obrigados às contribuições referidas na letra *a* do artigo antecedente.

Art. 20. Os sócios efetivos ou contribuintes, poderão remir-se, pagando de uma só vez a importância de 1:000$000.

CAPITULO IV

DAS PENALIDADES

Art. 21. Será suspenso o sócio contribuinte que, findo qual quer semestre, não tenha satisfeito as contribuições em débito.

Parágrafo único. Não poderá ser suspenso o sócio contribuinte que se atrazar no pagamento, por enfermidade ou outro motivo comprovado, a juizo da Diretoria.

Art. 22. Será excluido o sócio que:

a) renunciar expressamente a condição de associado;
b) for responsabilizado por extravio de valores sociais,
c) promover, por qualquer forma, o descrédito da Associação;
d) for condenado, por crime reputado infamante, no conceito público;
e) tenha demonstrado incontinência em público, devidamente comprovada;
f) perturbar propositadamente a boa ordem dos serviços sociais e desacatar ou injuriar os demais sócios, na sede social.

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 23. "A. A. C. M." exerce a sua ação, pelos seguintes orgãos:

a) Assembléia Geral;
b) Conselho Deliberativo;
c) Diretoria;
d) Conselho Fiscal;
e) Departamentos;
f) Delegações nos Estados.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 24. A Assembléia Geral é o orgão soberano da Administração, nos limites fixados nos Estatutos, com poderes para resolver todos os assuntos que se relacionarem com a finalidade da "A. A. C. M.".

Art. 25. A Assembléia Geral se constitue, funciona e delibera, validamente em primeira convocação, quando se achar presente a maioria dos sócios remidos e efetivos, quites.

§ 1.º Na falta do comparecimento da maioria, será convocada nova reunião que poderá deliberar com a presença de qualquer número de sócios quites.

§ 2.º A convocação das Assembléias Gerais será feita, simultaneamente, no "Diário Oficial" ou em dois jornais diários de grande circulação, e, em edital afixado na sede da "A. A. C M.", por três dias, com antecipação de oito, no mínimo, da data marcada para a reunião.

§ 3.º As reuniões das Assembléias Gerais, quer odinárias, quer extraordinárias, serão sempre convocadas pelo presidente da "A. A. C. M." ou por quem fizer suas vezes, salvo hipótese de estar em jogo a apreciação de atos que se relacionem com quaisquer orgãos da Administração, caso em que a convocação será feita de acordo com o art. 16, letra "d".

Art. 26. A Assembléia Geral reunir-se-á,ordinariamente, de seis em seis meses, na 1ª quinzena de janeiro e julho, de cada ano, e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente da "A. A. C. M." ou no caso de que trata o art. 16, letra "d".

Parágrafo único. As assembléias ordinárias ou extraordinárias, deverão iniciar seus trabalhos, no máximo, uma hora após afixada no documento ou ato de convocação.

Art. 27. As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria, tendo cada sócio direito a um único voto, assegurado ao respectivo presidente o de qualidade, quando houver empate.

Art. 28. Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os sócios admitidos antes da data da convocação.

Art. 29. O processo de votação, será, em regra, o simbólico e excepcionalmente o nominal.

Parágrafo único. São expressamente proíbidas as deliberações ou decisões, por aclamação, salvo nos casos dos artigos 30 e 38.

Art. 30. As Assembléias Gerais serão sempre presididas por um sócio que não faça parte da Administração, e escolhido pelos que estiverem presentes à reunião.

Parágrafo único. O presidente da Assembléia designará o secretário da mesa, que terá a incumbência da lavratura da data, e escolherá dois auxiliares para os serviços respectivos.

Art. 31. A eleição e a posse da Diretoria e dos demais orgãos da Administração, serão efetuadas, em Assembléias extraordinárias, convocadas especialmente pelo presidente da "A. A. C. M.", de forma que, 15 dias antes de terminado o prazo do mandato findante, já estejam todos empossados.

Parágrafo único. É de quatro anos o mandado da Diretoria e dos orgãos eletivos da Associação.

Art. 32. As atas das Assembléias ordinárias e extraordinárias deverão ser assinadas pela mesa e facultativamente, pelos sócios presentes.

Art. 33. Independente da atribuição ampla definida no art. 24 a Assembléia Geral, tomará, em grau de recurso *voluntário ou ex-officio*, conhecimento das deliberações da Diretoria, do Conselho Administrativo, e dos demais orgãos da Administração que crearem ou restringirem direitos e deveres dos associados.

Art. 34. A Assembléia Geral ordinária, cumpre privativamente, admitir os sócios honorários e beneméritos, bem como impor as penalidades previstas no art. 21 letras "b", "c", "d", e "f".

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 35. O Conselho Deliberativo é constituido pelo presidente da "A. A. C. M.", pelos chefes dos Departamentos Médico e de Assistência, pelo consultor jurídico e por 24 sócios eleitos pela Assembléia Geral, de 4 em 4 anos.

Parágrafo único. Além dos 24 conselheiros, serão tambem eleitos 12 suplentes conselheiros, para as substituições previstas nestes Estatutos.

Art. 36. Perderá o mandado o conselheiro que faltar a 3 sessões consecutivas, sem causa justificada.

Art. 37. Ao Conselho Deliberativo, compete:

a) reunir-se, mensalmente, em sessões ordinárias, em dias previamente determinados, ou em extraordinárias, mediante convocação pessoal, para ouvir o presidente da "A. A. C. M." a respeito dos negócios e desenvolvimento dos serviços da Associação;

b) preencher, por convocação, as vagas ocorridas no Conselho pelos suplentes, e, na Diretoria, pelos conselheiros, no interregno dos mandatos respectivos;

c) votar anualmente o orçamento da "A. A. C. M.";

d) resolver os casos omissos nos Estatutos e solucionar os que lhe forem presentes pelo presidente da "A. A. C. M.";

e) recorre para a Assembléia Geral, quando julgar que a deliberação deva ser ratificada por aquela Assembléia;

f) organizar e expedir os Regimentos Internos, salvo os da Diretoria e Secretaria que são privativos do presidente da "A. A. C. M.";

Art. 38. As reuniões do Conselho Deliberativo serão presididas pelo presidente da "A. A. C. M.", e, na falta deste, pelo conselheiro que for escolhido, dentre os presentes à reunião, servindo de secretário o 2º secretário da Diretoria, ou, em sua falta, um designado em sessão.

Art. 39. Aplicam-se as reuniões do Conselho Deliberativo, os mesmos preceitos reguladores das Assembléias Gerais, exceto quanto a convocação e prazo para as reuniões.

Art. 40. A execução das deliberações do Conselho Deliberativo é da competência da Diretoria, por ordem emanada do presidente da "A. A. C. M.".

DA DIRETORIA

Art. 41. A Diretoria da "A. A. C. M.", constituir-se-á de 1 presidente, 2 vice-presidentes, 2 secretários (1º e 2º) e 2 tesoureiros (1º e 2º), 1 bibliotecário e 1 procurador.

Art. 42. Ao presidente cumpre:

a) representar a "A. A. C. M.", na conformidade do artigo 10;

b) cumprir e fazer cumprir os Estatutos e Regimentos Internos;

c) determinar o desligamento dos sócios, na hipótese do artigo 21, letra "a";

d) expedir os Regimentos Internos ou Instruções, para os serviços da Diretoria, da Secretaria da "A. A. C. M.", e dos Departamentos (D.M. e D.A.);

e) despachar o expediente da "A. A. C. M." e visar os documentos;

f) convocar as reuniões das Assembléias Gerais e presidir as do Conselho Deliberativo;

g) aceitar sócios efetivos — contribuintes;

h) nomear e demitir funcionários, bem como os chefes dos Departamentos e os delegados da "A. A. C. M.", nos Estados;

i) assinar, com o tesoureiro em exercício, os cheques, ordens de pagamento ou quaisquer títulos de responsabilidades, e, autorizar despesas orçadas;

j) apresentar ao Conselho Fiscal, até 15 de janeiro de cada ano, as contas do exercício anterior, para os efeitos do art. 49.

Art. 43. Compete aos vice-presidentes, substituir o presidente nos seus impedimentos.

Art. 44. Ao 1º secretário, cumpre:

a) coordenar e superintender todo o serviço de expediente, correspondência e arquivo da "A. A. C. M.";

b) autenticar os livros e documentos necessários à Associação.

Art. 45. Ao 2º secretário, cumpre:

a) auxiliar os serviços dos Departamentos (D.M e D.A.), centralizando o expediente respectivo e substituir o 1º secretário;

b) exercer o cargo de secretário do Conselho Deliberativo

Art. 46. Ao 1º tesoureiro, compete:

a) centralizar todo o expediente da Tesouraria;

b) arrecadar a receita e pagar despesas devidamente autorizadas pelo presidente do "A. A. C. M.";

c) efetuar despesas de pronto pagamento, até a importância mensal, máximo de 200$000;

d) apresentar ao presidente, nota diária do estado de Caixa e os balancetes mensal e anual;

e) assinar com o presidente, os documentos necessários à retirada de quaisquer importâncias dos Bancos em que estejam depositadas.

Art. 47. Ao 2º tesoureiro compete colaborar com o 1º tesoureiro e substituí-lo, em seus impedimentos.

Art. 48. Ao bibliotecário, cumpre:

a) ter a seu cargo a Biblioteca catalogada e o Album referido no artigo 65.

b) propor a nomeação de sócios para o coadjuvarem na organização da Biblioteca;

c) conservar aberta a Biblioteca, nos dias e horas determinados pelo Regimento Interno;

d) velar pela conservação dos livros, não permitindo a sua retirada da sede;

e) tomar todas as providências junto ao presidente da "A. A. C. M.", em benefício do desenvolvimento da Biblioteca.

Art. 49. Ao procurador cumpre:

a) zelar pela boa guarda e conservação dos bens sociais;

b) providenciar para que seja mantida a mesma ordem no recinto social;

c) exercer as atribuições definidas no Regimento Interno.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 50. Ao Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, compete examinar, anualmente, após o encerramento do exercício, todas as contas apresentadas pela Diretoria, dando parecer sobre as mesmas para a devida apreciação pela Assembléia Geral.

DAS DELEGAÇÕES

Art. 51. As Delegações nos Estados, serão de exclusiva nomeação do presidente da "A. A. C. M.".

Art. 52. As atribuições das Delegações, serão definidas nos Regimentos Internos.

CAPÍTULO VI

DOS DEPARTAMENTOS

Art. 53. Os Departamentos — D. M. e D. A. — terão chefia própria, o 1º a cargo de um facultativo, e o 2º, sob direção de um sócio especialisado em assuntos de assistência social.

Art. 54. Enquanto o Departamento Médico não se instalar na séde da Associação, os serviços respectivos serão executados pelos médicos, dentistas e farmacêuticos, associados da "A. A. C. M.".

Art. 55. O Departamento de Assistência, em harmonia com as finalidades da "A. A. C. M.", desenvolverá toda a atividade, para que os serviços respectivos tenham pronta execução.

Art. 56. Os Regimentos Internos desses Departamentos, serão organisados, em colaboração com os chefes dos mesmos Departamentos.

CAPÍTULO VII

DO CONSULTOR JURÍDICO

Art. 57. O consultor jurídico, nomeado pelo presidente, será obrigatoriamente ouvido nos interesses da Associação, desde que envolvam matéria de direito, e facultativamente, nas questões interpretativas dos Estatutos e Regimentos Internos.

CAPÍTULO VIII

DAS RENDAS SOCIAIS — DO PATRIMÔNIO E DOS SALDOS DISPONÍVEIS

Art. 58. As rendas da "A. A. C. M.", serão constituidas:

a) pelas contribuições referidas no art. 18º letra *a*;

b) pela remissão dos sócios;

c) por quaisquer favores ou vantagens pecuniárias concedidas pelos poderes públicos;

d) pelas rendas de suas propriedades e juros dos títulos da dívida pública, incorporados ao patrimônio social;

e) por quaisquer outras rendas eventuais.

Art. 59. Trinta por cento das rendas aludidas nas letras *a*, *b* e *c* do artigo anterior, constituirão o fundo da Carteira de Beneficência.

Parágrafo único. Essa percentagem poderá ser aumentada, logo que assim permitam os haveres sociais.

Art. 60. O patrimônio social será constituido de títulos da dívida pública, bens móveis e imóveis e pelos livros da Biblioteca.

Parágrafo único. Os fundos do patrimônio social não poderão ser alienados, arrendados ou hipotecados sinão de acordo com deliberação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 61. Os sócios Anacreonte Borba Gomes e João de Oliveira Sá e Francisco Cavalcanti de Albuquerque são considerados sócios destacados, e honorários, de acordo com o art. 11, letra *d*, o professor Danton do Couto e o Dr. Lourival Fontes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62. A primeira diretoria e os demais cargos da Administração poderão ser providos por aclamação.

Art. 63. Os sócios não responderão pelas obrigações que assumirem os representantes da Associação.

Art. 64. Os sócios terão direito ao uso de carteira e distintivo social.

Art. 65. A Associação terá uma bandeira própria, além da bandeira nacional existente na sede e seus departamentos.

Art. 66. No caso de dissolução da "A. A. C. M.", todo o patrimônio social reverterá em benefício do Colégio Militar do Rio Janeiro, executado o Album comemorativo do cincoentenário de sua fundação, que, será entregue ao Museu Histórico.

Art. 67. Os presentes Estatutos entrarão em vigor, depois de aprovados pela Assembléia Geral, e atendidas às formalidades legais, inclusive publicação no *Diário Oficial*, e só poderão ser modificados em Assembléia Extraordinária, especialmente convocada para esse fim exclusivo.

Aprovados em sessão de 21 de junho de 1939. — Oscar de Araujo Fonseca, Edgar Ribas Carneiro, A. Peixoto de Azevedo e Paulo Jaques.

Notas — Seguem nos Estatutos cento e sessenta e cinco assinaturas de sócios fundadores (1).

A ata da sessão extraordinária de aprovação destes Estatutos e da eleição da primeira diretoria, foi lavrada no livro competente e aprovada em reunião de 3 de julho de 1939, realizada como a Assembléia Extraordinária, no Palácio Tiradentes, no Distrito Federal. E, para os devidos fins aqui fiz menção destes fatos. — *Antonio Peixoto de Azevedo*, 1º secretário.

Rio, 4 de julho de 1939.

(C. 6.074—7-7-939—285$600)

COOPERATIVA ECONÔMICA E ASSISTÊNCIA DO LAR

(EXTRATO DOS ESTATUTOS)

Fundada em 23 de setembro de 1938, nesta capital, sua sede, por tempo indeterminado, pelos Srs.: José Monteiro, capitalista, com 42 anos, português, casado, residente à rua Pernambuco n. 70, Benjamin de Verçosa Jacobina, advogado, 61 anos, brasileiro, viuvo, residente à rua José Bonifácio n. 126, Maria de Azevedo Moss, capitalista, 40 anos, brasileira, solteira, residente à rua dos Andradas número 87-2º, José Assis de Almeida Lima, dentista, 36 anos, brasileiro, casado, residente à rua Lins Vasconcelos n. 286, Waldemar Lima, comércio, 42 anos, brasileiro, viuvo, rua Barão de Cotegipe n. 27, casa V, Júlio Rodrigues Batista, comerciante, 49 anos, português, casado, rua do Senado n. 41-1º, Argel Hall Machado, comerciário, 36 anos, brasileiro, casado, rua Duquêsa Bragança n. 95, Raimundo Nonato Gomes, dentista, 36 anos, brasileiro, casado, rua Set n. 194, Nelson de Assis, comércio, 22 anos, brasileiro, casado, rua 24 de Fevereiro n. 122, Osiris Guimarães Jacobina, comércio, 23 anos, brasileiro, solteiro, rua Alfândega n. 168, sobrado, José Regis Vieira, dentista, 39 anos, brasileiro, casado, rua Assembléia n. 66, 2º, Augusto Enes de Miranda, comerciante, 39 anos, português, casado, rua 24 de Maio n. 188, Manuel Maria Gomes Barbosa, corretor de seguros, 51 anos, português, casado, rua Sá Viana n. 45 e Maximino Ribeiro, proprietário, 58 anos, português, casado, rua D. Maria número 35, sobrado, se compõe de contribuintes de ambos os sexos, em número ilimitado, com domicilio nesta cidade, onde fica circunscrita sua ação, os quais não respondem subsidiáriamente por obrigações contraídas em nome da Cooperativa, pelos seus representantes, que pelas mesmas se responsabilisam, tem por fim a união de seus contribuintes, prestar-lhes serviços profissionais e defender-lhes os interesses, auxiliando os contribuintes efetivos, pecuniariamente, quando privados de trabalhar por motivo de molestia, com uma mensalidade de 30$000 depois de 1 ano de inscrição e quites; auxiliando ainda a família ou pessoa indicada em sua matrícula, para o fim de seu funeral, com a importância de 200$000, si o óbito se der depois de 1 ano de sua inscrição e esteja quite; prestará assistência médica e serviços dentários e de advocacia aos contribuintes, quando deles necessitarem e defender-lhes-á os interesses perante a Justiça e delegacias policiais, dando-lhes advogado e apoio moral. (Arts. 1º a 5º). Será administrada por uma Diretoria composta de: Presidente (a quem compete representar a Cooperativa em todos os atos externos em geral e em juizo), Secretário, Tesoureiro e Procurador e por 1º Conselho Fiscal de 5 membros. (Arts. 18 e 22, letra *a*). Está a constituir-se o seu patrimônio. (Art. 28). A assembléia geral é o orgão soberano da administração. Reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, fazendo-se nessa assembléia a eleição para os cargos vagos. (rts. 37 e 40). Os presentes estatutos não poderão ser modificados ou reformados sinão em assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim. (Art. 45). Si o número de contribuintes ficar reduzido a menos de 7 ou si os contribuintes resolverem unanimemente, dissolver-se à Cooperativa Econômica e Assistência do Lar. (Art. 46). No caso de sua dissolução o acervo social será liquidado judicialmente, revertendo o seu produto liquido do fundo de reserva, na proporção de 75 % para o número de contribuintes existentes e 25 % para uma instituição de caridade de acordo e a critério dos contribuintes. (Art. 47). (A.N.P.). — *A Diretoria*.

(C 6.192 — 7-7-939 — 79$600).

CAIXA BENEFICENTE DOS FISCAIS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ESTATUTOS — REFORMA

Fundada nesta Capital, sua séde e fôro, em 11 de agôsto de 1908, sob a denominação de "Caixa Beneficente dos Guardas Municipais do Distrito Federal, com personalidade jurídica adquirida pelo registro dos seus primitivos estatutos, feito no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob o número de ordem 377, do livro número 1, do Registro de Sociedades Civis, em 30 de março de 1909, de duração indeterminada, composta de ilimitado número de sócios brasileiros, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, tem por fins: Socorrer com assistência médica os sócios quando enfermos; auxiliar pecuniariamente os sócios, quando sua admissão e contribuição contar um ano; garantir a cada sócio um pecúlio para funeral no valor de 2:000$000 e o mais constante dos §§ 4º, 5º e 6º do art 3º. Será administrada por uma Diretoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo e fóra dele) e a quem compete assinar conjuntamente com o 1º secretário o 1º tesoureiro qualquer documento ou cheque para recebimento de quantia depositada pertencente à "Caixa", podendo depositar, retirar qualquer quantia em bancos, repartições públicas e Caixa Econômica ou por procuração ao 1º tesoureiro, assinada em conjunto com o 1º secretário; vice-presidente, 1º e 2º secreários, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º procuradores, bibliotecário e arquivista. A Caixa não poderá ser dissolvida, salvo por manifesta e comprovada impossibilidade de dar cumprimento aos fins para que foi criada, devendo para tanto ser convocada a assembléia geral, anunciada oito dias consecutivos nos jornais de maior circulação. Esta assembléia geral só se efetuará com a presença de 50 % e mais um dos sócios quites que por maioria absoluta em votação nominalmente feita, haja aprovado a dissolução. Uma vez aprovada pela assembléia geral a dissolução e pagas todas as despesas que houver, o saldo será dividido pelas viuvas e órfãos dos socios falecidos, que se habilitarem dentro de 30 dias contados da votação da dissolução, aos quais o tesoureiro entregará o quociente. Os presentes estatutos, aprovados em assembléia geral extraordinária, realizada em 27 de junho de 1939, cuja ata se acha registrada no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob o número de ordem 662 do livro B n. 1, de Registro de Títulos e Documentos, em 3 de julho de 1939, só poderão ser alterados ou modificados no todo ou em parte, findo o prazo de cinco anos, contados da data de sua aprovação. A Diretoria atual consta dos estatutos. — *A Diretoria.*

(C. 6.084 — 7-7-939 — 53$000)

ANUNCIOS

Declaração

O Banco Boavista, para os fins devidos, declara terem-se extraviados os recibos de depósito ns. 2.484 e 2.485, respectivamente, de 6:642$000 e 500$000, datados de 20-11-934, da Recebedoria do Distrito Federal, ambos referentes ao auto de infração n. 501, de 1933.

(C 6.011 — 29-6-1939 — 153$000 — 15 vezes)

Companhia Energia Elétrica Rio Grandense

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 10 a 14 e 17 a 21 de julho de 1939, pagar-se-á, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, aos senhores portadores de *debentures*, a importância relativa ao 31º cupão correspondente aos juros do primeiro semestre de 1939, à razão de 8 % ao ano. Depois dêsses dias, o pagamento dos juross não reclamados, será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.217 — 6-7-1939 — 49$000 — 3 vezes)

Companhia Carris Pôrto Alegrense

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 10 a 14 e 17 a 21 de julho de 1939, pagar-se-á, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, aos senhores portadores de *debentures*, a importância relativa ao 27 cupão correspondente ao juross do primeiro semestre de 1939, à razão de 9 % ao ano. Depois dêsses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.218 — 6-7-1939 — 49$000 — 3 vezes)

À Praça

Antônio Simões da Costa comunica a quem possa interessar que, pelos instrumentos assinados em 30 de novembro de 1937 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos sôbre números 28.631/632/633, livro B-19, transferiu à Sra. D. Virgínia Pontes Monteiro, Manuel Joaquim Monteiro e José de Oliveira as quotas que possuia na "Mineração São Jorge Ltda.", retirando-se da mesma sociedade que explora uma mineração em São Bento, Estado de Minas Gerais, livre e desembaraçado.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1939. — *Antonio Simões da Costa.*

(C 6.234 — 6-7-1939 — 49$000 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"

28º DIVIDENDO

Na sede da companhia, à rua México ns. 90/90-A, loja, pagar-se-á o 28º dividendo, correspondente ao primeiro semestre de 1939, à razão de 15$000 por ação, a contar do dia 20 do corrente, das 14 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.208 — 6-7-1939 — 36$700 — 3 vezes)

Madeirense do Brasil S. A.

(INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem no dia 11 do corrente, às 14 horas, na sede desta sociedade, à rua do Rosário n. 113-A, 1º andar, sala 14, nesta Capital, de acôrdo com o art. 11, § 2º dos estatutos, para o fim de retificar e ratificar as assembléias gerais extraordinárias de 23 de maio e 30 de junho de 1939.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.078 — 7-7-1939 — 17$300)

Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do conselho diretor, convoca-se todos os associados para, no dia 13 de julho de 1939, às 17 horas, na sede desta entidade a se reunirem em assembléia geral ordinária, para eleição dos 15 membros do conselho deliberativo.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — 1º secretário, Dr. *José Luiz Novaes.*

(C 6.076 — 7-7-1939 — 14$300)

Edificio Senador Dantas S. A.

AVENIDA PRESIDENTE WILSON N. 188

CAPITAL 500:000$000

Os subscritores de ações para a constituição da companhia são convidados a se reunirem em assembléia geral de instalação, no dia 12 de julho de 1939, às 14 horas, à avenida Presidente Wilson n. 188, térreo, afim de resolverem sôbre a constituição da Edifício Senador Dantas S. A.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1939. — Dr. *Armando Pires.* — Dr. *Arthur Pires*, incorporadores.

(C 6.071 — 7-7-1939 — 16$300)

Edificio Monroe S. A.

AVENIDA PRESIDENTE WILSON N. 188

CAPITAL 500:000$000

Os subscritores de ações para a constituição da companhia são convidados a se reunirem em assembléia geral de instalação, no dia 12 de julho de 1939, às 14 horas, à avenida Presidente Wilson n. 188, térreo, afim de resolverem sôbre a constituição da Edifício Monroe S. A.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1939. — Dr. *Armando Pires.* — Dr. *Arthur Pires*, incorporadores.

(C 6.072 — 7-7-1939 — 16$300)

Banco Boavista S. A.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Avisamos aos senhores acionistas que, a partir da próxima segunda-feira, 10 do corrente, será pagó, em nossos *guichets*, o 25º dividendo relativo ao primeiro semestre de 1939, à razão de 30$000 por ação.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.230 — 6-7-1939 — 33$700 — 3 vezes)

Rádio Vera Cruz S. A.

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLÉIA

Segunda convocação

Com autorização do Ministério da Viação e Obras Públicas, convidam-se os senhores acionistas da Rádio Vera Cruz S. A., em segunda convocação, a se reunirem em assembléia extraordinária, no próximo dia 17 (dezessete) de julho corrente, às dezessete (17) horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 168, 1º andar, nesta Capital, por não ter havido número legal, na reunião marcada para o dia 6 (seis).

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Severino Pereira da Silva*, presidente. — *Diocleciо Gonçalves de Mello, Guilherme Teixeira Weber* e *Cincinato Cesar de Gusmão*, membros do conselho fiscal. — Monsenhor *Manoel Gomes da Silva*. — Padre *Francisco Domingues Carneiro*. — *Augusto de Brito Belford Roxo*, por si e por procuração de D. Francisca Moura Pereira da Silva. — *Margarida de Castro Leite* (esta por si e como inventariante do espólio do Dr. Raul Leite). — *Oswaldo Costa*. — Dr. *Drault Ernanny de Mello e Silva*. — *Joaquim da Silva Almeida*. — *Paulo Rodrigues Alves*. — *Gerdal Gonzaga de Bosceli*, por si e por procuração de Francisco de Paula Norris. — *Francisco Antonio dos Santos*. — *Frederico Schmithausen Junior*. — *Carlos Teixeira Weber*. — *Frederico Jorge Leuzinger*. — *José Rebello da Cunha Filho*. — *Alberto Machado*. — *Juliano Blasquez Fernandes*. — *Haroldo Figueiredo*. — *Noel Pires Ferreira*. — *Ivette Webwe Rodrigues Alves*. — *Paulo Bevilacqua*. — *Joffre Amado de Mello e Silva*, por si e por procuração de Acácio F. M. Corrêa Júnior. — *Francisco Floriano Delgado Perdigão*. — *Alexandre Boavista Moscoso*. — *Evangelina Boavista Teixeira Franco*. — *Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca*. — *Jones Rocha*. — *Maria Guilhermina Pinheiro Chagas*. — *Gil Ribeiro da Silva*. — *Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade*. — *José Rezende Lobato*. — *Carlos Telles Souza*. — *Luiz Motta*. — *Alcides Vieira Carneiro*. — *Antonio Teorga*. — *Adaucto Góes da Campos Barros*. — *Manoel da Rocha Pereira* — *José Penziva Santos*. — Dr. *João Thomé de Saboya e Silva*. — *Ibá Jobim Meirelles*. — *Genolpho Lessa*. — *Léon Camille Legay* — *Drault Ernanny de Mello e Silva*, por procuração de D. Laura Ferreira das Chagas. — *Maria Amelia das Chagas*. — *Cecilia Candida das Chagas*. — *Maria Luiza Barcellos*. — *Guilherme Barcellos*. — *Maria Etelvina Camardelli Barcellos*. — *Joffre Amado de Mello e Silva*, por procuração de Alfredo Dolabella Portella. — *Carmello Zumith Mammana*. — *Iracema C. Portella*. — *Blaulio José Maia*. — *Jayme Caetano de Almeida*. — *Paulo Bevilacqua*, por procuração de Álvaro Rocha Pereira da Silva.

(C 6.180 — 7-7-1939 — 63$200)

Caixa Geral Funerária

ASSEMBLÉIA DE DELEGADOS

A maioria da administração da Caixa Geral Funerária, abaixo assinada, de acôrdo com o art. 54 dos estatutos, convida os senhores delegados para a assembléia dos mesmos, a realizar-se no próximo dia 10, às 20 horas, em nossa sede, à rua Carolina Meyer n. 29, afim de tratar de interêsses gerais e preenchimento de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939. — *João Baptista Pereira*, secretário. — *Ibrahim Hypolito de Araujo*, procurador. — *Waldemar Dias Cardoso*, conselheiro. — *Armando Gonçalves de Sá*, conselheiro. — *José Torres Damasceno*, conselheiro. — *Marcos Orsolon*, conselheiro. — *João de Faria Durão*, conselheiro. — *Jorge Cesar Wamburg*, conselheiro. — *João Teixeira de Aguiar*, conselheiro. — *João José de São Paulo*, conselheiro. — *Flavio dos Santos Estrellado*, conselheiro.

(C 6.069 — 7-7-1939 — 25$500)

S. A. Cotonifício Gávea

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29

26º DIVIDENDO

Nos dias 12 e 13 do corrente, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, no escritório desta sociedade, pagar-se-á o 26º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1939.

É indispensavel a apresentação das cautelas de ações.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, diretor-presidente.

(C 6.182 — 7-7-1939 — 16$300)

Sociedade Brasileira de Cultura Inglêsa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Por ordem do senhor vice-presidente em exercício da Mesa Administrativa, ficam convocados todos os sócios para, na forma do art. 15 dos estatutos, comparecerem à assembléia geral extraordinária, que se realizará no próximo dia 24 de julho, às 14 horas, na sede da sociedade, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 3º andar, para modificação dos estatutos. — *Ralph Olsburgh*, vice-presidente. — *J. X. Marques do Couto*, secretário.

(C 6.191 — 7-7-1939 — 36$700 — 2 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Lucrécio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara de órfãos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 15 do corrente, 30 ações do Banco do Comércio, nom. pertencentes ao espólio de Sofia Guillon de Sá Vale.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 6.195 — 7-7-1939 — 12$200)

Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro

(Cooperativa Mixta)

SEDE SOCIAL: RUA DO OUVIDOR N. 28-1º

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Na forma do art. 47, alínea *b*, combinado com o art. 49, alínea *a* dos estatutos, convoco os senhores associados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, que se realizará na próxima quarta-feira, dia 12 do corrente, às 17,30 horas, em terceira convocação, na sede social, à rua do Ouvidor n. 28, 1º andar, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior;
b) aprovação de estatutos;
c) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — Pela Junta Administrativa, *Sady Loureiro Pieren*, diretor-secretário.

(C 6.194 — 7-7-1939 — 35$700 — 3 vezes)

Associação Baiana de Beneficência

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Quinta convocação — Em continuação

De ordem do senhor presidente, são convidados os senhores socios quites, para a reunião da assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Buenos Aires n. 218, 1º, no dia 8 do corrente, às 16 horas, para reforma dos estatutos, de acôrdo com os arts. 24, 27 e 31 dos estatutos em vigôr.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Annibal Dantas Leite de Oliva*, 1º secretário.

(C 6.083 — 7-7-1939 — 13$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000
Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000
Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000
Marcilio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 10$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. . . .. $500

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 ..... 3$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 ..... 1$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... 1$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfícar, e discursos de Rui Barbosa ..... 12$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... 1$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1° .... 10$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 ..... 1$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 ..... 1$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 ..... 1$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900. 10$000
2° volume — 1901 a 1918. 12$000
3° volume — 1918 a 1931. 10$000
4° — volume — 1932 a 1933. 8$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):

1° volume ..... 10$000
2° volume ..... 10$000
3° volume ..... 10$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados), 8 volumes ... 20$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa ..... 10$000

— Pareceres, sôbre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues ..... 5$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery ..... 25$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias .... 30$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) ..... 1$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 ..... 1$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 ..... 2$000

Código do Agente Fiscal ..... 10$000

Código de Processo Penal (Indice do) ..... 5$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 ..... 4$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° volume ..... 20$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) ..... 6$000

Constituiçao da República (revista), 1926 ..... 2$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure ..... 30$000

Contadores e Guarda-livros (registo) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia ..... 2$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 .... 1$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) ..... 6$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agôsto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 ..... 3$000

Capatazias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 .....

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 ..... 5$000

Corr[illegible] (Nova Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 ..... 1$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 ..... 2$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 ..... $500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 ..... 1$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 ..... 1$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 ..... 1$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 ..... 2$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 .... 2$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Comercidrios (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 ..... 2$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 ..... 2$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 ..... 1$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937..... 1$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) .... 3$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara ..... 25$000

Contratado (Tabela)..... 6$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936..... 5$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 ..... $500

D

Decretos do Govêrno Provisório:

De março de 1890 ..... 4$000
De maio de 1890 ..... 15$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 15$000
De janeiro de 1891 ..... 5$000

Decisões do Govêrno (Coleções):

De 1832	5$000
De 1833	6$000
De 1850	5$000
De 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fascículos	5$000
De 1890 (Gov. Prov., 3° e último fascículo)	2$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2$000
De 1891	6$000
De 1892	6$000
De 1893	5$000
De 1894	6$000
De 1895	5$000
De 1896	5$000
De 1897	5$000
De 1898	4$000
De 1899	4$000
De 1900	5$000
De 1901	5$000
De 1902	5$000
De 1903	6$000
De 1904	6$000
De 1905	6$000
De 1906	6$000
De 1907	7$000
De 1908	7$000
De 1909	7$000
De 1910	7$000
De 1911	5$000
De 1912	4$000
De 1913	4$000
De 1914	5$000
De 1915	7$000
De 1916	8$000
De 1917	8$000

Decisões da Côrte Suprema, por Bento de Faria:

1° volume	25$000
2° volume	25$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interêsses entre os portadores de) — Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 ..... 1$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agôsto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ..... 1$000

Dócas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sôbre), por Caetano Júnior (M.) 12$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira ..... 6$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1° volume	60$000
2° volume	30$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 ..... 1$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 ..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprêsas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas ..... 1$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1$000

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro ..... 5$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 ..... 1$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 ..... 1$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 ..... 2$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) ..... 1$500

Estabilização (Em tôrno da). Política monetária e organização bancária ..... 5$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). 1$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 ..... 2$000

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle ..... 8$000

Engenheiro, Arquitéto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 .... 1$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 ..... 4$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. . . . . 1$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 ..... 2$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo ..... 3$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 ..... 1$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 ..... 1$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 ..... 1$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 ..... 1$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) ..... 1$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agôsto de 1935 ..... 1$000

Filosofia da fase colonial .... 1$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1$000

Geologia e suprimento dágua subterranea no Piauí e parte do Ceará. . . . . 2$500

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Julho de 1939 | PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO | Boletim n. 153

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Sr. Ministro

Dia 6 de julho de 1939

Afonso Giaffone & Irmão, por seu procurador Dr. Luiz da Cunha Vieira, requerendo reconsideração do ato do diretor do D. N. P. I., relativo ao registro da marca "Fundição Brasil". — Como parece ao diretor da Propriedade Industrial. Requeira o peticionário nos devidos termos perante o D. N. P. I., facultado o exercício posterior do pedido de avocação endereçado ao titular da pasta. Cancelem-se as frases e expressões ofensivas ao aludido Departamento.

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 6 de julho de 1939

Privilégios de invenção

Ruhrchemie Aktiengesellschaft, Soc. An. — Processo para fabricar catalisadores insensíveis à ação do ar (termo n. 21.804). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Fischer Sames, Bastos & Comp. — Processo de fabricação de artefatos de latex brasileiro (termo n. 22.091). — Indeferido de acôrdo com o laudo técnico, por não se tratar de materia privilegiável.

Noboru Miyahara — Nova máquina para a fabricação familiar de macarrão (termo n. 22.466). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido formulado irregularmente.

Silvio Moreaux — Aparêlho fosforecente, destinado a indicar nos aposentos às escuras, o local onde se encontra o comutador da luz elétrica, móveis e quaisquer objetos (termo n. 22.596). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Société Anonyme pour les Aplication de l'Electricité et des Gaz Rares Etablissements Claude Paz & Silva, Soc. An., — Dispositivo para a balisagem noturna das linhas de alta pressão (termo número 22.598). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Artigo Libardi — Circuito redutor de fluxo (termo n. 22.699). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Standard Electrica S. A. — Aperfeiçoamentos em ou relativos a receptores de rádio (termo n. 22.613). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

José Maria Porto — Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos de rádio (termo n. 22634). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

International General Electric Company Inc., Soc. An. — Aparelho de descarga elétrica (termo n. 22.636). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Nicolau Romano — Aperfeiçoamento na fixação de disco crivado em cúpula de chuveiros (termo n. 22.648). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Patentverwertungs-Gesellschaft mit Beschrankter Haftung "Hermes" — Processo e dispositivos para interrompêr ou regular correntes elétricas (termo n. 22.649). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Standard Oil Development Company, Soc. An. — Processo e aparelho para determinar a fórma da onda de um impulso periódico (termo n. 22.659). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Rádio Corporation of America, Soc. An. — Orientadores direcionais de atuação automática para rádio (termo n. 22.660). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

International General Elétrico Co. Inc., Soc. An. — Aparelho de descarga elétrica (termo n. 22.665). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Société Hygiette — Camilha flexível e móvel para isolar das suas dejeções líquidas as creanças deitadas, e proteger a sua cama das molhadelas provenientes dessas dejeções (termo n. 22.667). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Rádio Corporation of América, Soc. An. — Aperfeiçoamentos em amplificadores de rádio-frequência (termo n. 22.671). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Jankiel David Korn — Aperfeiçoamentos em suspensórios para calças (termo n. 22.681). — Deferido de acôdo com o laudo técnico.

Westinghouse Electric & Manufaturing Company, Soc. An. — Aperfeiçoamentos em termostatos de ação rápida e de grande capacidade (termo n. 22.684). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Rádio Corporation of América, Soc. An. — Aperfeiçoamentos em eletrodo emissor de eletrons secundários (termo n. 22.686). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

General Electric S. A. — Base e suporte para lâmpada tubular (termo n. 22.689). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Luis Boni — Sistema automático de sinalisação para automóveis (termon. 22.690). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Frederico Carlos Ritter — Pó de casca e epicarpo de laranja (termo n. 22.695). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Haland Electro N. V. — Estrutura de um projetor de luz compreendendo um refletor (termo n. 22.719). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Modelo de utilidade

Erich Abraham — Dispositivo para empacotamento (termo número 22.345). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Melhoramentos

Valdemar Teixeira de Freitas — Novo tipo de campainha elétrica, que faz objeto da patente n. 21.923 (termo n. 22.287). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Modelos industriais

Frank Myhrman & Comp. Ltda. — Nova configuração de lâmina de segurança para barbear (termo n. 19.605). — Indeferido, por faltar ao pedido os requisitos constantes do art. 1.º do decreto n. 24.507, de 1934.

Alexandre da Silva Azevedo Filho — Novo modelo de caderno mostruário para tecidos (termo n. 22.245). — Indeferido por não preencher o pedido os requisitos do art. 1.º do decreto n. 24.507, de 1934.

India Tyre & Rubber Company Limited — Novo desenho de rasto de um aro elástico para rodas de veículos (termo n. 22.744). — Deferido, nos termos do art. 1.º do decreto n. 24.507, de 1934.

Registro de marcas

Antônio Mietto — Selector Preferencial — Classe 6 (termo número 61.818). — Registre-se.

Raul de Borja Reis e Henrique Dias da Cruz — O PERIODICO — Classe 60 (termo n. 61.913). — Registre-se.

(*) A. Rehmer & Comp. — A. B. C. — Classe 55 (termo n. 61.993). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 21.834.

F. Reddaway & Co. Limited — CAMELO (fig. de) — Classe 52 — Termo n. 67.304). — Renove-se o registro.

F. Reddaway & Co., Limited — CAMEL — Classe 52 (termo número 67.305). — Renove-se o registro.

Títulos de estabelecimentos

Orlando Sales & Comp. — BOLSA DE MACHINARIOS E MATERIAIS USADOS — Classe 5, 6, 7, 12, 21 e 60 (termo n. 61.855). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Abel Alves & Gomes — ARMAZEM LONDRES — Classes 41, 42 e 43 (termo n. 61.989). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

João Eisenstaedter — LABORATORIO RION — Classes 1, 3, 46 e 48 (termo n. 61.992). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferência de patentes

Indústria Menten de Cartonagem Ltda. (5.191, 5.190, 5.193 e 5.189/39) — Transferência para o seu nome das patentes ns. 14.922, 14.923, 20.763 e 16.780, concedidas a Irmãos Menten & Comp.) — Anotem-se as transferências.

Angelo Bianchi (13.876/39) — Pede para ser anotada na patente n. 25.620, de Paulo Valente, a transferência da metade dos direitos relativos à mesma. — Anote-se a transferência parcial e dê-se a certidão.

Desistência de marca internacional

Schweizerischer Zentralverband fur Inlandsproduktion (9.174, de 1939, declarando a desistência da marca de Berna "Armbrust-Arbalete-Balestra-Crossbow-Balester", n. 87.017). — Anote-se a desistência e arquive-se o processo.

Exigência

Lingerie Brasileira Ltda. (termo n. 61.875). — Preste esclarecimentos.

Diversos

Oscar Messias Cardoso (termo n. 61.958). — Aguarde-se solução do termo n. 60.661.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 6 de julho de 1939

Exigências

Afonso Giaffone & Irmão (termo 22.488). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Alfredo Tarli (14.319-39, junto ao termo 14.177). — Restituam-se, mediante recibo.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 6 de julho de 1939

Exigências

Norvegia Bellatalia Cerri (termo 54.469). — Preliminarmente, satisfaça o pagamento da taxa de prorrogação.

Francisco Weiss (termo 56.379). — Mantenho a exigência.

Martins, Henriques & Comp. (termo 60.340). — Preliminarmente, paguem a taxa de prorrogação.

Mariano Lemos (termo 62.035). — Preste esclarecimentos.

International Filter Co. (termo 60.712). — Preliminarmente, satisfaça o pagamento da taxa de prorrogação.

Sebastião Sparapani (termo 61.456). — Preliminarmente, legalize o instrumento de mandato de fls. 3.

(*) Gaston Hertz & Comp., Ltda. (10.782-39, junto à marca 24.444). — Preliminarmente satisfaça o pagamento da taxa prevista no Decreto-lei n. 614, de 1938.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

E' convidada a firma Heinzerling & Lock Ltdt., a comparecer a este departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do termo 21.999, dentro do prazo de dez dias.

E' convidado o Dr. Armando de Arruda Pereira a comparecer a este departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "São Caetano", depositada sob o n. 50.360.

São convidados Salgado & Comp., a comparecerem a este departamento, afim de pagarem o sêlo de Educação e Saúde no documento de fls. 3 do termo 61.890.

OPOSIÇÃO

(*) A. F. Dionísio (14.852, de 27-6-39), apresentando oposição ao registro da marca "Tanobil" depositada por Moacir Alves Botelho (Laboratório Londres), sob o n. 67.441.

RETIFICAÇÃO

A marca "Café Delicia", termo 67.646, de Miguel Elias Bunemer, cujo cliché saiu publicado no "Diário Oficial" de 29-6-39, foi depositada no *classe* 41 para proteger café torrado e moído, e não como saiu.

O pedido de privilégio depositado por João Sebastião Silva e Luiz Mota Mercier, sob o n. 23.220, cujos pontos característicos foram publicados no "Diário Oficial" de 23-6-39 (Boletim do DNPI, n. 141), refere-se a invenção de "Um modêlo de lápis com ponta definitiva", e não como saiu.

A insígnia "Sotema", termo 59.103, da Sociedade Técnica de Materiais Ltda., cujo cliché saiu publicado no "Diário Oficial" de 3-7-39 (Boletim do DNPI, n. 148), foi depositada nas classes 1, 4, 5, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 39, 47 e 58, e não como saiu.

(*) Reproduzidos pir terem saído com incorreções.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mês de junho de 1939

Protocolo Geral (papéis entrados)	2.643

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Despachos proferidos

Privilegios de Invenção:	
Deferidos	99
Indeferidos	28
Rejeitados	5
Modelos de Utilidade:	
Deferidos	10
Indeferidos	4
Rejeitados	1
Modelos Industriais:	
Deferidos	4
Indeferidos	3
Melhoramentos:	
Deferidos	2
Indeferidos	2
Garantia de Prioridade:	
Deferidas	5
Registros de Marcas:	
Deferidos	185
Indeferidos	79
Titulos de Estabelecimentos:	
Deferidos	42
Indeferidos	5
Nomes Comerciais:	
Deferidos	10
Cad. de marcas nacionais:	
Deferidas	14
Indeferidas	4
Cad. de marcas internacionais:	
Deferidas	8
Indeferidas	3
Arquivamento de processo de patente	23
Arquivamento de processo de marca	28
Arquivamento de marca internacional	0
Transferencias de patentes	21
Transferencia de previlegio	2
Transferencia de marca	75
Exploração de patente	3
Desistencia de marca	11
Desistencia e arquivamento de processo de marca	1
Modificação de firma	15
Reconsideração de despacho	7
Prorogação de prazo	7
Exigencias	101
Despachos diversos	52
Oficios expedidos	74
Recursos interpostos	57

1ª Secção Privilegios de Invenção

Cartas-patentes expedidas	157
Termos de depósito de patentes	224
Termos de deposito de garantias de prioridade	2
Certidões diversas	225
Transferencias anotadas	12
Copias fotostaticas	168
Renda da Secção	15:435$300

2ª Secção — Marcas de Indústria e Comércio

Certificados expedidos	240
Termos de depósito de marcas	589
Certidões de depósito	185
Transferencias anotadas	160
Renda da Secção	43:143$000

Arquivo

Certidões diversas	136
Cópias fotostáticas	63
Renda do Arquivo	154:454$600
Renda do Protocolo Geral	13:651$900
Emolumentos	9:763$000
Renda total do Departamento	242:447$300
Renda do mês anterior	205:092$500

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registro de marcas e de títulos de estabelecimentos, os titulares abaixo mencionados:

N. 60.248 — Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A., marca "Diamantina", (termo 49.692).

N. 60.249 — J. Lopes & Comp., marca "Corveta", (termo número 52.899).

N. 60.250 — Artur Bastos & Companhia, título "Indústrias reunidas Santa Irene", (termo 58.318).

N. 60.251 — Indústrias Químicas Brasileira Duperial S. A., marca "A C P", (termo 58.411).

N. 60.252 — Socony-Vacuum Oil Company, Incorporated, marca "Pratts, (termo 58.685).

N. 60.253 — A. J. Renner & Comp., marca "Original", (termo 57.259).

N. 60.254 — A. J. Renner & Comp", marca "Combate", (termo 60.376).

N. 60.255 — Gesellschaff fur Chemische Industrie in Basel (Société pour l'Industrie Chimique à bale), marca "Melocol", (termo 59.055).

N. 60.256 — Idem, idem, idem marca "Melopas", (termo 59.056).

N. 60.257 — Farmoquímica Limitada, marca "Quinefedrina", (termo 59.573).

N. 60.258 — Casemiro Rodrigues, marca "M B Mouss-Bel", (termo 59.859).

N. 60.259 — Indústrias Químicas Brasileiras, Duperal Sociedade Anônima, marca "Clarotone". (termo 60.078).

N. 60.260 — Sales Oliveira & Comp. Ltda., "Tipografia Siqueira", (termo 63.402).

N. 60.261 — Janowitzer & Comp., título "Casa Janowahle", (termo 52.136).

N. 60.262 — Irmãos Leonardeli & Companhia, marca "Cevada Guaraní", (termo 54.696).

N. 60.263 — A. Barra, título "Sapataria Morena", (termo número 58.822).

N. 60.264 — Malharia Sedan S. A., marca "Drope", (termo 59.038).

N. 60.265 — Malharia Sedan S. A., marca "Lanofil", (termo 59.272).

N. 60.266 — Cervejaria Mogiana Ltda., marca "Inglesinha", (termo 59.273).

N. 60.267 — Erico von Ferber, marca emblemática, (termo número 59.326).

N. 60.268 — Albino de Lacerda, marca "Suicídio dos Ratos", (termo 64.910).

N. 60.269 — Luisa Bigler, título "Grande Hotel Gaspar", (termo 60.493).

N. 60.270 — Meira, Muler & Comp., marca "Vulcomax", (termo 48.777).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 23.319, de 30 de junho de 1939.

Mikael. Vogel-Jörgensen — Dinamarca.

Pontos característicos da invenção para "aperfeiçoamentos no processo de separação de matéria mineral das rochas ou minérios" (privilégio de invenção):

1, aperfeiçoamentos no processo de separação de matéria prima mineral da massa de minério com parte de lodo pastoso em suspensão, pelos quais podem ser separados da fração que contem partículas finas do tamanho real que foi definido como máximo, em suspensão, ou de menor tamanho que 15 microns e em que a massa em suspensão desprovida dessa fração é então submetida à flotação ou flutuação forçada por espuma.

2, aperfeiçoamentos no processo, de acordo com o ponto característico n. 1, com os quais consegue que a graçao possa ser separada por meio de centrifugador.

3, aperfeiçoamentos de acordo com qualquer dos pontos característicos anteriores do processo, no qual o tamanho real máximo da partícula da fração que foi separada é de poucos microns.

4, aperfeiçoamentos no processo de acordo com os pontos característicos 1 e 2, no qual o tamanho real máximo da partículo da fração separada é de cerca de 2 microns.

5, aperfeiçoamentos no processo de separação de matéria mineral da massa de minério, pelo qual o lodo pastoso é separado dessa massa em suspensão de minério que contem e a parte do lodo separada é tratada de acordo com o que foi indicado nesses pontos característicos antecedentes.

6, aperfeiçoamentos de acordo com o ponto característico 5, com os quais a segregação inicial do lodo pastoso retirado da massa em suspensão de minério é feita pela separação hídrica por gravidade.

7, aperfeiçoamentos do processo, segundo o ponto característico anterior, nos quais se emprega um agente de dispersão na operação de separação hídrica por gravidade.

8, aperfeiçoamentos do processo de acordo com os pontos caractreísticos 5, 6 e 7, pelos quais a fração desempastada que permanece na massa em suspensão, depois de separada desse lodo do meio do minério tambem em suspensão (uma vez triturado ou submetido à flotação se convier) é combinada com o concentrado da flotação da outra fração.

9, aperfeiçoamentos do processo, de acordo com o ponto característico n. 8, pelos quais se faz a adição à mistura ou à combinação com o concentrado de parte proporcional de partículas finas separadas do lodo pastoso.

10, aperfeiçoamentos do processo de acordo com quaisquer dos pontos característicos desde 1 a 9, que se aplica como tratamento de calcáreos, marnas e pedras de giz ou j matéria mineral utilizada na fabricação do cimento.

11, aperfeiçoamentos no processo de obtenção da matéria prima para cimento, conforme substancialmente se descreveu no relatório e ilustrado nos desenhos anexos.

12, material e matéria prima beneficada por quaisquer dos meios descritos nos pontos característicos dos aperfeiçoamentos antecedentes descritos.

Têrmo n. 23.320, de 30 de junho de 1939.

Mikael Vogel — Jorgensen — Dinamarca.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos no processo de tratamento da matéria prima para cimento". Priv. Inv.

1. Aperfeiçoamentos no processo de tratamento da matéria prima para cimento que torna mais apropriada á fabricação os calcáreos as marnas, as pedras de giz e outras rochas, pela trituração e se consegue um produto de partículas finas de dado mineral ou de mineração, sob diversas proporções, derivado das partículas grossas pela remoção da fração que contem o excesso de constituinte ou de constituintes, da rocha, pelos quais a mesma ou parte da mesma é triturada a um grão de finura tal que se produz uma pasta lodosa e o triturado é dividido em duas partes, uma que contem as partículas mais finas com tamanho real máximo, como se definiu, ou com tamanho inferior a 15 ou 20 microns.

2. Aperfeiçoamentos do processo de tratamento da matéria prima para cimento, de acôrdo com o ponto característico n. 1, pelos quais se consegue dividir a rocha triturada ou parte da rocha em susepnsão em duas frações por meio de um separador centrifugo.

3. Aperfeiçoamentos no processo de tratamento de matéria prima para cimento, pelos quais a rocha é separada em duas partes, uma que é tratada, afim de que seja dividida em duas frações e retirados o excesso de mineral ou de minerais de uma das frações e a outra combinada, então, com a parte da rocha não tratada.

4. Aperfeiçoamentos do processo de tratamento da matéria prima para cimento de acôrdo com qualquer dos pontos característicos anteriores, no qual o excesso de mineral ou de minerais que dese ser retirado, está em alto gráu de concentração nas partículas finais da rocha triturada e a fração grossa acumula ou forma o produto final beneficiado.

5. Aperfeiçoamentos do processo de tratamento da matéria prima para cimento de acôrdo com qualquer dos pontos característicos de ns. 1 a 3, no qual o excesso de mineral ou de minerais que deve ser retirado está em alto gráu de concentração nas partículas grossas da rocha triturada e a fração fina acumula ou forma o produto final beneficiado.

6. Aperfeiçoamentos do processo de tratamento da matéria prima para cimento, de acôrdo com qualquer dos pontos característicos antecedentes, no qual a divisão da rocha em duas frações se afetua pelo tamanho das partículas, de sorte que a fração fina com-

põe-se quasi que inteiramente ou é quasi totalmente destituída de um dos constituintes minerais da rocha.

7. Aperfeiçoamentos do processo de tratamento da matéria tidos precedentes, os quais podem ser aplicados para a separação prima para cimento, de acôrdo com qualquer dos pontos caracterís- do excesso de mineral retirado da rocha empregada.

8. Aperfeiçoamentos do processo de tratamento da matéria prima para cimento, de acôrdo com qualquer dos pontos caracterís- ticos ns. 1 a 6, que se aplicam para a separação do excesso de carbonato de cálcio na rocha empregada.

9. Aperfeiçoamentos do processo de tratamento da matéria prima para cimento, para remoção do excesso de mineral ou de minerais da rocha empregada na fabricação do cimento, como substancialmente descrito e ilustrado pelos desenhos anexos.

10. Matéria prima para cimento produzida pelo processo aperfeiçoado de acôrdo com os pontos característicos precedentes.

11. Cimento que foi produzido com matéria prima referida no ponto característico n. 10, e os artigos e produtos com êle fabricados.

Têrmo n. 23.321, de 30 de junho de 1939.

Moinho Santista Soc. An. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Lata de escorredor prático e higiênico". Mod. utilidade.

a) uma lata dotada de escorredor prático e higiênico, que consiste em uma pequena peça de metal (ou folha ou outro material) que se preste para o mesmo fim, no formato de um círculo que se prolonga, num lado, como um cone truncado, encaixando-se dita peça exatamente na reentrancia que existe no canto da parte superior da lata, sendo este prolongamento da peça em forma de bico ou calha, destinada a permitir que o conteúdo da lata facilmente escorra pela peça;

b) o dispositivo acima indicado, que se encaixa na reentrancia da face superior das latas de azeite, querozene, águar-rás, creolina e outros antisséticos, possuindo dois pequenos orifícios, através dos quais a lata é perfurada, permitindo a saída do conteúdo da lata pela perfuração feita e indo esse conteúdo escorrer-se pela peça que termina em bico, impedindo que tal conteúdo se espalhe pela tampa da lata ou se escorra pelas faces laterais da mesma, com o que se evitará que se sujem toalhas e mãos que toquem na lata;

c) a peça acima indicada, que com um simples movimento de rotação, para qualquer lado, deixará inteiramente fechada a perfuração feita na lata, pelo que imunizará seu conteúdo da contaminação de poeira e outras impurezas do ambiente, bem como impedirá a evaporação do seu conteúdo;

d) um escorredor prático e higiênico, substancialmente como descrito e reivindicado, com referência ao desenho junto.

Termo n. 23.322, de 1 de julho de 1939.

Companhia Cerâmica Industrial de Osasco S/A. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Caixa de descarga para privadas". Modelo de utilidade.

1. Caixa de descarga para privadas caracterizada por uma câmpanula provida de uma camisa, cujos topos são atravessados por um tubo circundado por um anel metálico, com paredes perfuradas sob e acima do dito anel sendo que este tubo se enrosca, na extremidade superior, num cabeçote com alça para o seu erguimento e a outra extremidade se encaixa justa e perfeitamente em outro tubo de maior diâmetro em cujas bordas descança pela juxtaposição do seu anel circundante, tubo este que está fixado verticalmente ao fundo da caixa que atravessa e se comunica no lado externo com o tubo que conduz a agua a bacia da privada;

2. Caixa de descarga para privadas como reivindicado em 1, caracterizada pelo fato de se produzir a descarga da referida caixa pelo levantamento da dita campanula e sua camisa assim como do tubo perfurado que as atravessa, quando a agua da caixa, passando pelos furos inferiores expostos, do dito tubo produz uma sucção do ar na câmara formada pela campanula e sua camisa que provoca a sifonação da agua restante na caixa, através dos orifícios da base da campanula e através dos furos superiores do tubo mencionado;

3. Caixa de descarga para privadas como reivindicado até 2, caracterizada pelo fato das descargas da referida caixa só se darem com o mínimo de dez litros de agua, quantidade de agua esta, a mínima necessária para que uma descarga de caixa, deste genero, seja eficiente;

4. Caixa de descarga para privadas, como reivindicado até 3, substancialmente como descrita e representada.

TÊRMO ANTERIOR

Termo 23.283 de 27 de junho de 1939.

B. A. Proctor Company Inc. Soc. An. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento no registro e reprodução do som". Priv. Inv.

Pontos característicos

1 — Um dispositivo transformador de som compreendendo em combinação, um dispositivo acionador de disco para fazer guiar o simultaneamente gravar ou reproduzir o som num disco flexível, dispositivo para curvar continuamente o dito disco durante a sua rotação e um estilete estacionário que entra em contacto com a superfície do dito disco.

2 — Um dispositivo transformador de som, de acôrdo com o ponto 1, no qual o dispositivo curvador do disco compreende um suporte curvo estacionário para o disco e um dispositivo de guia que coopere com o suporte para fazer com que o disco se conforme praticamente ao contorno do suporte.

3 — Um dispositivo transformador de som de acôrdo com o ponto 2, no qual o dispositivo transformador do disco compreende uma haste central, dispositivo para reter uma parte central do disco em contacto com a haste, dispositivo para fazer girar a haste e um parafuso operado pela haste para movimentar a haste.

4 — Um dispositivo transformador de som de acôrdo com o ponto 3, no qual uma carretilha é provada para a haste e o parafuso, acionado pela haste, e que inclue ainda uma peça fixa que se opõe ao movimento axial do parafuso e provida de uma parte provida de fios de rosca e dispositivo para mover a dita parte provida de fios de rosca de modo a entrar em jogo e a afastar-se do parafuso.

5 — Um dispositivo transformador de som de acôrdo com o ponto 3, no qual a peça de suporte é provida de um rasgo alongado através do qual passa a haste.

6 — Um dispositivo transformador de som, de acôrdo com o ponto 3, no qual o dispositivo de rotação compreende roletas acionadores de atrito de movimentos opostos que entram em contacto com as superfícies inferior e superior de um disco, e um motor ligado para acionar um dos ditos roletes.

7 — Um dispositivo transpormador de som de acôrdo com o ponto 3, no qual o dispositivo de rotação compreende roletes acio-atrito, que não é ligado ao motor, de modo a entrar em contacto e separar-se do disco em um ponto oposto àquele em que o roleto ligado ao motor encosta no disco.

8 — Um dispositivo transformador de som de acôrdo com o ponto 1, no qual são providos estiletes distintos para a gravação e a reprodução e que inclue ainda um só dispositivo de comando para fazer com que os dois estiletes entrem em contacto com o disco seletiva e alternadamente.

9 — Um dispositivo transformador de som de acôrdo com o ponto 8 no qual o dispositivo de comando do estilete compreendo um dispositivo de came para levantar um dos estiletes e movê-le para o lado para fóra da trajetória do movimento do outro estilete e para baixar o dito outro estilete até entrar em contacto com o disco.

10 Um dispositivo de transformação de som de acôrdo com o ponto 9, no qual o dispositivo de came compreende um came radial para comandar o estilete gravador, um came axial para comandar o estilete reprodutor e um eixo comum de comando sobre o qual são fixados ambos os cames.

11 — Um dispositivo transformador de som de acôrdo com o ponto 1, no qual uma roda rotativa acolchoada é provida para entrar em contacto com o disco no lado oposto ao estilete, tendo a dita roda uma parte periférica formada de material flexível para entrar em contacto com o disco.

12 — Um dispositivo transformador de som, de acôrdo com o ponto 11, no qual a roda acolchoada compreende uma pluralidade de discos formados de material flexível, separados um do outro por discos de material rígido.

13 — Um dispositivo transformador de som, de acôrdo com o ponto 12, que inclue ainda dispositivo para ajustar a roda acolchoada de modo a variar o contacto desta com o disco.

14 — Um dispositivo transformador de som de acôrdo com o ponto 13, no qual o dispositivo ajustador da roda acolchoada compreende um suporte ou pivot cujo eixo se projeta praticamente em ângulo reto com o eixo da roda acolchoada.

15 — Um dispositivo transformador de som de acôrdo com o ponto 2 que inclue ainda uma armação sobre a qual o suporte do disco e o dispositivo acionador são montados, e uma caixa separada da armação e cooperando com ela para formar um espaço para guardar os discos.

16 — Um dispositivo transformador de som, de acôrdo com o ponto 15 no qual a caixa inclue uma parede inferior separada da superfície mais baixa da armação e uma parede fronteira separada da parte dianteira da dita armação e tendo uma parte côncava junto a dita parede inferior por meio do qual a extremidade de um disco fino e flexível introduzida no espaço entre a parede fronteira e a armação é desviada pela parte côncava da parede fronteira para o interior do espaço ao longo da dita parede inferior.

17 — Um dispositivo transformador de som de acôrdo com o ponto 3 que inclue uma régua graduada suportada junto à haste e na qual a haste tem uma parte extrema em forma de um indicador para cooperar com a dita régua.

18 — Um dispositivo transformador de som de acôrdo com o ponto 8 que inclue a combinação, com uma peça para suportar, de modo a poder mover-se, o estilete do reprodutor, de um dispositivo de retrocesso para mover a dita peça de modo que o estilete seja movido radialmente em relação ao disco numa etapa de retrocesso igual ao passo da trilha do disco.

19 — Um dispositivo transformador de som de acôrdo com o ponto 6, no qual os roletes de atrito acionam a haste através do disco; o dispositivo de transferência da haste afasta-a do ponto em que os roletes entram em contacto com o disco para conservar a parte do disco entre a haste os rôlos de atrito, sob tensão, e no qual o estilete entra em contacto com o disco em um ponto entre a haste e os roletes de atrito.

20 — Um dispositivo transformador de som, de acôrdo com o ponto 19, no qual o estilete entra em contacto com o disco perto dos roletes de atrito, de modo que o movimento linear relativo do estilete e a parte do disco em contacto com ele conserva-se substancialmente constante.

21 — Um dispositivo transformador de som de acôrdo com o ponto 11 no qual o estilete é disposto de modo a entrar em contacto com a superfície superior do disco em um ponto ligeiramente adiante do ponto de contacto entre a roda acolchoada e o disco, na direção da rotação.

22 — Um dispositivo transformador de som de acôrdo com o ponto 19, que inclue um gravador e um reprodutor, um amplificador tendo circuitos de entrada e de saída, dispositivo para acoplar o reprodutor do circuito de entrada do amplificador simultaneamente com o movimento do estilete do reprodutor ao entrar em contacto com o disco, e dispositivo para acoplar o gravador ao circuito de saída do amplificador simultaneamente com o movimento do estilete do gravador ao entrar em contacto com o disco.

23. O processo de gravar som sobre um disco fino e flexivel, que compreende montar o disco de modo a guiar em torno do seu centro, movimentar por meio de atrito o disco em torno de seu centro, manter o disco esticado ao longo de uma zona radial que reune o seu centro ao ponto onde é aplicado o movimento e curvado trânversalmente em relação à dita zona, mover o eixo do disco progressivamente afastando-o do ponto onde é aplicado o movimento e cortar a trilha do disco em um ponto da dita zona junto ao ponto de aplicação do movimento.

24. Um disco para a gravação de som consistindo de um disco fino e flexivel de material forte e não quebradiço tendo o dito disco uma abertura central de movimentação de forma não circular.

25. Um disco para gravação de sons de acordo com o ponto 24, no qual a abertura central é formada com projeções e reentrâncias alternadas.

26. Um disco para a gravação de sons de acordo com o ponto 24, no qual a parte central do disco é provido de um rótulo cimentado a uma superfície do disco, tendo o rótulo uma abertura central coincidindo com a do disco é que serve para reforçar a parte central do mesmo e para auxiliar em estabelecer uma ligação acionadora entre o disco e uma peça rotativa de formato complementar.

27. Uma gravação de som consubstanciando o disco de qualquer dos pontos de 24 a 26 inclusive, cuja área que envolve a parte central é formada com uma trilha de som que é corrugada pela formação de saliências e corrugações nas suas faces opostas.

28. Um dispositivo de transformador de som compreendendo, em combinação, um aplificador tendo circuitos de entrada e de saída, um registrador ou gravador de som, um reprodutor de som, um comutador para ligar o dito gravador ao dito circuito de saída, um comutador para ligar o dito reprodutor ao dito circuito de entrada e um único dispositivo de comando para operar os ditos comutadores.

29. Um dispositivo transformador de som de acordo com o ponto 28 no qual o amplificador tem pelo menos três estágios de amplificação acoplados, tendo cada um circuitos de entradas e de saída e no qual o comutador de ligação do gravador é disposto em um circuito para ligá-lo ao circuito de saída do terceiro estágio e o comutador que liga o reprodutor é disposto em uns circuistos para ligá-lo ao circuito de entrada do segundo estágio.

30. Um dispositivo transformador de som, de acordo com o ponto 29, que inclue uma fonte de corrente de ândio frequência, um circuito que inclue um terceiro comutador além dos comutadores do gravador e do reprodutor, sendo este terceiro comutador para ligar a fonte de ândio frequência ao circuito de entrada do primeiro estágio e no qual o dispositivo de comando único fecha simultaneamente o comutador do gravador e o terceiro comutador e abre o comutador do reprodutor.

31. Um dispositivo transformador de som de acordo com o ponto 28, no qual um tubo de descarga é indutivamente acoplado ao circuito de saída e disposto de modo a incandescer quando as variações da corrente excedem de um valor normal predeterminado.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 8 de julho de 1938, sob n. 218.082.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelas que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida.

Termo n. 67.831 de 30-6-39

Carnascialli & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 10 — Tampão de gaze em algodão próprio para higiene íntima da mulher, ou para curativos cirúrgicos.

Termo n. 67.833 de 30-6-39

S/A Perfumarias Roger Cheramy — São Paulo

Uma carícia perfumada

Classe 48 — Água de colônia, águas perfumadas, extratos, essências, loções, sabão perfumado, sabonete, sabão para barba, sabão para o cabelo, quelquer deles e outros em estado líquido, em pó ou em pasta, preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabelos, e escovas para os mesmos fins, dentifrícios em pó, líquidos e em pasta, linhas enceradas, pentes para cabelos, bigodes e outros fins, brilhantinas, gomina, geléia de petróleo, perfumada e outros artigos destinados aos cabelos, pó de arroz, papel empoado. cremes para a pele, baton para os lábios, rouge para o rosto, craion para as sombrancelhas, rímel para as pestanas e cutros preparados de beleza, artigos para banhos, como cristais e sais perfumados e outros destinados a perfumar a água, preparados destinados a embelezar as unhas, como esmaltes, removedores de cutículas, preparados destinados à higiene e perfumados.

Têrmo n. 67.834, de 30-6-39

Schramm, Schlee & Comp. Ltda. — Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul

Schramm, Schlee & Cia. Ltda.
INDUSTRIA BRASILEIRA
CONDEBARÃO
Fabrica de Conservas Alimenticias
PELOTAS RIO GRANDE DO SUL

Classe 41 — Conservas alimentícias de carnes, frutas, legumes, mariscos, peixes e cogumelos, em compotas, defumadas, salgadas ou sêcas.

Têrmo n. 67.841, de 1-7-39

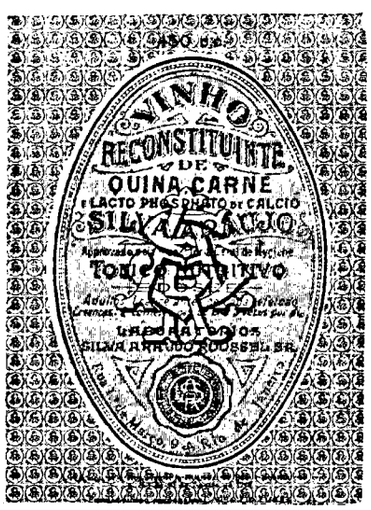
Tupí de Mendonça — Capital Federal

A TRIBUNA DO POVO

Classe 60 — Jornal

Têrmo n. 67.842, de 1-7-39

Laboratórios Silva Araujo-Russel S. A. — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 67.843, de 1-7-39

Les Laboratoires Français de Chimiotherapie — Paris, França

LUTOGYL

LES LABORATOIRES FRANÇAIS DE CHIMIOTHERAPIE
PARIS — FRANÇA

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 67.844, de 1-7-39

Laboratórios Silva Araujo-Russel S. A. — Capital Federal

"VINHO RECONSTITUINTE SILVA ARAUJO"
Laboratorios Silva Araujo-Roussel S/A.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 67.845, de 1-7-39
Laboratório Necker Ltda. — São Paulo

CORDEPAN
LAB. "NECKER" LMTDA.
S. PAULO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Têrmo n. 67.846, de 1-7-39
Laboratório Necker Ltda. — São Paulo

MORDEXINA
LAB. "NECKER" LMTDA.
S. PAULO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Têrmo n. 67.847, de 1-7-39
Laboratório Necker Ltda. — São Paulo

"NECKER"
LAB. "NECKER" LMTDA.
S. PAULO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 67.850, de 3-7-39
Laboratório Libertas Ltda. — São Paulo

Ormoleslan
Laboratorio Liberías Ltda
S. Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 67.852, de 3-7-39
Federação Espírita Brasileira — Capital Federal

Reformador
Fundado em 1883

Classe 60 — Jornal

Termo n. 67.853, de 3-7-39
Fafat Farah — São Paulo



Classe 29 — Tecidos de sêda natural em peças e tecidos de sêda artificial em peças

Termo n. 67.855, de 3-7-39
R. Monteiro & Comp. — São Paulo

R. MONTEIRO & Cia
A TRADIÇÃO NO COMMERCIO DE TECIDOS

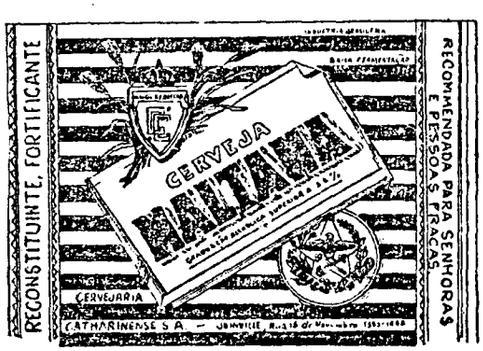
Classe 60 — Propagandas impressas, reclames em Rádios, taboletas, anúncios luminosos e em jornais. e em tudo que possa servir de reclame para tecidos.

Termo n. 67.856, de 3-7-39
Thiers Martins Moreira e Carlos Sebastião Ribeiro de Azevedo — Capital Federal

EDUCAÇÃO
E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Classe 60 — Jornais, revistas, catálogos, periódicos, panfletos e almanaques

Termo n. 67.858, de 3-7-39
Cervejaria Catarinense S. A. — Joinville, Estado de Santa Catarina



Classe 42 — Cervejaria

Termo n. 67.859, de 3-7-39

Cervejaria Catarinense S. A. — Joinville, Estado de Santa Catarina



Classe 42 — Cerveja (Renovação)

Termo n. 67.860, de 3-7-39

Banho & Companhia — Capital Federal

TRANSMAR

Classe 8 — Aparelhos de rádios e seus acessórios: válvulas, resistências, transformadores, bobinas, condensadores eletrolíticos, alto falantes, mostradores, condensadores variáveis, voltímetros, amperímetros, eletrômetros, reostatos, mágnetos, fuzíveis, interrupetores, blindagens, fios, cabos, niveladores, atenuadores do som.

Termos ns. 67.861 e 67.862 de 3-7-39

Kearney & Foot Company — Estados Unidos da América

K&F

Classe 11 — Cutelaria e ferramentas cortantes e perfurantes (exceto máquinas-ferramentas)

Classe 55 — Papel de lixa, papel de esmeril, pano de esmeril e esmeril

Termo n. 67.863, de 3-7-39

Schering Aktiengeselischaft — Berlim, Alemanha

Vinicol

Classe 2 — Preparados para exterminar animais e plantas daninhas e preparados para proteger plantas

Termo n. 67.864, de 3-7-39

Pedro Pinto de Sousa — Capital Federal

O Getulista

Classe 60 — Jornal

Termo n. 67.865, de 3-7-39

Comp. Fiat Lux — Capital Federal



Classe 46 — Fósforos

Têrmo n. 67.866 de 4-7-39

Domingos Romano — São Paulo

ROMANO

Classe 36 — Calçados

Têrmo n. 67.867 de 41-7-39

Laboratório Kalmo Ltda. — São Paulo

Bilestin
Laboratório Kalmo Ltda.
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmo n. 67.868 de 4-7-39

Laboratório Kalmo Ltda. — São Paulo

Polivita
Laboratório Kalmo Ltda.
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmo n. 67.870 de 4-7-39

Francisco Pereira Lima Filho — Capital Federal

TRIBUNA CARIOCA

Classe 60 — Jornal

Têrmo n. 67.871 de 4-7-39

Avelino R. dos Santos & Comp. — Capital Federal

JAHÚ

Classe 55 — Preparados para conservar e polir soalhos, calçados, móveis, metais, marmores e objetos em geral

Têrmo n. 67.872 de 4-7-39

Raul Roviralta y Astoul e Fernando A. Rubio Tuduri — São Paulo

B A L M I

RAUL ROVIRALTA Y ASTOUL

São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmos ns. 67.873, 67.874 e 67.875 de 4-7-39

A. J. Renner & Companhia — Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

INDUSTRIA BRASILEIRA
LINHO
RENNER
FLOR DE LINHO
MARCA REGISTRADA

Classe 26 — Tecidos de linho

Classe 36 — Ternos, trajes, calças, coletes, casacos, paletos, calções, culotes, bambachas, lenços, costumes para senhoras, saias, blusas, vestidos, pijamas, saiotes, shorts, trajes para praias e capas para praia.

Classe 37 — Camisas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, lenços, fronhas, colchas, toalhas e panos de mesa, guardanapos, toalhas de banho, rosto e cozinha.

Têrmo n. 67.876 de 4-7-39

A. J. Renner & Comp. — Porto Alegre, Est. do Rio Grande do Sul

GERAL

Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou pêlo em peças

Têrmo n. 67.877 de 4-7-39

A. J. Renner & Comp. — Porto Alegre, Est. do Rio Grande do Sul

POPULAR

Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou pêlo em peças

Têrmo n. 67.878 de 4-7-39

A. J. Renner & Comp. — Porto Alegre, Est. do Rio Grande do Sul

COLLEGIAL

Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou pêlo em peças

Têrmo n. 67.879 de 4-7-39

A. J. Renner & Comp. — Porto Alegre, Est. do Rio Grande do Sul

COLONIAL

Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou pêlo em peças

Têrmo n. 67.880 de 4-7-39

Costa, Araujo Limitada — Capital Federal

MUNDIAL
COSTA, ARAUJO LIMITADA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparados farmacêuticos (marca genérica)

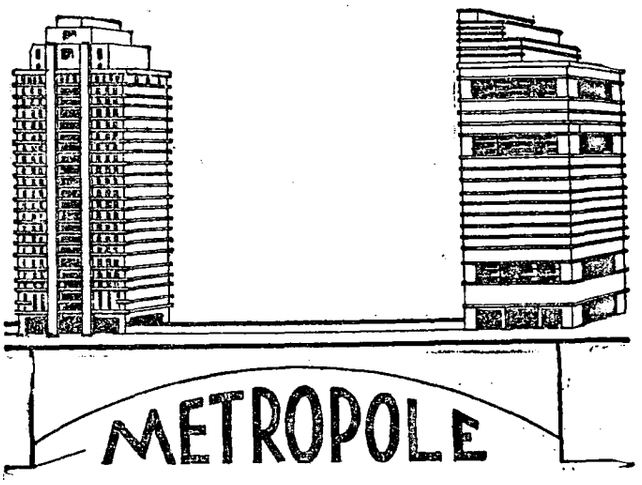
Têrmo n. 67.882 de 4-7-39

Costa, Araujo Limitada — Capital Federal

TALCO SULFO-BÓRICO
MUNDIAL
COSTA, ARAUJO LIMITADA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmo n. 67.883 de 4-7-39
Mendel Roitburd & Filho — São Paulo



Classe 12 — Panelas, cafeteiras, bules, açucareiros, caldeirões, caçarolas, canecas, canequinhas, terrinas, chaleiras, bacias, coadores, formas para doces, frigideiras, bandeijas, colheres, pratos, conchas, ourinós, raladores, espumadeiras, marmitas, baterias de cozinha, espremedeiras, estantes, jarros, jarras, latas, mantegueiras, vasos, travessas, cestas para pão, argolas, tijelas e baldes, todos de alumínio.

Têrmo n. 67.884 de 4-7-39
S. V. Mangual & Comp. Ltda. — Capital Federal

AQUADRINA

S.V.MANGUAL & CIA.LTDA.
Rio de Janeiro

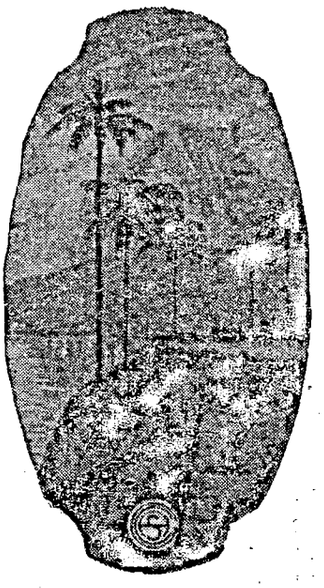
Classe 3 — Preparado farmacêutico medicinal

Têrmo n. 67.885 de 4-7-39
Heráclito Tavares Pimentel — Capital Federal

Satellite

Classe 8 — Aparelhos de rádio

Têrmo n. 67.887 de 4-7-39
Sociedade Anônima Cotonifício Gávea — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Têrmo n. 67.888 de 4-7-39
Salvador Esperança & Comp. — Capital Federal

SOS

Classe 29 — Tecidos de seda artificial, em peça

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOME COMERCIAL

Termo n. 67.798, de 29 de junho de 1939
J. Anaximandro — Capital Federal

Guaraany

Classes 48 e 60 — Título

Têrmo n. 67.799, de 30-6-39 (depósito n. 5.458 de São Paulo de 22-5-39)
Carlos & Mellone — São Paulo

ALFAIATARIA Universo S. PAULO R. CATUMBY 536

Classe 60 — Título

Têrmo n. 67.805, de 30-6-39 (depósito n. 6.564 de São Paulo de 9-6-39)
Importadora Termotécnica Ltda. — São Paulo

IMPORTADORA TERMOTÉCNICA LIMITADA

Nome comercial

Têrmo n. 67.808, de 30-6-39 (depósito n. 13 do Ceará de 15-5-39)
Lundgren & Comp. Ltda. — Fortaleza, Estado do Ceará

A PERNAMBUCANA

Classes 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 36 e 37 — Título

Têrmo n. 67.809, de 30-6-39 (depósito n. 14 do Ceará de 15-5-39)
Lundgren & Comp. Ltda. — Fortaleza, Estado do Ceará

PAULISTA

Classes 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 36 e 37 — Título

Têrmo n. 67.812, de 30-6-39 (depósito n. 165 de Pernambuco de 9-6-39)
Manuel Miguel de Sousa — Recife, Estado de Pernambuco

Padaria, Pastelaria Café e Mercearia Veneza

Classe 41 — Título

Têrmo n. 67.832, de 30-6-39
João Destri — São Paulo

CASA JOÃO DESTRI

Classes 35, 36 e 49 — Título

Têrmo n. 67.835, de 30-6-39
Bolsa dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro — Capital Federal

BOLSA DE IMMOVEIS DO RIO DE JANEIRO

Classe 60 — Título

Têrmo n. 67.836, de 30-6-39
Bolsa dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro — Capital Federal

BOLSA DE VALORES IMMOBILIARIOS

Classe 60 — Título

Têrmo n. 67.837, de 30-6-39
Bolsa dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro — Capital Federal

BOLSA DOS CORRETORES DE IMMOVEIS

Classe 60 — Título

Têrmo n. 67.838, de 30-6-39
Bolsa dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro — Capital Federal

BOLSA DE IMMOVEIS

Classe 60 — Título

Têrmo n. 67.839, de 30-6-39
Bolsa dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro — Capital Federal

BOLSA DE VALORES IMMOBILIARIOS DO RIO DE JANEIRO

Classe 60 — Título

Têrmo n. 67.840, de 30-6-39
Bolsa dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro — Capital Federal

EDIFICIO SANTA AMELIA

Classe 60 — Título

Têrmo n. 67.848, de 1-7-39
Companhia Imobiliária Guanabara — Capital Federal

BOLSA DOS CORRETORES DE IMMOVEIS DO RIO DE JANEIRO

Classe 60 — Título

Têrmo n. 67.849, de 1-7-39
Teixeira Barbosa & Comp. Ltda. — Capital Federal

PAVILHÃO DOS VINHOS
ROMARIA VERDE
ESTORIL MADURO
TEIXEIRA BARBOSA & C.IA LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 42 — Título

Termo n. 67.851, de 3-7-39
Livraria da Federação Espírita Brasileira — Capital Federal

LIVRARIA EDITORA DA FEDERAÇÃO

Classe 60 — Título

Termo n. 67.854, de 3-7-39
Júlio Cesar Scatolari — Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Brasilexpres

Classe 60 — Título

Termo n. 67.857, de 3-7-39
Carlos Rodrigues Pereira — Capital Federal

"PHARMACIA ELZY"

Classes 3 e 48 — Título

Têrmo n. 67.869 de 4-7-39
Helena Mac Lean Rechy — Capital Federal

Escola Universal de Comercio.

Classe 60 — Título

Têrmo n. 67.881 de 4-7-39
Costa, Araujo Limitada — Capital Federa

LABORATORIO MUNDIAL
COSTA, ARAUJO LIMITADA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Título

Têrmo n. 67.886 de 4-7-39
Heráclito Tavares Pimentel — Capital Federal

CASA SATELITE
CONSERVADORA MECHANICA
RADIO-ELECTRICA

Classe 8 — Título

Têrmo n. 67.889 de 4-7-39
Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — Capital Federal

EDIFICIO MIRAMAR

Classe 60 — Título

Têrmo n. 67.890 de 4-7-39
Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — Capital Federal

APARTAMENTOS MIRAMAR

Classe 60 — Título

TERMOS ANTERIORES

Têrmo 66.731 de 9-5-39
V. Gagliano — S. Paulo

A INCENDIARIA
Esquina do Barulho

Classes 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 40, 48, 49, 53 e 54 — Título